



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIV

Edição Digital nº 9961 | 168 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 07 de Junho de 2017

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	65
Procuradoria Geral do Estado	66
Controladoria Geral do Estado	67

Ministério Público do Estado do Paraná.....	154
---	-----

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	67
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	72
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	72
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social....	73
Secretaria da Educação	77
Secretaria da Fazenda	102
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	110
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	110
Secretaria de Infraestrutura e Logística	112
Secretaria do Esporte e do Turismo	112
Coordenação da Receita do Estado.....	112

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	152
------------------------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Joel Samways Neto

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Marcia Carla Ribeiro Pereira
Bráulio Cesco Fleury

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Deonilson Roldo
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Hatsuo Fukuda

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antônio Carlos Bonetti
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Rafael Felipe Lucas

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Francisco José Batista da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 7072

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 13.667, de 5 de julho de 2002,

Resolve designar, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora MARISTELA RODRIGUES, RG nº 3.439.854-2, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

49560/2017

DECRETO Nº 7073

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.623.526-3, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, nos termos do art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Saúde:

SONIA REGINA PEREIRA CORREIA, RG nº 5.676.971-4, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, do Centro Hospitalar de Reabilitação;

FLAVIA LAURA D'AQUINO CORDEIRO, RG nº 5.071.303-2, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Superintendência de Gestão de Saúde;

ANA VIVIAN BRONEMANN MINER, RG nº 8.070.229-9, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Superintendência de Gestão de Saúde;

JOÃO BOSCO LOPES FRANÇA JUNIOR, RG nº 7.878.619-1, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo FG-5, do Centro Hospitalar de Reabilitação.

Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Saúde:

LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI, RG nº 6.584.098-7, Diretor de Unidade Hospitalar de Porte III – Símbolo DAS-5, do Hospital Regional de Guarapuçu, a partir de 26 de abril de 2017;

DOREJANER VIUDES LIMA, RG nº 6.359.212-9, Diretor de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo FG-14, do Hospital Colonia Aduato Botelho, a partir de 31 de maio de 2017;

CLEA MARIA CONRADO, RG nº 1.649.552-2, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Superintendência de Gestão de Saúde, a partir de 10 de abril de 2017;

JULIANA EGGERS, RG nº 6.957.308-8, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Superintendência de Gestão de Saúde, a partir de 29 de maio de 2017;

JOÃO BOSCO LOPES FRANÇA JUNIOR, RG nº 7.878.619-1, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, do Centro Hospitalar de Reabilitação.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

49562/2017

DECRETO Nº 7074

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.651.738-2, resolve:

Art. 1.º nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargo em comissão e função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Saúde:

JOSLEI MARTINS MARIN, RG nº 4.155.585-8, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, na 15ª Regional de Saúde de Maringá, a partir de 29 de maio de 2017;

JULIO CERIO DE JESUS LIMA, RG nº 8.105.844-0, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, na 15ª Regional de Saúde de Maringá.

Art. 2.º Exonerar, de cargo em comissão e função de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Saúde:

LUCIA TOSHICO SHIMAZAKI, RG nº 2.146.439-2, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da 15ª Regional de Saúde de Maringá, a partir de 29 de maio de 2017; e

JOSLEI MARTINS MARIN, RG nº 4.155.585-8, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, da 15ª Regional de Saúde de Maringá, a partir de 29 de maio de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

49563/2017

DECRETO Nº 7075

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.637.602-9,

Resolve exonerar EVELYN LIBER RAMOS, RG nº 6.924.763-6, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, da 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de abril de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

49564/2017

DECRETO Nº 7076

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.637.639-8,

Resolve designar, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 17.744, 30 de outubro de 2013, CAROLINA NAPOLI MADUREIRA SCHENKENBERG RG nº 5.733.015-5, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, da 03ª Regional de Saúde de Ponta Grossa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

49566/2017

DECRETO Nº 7077

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.647.580-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WILLER NEPPEL, RG nº 7.910.448-5, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo 1-C, do Departamento Estadual de Arquivo Público, a partir de 06 de junho de 2017, ficando exonerada ADRIANA BARBOZA TABISZ VALIM, RG nº 5.359.508-1.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

49567/2017

DECRETO Nº 7078

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.651.670-0, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de junho de 2017, no Centro Hospitalar de Reabilitação:

RAFAEL SANTOS RIGOTTI, RG nº 8.060.118-2, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5;

ELIZABETH COSTA DE OLIVEIRA SOUZA, RG nº 14.457.135-5, Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-4.

Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Saúde:

RAFAEL SANTOS RIGOTTI, RG nº 8.060.118-2, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, do Hospital Regional de Telêmaco Borba;

SANDRA MARA SPITZ SANTOS, RG nº 1.465.063-6, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, a partir de 10 de maio de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

49568/2017

DECRETO Nº 7079

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.647.254-0,

Resolve nomear MAIARA DE ALMEIDA ABREU, RG nº 44.813.478-0, como conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, junto ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, em substituição a LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA, RG nº 8.889.976-8.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

49570/2017

DECRETO Nº 7080

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.624.705-9,

Resolve nomear para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, como representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

MÔNICA MEISTER, RG nº 6.009.904-9 (Titular) em substituição a PATRÍCIA CONCEIÇÃO NOBRE PAZ; e JULIANA MOSCHETTA, RG nº 5.359.185-0 (Suplente), em substituição a ANA PAULA MACHADO.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

49571/2017

DECRETO Nº 7081

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.645.862-9, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de junho de 2017:

CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA, RG nº 1.877.183-5, Diretor Geral de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo DAS-1, no Hospital Osvaldo Cruz; JULIA VALERIA FERREIRA CODERLLINI, RG nº 13.720.712-5, Superintendente – Símbolo DAS-2, da Superintendência de Vigilância Sanitária; CAROLINA BOLFÉ POLIQUESI, RG nº 7.411.829-1, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Superintendência de Atenção à Saúde; JOÃO LUIS GALLEGOS CRIVELARO, RG nº 5.269.339-0, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-4, da Superintendência de Vigilância Sanitária; JANINE TROMPCZYNSKI, RG nº 6.711.870-7, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Superintendência de Vigilância Sanitária.

Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de maio de 2017:

ALCEU FONTANA PACHECO JUNIOR, RG nº 730.388-2, Diretor Geral de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo DAS-1, do Hospital Osvaldo Cruz; CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA, RG nº 1.877.182-5, Superintendente – Símbolo DAS-2, da Superintendência de Vigilância Sanitária; JULIA VALERIA FERREIRA CODERLLINI, RG nº 13.720.712-5, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-4, da Superintendência de Vigilância Sanitária; JOÃO LUIS GALLEGOS CRIVELARO, RG nº 5.269.339-0, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Superintendência de Vigilância Sanitária; JANINE TROMPCZYNSKI, RG nº 6.711.870-7, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Superintendência de Atenção à Saúde.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

49572/2017

DECRETO Nº 7082

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.644.715-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MILENA MUNHOZ, RG nº 8.247.366-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir da publicação deste Decreto, ficando exonerada IRENE CONCEIÇÃO ALVES MATEUS, RG nº 4.177.849-0, a partir de 29 de maio de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

PAULO SÉRGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

49574/2017

DECRETO Nº 7083

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.648.271-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEX RIBEIRO BUENO NETTO, RG nº 5.074.789-1, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Bacia Hidrográfica – Símbolo DAS-5, do Instituto das Águas do Paraná, ficando exonerada MARILENE RICIERI, RG nº 1.627.777-0, a partir de 1º de junho de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

49579/2017

DECRETO Nº 7084

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.643.530-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DIOGO VICENTE GALLEGOS, RG nº 7.705.648-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran C – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Centenário do Sul, ficando exonerada SARA BELMIRO GALLEGOS, RG nº 2.228.472-0.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

49581/2017

DECRETO Nº 7085

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.644.578-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SANDRO SILVEIRA, RG nº 4.185.211-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 1º de junho de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

49582/2017

DECRETO Nº 7086

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.645.422-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JEFFERSON GONÇALVES PIRES, RG nº 7.881.985-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir da publicação deste Decreto, ficando exonerado, a pedido, PLÍNIO ROSA FILHO, RG nº 846.900-8, a partir de 21 de março de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

49584/2017

DECRETO Nº 7087

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.645.409-7,

Resolve exonerar, a pedido, SIMONE CRISTINA OLIVEIRA STROILI, RG nº 9.188.214-0, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 31 de maio de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

49585/2017

DECRETO Nº 7088

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.633.975-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS GUILHERME PITTARELLO DOS SANTOS, RG nº 6.690.168-8 para exercer, em comissão, o cargo de Gerente – Símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, a partir de 15 de maio de 2017, ficando exonerada ROSELAYNE GALVÃO, RG nº 4.081.035-8.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

49587/2017

DECRETO Nº 7089

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.649.086-7,

Resolve exonerar, a pedido, ALEXANDRE TALLÃO STATTER, RG nº 9.213.648-5, do cargo, em comissão, de Assessor Especial – Símbolo DAS-2, da Casa Civil, a partir de 1º de junho de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

49589/2017

DECRETO Nº 7090

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.646.975-2, resolve:

Art. 1.º Designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, DALINE MORAES CALUF, RG nº 6.324.838-0, para exercer a função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-12, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, a partir de 31 de maio de 2017, ficando exonerada ANGELA APARECIDA KUBEERSKY, RG nº 5.422.375-7.

Art. 2.º Exonerar KATIA MARA DE JESUS, RG nº 5.466.264-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

Art. 2.º Designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, KATIA MARA DE JESUS, RG nº 5.466.264-4, para exercer a função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-10, da Casa Civil, a partir de 31 de maio de 2017, ficando exonerado ALTAIR FREIRE, RG nº 4.102.985-4.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

49590/2017

DECRETO Nº 7091

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.650.085-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSÂNGELA GERBER, RG nº 5.926.517-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de junho de 2017, ficando exonerado, a pedido, JORGE EDUARDO FRANÇA MOSQUERA, RG nº 1.109.414-7, a partir de 31 de maio de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

49592/2017

DECRETO Nº 7092

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o art. 3º da Lei nº 11.070, de 16 de março de 1995, bem como o contido no protocolado nº 14.618.612-2,

Resolve nomear ROBERTA CRISTINA GOBBI BACCARIM DE FRANÇA, RG nº 8.394.948-1, para integrar o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED, como membro Titular, representante do Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR, em substituição a SANDRA REGINA FERGUTZ DOS SANTOS BATISTA.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho
e Direitos Humanos

49593/2017

DECRETO Nº 7093

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.637.654-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIANA FRANCIELLE CULAU LEITE WERNER, RG nº 6.085.617-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada SALETE MAFIOLETTI KOZELINSKI, RG nº 1.363.543-9, a partir de 15 de maio de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

49594/2017

DECRETO Nº 7094

Retifica a área originária estabelecida pelo Decreto 1.230/1992 e amplia a Estação Ecológica de Guaraçu, em 3.390,59 hectares, passando a área total a ser de 4.736,41 hectares e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, levando em conta o contido na Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, além da Lei estadual nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995 - Lei Florestal do Paraná - e demais normas legais aplicáveis, bem como o contido no protocolado sob nº 14.320.330-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificada a área da Estação Ecológica de Guaraçu, criada pelo Decreto Estadual nº 1.230, de 27 de março de 1992, com área de 1.150,00 hectares para 1.345,82 hectares, na forma dos Anexos I (Mapa), II (Memorial Descritivo) e III (Nota Técnica do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG), que passam a integrar o presente Decreto.

Parágrafo único. A área definitiva da Unidade de Conservação será estabelecida após a demarcação em campo pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG.

Art. 2.º Fica a Estação Ecológica de Guaraçu, criada pelo Decreto Estadual nº 1.230, de 27 de março de 1992, acrescida de 3.390,59 hectares, passando a contar com 4.736,41 hectares, na forma dos Anexos I (Mapa) e II (Memorial Descritivo), que passam a integrar o presente Decreto.

Parágrafo único. A área definitiva da Unidade de Conservação será estabelecida após a demarcação em campo pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG.

Art. 3.º A administração da Estação Ecológica de Guaraçu permanecerá sob a responsabilidade e competência do Instituto Ambiental do Paraná – IAP,

que deve tomar todas as providências necessárias à sua implementação e proteção.

Art. 4.º A regularização dominial da Estação Ecológica de Guaraguaçu será realizada em conjunto pelo IAP, Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, Instituto de Florestas do Paraná e Procuradoria Geral do Estado do Paraná – PGE.

§ 1.º Os recursos necessários para a regularização fundiária da Estação Ecológica de Guaraguaçu serão oriundos de dotações orçamentárias, de compensações ambientais, e/ou da captação junto a organismos nacionais ou internacionais, sempre descontados os passivos ambientais.

§ 2.º O IAP procederá ao levantamento de quaisquer ônus que pesem sobre os imóveis e seus proprietários ou posseiros inseridos dentro do perímetro de ampliação da Unidade de Conservação, que serão descontados dos valores a

serem pagos à conta de indenizações, acordos, ou qualquer outra forma de aquisição dos imóveis referidos.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

49597/2017



49597/2017

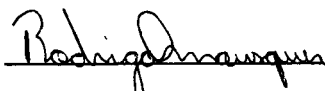
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ITCG - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA
MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Ampliação da Estação Ecológica do Guaraguaçu;
MUNICÍPIO: Paranaguá - PR;
ÁREA APROXIMADA: 4.736,4135 ha;
PERÍMETRO: 54.482,73 m;

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice denominado '**M100**', georreferenciado ao DATUM SIRGAS2000 com coordenadas UTM aproximadas E = 746539,975 m e N = 7167156,244 m, meridiano central -51°, situado no limite com terras particulares; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 63°24'18" e com a distância de 1993,72 m até o vértice '**P01**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 153°33'05" e com a distância de 229,26 m até o vértice '**P02**'; deste segue confrontando à jusante com o Rio dos Almeidas por vários azimutes e a distância de 13.185,61 m até o vértice '**P03**'; deste segue confrontando com a Baía de Paranaguá por vários azimutes e a distância de 1513,70 m até o vértice '**P04**'; deste segue confrontando com uma colônia de pescadores com o azimuth de 254°11'59" e a distância de 125,83 m até o vértice '**P05**'; deste segue confrontando com uma colônia de pescadores com o azimuth de 192°17'22" e com a distância de 751,31 m até o vértice '**P06**'; deste segue confrontando com terras particulares acompanhando à montante o Rio Guaraguaçu por vários azimutes e com a distância de 15172,65 m até o vértice '**P07**'; deste segue confrontando à montante com o Rio Guaraguaçu por vários azimutes e a distância de 12728,44 m até o vértice '**M400**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 331°51'02" e a distância de 1936,98 m até o vértice '**M21**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 242°41'05" e a distância de 380,64 m até o vértice '**M20**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 332°43'36" e a distância de 4832,39 m até o vértice '**M13**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 246°32'16" e a distância de 117,51 m até o vértice '**AGA-M-1910**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 336°31'06" e distância de 1035,89 m até o vértice '**M100**', início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial aproximada de 4.736,4135 ha.

Curitiba, Maio de 2017.



Rodrigo C. Mousquer

Engenheiro Cartógrafo

CREA PR 107264/D



Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná

Nota Técnica Itcg/Geomática/Dgeod nº 01/2017

Curitiba 25 de maio de 2017

Assunto: Diferenças de áreas apresentadas nos mapas referente a “Ampliação e Recategorização da Floresta Estadual do Palmito” e “Ampliação da Estação Ecológica do Guaraguaçu”

I - Introdução

O objetivo desta Nota Técnica (NT) é apresentar os motivos das diferenças de área encontrada neste mapa elaborado em maio de 2017 com o mapa anterior, a etapa do referido processo de delimitação, objeto desta NT, apoiou nas evidências obtidas em análises preliminares envolvendo a seguinte fonte de informação: base de dados. As evidências levantadas foram consolidadas e organizadas em problema de aplicação de metodologia.

II – Contextualização

Os mapas elaborados em décadas passadas utilizavam uma metodologia conhecida como restituição, apoiada em fotografias aéreas e cartas topográfica do IBGE e DSG, onde os trabalhos principalmente realizados para a criação de estações ecológicas, parques estaduais etc, era o que se tinha para a época, não estava errado, mas as diferenças em suas escalas eram consideráveis. Inclusive no traçado da geometria dos acidentes naturais como montanhas, rios e córregos, em que muitos parques e estações tem a sua divisa. Existiam também as diferenças de

Assinatura manuscrita em tinta preta.



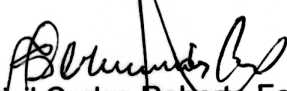
Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná

datun, em que algumas cartas topográficas tinham como referência pontos astronômicos.

II - Consolidação de informações

Em meados de 2007 foi contratado através da Copel uma empresa de engenharia, habilitada em cartografia, para prestação de serviços de validação), verificação topológica e verificação da qualidade das "shapefiles" de cartas geográficas do uso do solo do Estado do Paraná na escala de 1:50000. E com este material a precisão da escala e seus vetores teve uma significativa melhora em seus insumos, melhorando a qualidade final dos trabalhos que utilizavam esta metodologia de desenhar utilizando uma base cartográfica de qualidade. Para esta elaboração do mapa referido acima, utilizamos esta metodologia.

Atenciosamente


Eng. Civil Carlos Roberto Fernandes Pinto
Chefe do Departamento de Geodésia

DECRETO Nº 7095

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terras destinada à ampliação da Estação Ecológica de Guaraguaçu, localizada no município de Paranaguá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, além da Lei Estadual nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995 – Lei Florestal do Paraná e demais normas legais aplicáveis, bem como o contido no protocolado sob nº 14.320.330-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, com objetivo de ampliação da Estação Ecológica de Guaraguaçu, os imóveis de domínio privado indicados nos Anexos I (Mapa) e II (Memorial Descritivo), que passam a integrar o presente Decreto, localizados no município de Paranaguá, com base no disposto na alínea “k” do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações.

Art. 2.º A regularização fundiária da Estação Ecológica de Guaraguaçu será realizada em conjunto pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Instituto de Terras, Car-

tografia e Geologia do Paraná – ITCG, Instituto de Florestas do Paraná e Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Parágrafo único. A área definitiva da Unidade de Conservação será estabelecida após a demarcação em campo pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG.

Art. 3.º Fica o Instituto Ambiental do Paraná – IAP autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação e à imissão na posse das áreas de terras de que trata este Decreto, invocando em juízo, se necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações.

Parágrafo único. Os recursos necessários para regularização fundiária do(s) imóvel(s) serão oriundos de dotações orçamentárias, de compensação ambiental e/ou captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais, empresas particulares, recursos do tesouro e outros, sempre descontados os passivos ambientais.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

49604/2017



49606/2017

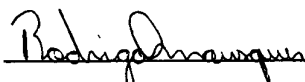
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ITCG - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA
MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Ampliação da Estação Ecológica do Guaraguaçu;
MUNICÍPIO: Paranaguá - PR;
ÁREA APROXIMADA: 4.736,4135 ha;
PERÍMETRO: 54.482,73 m;

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice denominado '**M100**', georreferenciado ao DATUM SIRGAS2000 com coordenadas UTM aproximadas E = 746539,975 m e N = 7167156,244 m, meridiano central -51°, situado no limite com terras particulares; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 63°24'18" e com a distância de 1993,72 m até o vértice '**P01**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 153°33'05" e com a distância de 229,26 m até o vértice '**P02**'; deste segue confrontando à jusante com o Rio dos Almeidas por vários azimutes e a distância de 13.185,61 m até o vértice '**P03**'; deste segue confrontando com a Baía de Paranaguá por vários azimutes e a distância de 1513,70 m até o vértice '**P04**'; deste segue confrontando com uma colônia de pescadores com o azimuth de 254°11'59" e a distância de 125,83 m até o vértice '**P05**'; deste segue confrontando com uma colônia de pescadores com o azimuth de 192°17'22" e com a distância de 751,31 m até o vértice '**P06**'; deste segue confrontando com terras particulares acompanhando à montante o Rio Guaraguaçu por vários azimutes e com a distância de 15172,65 m até o vértice '**P07**'; deste segue confrontando à montante com o Rio Guaraguaçu por vários azimutes e a distância de 12728,44 m até o vértice '**M400**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 331°51'02" e a distância de 1936,98 m até o vértice '**M21**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 242°41'05" e a distância de 380,64 m até o vértice '**M20**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 332°43'36" e a distância de 4832,39 m até o vértice '**M13**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 246°32'16" e a distância de 117,51 m até o vértice '**AGA-M-1910**'; deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 336°31'06" e distância de 1035,89 m até o vértice '**M100**', início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial aproximada de 4.736,4135 ha.

Curitiba, Maio de 2017.



Rodrigo C. Mousquer

Engenheiro Cartógrafo

CREA PR 107264/D

DECRETO Nº 7096

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terras destinada à ampliação da Floresta Estadual do Palmito, localizada no município de Paranaguá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.87 inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, além da Lei Estadual nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995 – Lei Florestal do Paraná e demais normas legais aplicáveis, bem como o contido no protocolado sob nº 14.320.213-5,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, com objetivo de ampliação da Floresta Estadual do Palmito, os imóveis de domínio privado indicados nos Anexos I (Mapa) e II (Memorial Descritivo), que passam a integrar o presente Decreto, localizados no município de Paranaguá, com base no disposto na alínea “k”, do artigo 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações.

Art. 2.º A regularização fundiária da Floresta Estadual do Palmito será realizada em conjunto pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Instituto de Terras, Car-

tografia e Geologia do Paraná – ITCG, Instituto de Florestas do Paraná e Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Parágrafo único. A área definitiva da Unidade de Conservação será estabelecida após a demarcação em campo pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG.

Art. 3.º Fica o Instituto Ambiental do Paraná – IAP autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação e à imissão na posse das áreas de terras de que trata este Decreto, invocando em juízo, se necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações.

Parágrafo único. Os recursos necessários para regularização fundiária do(s) imóvel(s) serão oriundos de dotações orçamentárias, de compensação ambiental e/ou captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais, empresas particulares, recursos do tesouro e outros, sempre descontados os passivos ambientais.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

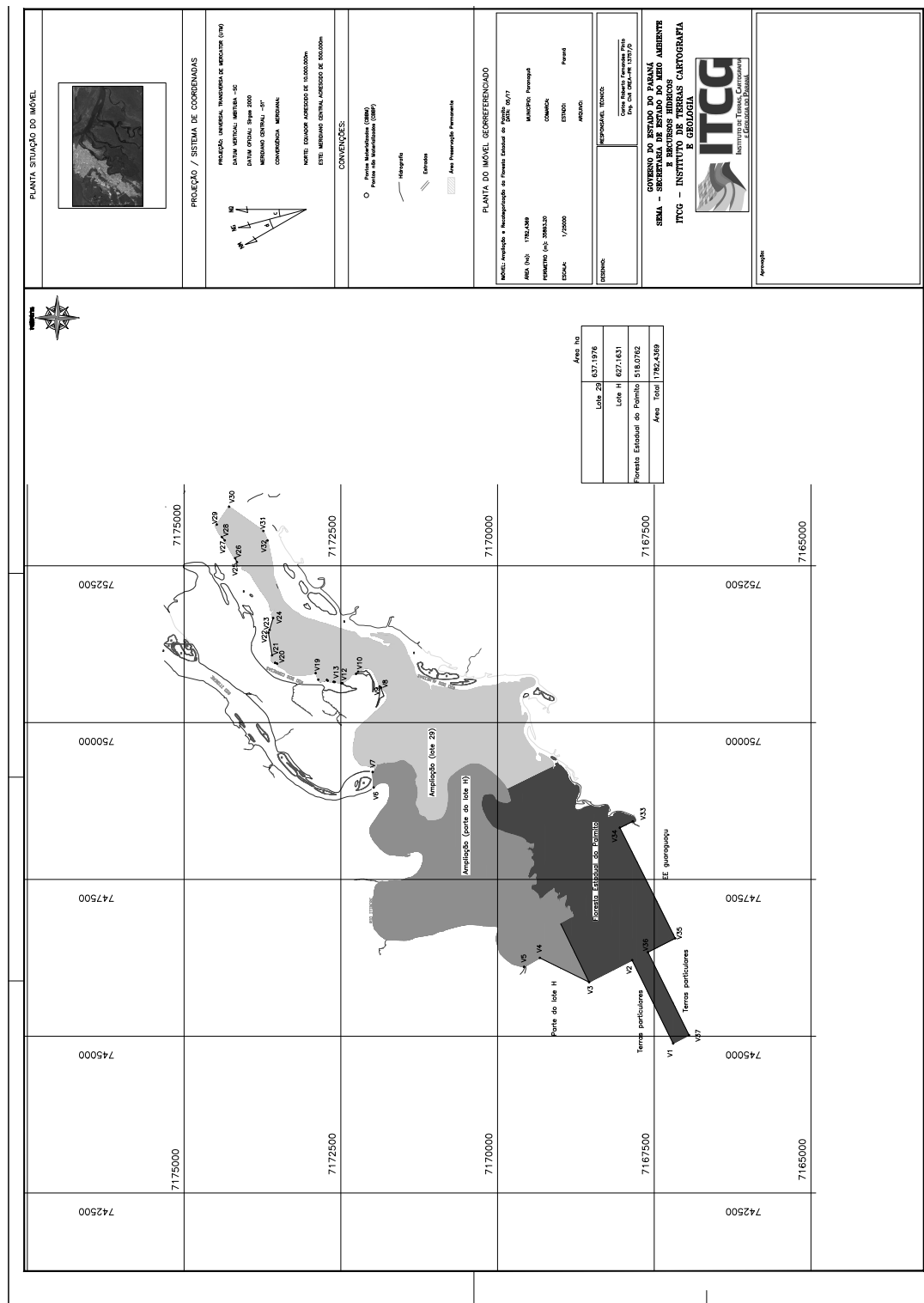
Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

49610/2017



49611/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ITCG - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Ampliação e Recategorização da Floresta Estadual do Palmito
MUNICÍPIO: Paranaguá COMARCA: Paranaguá
ÁREA: 1.782,4369 ha
PERÍMETRO: 35.893,20 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no vértice denominado 'V29', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Sirgas 2000 MC – 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 753.158,60 m e N= 7.174.478,93 m, situado no limite com canal; deste segue confrontando com canal com o azimute de 124°40'25" e a distância de 345,38 m até o vértice 'V30' (E=753.442,64 m e N=7.174.282,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 215°11'34" e a distância de 670,04 m até o vértice 'V31' (E=753.056,48 m e N=7.173.734,87 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 246°27'24" e a distância de 166,11 m até o vértice 'V32' (E=752.904,20 m e N=7.173.668,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 247°24'38" e a distância de 18,77 m até o vértice 'R443' (E=752.886,87 m e N=7.173.661,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 255°09'44" e a distância de 8,67 m até o vértice 'R442' (E=752.878,49 m e N=7.173.659,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 263°24'16" e a distância de 38,66 m até o vértice 'R444' (E=752.840,09 m e N=7.173.654,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 259°52'04" e a distância de 24,04 m até o vértice 'R445' (E=752.816,42 m e N=7.173.650,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 255°55'33" e a distância de 54,94 m até o vértice 'R446' (E=752.763,13 m e N=7.173.637,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 259°29'47" e a distância de 80,14 m até o vértice 'R447' (E=752.684,33 m e N=7.173.622,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 256°31'30" e a distância de 49,27 m até o vértice 'R448' (E=752.636,42 m e N=7.173.610,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 260°33'12" e a distância de 24,01 m até o vértice 'R449' (E=752.612,74 m e N=7.173.607,03 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 257°44'40" e a distância de 21,15 m até o vértice 'R450' (E=752.592,07 m e N=7.173.602,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 261°03'42" e a distância de 33,98 m até o vértice 'R451' (E=752.558,50 m e N=7.173.597,26 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 256°58'39" e a distância de 36,88 m até o vértice 'R452' (E=752.522,57 m e N=7.173.588,95 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 263°31'37" e a distância de 57,66 m até o vértice 'R453' (E=752.465,28 m e N=7.173.582,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 265°01'27" e a distância de 53,61 m até o vértice 'R454' (E=752.411,87 m e N=7.173.577,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 266°30'19" e a distância de 5,25 m até o vértice 'R455' (E=752.406,63 m e N=7.173.577,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 266°32'14" e a distância de 59,11 m até o vértice 'R456' (E=752.347,63 m e N=7.173.573,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 262°12'12" e a distância de 20,98 m até o vértice 'O' (E=752.326,85 m e N=7.173.571,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 247°17'12" e a distância de 60,77 m até o vértice 'R459' (E=752.270,79 m e N=7.173.547,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 251°14'25" e a distância de 69,15 m até o vértice 'R460' (E=752.205,31 m e N=7.173.525,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 248°24'37" e a distância de 66,83 m até o vértice 'R463' (E=752.143,17 m e N=7.173.500,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 243°08'00" e a distância de 31,44 m até o vértice 'R464' (E=752.115,12 m e N=7.173.486,56 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 245°55'34" e a distância de

34,98 m até o vértice 'R465' (E=752.083,18 m e N=7.173.472,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 249°00'11" e a distância de 12,17 m até o vértice 'R466' (E=752.071,82 m e N=7.173.467,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 253°15'20" e a distância de 32,80 m até o vértice 'R560' (E=752.040,41 m e N=7.173.458,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 249°27'49" e a distância de 37,34 m até o vértice 'R559' (E=752.005,44 m e N=7.173.445,38 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 246°16'09" e a distância de 33,92 m até o vértice 'R558' (E=751.974,39 m e N=7.173.431,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 242°38'27" e a distância de 24,85 m até o vértice 'R557' (E=751.952,32 m e N=7.173.420,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 236°18'55" e a distância de 29,34 m até o vértice 'R556' (E=751.927,91 m e N=7.173.404,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 232°20'00" e a distância de 13,52 m até o vértice 'R555' (E=751.917,21 m e N=7.173.395,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 227°34'38" e a distância de 25,32 m até o vértice 'R554' (E=751.898,52 m e N=7.173.378,70 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 225°58'59" e a distância de 13,60 m até o vértice 'R553' (E=751.888,74 m e N=7.173.369,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 222°17'55" e a distância de 50,90 m até o vértice '0' (E=751.854,49 m e N=7.173.331,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 224°11'56" e a distância de 65,10 m até o vértice 'R550' (E=751.809,10 m e N=7.173.284,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 221°12'45" e a distância de 16,16 m até o vértice 'R549' (E=751.798,45 m e N=7.173.272,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 216°20'08" e a distância de 24,88 m até o vértice 'R548' (E=751.783,71 m e N=7.173.252,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 210°51'59" e a distância de 21,17 m até o vértice 'R547' (E=751.772,85 m e N=7.173.234,56 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 208°33'27" e a distância de 44,12 m até o vértice 'R546' (E=751.751,76 m e N=7.173.195,81 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 211°56'30" e a distância de 20,00 m até o vértice 'R545' (E=751.741,18 m e N=7.173.178,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 218°29'57" e a distância de 12,80 m até o vértice 'R544' (E=751.733,21 m e N=7.173.168,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 223°19'42" e a distância de 13,82 m até o vértice 'R543' (E=751.723,73 m e N=7.173.158,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 255°44'37" e a distância de 6,94 m até o vértice 'R542' (E=751.717,00 m e N=7.173.157,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 209°06'45" e a distância de 53,93 m até o vértice 'R541' (E=751.690,76 m e N=7.173.109,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 203°09'27" e a distância de 73,13 m até o vértice 'R540' (E=751.662,00 m e N=7.173.042,70 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 196°54'08" e a distância de 26,24 m até o vértice 'R539' (E=751.654,37 m e N=7.173.017,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 192°53'31" e a distância de 92,42 m até o vértice 'R538' (E=751.633,75 m e N=7.172.927,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 199°19'10" e a distância de 54,50 m até o vértice 'R537' (E=751.615,72 m e N=7.172.876,07 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 202°35'35" e a distância de 26,34 m até o vértice 'R536' (E=751.605,60 m e N=7.172.851,75 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°13'38" e a distância de 30,87 m até o vértice '0' (E=751.594,93 m e N=7.172.822,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 190°20'43" e a distância de 44,14 m até o vértice 'R533' (E=751.587,00 m e N=7.172.779,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 193°35'14" e a distância de 34,05 m até o vértice 'R532' (E=751.579,00 m e N=7.172.746,26 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°35'53" e a distância de 63,67 m até o vértice 'R531' (E=751.556,60 m e N=7.172.686,66 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°53'54" e a distância de 31,80 m até o vértice 'R530' (E=751.547,89 m e N=7.172.656,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 197°31'56" e a distância de 47,97 m até o vértice 'R529' (E=751.533,44 m e N=7.172.610,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°13'23" e a distância de 49,76 m até o vértice 'R528' (E=751.516,24 m e N=7.172.563,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 201°53'09" e a distância de 26,48 m até o vértice 'R527' (E=751.506,37 m e N=7.172.539,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°06'24" e a distância de 17,27 m até o vértice 'R526' (E=751.501,87 m e N=7.172.522,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 192°30'35" e a distância de 45,89 m até o vértice '0' (E=751.491,93 m e N=7.172.477,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 202°09'53" e a distância de 46,08 m até o vértice '0' (E=751.474,55 m e N=7.172.434,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°48'09" e a distância de 23,75 m até o vértice 'R521' (E=751.468,08 m e N=7.172.412,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°50'53" e a distância de 7,29 m até o vértice 'R520' (E=751.466,09 m e N=7.172.405,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida

A

com o azimute de 193°31'10" e a distância de 32,00 m até o vértice 'R519' (E=751.458,61 m e N=7.172.373,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 195°57'17" e a distância de 33,61 m até o vértice 'R518' (E=751.449,37 m e N=7.172.341,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 191°01'32" e a distância de 24,10 m até o vértice 'R517' (E=751.444,76 m e N=7.172.317,99 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 184°19'39" e a distância de 29,02 m até o vértice 'R516' (E=751.442,57 m e N=7.172.289,05 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 194°57'44" e a distância de 7,20 m até o vértice 'R515' (E=751.440,71 m e N=7.172.282,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 207°22'35" e a distância de 7,26 m até o vértice 'R514' (E=751.437,37 m e N=7.172.275,64 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 219°42'41" e a distância de 16,34 m até o vértice 'R513' (E=751.426,93 m e N=7.172.263,07 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 227°02'10" e a distância de 17,31 m até o vértice 'R512' (E=751.414,26 m e N=7.172.251,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 232°23'40" e a distância de 26,48 m até o vértice 'R511' (E=751.393,28 m e N=7.172.235,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 215°15'56" e a distância de 11,50 m até o vértice 'R510' (E=751.386,64 m e N=7.172.225,72 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 221°40'23" e a distância de 16,82 m até o vértice 'R509' (E=751.375,46 m e N=7.172.213,16 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 228°46'27" e a distância de 17,51 m até o vértice 'R508' (E=751.362,29 m e N=7.172.201,62 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 219°32'44" e a distância de 14,10 m até o vértice '0' (E=751.353,31 m e N=7.172.190,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 182°23'05" e a distância de 25,71 m até o vértice 'R505' (E=751.352,24 m e N=7.172.165,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 180°54'28" e a distância de 10,73 m até o vértice 'R504' (E=751.352,07 m e N=7.172.154,33 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 192°10'00" e a distância de 8,92 m até o vértice 'R503' (E=751.350,19 m e N=7.172.145,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 201°58'33" e a distância de 15,26 m até o vértice 'R502' (E=751.344,48 m e N=7.172.131,46 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 189°19'52" e a distância de 13,63 m até o vértice 'R501' (E=751.342,27 m e N=7.172.118,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 179°10'43" e a distância de 16,74 m até o vértice 'R500' (E=751.342,51 m e N=7.172.101,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 170°36'52" e a distância de 29,43 m até o vértice 'R499' (E=751.347,31 m e N=7.172.072,23 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 184°14'38" e a distância de 8,51 m até o vértice 'R498' (E=751.346,68 m e N=7.172.063,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 195°52'48" e a distância de 14,47 m até o vértice 'R497' (E=751.342,72 m e N=7.172.049,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 199°59'59" e a distância de 20,61 m até o vértice 'R496' (E=751.335,67 m e N=7.172.030,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 205°33'30" e a distância de 13,74 m até o vértice 'R495' (E=751.329,74 m e N=7.172.018,05 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 217°39'47" e a distância de 34,05 m até o vértice '0' (E=751.308,94 m e N=7.171.991,10 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 204°21'11" e a distância de 12,55 m até o vértice '0' (E=751.303,76 m e N=7.171.979,67 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 184°11'14" e a distância de 18,94 m até o vértice 'R490' (E=751.302,38 m e N=7.171.960,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 193°46'35" e a distância de 12,30 m até o vértice 'R489' (E=751.299,45 m e N=7.171.948,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 199°57'22" e a distância de 14,53 m até o vértice 'R488' (E=751.294,49 m e N=7.171.935,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 205°42'55" e a distância de 22,01 m até o vértice 'R487' (E=751.284,94 m e N=7.171.915,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 202°03'09" e a distância de 13,13 m até o vértice 'R486' (E=751.280,01 m e N=7.171.903,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 194°36'09" e a distância de 32,64 m até o vértice 'R485' (E=751.271,78 m e N=7.171.871,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 210°54'41" e a distância de 7,49 m até o vértice 'R484' (E=751.267,93 m e N=7.171.865,15 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 219°15'01" e a distância de 9,25 m até o vértice 'R483' (E=751.262,08 m e N=7.171.857,99 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 224°02'16" e a distância de 10,95 m até o vértice 'R482' (E=751.254,47 m e N=7.171.850,12 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 228°54'45" e a distância de 25,81 m até o vértice '0' (E=751.235,01 m e N=7.171.833,15 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 206°30'34" e a distância de 17,42 m até o vértice 'R479' (E=751.227,24 m e N=7.171.817,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 195°39'04" e a distância de 14,72 m até o vértice 'R478' (E=751.223,27 m e N=7.171.803,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 183°09'52" e a distância de 25,00 m até o vértice 'R477' (E=751.221,89 m e

N=7.171.778,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 211°48'26" e a distância de 5,82 m até o vértice 'R476' (E=751.218,82 m e N=7.171.773,49 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 227°44'17" e a distância de 16,43 m até o vértice 'R475' (E=751.206,66 m e N=7.171.762,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°34'59" e a distância de 11,80 m até o vértice '0' (E=751.202,51 m e N=7.171.751,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 158°42'10" e a distância de 18,47 m até o vértice 'R472' (E=751.209,22 m e N=7.171.734,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 184°43'55" e a distância de 7,52 m até o vértice 'R471' (E=751.208,60 m e N=7.171.726,69 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 201°45'49" e a distância de 5,61 m até o vértice 'R470' (E=751.206,52 m e N=7.171.721,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 209°24'28" e a distância de 13,07 m até o vértice 'R469' (E=751.200,10 m e N=7.171.710,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 217°13'57" e a distância de 10,25 m até o vértice '0' (E=751.193,90 m e N=7.171.701,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 221°58'12" e a distância de 18,87 m até o vértice '0' (E=751.181,28 m e N=7.171.687,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 92°50'48" e a distância de 12,01 m até o vértice '0' (E=751.193,28 m e N=7.171.687,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 35°19'27" e a distância de 13,22 m até o vértice 'R649' (E=751.200,92 m e N=7.171.698,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 48°02'58" e a distância de 13,96 m até o vértice 'R648' (E=751.211,30 m e N=7.171.707,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 49°47'22" e a distância de 15,58 m até o vértice 'R647' (E=751.223,20 m e N=7.171.717,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 67°42'46" e a distância de 5,70 m até o vértice 'R646' (E=751.228,47 m e N=7.171.719,64 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 126°21'15" e a distância de 6,44 m até o vértice 'R645' (E=751.233,66 m e N=7.171.715,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 141°05'45" e a distância de 5,86 m até o vértice 'R644' (E=751.237,34 m e N=7.171.711,26 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 156°38'36" e a distância de 10,95 m até o vértice 'R643' (E=751.241,68 m e N=7.171.701,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 174°17'53" e a distância de 6,54 m até o vértice 'R642' (E=751.242,33 m e N=7.171.694,70 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 180°53'25" e a distância de 20,47 m até o vértice '0' (E=751.242,01 m e N=7.171.674,23 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 167°26'04" e a distância de 30,05 m até o vértice 'R639' (E=751.248,55 m e N=7.171.644,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 145°40'03" e a distância de 5,20 m até o vértice 'R638' (E=751.251,48 m e N=7.171.640,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 6°08'02" e a distância de 5,52 m até o vértice 'R637' (E=751.252,07 m e N=7.171.646,10 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 343°10'03" e a distância de 5,77 m até o vértice 'R636' (E=751.250,40 m e N=7.171.651,62 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 346°22'58" e a distância de 6,97 m até o vértice 'R635' (E=751.248,76 m e N=7.171.658,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 21°06'25" e a distância de 65,73 m até o vértice 'R634' (E=751.272,43 m e N=7.171.719,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 16°18'05" e a distância de 15,03 m até o vértice 'R633' (E=751.276,65 m e N=7.171.734,14 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 4°39'33" e a distância de 22,78 m até o vértice 'R632' (E=751.278,50 m e N=7.171.756,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 1°46'27" e a distância de 48,45 m até o vértice 'R631' (E=751.280,00 m e N=7.171.805,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 18°36'03" e a distância de 6,55 m até o vértice 'R630' (E=751.282,09 m e N=7.171.811,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 90°51'59" e a distância de 11,24 m até o vértice 'R629' (E=751.293,33 m e N=7.171.811,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 104°25'33" e a distância de 6,42 m até o vértice 'R628' (E=751.299,55 m e N=7.171.809,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 113°31'24" e a distância de 6,49 m até o vértice 'R627' (E=751.305,50 m e N=7.171.807,12 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 125°38'06" e a distância de 10,95 m até o vértice 'R626' (E=751.314,40 m e N=7.171.800,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 135°53'54" e a distância de 8,12 m até o vértice 'R625' (E=751.320,05 m e N=7.171.794,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 142°31'22" e a distância de 15,28 m até o vértice 'R624' (E=751.329,35 m e N=7.171.782,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 4°40'34" e a distância de 19,01 m até o vértice 'R623' (E=751.330,90 m e N=7.171.801,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 10°37'55" e a distância de 39,78 m até o vértice 'R622' (E=751.338,24 m e N=7.171.840,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 18°13'07" e a distância de 8,38 m até o vértice 'R621' (E=751.340,86 m e N=7.171.848,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 24°35'17" e a distância de 44,73 m até o vértice

P

'R620' (E=751.359,47 m e N=7.171.889,46 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 19°44'28" e a distância de 21,64 m até o vértice 'R619' (E=751.366,78 m e N=7.171.909,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 17°07'03" e a distância de 28,61 m até o vértice 'R618' (E=751.375,20 m e N=7.171.937,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 22°31'24" e a distância de 21,04 m até o vértice '0' (E=751.383,26 m e N=7.171.956,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 355°10'07" e a distância de 25,28 m até o vértice 'R615' (E=751.381,13 m e N=7.171.981,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 1°34'33" e a distância de 20,73 m até o vértice 'R614' (E=751.381,70 m e N=7.172.002,51 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 31°00'28" e a distância de 8,95 m até o vértice 'R613' (E=751.386,31 m e N=7.172.010,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 51°27'32" e a distância de 9,05 m até o vértice 'R612' (E=751.393,39 m e N=7.172.015,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 59°54'49" e a distância de 7,28 m até o vértice 'R611' (E=751.399,69 m e N=7.172.019,47 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 77°57'55" e a distância de 6,67 m até o vértice 'R610' (E=751.406,21 m e N=7.172.020,86 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 88°28'21" e a distância de 6,00 m até o vértice 'R609' (E=751.412,21 m e N=7.172.021,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 117°22'53" e a distância de 5,02 m até o vértice 'R608' (E=751.416,67 m e N=7.172.018,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 166°54'29" e a distância de 6,18 m até o vértice 'R607' (E=751.418,07 m e N=7.172.012,69 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 192°43'06" e a distância de 20,67 m até o vértice 'R606' (E=751.413,52 m e N=7.171.992,53 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 186°11'18" e a distância de 27,09 m até o vértice 'R605' (E=751.410,60 m e N=7.171.965,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 183°42'31" e a distância de 20,25 m até o vértice 'R604' (E=751.409,29 m e N=7.171.945,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 180°53'04" e a distância de 23,97 m até o vértice 'R603' (E=751.408,92 m e N=7.171.921,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 178°18'01" e a distância de 22,25 m até o vértice 'R602' (E=751.409,58 m e N=7.171.899,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 183°52'28" e a distância de 14,50 m até o vértice 'R601' (E=751.408,60 m e N=7.171.884,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 189°16'58" e a distância de 6,82 m até o vértice 'R600' (E=751.407,50 m e N=7.171.877,98 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 198°03'49" e a distância de 21,96 m até o vértice 'R599' (E=751.400,69 m e N=7.171.857,10 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 202°18'00" e a distância de 19,84 m até o vértice 'R598' (E=751.393,16 m e N=7.171.838,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 199°03'08" e a distância de 17,61 m até o vértice 'R597' (E=751.387,41 m e N=7.171.822,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 190°39'31" e a distância de 16,22 m até o vértice 'R596' (E=751.384,41 m e N=7.171.806,15 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 182°36'15" e a distância de 83,20 m até o vértice 'R595' (E=751.380,63 m e N=7.171.723,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 189°00'08" e a distância de 28,25 m até o vértice 'R594' (E=751.376,21 m e N=7.171.695,14 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 21°41'29" e a distância de 7,74 m até o vértice 'R593' (E=751.379,07 m e N=7.171.702,33 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 33°10'02" e a distância de 31,31 m até o vértice 'R592' (E=751.396,20 m e N=7.171.728,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 24°52'22" e a distância de 15,74 m até o vértice '0' (E=751.402,82 m e N=7.171.742,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 3°05'34" e a distância de 47,84 m até o vértice 'R589' (E=751.405,40 m e N=7.171.790,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 8°13'03" e a distância de 17,63 m até o vértice 'R588' (E=751.407,92 m e N=7.171.808,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 2°27'44" e a distância de 27,24 m até o vértice 'R587' (E=751.409,09 m e N=7.171.835,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 16°26'05" e a distância de 9,33 m até o vértice 'R586' (E=751.411,73 m e N=7.171.844,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 22°41'41" e a distância de 9,41 m até o vértice 'R585' (E=751.415,36 m e N=7.171.852,88 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 27°53'58" e a distância de 28,04 m até o vértice 'R584' (E=751.428,48 m e N=7.171.877,66 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 7°45'39" e a distância de 29,18 m até o vértice 'R583' (E=751.432,42 m e N=7.171.906,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 25°30'56" e a distância de 6,59 m até o vértice 'R582' (E=751.435,26 m e N=7.171.912,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 181°30'17" e a distância de 23,23 m até o vértice 'R581' (E=751.434,65 m e N=7.171.889,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 191°56'15" e a distância de 33,84 m até o vértice 'R580' (E=751.427,65 m e N=7.171.856,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas

A

com o azimute de $186^{\circ}17'19''$ e a distância de 31,86 m até o vértice 'R579' (E=751.424,16 m e N=7.171.824,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $188^{\circ}18'33''$ e a distância de 42,56 m até o vértice 'R578' (E=751.418,01 m e N=7.171.782,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $183^{\circ}59'14''$ e a distância de 46,02 m até o vértice 'R577' (E=751.414,81 m e N=7.171.736,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $188^{\circ}48'31''$ e a distância de 18,15 m até o vértice 'R576' (E=751.412,03 m e N=7.171.718,56 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $195^{\circ}10'22''$ e a distância de 26,29 m até o vértice 'R575' (E=751.405,15 m e N=7.171.693,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $202^{\circ}03'52''$ e a distância de 21,43 m até o vértice 'R574' (E=751.397,10 m e N=7.171.673,33 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $207^{\circ}28'59''$ e a distância de 11,72 m até o vértice 'R573' (E=751.391,69 m e N=7.171.662,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $211^{\circ}17'18''$ e a distância de 53,28 m até o vértice 'R572' (E=751.364,02 m e N=7.171.617,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $214^{\circ}59'31''$ e a distância de 10,25 m até o vértice 'R571' (E=751.358,14 m e N=7.171.609,00 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $225^{\circ}05'30''$ e a distância de 13,24 m até o vértice 'R570' (E=751.348,76 m e N=7.171.599,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $209^{\circ}52'10''$ e a distância de 15,98 m até o vértice 'R569' (E=751.340,80 m e N=7.171.585,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $214^{\circ}12'27''$ e a distância de 11,37 m até o vértice 'R568' (E=751.334,41 m e N=7.171.576,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $233^{\circ}33'09''$ e a distância de 11,93 m até o vértice 'R567' (E=751.324,81 m e N=7.171.569,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $239^{\circ}04'11''$ e a distância de 14,69 m até o vértice 'R566' (E=751.312,21 m e N=7.171.561,75 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $219^{\circ}22'34''$ e a distância de 26,48 m até o vértice 'R565' (E=751.295,41 m e N=7.171.541,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $231^{\circ}08'50''$ e a distância de 51,97 m até o vértice 'R564' (E=751.254,94 m e N=7.171.508,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $235^{\circ}47'22''$ e a distância de 11,29 m até o vértice 'R563' (E=751.245,60 m e N=7.171.502,33 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $239^{\circ}37'21''$ e a distância de 40,89 m até o vértice 'R562' (E=751.210,32 m e N=7.171.481,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $242^{\circ}44'11''$ e a distância de 28,06 m até o vértice '0' (E=751.185,38 m e N=7.171.468,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $245^{\circ}27'00''$ e a distância de 27,91 m até o vértice 'R686' (E=751.159,99 m e N=7.171.457,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $252^{\circ}12'38''$ e a distância de 39,02 m até o vértice 'R685' (E=751.122,84 m e N=7.171.445,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $258^{\circ}36'20''$ e a distância de 19,94 m até o vértice 'R684' (E=751.103,29 m e N=7.171.441,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $282^{\circ}39'02''$ e a distância de 6,12 m até o vértice 'R683' (E=751.097,32 m e N=7.171.442,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $340^{\circ}42'17''$ e a distância de 5,05 m até o vértice 'R682' (E=751.095,65 m e N=7.171.447,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $359^{\circ}53'42''$ e a distância de 43,71 m até o vértice 'R681' (E=751.095,57 m e N=7.171.491,16 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $344^{\circ}12'20''$ e a distância de 10,43 m até o vértice 'R680' (E=751.092,73 m e N=7.171.501,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $212^{\circ}24'29''$ e a distância de 25,79 m até o vértice 'R679' (E=751.078,91 m e N=7.171.479,43 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $184^{\circ}22'29''$ e a distância de 49,29 m até o vértice 'R678' (E=751.075,15 m e N=7.171.430,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $202^{\circ}30'41''$ e a distância de 14,23 m até o vértice 'R677' (E=751.069,70 m e N=7.171.417,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $231^{\circ}34'47''$ e a distância de 7,10 m até o vértice 'R676' (E=751.064,14 m e N=7.171.412,72 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $250^{\circ}56'28''$ e a distância de 68,81 m até o vértice 'R675' (E=750.999,10 m e N=7.171.390,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $240^{\circ}49'11''$ e a distância de 51,36 m até o vértice 'R674' (E=750.954,26 m e N=7.171.365,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $243^{\circ}21'08''$ e a distância de 46,47 m até o vértice 'R673' (E=750.912,73 m e N=7.171.344,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $247^{\circ}23'45''$ e a distância de 25,05 m até o vértice 'R672' (E=750.889,60 m e N=7.171.334,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $254^{\circ}29'36''$ e a distância de 26,56 m até o vértice 'R671' (E=750.864,01 m e N=7.171.327,64 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $265^{\circ}08'51''$ e a distância de 44,92 m até o vértice 'R670' (E=750.819,25 m e N=7.171.323,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $258^{\circ}55'55''$ e a distância de 23,18 m até o vértice '0' (E=750.796,50 m e N=7.171.319,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $239^{\circ}01'55''$ e a distância de 75,62 m até o vértice 'R667' (E=750.731,66 m e N=7.171.280,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de $216^{\circ}41'44''$ e a distância de 24,33 m até o vértice 'R666' (E=750.717,12 m e

A

N=7.171.260,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 225°15'54" e a distância de 48,92 m até o vértice 'R665' (E=750.682,37 m e N=7.171.226,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 211°06'00" e a distância de 52,60 m até o vértice 'R664' (E=750.655,20 m e N=7.171.181,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 206°21'16" e a distância de 64,45 m até o vértice 'R663' (E=750.626,59 m e N=7.171.123,75 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 218°50'04" e a distância de 21,53 m até o vértice 'R662' (E=750.613,09 m e N=7.171.106,98 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 235°02'31" e a distância de 22,18 m até o vértice 'R661' (E=750.594,91 m e N=7.171.094,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 244°05'35" e a distância de 28,82 m até o vértice 'R660' (E=750.568,99 m e N=7.171.081,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 267°43'46" e a distância de 31,09 m até o vértice '0' (E=750.537,93 m e N=7.171.080,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 235°58'57" e a distância de 16,66 m até o vértice 'R657' (E=750.524,12 m e N=7.171.071,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 219°32'30" e a distância de 17,02 m até o vértice '0' (E=750.513,29 m e N=7.171.058,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 182°34'57" e a distância de 37,17 m até o vértice 'R654' (E=750.511,61 m e N=7.171.020,87 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 192°15'07" e a distância de 7,63 m até o vértice 'R653' (E=750.509,99 m e N=7.171.013,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 213°58'26" e a distância de 27,43 m até o vértice 'R652' (E=750.494,66 m e N=7.170.990,66 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 52°30'29" e a distância de 30,58 m até o vértice 'R713' (E=750.518,92 m e N=7.171.009,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 24°32'15" e a distância de 32,99 m até o vértice 'R712' (E=750.532,62 m e N=7.171.039,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 39°43'46" e a distância de 11,55 m até o vértice 'R711' (E=750.540,00 m e N=7.171.048,16 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 79°08'15" e a distância de 31,89 m até o vértice 'R710' (E=750.571,32 m e N=7.171.054,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 113°43'30" e a distância de 5,14 m até o vértice 'R709' (E=750.576,03 m e N=7.171.052,10 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 133°29'45" e a distância de 16,97 m até o vértice 'R708' (E=750.588,34 m e N=7.171.040,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 164°30'13" e a distância de 17,70 m até o vértice 'R707' (E=750.593,07 m e N=7.171.023,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 202°26'37" e a distância de 31,98 m até o vértice 'R706' (E=750.580,86 m e N=7.170.993,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 188°03'34" e a distância de 20,61 m até o vértice 'R705' (E=750.577,97 m e N=7.170.973,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 191°41'02" e a distância de 68,49 m até o vértice 'R704' (E=750.564,10 m e N=7.170.906,32 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 187°51'01" e a distância de 189,99 m até o vértice 'R703' (E=750.538,15 m e N=7.170.718,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 193°54'21" e a distância de 50,10 m até o vértice 'R702' (E=750.526,11 m e N=7.170.669,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 187°44'51" e a distância de 70,10 m até o vértice 'R701' (E=750.516,66 m e N=7.170.600,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 184°40'07" e a distância de 55,04 m até o vértice 'R700' (E=750.512,18 m e N=7.170.545,16 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 179°42'57" e a distância de 34,26 m até o vértice 'R699' (E=750.512,35 m e N=7.170.510,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 173°36'37" e a distância de 28,03 m até o vértice 'R698' (E=750.515,47 m e N=7.170.483,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 166°17'36" e a distância de 82,21 m até o vértice 'R697' (E=750.534,95 m e N=7.170.403,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 159°56'42" e a distância de 44,97 m até o vértice 'R696' (E=750.550,37 m e N=7.170.360,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 166°46'52" e a distância de 34,68 m até o vértice 'R695' (E=750.558,30 m e N=7.170.327,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 167°46'26" e a distância de 97,89 m até o vértice 'R694' (E=750.579,03 m e N=7.170.231,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 176°50'05" e a distância de 80,77 m até o vértice 'R693' (E=750.583,49 m e N=7.170.150,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 180°36'06" e a distância de 35,24 m até o vértice 'R692' (E=750.583,12 m e N=7.170.115,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 167°20'07" e a distância de 17,83 m até o vértice 'R691' (E=750.587,03 m e N=7.170.098,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 167°21'12" e a distância de 23,20 m até o vértice 'R690' (E=750.592,11 m e N=7.170.075,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 172°57'06" e a distância de 38,95 m até o vértice 'R689' (E=750.596,89 m e N=7.170.036,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 166°52'43" e a distância de 50,44 m até o vértice 'R688' (E=750.608,34 m e N=7.169.987,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 154°57'21"

e a distância de 21,57 m até o vértice 'R807' (E=750.617,47 m e N=7.169.968,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 147°01'48" e a distância de 24,49 m até o vértice 'R806' (E=750.630,80 m e N=7.169.947,70 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 147°03'03" e a distância de 8,37 m até o vértice 'R805' (E=750.635,35 m e N=7.169.940,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 161°48'46" e a distância de 20,47 m até o vértice 'R804' (E=750.641,74 m e N=7.169.921,23 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 175°27'55" e a distância de 20,36 m até o vértice 'R803' (E=750.643,35 m e N=7.169.900,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 187°23'39" e a distância de 20,59 m até o vértice 'R802' (E=750.640,70 m e N=7.169.880,51 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 207°51'16" e a distância de 12,52 m até o vértice 'R801' (E=750.634,85 m e N=7.169.869,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 218°17'21" e a distância de 22,69 m até o vértice 'R800' (E=750.620,79 m e N=7.169.851,63 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 197°31'07" e a distância de 10,46 m até o vértice '0' (E=750.617,64 m e N=7.169.841,66 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 123°34'12" e a distância de 29,78 m até o vértice 'R797' (E=750.642,46 m e N=7.169.825,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 162°31'24" e a distância de 5,29 m até o vértice 'R796' (E=750.644,05 m e N=7.169.820,14 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 181°48'19" e a distância de 35,24 m até o vértice 'R795' (E=750.642,94 m e N=7.169.784,92 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 201°12'59" e a distância de 15,64 m até o vértice 'R794' (E=750.637,28 m e N=7.169.770,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 201°14'48" e a distância de 7,67 m até o vértice 'R793' (E=750.634,50 m e N=7.169.763,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 158°37'29" e a distância de 30,45 m até o vértice 'R792' (E=750.645,60 m e N=7.169.734,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 173°03'12" e a distância de 13,15 m até o vértice 'R791' (E=750.647,19 m e N=7.169.721,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 181°49'06" e a distância de 14,50 m até o vértice 'R790' (E=750.646,73 m e N=7.169.707,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 185°00'25" e a distância de 31,28 m até o vértice 'R789' (E=750.644,00 m e N=7.169.676,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 180°43'40" e a distância de 52,74 m até o vértice 'R788' (E=750.643,33 m e N=7.169.623,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 155°16'04" e a distância de 9,22 m até o vértice '0' (E=750.647,19 m e N=7.169.615,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 52°11'51" e a distância de 25,48 m até o vértice 'R785' (E=750.667,32 m e N=7.169.630,63 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 66°12'40" e a distância de 6,37 m até o vértice 'R784' (E=750.673,15 m e N=7.169.633,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 88°14'07" e a distância de 12,02 m até o vértice 'R783' (E=750.685,16 m e N=7.169.633,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 127°40'32" e a distância de 5,55 m até o vértice 'R782' (E=750.689,55 m e N=7.169.630,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 144°13'46" e a distância de 12,30 m até o vértice 'R781' (E=750.696,74 m e N=7.169.620,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 159°49'11" e a distância de 12,67 m até o vértice 'R780' (E=750.701,11 m e N=7.169.608,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 168°56'25" e a distância de 65,11 m até o vértice 'R779' (E=750.713,60 m e N=7.169.544,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 175°03'13" e a distância de 14,85 m até o vértice 'R778' (E=750.714,88 m e N=7.169.529,62 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 180°06'08" e a distância de 50,51 m até o vértice 'R777' (E=750.714,79 m e N=7.169.479,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 184°06'42" e a distância de 37,52 m até o vértice 'R776' (E=750.712,10 m e N=7.169.441,69 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 212°52'52" e a distância de 19,84 m até o vértice 'R775' (E=750.701,33 m e N=7.169.425,03 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 230°52'50" e a distância de 22,51 m até o vértice '0' (E=750.683,87 m e N=7.169.410,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 239°33'09" e a distância de 11,22 m até o vértice 'R772' (E=750.674,19 m e N=7.169.405,14 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 260°01'48" e a distância de 6,12 m até o vértice 'R771' (E=750.668,16 m e N=7.169.404,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 271°47'54" e a distância de 47,48 m até o vértice 'R770' (E=750.620,70 m e N=7.169.405,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 294°00'52" e a distância de 14,57 m até o vértice '0' (E=750.607,40 m e N=7.169.411,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 313°45'50" e a distância de 16,82 m até o vértice 'R767' (E=750.595,25 m e N=7.169.423,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 324°15'19" e a distância de 16,40 m até o vértice 'R766' (E=750.585,67 m e N=7.169.436,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 333°50'30" e a distância de 13,86 m até o vértice 'R765' (E=750.579,56 m e N=7.169.448,88 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas

com o azimute de 339°26'22" e a distância de 74,86 m até o vértice 'R764' (E=750.553,27 m e N=7.169.518,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 335°43'07" e a distância de 53,99 m até o vértice 'R763' (E=750.531,07 m e N=7.169.568,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 328°08'22" e a distância de 24,32 m até o vértice 'R762' (E=750.518,23 m e N=7.169.588,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 315°14'52" e a distância de 26,16 m até o vértice 'R761' (E=750.499,81 m e N=7.169.607,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 308°47'57" e a distância de 48,18 m até o vértice 'R760' (E=750.462,26 m e N=7.169.637,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 294°13'11" e a distância de 26,23 m até o vértice 'R759' (E=750.438,34 m e N=7.169.648,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 281°20'50" e a distância de 33,19 m até o vértice 'R758' (E=750.405,80 m e N=7.169.654,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 272°23'09" e a distância de 49,48 m até o vértice 'R757' (E=750.356,36 m e N=7.169.656,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 267°45'59" e a distância de 21,30 m até o vértice 'R756' (E=750.335,08 m e N=7.169.656,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 257°58'30" e a distância de 35,52 m até o vértice 'R755' (E=750.300,34 m e N=7.169.648,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 250°38'25" e a distância de 41,54 m até o vértice 'R754' (E=750.261,15 m e N=7.169.634,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 260°03'18" e a distância de 30,63 m até o vértice 'R753' (E=750.230,98 m e N=7.169.629,67 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 266°14'08" e a distância de 51,48 m até o vértice 'R752' (E=750.179,61 m e N=7.169.626,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 269°04'56" e a distância de 63,05 m até o vértice 'R751' (E=750.116,57 m e N=7.169.625,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 255°23'57" e a distância de 17,71 m até o vértice '0' (E=750.099,43 m e N=7.169.620,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 138°28'21" e a distância de 12,02 m até o vértice 'R748' (E=750.107,40 m e N=7.169.611,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 160°59'04" e a distância de 5,62 m até o vértice 'R747' (E=750.109,23 m e N=7.169.606,51 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 178°37'59" e a distância de 18,03 m até o vértice 'R746' (E=750.109,66 m e N=7.169.588,49 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 131°32'19" e a distância de 26,04 m até o vértice '0' (E=750.129,15 m e N=7.169.571,22 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 101°31'11" e a distância de 22,79 m até o vértice 'R743' (E=750.151,48 m e N=7.169.566,67 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 124°18'00" e a distância de 6,51 m até o vértice 'R742' (E=750.156,86 m e N=7.169.563,00 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 169°14'34" e a distância de 6,91 m até o vértice 'R741' (E=750.158,15 m e N=7.169.556,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 191°39'22" e a distância de 5,84 m até o vértice 'R740' (E=750.156,97 m e N=7.169.550,49 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 233°16'55" e a distância de 18,85 m até o vértice 'R739' (E=750.141,86 m e N=7.169.539,22 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 249°54'19" e a distância de 49,57 m até o vértice 'R738' (E=750.095,31 m e N=7.169.522,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 269°06'39" e a distância de 21,26 m até o vértice 'R737' (E=750.074,05 m e N=7.169.521,86 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 284°30'31" e a distância de 15,89 m até o vértice 'R736' (E=750.058,67 m e N=7.169.525,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 298°27'50" e a distância de 78,01 m até o vértice 'R735' (E=749.990,09 m e N=7.169.563,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 293°26'50" e a distância de 33,88 m até o vértice 'R734' (E=749.959,01 m e N=7.169.576,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 287°17'54" e a distância de 43,05 m até o vértice 'R733' (E=749.917,91 m e N=7.169.589,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 278°17'46" e a distância de 33,20 m até o vértice 'R732' (E=749.885,06 m e N=7.169.594,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 273°00'32" e a distância de 24,00 m até o vértice 'R731' (E=749.861,09 m e N=7.169.595,35 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 259°19'57" e a distância de 24,31 m até o vértice 'R730' (E=749.837,20 m e N=7.169.590,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 244°57'27" e a distância de 111,77 m até o vértice 'R729' (E=749.735,94 m e N=7.169.543,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 236°58'37" e a distância de 104,13 m até o vértice 'R728' (E=749.648,63 m e N=7.169.486,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 231°51'08" e a distância de 48,24 m até o vértice 'R727' (E=749.610,69 m e N=7.169.456,99 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 226°36'03" e a distância de 48,60 m até o vértice 'R726' (E=749.575,38 m e N=7.169.423,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 237°35'34" e a distância de 30,23 m até o vértice 'R725' (E=749.549,86 m e N=7.169.407,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 245°22'30" e a distância de 47,16 m até o vértice 'R724' (E=749.506,99 m e N=7.169.387,75 m);

A

deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 266°07'03" e a distância de 5,02 m até o vértice 'R723' (E=749.501,98 m e N=7.169.387,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 276°45'16" e a distância de 20,32 m até o vértice 'R722' (E=749.481,80 m e N=7.169.389,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 297°17'29" e a distância de 17,99 m até o vértice 'R721' (E=749.465,81 m e N=7.169.398,05 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 286°08'01" e a distância de 12,13 m até o vértice 'R720' (E=749.454,16 m e N=7.169.401,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 275°14'54" e a distância de 30,88 m até o vértice '0' (E=749.423,41 m e N=7.169.404,24 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 230°06'20" e a distância de 23,10 m até o vértice '0' (E=749.405,69 m e N=7.169.389,43 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 218°39'54" e a distância de 29,02 m até o vértice 'R715' (E=749.387,56 m e N=7.169.366,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 208°44'33" e a distância de 17,66 m até o vértice 'R714' (E=749.379,07 m e N=7.169.351,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 181°18'04" e a distância de 27,75 m até o vértice 'R901' (E=749.378,44 m e N=7.169.323,55 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 175°57'37" e a distância de 19,59 m até o vértice 'R900' (E=749.379,82 m e N=7.169.304,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 163°18'03" e a distância de 8,28 m até o vértice '0' (E=749.382,20 m e N=7.169.296,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 99°45'48" e a distância de 28,14 m até o vértice 'R897' (E=749.409,93 m e N=7.169.291,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 89°32'41" e a distância de 37,76 m até o vértice 'R896' (E=749.447,69 m e N=7.169.291,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 63°39'51" e a distância de 20,13 m até o vértice 'R895' (E=749.465,73 m e N=7.169.300,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 41°59'39" e a distância de 42,21 m até o vértice 'R894' (E=749.493,97 m e N=7.169.331,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 65°49'05" e a distância de 11,40 m até o vértice 'R893' (E=749.504,37 m e N=7.169.336,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 132°56'28" e a distância de 5,31 m até o vértice 'R892' (E=749.508,26 m e N=7.169.332,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 190°43'04" e a distância de 12,91 m até o vértice 'R891' (E=749.505,86 m e N=7.169.320,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 202°22'20" e a distância de 46,98 m até o vértice 'R890' (E=749.487,98 m e N=7.169.276,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 208°51'53" e a distância de 78,01 m até o vértice 'R889' (E=749.450,32 m e N=7.169.208,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 214°37'02" e a distância de 49,36 m até o vértice 'R888' (E=749.422,28 m e N=7.169.167,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 221°30'34" e a distância de 19,16 m até o vértice 'R887' (E=749.409,58 m e N=7.169.153,55 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 229°31'47" e a distância de 22,29 m até o vértice 'R886' (E=749.392,62 m e N=7.169.139,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 233°56'30" e a distância de 31,35 m até o vértice 'R885' (E=749.367,28 m e N=7.169.120,63 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 248°57'45" e a distância de 5,15 m até o vértice 'R884' (E=749.362,47 m e N=7.169.118,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 263°32'48" e a distância de 15,66 m até o vértice 'R883' (E=749.346,91 m e N=7.169.117,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 270°49'48" e a distância de 28,99 m até o vértice 'R882' (E=749.317,92 m e N=7.169.117,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 274°10'55" e a distância de 48,27 m até o vértice 'R881' (E=749.269,78 m e N=7.169.120,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 276°26'04" e a distância de 71,21 m até o vértice 'R880' (E=749.199,02 m e N=7.169.128,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 270°04'14" e a distância de 16,25 m até o vértice 'R879' (E=749.182,77 m e N=7.169.128,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 258°41'24" e a distância de 12,94 m até o vértice '0' (E=749.170,09 m e N=7.169.126,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 211°00'18" e a distância de 11,84 m até o vértice '0' (E=749.163,99 m e N=7.169.116,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 96°41'06" e a distância de 55,56 m até o vértice 'R874' (E=749.219,17 m e N=7.169.109,81 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 105°20'11" e a distância de 47,03 m até o vértice 'R873' (E=749.264,53 m e N=7.169.097,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 120°31'43" e a distância de 11,97 m até o vértice 'R872' (E=749.274,84 m e N=7.169.091,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 131°05'10" e a distância de 24,86 m até o vértice 'R871' (E=749.293,58 m e N=7.169.074,95 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 162°31'24" e a distância de 10,59 m até o vértice 'R870' (E=749.296,76 m e N=7.169.064,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 191°17'29" e a distância de 6,08 m até o vértice 'R869' (E=749.295,57 m e N=7.169.058,89 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 208°22'37" e a distância de 28,50 m até o vértice '0'

(E=749.282,02 m e N=7.169.033,81 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 155°13'29" e a distância de 7,82 m até o vértice 'R866' (E=749.285,30 m e N=7.169.026,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 55°11'58" e a distância de 23,04 m até o vértice 'R865' (E=749.304,22 m e N=7.169.039,86 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 35°11'56" e a distância de 26,34 m até o vértice 'R864' (E=749.319,40 m e N=7.169.061,38 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 47°40'04" e a distância de 11,85 m até o vértice 'R863' (E=749.328,16 m e N=7.169.069,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 85°40'55" e a distância de 16,34 m até o vértice 'R862' (E=749.344,45 m e N=7.169.070,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 148°09'48" e a distância de 5,40 m até o vértice 'R861' (E=749.347,30 m e N=7.169.066,00 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 179°39'38" e a distância de 6,75 m até o vértice 'R860' (E=749.347,34 m e N=7.169.059,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°15'34" e a distância de 11,82 m até o vértice 'R859' (E=749.344,23 m e N=7.169.047,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 210°41'16" e a distância de 38,82 m até o vértice 'R858' (E=749.324,42 m e N=7.169.014,47 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 213°48'37" e a distância de 33,01 m até o vértice 'R857' (E=749.306,05 m e N=7.168.987,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 220°01'53" e a distância de 14,94 m até o vértice 'R856' (E=749.296,44 m e N=7.168.975,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 224°09'59" e a distância de 34,50 m até o vértice 'R855' (E=749.272,40 m e N=7.168.950,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 230°58'41" e a distância de 60,77 m até o vértice 'R854' (E=749.225,19 m e N=7.168.912,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 237°09'57" e a distância de 16,71 m até o vértice 'R853' (E=749.211,15 m e N=7.168.903,53 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 243°45'23" e a distância de 43,04 m até o vértice 'R852' (E=749.172,55 m e N=7.168.884,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 252°15'34" e a distância de 16,44 m até o vértice 'R851' (E=749.156,89 m e N=7.168.879,49 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 261°03'05" e a distância de 41,84 m até o vértice '0' (E=749.115,56 m e N=7.168.872,98 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 241°44'48" e a distância de 40,29 m até o vértice 'R848' (E=749.080,07 m e N=7.168.853,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 235°31'59" e a distância de 19,84 m até o vértice 'R847' (E=749.063,71 m e N=7.168.842,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 228°35'20" e a distância de 28,47 m até o vértice 'R846' (E=749.042,36 m e N=7.168.823,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 220°41'05" e a distância de 27,54 m até o vértice 'R845' (E=749.024,41 m e N=7.168.802,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 220°41'37" e a distância de 22,22 m até o vértice 'R844' (E=749.009,92 m e N=7.168.786,12 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 231°03'18" e a distância de 38,28 m até o vértice 'R843' (E=748.980,15 m e N=7.168.762,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 223°19'41" e a distância de 20,36 m até o vértice 'R842' (E=748.966,18 m e N=7.168.747,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 202°53'18" e a distância de 19,98 m até o vértice '0' (E=748.958,41 m e N=7.168.728,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 124°50'05" e a distância de 7,98 m até o vértice 'R839' (E=748.964,96 m e N=7.168.724,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 45°27'43" e a distância de 22,80 m até o vértice 'R838' (E=748.981,21 m e N=7.168.740,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 33°42'07" e a distância de 13,25 m até o vértice 'R837' (E=748.988,56 m e N=7.168.751,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 58°58'41" e a distância de 5,06 m até o vértice 'R836' (E=748.992,90 m e N=7.168.753,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 94°22'58" e a distância de 5,50 m até o vértice 'R835' (E=748.998,38 m e N=7.168.753,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 184°10'18" e a distância de 18,01 m até o vértice 'R834' (E=748.997,07 m e N=7.168.735,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 203°23'38" e a distância de 11,56 m até o vértice 'R833' (E=748.992,48 m e N=7.168.724,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 217°16'18" e a distância de 20,24 m até o vértice 'R832' (E=748.980,22 m e N=7.168.708,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 228°32'46" e a distância de 5,83 m até o vértice 'R831' (E=748.975,85 m e N=7.168.704,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 244°39'31" e a distância de 11,52 m até o vértice 'R830' (E=748.965,44 m e N=7.168.700,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 270°43'39" e a distância de 25,99 m até o vértice 'R829' (E=748.939,45 m e N=7.168.700,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 277°43'32" e a distância de 53,26 m até o vértice 'R828' (E=748.886,67 m e N=7.168.707,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 292°06'34" e a distância de 50,77 m até o vértice 'R827' (E=748.839,63 m e N=7.168.726,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 292°07'07"

e a distância de 48,63 m até o vértice 'R826' (E=748.794,58 m e N=7.168.744,92 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 301°04'23" e a distância de 26,06 m até o vértice 'R825' (E=748.772,26 m e N=7.168.758,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 275°03'34" e a distância de 26,53 m até o vértice 'R824' (E=748.745,83 m e N=7.168.760,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 265°46'14" e a distância de 30,91 m até o vértice 'R823' (E=748.715,00 m e N=7.168.758,43 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 289°26'24" e a distância de 5,77 m até o vértice 'R822' (E=748.709,56 m e N=7.168.760,35 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 311°26'57" e a distância de 22,72 m até o vértice 'R821' (E=748.692,53 m e N=7.168.775,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 290°31'01" e a distância de 17,15 m até o vértice 'R820' (E=748.676,47 m e N=7.168.781,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 271°16'09" e a distância de 25,74 m até o vértice 'R819' (E=748.650,74 m e N=7.168.781,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 254°53'33" e a distância de 18,03 m até o vértice 'R818' (E=748.633,33 m e N=7.168.777,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 235°46'03" e a distância de 22,05 m até o vértice '0' (E=748.615,10 m e N=7.168.764,87 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 215°17'54" e a distância de 25,20 m até o vértice 'R815' (E=748.600,54 m e N=7.168.744,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°46'12" e a distância de 16,92 m até o vértice 'R814' (E=748.594,54 m e N=7.168.728,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 183°50'58" e a distância de 16,28 m até o vértice '0' (E=748.593,45 m e N=7.168.712,24 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 163°17'08" e a distância de 54,98 m até o vértice '0' (E=748.609,26 m e N=7.168.659,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 144°13'12" e a distância de 23,11 m até o vértice 'R809' (E=748.622,77 m e N=7.168.640,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 104°03'35" e a distância de 5,89 m até o vértice 'R808' (E=748.628,48 m e N=7.168.639,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 142°13'35" e a distância de 16,86 m até o vértice 'R908' (E=748.638,81 m e N=7.168.626,07 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 150°28'56" e a distância de 13,46 m até o vértice 'R907' (E=748.645,44 m e N=7.168.614,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 156°45'24" e a distância de 33,65 m até o vértice 'R906' (E=748.658,72 m e N=7.168.583,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 170°49'43" e a distância de 26,23 m até o vértice 'R905' (E=748.662,90 m e N=7.168.557,55 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 163°36'49" e a distância de 19,99 m até o vértice 'R904' (E=748.668,54 m e N=7.168.538,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 170°53'12" e a distância de 24,56 m até o vértice 'R903' (E=748.672,43 m e N=7.168.514,12 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 170°53'11" e a distância de 11,62 m até o vértice 'R902' (E=748.674,27 m e N=7.168.502,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 201°39'20" e a distância de 45,93 m até o vértice 'R970' (E=748.657,32 m e N=7.168.459,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 194°46'38" e a distância de 35,64 m até o vértice 'R969' (E=748.648,23 m e N=7.168.425,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 182°44'45" e a distância de 23,59 m até o vértice 'R968' (E=748.647,10 m e N=7.168.401,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 182°45'30" e a distância de 37,40 m até o vértice 'R967' (E=748.645,30 m e N=7.168.364,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 158°14'28" e a distância de 15,00 m até o vértice 'R966' (E=748.650,86 m e N=7.168.350,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 136°48'26" e a distância de 11,66 m até o vértice 'R965' (E=748.658,84 m e N=7.168.342,15 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 153°08'55" e a distância de 6,27 m até o vértice 'R964' (E=748.661,67 m e N=7.168.336,56 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 162°28'58" e a distância de 55,88 m até o vértice 'R963' (E=748.678,49 m e N=7.168.283,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 179°50'31" e a distância de 14,50 m até o vértice 'R962' (E=748.678,53 m e N=7.168.268,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°29'43" e a distância de 18,74 m até o vértice 'R961' (E=748.671,97 m e N=7.168.251,22 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 218°39'35" e a distância de 7,49 m até o vértice 'R960' (E=748.667,29 m e N=7.168.245,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 237°34'30" e a distância de 6,66 m até o vértice 'R959' (E=748.661,67 m e N=7.168.241,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 253°02'31" e a distância de 13,99 m até o vértice 'R958' (E=748.648,29 m e N=7.168.237,72 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 264°40'52" e a distância de 12,08 m até o vértice 'R957' (E=748.636,26 m e N=7.168.236,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 271°48'00" e a distância de 30,24 m até o vértice 'R956' (E=748.606,03 m e N=7.168.237,55 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 280°30'48" e a distância de 18,20 m até o vértice 'R955' (E=748.588,14 m e N=7.168.240,87 m); deste segue

confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 291°39'25" e a distância de 19,13 m até o vértice 'R954' (E=748.570,36 m e N=7.168.247,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 302°33'10" e a distância de 23,22 m até o vértice '0' (E=748.550,79 m e N=7.168.260,43 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 265°42'27" e a distância de 24,66 m até o vértice 'R951' (E=748.526,19 m e N=7.168.258,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 247°53'28" e a distância de 33,90 m até o vértice 'R950' (E=748.494,78 m e N=7.168.245,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 234°55'58" e a distância de 10,22 m até o vértice '0' (E=748.486,41 m e N=7.168.239,95 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 187°12'38" e a distância de 16,68 m até o vértice 'R947' (E=748.484,32 m e N=7.168.223,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 143°08'59" e a distância de 17,61 m até o vértice 'R946' (E=748.494,88 m e N=7.168.209,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 156°17'36" e a distância de 6,37 m até o vértice 'R945' (E=748.497,44 m e N=7.168.203,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 172°55'16" e a distância de 32,38 m até o vértice 'R944' (E=748.501,43 m e N=7.168.171,35 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 151°13'25" e a distância de 32,82 m até o vértice '0' (E=748.517,23 m e N=7.168.142,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 86°05'10" e a distância de 17,62 m até o vértice 'R941' (E=748.534,81 m e N=7.168.143,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 120°34'03" e a distância de 5,70 m até o vértice 'R940' (E=748.539,72 m e N=7.168.140,89 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 134°57'03" e a distância de 16,45 m até o vértice 'R939' (E=748.551,36 m e N=7.168.129,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 147°45'18" e a distância de 31,68 m até o vértice 'R938' (E=748.568,26 m e N=7.168.102,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 166°07'24" e a distância de 14,80 m até o vértice 'R937' (E=748.571,81 m e N=7.168.088,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 176°07'03" e a distância de 10,04 m até o vértice 'R936' (E=748.572,49 m e N=7.168.078,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 183°33'47" e a distância de 32,50 m até o vértice 'R935' (E=748.570,47 m e N=7.168.045,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 193°30'58" e a distância de 28,32 m até o vértice 'R934' (E=748.563,85 m e N=7.168.018,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 199°01'58" e a distância de 20,91 m até o vértice 'R933' (E=748.557,03 m e N=7.167.998,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 199°02'30" e a distância de 12,84 m até o vértice 'R932' (E=748.552,84 m e N=7.167.986,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 216°18'19" e a distância de 25,17 m até o vértice 'R931' (E=748.537,94 m e N=7.167.965,92 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 186°29'32" e a distância de 18,31 m até o vértice 'R930' (E=748.535,87 m e N=7.167.947,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 199°13'26" e a distância de 70,98 m até o vértice 'R929' (E=748.512,50 m e N=7.167.880,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 206°33'21" e a distância de 28,07 m até o vértice 'R928' (E=748.499,95 m e N=7.167.855,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 216°49'53" e a distância de 32,65 m até o vértice 'R927' (E=748.480,38 m e N=7.167.829,47 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 222°17'37" e a distância de 13,48 m até o vértice 'R926' (E=748.471,31 m e N=7.167.819,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 239°59'33" e a distância de 17,06 m até o vértice 'R925' (E=748.456,54 m e N=7.167.810,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 250°01'53" e a distância de 6,73 m até o vértice 'R924' (E=748.450,21 m e N=7.167.808,67 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 283°03'13" e a distância de 5,09 m até o vértice 'R923' (E=748.445,25 m e N=7.167.809,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 297°29'21" e a distância de 6,93 m até o vértice 'R922' (E=748.439,10 m e N=7.167.813,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 320°04'34" e a distância de 12,39 m até o vértice 'R921' (E=748.431,15 m e N=7.167.822,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 0°07'58" e a distância de 17,25 m até o vértice 'R920' (E=748.431,19 m e N=7.167.839,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 16°03'50" e a distância de 17,27 m até o vértice 'R919' (E=748.435,97 m e N=7.167.856,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 331°45'21" e a distância de 5,49 m até o vértice 'R918' (E=748.433,37 m e N=7.167.861,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 207°16'13" e a distância de 19,22 m até o vértice 'V33' (E=748.424,57 m e N=7.167.844,13 m); deste segue confrontando com EE do Guaraguaçu com o azimute de 333°33'05" e a distância de 228,59 m até o vértice 'V34' (E=748.322,75 m e N=7.168.048,79 m); deste segue confrontando com EE do Guaraguaçu com o azimute de 243°24'05" e a distância de 1.971,38 m até o vértice 'V35' (E=746.560,01 m e N=7.167.166,14 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimute de 333°06'20" e a distância de 488,33 m até o vértice 'V36' (E=746.339,11 m e N=7.167.601,65 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimute de 243°37'30" e a distância de 1.476,55 m até o vértice 'V37'

8

(E=745.016,26 m e N=7.166.945,70 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 332°42'50" e a distância de 285,49 m até o vértice 'V1' (E=744.885,39 m e N=7.167.199,42 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 63°46'42" e a distância de 1.478,40 m até o vértice 'V2' (E=746.211,65 m e N=7.167.852,65 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 333°03'32" e a distância de 770,53 m até o vértice 'V3' (E=745.862,54 m e N=7.168.539,55 m); deste segue confrontando com parte do lote H com o azimuth de 26°09'52" e a distância de 874,36 m até o vértice 'V4' (E=746.248,09 m e N=7.169.324,32 m); deste segue confrontando com parte do lote H com o azimuth de 330°19'28" e a distância de 290,51 m até o vértice 'V5' (E=746.104,26 m e N=7.169.576,72 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 6°19'42" e a distância de 44,15 m até o vértice 'R224' (E=746.109,13 m e N=7.169.620,61 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 18°09'54" e a distância de 52,35 m até o vértice 'R216' (E=746.125,45 m e N=7.169.670,35 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 14°28'29" e a distância de 70,69 m até o vértice 'R215' (E=746.143,12 m e N=7.169.738,80 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 19°02'16" e a distância de 30,35 m até o vértice 'R214' (E=746.153,02 m e N=7.169.767,49 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 40°27'56" e a distância de 16,01 m até o vértice 'R212' (E=746.163,41 m e N=7.169.779,67 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 35°43'48" e a distância de 68,96 m até o vértice 'R213' (E=746.203,68 m e N=7.169.835,65 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 39°58'46" e a distância de 77,24 m até o vértice 'R223' (E=746.253,31 m e N=7.169.894,84 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 45°24'49" e a distância de 36,24 m até o vértice 'R222' (E=746.279,12 m e N=7.169.920,28 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 50°22'14" e a distância de 28,33 m até o vértice 'R221' (E=746.300,94 m e N=7.169.938,35 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 55°14'28" e a distância de 30,19 m até o vértice 'R220' (E=746.325,74 m e N=7.169.955,56 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 60°35'26" e a distância de 19,29 m até o vértice 'R219' (E=746.342,54 m e N=7.169.965,03 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 75°47'31" e a distância de 29,90 m até o vértice 'R218' (E=746.371,53 m e N=7.169.972,37 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 68°45'48" e a distância de 34,48 m até o vértice 'R217' (E=746.403,67 m e N=7.169.984,86 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 76°29'20" e a distância de 37,84 m até o vértice 'R211' (E=746.440,46 m e N=7.169.993,70 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 70°18'08" e a distância de 54,53 m até o vértice 'R210' (E=746.491,80 m e N=7.170.012,08 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 78°49'15" e a distância de 26,67 m até o vértice 'R209' (E=746.517,96 m e N=7.170.017,25 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 87°24'31" e a distância de 48,88 m até o vértice 'R208' (E=746.566,79 m e N=7.170.019,46 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 95°18'31" e a distância de 24,54 m até o vértice 'R207' (E=746.591,22 m e N=7.170.017,19 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 107°16'14" e a distância de 31,90 m até o vértice 'R206' (E=746.621,68 m e N=7.170.007,72 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 113°12'59" e a distância de 21,21 m até o vértice 'R205' (E=746.641,17 m e N=7.169.999,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 115°27'27" e a distância de 59,67 m até o vértice 'O' (E=746.695,05 m e N=7.169.973,71 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 88°52'01" e a distância de 32,85 m até o vértice 'R202' (E=746.727,89 m e N=7.169.974,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 80°51'55" e a distância de 10,34 m até o vértice 'O' (E=746.738,10 m e N=7.169.976,00 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 17°53'31" e a distância de 32,82 m até o vértice 'R199' (E=746.748,18 m e N=7.170.007,23 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 5°42'16" e a distância de 36,82 m até o vértice 'R198' (E=746.751,84 m e N=7.170.043,87 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 3°17'18" e a distância de 183,74 m até o vértice 'R197' (E=746.762,38 m e N=7.170.227,31 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 8°26'16" e a distância de 90,84 m até o vértice 'R196' (E=746.775,71 m e N=7.170.317,17 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 8°27'18" e a distância de 2,24 m até o vértice 'R195' (E=746.776,04 m e N=7.170.319,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 2°08'12" e a distância de 131,70 m até o vértice 'R194' (E=746.780,95 m e N=7.170.451,00 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 355°39'42" e a distância de 56,05 m até o vértice 'R193' (E=746.776,71 m e N=7.170.506,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 350°18'37" e a distância de 79,14 m até o vértice 'R169' (E=746.763,39 m e N=7.170.584,90 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 350°19'05" e a distância de 9,87 m até o vértice 'R170' (E=746.761,73 m e N=7.170.594,63 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 345°08'33" e a distância de 182,09 m até o vértice 'R171' (E=746.715,04 m e N=7.170.770,63 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 342°46'32" e a distância de 68,25 m até o vértice 'R172' (E=746.694,83 m e N=7.170.835,82 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 326°52'36" e a distância de 17,39 m até o vértice 'R173'

(E=746.685,33 m e N=7.170.850,38 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 341°06'16" e a distância de 7,47 m até o vértice 'R174' (E=746.682,91 m e N=7.170.857,45 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 341°11'17" e a distância de 2,88 m até o vértice 'R175' (E=746.681,98 m e N=7.170.860,18 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 350°48'33" e a distância de 49,96 m até o vértice 'R176' (E=746.674,00 m e N=7.170.909,50 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 344°45'28" e a distância de 31,46 m até o vértice 'R177' (E=746.665,73 m e N=7.170.939,85 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 337°33'52" e a distância de 31,55 m até o vértice 'R178' (E=746.653,69 m e N=7.170.969,01 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 333°16'41" e a distância de 49,04 m até o vértice 'R179' (E=746.631,64 m e N=7.171.012,81 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 340°09'28" e a distância de 21,89 m até o vértice 'R156' (E=746.624,21 m e N=7.171.033,40 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 349°14'07" e a distância de 24,74 m até o vértice 'R155' (E=746.619,59 m e N=7.171.057,70 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 353°11'42" e a distância de 37,30 m até o vértice 'R154' (E=746.615,17 m e N=7.171.094,74 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 348°05'32" e a distância de 58,64 m até o vértice 'R153' (E=746.603,07 m e N=7.171.152,12 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 353°23'27" e a distância de 24,94 m até o vértice 'R152' (E=746.600,20 m e N=7.171.176,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 354°21'12" e a distância de 32,93 m até o vértice 'R151' (E=746.596,96 m e N=7.171.209,66 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 347°59'21" e a distância de 54,83 m até o vértice 'R150' (E=746.585,55 m e N=7.171.263,29 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 353°17'29" e a distância de 26,45 m até o vértice 'R149' (E=746.582,46 m e N=7.171.289,56 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 345°11'13" e a distância de 24,85 m até o vértice '0' (E=746.576,11 m e N=7.171.313,58 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 340°19'41" e a distância de 14,99 m até o vértice 'R146' (E=746.571,06 m e N=7.171.327,70 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 329°26'19" e a distância de 35,42 m até o vértice 'R145' (E=746.553,05 m e N=7.171.358,20 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 344°20'20" e a distância de 63,98 m até o vértice 'R144' (E=746.535,78 m e N=7.171.419,80 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 351°08'34" e a distância de 32,54 m até o vértice 'R143' (E=746.530,77 m e N=7.171.451,95 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 358°58'58" e a distância de 37,74 m até o vértice 'R142' (E=746.530,10 m e N=7.171.489,68 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 0°53'19" e a distância de 88,98 m até o vértice 'R141' (E=746.531,48 m e N=7.171.578,65 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 0°53'32" e a distância de 18,62 m até o vértice 'R140' (E=746.531,77 m e N=7.171.597,27 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 0°52'51" e a distância de 128,15 m até o vértice 'R139' (E=746.533,74 m e N=7.171.725,40 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 6°40'09" e a distância de 14,81 m até o vértice 'R138' (E=746.535,46 m e N=7.171.740,11 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 17°07'03" e a distância de 14,30 m até o vértice 'R137' (E=746.539,67 m e N=7.171.753,78 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 25°20'03" e a distância de 18,13 m até o vértice '0' (E=746.547,43 m e N=7.171.770,16 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 8°45'51" e a distância de 18,14 m até o vértice 'R134' (E=746.550,19 m e N=7.171.788,09 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 22°02'10" e a distância de 11,78 m até o vértice 'R133' (E=746.554,61 m e N=7.171.799,01 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 35°13'57" e a distância de 65,94 m até o vértice 'R132' (E=746.592,65 m e N=7.171.852,87 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 41°39'03" e a distância de 19,12 m até o vértice 'R131' (E=746.605,36 m e N=7.171.867,16 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 46°06'52" e a distância de 43,62 m até o vértice 'R130' (E=746.636,80 m e N=7.171.897,40 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 51°29'58" e a distância de 43,29 m até o vértice 'R129' (E=746.670,68 m e N=7.171.924,35 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 47°21'06" e a distância de 14,82 m até o vértice 'R128' (E=746.681,58 m e N=7.171.934,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 47°21'15" e a distância de 12,74 m até o vértice 'R127' (E=746.690,95 m e N=7.171.943,02 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 53°52'08" e a distância de 19,08 m até o vértice 'R126' (E=746.706,36 m e N=7.171.954,27 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 60°02'24" e a distância de 19,48 m até o vértice 'R125' (E=746.723,24 m e N=7.171.964,00 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 68°42'49" e a distância de 13,22 m até o vértice 'R124' (E=746.735,56 m e N=7.171.968,80 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 75°58'05" e a distância de 32,05 m até o vértice 'R123' (E=746.766,65 m e N=7.171.976,57 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 86°20'02" e a distância de 56,62 m até o vértice 'R122' (E=746.823,15 m e N=7.171.980,19 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 93°02'34" e a distância de 99,47 m até o vértice 'R121' (E=746.922,48 m e N=7.171.974,91



m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $90^{\circ}30'36''$ e a distância de 38,20 m até o vértice 'R120' (E=746.960,68 m e N=7.171.974,57 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $76^{\circ}15'48''$ e a distância de 29,69 m até o vértice 'R119' (E=746.989,52 m e N=7.171.981,62 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $83^{\circ}32'17''$ e a distância de 33,23 m até o vértice 'R118' (E=747.022,54 m e N=7.171.985,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $88^{\circ}06'53''$ e a distância de 62,01 m até o vértice 'R117' (E=747.084,52 m e N=7.171.987,40 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $91^{\circ}05'04''$ e a distância de 72,92 m até o vértice 'R116' (E=747.157,43 m e N=7.171.986,02 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $96^{\circ}32'53''$ e a distância de 14,91 m até o vértice 'R115' (E=747.172,24 m e N=7.171.984,32 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $96^{\circ}31'26''$ e a distância de 7,92 m até o vértice 'R114' (E=747.180,11 m e N=7.171.983,42 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $101^{\circ}27'39''$ e a distância de 31,25 m até o vértice 'R113' (E=747.210,74 m e N=7.171.977,21 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $101^{\circ}40'18''$ e a distância de 58,72 m até o vértice 'R112' (E=747.268,25 m e N=7.171.965,33 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $94^{\circ}44'49''$ e a distância de 63,08 m até o vértice 'R111' (E=747.331,11 m e N=7.171.960,11 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $102^{\circ}53'00''$ e a distância de 32,43 m até o vértice 'R110' (E=747.362,72 m e N=7.171.952,88 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $108^{\circ}35'53''$ e a distância de 18,88 m até o vértice 'R109' (E=747.380,61 m e N=7.171.946,86 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $117^{\circ}48'36''$ e a distância de 17,08 m até o vértice 'R108' (E=747.395,72 m e N=7.171.938,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $127^{\circ}25'22''$ e a distância de 16,78 m até o vértice 'R107' (E=747.409,05 m e N=7.171.928,69 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $137^{\circ}25'22''$ e a distância de 10,54 m até o vértice 'R106' (E=747.416,18 m e N=7.171.920,93 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $137^{\circ}25'50''$ e a distância de 28,68 m até o vértice 'R105' (E=747.435,58 m e N=7.171.899,81 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $142^{\circ}22'52''$ e a distância de 29,69 m até o vértice '0' (E=747.453,70 m e N=7.171.876,29 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $159^{\circ}23'27''$ e a distância de 34,08 m até o vértice 'R102' (E=747.465,70 m e N=7.171.844,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $180^{\circ}53'33''$ e a distância de 13,48 m até o vértice 'R101' (E=747.465,49 m e N=7.171.830,91 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $189^{\circ}42'00''$ e a distância de 29,32 m até o vértice 'R100' (E=747.460,55 m e N=7.171.802,01 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $180^{\circ}53'23''$ e a distância de 24,47 m até o vértice 'R99' (E=747.460,17 m e N=7.171.777,54 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $173^{\circ}03'36''$ e a distância de 33,02 m até o vértice 'R98' (E=747.464,16 m e N=7.171.744,76 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $165^{\circ}10'59''$ e a distância de 39,69 m até o vértice 'R97' (E=747.474,31 m e N=7.171.706,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $172^{\circ}38'32''$ e a distância de 17,41 m até o vértice 'R96' (E=747.476,54 m e N=7.171.689,12 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $177^{\circ}40'47''$ e a distância de 40,26 m até o vértice 'R95' (E=747.478,17 m e N=7.171.648,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $180^{\circ}20'01''$ e a distância de 87,58 m até o vértice 'R94' (E=747.477,66 m e N=7.171.561,31 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $180^{\circ}21'04''$ e a distância de 21,39 m até o vértice '0' (E=747.477,53 m e N=7.171.539,92 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $157^{\circ}47'01''$ e a distância de 44,43 m até o vértice 'R91' (E=747.494,33 m e N=7.171.498,78 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $156^{\circ}29'51''$ e a distância de 58,68 m até o vértice 'R90' (E=747.517,73 m e N=7.171.444,97 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $165^{\circ}47'29''$ e a distância de 55,61 m até o vértice 'R89' (E=747.531,38 m e N=7.171.391,06 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $170^{\circ}15'35''$ e a distância de 20,33 m até o vértice 'R88' (E=747.534,82 m e N=7.171.371,02 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $152^{\circ}44'43''$ e a distância de 28,61 m até o vértice 'R87' (E=747.547,92 m e N=7.171.345,59 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $143^{\circ}05'16''$ e a distância de 64,79 m até o vértice 'R86' (E=747.586,83 m e N=7.171.293,79 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $135^{\circ}00'00''$ e a distância de 4,10 m até o vértice 'R85' (E=747.589,73 m e N=7.171.290,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $135^{\circ}01'16''$ e a distância de 19,21 m até o vértice 'R84' (E=747.603,31 m e N=7.171.277,30 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $128^{\circ}45'43''$ e a distância de 22,78 m até o vértice 'R83' (E=747.621,07 m e N=7.171.263,04 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $120^{\circ}50'08''$ e a distância de 24,50 m até o vértice 'R82' (E=747.642,11 m e N=7.171.250,48 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $125^{\circ}17'08''$ e a distância de 39,35 m até o vértice 'R81' (E=747.674,23 m e N=7.171.227,75 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $118^{\circ}38'40''$ e a distância de 21,44 m até o vértice 'R80' (E=747.693,05 m e N=7.171.217,47 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $109^{\circ}00'50''$ e a distância de 75,41 m até o vértice 'R79' (E=747.764,35 m e N=7.171.192,90 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $102^{\circ}03'49''$ e a distância de 16,79

A

m até o vértice '0' (E=747.780,77 m e N=7.171.189,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 94°57'01" e a distância de 28,06 m até o vértice 'R76' (E=747.808,72 m e N=7.171.186,97 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 90°53'21" e a distância de 59,94 m até o vértice 'R75' (E=747.868,65 m e N=7.171.186,04 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 77°43'33" e a distância de 15,38 m até o vértice 'R74' (E=747.883,68 m e N=7.171.189,31 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 62°21'36" e a distância de 16,21 m até o vértice 'R73' (E=747.898,04 m e N=7.171.196,83 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 52°02'17" e a distância de 23,08 m até o vértice 'R72' (E=747.916,24 m e N=7.171.211,03 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 33°34'10" e a distância de 35,61 m até o vértice 'R71' (E=747.935,93 m e N=7.171.240,70 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 23°53'16" e a distância de 17,90 m até o vértice 'R70' (E=747.943,18 m e N=7.171.257,07 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 13°29'07" e a distância de 17,18 m até o vértice '0' (E=747.947,19 m e N=7.171.273,78 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 2°43'59" e a distância de 30,70 m até o vértice 'R67' (E=747.948,65 m e N=7.171.304,44 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 351°00'15" e a distância de 21,81 m até o vértice 'R66' (E=747.945,24 m e N=7.171.325,98 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 339°59'32" e a distância de 25,92 m até o vértice 'R65' (E=747.936,37 m e N=7.171.350,34 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 346°55'27" e a distância de 47,60 m até o vértice 'R64' (E=747.925,60 m e N=7.171.396,71 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 340°16'10" e a distância de 29,09 m até o vértice 'R63' (E=747.915,78 m e N=7.171.424,09 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 349°17'14" e a distância de 68,32 m até o vértice 'R62' (E=747.903,08 m e N=7.171.491,22 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 336°13'24" e a distância de 26,94 m até o vértice 'R61' (E=747.892,22 m e N=7.171.515,87 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 237°54'38" e a distância de 9,86 m até o vértice '0' (E=747.883,87 m e N=7.171.510,63 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 179°13'48" e a distância de 79,08 m até o vértice 'R58' (E=747.884,93 m e N=7.171.431,56 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 172°54'11" e a distância de 30,51 m até o vértice 'R57' (E=747.888,70 m e N=7.171.401,28 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 273°40'09" e a distância de 5,00 m até o vértice 'R56' (E=747.883,71 m e N=7.171.401,60 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 331°56'26" e a distância de 5,14 m até o vértice 'R55' (E=747.881,29 m e N=7.171.406,14 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 335°20'59" e a distância de 12,18 m até o vértice 'R54' (E=747.876,21 m e N=7.171.417,21 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 345°04'07" e a distância de 17,39 m até o vértice 'R53' (E=747.871,73 m e N=7.171.434,01 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 359°25'01" e a distância de 29,48 m até o vértice 'R52' (E=747.871,43 m e N=7.171.463,49 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 11°20'04" e a distância de 55,10 m até o vértice 'R51' (E=747.882,26 m e N=7.171.517,52 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 1°19'24" e a distância de 36,37 m até o vértice 'R50' (E=747.883,10 m e N=7.171.553,88 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 1°19'12" e a distância de 60,78 m até o vértice 'R49' (E=747.884,50 m e N=7.171.614,64 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 11°42'46" e a distância de 17,29 m até o vértice 'R48' (E=747.888,01 m e N=7.171.631,57 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 1°08'14" e a distância de 56,94 m até o vértice 'R47' (E=747.889,14 m e N=7.171.688,50 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 1°44'46" e a distância de 16,74 m até o vértice 'R46' (E=747.889,65 m e N=7.171.705,23 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 13°48'18" e a distância de 15,63 m até o vértice 'R45' (E=747.893,38 m e N=7.171.720,41 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 25°07'55" e a distância de 30,40 m até o vértice 'R44' (E=747.906,29 m e N=7.171.747,93 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 28°22'12" e a distância de 48,70 m até o vértice 'R43' (E=747.929,43 m e N=7.171.790,78 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 33°51'30" e a distância de 33,04 m até o vértice 'R42' (E=747.947,84 m e N=7.171.818,22 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 40°38'13" e a distância de 36,71 m até o vértice 'R41' (E=747.971,75 m e N=7.171.846,08 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 36°04'21" e a distância de 29,02 m até o vértice 'R40' (E=747.988,84 m e N=7.171.869,54 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 49°43'02" e a distância de 142,65 m até o vértice 'R39' (E=748.097,66 m e N=7.171.961,77 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 56°09'11" e a distância de 45,58 m até o vértice '0' (E=748.135,52 m e N=7.171.987,16 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 68°41'15" e a distância de 12,99 m até o vértice 'R36' (E=748.147,62 m e N=7.171.991,88 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 68°41'39" e a distância de 7,51 m até o vértice 'R33' (E=748.154,62 m e N=7.171.994,61 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 60°15'23" e a distância de 50,49 m até o vértice 'R32' (E=748.198,46 m e N=7.172.019,66 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 71°00'53" e a distância de 31,60 m até o vértice 'R31' (E=748.228,34

P

m e N=7.172.029,94 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 79°51'36" e a distância de 19,60 m até o vértice 'R30' (E=748.247,63 m e N=7.172.033,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 87°43'04" e a distância de 63,28 m até o vértice 'R29' (E=748.310,86 m e N=7.172.035,91 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 115°01'31" e a distância de 32,95 m até o vértice 'R28' (E=748.340,72 m e N=7.172.021,97 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 115°02'43" e a distância de 14,67 m até o vértice 'R27' (E=748.354,01 m e N=7.172.015,76 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 121°27'46" e a distância de 31,90 m até o vértice 'R26' (E=748.381,22 m e N=7.171.999,11 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 125°54'29" e a distância de 20,14 m até o vértice 'R25' (E=748.397,53 m e N=7.171.987,30 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 125°54'58" e a distância de 12,50 m até o vértice 'R24' (E=748.407,65 m e N=7.171.979,97 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 125°10'34" e a distância de 52,30 m até o vértice 'R23' (E=748.450,40 m e N=7.171.949,84 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 122°42'25" e a distância de 148,72 m até o vértice 'R22' (E=748.575,54 m e N=7.171.869,48 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 130°49'23" e a distância de 56,02 m até o vértice 'R21' (E=748.617,93 m e N=7.171.832,86 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 127°51'10" e a distância de 56,89 m até o vértice 'R20' (E=748.662,85 m e N=7.171.797,95 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 132°31'31" e a distância de 33,08 m até o vértice 'R19' (E=748.687,23 m e N=7.171.775,59 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 122°46'50" e a distância de 28,83 m até o vértice 'R18' (E=748.711,47 m e N=7.171.759,98 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 114°40'15" e a distância de 16,10 m até o vértice 'R17' (E=748.726,10 m e N=7.171.753,26 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 107°19'26" e a distância de 43,22 m até o vértice 'R16' (E=748.767,36 m e N=7.171.740,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 109°54'13" e a distância de 46,76 m até o vértice 'R15' (E=748.811,33 m e N=7.171.724,47 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 97°44'59" e a distância de 41,75 m até o vértice 'R14' (E=748.852,70 m e N=7.171.718,84 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 91°04'42" e a distância de 74,92 m até o vértice 'R13' (E=748.927,61 m e N=7.171.717,43 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 81°37'46" e a distância de 55,92 m até o vértice 'R12' (E=748.982,93 m e N=7.171.725,57 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 71°33'29" e a distância de 25,67 m até o vértice 'R11' (E=749.007,28 m e N=7.171.733,69 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 53°37'21" e a distância de 14,43 m até o vértice 'R10' (E=749.018,90 m e N=7.171.742,25 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 39°23'35" e a distância de 12,45 m até o vértice 'R9' (E=749.026,80 m e N=7.171.751,87 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 20°35'53" e a distância de 31,84 m até o vértice 'R8' (E=749.038,00 m e N=7.171.781,67 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 2°45'33" e a distância de 4,99 m até o vértice 'R7' (E=749.038,24 m e N=7.171.786,65 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 2°46'58" e a distância de 32,75 m até o vértice 'R6' (E=749.039,83 m e N=7.171.819,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 357°39'35" e a distância de 35,51 m até o vértice 'R5' (E=749.038,38 m e N=7.171.854,84 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 353°36'20" e a distância de 25,68 m até o vértice 'R4' (E=749.035,52 m e N=7.171.880,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 332°03'28" e a distância de 31,07 m até o vértice 'R3' (E=749.020,96 m e N=7.171.907,81 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 327°03'28" e a distância de 28,26 m até o vértice 'R1' (E=749.005,59 m e N=7.171.931,53 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 318°14'20" e a distância de 60,82 m até o vértice 'V6' (E=748.965,08 m e N=7.171.976,90 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 86°19'31" e a distância de 247,77 m até o vértice 'V7' (E=749.212,34 m e N=7.171.992,78 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 161°13'51" e a distância de 21,69 m até o vértice 'R288' (E=749.219,32 m e N=7.171.972,24 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 161°14'26" e a distância de 11,72 m até o vértice 'R287' (E=749.223,09 m e N=7.171.961,14 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 140°07'35" e a distância de 11,87 m até o vértice 'R286' (E=749.230,70 m e N=7.171.952,03 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 118°38'40" e a distância de 10,72 m até o vértice 'R285' (E=749.240,11 m e N=7.171.946,89 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 90°13'55" e a distância de 22,23 m até o vértice 'R284' (E=749.262,34 m e N=7.171.946,80 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 75°46'29" e a distância de 13,63 m até o vértice '0' (E=749.275,55 m e N=7.171.950,15 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 42°25'56" e a distância de 18,82 m até o vértice '0' (E=749.288,25 m e N=7.171.964,04 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 12°49'50" e a distância de 93,27 m até o vértice 'R278' (E=749.308,96 m e N=7.172.054,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 6°41'58" e a distância de 41,92 m até o vértice 'R277' (E=749.313,85 m e N=7.172.096,61 m); deste segue confrontando com rios dos Correias

A

com o azimute de $1^{\circ}56'44''$ e a distância de 54,20 m até o vértice 'R276' (E=749.315,69 m e N=7.172.150,78 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $22^{\circ}15'45''$ e a distância de 19,85 m até o vértice 'R275' (E=749.323,21 m e N=7.172.169,15 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $33^{\circ}42'00''$ e a distância de 31,79 m até o vértice 'R274' (E=749.340,85 m e N=7.172.195,60 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $48^{\circ}16'01''$ e a distância de 12,90 m até o vértice 'R273' (E=749.350,48 m e N=7.172.204,19 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}39'26''$ e a distância de 14,61 m até o vértice 'R272' (E=749.362,54 m e N=7.172.212,43 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}37'56''$ e a distância de 23,91 m até o vértice 'R271' (E=749.382,28 m e N=7.172.225,93 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $45^{\circ}53'06''$ e a distância de 49,45 m até o vértice 'R270' (E=749.417,78 m e N=7.172.260,35 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $61^{\circ}45'10''$ e a distância de 34,88 m até o vértice 'R269' (E=749.448,51 m e N=7.172.276,86 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $70^{\circ}44'38''$ e a distância de 47,88 m até o vértice 'R268' (E=749.493,71 m e N=7.172.292,65 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $77^{\circ}20'45''$ e a distância de 35,19 m até o vértice 'R263' (E=749.528,05 m e N=7.172.300,36 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $90^{\circ}00'50''$ e a distância de 82,42 m até o vértice 'R262' (E=749.610,47 m e N=7.172.300,34 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $91^{\circ}59'19''$ e a distância de 26,23 m até o vértice 'R261' (E=749.636,68 m e N=7.172.299,43 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $99^{\circ}53'08''$ e a distância de 11,13 m até o vértice 'R260' (E=749.647,64 m e N=7.172.297,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $103^{\circ}45'50''$ e a distância de 86,71 m até o vértice 'R259' (E=749.731,86 m e N=7.172.276,89 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $103^{\circ}46'19''$ e a distância de 15,25 m até o vértice 'R258' (E=749.746,67 m e N=7.172.273,26 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $94^{\circ}20'15''$ e a distância de 58,05 m até o vértice 'R257' (E=749.804,55 m e N=7.172.268,87 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $97^{\circ}02'30''$ e a distância de 34,91 m até o vértice 'R256' (E=749.839,20 m e N=7.172.264,59 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $106^{\circ}05'31''$ e a distância de 20,96 m até o vértice 'R255' (E=749.859,34 m e N=7.172.258,78 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $117^{\circ}39'58''$ e a distância de 27,70 m até o vértice 'R254' (E=749.883,87 m e N=7.172.245,92 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $126^{\circ}07'38''$ e a distância de 33,33 m até o vértice 'R253' (E=749.910,79 m e N=7.172.226,27 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $133^{\circ}28'41''$ e a distância de 84,13 m até o vértice 'R252' (E=749.971,84 m e N=7.172.168,38 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $140^{\circ}30'38''$ e a distância de 109,49 m até o vértice 'R251' (E=750.041,47 m e N=7.172.083,88 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $138^{\circ}08'58''$ e a distância de 44,53 m até o vértice 'R250' (E=750.071,18 m e N=7.172.050,71 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $136^{\circ}47'48''$ e a distância de 33,38 m até o vértice 'R243' (E=750.094,03 m e N=7.172.026,38 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $131^{\circ}32'57''$ e a distância de 46,75 m até o vértice 'R242' (E=750.129,02 m e N=7.171.995,37 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $138^{\circ}44'34''$ e a distância de 46,14 m até o vértice '0' (E=750.159,45 m e N=7.171.960,68 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $142^{\circ}23'14''$ e a distância de 42,13 m até o vértice 'R239' (E=750.185,16 m e N=7.171.927,31 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $139^{\circ}50'47''$ e a distância de 89,39 m até o vértice 'R238' (E=750.242,80 m e N=7.171.858,99 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $130^{\circ}28'33''$ e a distância de 33,71 m até o vértice 'R237' (E=750.268,44 m e N=7.171.837,11 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $135^{\circ}27'32''$ e a distância de 23,84 m até o vértice 'R236' (E=750.285,16 m e N=7.171.820,12 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $128^{\circ}29'13''$ e a distância de 27,43 m até o vértice 'R235' (E=750.306,63 m e N=7.171.803,05 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $121^{\circ}39'35''$ e a distância de 39,53 m até o vértice 'R234' (E=750.340,28 m e N=7.171.782,30 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $116^{\circ}53'40''$ e a distância de 23,34 m até o vértice 'R233' (E=750.361,10 m e N=7.171.771,74 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $109^{\circ}45'00''$ e a distância de 21,63 m até o vértice 'R232' (E=750.381,46 m e N=7.171.764,43 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $102^{\circ}28'44''$ e a distância de 28,55 m até o vértice 'R231' (E=750.409,34 m e N=7.171.758,26 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $90^{\circ}52'29''$ e a distância de 29,47 m até o vértice 'R230' (E=750.438,81 m e N=7.171.757,81 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $78^{\circ}03'32''$ e a distância de 14,60 m até o vértice 'R229' (E=750.453,09 m e N=7.171.760,83 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $63^{\circ}53'00''$ e a distância de 18,95 m até o vértice '0' (E=750.470,10 m e N=7.171.769,17 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $48^{\circ}02'02''$ e a distância de 117,07 m até o vértice '0' (E=750.557,15 m e

PA

N=7.171.847,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 4°44'18" e a distância de 10,20 m até o vértice 'V8' (E=750.557,99 m e N=7.171.857,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 37°28'13" e a distância de 30,16 m até o vértice 'V9' (E=750.576,34 m e N=7.171.881,56 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 72°26'32" e a distância de 80,55 m até o vértice 'R307' (E=750.653,14 m e N=7.171.905,86 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 67°55'22" e a distância de 32,01 m até o vértice 'R306' (E=750.682,80 m e N=7.171.917,89 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 63°54'22" e a distância de 45,68 m até o vértice 'R305' (E=750.723,82 m e N=7.171.937,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 65°29'08" e a distância de 15,50 m até o vértice 'R304' (E=750.737,92 m e N=7.171.944,41 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 65°28'42" e a distância de 17,69 m até o vértice 'R303' (E=750.754,01 m e N=7.171.951,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 59°19'39" e a distância de 33,40 m até o vértice 'R302' (E=750.782,74 m e N=7.171.968,79 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 75°52'22" e a distância de 20,85 m até o vértice 'V' (E=750.802,96 m e N=7.171.973,88 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 34°54'58" e a distância de 14,88 m até o vértice 'R299' (E=750.811,48 m e N=7.171.986,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 51°04'25" e a distância de 46,83 m até o vértice 'V' (E=750.847,91 m e N=7.172.015,50 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 24°22'33" e a distância de 31,31 m até o vértice 'R296' (E=750.860,83 m e N=7.172.044,02 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 18°28'09" e a distância de 26,45 m até o vértice 'R295' (E=750.869,21 m e N=7.172.069,11 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 7°28'02" e a distância de 13,08 m até o vértice 'R294' (E=750.870,91 m e N=7.172.082,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 357°12'17" e a distância de 27,27 m até o vértice 'R293' (E=750.869,58 m e N=7.172.109,32 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 344°14'48" e a distância de 20,07 m até o vértice 'R292' (E=750.864,13 m e N=7.172.128,64 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 327°26'49" e a distância de 31,72 m até o vértice 'R291' (E=750.847,06 m e N=7.172.155,38 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 339°00'12" e a distância de 30,14 m até o vértice 'R289' (E=750.836,26 m e N=7.172.183,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 326°50'39" e a distância de 46,41 m até o vértice 'V10' (E=750.810,88 m e N=7.172.222,37 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 315°03'01" e a distância de 48,39 m até o vértice 'V38' (E=750.776,69 m e N=7.172.256,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 359°49'48" e a distância de 26,97 m até o vértice 'R308' (E=750.776,61 m e N=7.172.283,59 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 352°39'59" e a distância de 26,24 m até o vértice 'R309' (E=750.773,26 m e N=7.172.309,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 319°23'55" e a distância de 26,00 m até o vértice 'R310' (E=750.756,34 m e N=7.172.329,36 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 309°55'11" e a distância de 47,59 m até o vértice 'R311' (E=750.719,84 m e N=7.172.359,90 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 313°31'26" e a distância de 25,80 m até o vértice 'R312' (E=750.701,13 m e N=7.172.377,67 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 320°00'20" e a distância de 22,12 m até o vértice 'R313' (E=750.686,91 m e N=7.172.394,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 326°26'39" e a distância de 26,05 m até o vértice 'R314' (E=750.672,51 m e N=7.172.416,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 322°27'33" e a distância de 28,87 m até o vértice 'R315' (E=750.654,92 m e N=7.172.439,22 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 322°28'15" e a distância de 26,59 m até o vértice 'R316' (E=750.638,72 m e N=7.172.460,31 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 317°37'30" e a distância de 17,14 m até o vértice 'V12' (E=750.627,17 m e N=7.172.472,97 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 2°31'25" e a distância de 17,49 m até o vértice 'V13' (E=750.627,94 m e N=7.172.490,44 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 332°05'13" e a distância de 5,70 m até o vértice 'R318' (E=750.625,27 m e N=7.172.495,48 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 6°05'16" e a distância de 11,03 m até o vértice 'R317' (E=750.626,44 m e N=7.172.506,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 41°06'58" e a distância de 17,02 m até o vértice 'R319' (E=750.637,63 m e N=7.172.519,27 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 1°45'06" e a distância de 32,72 m até o vértice 'R320' (E=750.638,63 m e N=7.172.551,97 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 17°51'31" e a distância de 30,81 m até o vértice 'R321' (E=750.648,08 m e N=7.172.581,30 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 357°11'28" e a distância de 15,51 m até o vértice 'V14' (E=750.647,32 m e N=7.172.596,79 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 6°25'02" e a distância de 18,07 m até o vértice 'V15' (E=750.649,34 m e N=7.172.614,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 7°51'46" e a distância de 10,31 m até o vértice 'R322'

(E=750.650,75 m e N=7.172.624,96 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 346°15'44" e a distância de 23,75 m até o vértice 'R323' (E=750.645,11 m e N=7.172.648,03 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 4°59'28" e a distância de 14,02 m até o vértice 'R324' (E=750.646,33 m e N=7.172.662,00 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 20°09'32" e a distância de 15,87 m até o vértice 'R325' (E=750.651,80 m e N=7.172.676,90 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 32°14'04" e a distância de 25,44 m até o vértice 'R326' (E=750.665,37 m e N=7.172.698,42 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 17°41'12" e a distância de 10,89 m até o vértice 'V16' (E=750.668,68 m e N=7.172.708,80 m) deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 42°56'39" e a distância de 16,56 m até o vértice 'V17' (E=750.679,96 m e N=7.172.720,92 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 321°51'25" e a distância de 6,75 m até o vértice 'R335' (E=750.675,79 m e N=7.172.726,23 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 349°56'40" e a distância de 23,65 m até o vértice 'R334' (E=750.671,66 m e N=7.172.749,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 333°48'15" e a distância de 13,18 m até o vértice 'R333' (E=750.665,84 m e N=7.172.761,35 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 356°53'26" e a distância de 4,06 m até o vértice 'R332' (E=750.665,62 m e N=7.172.765,40 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 356°55'28" e a distância de 6,71 m até o vértice 'R331' (E=750.665,26 m e N=7.172.772,10 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 324°29'26" e a distância de 11,79 m até o vértice 'R330' (E=750.658,41 m e N=7.172.781,70 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 7°22'33" e a distância de 16,54 m até o vértice 'O' (E=750.660,53 m e N=7.172.798,11 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 340°35'47" e a distância de 29,87 m até o vértice 'R327' (E=750.650,61 m e N=7.172.826,28 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 2°58'37" e a distância de 6,74 m até o vértice 'R326' (E=750.650,96 m e N=7.172.833,01 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 41°17'34" e a distância de 6,56 m até o vértice 'R325' (E=750.655,29 m e N=7.172.837,94 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 60°04'35" e a distância de 15,11 m até o vértice 'R324' (E=750.668,39 m e N=7.172.845,48 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 5°37'48" e a distância de 12,03 m até o vértice 'R322' (E=750.669,57 m e N=7.172.857,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 39°09'46" e a distância de 6,05 m até o vértice 'R323' (E=750.673,39 m e N=7.172.862,14 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 102°27'05" e a distância de 11,22 m até o vértice 'V18' (E=750.684,35 m e N=7.172.859,72 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 68°46'34" e a distância de 113,48 m até o vértice 'V19' (E=750.790,13 m e N=7.172.900,80 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 346°11'19" e a distância de 63,00 m até o vértice 'R337' (E=750.775,09 m e N=7.172.961,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 354°04'22" e a distância de 33,70 m até o vértice 'R336' (E=750.771,61 m e N=7.172.995,50 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 348°33'10" e a distância de 24,54 m até o vértice 'R338' (E=750.766,74 m e N=7.173.019,55 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 352°41'41" e a distância de 35,07 m até o vértice 'R339' (E=750.762,28 m e N=7.173.054,34 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 344°43'40" e a distância de 11,69 m até o vértice 'R340' (E=750.759,20 m e N=7.173.065,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 0°15'31" e a distância de 68,69 m até o vértice 'R341' (E=750.759,51 m e N=7.173.134,31 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 356°54'48" e a distância de 57,57 m até o vértice 'R342' (E=750.756,41 m e N=7.173.191,80 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 0°37'26" e a distância de 56,94 m até o vértice 'R343' (E=750.757,03 m e N=7.173.248,74 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 8°56'30" e a distância de 24,96 m até o vértice 'R344' (E=750.760,91 m e N=7.173.273,40 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 16°32'03" e a distância de 25,93 m até o vértice 'R345' (E=750.768,29 m e N=7.173.298,26 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 26°08'16" e a distância de 24,58 m até o vértice 'R346' (E=750.779,12 m e N=7.173.320,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 37°21'51" e a distância de 51,25 m até o vértice 'R347' (E=750.810,22 m e N=7.173.361,06 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 54°07'21" e a distância de 25,87 m até o vértice 'R348' (E=750.831,18 m e N=7.173.376,22 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 43°06'34" e a distância de 23,24 m até o vértice 'O' (E=750.847,06 m e N=7.173.393,19 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 23°38'46" e a distância de 47,41 m até o vértice 'R351' (E=750.866,08 m e N=7.173.436,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 29°12'18" e a distância de 54,76 m até o vértice 'R352' (E=750.892,80 m e N=7.173.484,42 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 43°31'08" e a distância de 16,96 m até o vértice 'R353' (E=750.904,48 m e N=7.173.496,72 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 51°48'45" e a distância de

17,05 m até o vértice 'R354' (E=750.917,88 m e N=7.173.507,26 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 69°53'13" e a distância de 23,00 m até o vértice 'V20' (E=750.939,48 m e N=7.173.515,17 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 21°39'34" e a distância de 35,19 m até o vértice 'V39' (E=750.952,47 m e N=7.173.547,88 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 340°17'06" e a distância de 5,66 m até o vértice 'R355' (E=750.950,56 m e N=7.173.553,21 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 11°29'39" e a distância de 12,19 m até o vértice 'R356' (E=750.952,99 m e N=7.173.565,16 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 33°00'22" e a distância de 23,00 m até o vértice 'R357' (E=750.965,52 m e N=7.173.584,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 41°00'44" e a distância de 6,20 m até o vértice 'R358' (E=750.969,59 m e N=7.173.589,13 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 52°31'45" e a distância de 28,98 m até o vértice 'R359' (E=750.992,59 m e N=7.173.606,76 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 68°26'35" e a distância de 7,84 m até o vértice 'R362' (E=750.999,88 m e N=7.173.609,64 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 84°29'59" e a distância de 6,78 m até o vértice 'R360' (E=751.006,63 m e N=7.173.610,29 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 91°51'03" e a distância de 29,73 m até o vértice 'R361' (E=751.036,34 m e N=7.173.609,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 100°39'46" e a distância de 22,05 m até o vértice 'R363' (E=751.058,01 m e N=7.173.605,25 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 119°47'55" e a distância de 19,12 m até o vértice '0' (E=751.074,60 m e N=7.173.595,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 80°45'43" e a distância de 363,78 m até o vértice 'V22' (E=751.433,66 m e N=7.173.654,15 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 65°14'53" e a distância de 6,93 m até o vértice 'R364' (E=751.439,95 m e N=7.173.657,05 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 84°17'22" e a distância de 6,53 m até o vértice 'R365' (E=751.446,45 m e N=7.173.657,70 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 101°47'09" e a distância de 6,61 m até o vértice 'R366' (E=751.452,92 m e N=7.173.656,35 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 112°17'50" e a distância de 7,51 m até o vértice 'R367' (E=751.459,87 m e N=7.173.653,50 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 125°01'31" e a distância de 8,45 m até o vértice 'R368' (E=751.466,79 m e N=7.173.648,65 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 137°03'32" e a distância de 8,66 m até o vértice 'R369' (E=751.472,69 m e N=7.173.642,31 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 144°43'39" e a distância de 8,04 m até o vértice 'V23' (E=751.477,33 m e N=7.173.635,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 106°36'42" e a distância de 197,18 m até o vértice 'V24' (E=751.666,28 m e N=7.173.579,38 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 54°10'51" e a distância de 19,63 m até o vértice 'R371' (E=751.682,20 m e N=7.173.590,87 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 70°08'50" e a distância de 12,01 m até o vértice 'R370' (E=751.693,50 m e N=7.173.594,95 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 73°50'03" e a distância de 33,22 m até o vértice 'R373' (E=751.725,41 m e N=7.173.604,20 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 118°45'14" e a distância de 29,62 m até o vértice 'R372' (E=751.751,38 m e N=7.173.589,95 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 124°10'52" e a distância de 11,00 m até o vértice 'R374' (E=751.760,48 m e N=7.173.583,77 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 136°38'33" e a distância de 19,98 m até o vértice 'R375' (E=751.774,20 m e N=7.173.569,24 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 145°20'25" e a distância de 34,24 m até o vértice '0' (E=751.793,67 m e N=7.173.541,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 86°27'48" e a distância de 14,50 m até o vértice '0' (E=751.808,14 m e N=7.173.541,97 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 0°20'36" e a distância de 19,63 m até o vértice 'R380' (E=751.808,26 m e N=7.173.561,60 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 349°04'17" e a distância de 14,11 m até o vértice '0' (E=751.805,58 m e N=7.173.575,46 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 322°28'38" e a distância de 31,02 m até o vértice 'R383' (E=751.786,69 m e N=7.173.600,06 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 338°40'07" e a distância de 7,70 m até o vértice 'R384' (E=751.783,89 m e N=7.173.607,23 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 26°55'22" e a distância de 6,45 m até o vértice 'R385' (E=751.786,81 m e N=7.173.612,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 52°22'03" e a distância de 6,01 m até o vértice 'R386' (E=751.791,57 m e N=7.173.616,65 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 70°34'57" e a distância de 28,21 m até o vértice 'R387' (E=751.818,18 m e N=7.173.626,03 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 79°38'44" e a distância de 28,93 m até o vértice 'R388' (E=751.846,64 m e N=7.173.631,23 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 81°17'03" e a distância de 45,80 m até o vértice 'R389' (E=751.891,91 m e N=7.173.638,17 m); deste segue confrontando com

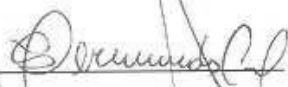
B

rios dos Correias com o azimute de $64^{\circ}12'29''$ e a distância de 49,43 m até o vértice '0' (E=751.936,42 m e N=7.173.659,68 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $57^{\circ}28'02''$ e a distância de 79,07 m até o vértice 'R392' (E=752.003,08 m e N=7.173.702,20 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $52^{\circ}56'23''$ e a distância de 39,11 m até o vértice 'R393' (E=752.034,29 m e N=7.173.725,77 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $54^{\circ}55'37''$ e a distância de 39,99 m até o vértice 'R394' (E=752.067,02 m e N=7.173.748,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $50^{\circ}49'12''$ e a distância de 38,70 m até o vértice 'R395' (E=752.097,02 m e N=7.173.773,20 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}29'05''$ e a distância de 8,67 m até o vértice 'R396' (E=752.104,16 m e N=7.173.778,11 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $59^{\circ}50'54''$ e a distância de 38,60 m até o vértice 'R397' (E=752.137,54 m e N=7.173.797,50 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $57^{\circ}49'49''$ e a distância de 43,27 m até o vértice 'R398' (E=752.174,17 m e N=7.173.820,54 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}01'48''$ e a distância de 19,24 m até o vértice 'R399' (E=752.189,94 m e N=7.173.831,57 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $49^{\circ}43'04''$ e a distância de 6,62 m até o vértice 'R400' (E=752.194,99 m e N=7.173.835,85 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $58^{\circ}53'11''$ e a distância de 45,23 m até o vértice 'R401' (E=752.233,71 m e N=7.173.859,22 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $56^{\circ}02'33''$ e a distância de 36,25 m até o vértice 'R402' (E=752.263,78 m e N=7.173.879,47 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $59^{\circ}24'27''$ e a distância de 40,50 m até o vértice 'R403' (E=752.298,64 m e N=7.173.900,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $62^{\circ}12'40''$ e a distância de 53,60 m até o vértice 'R404' (E=752.346,06 m e N=7.173.925,07 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $57^{\circ}06'04''$ e a distância de 18,08 m até o vértice 'R405' (E=752.361,24 m e N=7.173.934,89 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $48^{\circ}36'35''$ e a distância de 16,62 m até o vértice 'R406' (E=752.373,71 m e N=7.173.945,88 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $46^{\circ}54'22''$ e a distância de 8,93 m até o vértice 'R407' (E=752.380,23 m e N=7.173.951,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $40^{\circ}35'17''$ e a distância de 23,62 m até o vértice 'R408' (E=752.395,60 m e N=7.173.969,92 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $34^{\circ}58'00''$ e a distância de 27,76 m até o vértice 'R409' (E=752.411,51 m e N=7.173.992,67 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $30^{\circ}55'24''$ e a distância de 20,75 m até o vértice '0' (E=752.422,17 m e N=7.174.010,47 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $22^{\circ}58'09''$ e a distância de 16,16 m até o vértice 'R412' (E=752.428,48 m e N=7.174.025,35 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $15^{\circ}38'11''$ e a distância de 19,11 m até o vértice 'R425' (E=752.433,63 m e N=7.174.043,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $21^{\circ}48'05''$ e a distância de 7,81 m até o vértice 'R414' (E=752.436,53 m e N=7.174.051,00 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $35^{\circ}42'40''$ e a distância de 28,78 m até o vértice 'R413' (E=752.453,33 m e N=7.174.074,37 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}31'40''$ e a distância de 6,50 m até o vértice 'R415' (E=752.458,69 m e N=7.174.078,05 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $122^{\circ}53'01''$ e a distância de 6,50 m até o vértice 'R416' (E=752.464,15 m e N=7.174.074,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $75^{\circ}25'54''$ e a distância de 15,15 m até o vértice 'R417' (E=752.478,81 m e N=7.174.078,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $109^{\circ}28'36''$ e a distância de 6,09 m até o vértice 'R418' (E=752.484,55 m e N=7.174.076,30 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $117^{\circ}25'14''$ e a distância de 41,93 m até o vértice 'R419' (E=752.521,77 m e N=7.174.056,99 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $5^{\circ}41'36''$ e a distância de 16,58 m até o vértice '0' (E=752.523,41 m e N=7.174.073,49 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $342^{\circ}32'52''$ e a distância de 15,43 m até o vértice '0' (E=752.518,79 m e N=7.174.088,21 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $313^{\circ}18'05''$ e a distância de 34,94 m até o vértice 'R424' (E=752.493,36 m e N=7.174.112,17 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $330^{\circ}28'59''$ e a distância de 6,86 m até o vértice 'R426' (E=752.489,98 m e N=7.174.118,14 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $12^{\circ}38'59''$ e a distância de 7,72 m até o vértice 'R427' (E=752.491,67 m e N=7.174.125,67 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $39^{\circ}01'10''$ e a distância de 16,42 m até o vértice 'R428' (E=752.502,01 m e N=7.174.138,43 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $60^{\circ}55'13''$ e a distância de 8,87 m até o vértice 'R429' (E=752.509,76 m e N=7.174.142,74 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $65^{\circ}23'10''$ e a distância de 11,16 m até o vértice 'R430' (E=752.519,91 m e N=7.174.147,39 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $72^{\circ}07'09''$ e a distância de 8,17 m até o vértice 'R431' (E=752.527,69 m e N=7.174.149,90 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $80^{\circ}16'13''$ e a distância de 15,50 m até o vértice 'R432'



(E=752.542,97 m e N=7.174.152,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 73°28'34" e a distância de 16,60 m até o vértice '0' (E=752.558,88 m e N=7.174.157,24 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 281°18'36" e a distância de 0,05 m até o vértice 'V25' (E=752.558,83 m e N=7.174.157,25 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 66°08'23" e a distância de 68,23 m até o vértice 'V26' (E=752.621,23 m e N=7.174.184,85 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 24°50'33" e a distância de 8,33 m até o vértice 'R434' (E=752.624,73 m e N=7.174.192,41 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 46°57'00" e a distância de 8,94 m até o vértice 'R433' (E=752.631,26 m e N=7.174.198,51 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 55°29'40" e a distância de 19,49 m até o vértice 'R435' (E=752.647,32 m e N=7.174.209,55 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 61°23'19" e a distância de 55,36 m até o vértice 'R436' (E=752.695,92 m e N=7.174.236,06 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 57°17'19" e a distância de 21,59 m até o vértice 'R437' (E=752.714,09 m e N=7.174.247,73 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 62°38'27" e a distância de 49,70 m até o vértice 'R438' (E=752.758,23 m e N=7.174.270,57 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 58°05'39" e a distância de 62,80 m até o vértice 'R439' (E=752.811,54 m e N=7.174.303,76 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 61°21'07" e a distância de 65,58 m até o vértice 'R440' (E=752.869,09 m e N=7.174.335,20 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 63°32'41" e a distância de 25,66 m até o vértice 'R441' (E=752.892,06 m e N=7.174.346,63 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 70°24'39" e a distância de 14,91 m até o vértice 'V27' (E=752.906,11 m e N=7.174.351,63 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 49°28'33" e a distância de 70,95 m até o vértice 'V28' (E=752.960,04 m e N=7.174.397,73 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 40°49'28" e a distância de 6,41 m até o vértice 'R443' (E=752.964,23 m e N=7.174.402,58 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 52°20'22" e a distância de 7,97 m até o vértice 'R442' (E=752.970,54 m e N=7.174.407,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 59°22'26" e a distância de 28,29 m até o vértice '0' (E=752.994,88 m e N=7.174.421,86 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 49°51'18" e a distância de 29,81 m até o vértice 'R446' (E=753.017,67 m e N=7.174.441,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 57°36'07" e a distância de 16,24 m até o vértice 'R447' (E=753.031,38 m e N=7.174.449,78 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 64°07'03" e a distância de 64,58 m até o vértice 'R448' (E=753.089,48 m e N=7.174.477,97 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 59°23'03" e a distância de 25,13 m até o vértice 'R449' (E=753.111,11 m e N=7.174.490,77 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 54°13'29" e a distância de 22,72 m até o vértice 'R450' (E=753.129,54 m e N=7.174.504,05 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 111°26'52" e a distância de 6,32 m até o vértice 'R451' (E=753.135,42 m e N=7.174.501,74 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 129°47'08" e a distância de 14,71 m até o vértice 'R452' (E=753.146,72 m e N=7.174.492,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 138°26'27" e a distância de 17,91 m até o vértice 'V29' (E=753.158,60 m e N=7.174.478,93 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.782,4369 ha.

Curitiba, maio de 2017.



Carlos Roberto F. Pinto

Engenheiro Civil

CREA PR 13757/D

DECRETO Nº 7097

Retifica a área originária estabelecida pelo Decreto 4.493/1998 e amplia a Floresta Estadual do Palmito em 1.264,36 hectares, passando a área total a ser de 1.782,44 hectares e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso V, da Constituição Estadual, levando em conta o contido na Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, além da Lei estadual nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995 - Lei Florestal do Paraná - e demais normas legais aplicáveis, bem como o contido no protocolado sob nº 14.320.213-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificada a área da Floresta Estadual do Palmito, criada pelo Decreto Estadual nº 4.493, de 17 de junho de 1998, de 530,00 hectares para 518,08 hectares, na forma dos Anexos I (Mapa), II (Memorial Descritivo) e III (Nota Técnica do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG), que passam a integrar o presente Decreto.

Parágrafo único. A área definitiva da Unidade de Conservação será estabelecida após a demarcação em campo pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG.

Art. 2.º Fica a Floresta Estadual do Palmito, criada pelo Decreto Estadual nº 4.493, de 17 de junho de 1998, acrescida de 1.264,36 hectares, passando a contar com 1.782,44 hectares, na forma dos Anexos I (Mapa) e II (Memorial Descritivo), que passam a integrar o presente Decreto.

Parágrafo único. A área definitiva da Unidade de Conservação será estabelecida

após a demarcação em campo pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG.

Art. 3.º A administração da Floresta Estadual do Palmito permanece sob a responsabilidade e competência do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, que deve tomar todas as providências necessárias à sua implementação e proteção.

Art. 4.º A regularização fundiária da Floresta Estadual do Palmito será realizada em conjunto pelo IAP, Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, Instituto de Florestas do Paraná e Procuradoria Geral do Estado do Paraná - PGE.

§ 1.º Os recursos necessários para a regularização fundiária da Floresta Estadual do Palmito serão oriundos de dotações orçamentárias, de compensações ambientais, e/ou da captação junto a organismos nacionais ou internacionais, sempre descontados os passivos ambientais.

§ 2.º O IAP procederá ao levantamento de quaisquer ônus que pesem sobre os imóveis e seus proprietários ou posseiros inseridos dentro do perímetro de ampliação da Unidade de Conservação, que serão descontados dos valores a serem pagos à conta de indenizações, acordos, ou qualquer outra forma de aquisição dos imóveis referidos.

Art. 5.º Fica alterada a categoria de manejo da Unidade de Conservação para PARQUE, conforme definido no procedimento administrativo protocolado sob nº 13.264.684-8, passando a mesma, a partir da publicação do presente Decreto, a se denominar Parque Estadual do Palmito.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

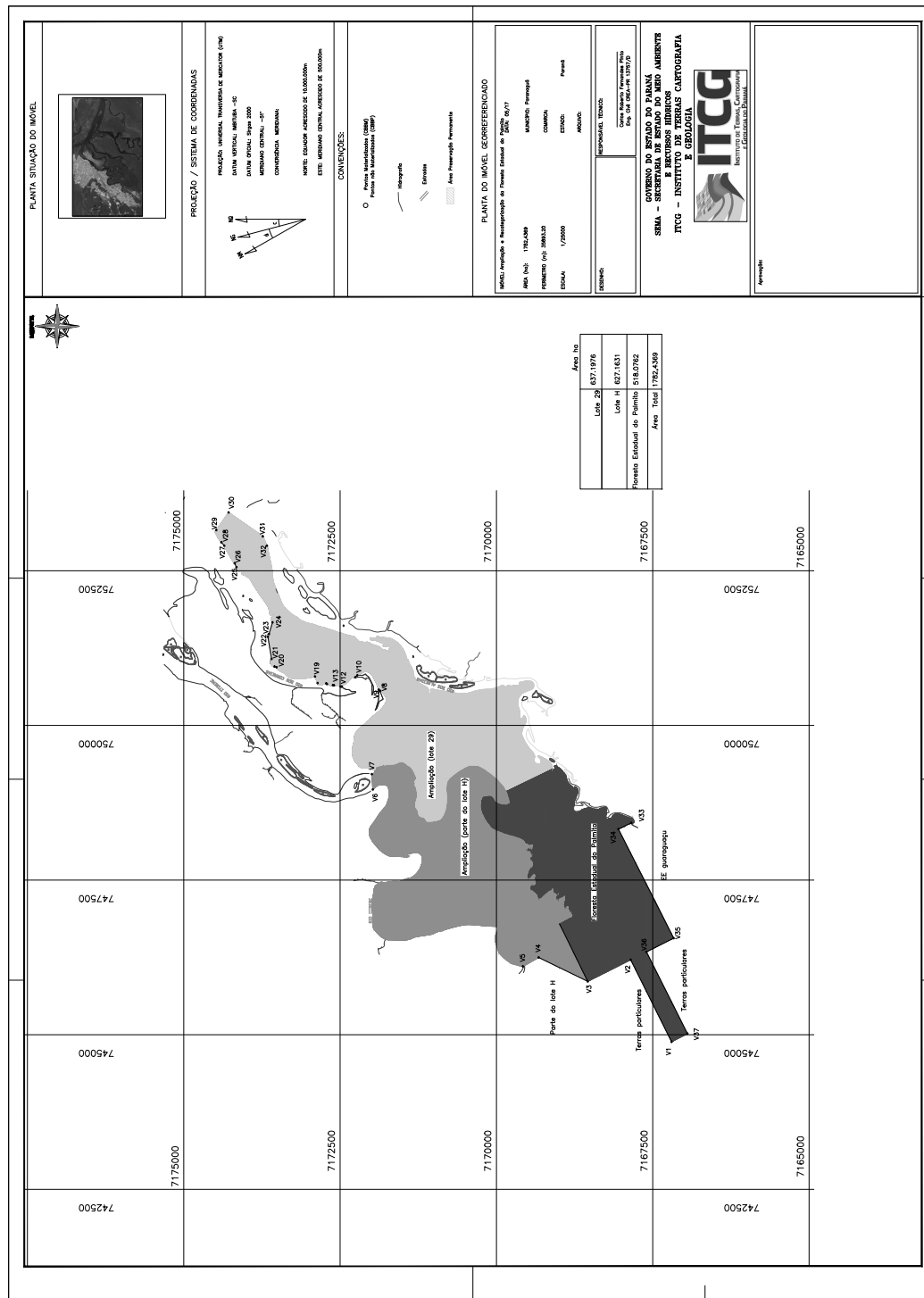
Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

49617/2017



49619/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ITCG - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Ampliação e Recategorização da Floresta Estadual do Palmito
MUNICÍPIO: Paranaguá COMARCA: Paranaguá
ÁREA: 1.782,4369 ha
PERÍMETRO: 35.893,20 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no vértice denominado 'V29', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Sirgas 2000 MC – 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM; E= 753.158,60 m e N= 7.174.478,93 m, situado no limite com canal; deste segue confrontando com canal com o azimute de 124°40'25" e a distância de 345,38 m até o vértice 'V30' (E=753.442,64 m e N=7.174.282,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 215°11'34" e a distância de 670,04 m até o vértice 'V31' (E=753.056,48 m e N=7.173.734,87 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 246°27'24" e a distância de 166,11 m até o vértice 'V32' (E=752.904,20 m e N=7.173.668,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 247°24'38" e a distância de 18,77 m até o vértice 'R443' (E=752.886,87 m e N=7.173.661,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 255°09'44" e a distância de 8,67 m até o vértice 'R442' (E=752.878,49 m e N=7.173.659,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 263°24'16" e a distância de 38,66 m até o vértice 'R444' (E=752.840,09 m e N=7.173.654,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 259°52'04" e a distância de 24,04 m até o vértice 'R445' (E=752.816,42 m e N=7.173.650,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 255°55'33" e a distância de 54,94 m até o vértice 'R446' (E=752.763,13 m e N=7.173.637,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 259°29'47" e a distância de 80,14 m até o vértice 'R447' (E=752.684,33 m e N=7.173.622,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 256°31'30" e a distância de 49,27 m até o vértice 'R448' (E=752.636,42 m e N=7.173.610,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 260°33'12" e a distância de 24,01 m até o vértice 'R449' (E=752.612,74 m e N=7.173.607,03 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 257°44'40" e a distância de 21,15 m até o vértice 'R450' (E=752.592,07 m e N=7.173.602,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 261°03'42" e a distância de 33,98 m até o vértice 'R451' (E=752.558,50 m e N=7.173.597,26 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 256°58'39" e a distância de 36,88 m até o vértice 'R452' (E=752.522,57 m e N=7.173.588,95 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 263°31'37" e a distância de 57,66 m até o vértice 'R453' (E=752.465,28 m e N=7.173.582,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 265°01'27" e a distância de 53,61 m até o vértice 'R454' (E=752.411,87 m e N=7.173.577,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 266°30'19" e a distância de 5,25 m até o vértice 'R455' (E=752.406,63 m e N=7.173.577,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 266°32'14" e a distância de 59,11 m até o vértice 'R456' (E=752.347,63 m e N=7.173.573,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 262°12'12" e a distância de 20,98 m até o vértice 'O' (E=752.326,85 m e N=7.173.571,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 247°17'12" e a distância de 60,77 m até o vértice 'R459' (E=752.270,79 m e N=7.173.547,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 251°14'25" e a distância de 69,15 m até o vértice 'R460' (E=752.205,31 m e N=7.173.525,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 248°24'37" e a distância de 66,83 m até o vértice 'R463' (E=752.143,17 m e N=7.173.500,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 243°08'00" e a distância de 31,44 m até o vértice 'R464' (E=752.115,12 m e N=7.173.486,56 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 245°55'34" e a distância de

34,98 m até o vértice 'R465' (E=752.083,18 m e N=7.173.472,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 249°00'11" e a distância de 12,17 m até o vértice 'R466' (E=752.071,82 m e N=7.173.467,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 253°15'20" e a distância de 32,80 m até o vértice 'R560' (E=752.040,41 m e N=7.173.458,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 249°27'49" e a distância de 37,34 m até o vértice 'R559' (E=752.005,44 m e N=7.173.445,38 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 246°16'09" e a distância de 33,92 m até o vértice 'R558' (E=751.974,39 m e N=7.173.431,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 242°38'27" e a distância de 24,85 m até o vértice 'R557' (E=751.952,32 m e N=7.173.420,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 236°18'55" e a distância de 29,34 m até o vértice 'R556' (E=751.927,91 m e N=7.173.404,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 232°20'00" e a distância de 13,52 m até o vértice 'R555' (E=751.917,21 m e N=7.173.395,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 227°34'38" e a distância de 25,32 m até o vértice 'R554' (E=751.898,52 m e N=7.173.378,70 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 225°58'59" e a distância de 13,60 m até o vértice 'R553' (E=751.888,74 m e N=7.173.369,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 222°17'55" e a distância de 50,90 m até o vértice '0' (E=751.854,49 m e N=7.173.331,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 224°11'56" e a distância de 65,10 m até o vértice 'R550' (E=751.809,10 m e N=7.173.284,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 221°12'45" e a distância de 16,16 m até o vértice 'R549' (E=751.798,45 m e N=7.173.272,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 216°20'08" e a distância de 24,88 m até o vértice 'R548' (E=751.783,71 m e N=7.173.252,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 210°51'59" e a distância de 21,17 m até o vértice 'R547' (E=751.772,85 m e N=7.173.234,56 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 208°33'27" e a distância de 44,12 m até o vértice 'R546' (E=751.751,76 m e N=7.173.195,81 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 211°56'30" e a distância de 20,00 m até o vértice 'R545' (E=751.741,18 m e N=7.173.178,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 218°29'57" e a distância de 12,80 m até o vértice 'R544' (E=751.733,21 m e N=7.173.168,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 223°19'42" e a distância de 13,82 m até o vértice 'R543' (E=751.723,73 m e N=7.173.158,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 255°44'37" e a distância de 6,94 m até o vértice 'R542' (E=751.717,00 m e N=7.173.157,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 209°06'45" e a distância de 53,93 m até o vértice 'R541' (E=751.690,76 m e N=7.173.109,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 203°09'27" e a distância de 73,13 m até o vértice 'R540' (E=751.662,00 m e N=7.173.042,70 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 196°54'08" e a distância de 26,24 m até o vértice 'R539' (E=751.654,37 m e N=7.173.017,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 192°53'31" e a distância de 92,42 m até o vértice 'R538' (E=751.633,75 m e N=7.172.927,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 199°19'10" e a distância de 54,50 m até o vértice 'R537' (E=751.615,72 m e N=7.172.876,07 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 202°35'35" e a distância de 26,34 m até o vértice 'R536' (E=751.605,60 m e N=7.172.851,75 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°13'38" e a distância de 30,87 m até o vértice '0' (E=751.594,93 m e N=7.172.822,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 190°20'43" e a distância de 44,14 m até o vértice 'R533' (E=751.587,00 m e N=7.172.779,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 193°35'14" e a distância de 34,05 m até o vértice 'R532' (E=751.579,00 m e N=7.172.746,26 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°35'53" e a distância de 63,67 m até o vértice 'R531' (E=751.556,60 m e N=7.172.686,66 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°53'54" e a distância de 31,80 m até o vértice 'R530' (E=751.547,89 m e N=7.172.656,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 197°31'56" e a distância de 47,97 m até o vértice 'R529' (E=751.533,44 m e N=7.172.610,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 200°13'23" e a distância de 49,76 m até o vértice 'R528' (E=751.516,24 m e N=7.172.563,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 201°53'09" e a distância de 26,48 m até o vértice 'R527' (E=751.506,37 m e N=7.172.539,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°06'24" e a distância de 17,27 m até o vértice 'R526' (E=751.501,87 m e N=7.172.522,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 192°30'35" e a distância de 45,89 m até o vértice '0' (E=751.491,93 m e N=7.172.477,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 202°09'53" e a distância de 46,08 m até o vértice '0' (E=751.474,55 m e N=7.172.434,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°48'09" e a distância de 23,75 m até o vértice 'R521' (E=751.468,08 m e N=7.172.412,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°50'53" e a distância de 7,29 m até o vértice 'R520' (E=751.466,09 m e N=7.172.405,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida

AD

com o azimute de 193°31'10" e a distância de 32,00 m até o vértice 'R519' (E=751.458,61 m e N=7.172.373,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 195°57'17" e a distância de 33,61 m até o vértice 'R518' (E=751.449,37 m e N=7.172.341,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 191°01'32" e a distância de 24,10 m até o vértice 'R517' (E=751.444,76 m e N=7.172.317,99 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 184°19'39" e a distância de 29,02 m até o vértice 'R516' (E=751.442,57 m e N=7.172.289,05 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 194°57'44" e a distância de 7,20 m até o vértice 'R515' (E=751.440,71 m e N=7.172.282,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 207°22'35" e a distância de 7,26 m até o vértice 'R514' (E=751.437,37 m e N=7.172.275,64 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 219°42'41" e a distância de 16,34 m até o vértice 'R513' (E=751.426,93 m e N=7.172.263,07 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 227°02'10" e a distância de 17,31 m até o vértice 'R512' (E=751.414,26 m e N=7.172.251,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 232°23'40" e a distância de 26,48 m até o vértice 'R511' (E=751.393,28 m e N=7.172.235,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 215°15'56" e a distância de 11,50 m até o vértice 'R510' (E=751.386,64 m e N=7.172.225,72 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 221°40'23" e a distância de 16,82 m até o vértice 'R509' (E=751.375,46 m e N=7.172.213,16 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 228°46'27" e a distância de 17,51 m até o vértice 'R508' (E=751.362,29 m e N=7.172.201,62 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 219°32'44" e a distância de 14,10 m até o vértice '0' (E=751.353,31 m e N=7.172.190,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 182°23'05" e a distância de 25,71 m até o vértice 'R505' (E=751.352,24 m e N=7.172.165,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 180°54'28" e a distância de 10,73 m até o vértice 'R504' (E=751.352,07 m e N=7.172.154,33 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 192°10'00" e a distância de 8,92 m até o vértice 'R503' (E=751.350,19 m e N=7.172.145,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 201°58'33" e a distância de 15,26 m até o vértice 'R502' (E=751.344,48 m e N=7.172.131,46 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 189°19'52" e a distância de 13,63 m até o vértice 'R501' (E=751.342,27 m e N=7.172.118,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 179°10'43" e a distância de 16,74 m até o vértice 'R500' (E=751.342,51 m e N=7.172.101,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 170°36'52" e a distância de 29,43 m até o vértice 'R499' (E=751.347,31 m e N=7.172.072,23 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 184°14'38" e a distância de 8,51 m até o vértice 'R498' (E=751.346,68 m e N=7.172.063,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 195°52'48" e a distância de 14,47 m até o vértice 'R497' (E=751.342,72 m e N=7.172.049,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 199°59'59" e a distância de 20,61 m até o vértice 'R496' (E=751.335,67 m e N=7.172.030,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 205°33'30" e a distância de 13,74 m até o vértice 'R495' (E=751.329,74 m e N=7.172.018,05 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 217°39'47" e a distância de 34,05 m até o vértice '0' (E=751.308,94 m e N=7.171.991,10 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 204°21'11" e a distância de 12,55 m até o vértice '0' (E=751.303,76 m e N=7.171.979,67 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 184°11'14" e a distância de 18,94 m até o vértice 'R490' (E=751.302,38 m e N=7.171.960,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 193°46'35" e a distância de 12,30 m até o vértice 'R489' (E=751.299,45 m e N=7.171.948,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 199°57'22" e a distância de 14,53 m até o vértice 'R488' (E=751.294,49 m e N=7.171.935,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 205°42'55" e a distância de 22,01 m até o vértice 'R487' (E=751.284,94 m e N=7.171.915,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 202°03'09" e a distância de 13,13 m até o vértice 'R486' (E=751.280,01 m e N=7.171.903,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 194°36'09" e a distância de 32,64 m até o vértice 'R485' (E=751.271,78 m e N=7.171.871,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 210°54'41" e a distância de 7,49 m até o vértice 'R484' (E=751.267,93 m e N=7.171.865,15 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 219°15'01" e a distância de 9,25 m até o vértice 'R483' (E=751.262,08 m e N=7.171.857,99 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 224°02'16" e a distância de 10,95 m até o vértice 'R482' (E=751.254,47 m e N=7.171.850,12 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 228°54'45" e a distância de 25,81 m até o vértice '0' (E=751.235,01 m e N=7.171.833,15 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 206°30'34" e a distância de 17,42 m até o vértice 'R479' (E=751.227,24 m e N=7.171.817,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 195°39'04" e a distância de 14,72 m até o vértice 'R478' (E=751.223,27 m e N=7.171.803,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 183°09'52" e a distância de 25,00 m até o vértice 'R477' (E=751.221,89 m e

N=7.171.778,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 211°48'26" e a distância de 5,82 m até o vértice 'R476' (E=751.218,82 m e N=7.171.773,49 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 227°44'17" e a distância de 16,43 m até o vértice 'R475' (E=751.206,66 m e N=7.171.762,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 200°34'59" e a distância de 11,80 m até o vértice '0' (E=751.202,51 m e N=7.171.751,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 158°42'10" e a distância de 18,47 m até o vértice 'R472' (E=751.209,22 m e N=7.171.734,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 184°43'55" e a distância de 7,52 m até o vértice 'R471' (E=751.208,60 m e N=7.171.726,69 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 201°45'49" e a distância de 5,61 m até o vértice 'R470' (E=751.206,52 m e N=7.171.721,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 209°24'28" e a distância de 13,07 m até o vértice 'R469' (E=751.200,10 m e N=7.171.710,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 217°13'57" e a distância de 10,25 m até o vértice '0' (E=751.193,90 m e N=7.171.701,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 221°58'12" e a distância de 18,87 m até o vértice '0' (E=751.181,28 m e N=7.171.687,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 92°50'48" e a distância de 12,01 m até o vértice '0' (E=751.193,28 m e N=7.171.687,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 35°19'27" e a distância de 13,22 m até o vértice 'R649' (E=751.200,92 m e N=7.171.698,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 48°02'58" e a distância de 13,96 m até o vértice 'R648' (E=751.211,30 m e N=7.171.707,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 49°47'22" e a distância de 15,58 m até o vértice 'R647' (E=751.223,20 m e N=7.171.717,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 67°42'46" e a distância de 5,70 m até o vértice 'R646' (E=751.228,47 m e N=7.171.719,64 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 126°21'15" e a distância de 6,44 m até o vértice 'R645' (E=751.233,66 m e N=7.171.715,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 141°05'45" e a distância de 5,86 m até o vértice 'R644' (E=751.237,34 m e N=7.171.711,26 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 156°38'36" e a distância de 10,95 m até o vértice 'R643' (E=751.241,68 m e N=7.171.701,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 174°17'53" e a distância de 6,54 m até o vértice 'R642' (E=751.242,33 m e N=7.171.694,70 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 180°53'25" e a distância de 20,47 m até o vértice '0' (E=751.242,01 m e N=7.171.674,23 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 167°26'04" e a distância de 30,05 m até o vértice 'R639' (E=751.248,55 m e N=7.171.644,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 145°40'03" e a distância de 5,20 m até o vértice 'R638' (E=751.251,48 m e N=7.171.640,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 6°08'02" e a distância de 5,52 m até o vértice 'R637' (E=751.252,07 m e N=7.171.646,10 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 343°10'03" e a distância de 5,77 m até o vértice 'R636' (E=751.250,40 m e N=7.171.651,62 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 346°22'58" e a distância de 6,97 m até o vértice 'R635' (E=751.248,76 m e N=7.171.658,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 21°06'25" e a distância de 65,73 m até o vértice 'R634' (E=751.272,43 m e N=7.171.719,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 16°18'05" e a distância de 15,03 m até o vértice 'R633' (E=751.276,65 m e N=7.171.734,14 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 4°39'33" e a distância de 22,78 m até o vértice 'R632' (E=751.278,50 m e N=7.171.756,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 1°46'27" e a distância de 48,45 m até o vértice 'R631' (E=751.280,00 m e N=7.171.805,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 18°36'03" e a distância de 6,55 m até o vértice 'R630' (E=751.282,09 m e N=7.171.811,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 90°51'59" e a distância de 11,24 m até o vértice 'R629' (E=751.293,33 m e N=7.171.811,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 104°25'33" e a distância de 6,42 m até o vértice 'R628' (E=751.299,55 m e N=7.171.809,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 113°31'24" e a distância de 6,49 m até o vértice 'R627' (E=751.305,50 m e N=7.171.807,12 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 125°38'06" e a distância de 10,95 m até o vértice 'R626' (E=751.314,40 m e N=7.171.800,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 135°53'54" e a distância de 8,12 m até o vértice 'R625' (E=751.320,05 m e N=7.171.794,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 142°31'22" e a distância de 15,28 m até o vértice 'R624' (E=751.329,35 m e N=7.171.782,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 4°40'34" e a distância de 19,01 m até o vértice 'R623' (E=751.330,90 m e N=7.171.801,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 10°37'55" e a distância de 39,78 m até o vértice 'R622' (E=751.338,24 m e N=7.171.840,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 18°13'07" e a distância de 8,38 m até o vértice 'R621' (E=751.340,86 m e N=7.171.848,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 24°35'17" e a distância de 44,73 m até o vértice

Ⓟ

'R620' (E=751.359,47 m e N=7.171.889,46 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 19°44'28" e a distância de 21,64 m até o vértice 'R619' (E=751.366,78 m e N=7.171.909,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 17°07'03" e a distância de 28,61 m até o vértice 'R618' (E=751.375,20 m e N=7.171.937,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 22°31'24" e a distância de 21,04 m até o vértice '0' (E=751.383,26 m e N=7.171.956,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 355°10'07" e a distância de 25,28 m até o vértice 'R615' (E=751.381,13 m e N=7.171.981,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 1°34'33" e a distância de 20,73 m até o vértice 'R614' (E=751.381,70 m e N=7.172.002,51 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 31°00'28" e a distância de 8,95 m até o vértice 'R613' (E=751.386,31 m e N=7.172.010,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 51°27'32" e a distância de 9,05 m até o vértice 'R612' (E=751.393,39 m e N=7.172.015,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 59°54'49" e a distância de 7,28 m até o vértice 'R611' (E=751.399,69 m e N=7.172.019,47 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 77°57'55" e a distância de 6,67 m até o vértice 'R610' (E=751.406,21 m e N=7.172.020,86 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 88°28'21" e a distância de 6,00 m até o vértice 'R609' (E=751.412,21 m e N=7.172.021,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 117°22'53" e a distância de 5,02 m até o vértice 'R608' (E=751.416,67 m e N=7.172.018,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 166°54'29" e a distância de 6,18 m até o vértice 'R607' (E=751.418,07 m e N=7.172.012,69 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 192°43'06" e a distância de 20,67 m até o vértice 'R606' (E=751.413,52 m e N=7.171.992,53 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 186°11'18" e a distância de 27,09 m até o vértice 'R605' (E=751.410,60 m e N=7.171.965,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 183°42'31" e a distância de 20,25 m até o vértice 'R604' (E=751.409,29 m e N=7.171.945,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 180°53'04" e a distância de 23,97 m até o vértice 'R603' (E=751.408,92 m e N=7.171.921,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 178°18'01" e a distância de 22,25 m até o vértice 'R602' (E=751.409,58 m e N=7.171.899,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 183°52'28" e a distância de 14,50 m até o vértice 'R601' (E=751.408,60 m e N=7.171.884,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 189°16'58" e a distância de 6,82 m até o vértice 'R600' (E=751.407,50 m e N=7.171.877,98 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 198°03'49" e a distância de 21,96 m até o vértice 'R599' (E=751.400,69 m e N=7.171.857,10 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 202°18'00" e a distância de 19,84 m até o vértice 'R598' (E=751.393,16 m e N=7.171.838,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 199°03'08" e a distância de 17,61 m até o vértice 'R597' (E=751.387,41 m e N=7.171.822,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 190°39'31" e a distância de 16,22 m até o vértice 'R596' (E=751.384,41 m e N=7.171.806,15 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 182°36'15" e a distância de 83,20 m até o vértice 'R595' (E=751.380,63 m e N=7.171.723,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 189°00'08" e a distância de 28,25 m até o vértice 'R594' (E=751.376,21 m e N=7.171.695,14 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 21°41'29" e a distância de 7,74 m até o vértice 'R593' (E=751.379,07 m e N=7.171.702,33 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 33°10'02" e a distância de 31,31 m até o vértice 'R592' (E=751.396,20 m e N=7.171.728,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 24°52'22" e a distância de 15,74 m até o vértice '0' (E=751.402,82 m e N=7.171.742,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 3°05'34" e a distância de 47,84 m até o vértice 'R589' (E=751.405,40 m e N=7.171.790,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 8°13'03" e a distância de 17,63 m até o vértice 'R588' (E=751.407,92 m e N=7.171.808,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 2°27'44" e a distância de 27,24 m até o vértice 'R587' (E=751.409,09 m e N=7.171.835,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 16°26'05" e a distância de 9,33 m até o vértice 'R586' (E=751.411,73 m e N=7.171.844,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 22°41'41" e a distância de 9,41 m até o vértice 'R585' (E=751.415,36 m e N=7.171.852,88 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 27°53'58" e a distância de 28,04 m até o vértice 'R584' (E=751.428,48 m e N=7.171.877,66 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 7°45'39" e a distância de 29,18 m até o vértice 'R583' (E=751.432,42 m e N=7.171.906,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 25°30'56" e a distância de 6,59 m até o vértice 'R582' (E=751.435,26 m e N=7.171.912,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 181°30'17" e a distância de 23,23 m até o vértice 'R581' (E=751.434,65 m e N=7.171.889,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 191°56'15" e a distância de 33,84 m até o vértice 'R580' (E=751.427,65 m e N=7.171.856,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas

A

com o azimute de $186^{\circ}17'19''$ e a distância de 31,86 m até o vértice 'R579' (E=751.424,16 m e N=7.171.824,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $188^{\circ}18'33''$ e a distância de 42,56 m até o vértice 'R578' (E=751.418,01 m e N=7.171.782,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $183^{\circ}59'14''$ e a distância de 46,02 m até o vértice 'R577' (E=751.414,81 m e N=7.171.736,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $188^{\circ}48'31''$ e a distância de 18,15 m até o vértice 'R576' (E=751.412,03 m e N=7.171.718,56 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $195^{\circ}10'22''$ e a distância de 26,29 m até o vértice 'R575' (E=751.405,15 m e N=7.171.693,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $202^{\circ}03'52''$ e a distância de 21,43 m até o vértice 'R574' (E=751.397,10 m e N=7.171.673,33 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $207^{\circ}28'59''$ e a distância de 11,72 m até o vértice 'R573' (E=751.391,69 m e N=7.171.662,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $211^{\circ}17'18''$ e a distância de 53,28 m até o vértice 'R572' (E=751.364,02 m e N=7.171.617,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $214^{\circ}59'31''$ e a distância de 10,25 m até o vértice 'R571' (E=751.358,14 m e N=7.171.609,00 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $225^{\circ}05'30''$ e a distância de 13,24 m até o vértice 'R570' (E=751.348,76 m e N=7.171.599,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $209^{\circ}52'10''$ e a distância de 15,98 m até o vértice 'R569' (E=751.340,80 m e N=7.171.585,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $214^{\circ}12'27''$ e a distância de 11,37 m até o vértice 'R568' (E=751.334,41 m e N=7.171.576,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $233^{\circ}33'09''$ e a distância de 11,93 m até o vértice 'R567' (E=751.324,81 m e N=7.171.569,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $239^{\circ}04'11''$ e a distância de 14,69 m até o vértice 'R566' (E=751.312,21 m e N=7.171.561,75 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $219^{\circ}22'34''$ e a distância de 26,48 m até o vértice 'R565' (E=751.295,41 m e N=7.171.541,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $231^{\circ}08'50''$ e a distância de 51,97 m até o vértice 'R564' (E=751.254,94 m e N=7.171.508,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $235^{\circ}47'22''$ e a distância de 11,29 m até o vértice 'R563' (E=751.245,60 m e N=7.171.502,33 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $239^{\circ}37'21''$ e a distância de 40,89 m até o vértice 'R562' (E=751.210,32 m e N=7.171.481,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $242^{\circ}44'11''$ e a distância de 28,06 m até o vértice '0' (E=751.185,38 m e N=7.171.468,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $245^{\circ}27'00''$ e a distância de 27,91 m até o vértice 'R686' (E=751.159,99 m e N=7.171.457,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $252^{\circ}12'38''$ e a distância de 39,02 m até o vértice 'R685' (E=751.122,84 m e N=7.171.445,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $258^{\circ}36'20''$ e a distância de 19,94 m até o vértice 'R684' (E=751.103,29 m e N=7.171.441,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $282^{\circ}39'02''$ e a distância de 6,12 m até o vértice 'R683' (E=751.097,32 m e N=7.171.442,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $340^{\circ}42'17''$ e a distância de 5,05 m até o vértice 'R682' (E=751.095,65 m e N=7.171.447,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $359^{\circ}53'42''$ e a distância de 43,71 m até o vértice 'R681' (E=751.095,57 m e N=7.171.491,16 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $344^{\circ}12'20''$ e a distância de 10,43 m até o vértice 'R680' (E=751.092,73 m e N=7.171.501,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $212^{\circ}24'29''$ e a distância de 25,79 m até o vértice 'R679' (E=751.078,91 m e N=7.171.479,43 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $184^{\circ}22'29''$ e a distância de 49,29 m até o vértice 'R678' (E=751.075,15 m e N=7.171.430,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $202^{\circ}30'41''$ e a distância de 14,23 m até o vértice 'R677' (E=751.069,70 m e N=7.171.417,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $231^{\circ}34'47''$ e a distância de 7,10 m até o vértice 'R676' (E=751.064,14 m e N=7.171.412,72 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $250^{\circ}56'28''$ e a distância de 68,81 m até o vértice 'R675' (E=750.999,10 m e N=7.171.390,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $240^{\circ}49'11''$ e a distância de 51,36 m até o vértice 'R674' (E=750.954,26 m e N=7.171.365,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $243^{\circ}21'08''$ e a distância de 46,47 m até o vértice 'R673' (E=750.912,73 m e N=7.171.344,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $247^{\circ}23'45''$ e a distância de 25,05 m até o vértice 'R672' (E=750.889,60 m e N=7.171.334,74 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $254^{\circ}29'36''$ e a distância de 26,56 m até o vértice 'R671' (E=750.864,01 m e N=7.171.327,64 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $265^{\circ}08'51''$ e a distância de 44,92 m até o vértice 'R670' (E=750.819,25 m e N=7.171.323,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $258^{\circ}55'55''$ e a distância de 23,18 m até o vértice '0' (E=750.796,50 m e N=7.171.319,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $239^{\circ}01'55''$ e a distância de 75,62 m até o vértice 'R667' (E=750.731,66 m e N=7.171.280,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de $216^{\circ}41'44''$ e a distância de 24,33 m até o vértice 'R666' (E=750.717,12 m e

AP

N=7.171.260,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 225°15'54" e a distância de 48,92 m até o vértice 'R665' (E=750.682,37 m e N=7.171.226,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 211°06'00" e a distância de 52,60 m até o vértice 'R664' (E=750.655,20 m e N=7.171.181,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 206°21'16" e a distância de 64,45 m até o vértice 'R663' (E=750.626,59 m e N=7.171.123,75 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 218°50'04" e a distância de 21,53 m até o vértice 'R662' (E=750.613,09 m e N=7.171.106,98 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 235°02'31" e a distância de 22,18 m até o vértice 'R661' (E=750.594,91 m e N=7.171.094,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 244°05'35" e a distância de 28,82 m até o vértice 'R660' (E=750.568,99 m e N=7.171.081,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 267°43'46" e a distância de 31,09 m até o vértice '0' (E=750.537,93 m e N=7.171.080,45 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 235°58'57" e a distância de 16,66 m até o vértice 'R657' (E=750.524,12 m e N=7.171.071,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 219°32'30" e a distância de 17,02 m até o vértice '0' (E=750.513,29 m e N=7.171.058,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 182°34'57" e a distância de 37,17 m até o vértice 'R654' (E=750.511,61 m e N=7.171.020,87 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 192°15'07" e a distância de 7,63 m até o vértice 'R653' (E=750.509,99 m e N=7.171.013,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 213°58'26" e a distância de 27,43 m até o vértice 'R652' (E=750.494,66 m e N=7.170.990,66 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 52°30'29" e a distância de 30,58 m até o vértice 'R713' (E=750.518,92 m e N=7.171.009,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 24°32'15" e a distância de 32,99 m até o vértice 'R712' (E=750.532,62 m e N=7.171.039,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 39°43'46" e a distância de 11,55 m até o vértice 'R711' (E=750.540,00 m e N=7.171.048,16 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 79°08'15" e a distância de 31,89 m até o vértice 'R710' (E=750.571,32 m e N=7.171.054,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 113°43'30" e a distância de 5,14 m até o vértice 'R709' (E=750.576,03 m e N=7.171.052,10 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 133°29'45" e a distância de 16,97 m até o vértice 'R708' (E=750.588,34 m e N=7.171.040,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 164°30'13" e a distância de 17,70 m até o vértice 'R707' (E=750.593,07 m e N=7.171.023,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 202°26'37" e a distância de 31,98 m até o vértice 'R706' (E=750.580,86 m e N=7.170.993,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 188°03'34" e a distância de 20,61 m até o vértice 'R705' (E=750.577,97 m e N=7.170.973,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 191°41'02" e a distância de 68,49 m até o vértice 'R704' (E=750.564,10 m e N=7.170.906,32 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 187°51'01" e a distância de 189,99 m até o vértice 'R703' (E=750.538,15 m e N=7.170.718,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 193°54'21" e a distância de 50,10 m até o vértice 'R702' (E=750.526,11 m e N=7.170.669,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 187°44'51" e a distância de 70,10 m até o vértice 'R701' (E=750.516,66 m e N=7.170.600,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 184°40'07" e a distância de 55,04 m até o vértice 'R700' (E=750.512,18 m e N=7.170.545,16 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 179°42'57" e a distância de 34,26 m até o vértice 'R699' (E=750.512,35 m e N=7.170.510,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 173°36'37" e a distância de 28,03 m até o vértice 'R698' (E=750.515,47 m e N=7.170.483,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 166°17'36" e a distância de 82,21 m até o vértice 'R697' (E=750.534,95 m e N=7.170.403,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 159°56'42" e a distância de 44,97 m até o vértice 'R696' (E=750.550,37 m e N=7.170.360,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 166°46'52" e a distância de 34,68 m até o vértice 'R695' (E=750.558,30 m e N=7.170.327,17 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 167°46'26" e a distância de 97,89 m até o vértice 'R694' (E=750.579,03 m e N=7.170.231,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 176°50'05" e a distância de 80,77 m até o vértice 'R693' (E=750.583,49 m e N=7.170.150,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 180°36'06" e a distância de 35,24 m até o vértice 'R692' (E=750.583,12 m e N=7.170.115,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 167°20'07" e a distância de 17,83 m até o vértice 'R691' (E=750.587,03 m e N=7.170.098,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 167°21'12" e a distância de 23,20 m até o vértice 'R690' (E=750.592,11 m e N=7.170.075,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 172°57'06" e a distância de 38,95 m até o vértice 'R689' (E=750.596,89 m e N=7.170.036,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 166°52'43" e a distância de 50,44 m até o vértice 'R688' (E=750.608,34 m e N=7.169.987,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 154°57'21"

e a distância de 21,57 m até o vértice 'R807' (E=750.617,47 m e N=7.169.968,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 147°01'48" e a distância de 24,49 m até o vértice 'R806' (E=750.630,80 m e N=7.169.947,70 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 147°03'03" e a distância de 8,37 m até o vértice 'R805' (E=750.635,35 m e N=7.169.940,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 161°48'46" e a distância de 20,47 m até o vértice 'R804' (E=750.641,74 m e N=7.169.921,23 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 175°27'55" e a distância de 20,36 m até o vértice 'R803' (E=750.643,35 m e N=7.169.900,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 187°23'39" e a distância de 20,59 m até o vértice 'R802' (E=750.640,70 m e N=7.169.880,51 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 207°51'16" e a distância de 12,52 m até o vértice 'R801' (E=750.634,85 m e N=7.169.869,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 218°17'21" e a distância de 22,69 m até o vértice 'R800' (E=750.620,79 m e N=7.169.851,63 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 197°31'07" e a distância de 10,46 m até o vértice '0' (E=750.617,64 m e N=7.169.841,66 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 123°34'12" e a distância de 29,78 m até o vértice 'R797' (E=750.642,46 m e N=7.169.825,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 162°31'24" e a distância de 5,29 m até o vértice 'R796' (E=750.644,05 m e N=7.169.820,14 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 181°48'19" e a distância de 35,24 m até o vértice 'R795' (E=750.642,94 m e N=7.169.784,92 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 201°12'59" e a distância de 15,64 m até o vértice 'R794' (E=750.637,28 m e N=7.169.770,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 201°14'48" e a distância de 7,67 m até o vértice 'R793' (E=750.634,50 m e N=7.169.763,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 158°37'29" e a distância de 30,45 m até o vértice 'R792' (E=750.645,60 m e N=7.169.734,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 173°03'12" e a distância de 13,15 m até o vértice 'R791' (E=750.647,19 m e N=7.169.721,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 181°49'06" e a distância de 14,50 m até o vértice 'R790' (E=750.646,73 m e N=7.169.707,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 185°00'25" e a distância de 31,28 m até o vértice 'R789' (E=750.644,00 m e N=7.169.676,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 180°43'40" e a distância de 52,74 m até o vértice 'R788' (E=750.643,33 m e N=7.169.623,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 155°16'04" e a distância de 9,22 m até o vértice '0' (E=750.647,19 m e N=7.169.615,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 52°11'51" e a distância de 25,48 m até o vértice 'R785' (E=750.667,32 m e N=7.169.630,63 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 66°12'40" e a distância de 6,37 m até o vértice 'R784' (E=750.673,15 m e N=7.169.633,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 88°14'07" e a distância de 12,02 m até o vértice 'R783' (E=750.685,16 m e N=7.169.633,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 127°40'32" e a distância de 5,55 m até o vértice 'R782' (E=750.689,55 m e N=7.169.630,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 144°13'46" e a distância de 12,30 m até o vértice 'R781' (E=750.696,74 m e N=7.169.620,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 159°49'11" e a distância de 12,67 m até o vértice 'R780' (E=750.701,11 m e N=7.169.608,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 168°56'25" e a distância de 65,11 m até o vértice 'R779' (E=750.713,60 m e N=7.169.544,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 175°03'13" e a distância de 14,85 m até o vértice 'R778' (E=750.714,88 m e N=7.169.529,62 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 180°06'08" e a distância de 50,51 m até o vértice 'R777' (E=750.714,79 m e N=7.169.479,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 184°06'42" e a distância de 37,52 m até o vértice 'R776' (E=750.712,10 m e N=7.169.441,69 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 212°52'52" e a distância de 19,84 m até o vértice 'R775' (E=750.701,33 m e N=7.169.425,03 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 230°52'50" e a distância de 22,51 m até o vértice '0' (E=750.683,87 m e N=7.169.410,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 239°33'09" e a distância de 11,22 m até o vértice 'R772' (E=750.674,19 m e N=7.169.405,14 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 260°01'48" e a distância de 6,12 m até o vértice 'R771' (E=750.668,16 m e N=7.169.404,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 271°47'54" e a distância de 47,48 m até o vértice 'R770' (E=750.620,70 m e N=7.169.405,57 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 294°00'52" e a distância de 14,57 m até o vértice '0' (E=750.607,40 m e N=7.169.411,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 313°45'50" e a distância de 16,82 m até o vértice 'R767' (E=750.595,25 m e N=7.169.423,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 324°15'19" e a distância de 16,40 m até o vértice 'R766' (E=750.585,67 m e N=7.169.436,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 333°50'30" e a distância de 13,86 m até o vértice 'R765' (E=750.579,56 m e N=7.169.448,88 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas

com o azimute de 339°26'22" e a distância de 74,86 m até o vértice 'R764' (E=750.553,27 m e N=7.169.518,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 335°43'07" e a distância de 53,99 m até o vértice 'R763' (E=750.531,07 m e N=7.169.568,18 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 328°08'22" e a distância de 24,32 m até o vértice 'R762' (E=750.518,23 m e N=7.169.588,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 315°14'52" e a distância de 26,16 m até o vértice 'R761' (E=750.499,81 m e N=7.169.607,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 308°47'57" e a distância de 48,18 m até o vértice 'R760' (E=750.462,26 m e N=7.169.637,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 294°13'11" e a distância de 26,23 m até o vértice 'R759' (E=750.438,34 m e N=7.169.648,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 281°20'50" e a distância de 33,19 m até o vértice 'R758' (E=750.405,80 m e N=7.169.654,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 272°23'09" e a distância de 49,48 m até o vértice 'R757' (E=750.356,36 m e N=7.169.656,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 267°45'59" e a distância de 21,30 m até o vértice 'R756' (E=750.335,08 m e N=7.169.656,13 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 257°58'30" e a distância de 35,52 m até o vértice 'R755' (E=750.300,34 m e N=7.169.648,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 250°38'25" e a distância de 41,54 m até o vértice 'R754' (E=750.261,15 m e N=7.169.634,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 260°03'18" e a distância de 30,63 m até o vértice 'R753' (E=750.230,98 m e N=7.169.629,67 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 266°14'08" e a distância de 51,48 m até o vértice 'R752' (E=750.179,61 m e N=7.169.626,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 269°04'56" e a distância de 63,05 m até o vértice 'R751' (E=750.116,57 m e N=7.169.625,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 255°23'57" e a distância de 17,71 m até o vértice '0' (E=750.099,43 m e N=7.169.620,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 138°28'21" e a distância de 12,02 m até o vértice 'R748' (E=750.107,40 m e N=7.169.611,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 160°59'04" e a distância de 5,62 m até o vértice 'R747' (E=750.109,23 m e N=7.169.606,51 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 178°37'59" e a distância de 18,03 m até o vértice 'R746' (E=750.109,66 m e N=7.169.588,49 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 131°32'19" e a distância de 26,04 m até o vértice '0' (E=750.129,15 m e N=7.169.571,22 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 101°31'11" e a distância de 22,79 m até o vértice 'R743' (E=750.151,48 m e N=7.169.566,67 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 124°18'00" e a distância de 6,51 m até o vértice 'R742' (E=750.156,86 m e N=7.169.563,00 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 169°14'34" e a distância de 6,91 m até o vértice 'R741' (E=750.158,15 m e N=7.169.556,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 191°39'22" e a distância de 5,84 m até o vértice 'R740' (E=750.156,97 m e N=7.169.550,49 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 233°16'55" e a distância de 18,85 m até o vértice 'R739' (E=750.141,86 m e N=7.169.539,22 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 249°54'19" e a distância de 49,57 m até o vértice 'R738' (E=750.095,31 m e N=7.169.522,19 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 269°06'39" e a distância de 21,26 m até o vértice 'R737' (E=750.074,05 m e N=7.169.521,86 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 284°30'31" e a distância de 15,89 m até o vértice 'R736' (E=750.058,67 m e N=7.169.525,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 298°27'50" e a distância de 78,01 m até o vértice 'R735' (E=749.990,09 m e N=7.169.563,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 293°26'50" e a distância de 33,88 m até o vértice 'R734' (E=749.959,01 m e N=7.169.576,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 287°17'54" e a distância de 43,05 m até o vértice 'R733' (E=749.917,91 m e N=7.169.589,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 278°17'46" e a distância de 33,20 m até o vértice 'R732' (E=749.885,06 m e N=7.169.594,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 273°00'32" e a distância de 24,00 m até o vértice 'R731' (E=749.861,09 m e N=7.169.595,35 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 259°19'57" e a distância de 24,31 m até o vértice 'R730' (E=749.837,20 m e N=7.169.590,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 244°57'27" e a distância de 111,77 m até o vértice 'R729' (E=749.735,94 m e N=7.169.543,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 236°58'37" e a distância de 104,13 m até o vértice 'R728' (E=749.648,63 m e N=7.169.486,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 231°51'08" e a distância de 48,24 m até o vértice 'R727' (E=749.610,69 m e N=7.169.456,99 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 226°36'03" e a distância de 48,60 m até o vértice 'R726' (E=749.575,38 m e N=7.169.423,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 237°35'34" e a distância de 30,23 m até o vértice 'R725' (E=749.549,86 m e N=7.169.407,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 245°22'30" e a distância de 47,16 m até o vértice 'R724' (E=749.506,99 m e N=7.169.387,75 m);

A

deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 266°07'03" e a distância de 5,02 m até o vértice 'R723' (E=749.501,98 m e N=7.169.387,41 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 276°45'16" e a distância de 20,32 m até o vértice 'R722' (E=749.481,80 m e N=7.169.389,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 297°17'29" e a distância de 17,99 m até o vértice 'R721' (E=749.465,81 m e N=7.169.398,05 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 286°08'01" e a distância de 12,13 m até o vértice 'R720' (E=749.454,16 m e N=7.169.401,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 275°14'54" e a distância de 30,88 m até o vértice '0' (E=749.423,41 m e N=7.169.404,24 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 230°06'20" e a distância de 23,10 m até o vértice '0' (E=749.405,69 m e N=7.169.389,43 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 218°39'54" e a distância de 29,02 m até o vértice 'R715' (E=749.387,56 m e N=7.169.366,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 208°44'33" e a distância de 17,66 m até o vértice 'R714' (E=749.379,07 m e N=7.169.351,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 181°18'04" e a distância de 27,75 m até o vértice 'R901' (E=749.378,44 m e N=7.169.323,55 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 175°57'37" e a distância de 19,59 m até o vértice 'R900' (E=749.379,82 m e N=7.169.304,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 163°18'03" e a distância de 8,28 m até o vértice '0' (E=749.382,20 m e N=7.169.296,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 99°45'48" e a distância de 28,14 m até o vértice 'R897' (E=749.409,93 m e N=7.169.291,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 89°32'41" e a distância de 37,76 m até o vértice 'R896' (E=749.447,69 m e N=7.169.291,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 63°39'51" e a distância de 20,13 m até o vértice 'R895' (E=749.465,73 m e N=7.169.300,54 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 41°59'39" e a distância de 42,21 m até o vértice 'R894' (E=749.493,97 m e N=7.169.331,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 65°49'05" e a distância de 11,40 m até o vértice 'R893' (E=749.504,37 m e N=7.169.336,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 132°56'28" e a distância de 5,31 m até o vértice 'R892' (E=749.508,26 m e N=7.169.332,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 190°43'04" e a distância de 12,91 m até o vértice 'R891' (E=749.505,86 m e N=7.169.320,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 202°22'20" e a distância de 46,98 m até o vértice 'R890' (E=749.487,98 m e N=7.169.276,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 208°51'53" e a distância de 78,01 m até o vértice 'R889' (E=749.450,32 m e N=7.169.208,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 214°37'02" e a distância de 49,36 m até o vértice 'R888' (E=749.422,28 m e N=7.169.167,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 221°30'34" e a distância de 19,16 m até o vértice 'R887' (E=749.409,58 m e N=7.169.153,55 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 229°31'47" e a distância de 22,29 m até o vértice 'R886' (E=749.392,62 m e N=7.169.139,08 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 233°56'30" e a distância de 31,35 m até o vértice 'R885' (E=749.367,28 m e N=7.169.120,63 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 248°57'45" e a distância de 5,15 m até o vértice 'R884' (E=749.362,47 m e N=7.169.118,78 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 263°32'48" e a distância de 15,66 m até o vértice 'R883' (E=749.346,91 m e N=7.169.117,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 270°49'48" e a distância de 28,99 m até o vértice 'R882' (E=749.317,92 m e N=7.169.117,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 274°10'55" e a distância de 48,27 m até o vértice 'R881' (E=749.269,78 m e N=7.169.120,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 276°26'04" e a distância de 71,21 m até o vértice 'R880' (E=749.199,02 m e N=7.169.128,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 270°04'14" e a distância de 16,25 m até o vértice 'R879' (E=749.182,77 m e N=7.169.128,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 258°41'24" e a distância de 12,94 m até o vértice '0' (E=749.170,09 m e N=7.169.126,42 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 211°00'18" e a distância de 11,84 m até o vértice '0' (E=749.163,99 m e N=7.169.116,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 96°41'06" e a distância de 55,56 m até o vértice 'R874' (E=749.219,17 m e N=7.169.109,81 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 105°20'11" e a distância de 47,03 m até o vértice 'R873' (E=749.264,53 m e N=7.169.097,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 120°31'43" e a distância de 11,97 m até o vértice 'R872' (E=749.274,84 m e N=7.169.091,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 131°05'10" e a distância de 24,86 m até o vértice 'R871' (E=749.293,58 m e N=7.169.074,95 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 162°31'24" e a distância de 10,59 m até o vértice 'R870' (E=749.296,76 m e N=7.169.064,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 191°17'29" e a distância de 6,08 m até o vértice 'R869' (E=749.295,57 m e N=7.169.058,89 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida's com o azimute de 208°22'37" e a distância de 28,50 m até o vértice '0'

(E=749.282,02 m e N=7.169.033,81 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 155°13'29" e a distância de 7,82 m até o vértice 'R866' (E=749.285,30 m e N=7.169.026,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 55°11'58" e a distância de 23,04 m até o vértice 'R865' (E=749.304,22 m e N=7.169.039,86 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 35°11'56" e a distância de 26,34 m até o vértice 'R864' (E=749.319,40 m e N=7.169.061,38 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 47°40'04" e a distância de 11,85 m até o vértice 'R863' (E=749.328,16 m e N=7.169.069,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 85°40'55" e a distância de 16,34 m até o vértice 'R862' (E=749.344,45 m e N=7.169.070,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 148°09'48" e a distância de 5,40 m até o vértice 'R861' (E=749.347,30 m e N=7.169.066,00 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 179°39'38" e a distância de 6,75 m até o vértice 'R860' (E=749.347,34 m e N=7.169.059,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 195°15'34" e a distância de 11,82 m até o vértice 'R859' (E=749.344,23 m e N=7.169.047,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 210°41'16" e a distância de 38,82 m até o vértice 'R858' (E=749.324,42 m e N=7.169.014,47 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 213°48'37" e a distância de 33,01 m até o vértice 'R857' (E=749.306,05 m e N=7.168.987,04 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 220°01'53" e a distância de 14,94 m até o vértice 'R856' (E=749.296,44 m e N=7.168.975,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 224°09'59" e a distância de 34,50 m até o vértice 'R855' (E=749.272,40 m e N=7.168.950,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 230°58'41" e a distância de 60,77 m até o vértice 'R854' (E=749.225,19 m e N=7.168.912,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 237°09'57" e a distância de 16,71 m até o vértice 'R853' (E=749.211,15 m e N=7.168.903,53 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 243°45'23" e a distância de 43,04 m até o vértice 'R852' (E=749.172,55 m e N=7.168.884,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 252°15'34" e a distância de 16,44 m até o vértice 'R851' (E=749.156,89 m e N=7.168.879,49 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 261°03'05" e a distância de 41,84 m até o vértice '0' (E=749.115,56 m e N=7.168.872,98 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 241°44'48" e a distância de 40,29 m até o vértice 'R848' (E=749.080,07 m e N=7.168.853,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 235°31'59" e a distância de 19,84 m até o vértice 'R847' (E=749.063,71 m e N=7.168.842,68 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 228°35'20" e a distância de 28,47 m até o vértice 'R846' (E=749.042,36 m e N=7.168.823,85 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 220°41'05" e a distância de 27,54 m até o vértice 'R845' (E=749.024,41 m e N=7.168.802,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 220°41'37" e a distância de 22,22 m até o vértice 'R844' (E=749.009,92 m e N=7.168.786,12 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 231°03'18" e a distância de 38,28 m até o vértice 'R843' (E=748.980,15 m e N=7.168.762,06 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 223°19'41" e a distância de 20,36 m até o vértice 'R842' (E=748.966,18 m e N=7.168.747,25 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 202°53'18" e a distância de 19,98 m até o vértice '0' (E=748.958,41 m e N=7.168.728,84 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 124°50'05" e a distância de 7,98 m até o vértice 'R839' (E=748.964,96 m e N=7.168.724,28 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 45°27'43" e a distância de 22,80 m até o vértice 'R838' (E=748.981,21 m e N=7.168.740,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 33°42'07" e a distância de 13,25 m até o vértice 'R837' (E=748.988,56 m e N=7.168.751,29 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 58°58'41" e a distância de 5,06 m até o vértice 'R836' (E=748.992,90 m e N=7.168.753,90 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 94°22'58" e a distância de 5,50 m até o vértice 'R835' (E=748.998,38 m e N=7.168.753,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 184°10'18" e a distância de 18,01 m até o vértice 'R834' (E=748.997,07 m e N=7.168.735,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 203°23'38" e a distância de 11,56 m até o vértice 'R833' (E=748.992,48 m e N=7.168.724,91 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 217°16'18" e a distância de 20,24 m até o vértice 'R832' (E=748.980,22 m e N=7.168.708,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 228°32'46" e a distância de 5,83 m até o vértice 'R831' (E=748.975,85 m e N=7.168.704,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 244°39'31" e a distância de 11,52 m até o vértice 'R830' (E=748.965,44 m e N=7.168.700,01 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 270°43'39" e a distância de 25,99 m até o vértice 'R829' (E=748.939,45 m e N=7.168.700,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 277°43'32" e a distância de 53,26 m até o vértice 'R828' (E=748.886,67 m e N=7.168.707,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 292°06'34" e a distância de 50,77 m até o vértice 'R827' (E=748.839,63 m e N=7.168.726,61 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 292°07'07"

R

e a distância de 48,63 m até o vértice 'R826' (E=748.794,58 m e N=7.168.744,92 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 301°04'23" e a distância de 26,06 m até o vértice 'R825' (E=748.772,26 m e N=7.168.758,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 275°03'34" e a distância de 26,53 m até o vértice 'R824' (E=748.745,83 m e N=7.168.760,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 265°46'14" e a distância de 30,91 m até o vértice 'R823' (E=748.715,00 m e N=7.168.758,43 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 289°26'24" e a distância de 5,77 m até o vértice 'R822' (E=748.709,56 m e N=7.168.760,35 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 311°26'57" e a distância de 22,72 m até o vértice 'R821' (E=748.692,53 m e N=7.168.775,39 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 290°31'01" e a distância de 17,15 m até o vértice 'R820' (E=748.676,47 m e N=7.168.781,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 271°16'09" e a distância de 25,74 m até o vértice 'R819' (E=748.650,74 m e N=7.168.781,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 254°53'33" e a distância de 18,03 m até o vértice 'R818' (E=748.633,33 m e N=7.168.777,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 235°46'03" e a distância de 22,05 m até o vértice '0' (E=748.615,10 m e N=7.168.764,87 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 215°17'54" e a distância de 25,20 m até o vértice 'R815' (E=748.600,54 m e N=7.168.744,30 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 200°46'12" e a distância de 16,92 m até o vértice 'R814' (E=748.594,54 m e N=7.168.728,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 183°50'58" e a distância de 16,28 m até o vértice '0' (E=748.593,45 m e N=7.168.712,24 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 163°17'08" e a distância de 54,98 m até o vértice '0' (E=748.609,26 m e N=7.168.659,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 144°13'12" e a distância de 23,11 m até o vértice 'R809' (E=748.622,77 m e N=7.168.640,83 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 104°03'35" e a distância de 5,89 m até o vértice 'R808' (E=748.628,48 m e N=7.168.639,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 142°13'35" e a distância de 16,86 m até o vértice 'R908' (E=748.638,81 m e N=7.168.626,07 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 150°28'56" e a distância de 13,46 m até o vértice 'R907' (E=748.645,44 m e N=7.168.614,36 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 156°45'24" e a distância de 33,65 m até o vértice 'R906' (E=748.658,72 m e N=7.168.583,44 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 170°49'43" e a distância de 26,23 m até o vértice 'R905' (E=748.662,90 m e N=7.168.557,55 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 163°36'49" e a distância de 19,99 m até o vértice 'R904' (E=748.668,54 m e N=7.168.538,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 170°53'12" e a distância de 24,56 m até o vértice 'R903' (E=748.672,43 m e N=7.168.514,12 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 170°53'11" e a distância de 11,62 m até o vértice 'R902' (E=748.674,27 m e N=7.168.502,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 201°39'20" e a distância de 45,93 m até o vértice 'R970' (E=748.657,32 m e N=7.168.459,96 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 194°46'38" e a distância de 35,64 m até o vértice 'R969' (E=748.648,23 m e N=7.168.425,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 182°44'45" e a distância de 23,59 m até o vértice 'R968' (E=748.647,10 m e N=7.168.401,94 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 182°45'30" e a distância de 37,40 m até o vértice 'R967' (E=748.645,30 m e N=7.168.364,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 158°14'28" e a distância de 15,00 m até o vértice 'R966' (E=748.650,86 m e N=7.168.350,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 136°48'26" e a distância de 11,66 m até o vértice 'R965' (E=748.658,84 m e N=7.168.342,15 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 153°08'55" e a distância de 6,27 m até o vértice 'R964' (E=748.661,67 m e N=7.168.336,56 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 162°28'58" e a distância de 55,88 m até o vértice 'R963' (E=748.678,49 m e N=7.168.283,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 179°50'31" e a distância de 14,50 m até o vértice 'R962' (E=748.678,53 m e N=7.168.268,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 200°29'43" e a distância de 18,74 m até o vértice 'R961' (E=748.671,97 m e N=7.168.251,22 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 218°39'35" e a distância de 7,49 m até o vértice 'R960' (E=748.667,29 m e N=7.168.245,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 237°34'30" e a distância de 6,66 m até o vértice 'R959' (E=748.661,67 m e N=7.168.241,80 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 253°02'31" e a distância de 13,99 m até o vértice 'R958' (E=748.648,29 m e N=7.168.237,72 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 264°40'52" e a distância de 12,08 m até o vértice 'R957' (E=748.636,26 m e N=7.168.236,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 271°48'00" e a distância de 30,24 m até o vértice 'R956' (E=748.606,03 m e N=7.168.237,55 m); deste segue confrontando com rio dos Almeidas com o azimute de 280°30'48" e a distância de 18,20 m até o vértice 'R955' (E=748.588,14 m e N=7.168.240,87 m); deste segue

8

confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 291°39'25" e a distância de 19,13 m até o vértice 'R954' (E=748.570,36 m e N=7.168.247,93 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 302°33'10" e a distância de 23,22 m até o vértice '0' (E=748.550,79 m e N=7.168.260,43 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 265°42'27" e a distância de 24,66 m até o vértice 'R951' (E=748.526,19 m e N=7.168.258,58 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 247°53'28" e a distância de 33,90 m até o vértice 'R950' (E=748.494,78 m e N=7.168.245,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 234°55'58" e a distância de 10,22 m até o vértice '0' (E=748.486,41 m e N=7.168.239,95 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 187°12'38" e a distância de 16,68 m até o vértice 'R947' (E=748.484,32 m e N=7.168.223,40 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 143°08'59" e a distância de 17,61 m até o vértice 'R946' (E=748.494,88 m e N=7.168.209,31 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 156°17'36" e a distância de 6,37 m até o vértice 'R945' (E=748.497,44 m e N=7.168.203,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 172°55'16" e a distância de 32,38 m até o vértice 'R944' (E=748.501,43 m e N=7.168.171,35 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 151°13'25" e a distância de 32,82 m até o vértice '0' (E=748.517,23 m e N=7.168.142,59 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 86°05'10" e a distância de 17,62 m até o vértice 'R941' (E=748.534,81 m e N=7.168.143,79 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 120°34'03" e a distância de 5,70 m até o vértice 'R940' (E=748.539,72 m e N=7.168.140,89 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 134°57'03" e a distância de 16,45 m até o vértice 'R939' (E=748.551,36 m e N=7.168.129,27 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 147°45'18" e a distância de 31,68 m até o vértice 'R938' (E=748.568,26 m e N=7.168.102,48 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 166°07'24" e a distância de 14,80 m até o vértice 'R937' (E=748.571,81 m e N=7.168.088,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 176°07'03" e a distância de 10,04 m até o vértice 'R936' (E=748.572,49 m e N=7.168.078,09 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 183°33'47" e a distância de 32,50 m até o vértice 'R935' (E=748.570,47 m e N=7.168.045,65 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 193°30'58" e a distância de 28,32 m até o vértice 'R934' (E=748.563,85 m e N=7.168.018,11 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 199°01'58" e a distância de 20,91 m até o vértice 'R933' (E=748.557,03 m e N=7.167.998,34 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 199°02'30" e a distância de 12,84 m até o vértice 'R932' (E=748.552,84 m e N=7.167.986,20 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 216°18'19" e a distância de 25,17 m até o vértice 'R931' (E=748.537,94 m e N=7.167.965,92 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 186°29'32" e a distância de 18,31 m até o vértice 'R930' (E=748.535,87 m e N=7.167.947,73 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 199°13'26" e a distância de 70,98 m até o vértice 'R929' (E=748.512,50 m e N=7.167.880,71 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 206°33'21" e a distância de 28,07 m até o vértice 'R928' (E=748.499,95 m e N=7.167.855,60 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 216°49'53" e a distância de 32,65 m até o vértice 'R927' (E=748.480,38 m e N=7.167.829,47 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 222°17'37" e a distância de 13,48 m até o vértice 'R926' (E=748.471,31 m e N=7.167.819,50 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 239°59'33" e a distância de 17,06 m até o vértice 'R925' (E=748.456,54 m e N=7.167.810,97 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 250°01'53" e a distância de 6,73 m até o vértice 'R924' (E=748.450,21 m e N=7.167.808,67 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 283°03'13" e a distância de 5,09 m até o vértice 'R923' (E=748.445,25 m e N=7.167.809,82 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 297°29'21" e a distância de 6,93 m até o vértice 'R922' (E=748.439,10 m e N=7.167.813,02 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 320°04'34" e a distância de 12,39 m até o vértice 'R921' (E=748.431,15 m e N=7.167.822,52 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 0°07'58" e a distância de 17,25 m até o vértice 'R920' (E=748.431,19 m e N=7.167.839,77 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 16°03'50" e a distância de 17,27 m até o vértice 'R919' (E=748.435,97 m e N=7.167.856,37 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 331°45'21" e a distância de 5,49 m até o vértice 'R918' (E=748.433,37 m e N=7.167.861,21 m); deste segue confrontando com rio dos Almeida com o azimute de 207°16'13" e a distância de 19,22 m até o vértice 'V33' (E=748.424,57 m e N=7.167.844,13 m); deste segue confrontando com EE do Guaraguaçu com o azimute de 333°33'05" e a distância de 228,59 m até o vértice 'V34' (E=748.322,75 m e N=7.168.048,79 m); deste segue confrontando com EE do Guaraguaçu com o azimute de 243°24'05" e a distância de 1.971,38 m até o vértice 'V35' (E=746.560,01 m e N=7.167.166,14 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimute de 333°06'20" e a distância de 488,33 m até o vértice 'V36' (E=746.339,11 m e N=7.167.601,65 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimute de 243°37'30" e a distância de 1.476,55 m até o vértice 'V37'

P

(E=745.016,26 m e N=7.166.945,70 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 332°42'50" e a distância de 285,49 m até o vértice 'V1' (E=744.885,39 m e N=7.167.199,42 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 63°46'42" e a distância de 1.478,40 m até o vértice 'V2' (E=746.211,65 m e N=7.167.852,65 m); deste segue confrontando com terras particulares com o azimuth de 333°03'32" e a distância de 770,53 m até o vértice 'V3' (E=745.862,54 m e N=7.168.539,55 m); deste segue confrontando com parte do lote H com o azimuth de 26°09'52" e a distância de 874,36 m até o vértice 'V4' (E=746.248,09 m e N=7.169.324,32 m); deste segue confrontando com parte do lote H com o azimuth de 330°19'28" e a distância de 290,51 m até o vértice 'V5' (E=746.104,26 m e N=7.169.576,72 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 6°19'42" e a distância de 44,15 m até o vértice 'R224' (E=746.109,13 m e N=7.169.620,61 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 18°09'54" e a distância de 52,35 m até o vértice 'R216' (E=746.125,45 m e N=7.169.670,35 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 14°28'29" e a distância de 70,69 m até o vértice 'R215' (E=746.143,12 m e N=7.169.738,80 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 19°02'16" e a distância de 30,35 m até o vértice 'R214' (E=746.153,02 m e N=7.169.767,49 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 40°27'56" e a distância de 16,01 m até o vértice 'R212' (E=746.163,41 m e N=7.169.779,67 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 35°43'48" e a distância de 68,96 m até o vértice 'R213' (E=746.203,68 m e N=7.169.835,65 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 39°58'46" e a distância de 77,24 m até o vértice 'R223' (E=746.253,31 m e N=7.169.894,84 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 45°24'49" e a distância de 36,24 m até o vértice 'R222' (E=746.279,12 m e N=7.169.920,28 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 50°22'14" e a distância de 28,33 m até o vértice 'R221' (E=746.300,94 m e N=7.169.938,35 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 55°14'28" e a distância de 30,19 m até o vértice 'R220' (E=746.325,74 m e N=7.169.955,56 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 60°35'26" e a distância de 19,29 m até o vértice 'R219' (E=746.342,54 m e N=7.169.965,03 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 75°47'31" e a distância de 29,90 m até o vértice 'R218' (E=746.371,53 m e N=7.169.972,37 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 68°45'48" e a distância de 34,48 m até o vértice 'R217' (E=746.403,67 m e N=7.169.984,86 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 76°29'20" e a distância de 37,84 m até o vértice 'R211' (E=746.440,46 m e N=7.169.993,70 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 70°18'08" e a distância de 54,53 m até o vértice 'R210' (E=746.491,80 m e N=7.170.012,08 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 78°49'15" e a distância de 26,67 m até o vértice 'R209' (E=746.517,96 m e N=7.170.017,25 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 87°24'31" e a distância de 48,88 m até o vértice 'R208' (E=746.566,79 m e N=7.170.019,46 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 95°18'31" e a distância de 24,54 m até o vértice 'R207' (E=746.591,22 m e N=7.170.017,19 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 107°16'14" e a distância de 31,90 m até o vértice 'R206' (E=746.621,68 m e N=7.170.007,72 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 113°12'59" e a distância de 21,21 m até o vértice 'R205' (E=746.641,17 m e N=7.169.999,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 115°27'27" e a distância de 59,67 m até o vértice 'O' (E=746.695,05 m e N=7.169.973,71 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 88°52'01" e a distância de 32,85 m até o vértice 'R202' (E=746.727,89 m e N=7.169.974,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 80°51'55" e a distância de 10,34 m até o vértice 'O' (E=746.738,10 m e N=7.169.976,00 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 17°53'31" e a distância de 32,82 m até o vértice 'R199' (E=746.748,18 m e N=7.170.007,23 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 5°42'16" e a distância de 36,82 m até o vértice 'R198' (E=746.751,84 m e N=7.170.043,87 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 3°17'18" e a distância de 183,74 m até o vértice 'R197' (E=746.762,38 m e N=7.170.227,31 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 8°26'16" e a distância de 90,84 m até o vértice 'R196' (E=746.775,71 m e N=7.170.317,17 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 8°27'18" e a distância de 2,24 m até o vértice 'R195' (E=746.776,04 m e N=7.170.319,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 2°08'12" e a distância de 131,70 m até o vértice 'R194' (E=746.780,95 m e N=7.170.451,00 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 355°39'42" e a distância de 56,05 m até o vértice 'R193' (E=746.776,71 m e N=7.170.506,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 350°18'37" e a distância de 79,14 m até o vértice 'R169' (E=746.763,39 m e N=7.170.584,90 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 350°19'05" e a distância de 9,87 m até o vértice 'R170' (E=746.761,73 m e N=7.170.594,63 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 345°08'33" e a distância de 182,09 m até o vértice 'R171' (E=746.715,04 m e N=7.170.770,63 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 342°46'32" e a distância de 68,25 m até o vértice 'R172' (E=746.694,83 m e N=7.170.835,82 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimuth de 326°52'36" e a distância de 17,39 m até o vértice 'R173'

(E=746.685,33 m e N=7.170.850,38 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 341°06'16" e a distância de 7,47 m até o vértice 'R174' (E=746.682,91 m e N=7.170.857,45 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 341°11'17" e a distância de 2,88 m até o vértice 'R175' (E=746.681,98 m e N=7.170.860,18 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 350°48'33" e a distância de 49,96 m até o vértice 'R176' (E=746.674,00 m e N=7.170.909,50 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 344°45'28" e a distância de 31,46 m até o vértice 'R177' (E=746.665,73 m e N=7.170.939,85 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 337°33'52" e a distância de 31,55 m até o vértice 'R178' (E=746.653,69 m e N=7.170.969,01 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 333°16'41" e a distância de 49,04 m até o vértice 'R179' (E=746.631,64 m e N=7.171.012,81 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 340°09'28" e a distância de 21,89 m até o vértice 'R156' (E=746.624,21 m e N=7.171.033,40 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 349°14'07" e a distância de 24,74 m até o vértice 'R155' (E=746.619,59 m e N=7.171.057,70 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 353°11'42" e a distância de 37,30 m até o vértice 'R154' (E=746.615,17 m e N=7.171.094,74 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 348°05'32" e a distância de 58,64 m até o vértice 'R153' (E=746.603,07 m e N=7.171.152,12 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 353°23'27" e a distância de 24,94 m até o vértice 'R152' (E=746.600,20 m e N=7.171.176,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 354°21'12" e a distância de 32,93 m até o vértice 'R151' (E=746.596,96 m e N=7.171.209,66 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 347°59'21" e a distância de 54,83 m até o vértice 'R150' (E=746.585,55 m e N=7.171.263,29 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 353°17'29" e a distância de 26,45 m até o vértice 'R149' (E=746.582,46 m e N=7.171.289,56 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 345°11'13" e a distância de 24,85 m até o vértice '0' (E=746.576,11 m e N=7.171.313,58 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 340°19'41" e a distância de 14,99 m até o vértice 'R146' (E=746.571,06 m e N=7.171.327,70 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 329°26'19" e a distância de 35,42 m até o vértice 'R145' (E=746.553,05 m e N=7.171.358,20 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 344°20'20" e a distância de 63,98 m até o vértice 'R144' (E=746.535,78 m e N=7.171.419,80 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 351°08'34" e a distância de 32,54 m até o vértice 'R143' (E=746.530,77 m e N=7.171.451,95 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 358°58'58" e a distância de 37,74 m até o vértice 'R142' (E=746.530,10 m e N=7.171.489,68 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 0°53'19" e a distância de 88,98 m até o vértice 'R141' (E=746.531,48 m e N=7.171.578,65 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 0°53'32" e a distância de 18,62 m até o vértice 'R140' (E=746.531,77 m e N=7.171.597,27 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 0°52'51" e a distância de 128,15 m até o vértice 'R139' (E=746.533,74 m e N=7.171.725,40 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 6°40'09" e a distância de 14,81 m até o vértice 'R138' (E=746.535,46 m e N=7.171.740,11 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 17°07'03" e a distância de 14,30 m até o vértice 'R137' (E=746.539,67 m e N=7.171.753,78 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 25°20'03" e a distância de 18,13 m até o vértice '0' (E=746.547,43 m e N=7.171.770,16 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 8°45'51" e a distância de 18,14 m até o vértice 'R134' (E=746.550,19 m e N=7.171.788,09 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 22°02'10" e a distância de 11,78 m até o vértice 'R133' (E=746.554,61 m e N=7.171.799,01 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 35°13'57" e a distância de 65,94 m até o vértice 'R132' (E=746.592,65 m e N=7.171.852,87 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 41°39'03" e a distância de 19,12 m até o vértice 'R131' (E=746.605,36 m e N=7.171.867,16 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 46°06'52" e a distância de 43,62 m até o vértice 'R130' (E=746.636,80 m e N=7.171.897,40 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 51°29'58" e a distância de 43,29 m até o vértice 'R129' (E=746.670,68 m e N=7.171.924,35 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 47°21'06" e a distância de 14,82 m até o vértice 'R128' (E=746.681,58 m e N=7.171.934,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 47°21'15" e a distância de 12,74 m até o vértice 'R127' (E=746.690,95 m e N=7.171.943,02 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 53°52'08" e a distância de 19,08 m até o vértice 'R126' (E=746.706,36 m e N=7.171.954,27 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 60°02'24" e a distância de 19,48 m até o vértice 'R125' (E=746.723,24 m e N=7.171.964,00 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 68°42'49" e a distância de 13,22 m até o vértice 'R124' (E=746.735,56 m e N=7.171.968,80 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 75°58'05" e a distância de 32,05 m até o vértice 'R123' (E=746.766,65 m e N=7.171.976,57 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 86°20'02" e a distância de 56,62 m até o vértice 'R122' (E=746.823,15 m e N=7.171.980,19 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 93°02'34" e a distância de 99,47 m até o vértice 'R121' (E=746.922,48 m e N=7.171.974,91

m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $90^{\circ}30'36''$ e a distância de 38,20 m até o vértice 'R120' (E=746.960,68 m e N=7.171.974,57 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $76^{\circ}15'48''$ e a distância de 29,69 m até o vértice 'R119' (E=746.989,52 m e N=7.171.981,62 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $83^{\circ}32'17''$ e a distância de 33,23 m até o vértice 'R118' (E=747.022,54 m e N=7.171.985,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $88^{\circ}06'53''$ e a distância de 62,01 m até o vértice 'R117' (E=747.084,52 m e N=7.171.987,40 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $91^{\circ}05'04''$ e a distância de 72,92 m até o vértice 'R116' (E=747.157,43 m e N=7.171.986,02 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $96^{\circ}32'53''$ e a distância de 14,91 m até o vértice 'R115' (E=747.172,24 m e N=7.171.984,32 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $96^{\circ}31'26''$ e a distância de 7,92 m até o vértice 'R114' (E=747.180,11 m e N=7.171.983,42 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $101^{\circ}27'39''$ e a distância de 31,25 m até o vértice 'R113' (E=747.210,74 m e N=7.171.977,21 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $101^{\circ}40'18''$ e a distância de 58,72 m até o vértice 'R112' (E=747.268,25 m e N=7.171.965,33 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $94^{\circ}44'49''$ e a distância de 63,08 m até o vértice 'R111' (E=747.331,11 m e N=7.171.960,11 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $102^{\circ}53'00''$ e a distância de 32,43 m até o vértice 'R110' (E=747.362,72 m e N=7.171.952,88 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $108^{\circ}35'53''$ e a distância de 18,88 m até o vértice 'R109' (E=747.380,61 m e N=7.171.946,86 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $117^{\circ}48'36''$ e a distância de 17,08 m até o vértice 'R108' (E=747.395,72 m e N=7.171.938,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $127^{\circ}25'22''$ e a distância de 16,78 m até o vértice 'R107' (E=747.409,05 m e N=7.171.928,69 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $137^{\circ}25'22''$ e a distância de 10,54 m até o vértice 'R106' (E=747.416,18 m e N=7.171.920,93 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $137^{\circ}25'50''$ e a distância de 28,68 m até o vértice 'R105' (E=747.435,58 m e N=7.171.899,81 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $142^{\circ}22'52''$ e a distância de 29,69 m até o vértice '0' (E=747.453,70 m e N=7.171.876,29 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $159^{\circ}23'27''$ e a distância de 34,08 m até o vértice 'R102' (E=747.465,70 m e N=7.171.844,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $180^{\circ}53'33''$ e a distância de 13,48 m até o vértice 'R101' (E=747.465,49 m e N=7.171.830,91 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $189^{\circ}42'00''$ e a distância de 29,32 m até o vértice 'R100' (E=747.460,55 m e N=7.171.802,01 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $180^{\circ}53'23''$ e a distância de 24,47 m até o vértice 'R99' (E=747.460,17 m e N=7.171.777,54 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $173^{\circ}03'36''$ e a distância de 33,02 m até o vértice 'R98' (E=747.464,16 m e N=7.171.744,76 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $165^{\circ}10'59''$ e a distância de 39,69 m até o vértice 'R97' (E=747.474,31 m e N=7.171.706,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $172^{\circ}38'32''$ e a distância de 17,41 m até o vértice 'R96' (E=747.476,54 m e N=7.171.689,12 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $177^{\circ}40'47''$ e a distância de 40,26 m até o vértice 'R95' (E=747.478,17 m e N=7.171.648,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $180^{\circ}20'01''$ e a distância de 87,58 m até o vértice 'R94' (E=747.477,66 m e N=7.171.561,31 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $180^{\circ}21'04''$ e a distância de 21,39 m até o vértice '0' (E=747.477,53 m e N=7.171.539,92 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $157^{\circ}47'01''$ e a distância de 44,43 m até o vértice 'R91' (E=747.494,33 m e N=7.171.498,78 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $156^{\circ}29'51''$ e a distância de 58,68 m até o vértice 'R90' (E=747.517,73 m e N=7.171.444,97 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $165^{\circ}47'29''$ e a distância de 55,61 m até o vértice 'R89' (E=747.531,38 m e N=7.171.391,06 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $170^{\circ}15'35''$ e a distância de 20,33 m até o vértice 'R88' (E=747.534,82 m e N=7.171.371,02 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $152^{\circ}44'43''$ e a distância de 28,61 m até o vértice 'R87' (E=747.547,92 m e N=7.171.345,59 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $143^{\circ}05'16''$ e a distância de 64,79 m até o vértice 'R86' (E=747.586,83 m e N=7.171.293,79 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $135^{\circ}00'00''$ e a distância de 4,10 m até o vértice 'R85' (E=747.589,73 m e N=7.171.290,89 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $135^{\circ}01'16''$ e a distância de 19,21 m até o vértice 'R84' (E=747.603,31 m e N=7.171.277,30 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $128^{\circ}45'43''$ e a distância de 22,78 m até o vértice 'R83' (E=747.621,07 m e N=7.171.263,04 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $120^{\circ}50'08''$ e a distância de 24,50 m até o vértice 'R82' (E=747.642,11 m e N=7.171.250,48 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $125^{\circ}17'08''$ e a distância de 39,35 m até o vértice 'R81' (E=747.674,23 m e N=7.171.227,75 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $118^{\circ}38'40''$ e a distância de 21,44 m até o vértice 'R80' (E=747.693,05 m e N=7.171.217,47 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $109^{\circ}00'50''$ e a distância de 75,41 m até o vértice 'R79' (E=747.764,35 m e N=7.171.192,90 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de $102^{\circ}03'49''$ e a distância de 16,79

AB

m até o vértice '0' (E=747.780,77 m e N=7.171.189,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 94°57'01" e a distância de 28,06 m até o vértice 'R76' (E=747.808,72 m e N=7.171.186,97 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 90°53'21" e a distância de 59,94 m até o vértice 'R75' (E=747.868,65 m e N=7.171.186,04 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 77°43'33" e a distância de 15,38 m até o vértice 'R74' (E=747.883,68 m e N=7.171.189,31 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 62°21'36" e a distância de 16,21 m até o vértice 'R73' (E=747.898,04 m e N=7.171.196,83 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 52°02'17" e a distância de 23,08 m até o vértice 'R72' (E=747.916,24 m e N=7.171.211,03 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 33°34'10" e a distância de 35,61 m até o vértice 'R71' (E=747.935,93 m e N=7.171.240,70 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 23°53'16" e a distância de 17,90 m até o vértice 'R70' (E=747.943,18 m e N=7.171.257,07 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 13°29'07" e a distância de 17,18 m até o vértice '0' (E=747.947,19 m e N=7.171.273,78 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 2°43'59" e a distância de 30,70 m até o vértice 'R67' (E=747.948,65 m e N=7.171.304,44 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 351°00'15" e a distância de 21,81 m até o vértice 'R66' (E=747.945,24 m e N=7.171.325,98 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 339°59'32" e a distância de 25,92 m até o vértice 'R65' (E=747.936,37 m e N=7.171.350,34 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 346°55'27" e a distância de 47,60 m até o vértice 'R64' (E=747.925,60 m e N=7.171.396,71 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 340°16'10" e a distância de 29,09 m até o vértice 'R63' (E=747.915,78 m e N=7.171.424,09 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 349°17'14" e a distância de 68,32 m até o vértice 'R62' (E=747.903,08 m e N=7.171.491,22 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 336°13'24" e a distância de 26,94 m até o vértice 'R61' (E=747.892,22 m e N=7.171.515,87 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 237°54'38" e a distância de 9,86 m até o vértice '0' (E=747.883,87 m e N=7.171.510,63 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 179°13'48" e a distância de 79,08 m até o vértice 'R58' (E=747.884,93 m e N=7.171.431,56 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 172°54'11" e a distância de 30,51 m até o vértice 'R57' (E=747.888,70 m e N=7.171.401,28 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 273°40'09" e a distância de 5,00 m até o vértice 'R56' (E=747.883,71 m e N=7.171.401,60 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 331°56'26" e a distância de 5,14 m até o vértice 'R55' (E=747.881,29 m e N=7.171.406,14 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 335°20'59" e a distância de 12,18 m até o vértice 'R54' (E=747.876,21 m e N=7.171.417,21 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 345°04'07" e a distância de 17,39 m até o vértice 'R53' (E=747.871,73 m e N=7.171.434,01 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 359°25'01" e a distância de 29,48 m até o vértice 'R52' (E=747.871,43 m e N=7.171.463,49 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 11°20'04" e a distância de 55,10 m até o vértice 'R51' (E=747.882,26 m e N=7.171.517,52 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 1°19'24" e a distância de 36,37 m até o vértice 'R50' (E=747.883,10 m e N=7.171.553,88 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 1°19'12" e a distância de 60,78 m até o vértice 'R49' (E=747.884,50 m e N=7.171.614,64 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 11°42'46" e a distância de 17,29 m até o vértice 'R48' (E=747.888,01 m e N=7.171.631,57 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 1°08'14" e a distância de 56,94 m até o vértice 'R47' (E=747.889,14 m e N=7.171.688,50 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 1°44'46" e a distância de 16,74 m até o vértice 'R46' (E=747.889,65 m e N=7.171.705,23 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 13°48'18" e a distância de 15,63 m até o vértice 'R45' (E=747.893,38 m e N=7.171.720,41 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 25°07'55" e a distância de 30,40 m até o vértice 'R44' (E=747.906,29 m e N=7.171.747,93 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 28°22'12" e a distância de 48,70 m até o vértice 'R43' (E=747.929,43 m e N=7.171.790,78 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 33°51'30" e a distância de 33,04 m até o vértice 'R42' (E=747.947,84 m e N=7.171.818,22 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 40°38'13" e a distância de 36,71 m até o vértice 'R41' (E=747.971,75 m e N=7.171.846,08 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 36°04'21" e a distância de 29,02 m até o vértice 'R40' (E=747.988,84 m e N=7.171.869,54 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 49°43'02" e a distância de 142,65 m até o vértice 'R39' (E=748.097,66 m e N=7.171.961,77 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 56°09'11" e a distância de 45,58 m até o vértice '0' (E=748.135,52 m e N=7.171.987,16 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 68°41'15" e a distância de 12,99 m até o vértice 'R36' (E=748.147,62 m e N=7.171.991,88 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 68°41'39" e a distância de 7,51 m até o vértice 'R33' (E=748.154,62 m e N=7.171.994,61 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 60°15'23" e a distância de 50,49 m até o vértice 'R32' (E=748.198,46 m e N=7.172.019,66 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 71°00'53" e a distância de 31,60 m até o vértice 'R31' (E=748.228,34

m e N=7.172.029,94 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 79°51'36" e a distância de 19,60 m até o vértice 'R30' (E=748.247,63 m e N=7.172.033,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 87°43'04" e a distância de 63,28 m até o vértice 'R29' (E=748.310,86 m e N=7.172.035,91 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 115°01'31" e a distância de 32,95 m até o vértice 'R28' (E=748.340,72 m e N=7.172.021,97 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 115°02'43" e a distância de 14,67 m até o vértice 'R27' (E=748.354,01 m e N=7.172.015,76 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 121°27'46" e a distância de 31,90 m até o vértice 'R26' (E=748.381,22 m e N=7.171.999,11 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 125°54'29" e a distância de 20,14 m até o vértice 'R25' (E=748.397,53 m e N=7.171.987,30 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 125°54'58" e a distância de 12,50 m até o vértice 'R24' (E=748.407,65 m e N=7.171.979,97 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 125°10'34" e a distância de 52,30 m até o vértice 'R23' (E=748.450,40 m e N=7.171.949,84 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 122°42'25" e a distância de 148,72 m até o vértice 'R22' (E=748.575,54 m e N=7.171.869,48 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 130°49'23" e a distância de 56,02 m até o vértice 'R21' (E=748.617,93 m e N=7.171.832,86 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 127°51'10" e a distância de 56,89 m até o vértice 'R20' (E=748.662,85 m e N=7.171.797,95 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 132°31'31" e a distância de 33,08 m até o vértice 'R19' (E=748.687,23 m e N=7.171.775,59 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 122°46'50" e a distância de 28,83 m até o vértice 'R18' (E=748.711,47 m e N=7.171.759,98 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 114°40'15" e a distância de 16,10 m até o vértice 'R17' (E=748.726,10 m e N=7.171.753,26 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 107°19'26" e a distância de 43,22 m até o vértice 'R16' (E=748.767,36 m e N=7.171.740,39 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 109°54'13" e a distância de 46,76 m até o vértice 'R15' (E=748.811,33 m e N=7.171.724,47 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 97°44'59" e a distância de 41,75 m até o vértice 'R14' (E=748.852,70 m e N=7.171.718,84 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 91°04'42" e a distância de 74,92 m até o vértice 'R13' (E=748.927,61 m e N=7.171.717,43 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 81°37'46" e a distância de 55,92 m até o vértice 'R12' (E=748.982,93 m e N=7.171.725,57 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 71°33'29" e a distância de 25,67 m até o vértice 'R11' (E=749.007,28 m e N=7.171.733,69 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 53°37'21" e a distância de 14,43 m até o vértice 'R10' (E=749.018,90 m e N=7.171.742,25 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 39°23'35" e a distância de 12,45 m até o vértice 'R9' (E=749.026,80 m e N=7.171.751,87 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 20°35'53" e a distância de 31,84 m até o vértice 'R8' (E=749.038,00 m e N=7.171.781,67 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 2°45'33" e a distância de 4,99 m até o vértice 'R7' (E=749.038,24 m e N=7.171.786,65 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 2°46'58" e a distância de 32,75 m até o vértice 'R6' (E=749.039,83 m e N=7.171.819,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 357°39'35" e a distância de 35,51 m até o vértice 'R5' (E=749.038,38 m e N=7.171.854,84 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 353°36'20" e a distância de 25,68 m até o vértice 'R4' (E=749.035,52 m e N=7.171.880,36 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 332°03'28" e a distância de 31,07 m até o vértice 'R3' (E=749.020,96 m e N=7.171.907,81 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 327°03'28" e a distância de 28,26 m até o vértice 'R1' (E=749.005,59 m e N=7.171.931,53 m); deste segue confrontando com rio Itiberê com o azimute de 318°14'20" e a distância de 60,82 m até o vértice 'V6' (E=748.965,08 m e N=7.171.976,90 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 86°19'31" e a distância de 247,77 m até o vértice 'V7' (E=749.212,34 m e N=7.171.992,78 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 161°13'51" e a distância de 21,69 m até o vértice 'R288' (E=749.219,32 m e N=7.171.972,24 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 161°14'26" e a distância de 11,72 m até o vértice 'R287' (E=749.223,09 m e N=7.171.961,14 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 140°07'35" e a distância de 11,87 m até o vértice 'R286' (E=749.230,70 m e N=7.171.952,03 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 118°38'40" e a distância de 10,72 m até o vértice 'R285' (E=749.240,11 m e N=7.171.946,89 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 90°13'55" e a distância de 22,23 m até o vértice 'R284' (E=749.262,34 m e N=7.171.946,80 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 75°46'29" e a distância de 13,63 m até o vértice '0' (E=749.275,55 m e N=7.171.950,15 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 42°25'56" e a distância de 18,82 m até o vértice '0' (E=749.288,25 m e N=7.171.964,04 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 12°49'50" e a distância de 93,27 m até o vértice 'R278' (E=749.308,96 m e N=7.172.054,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 6°41'58" e a distância de 41,92 m até o vértice 'R277' (E=749.313,85 m e N=7.172.096,61 m); deste segue confrontando com rios dos Correias

A

com o azimute de $1^{\circ}56'44''$ e a distância de 54,20 m até o vértice 'R276' (E=749.315,69 m e N=7.172.150,78 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $22^{\circ}15'45''$ e a distância de 19,85 m até o vértice 'R275' (E=749.323,21 m e N=7.172.169,15 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $33^{\circ}42'00''$ e a distância de 31,79 m até o vértice 'R274' (E=749.340,85 m e N=7.172.195,60 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $48^{\circ}16'01''$ e a distância de 12,90 m até o vértice 'R273' (E=749.350,48 m e N=7.172.204,19 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}39'26''$ e a distância de 14,61 m até o vértice 'R272' (E=749.362,54 m e N=7.172.212,43 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}37'56''$ e a distância de 23,91 m até o vértice 'R271' (E=749.382,28 m e N=7.172.225,93 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $45^{\circ}53'06''$ e a distância de 49,45 m até o vértice 'R270' (E=749.417,78 m e N=7.172.260,35 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $61^{\circ}45'10''$ e a distância de 34,88 m até o vértice 'R269' (E=749.448,51 m e N=7.172.276,86 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $70^{\circ}44'38''$ e a distância de 47,88 m até o vértice 'R268' (E=749.493,71 m e N=7.172.292,65 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $77^{\circ}20'45''$ e a distância de 35,19 m até o vértice 'R263' (E=749.528,05 m e N=7.172.300,36 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $90^{\circ}00'50''$ e a distância de 82,42 m até o vértice 'R262' (E=749.610,47 m e N=7.172.300,34 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $91^{\circ}59'19''$ e a distância de 26,23 m até o vértice 'R261' (E=749.636,68 m e N=7.172.299,43 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $99^{\circ}53'08''$ e a distância de 11,13 m até o vértice 'R260' (E=749.647,64 m e N=7.172.297,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $103^{\circ}45'50''$ e a distância de 86,71 m até o vértice 'R259' (E=749.731,86 m e N=7.172.276,89 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $103^{\circ}46'19''$ e a distância de 15,25 m até o vértice 'R258' (E=749.746,67 m e N=7.172.273,26 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $94^{\circ}20'15''$ e a distância de 58,05 m até o vértice 'R257' (E=749.804,55 m e N=7.172.268,87 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $97^{\circ}02'30''$ e a distância de 34,91 m até o vértice 'R256' (E=749.839,20 m e N=7.172.264,59 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $106^{\circ}05'31''$ e a distância de 20,96 m até o vértice 'R255' (E=749.859,34 m e N=7.172.258,78 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $117^{\circ}39'58''$ e a distância de 27,70 m até o vértice 'R254' (E=749.883,87 m e N=7.172.245,92 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $126^{\circ}07'38''$ e a distância de 33,33 m até o vértice 'R253' (E=749.910,79 m e N=7.172.226,27 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $133^{\circ}28'41''$ e a distância de 84,13 m até o vértice 'R252' (E=749.971,84 m e N=7.172.168,38 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $140^{\circ}30'38''$ e a distância de 109,49 m até o vértice 'R251' (E=750.041,47 m e N=7.172.083,88 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $138^{\circ}08'58''$ e a distância de 44,53 m até o vértice 'R250' (E=750.071,18 m e N=7.172.050,71 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $136^{\circ}47'48''$ e a distância de 33,38 m até o vértice 'R243' (E=750.094,03 m e N=7.172.026,38 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $131^{\circ}32'57''$ e a distância de 46,75 m até o vértice 'R242' (E=750.129,02 m e N=7.171.995,37 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $138^{\circ}44'34''$ e a distância de 46,14 m até o vértice '0' (E=750.159,45 m e N=7.171.960,68 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $142^{\circ}23'14''$ e a distância de 42,13 m até o vértice 'R239' (E=750.185,16 m e N=7.171.927,31 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $139^{\circ}50'47''$ e a distância de 89,39 m até o vértice 'R238' (E=750.242,80 m e N=7.171.858,99 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $130^{\circ}28'33''$ e a distância de 33,71 m até o vértice 'R237' (E=750.268,44 m e N=7.171.837,11 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $135^{\circ}27'32''$ e a distância de 23,84 m até o vértice 'R236' (E=750.285,16 m e N=7.171.820,12 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $128^{\circ}29'13''$ e a distância de 27,43 m até o vértice 'R235' (E=750.306,63 m e N=7.171.803,05 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $121^{\circ}39'35''$ e a distância de 39,53 m até o vértice 'R234' (E=750.340,28 m e N=7.171.782,30 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $116^{\circ}53'40''$ e a distância de 23,34 m até o vértice 'R233' (E=750.361,10 m e N=7.171.771,74 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $109^{\circ}45'00''$ e a distância de 21,63 m até o vértice 'R232' (E=750.381,46 m e N=7.171.764,43 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $102^{\circ}28'44''$ e a distância de 28,55 m até o vértice 'R231' (E=750.409,34 m e N=7.171.758,26 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $90^{\circ}52'29''$ e a distância de 29,47 m até o vértice 'R230' (E=750.438,81 m e N=7.171.757,81 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $78^{\circ}03'32''$ e a distância de 14,60 m até o vértice 'R229' (E=750.453,09 m e N=7.171.760,83 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $63^{\circ}53'00''$ e a distância de 18,95 m até o vértice '0' (E=750.470,10 m e N=7.171.769,17 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $48^{\circ}02'02''$ e a distância de 117,07 m até o vértice '0' (E=750.557,15 m e

PA

N=7.171.847,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 4°44'18" e a distância de 10,20 m até o vértice 'V8' (E=750.557,99 m e N=7.171.857,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 37°28'13" e a distância de 30,16 m até o vértice 'V9' (E=750.576,34 m e N=7.171.881,56 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 72°26'32" e a distância de 80,55 m até o vértice 'R307' (E=750.653,14 m e N=7.171.905,86 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 67°55'22" e a distância de 32,01 m até o vértice 'R306' (E=750.682,80 m e N=7.171.917,89 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 63°54'22" e a distância de 45,68 m até o vértice 'R305' (E=750.723,82 m e N=7.171.937,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 65°29'08" e a distância de 15,50 m até o vértice 'R304' (E=750.737,92 m e N=7.171.944,41 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 65°28'42" e a distância de 17,69 m até o vértice 'R303' (E=750.754,01 m e N=7.171.951,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 59°19'39" e a distância de 33,40 m até o vértice 'R302' (E=750.782,74 m e N=7.171.968,79 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 75°52'22" e a distância de 20,85 m até o vértice 'V0' (E=750.802,96 m e N=7.171.973,88 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 34°54'58" e a distância de 14,88 m até o vértice 'R299' (E=750.811,48 m e N=7.171.986,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 51°04'25" e a distância de 46,83 m até o vértice 'V0' (E=750.847,91 m e N=7.172.015,50 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 24°22'33" e a distância de 31,31 m até o vértice 'R296' (E=750.860,83 m e N=7.172.044,02 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 18°28'09" e a distância de 26,45 m até o vértice 'R295' (E=750.869,21 m e N=7.172.069,11 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 7°28'02" e a distância de 13,08 m até o vértice 'R294' (E=750.870,91 m e N=7.172.082,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 357°12'17" e a distância de 27,27 m até o vértice 'R293' (E=750.869,58 m e N=7.172.109,32 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 344°14'48" e a distância de 20,07 m até o vértice 'R292' (E=750.864,13 m e N=7.172.128,64 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 327°26'49" e a distância de 31,72 m até o vértice 'R291' (E=750.847,06 m e N=7.172.155,38 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 339°00'12" e a distância de 30,14 m até o vértice 'R289' (E=750.836,26 m e N=7.172.183,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 326°50'39" e a distância de 46,41 m até o vértice 'V10' (E=750.810,88 m e N=7.172.222,37 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 315°03'01" e a distância de 48,39 m até o vértice 'V38' (E=750.776,69 m e N=7.172.256,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 359°49'48" e a distância de 26,97 m até o vértice 'R308' (E=750.776,61 m e N=7.172.283,59 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 352°39'59" e a distância de 26,24 m até o vértice 'R309' (E=750.773,26 m e N=7.172.309,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 319°23'55" e a distância de 26,00 m até o vértice 'R310' (E=750.756,34 m e N=7.172.329,36 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 309°55'11" e a distância de 47,59 m até o vértice 'R311' (E=750.719,84 m e N=7.172.359,90 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 313°31'26" e a distância de 25,80 m até o vértice 'R312' (E=750.701,13 m e N=7.172.377,67 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 320°00'20" e a distância de 22,12 m até o vértice 'R313' (E=750.686,91 m e N=7.172.394,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 326°26'39" e a distância de 26,05 m até o vértice 'R314' (E=750.672,51 m e N=7.172.416,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 322°27'33" e a distância de 28,87 m até o vértice 'R315' (E=750.654,92 m e N=7.172.439,22 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 322°28'15" e a distância de 26,59 m até o vértice 'R316' (E=750.638,72 m e N=7.172.460,31 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 317°37'30" e a distância de 17,14 m até o vértice 'V12' (E=750.627,17 m e N=7.172.472,97 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 2°31'25" e a distância de 17,49 m até o vértice 'V13' (E=750.627,94 m e N=7.172.490,44 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 332°05'13" e a distância de 5,70 m até o vértice 'R318' (E=750.625,27 m e N=7.172.495,48 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 6°05'16" e a distância de 11,03 m até o vértice 'R317' (E=750.626,44 m e N=7.172.506,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 41°06'58" e a distância de 17,02 m até o vértice 'R319' (E=750.637,63 m e N=7.172.519,27 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 1°45'06" e a distância de 32,72 m até o vértice 'R320' (E=750.638,63 m e N=7.172.551,97 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 17°51'31" e a distância de 30,81 m até o vértice 'R321' (E=750.648,08 m e N=7.172.581,30 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 357°11'28" e a distância de 15,51 m até o vértice 'V14' (E=750.647,32 m e N=7.172.596,79 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 6°25'02" e a distância de 18,07 m até o vértice 'V15' (E=750.649,34 m e N=7.172.614,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 7°51'46" e a distância de 10,31 m até o vértice 'R322'

(E=750.650,75 m e N=7.172.624,96 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 346°15'44" e a distância de 23,75 m até o vértice 'R323' (E=750.645,11 m e N=7.172.648,03 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 4°59'28" e a distância de 14,02 m até o vértice 'R324' (E=750.646,33 m e N=7.172.662,00 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 20°09'32" e a distância de 15,87 m até o vértice 'R325' (E=750.651,80 m e N=7.172.676,90 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 32°14'04" e a distância de 25,44 m até o vértice 'R326' (E=750.665,37 m e N=7.172.698,42 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 17°41'12" e a distância de 10,89 m até o vértice 'V16' (E=750.668,68 m e N=7.172.708,80 m) deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 42°56'39" e a distância de 16,56 m até o vértice 'V17' (E=750.679,96 m e N=7.172.720,92 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 321°51'25" e a distância de 6,75 m até o vértice 'R335' (E=750.675,79 m e N=7.172.726,23 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 349°56'40" e a distância de 23,65 m até o vértice 'R334' (E=750.671,66 m e N=7.172.749,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 333°48'15" e a distância de 13,18 m até o vértice 'R333' (E=750.665,84 m e N=7.172.761,35 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 356°53'26" e a distância de 4,06 m até o vértice 'R332' (E=750.665,62 m e N=7.172.765,40 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 356°55'28" e a distância de 6,71 m até o vértice 'R331' (E=750.665,26 m e N=7.172.772,10 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 324°29'26" e a distância de 11,79 m até o vértice 'R330' (E=750.658,41 m e N=7.172.781,70 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 7°22'33" e a distância de 16,54 m até o vértice 'O' (E=750.660,53 m e N=7.172.798,11 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 340°35'47" e a distância de 29,87 m até o vértice 'R327' (E=750.650,61 m e N=7.172.826,28 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 2°58'37" e a distância de 6,74 m até o vértice 'R326' (E=750.650,96 m e N=7.172.833,01 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 41°17'34" e a distância de 6,56 m até o vértice 'R325' (E=750.655,29 m e N=7.172.837,94 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 60°04'35" e a distância de 15,11 m até o vértice 'R324' (E=750.668,39 m e N=7.172.845,48 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 5°37'48" e a distância de 12,03 m até o vértice 'R322' (E=750.669,57 m e N=7.172.857,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 39°09'46" e a distância de 6,05 m até o vértice 'R323' (E=750.673,39 m e N=7.172.862,14 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 102°27'05" e a distância de 11,22 m até o vértice 'V18' (E=750.684,35 m e N=7.172.859,72 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 68°46'34" e a distância de 113,48 m até o vértice 'V19' (E=750.790,13 m e N=7.172.900,80 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 346°11'19" e a distância de 63,00 m até o vértice 'R337' (E=750.775,09 m e N=7.172.961,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 354°04'22" e a distância de 33,70 m até o vértice 'R336' (E=750.771,61 m e N=7.172.995,50 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 348°33'10" e a distância de 24,54 m até o vértice 'R338' (E=750.766,74 m e N=7.173.019,55 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 352°41'41" e a distância de 35,07 m até o vértice 'R339' (E=750.762,28 m e N=7.173.054,34 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 344°43'40" e a distância de 11,69 m até o vértice 'R340' (E=750.759,20 m e N=7.173.065,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 0°15'31" e a distância de 68,69 m até o vértice 'R341' (E=750.759,51 m e N=7.173.134,31 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 356°54'48" e a distância de 57,57 m até o vértice 'R342' (E=750.756,41 m e N=7.173.191,80 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 0°37'26" e a distância de 56,94 m até o vértice 'R343' (E=750.757,03 m e N=7.173.248,74 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 8°56'30" e a distância de 24,96 m até o vértice 'R344' (E=750.760,91 m e N=7.173.273,40 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 16°32'03" e a distância de 25,93 m até o vértice 'R345' (E=750.768,29 m e N=7.173.298,26 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 26°08'16" e a distância de 24,58 m até o vértice 'R346' (E=750.779,12 m e N=7.173.320,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 37°21'51" e a distância de 51,25 m até o vértice 'R347' (E=750.810,22 m e N=7.173.361,06 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 54°07'21" e a distância de 25,87 m até o vértice 'R348' (E=750.831,18 m e N=7.173.376,22 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 43°06'34" e a distância de 23,24 m até o vértice 'O' (E=750.847,06 m e N=7.173.393,19 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 23°38'46" e a distância de 47,41 m até o vértice 'R351' (E=750.866,08 m e N=7.173.436,62 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 29°12'18" e a distância de 54,76 m até o vértice 'R352' (E=750.892,80 m e N=7.173.484,42 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 43°31'08" e a distância de 16,96 m até o vértice 'R353' (E=750.904,48 m e N=7.173.496,72 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 51°48'45" e a distância de

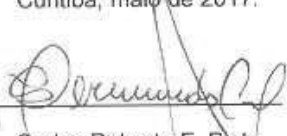
17,05 m até o vértice 'R354' (E=750.917,88 m e N=7.173.507,26 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 69°53'13" e a distância de 23,00 m até o vértice 'V20' (E=750.939,48 m e N=7.173.515,17 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 21°39'34" e a distância de 35,19 m até o vértice 'V39' (E=750.952,47 m e N=7.173.547,88 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 340°17'06" e a distância de 5,66 m até o vértice 'R355' (E=750.950,56 m e N=7.173.553,21 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 11°29'39" e a distância de 12,19 m até o vértice 'R356' (E=750.952,99 m e N=7.173.565,16 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 33°00'22" e a distância de 23,00 m até o vértice 'R357' (E=750.965,52 m e N=7.173.584,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 41°00'44" e a distância de 6,20 m até o vértice 'R358' (E=750.969,59 m e N=7.173.589,13 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 52°31'45" e a distância de 28,98 m até o vértice 'R359' (E=750.992,59 m e N=7.173.606,76 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 68°26'35" e a distância de 7,84 m até o vértice 'R362' (E=750.999,88 m e N=7.173.609,64 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 84°29'59" e a distância de 6,78 m até o vértice 'R360' (E=751.006,63 m e N=7.173.610,29 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 91°51'03" e a distância de 29,73 m até o vértice 'R361' (E=751.036,34 m e N=7.173.609,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 100°39'46" e a distância de 22,05 m até o vértice 'R363' (E=751.058,01 m e N=7.173.605,25 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 119°47'55" e a distância de 19,12 m até o vértice '0' (E=751.074,60 m e N=7.173.595,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 80°45'43" e a distância de 363,78 m até o vértice 'V22' (E=751.433,66 m e N=7.173.654,15 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 65°14'53" e a distância de 6,93 m até o vértice 'R364' (E=751.439,95 m e N=7.173.657,05 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 84°17'22" e a distância de 6,53 m até o vértice 'R365' (E=751.446,45 m e N=7.173.657,70 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 101°47'09" e a distância de 6,61 m até o vértice 'R366' (E=751.452,92 m e N=7.173.656,35 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 112°17'50" e a distância de 7,51 m até o vértice 'R367' (E=751.459,87 m e N=7.173.653,50 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 125°01'31" e a distância de 8,45 m até o vértice 'R368' (E=751.466,79 m e N=7.173.648,65 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 137°03'32" e a distância de 8,66 m até o vértice 'R369' (E=751.472,69 m e N=7.173.642,31 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 144°43'39" e a distância de 8,04 m até o vértice 'V23' (E=751.477,33 m e N=7.173.635,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 106°36'42" e a distância de 197,18 m até o vértice 'V24' (E=751.666,28 m e N=7.173.579,38 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 54°10'51" e a distância de 19,63 m até o vértice 'R371' (E=751.682,20 m e N=7.173.590,87 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 70°08'50" e a distância de 12,01 m até o vértice 'R370' (E=751.693,50 m e N=7.173.594,95 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 73°50'03" e a distância de 33,22 m até o vértice 'R373' (E=751.725,41 m e N=7.173.604,20 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 118°45'14" e a distância de 29,62 m até o vértice 'R372' (E=751.751,38 m e N=7.173.589,95 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 124°10'52" e a distância de 11,00 m até o vértice 'R374' (E=751.760,48 m e N=7.173.583,77 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 136°38'33" e a distância de 19,98 m até o vértice 'R375' (E=751.774,20 m e N=7.173.569,24 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 145°20'25" e a distância de 34,24 m até o vértice '0' (E=751.793,67 m e N=7.173.541,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 86°27'48" e a distância de 14,50 m até o vértice '0' (E=751.808,14 m e N=7.173.541,97 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 0°20'36" e a distância de 19,63 m até o vértice 'R380' (E=751.808,26 m e N=7.173.561,60 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 349°04'17" e a distância de 14,11 m até o vértice '0' (E=751.805,58 m e N=7.173.575,46 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 322°28'38" e a distância de 31,02 m até o vértice 'R383' (E=751.786,69 m e N=7.173.600,06 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 338°40'07" e a distância de 7,70 m até o vértice 'R384' (E=751.783,89 m e N=7.173.607,23 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 26°55'22" e a distância de 6,45 m até o vértice 'R385' (E=751.786,81 m e N=7.173.612,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 52°22'03" e a distância de 6,01 m até o vértice 'R386' (E=751.791,57 m e N=7.173.616,65 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 70°34'57" e a distância de 28,21 m até o vértice 'R387' (E=751.818,18 m e N=7.173.626,03 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 79°38'44" e a distância de 28,93 m até o vértice 'R388' (E=751.846,64 m e N=7.173.631,23 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 81°17'03" e a distância de 45,80 m até o vértice 'R389' (E=751.891,91 m e N=7.173.638,17 m); deste segue confrontando com

AB

rios dos Correias com o azimute de $64^{\circ}12'29''$ e a distância de 49,43 m até o vértice '0' (E=751.936,42 m e N=7.173.659,68 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $57^{\circ}28'02''$ e a distância de 79,07 m até o vértice 'R392' (E=752.003,08 m e N=7.173.702,20 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $52^{\circ}56'23''$ e a distância de 39,11 m até o vértice 'R393' (E=752.034,29 m e N=7.173.725,77 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $54^{\circ}55'37''$ e a distância de 39,99 m até o vértice 'R394' (E=752.067,02 m e N=7.173.748,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $50^{\circ}49'12''$ e a distância de 38,70 m até o vértice 'R395' (E=752.097,02 m e N=7.173.773,20 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}29'05''$ e a distância de 8,67 m até o vértice 'R396' (E=752.104,16 m e N=7.173.778,11 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $59^{\circ}50'54''$ e a distância de 38,60 m até o vértice 'R397' (E=752.137,54 m e N=7.173.797,50 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $57^{\circ}49'49''$ e a distância de 43,27 m até o vértice 'R398' (E=752.174,17 m e N=7.173.820,54 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}01'48''$ e a distância de 19,24 m até o vértice 'R399' (E=752.189,94 m e N=7.173.831,57 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $49^{\circ}43'04''$ e a distância de 6,62 m até o vértice 'R400' (E=752.194,99 m e N=7.173.835,85 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $58^{\circ}53'11''$ e a distância de 45,23 m até o vértice 'R401' (E=752.233,71 m e N=7.173.859,22 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $56^{\circ}02'33''$ e a distância de 36,25 m até o vértice 'R402' (E=752.263,78 m e N=7.173.879,47 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $59^{\circ}24'27''$ e a distância de 40,50 m até o vértice 'R403' (E=752.298,64 m e N=7.173.900,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $62^{\circ}12'40''$ e a distância de 53,60 m até o vértice 'R404' (E=752.346,06 m e N=7.173.925,07 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $57^{\circ}06'04''$ e a distância de 18,08 m até o vértice 'R405' (E=752.361,24 m e N=7.173.934,89 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $48^{\circ}36'35''$ e a distância de 16,62 m até o vértice 'R406' (E=752.373,71 m e N=7.173.945,88 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $46^{\circ}54'22''$ e a distância de 8,93 m até o vértice 'R407' (E=752.380,23 m e N=7.173.951,98 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $40^{\circ}35'17''$ e a distância de 23,62 m até o vértice 'R408' (E=752.395,60 m e N=7.173.969,92 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $34^{\circ}58'00''$ e a distância de 27,76 m até o vértice 'R409' (E=752.411,51 m e N=7.173.992,67 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $30^{\circ}55'24''$ e a distância de 20,75 m até o vértice '0' (E=752.422,17 m e N=7.174.010,47 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $22^{\circ}58'09''$ e a distância de 16,16 m até o vértice 'R412' (E=752.428,48 m e N=7.174.025,35 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $15^{\circ}38'11''$ e a distância de 19,11 m até o vértice 'R425' (E=752.433,63 m e N=7.174.043,75 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $21^{\circ}48'05''$ e a distância de 7,81 m até o vértice 'R414' (E=752.436,53 m e N=7.174.051,00 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $35^{\circ}42'40''$ e a distância de 28,78 m até o vértice 'R413' (E=752.453,33 m e N=7.174.074,37 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $55^{\circ}31'40''$ e a distância de 6,50 m até o vértice 'R415' (E=752.458,69 m e N=7.174.078,05 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $122^{\circ}53'01''$ e a distância de 6,50 m até o vértice 'R416' (E=752.464,15 m e N=7.174.074,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $75^{\circ}25'54''$ e a distância de 15,15 m até o vértice 'R417' (E=752.478,81 m e N=7.174.078,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $109^{\circ}28'36''$ e a distância de 6,09 m até o vértice 'R418' (E=752.484,55 m e N=7.174.076,30 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $117^{\circ}25'14''$ e a distância de 41,93 m até o vértice 'R419' (E=752.521,77 m e N=7.174.056,99 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $5^{\circ}41'36''$ e a distância de 16,58 m até o vértice '0' (E=752.523,41 m e N=7.174.073,49 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $342^{\circ}32'52''$ e a distância de 15,43 m até o vértice '0' (E=752.518,79 m e N=7.174.088,21 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $313^{\circ}18'05''$ e a distância de 34,94 m até o vértice 'R424' (E=752.493,36 m e N=7.174.112,17 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $330^{\circ}28'59''$ e a distância de 6,86 m até o vértice 'R426' (E=752.489,98 m e N=7.174.118,14 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $12^{\circ}38'59''$ e a distância de 7,72 m até o vértice 'R427' (E=752.491,67 m e N=7.174.125,67 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $39^{\circ}01'10''$ e a distância de 16,42 m até o vértice 'R428' (E=752.502,01 m e N=7.174.138,43 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $60^{\circ}55'13''$ e a distância de 8,87 m até o vértice 'R429' (E=752.509,76 m e N=7.174.142,74 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $65^{\circ}23'10''$ e a distância de 11,16 m até o vértice 'R430' (E=752.519,91 m e N=7.174.147,39 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $72^{\circ}07'09''$ e a distância de 8,17 m até o vértice 'R431' (E=752.527,69 m e N=7.174.149,90 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de $80^{\circ}16'13''$ e a distância de 15,50 m até o vértice 'R432'

(E=752.542,97 m e N=7.174.152,52 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 73°28'34" e a distância de 16,60 m até o vértice '0' (E=752.558,88 m e N=7.174.157,24 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 281°18'36" e a distância de 0,05 m até o vértice 'V25' (E=752.558,83 m e N=7.174.157,25 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 66°08'23" e a distância de 68,23 m até o vértice 'V26' (E=752.621,23 m e N=7.174.184,85 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 24°50'33" e a distância de 8,33 m até o vértice 'R434' (E=752.624,73 m e N=7.174.192,41 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 46°57'00" e a distância de 8,94 m até o vértice 'R433' (E=752.631,26 m e N=7.174.198,51 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 55°29'40" e a distância de 19,49 m até o vértice 'R435' (E=752.647,32 m e N=7.174.209,55 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 61°23'19" e a distância de 55,36 m até o vértice 'R436' (E=752.695,92 m e N=7.174.236,06 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 57°17'19" e a distância de 21,59 m até o vértice 'R437' (E=752.714,09 m e N=7.174.247,73 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 62°38'27" e a distância de 49,70 m até o vértice 'R438' (E=752.758,23 m e N=7.174.270,57 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 58°05'39" e a distância de 62,80 m até o vértice 'R439' (E=752.811,54 m e N=7.174.303,76 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 61°21'07" e a distância de 65,58 m até o vértice 'R440' (E=752.869,09 m e N=7.174.335,20 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 63°32'41" e a distância de 25,66 m até o vértice 'R441' (E=752.892,06 m e N=7.174.346,63 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 70°24'39" e a distância de 14,91 m até o vértice 'V27' (E=752.906,11 m e N=7.174.351,63 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 49°28'33" e a distância de 70,95 m até o vértice 'V28' (E=752.960,04 m e N=7.174.397,73 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 40°49'28" e a distância de 6,41 m até o vértice 'R443' (E=752.964,23 m e N=7.174.402,58 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 52°20'22" e a distância de 7,97 m até o vértice 'R442' (E=752.970,54 m e N=7.174.407,45 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 59°22'26" e a distância de 28,29 m até o vértice '0' (E=752.994,88 m e N=7.174.421,86 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 49°51'18" e a distância de 29,81 m até o vértice 'R446' (E=753.017,67 m e N=7.174.441,08 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 57°36'07" e a distância de 16,24 m até o vértice 'R447' (E=753.031,38 m e N=7.174.449,78 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 64°07'03" e a distância de 64,58 m até o vértice 'R448' (E=753.089,48 m e N=7.174.477,97 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 59°23'03" e a distância de 25,13 m até o vértice 'R449' (E=753.111,11 m e N=7.174.490,77 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 54°13'29" e a distância de 22,72 m até o vértice 'R450' (E=753.129,54 m e N=7.174.504,05 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 111°26'52" e a distância de 6,32 m até o vértice 'R451' (E=753.135,42 m e N=7.174.501,74 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 129°47'08" e a distância de 14,71 m até o vértice 'R452' (E=753.146,72 m e N=7.174.492,33 m); deste segue confrontando com rios dos Correias com o azimute de 138°26'27" e a distância de 17,91 m até o vértice 'V29' (E=753.158,60 m e N=7.174.478,93 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.782,4369 ha.

Curitiba, maio de 2017.


Carlos Roberto F. Pinto

Engenheiro Civil

CREA PR 13757/D



Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná

Nota Técnica Itcg/Geomática/Dgeod nº 01/2017

Curitiba 25 de maio de 2017

Assunto: Diferenças de áreas apresentadas nos mapas referente a "Ampliação e Recategorização da Floresta Estadual do Palmito" e "Ampliação da Estação Ecológica do Guaraguaçu"

I - Introdução

O objetivo desta Nota Técnica (NT) é apresentar os motivos das diferenças de área encontrada neste mapa elaborado em maio de 2017 com o mapa anterior, a etapa do referido processo de delimitação, objeto desta NT, apoiou nas evidências obtidas em análises preliminares envolvendo a seguinte fonte de informação: base de dados. As evidências levantadas foram consolidadas e organizadas em problema de aplicação de metodologia.

II – Contextualização

Os mapas elaborados em décadas passadas utilizavam uma metodologia conhecida como restituição, apoiada em fotografias aéreas e cartas topográfica do IBGE e DSG, onde os trabalhos principalmente realizados para a criação de estações ecológicas, parques estaduais etc, era o que se tinha para a época, não estava errado, mas as diferenças em suas escalas eram consideráveis. Inclusive no traçado da geometria dos acidentes naturais como montanhas, rios e córregos, em que muitos parques e estações tem a sua divisa. Existiam também as diferenças de

9



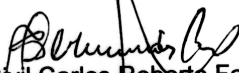
Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná

datun, em que algumas cartas topográficas tinham como referência pontos astronômicos.

II - Consolidação de informações

Em meados de 2007 foi contratado através da Copel uma empresa de engenharia, habilitada em cartografia, para prestação de serviços de validação), verificação topológica e verificação da qualidade das "shapefiles" de cartas geográficas do uso do solo do Estado do Paraná na escala de 1:50000. E com este material a precisão da escala e seus vetores teve uma significativa melhora em seus insumos, melhorando a qualidade final dos trabalhos que utilizavam esta metodologia de desenhar utilizando uma base cartográfica de qualidade. Para esta elaboração do mapa referido acima, utilizamos esta metodologia.

Atenciosamente


Eng. Civil Carlos Roberto Fernandes Pinto
Chefe do Departamento de Geodésia

DECRETO Nº 7098

Inserir o parágrafo único no art. 6º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do artigo 87, da Constituição Estadual, e de acordo com a instrução contida no protocolado sob nº 14.639.075-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica inserido o parágrafo único no art. 6º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“(…)

Parágrafo único. Compete ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER autorizar a doação de bens julgados inservíveis ou desnecessários, na forma da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, alterada pela Lei nº 7.967, de 30 de novembro de 1984, caracterizados como material fresado, quando o donatário for município paranaense.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

49659/2017

DECRETO Nº 7099

Cria, na estrutura organizacional do Departamento Penitenciário do Paraná da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESPP, o Escritório Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI, do artigo 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o contido no protocolado sob nº 14.648.195-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Escritório Social - ES, vinculado ao Departamento Penitenciário - DEPEN, unidade administrativa do nível de execução programática, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Art. 2.º O Escritório Social – ES terá como atribuições:

I – a articulação e a integração de diferentes políticas e sistemas para reduzir a vulnerabilidade e a exclusão social dos egressos e indivíduos em monitoração eletrônica do Sistema Penitenciário Estadual;

II – a implantação da rede de atenção aos egressos e monitorados do Sistema Penitenciário Estadual, cujas ações serão promovidas pelo Poder Público, mediante integração com outras esferas de Governo (União, Estado e Municípios), com os Poderes Legislativo e Judiciário e com a sociedade civil;

III – o mapeamento das políticas públicas e projetos existentes no âmbito do Governo do Estado, que possuem aderência ao objetivo do Escritório Social e a articulação da elaboração de uma política intersetorial e interinstitucional de inclusão social dos egressos e monitorados do Sistema Penitenciário; e

IV – o aprimoramento da qualidade das fontes de informação, produção de dados estatísticos e qualificação de demandas.

Art. 3.º O Escritório Social deverá se articular com diversas Secretarias de Estado para a integração e transversalização das Políticas Públicas em prol do indivíduo monitorado, conforme apontado no Decreto nº 6.253, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 4.º O Departamento Penitenciário deverá se responsabilizar pela realização de ações nas Unidades Penais para a divulgação do Escritório Social aos presos e seus familiares.

Art. 5.º O DEPEN suprirá os cargos necessários para a execução das atividades realizadas pelo Escritório Social.

Art. 6.º A implantação do Escritório Social não ensejará custos à Administração Pública Estadual, sendo que o DEPEN responsabilizar-se-á pelo remanejamento orçamentário no nível programático.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

49661/2017

DECRETO Nº 7100

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

buições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JORGE LUIS ROIKO, RG nº 4.279.387-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Curitiba, em 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

49662/2017

Despacho do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

14.577.103-0/17 - 1.

À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, aliada a competência prevista no art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a disposição funcional do servidor **JOSÉ LUIZ ANDRADE NETO**, RG nº 1.224.202-6, Promotor de Saúde Profissional - função Médico Infectologista, da Secretaria de Estado da Saúde, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Núcleo de Apoio Técnico (NAT) do Tribunal de Justiça do Paraná, até 31 de dezembro de 2017, **COM ÔNUS PARA A ORIGEM**. 2. Para o decurso administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, a subsunção fática as normas legais e regulamentares foram realizados exclusivamente pelo Órgão de origem do servidor. 3. Finda a disposição funcional e não sendo solicitada nova prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 8.466/2013, a servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, com fulcro do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. 4. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** para as providências legais. EM 06/06/2017.

49672/2017

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

14.581.178-3/17 – “ 1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolado nº 14.581.178-3; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolado nº 14.516.035-9; 5. **EXCEPCIONO** da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e **AUTORIZO**, unicamente, a tramitação do presente protocolado com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. **PUBLIQUE-SE**. Em 06/06/2017.” (Enc. proc. a CC, em 06/06/17).

14.642.241-1/17 – “1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolado nº 14.642.241-1; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolado nº 14.516.035-9; 5. **EXCEPCIONO** da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e **AUTORIZO**, unicamente, a tramitação do presente protocolado com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à CPE/SEAP para as demais providências legais. Em 06/06/2017.” (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 06/06/17).

14.653.691-3/17 – “1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolado nº 14.653.691-3. 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolado nº 14.516.035-9; 5. **EXCEPCIONO** da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e **AUTORIZO**, unicamente, a tramitação do presente protocolado com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. **PUBLIQUE-SE**. Em 06/06/2017.” (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 06/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

14.616.602-4/17 – Of. nº 312/2017 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “**AUTORIZO**, nos termos da competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 10.432/2014 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 18.106/2014. Em 06/06/2017.” (Enc. proc. a SEAB, em 06/06/17).

49676/2017

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 146

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar, a partir de 1º de junho de 2017, os servidores PAULO SERGIO ZEPECHOUKA, RG nº 6.010.459-0 e EDUARDO LUIZ MENDES, RG nº 11.044.223-8, para desempenharem suas funções na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 9.465 do Diário Oficial do Estado, de 03 de junho de 2015, ficando revogada a

designação do servidor GILSON JORGE ANTUNES, RG nº 1.179.337-1, junto ao referido órgão, a partir de 30 de maio de 2017.

Curitiba, em 06 de junho de 2017.

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

49674/2017

RESOLUÇÃO CONJUNTA CASA CIVIL/SESP Nº 001/2017

O CHEFE DA CASA CIVIL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.253, de 16 de fevereiro de 2017, que criou a Comissão para a Implantação e Implementação do Escritório Social do Paraná, bem como as indicações contidas no protocolado nº 14.540.042-2 e anexos:

Resolvem designar, para comporem a Comissão para a Implantação e Implementação do Escritório Social do Paraná, de que trata o Decreto nº 6.253, de 16 de fevereiro de 2017, os seguintes representantes:

Casa Civil:

JANE DA SILVA DIAS, RG 7.890.041-5 - Titular;

MARIANA DALLO, RG 8.612.534-0 - Suplente.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração

Penitenciária:

IRECILSE DRONGEK, RG 4.126.608-2 - Titular;

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS, RG 5.296.898-4 -

Suplente.

Secretaria de Estado da Saúde:

DÉBORA DE FARIAS GUELFY WAIHRICH, RG 7.529.773-

7 - Titular;

LUCIMAR PASIN DE GODOY, RG 1.941.634-8 - Suplente.

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA ARCO-VERDE, RG

7.941.700-9 - Titular;

ÂNGELA DE FÁTIMA GRANDE CARSTENS, RG 977.675-

3 - Suplente.

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social:

RICARDO DOS SANTOS MICHELLI, RG 10.133.441-4 -

Titular;

ANA CLÁUDIA MACHADO, RG 9.607.394-1 - Suplente.

Secretaria de Estado da Cultura:

ALEXANDRE NAUNAPPER SANTOS, RG 7.749.617-3 -

Titular;

ALLAN KOLODZIEISKI, RG 9.904.554-0 - Suplente.

Secretaria de Estado da Educação:

MARCIA LEONORA DUDEQUE, RG 1.919.031-5; Titular;

EDILSON GOMES COSTA, RG 8.682.858-8 - Suplente.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino

Superior:

JOSÉ MAIA, RG 1.153.973-4 - Titular;

PAULO HENRIQUE MARIANO, RG 8.060.767-9 - Suplente.

Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos:

FLÁVIO ARNS, RG 734.645-0 - Titular;

ELIANE TEREZINHA VIEIRA ROCHA, RG 4.382.217-9 -

Suplente.

Curitiba, em 06 de junho de 2017.

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

49675/2017

ERP

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE – ADIANTAMENTO

ORGÃO: 17 – ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

UNIDADE: 01 – GABINETE

SUBUNIDADE: 4020 – GESTÃO DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDAO	DATA BAIXA	OBS:
09/01/2017	17000000700003-1	1012566-3	ERP AD ALCEDINO CONCEIÇÃO ROCHA	14.575.983-8	17000000700001-1	12/05/2017	ERP
09/01/2017	17000000700002-1	1012566-1	ERP AD SAMUEL PEREIRA FILHO	14.576.002-0	17000000700002-0	12/05/2017	ERP

Paulo Eduardo Lima Martins
Ordenador de Despesas

Célia Girardi
Chefe Gofs/CC

49586/2017

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE – ADIANTAMENTO

ORGÃO: 13 – CASA CIVIL
UNIDADE: 01 – GABINETE
SUBUNIDADE 4012 – APOIO AS AÇÕES DA CASA CIVIL

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDAO	DATA BAIXA	OBS:
09/01/2017	13000000600004-1	10131956	CC AD CELIA DA APAREC LOUREIRO GIRARDI	14.575.095-4	13000000600001-9	15/05/2017	CCIVIL
09/01/2017	13000000600005-1	10131958	CC AD MARCIA RAMOS DOS SANTOS	14.575.109-8	13000000600002-7	15/05/2017	CCIVIL

Enzo Scaletti Junior
Diretor Administrativo Financeiro

Célia Girardi
Chefe Gofs/CCIVIL

49338/2017

Departamento de Trânsito - Detran

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO – FUNRESTRAN, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – PMPR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, COM A ANUÊNCIA E INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 012/2012, que tem por objeto a delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 22/06/2017 até 21/06/2018.

Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR em 15/05/2017.

Protocolo: nº 14.595.638-2

49399/2017

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 189/2017-PGE

Designar o Procurador do Estado DIOGO SALDANHA MACORATI para substituir, durante as férias da titular, a Procuradora-chefe de Coordenadoria

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designar o Procurador do Estado **DIOGO SALDANHA MACORATI**, RG 7.187.712-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe de Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação - CGTI, no período de 05/06/2017 a 18/06/2017, tendo em vista as férias da titular, Procuradora Anamaria Batista.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

49244/2017

Resolução nº 190/2017-PGE

Designa o Procurador do Estado MARCOS MASSASHI HORITA, para substituir, durante as férias do titular, o Procurador-chefe de Procuradoria Regional

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designar o Procurador do Estado **MARCOS MASSASHI HORITA**, RG 6.951.147-3 para, sem prejuízo de suas

atribuições, responder pela função de Procurador-chefe da Procuradoria Regional de Londrina, durante o período de 19/06/2017 a 08/07/2017, tendo em vista o saldo de férias do exercício de 2016, do titular, Procurador Leandro José Cabulon.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-geral do Estado

49234/2017

Resolução nº 192/2017-PGE

Designa o Procurador do Estado BRUNO GONTIJO ROCHA, para substituir, durante as férias do titular, o Procurador-chefe de Procuradoria Regional

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designar o Procurador do Estado **BRUNO GONTIJO ROCHA**, RG 14.747.885-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe da Procuradoria Regional de Comélio Procópio, durante o período de 19/06/2017 a 18/07/2017, tendo em vista as férias do titular, Procurador Murilo Arjona de Santi.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

49231/2017

DELIBERAÇÃO N.º 33/17 - CSPGE

Protocolo: 14.508.320-6
Interessado: Granosul Agroindustrial Ltda.
Assunto: Proposta de acordo

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2017, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de indeferir a proposta nos termos do voto.

Curitiba, em 01 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior

Ronildo Gonçalves da Silva
Conselheiro Relator

49281/2017

DELIBERAÇÃO N.º 34/17 - CSPGE

Protocolo: 14.501.605-3
Interessado: Ana Elisa Perez de Souza
Assunto: Proposta de acordo apresentada nos autos nº 0042958-60.2016.8.16.0182 e 0042956-90.2016.8.16.0182

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2017, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela manutenção da suspensão do feito.

Curitiba, em 01 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior

Guilherme Soares
Conselheiro Relator

49284/2017

Controladoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 026/2017

Designa os servidores da Controladoria Geral do Estado para avaliar as Propostas Técnicas decorrentes da Solicitação Padrão de Propostas, do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – BIRD.

O Controlador Geral do Estado, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 7º, do Decreto 9.978/14 e nos artigos 6º, inciso III e 16º, do Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no Decreto 5133/12, que instituiu o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – BIRD, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, com o objetivo de modernizar a gestão do setor público para melhoria na prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato a ser executado nesta Controladoria em decorrência do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – BIRD, da Controladoria Geral do Estado do Paraná, designando como integrantes os servidores a seguir nominados:

-Gerson Luiz Ferreira Filho – Diretor-Geral;

-Simone Bastos – Chefe de Gabinete;

-Guilherme Arruda Santos – Coordenador do Observatório da Despesa Pública do Paraná;

-Luciano Ferreira Turek – Chefe do Núcleo de Informática e Informações;

-Fernando Bocchi Barbalho – Assessor;

-Isabella Huyer Souza Moscato – Assessora.

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá desempenhar suas atribuições em conformidade com as diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), assim como com a legislação pertinente no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução permanecerá em vigor enquanto perdurar o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – BIRD.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Controlador Geral do Estado

48953/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

PROTOCOLO: 14.503.733-6

DESPACHO: 1051/2017-GS/SEAP

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM/SEAP

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 198/2017-SRP.

DATA: 30/05/2017

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 198/2017, tipo menor preço, composto de 02 (dois) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de óleo de soja, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 114/127). O procedimento tem a finalidade de atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar de Colégios Estaduais Agrícolas e Florestais e demais estabelecimentos de ensino jurisdicionados à Secretaria de Estado da Educação.

2. A empresa declarada vencedora está a seguir relacionada:

RAZÃO SOCIAL	LOTE(S)
A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	01
GM DISTRIBUIDORA LTDA. EPP	02

3. O valor arrematado no processo é de R\$ 562.950,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), o que representa um desconto de 10,13% sobre o valor global máximo estimado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 196/2017 – ATJ/SEAP (fls. 271/273), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 198/2017.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

49275/2017

PROTOCOLO: 14.494.035-0

DESPACHO: 1022/2017-GS/SEAP

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM/SEAP

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 152/2017-SRP.

DATA: 31/05/2017

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 152/2017, tipo menor preço, composto de 11 (onze) lotes, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 113/123). O procedimento tem a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Saúde/CEMEPAR.

2. As empresas declaradas vencedoras, assim como os lotes que restaram fracassados estão a seguir relacionados:

RAZÃO SOCIAL	LOTE(S)
LICIMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	01 e 02
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	03 e 08
NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	04, 05 e 11
PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	06
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	10
Lotes fracassados	07 e 09

3. O valor arrematado no processo é de R\$ 8.050.411,72 (oito milhões, cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e setenta e dois centavos), o que representa um desconto de 22,81% (vinte e dois inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre o valor global máximo estimado para a disputa, já descontados os lotes que restaram fracassados.

4. Considerando a Informação nº 306/2017 – ATJ/SEAP (fls. 638/640), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2017.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

49472/2017

RESOLUÇÃO Nº 9652

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 26 de maio de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 9652

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
14.497.159-0	NEUSA DE LIMA	SESA
14.484.819-5	MARIUSA LASCOSKI	SESA
14.471.334-6	WANDERLEI ZEGERINO RIBEIRO	SESA
14.439.645-6	MARLENE SCHEMMEL	SESA
14.490.770-1	ARLENE TEREZINHA CAGOL GARCIA BADOCH	SESA
14.417.857-2	SIDINEY SOUZA MACEDO	SESP
14.426.067-8	RUY MOREIRA DA COSTA FILHO	UEL
14.441.313-0	JOAQUIM JOSE DA SILVA	UEL
14.441.398-9	MARIA DE LOURDES LOPES	UEL
14.441.456-0	OSMARINA PRADO SIMÕES DE MELO	UEL
14.441.480-2	SEVERINO TAVARES DA SILVA	UEL
14.422.768-9	MARIA JOSE FRANÇA	UEM
14.461.553-0	OTILIA APARECIDA RODRIGUES	UNIOESTE
14.480.806-1	MARIA NATALINA DA COSTA	UENP

49264/2017

RESOLUÇÃO nº 9653

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 26 de maio de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 9653

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
14.439.635-9	JOSE APARECIDO DA SILVA	PMMP
14.454.674-1	ANDRE CHAVES	PMMP
14.439.764-9	SEBASTIÃO MATTOS GONÇALVES	PMMP
14.439.680-4	MARCOS ROBERTO MILANI	PMMP
14.468.394-3	HELIO FRANCISCO SOARES	PMMP
14.456.155-4	EUCLEDIS TADEU DA SILVA	PMMP
14.459.190-9	VALDIR SEVERINO GUEDES	PMMP
14.439.877-7	MERCIO CASON	PMMP
14.463.098-0	SERGIO FERNANDO KOSSIN	PMMP
14.453.634-7	VALDECI SIMEÃO DE SOUZA	PMMP

49290/2017

RESOLUÇÃO N.º 9654

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UEPG, abaixo relacionado.

PROTOCOLO	NOME	CARGO	A PARTIR
14.616.068-9	MARCUS VINICIUS DE CASTILHO	Técnico em Manutenção	10/05/2017

Curitiba, 26 de maio de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

49311/2017

RESOLUÇÃO N.º 9655

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UNICENTRO, abaixo relacionado.

PROTOCOLO	NOME	CARGO	A PARTIR
14.530.888-7	ERIC KUTCHUKIAN	Prof. Ens. Superior	17/04/2017

Curitiba, 26 de maio de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

49305/2017

RESOLUÇÃO N.º 9656

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder, ao servidor da SEFA abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DE
14.098.660-7	ANGELA NAIR BORTOT PIROTELLI	01/03/2017

Curitiba, 26 de maio de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

49296/2017

RESOLUÇÃO N.º 9657

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder, ao servidor da UNICENTRO abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DE
14.246.753-4	REINALDO FRANCISCO	29/01/2017

Curitiba, 26 de maio de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

49370/2017

RESOLUÇÃO N.º 9664

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004, em cumprimento a decisão proferida nos autos Nº 0037189-42.2014.8.16.0182, em trâmite perante o 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba – PR.

R E S O L V E

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
14.619.069-3	MAURICIO JORGE SCHENFELD LOPES	SESP

Curitiba, 30 de maio de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

49367/2017

RESOLUÇÃO Nº 9739

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores da SEFA, a partir de 01/03/2017, relacionados no anexo da presente o Abono de Permanência em valor equivalente às respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 05 de junho de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 9739

PROTOCOLO	NOME
13.835.069-8	JORGE JOSE DA SILVA
13.893.752-6	MARCOS ANTONIO JAGHER
13.245.011-0	ALOCIR GOMES DOMICIANO
13.797.271-9	ELAINE LIGEIRO FERREIRA
13.123.613-1	ROSANE FRESSATO FIGUEIRA
13.123.611-5	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
13.123.608-5	JUSTINA INEZ ALESSI
14.447.978-5	CLAUDIONOR BENEDETTI
13.123.619-0	LAURA MARIA SANTOS NASCIMENTO
13.665.599-0	CLAUDINOR MILLEO
13.661.072-4	CARLOS MEIRELES DOS SANTOS
13.321.316-3	MARYLICE APARECIDA KUGLER BATISTA
13.813.342-7	TADASI MORI
13.787.620-5	SEBASTIÃO DE AQUINO
13.836.895-5	SALUSTIA BARBOSA DE OLIVEIRA
13.871.620-1	GERALDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
13.493.997-0	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
13.656.390-7	JOSE ALFREDO ROCHA
13.123.607-0	ELIZABETH DE LOURDES NOGUEIRA
13.628.632-3	DEIZE RITA KOMECHEN
13.876.733-7	EDELUCIA DOS SANTOS
13.948.164-0	JOÃO MARIA THOMAZ DE LIMA JUNIOR
13.472.590-7	VANI DA APARECIDA PEDROSO VALÕES
14.471.895-0	BENEDITO FRANCELINO DA SILVA
14.274.129-6	MARILETI FRATONI
14.467.460-0	SOLANGE DE FATIMA BUENO LEPINSKI

49382/2017

Resolução SEAP n.º 09807

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido no artigo 45, inciso XIV, da Lei estadual nº 8485, de 03 de julho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE FRANCO, portadora da cédula de identidade RG Nº 7.256.004-3 /PR, para substituir SULLEVAN FARIAS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 6.582.361-6/PR, na função de Chefe do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017, em virtude de férias do titular.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de junho de 2017

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

49129/2017

PROTOCOLO: 14.448.321-9

DESPACHO: 1085/2017-GS/SEAP

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM/SEAP
ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 063/2017-SRP.

DATA: 05/06/2017

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 063/2017, tipo menor preço, lote único, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos (somatropina), conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 201/208). O procedimento tem a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Saúde/CE-MEPAR.
2. A sociedade empresária **MERCK S/A** foi declarada vencedora.
3. O valor arrematado no processo é de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões, de reais), o que representa um desconto de 66,39% (sessenta e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) sobre o valor global máximo estimado para a disputa, já descontados os lotes que restaram fracassados.
4. Considerando a Informação nº 317/2017 – ATJ/SEAP (fls. 406/408), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2017.
5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.
6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

49230/2017

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9732

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VINICIUS MILANI BUDEL

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.148.526-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL MEDICO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 98.503/17

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.444,63 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.578.084-5

NOME: MARICEA ENGEL

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.833.739-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL MEDICO

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 98.334/17
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.835,14(Dezessete Mil,
Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.250.813-3

CURITIBA, 1 DE JUNHO DE 2017

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

49039/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10970 02/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15387 DE 14/03/1997 O NOME DE FLAVIO BAGATIN
R.G. 36448431 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20384 DE 02/06/2006 O NOME DE MARIA ROSELI ALVES CHOMISKI
R.G. 40581227 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10971 02/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7964 DE 10/01/1996 O NOME DE ANA LUCIA TABORDA SANTOS
R.G. 11187528 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10972 05/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9942 DE 10/03/2017 O NOME DE MAGLI GRISELDES FREHNER
R.G. 13396264 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10973 05/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10076 DE 18/11/2004 O NOME DE OZELIA DE FATIMA NESI LAVINA
R.G. 35443703 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15830 DE 25/10/2005 O NOME DE GLACY TEREZINHA MACEDO BENK
R.G. 32346529 LF - 2

48546/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10980 05/06/2017
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PR - FUNSAUDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8220 DE 18/11/2016 O NOME DE LUCIANO DA ROCHA LOURES PACHECO
R.G. 9959734 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11776 DE 22/02/2005 O NOME DE TEREZINHA DE ALMEIDA DONEGA
R.G. 8309507 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10981 05/06/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17326 DE 07/07/2009 O NOME DE ELIANA DOS SANTOS LUZZI
R.G. 47073855 LF - 2

48693/2017

Paranaprevidência

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:
Ato n.98527/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.595.401-0. Segurado: SHIRLEI DE FATIMA BUKOWSKI, RG 1.519.158-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLAUDIO LUIZ GRASSI BUKOWSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4946,73. Total do Benefício R\$ 4946,73
Ato n.98528/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.586.353-8. Segurado: JOSE TEODORO DE OLIVEIRA, RG 1.780.671-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GENIR SERAFIM DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1138,21. Total do Benefício R\$ 1138,21

Curitiba, 30 de maio de 2017

49044/2017

PARANAPREVIDÊNCIA

Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de

dezembro de 1998, **INDEFEREM** os benefícios da aposentadoria, nos termos que se seguem:

Protocolo n. 143303349, Ato n.967/2017. Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA. Cargo: Agente Educacional I LF 01 RG: 4.959.656-1. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Protocolo n. 142739348, Ato n.968/2017. Requerente: LOURDES MAURICIO DOS SANTOS. Cargo: Professor LF 02 RG: 3.465.321-6. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 139519744, Ato n.969/2017. Requerente: MARIA SILVINHA CARARO MARTINS. Cargo: Professor LF 01 RG: 4.948.304-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição

Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. Protocolo n. 143764133. Ato n.972/2017. Requerente: IZABEL CAETANO ZAMPARO. Cargo: Agente Educacional I LF 01 RG: 3.872.702-8. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Curitiba, 05/06/2017

Wilson Luiz Darienzo Quinteiro
Diretor PresidenteEdson Wasem
Diretor de Previdência

48691/2017

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 95421/16 - Protocolo: 14.247.950-8
Segurado: Uiraci Mendes **Cargo:** Invest. De Polícia **Beneficiários:** Maiara Leticia Mendes – Filha Menor – 50,00 Arlene Maria Lopes Machado – Convivente – 50,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 7.192,55** (Sete Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) – FF **Motivo:** Inclusão de Arlene na qualidade de convivente. Embasamento Legal, Art. 42, I, da Lei/PR 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR 13.443/02.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 95429/16 - Protocolo: 114.296.788-0/14.533.738-0 **Segurado:** Osni Sebastião Bueno **Cargo:** Ag. Penitenciário **Beneficiários:** Glaci Maria Bueno – Cônjuge – 100,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 9.550,68** (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos) – FP **Motivo:** Cumprimento de decisão judicial – autos de Ação de Revisão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria, sob nº 0040955-35.2016.8.16.0182, perante 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba – CI PRPREV/DJ/AT nº 124/2017 – JUD. Alteração do cálculo de adicionais para que incidam sobre o AAP.

Curitiba, 5 de junho de 2017.

49049/2017

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA nº 049/2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei Estadual 6474/70, artigos 307 a 313,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam CORRIGIDOS os valores da Tabela de Emolumentos dos Tradutores Públicos Juramentados e Intérpretes Comerciais, conforme deliberação do Conselho de Administração desta autarquia, em reunião realizada na data de 24/04/2017.

Artigo 2º - Os reajustes entrarão em vigor a partir da data de 01 de julho de 2017, conforme tabela anexa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 30 de maio de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR**ANEXO – Portaria nº 049/2017**

TRADUÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR APROVADO
Comum	R\$ 38,00	R\$ 42,30

Especial	R\$ 54,00	R\$ 60,00
VERSÃO		
Comum	R\$ 45,00	R\$ 50,00
Especial	R\$ 63,00	R\$ 70,00
INTERPRETAÇÃO		
01 (uma) hora	R\$ 125,00	R\$ 140,00

49287/2017

PORTARIA JCP nº 050/2017

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, resolve:

DESTITUIR:

Do exercício das funções de RELATORA TITULAR da Agência Regional de São Mateus do Sul - Paraná, a Servidora EDICÉLIA TEREZINHA BERNASKI RUVA, portadora do RG: 6.080.648-9, ficando a mesma IMPEDIDA de exercer as atividades ora atribuídas pela Portaria JCP nº 040/2015, de 16/07/2015, revogada pela presente.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 30 de Maio de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

49289/2017

PORTARIA JCP nº 051/2017.

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, resolve:

DESTITUIR:

Do exercício das funções de RELATORA SUPLENTE da Agência Regional de Quedas do Iguaçu - Paraná, a Servidora FLAVIANE PRASNIEVSKI, portadora do RG nº 10.227.095-9/PR, ficando a mesma IMPEDIDA de exercer as atividades ora atribuídas pela Portaria JCP nº 079/2014, de 27/10/2014, revogada pela presente.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 30 de Maio de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

49291/2017

PORTARIA JCP Nº 055/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regulamento desta autarquia), resolve:

DESIGNAR

Maria Lúcia Meira Carlim, portadora do RG n. 3.432.162-0/PR, ocupante do Cargo de Agente de Execução, lotada na Junta Comercial do Paraná, para responder pela Chefia do Setor de Recursos Humanos desta Autarquia, a partir de 05/06/2017, por tempo indeterminado, ficando revogada a Portaria JCP 086/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 05 de junho de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

49303/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 54 DE 05/06/2017

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS				90	20/04/2010 19/04/2015	05/06/2017 02/09/2017
68292026	1	NAIII	145531462			

49054/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 136, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto nos protocolos nº 14.629.191-0 e 11.865.607-5, resolve: **autorizar os servidores Bruno Gustavo da Silva Barbosa e Anderson Francisco Finkler**, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha e Itaipu, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Foz do Iguaçu. Fica revogada a Portaria nº 109, de 05 de abril de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 14.632.741-9, resolve: **autorizar a servidora Thalys Bernardes da Silva**, da Prefeitura Municipal de Tapira, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Cidade Gaúcha. Fica revogada a Portaria nº 55, de 21 de março de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 153, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 14.640.338-7, resolve: **autorizar o servidor Fabio Tedardi**, da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Apucarana. Fica revogada a Portaria nº 53, de 13 de março de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 154, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições, resolve: **Art. 1º** Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **BEATRIZ GODOY DA ROCHA**, RG nº 6.390.946-7, **ROSANA MORAIS SANTOS**, RG nº 12.450.937-8 e **LUCIANO CARVALHO**, RG nº 2.223.804-3 como titulares; **ADELINA DE FATIMA MUNHOZ RIBEIRO**, RG nº 5.242.524-7 e **CLAUDIA CARNIELLI PEREIRA**, RG nº 1.771.349-3, como suplentes, pelo período de 10 de junho de 2017 a 09 de junho de 2018. **Art. 2º** Indicar, a servidora, **BEATRIZ GODOY DA ROCHA**, RG nº 6.390.946-7, para presidir a referida Comissão, delegando-lhe a competência para elaborar, revisar e assinar os instrumentos convocatórios e demais atos necessários à consecução dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei. **Art. 3º** Indicar, a servidora, **ROSANA MORAIS SANTOS**, RG nº 12.450.937-8, para atuar como Presidente substituto nas faltas e/ou impedimentos do Presidente da Comissão, presidindo os trabalhos e suprindo os atos necessários para o procedimento licitatório. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 155, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições, resolve: **Art. 1º** Designar os servidores **BEATRIZ GODOY DA ROCHA**, RG nº 6.390.946-7, **ROSANA MORAIS SANTOS**, RG nº 12.450.937-8, **LUCIANO CARVALHO**, RG nº 2.223.804-3 e **ADELINA DE FATIMA MUNHOZ RIBEIRO**, RG nº 5.242.524-7, para atuarem como pregoeiros desta ADAPAR, agindo como representantes legais no gerenciamento de licitações através da internet, no programa de Pregão Eletrônico desenvolvido pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e, bem como, na modalidade de Pregão Presencial, e na formalização de processos licitatórios e aquisição de bens e prestações de serviços, conforme definido pela Lei Fe-

deral nº 10.520/2002 e art. 47 da Lei Estadual nº 15.608/2007. **Art. 2º** Designar os servidores abaixo nominados, inclusive aqueles Pregoeiros, quando não estiverem no exercício desta função, para atuarem como equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade de Pregão: **ADELINA DE FATIMA MUNHOZ RIBEIRO**, RG nº 5.242.524-7; **BEATRIZ GODOY DA ROCHA**, RG nº 6.390.946-7; **CLAUDIA CARNIELLI PEREIRA**, RG nº 1.771.349-3; **LUCIANO CARVALHO**, RG nº 2.223.804-3; **ROSANA MORAIS SANTOS**, RG nº 12.450.937-8. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 125, de 10 de junho de 2016. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

49478/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a Instrução Normativa Nº 071/2012 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 48/2014 DE 10/06/2014; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados e nomeados no mês de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **ANA LUISA MONEZI LUCENA** - Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.104,47 - Período: 02/05/2017 até o retorno da docente Gisele Maria de Andrade ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **BÁRBARA DE ANDRADE ALVES** - Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.706,28 - Período: 02/05/2017 até o retorno da docente Flávia Lopes Gabani ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **EMANUEL GÓIS JUNIOR** - Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.706,28 - Período: 03/05/2017 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital Nº 129/2015-PRORH-Anexo II do Edital Nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Medicina/ Cirurgia do Aparelho Digestivo, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **EMERSON DOS SANTOS DIAS** - Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.208,87 - Período: 08/05/2017 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **GILBERTO DA SILVA GUIZELIN** - Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.208,87 - Período: 09/05/2017 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital Nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de História/História da América, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **JANAINA MAYER DE OLIVEIRA NUNES** - Contrato nº 0006/2017- Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 5.412,58 - Período: 31/05/2017 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital Nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Fisioterapia/Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **JULIANA RUBIRA GEREZ** - Contrato nº 0005/2017 - Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.104,47 - Período: 16/05/2017 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **KARINE BUENO VARGAS** - Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.208,87 - Período: 05/05/2017 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **LARISSA LASKOVSKI DAL MOLIN** - Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.706,28 - Período: 02/05/2017 até o retorno do docente Edson Lopes Lavado ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **MIRIAM JERÔNIMO BARBOSA** - Contrato nº 0003/2017- Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.208,87 - Período: 15/05/2017 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital Nº 079/2015-PRORH, na área de Conforto Ambiental e Eficiência Energética de Edificações, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **PABLO GUILHERME CALDARELLI** - Contrato nº 0001/2017- Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.706,28 - Período: 12/05/2017 até a posse e exercício de candidato aprovado no Concurso Público aberto por meio do Edital Nº 113/2013-PRORH, na área/subárea de Odontologia/Odontologia em Saúde Coletiva, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: **RENATA ALVARES DENARDI** - Contrato nº 0002/2017- Função: Professor Colaborador/ Adjunto, Regime de Trabalho: 20 h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.104,47 - Período: 15/05/2017 até o retorno do docente Leandro Ricardo Altamari ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari - Pró-Reitor de Recursos Humanos

49155/2017

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

- Natureza:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016
Partes: Unioeste x UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná – Faculdade Educacional de Dois Vizinhos
Objeto: inclusão da alínea “g” no inciso I e alíneas “e” e “f” no inciso II, da Cláusula Segunda, referente a obrigação das partes.
Data da Assinatura: 23/05/2017
Vigência: 06/04/2021
- Natureza:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 05/2014
Partes: Unioeste x Instituto Federal do Paraná – IFPR
Objeto: estabelecer que o prof. Arcangelo Augusto Signor desenvolva atividades no PPG em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca da Unioeste
Data da Assinatura: 29/05/2017
Vigência: 06/10/2019
- Natureza:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016
Partes: Unioeste x UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná – Faculdade Educacional de Francisco Beltrão
Objeto: inclusão da alínea “g” no inciso I e alíneas “e” e “f” no inciso II, da Cláusula Segunda, referente a obrigação das partes.
Data da Assinatura: 23/05/2017
Vigência: 06/04/2021

49076/2017

UNIOESTE - Campus de Cascavel – PORTARIA 009/2017-CCMF
Autoriza o afastamento, para o exterior, da Professora Luciana de Oliveira Fariña, RG nº 9.630.770-5 SSP/PR, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do campus de Cascavel, para participar do IX Congresso de Ciências Químicas do Paraguai, na cidade de Assuncion - Paraguai, no período de 04/10/17 a 07/10/17.

49255/2017

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

ERRATA PUBLICAÇÃO 46308/2017-Termo de Adesão
PROTOCO: 14.615.068-3
ONDE SE LÊ: Município de Terra Boa
LEIA- SE: Município de Tijucas do Sul

49415/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.531.200-0

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Novo Itacolomi.
- Objeto:** Adesão ao incentivo para oferta e execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV aprovado pela Deliberação 62/2016/CEDCA, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.
- Assinaturas:** 10/05/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48925/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.592.719-6

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Guaporema.
- Objeto:** Adesão ao incentivo para oferta e execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV aprovado pela Deliberação 62/2016/CEDCA, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

- Assinaturas:** 05/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48928/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.592.719-6

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Japurá.
- Objeto:** Adesão ao incentivo para oferta e execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV aprovado pela Deliberação 62/2016/CEDCA, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.
- Assinaturas:** 29/05/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48933/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.634.112-8

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Dois Vizinhos.
- Objeto:** Adesão do Município de Dois Vizinhos ao incentivo financeiro estadual do Programa Crescer em Família, destinado aos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
- Assinaturas:** 06/06/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49267/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Flórida.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

- Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48950/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Itaguaraçu.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao

PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48958/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Itambé.

2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48959/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ivatuba.

2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48962/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Lobato.

2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48965/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Mariópolis.

2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48969/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Mandaguai.

2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48977/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Mandaguari.

2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48982/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Marialva.

2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social,

para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

3. Assinaturas: 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48985/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Munhoz de Mello.
2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.
3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48989/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Nossa Senhora das Graças.
2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.
3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48998/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Nova Esperança.
2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.
3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

48999/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ourizona.
2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.
3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49001/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Pato Branco.
2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.
3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49004/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Paicandu.
2. **Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.
3. **Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49006/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Presidente

Castelo Branco.

- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

- Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49227/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Saudade do Iguaçu.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

- Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49247/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Santa Fé.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

- Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49249/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Santa Inês.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de

cada família e das especificidades do território onde ela reside.

- Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49252/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Santo Inácio.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

- Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49256/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de São Jorge do Ivaí.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

- Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49259/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Uniflor.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a **permanência** do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

- Assinaturas:** 01/06/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

49262/2017

Secretaria da Educação

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 1811/2016-DG/SEED, publicada em Diário Oficial do Estado. Protocolado n.º 11.889.057-4, Autos n.º 40/2016.

CITAÇÃO

VERA LÚCIA COLASSO MICHALZECHEN, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Resolução em epígrafe, publicada em Diário Oficial do Estado, com base no artigo 320 da Lei n.º 6174/70, **CITA** a servidora **Eliete Artner de Lima**, RG n.º 8.027.861-6, Professora do QPM, LF01, do Termo de Ultimação e Indiciamento (cópia anexa) para apresentação de Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação. Durante este prazo é facultada vista dos autos, das 08h00 às 17h00, na Assessoria Jurídica/SEED. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei n.º 6174/70. E, para constar eu, Membro-secretária da Comissão, digitei esta CITAÇÃO aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

VERA LÚCIA COLASSO MICHALZECHEN
PRESIDENTE

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução em epígrafe, publicada em Diário Oficial do Estado: **Vera Lúcia Colasso Michalzechen**, RG: n.º 3.685.511-8, **Antonio Cesar de Oliveira** e **Newton Campos de Castro**, RG n.º 9.886.149-1. Após análise de todo o procedimento realizado, deliberou-se, nos termos do artigo 319 da Lei n.º 6.174/70, lavrar o **Termo de Ultimação da Instrução**. A Comissão, após análise das peças que compõem os presentes Autos, entendeu por bem atribuir **responsabilidade** à servidora **ELIETE ARTNER DE LIMA**, RG n.º 8.027.861-6, Professora do QPM, LF01, por descumprimento dos deveres inerentes à função, enumerados na Lei 6.174/70, quais sejam: Art. 285, inciso XV, deixar de comparecer ao local de trabalho sem causa justificada desde o dia 01/02/2012, na Escola Estadual Padre Edison Pietrobelli, NRE de Ponta Grossa, até a presente data; Art. 293, inciso V, alínea “b”, pena de demissão aplicada ao caso de abandono de cargo. Assim agindo, está sujeito às sanções previstas no Artigo 291, combinado com o Artigo 293 da Lei n.º 6.174/70, Estatuto do Servidor Público. Do que para constar eu, Presidente desta Comissão lavrou o presente termo.

Vera Lúcia Colasso Michalzechen
Presidente da CPAD

43247/2017

Resolução n.º 1992/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 177/2017 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Cozinha - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira, situado na Rua São Paulo, 3301, no Município de Bandeirantes, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 2805/2015, de 15/09/2015 e Parecer nº 328/2015 - CEE/PR, com vigência até 25/09/2025.

§ 2º A Resolução nº 3685/2015, de 18/11/2015 e o Parecer nº 489/2015 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 04/12/2016.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 02 (dois) anos será contado no período de 04/12/2016 até 04/12/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1993/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 93/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Imaculada Conceição - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Manoel Ribas, 6318, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1044/2012, de 13/02/2012.

§ 2º A Resolução nº 3145/2008, de 10/07/2008 e o Parecer nº 2300/2008 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2796/1981, de 30/11/1981, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7289/2012, de 03/12/2012 e Parecer nº 46/2012 - CEE/PR, encerrando-se em 15/02/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/02/2017 a 15/02/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1994/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 200/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Positivo - Ensino Médio - Unidade Vicente Machado, situado na Avenida Vicente Machado, 317 e 321, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Positivo Educacional Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7117/2012, de 27/11/2012, com vigência até 13/12/2017.

§ 2º A Resolução nº 2469/1992, de 29/07/1992 e o Parecer nº 446/1992 - DESG/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2445/1985, de 22/05/1985 e o Parecer nº 140/1985 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4852/2013, de 29/10/2013 e Parecer nº 464/2013 - CEE/PR, encerrando-se em 06/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/12/2016 a 06/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1995/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 216/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Positivo - Ensino Médio, situado na Rua Ângelo Sampaio, 2300, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Positivo Educacional Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7036/2012, de 26/11/2012, com vigência até 10/12/2017.

§ 2º O Decreto nº 5117, de 07/03/1974 e a Resolução nº 2679/1984, de 08/05/1984 e Parecer nº 123/1984 - DESG/SEED, autorizaram o funcionamento

do referido ensino e a Resolução nº 2445/1985, de 22/05/1985 e o Parecer nº 140/1985 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4851/2013, de 29/10/2013 e Parecer nº 465/2013 - CEE/PR, encerrando-se em 06/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/12/2016 a 06/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1996/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 87/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Conselheiro Carrão - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dr. Simão Kossobudski, 151, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5224/2016, de 23/11/2016 e o Parecer nº 3117/2016 - CEF/SEED, com vigência até 24/11/2026.

§ 2º O Decreto nº 1596, de 06/02/1976, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2723/1982, de 14/10/1982, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2854/2008, de 30/06/2008 e Parecer nº 1378/2008 - CEF/SEED, encerrando-se em 30/06/2013.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida a partir de 30/06/2013, excepcionalmente até 31/12/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1997/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 86/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professora Dirce Celestino do Amaral - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Pedro Gusso, 2020, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2005/2014, de 22/04/2014, com vigência até 26/05/2019.

§ 2º A Resolução nº 5580/1993, de 18/10/1993, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1412/2000, de 03/05/2000 e o Parecer nº 139/2000 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4203/2014, de 12/08/2014 e Parecer nº 136/2014 - CEE/PR, encerrando-se em 03/05/2015.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida a partir de 03/05/2015 a 31/12/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1998/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 132/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual João Bettega - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Visconde do Cerro Frio, s/n, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5699/2012, de 19/09/2012, com vigência até 16/10/2017.

§ 2º A Resolução nº 1760/1997, de 20/05/1997 e o Parecer nº 729/1997 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1591/2001, de 13/07/2001 e o Parecer nº 60/2001 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4343/2010, de 05/10/2010 e Parecer nº 2552/2010 - CEF/SEED, encerrando-se em 13/07/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 13/07/2016 a 13/07/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1999/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 85/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Jacarezinho, 1680, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2966/2015, de 23/09/2015 e Parecer nº 2370/2015 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º O Decreto 1357, de 23/12/1975, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 285/1982, de 01/02/1982, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4128/2015, de 17/12/2015 e Parecer nº 240/2015 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2001/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010, 03/2013 e o Parecer nº 06/2017 - CEIF/CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Dezenove de Dezembro - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Desembargador Motta, 2082, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 846/2015, de 20/04/2015 e Parecer nº 465/2015 – CEF/SEED, com vigência até 04/05/2020.

§ 2º A Resolução nº 4304/2008, de 18/09/2008, e o Parecer nº 566/2008 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2150/2010, de 20/05/2010 e Parecer nº 436/2010 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida a partir de 01/01/2013 a 31/12/2017, exclusivamente para fins de cessação.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a cessação do referido curso à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2002/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e o Parecer nº 207/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Senador Accioly Filho, 250, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo SESI – Serviço Social da Indústria e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5642/2013, de 03/12/2013, com vigência até 18/12/2018.

§ 2º A Resolução nº 771/2005, de 08/03/2005 e o Parecer nº 375/2005 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1859/2007, de 17/04/2007 e o Parecer nº 118/2007 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4772/2014, de 02/09/2014 e Parecer nº 523/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

49254/2017

RESOLUÇÃO Nº 2003/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 88/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Social Madre Clélia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Professor Waldir de Jesus, 90, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2943/2012, de 18/05/2012 e Parecer nº 1805/2012 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1557/2017, de 10/04/2017 e Parecer nº 1037/2017 – CEF/SEED, com vigência até 05/06/2027.

§ 2º A Resolução nº 3205/2008, de 11/07/2008 e o Parecer nº 2303/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2822/1981, de 30/11/1981, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7288/2012, de 03/12/2012 e Parecer nº 52/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 15/02/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/02/2017 a 15/02/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a

direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2005/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010, 03/2013 e os Pareceres nº 324/2016 e 77/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Mandirituba – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua da Liberdade, 423, do Município de Mandirituba, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1219/2014, de 06/03/2014, com vigência até 20/03/2019.

§ 2º A Resolução nº 3792/2006, de 08/08/2006 e o Parecer nº 229/2006 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o referido ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3623/2014, de 17/07/2014, e Parecer nº 98/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2016 até 31/12/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2008/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 101/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professora Regina Célia Alves dos Santos Domit – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Codornix, 290, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2751/2014, de 12/06/2014, com vigência até 24/07/2019.

§ 2º A Resolução nº 702/1996, de 16/02/1996 e Parecer nº 421/1996 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2758/2002, de 04/07/2002 e Parecer nº 477/2002 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5405/2014, de 08/10/2014 e Parecer nº 188/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 04/04/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 04/04/2017 a 04/04/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2009/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006,

03/2013 e o Parecer nº 100/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua José Cava, s/n, do Município de Faxinal, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4218/2012, de 09/07/2012, com vigência até 24/07/2017.

§ 2º A Resolução nº 3350/1989, de 07/12/1989, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5324/1994, de 03/11/1994 e o Parecer nº 96/1994 – DEPG/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3497/2013, de 05/08/2013 e Parecer nº 85/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 02/10/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/10/2016 a 02/10/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2014/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 219/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Déa Alvarenga – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Antimônio, 140, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1536/2013, de 25/03/2013, com vigência até 17/04/2018.

§ 2º A Resolução nº 4185/2004, de 20/12/2004 e o Parecer nº 2593/2004 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2556/2014, de 05/06/2014 e o Parecer nº 184/2014 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2015 a 31/12/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2015/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 214/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Ana Molina Garcia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rosa Branca, 200, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4787/2016, de 31/10/2016, com vigência até 04/11/2026.

§ 2º A Resolução nº 2507/2002, de 17/06/2002 e o Parecer nº 1403/2002 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3296/2005, de 25/11/2005 e o Parecer nº 685/2005 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 254/2011, de 13/01/2011, e Parecer nº 156/2011 – CEF/SEED, encerrando-se em 25/11/2015.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 25/11/2015 a 25/11/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o

prazo concedido no § 3º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2016/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 215/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio SESI Ibioporã – Ensino Médio, situado na Rua Proêmio de Carvalho, 300, do Município de Ibioporã, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo SESI – Serviço Social da Indústria e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 964/2014, de 18/02/2014, com vigência até 27/03/2019.

§ 2º A Resolução nº 5600/2010, de 20/12/2010 e o Parecer nº 3163/2010 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 6205/2014, de 24/11/2014 e o Parecer nº 816/2014 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2015.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2017/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1176/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Vencedores Kids – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Trofi André Aquim, 110, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Cláudia Cristina Tizzo Martil & Cia Ltda - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5410/2013, de 25/11/2013 e Parecer nº 2156/2013 – CEF/SEED, com vigência até 19/12/2018.

§ 2º A Resolução nº 463/2011, de 05/02/2011, e o Parecer nº 250/2011 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2015.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2018/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1177/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Supremo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Tenente José Ribas Kendrick, 03, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação e Assistência Social Batista Nacional - ASSISBAN e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3952/2011, de 06/09/2011, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4847/2016, de 31/10/2016 e Parecer nº 2890/2016 – CEF/SEED, com vigência até 17/10/2026.

§ 2º A Resolução nº 903/2009, de 12/03/2009, e o Parecer nº 625/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3952/2011, de 06/09/2011, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2019/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 199/2017 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Ary Barroso – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Brazópolis, 320, do Município e NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7853/2012, de 20/12/2012, com vigência até 22/01/2018.

§ 2º A Resolução nº 181/1998, de 23/01/1998 e Parecer 2651/1998 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 196/2004, de 20/01/2004 e o Parecer nº 1042/2003 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3911/2014, de 31/07/2014 e Parecer nº 355/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 20/01/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20/01/2016 a 20/01/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

49257/2017

RESOLUÇÃO Nº 2020/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 206/2017 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Dr. Rosalvo Galvão de Mello Leitão, 600, do Município e NRE de Goioerê.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 359/2012, de 20/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 668/2017, de 03/03/2017 e Parecer nº 612/2017 – CEF/SEED, com vigência até 15/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 2558/1996, de 19/06/1996 e o Parecer nº 940/1996 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3162/2001, de 14/12/2001 e o Parecer nº 415/2001 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6642/2012, de 06/11/2012 e Parecer nº 107/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 14/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cin-

co) anos, no período de 14/12/2016 a 14/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2021/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 202/2017 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Veriano dos Santos Dias, 401, do Município de Terra Roxa, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3429/2012, de 01/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5599/2016, de 14/12/2016 e Parecer nº 3341/2016 – CEF/SEED, com vigência até 25/06/2027.

§ 2º A Resolução nº 477/1985, de 04/02/1985 e o Parecer nº 83/1985 – DESG/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1403/1991, de 25/04/1991 e o Parecer nº 21/1991 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3036/2013, de 04/07/2013 e Parecer nº 147/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 02/10/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/10/2017 a 02/10/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2022/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 61/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo São Francisco – Ensino Fundamental, situada na Rua Curitiba, s/n, do Município de Santa Helena, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1427/2012, de 02/03/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5477/2016, de 08/12/2016 e Parecer nº 3291/2016 – CEF/SEED, com vigência até 23/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 4191/1983, de 15/12/1983, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4167/1985, de 29/08/1985, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6860/2012, de 19/11/2012 e Parecer nº 29/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 21/11/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/11/2016 a 21/11/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2023/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 63/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Antonio José Reis – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ernesto Dalla Costa, 356, do Município e NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5723/2011, de 07/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5608/2016, de 14/12/2016 e Parecer nº 3348/2016 – CEF/SEED, com vigência até 02/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 5098/1986, de 28/11/1986, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1196/1992, de 22/04/1992 e o Parecer nº 35/1992 – DEPG/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7378/2012, de 05/12/2012 e Parecer nº 48/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 20/11/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 20/11/2016 a 20/11/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2024/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 335/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 1439, do Município de Clevelândia, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2990/2012, de 21/05/2012, com vigência até 05/06/2017.

§ 2º A Resolução nº 1458/2013, de 20/03/2013, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 12/04/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/04/2022.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2025/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 102/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Novo Espaço – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Vieira dos Santos, 1401, do Município de Guaratuba, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Novo Espaço Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1116/2012, de 14/02/2012.

§ 2º A Resolução nº 2884/2008, de 01/07/2008 e o Parecer nº 2200/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1860/2006, de 28/04/2006 e o Parecer nº 93/2006 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 560/2014, de 03/02/2014 e Parecer nº 176/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2026/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 217/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Francisco Machado, 2545, do Município e NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3878/2014, de 30/07/2014, com vigência até 19/08/2019.

§ 2º A Resolução nº 590/2008, de 14/02/2008 e o Parecer nº 556/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5621/2014, de 28/10/2014 e o Parecer nº 737/2014 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2015.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2016 até 31/12/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2027/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 1198/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Longuinópolis – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua 7 de Setembro, 300, do Município de Braganey, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5586/2012, de 14/09/2012, com vigência até 10/10/2017.

§ 2º A Resolução nº 1524/2011, de 13/04/2011, e o Parecer nº 1069/2011 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 02/09/2015.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação

da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 02/09/2020.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2028/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1324/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Reassentamento São Marcos – Ensino Fundamental e Médio, situado na BR 277 – Km 548, do Município de Catanduvas, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3793/2012, de 22/06/2012, com vigência até 09/07/2017.

§ 2º A Resolução nº 5512/2011, de 05/12/2011, e o Parecer nº 2758/2011 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 02/02/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 02/02/2021.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2029/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1196/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Olivo Fracaro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua da Gávea, 1123, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7317/2012, de 03/12/2012, com vigência até 20/12/2017.

§ 2º A Resolução nº 1599/2007, de 13/03/2007, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1223/2013, de 14/03/2013, encerrando-se em 01/10/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/10/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2030/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1152/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Olinda Truffa de Carvalho – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Três Barras, 741, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5875/2012, de 26/09/2012, com vigência até 28/09/2017.

§ 2º A Resolução nº 288/2011, de 14/01/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 531/2015, de 04/03/2015, encerrando-se em 01/02/2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/02/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2031/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1412/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual do Campo São Francisco de Assis – Ensino Fundamental, situada na Avenida Presidente João Goulart, 45, do Município de Corbélia, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3178/2013, de 15/07/2013, com vigência até 09/08/2018.

§ 2º A Resolução nº 767/2012, de 23/02/2012, e o Parecer nº 333/2012 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 01/03/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/03/2021.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2032/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1323/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2021, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, defi-

ciência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Carlos Gomes – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Carlos Gomes, 500, do Município de Iguatu, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1468/2015, de 09/06/2015 e Parecer nº 737/2015 – CEF/SEED, com vigência até 17/06/2025.

§ 2º A modalidade autorizada pela Resolução nº 1742/2004, de 10/05/2004, teve o último prazo de autorização para funcionamento renovado pela Resolução nº 3197/2015, de 07/10/2015, e Parecer nº 792/2015 – DEEIN/SEED, até 31/12/2016. A Resolução nº 3807/2010, de 02/09/2010, e o Parecer nº 2252/2010 – DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento da outra modalidade, com prazo renovado pela Resolução nº 6855/2012, de 19/11/2012, e Parecer nº 1659/2012 – DEE/SEED, com vigência até 01/06/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2035/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1357/2016, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a 02 (duas) Salas de Recursos/Ensino Fundamental (anos iniciais), área das Altas Habilidades/Superdotação, no Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Piloto – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Emiliano Pernet, 92, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3060/2013, de 08/07/2013, com vigência até 07/08/2018.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 16/09/2016, motivadas em função da instituição de ensino não ofertar mais essa modalidade de ensino.

§ 3º A Resolução nº 2628/2004, de 27/07/2004, e o Parecer nº 1530/2004 – cef/seed, autorizaram o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 17/09/2016.

§ 4º A carga horária da modalidade de atendimento foi ampliada para 40 (quarenta) horas semanais pelo Parecer nº 783/2005 – CEF/SEED.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2036/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 133/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Angela Sandri Teixeira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rodovia dos Minérios, Km 21, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7066/2012, de 26/11/2012, com vigência até 10/12/2017.

§ 2º A Resolução nº 5270/2013, de 18/11/2013, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 11/12/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes

de 11/12/2022.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2037/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 1415/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2017, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Vereador Luiz Maltaca – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Belizario Pinto, s/n, do Município de Itaperuçu, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5720/2012, de 20/09/2012, com vigência até 16/10/2017.

§ 2º A Resolução nº 4708/2006, de 23/10/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4702/2012, de 31/07/2012, encerrando-se em 01/04/2012.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2038/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 128/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Jaci Real Prado de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Domingos Scucato, 998, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2018/2013, de 29/04/2013, com vigência até 17/05/2018.

§ 2º A Resolução nº 299/2013, de 23/01/2013, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 06/02/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 06/02/2022.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2039/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro

de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 05/2010, 03/2013 e o Parecer nº 03/2017 - CEMEP/CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, situado na rua Florianópolis, 6085, do Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 657/2012, de 24/01/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4586/2016, de 17/10/2016 e Parecer nº 2708/2016 – CEF/SEED, com vigência até 28/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 1064/2010, de 22/03/2010 e o Parecer nº 208/2010 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5804/2012, de 25/09/2012 e o Parecer nº 671/2012 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 01/07/2014.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida desde 01/07/2014, exclusivamente para fins de cessação.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2040/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010, 03/2013 e o Parecer nº 03/2017 - CEMEP/CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Florianópolis, 6085, do Município e NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 657/2012, de 24/01/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4586/2016, de 17/10/2016 e Parecer nº 2708/2016 – CEF/SEED, com vigência até 28/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 1064/2010, de 22/03/2010 e o Parecer nº 208/2010 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5804/2012, de 25/09/2012 e o Parecer nº 671/2012 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 01/07/2014.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida desde 01/07/2014, exclusivamente para fins de cessação.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2041/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 175/2017 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, oferta presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de São Jorge do Patrocínio, que tem como mantenedora a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – ARCAFAR-SUL, no Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Osório Monteiro, 91, do Município de São Jorge do Patrocínio, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1986/2013, de 25/04/2013 e Parecer nº 39/2013 – CEE/PR, com vigência até 26/04/2018.

§ 2º A Resolução nº 1986/2013, de 25/04/2013 e o Parecer nº 39/2013 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, em caráter experimental, com vigência até 26/04/2016.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos, será contado no período de 26/04/2016 até 26/04/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

49452/2017**RESOLUÇÃO Nº 2042/2017 - SEED**

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 10/1999, 03/2013, e o Parecer nº 174/2017 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em nível Médio, do Colégio Estadual Euclides da Cunha – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Napoleão Laureano, 642, do Município de Matelândia, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1105/2012, de 14/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2817/2016, de 25/07/2016 e Parecer nº 1571/2016 – CEF/SEED, com vigência até 12/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 4964/2013, de 04/11/2013 e o Parecer nº 358/2013 - DET/SEED, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2017 até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2043/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, e o Parecer nº 47/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental, da Escola Bom Pastor – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Florianópolis, 2360, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Barz & Azevedo Barz Ltda - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5979/2012, de 02/10/2012 e Parecer nº 3606/2012 – CEF/SEED, com vigência até 29/10/2017.

§ 2º As Resoluções nº 3808/2008, de 21/08/2008 e o Parecer nº 2597/2008 – CEF/SEED e 7167/2012, de 27/11/2012 e o Parecer nº 4249/2012 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2017 até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2044/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 205/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Dr. Lamartine Rollo Soares – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasil, 333, do Município e NRE de Loanda.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1432/2012, de 05/03/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5638/2016, de 15/12/2016 e Parecer nº 3367/2016 – CEE/PR, com vigência até 23/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 797/2008, de 04/03/2008 e o Parecer nº 790/2008 - CEE/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2435/2013, de 23/05/2013 e o Parecer nº 86/2013 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2687/2014, de 11/06/2014 e Parecer nº 56/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2045/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 212/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual de Iporã – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Avenida Duque de Caxias, 2631, do Município de Iporã, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1560/2012, de 08/03/2012.

§ 2º A Resolução nº 2671/1984, de 08/05/1984 e o Parecer nº 125/1984 - DESG/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3773/1986, de 02/09/1986 e o Parecer nº 225/1986 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7363/2012, de 05/12/2012 e Parecer nº 152/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 15/02/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/02/2017 a 15/02/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2046/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 90/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo Ouro Verde – Ensino Fundamental, situada na Avenida Principal, s/n, do Município de Altônia, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3222/2012, de 25/05/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5469/2016, de 08/12/2016 e Parecer nº 3286/2016 – CEE/PR, com vigência até 11/06/2027.

§ 2º A Resolução nº 76/1982, de 21/06/1982, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2702/1986, de 10/06/1986, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1962/2013, de 24/04/2013 e Parecer nº 27/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 06/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida a partir de 06/12/2016 até 31/12/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2047/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 83/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Matelândia, 205, do Município de São Miguel do Iguaçu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 140/2012, de 12/01/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5649/2016, de 16/12/2016 e Parecer nº 3380/2016 – CEE/PR, com vigência até 09/02/2022.

§ 2º A Resolução nº 26/1982, de 25/03/1982, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 529/1984, de 16/02/1984, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2571/2013, de 03/06/2013 e Parecer nº 42/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 15/02/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 15/02/2017 até 15/02/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2048/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 351/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Altair Aparecido Carneiro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rui Barbosa, 307, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 101/2014, de 20/01/2014, com vigência até 03/02/2019.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a

direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2049/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 358/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Benedita Rosa Rezende – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Roberto Kock, 377, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1526/2013, de 25/03/2013, com vigência até 17/04/2018.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2050/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 355/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Thiago Terra – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua dos Pastores, 65, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 103/2014, de 20/01/2014, com vigência até 03/02/2019.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2051/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 140/2017, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual

Senador Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Praça Roosevelt, s/n, do Município e NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4185/2013, de 10/09/2013.

§ 2º As atividades citadas encerraram-se em 31/12/2016, motivadas pela falta de demanda.

§ 3º A Resolução nº 395/2013, de 24/01/2013 e o Parecer nº 1960/2012-DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino citada no caput do art. 1º e fica revogada a partir de 01/01/2017.

§ 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

49455/2017

RESOLUÇÃO Nº 2052/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 341/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Nicolau Hampf – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Léo Zappe, s/n, do Município de Castro, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2287/2013, de 15/05/2013 com vigência até 29/05/2018.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2053/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 340/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Jardim das Araucárias – Ensino Fundamental, situada na Rua Salvador Sobrinho Natucci, 110, do Município de Castro, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3314/2013, de 23/07/2013, com vigência até 14/08/2018.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2054/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, e o Parecer nº 197/2017 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, do Colégio Integração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua José Maria Nocera, 882, do Município de Tibagi, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional de Tibagi Ltda - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 63/2013, de 10/01/2013 e Parecer nº 24/2013 – CEF/SEED, com vigência até 15/01/2018.

§ 2º A Resolução nº 4115/2015, de 16/12/2015 e o Parecer nº 2222/2015 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 01/01/2017 até 31/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2055/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, e as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas à Educação Infantil, na Escola Municipal Benedito Biasi Zanin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Paulo de Oliveira Santos, 1694, do Município de Sertãoópolis, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4800/2013, de 24/10/2013 e Parecer nº 2071/2013 – CEF/SEED, com vigência até 25/11/2018.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 01/01/2011, motivadas por não possuir espaço físico adequado para ofertar o ensino.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 153/2011, de 03/06/2011 e nº 380/2013 de 24/09/2013, no período de 01/01/2011 a 31/12/2014.

§ 4º A Resolução nº 1015/2008, de 12/03/2008, e o Parecer nº 908/2008 – cef/seed, autorizaram o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2015.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do ensino pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Municipal Benedito Biasi Zanin – Ensino Fundamental.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2056/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1185/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Mu-

nicipal Benedito Biasi Zanin – Ensino Fundamental, situada na Rua João Paulo de Oliveira Santos, 1694, do Município de Sertãoópolis, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4800/2013, de 24/10/2013 e Parecer nº 2071/2013 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização concedida para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, é a partir da data da publicação da presente Resolução até 31/12/2018.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Municipal Benedito Biasi Zanin – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2062/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 186/2017 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua São Paulo, 2394, no Município de Bandeirantes, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1842/2014, de 08/04/2014, com vigência até 28/04/2019.

§ 2º A Resolução nº 1108/2009, de 26/03/2009 e o Parecer nº 47/2009 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 5412/2011, de 30/11/2011 e Parecer nº 1009/2011 – CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1170/2014, de 27/02/2014 e Parecer nº 436/2013 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 até 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

Resolução nº 2063/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 176/2017 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria Lydia Cescato Bomtempo, situado na Rua Edgar Bardal, s/n, no Município de Assaí, NRE de Cornélio Procopio.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 5019/2014, de 15/09/2014 e Parecer nº 552/2013 – CEE/PR, com vigência até 17/09/2019.

§ 2º A Resolução nº 1383/2015, de 02/06/2015 e o Parecer nº 174/2015 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 15/12/2016.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 15/12/2016 até 15/12/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo

concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2064/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 82/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Wilson Luiz Silvério Martins, 61, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1569/2012, de 08/03/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4714/2016, de 26/10/2016 e Parecer nº 2786/2016 – CEF/SEED, com vigência até 23/03/2027.

§ 2º As Resoluções nº 409/1993, de 29/01/1993 e nº 913/1993, de 17/03/1993, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4518/1996, de 28/11/1996 e o Parecer nº 2084/1996 – CEF/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7301/2012, de 03/12/2012 e Parecer nº 70/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2065/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 111/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Vital Brasil – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Heiji Sakai, 502, do Município de Vera Cruz do Oeste, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2967/2013, de 01/07/2013, com vigência até 08/07/2018.

§ 2º A Resolução nº 3919/1988, de 14/12/1988, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3511/1992, de 19/10/1992, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5958/2012, de 01/10/2012 e pelo Parecer nº 668/2012 - CEE/PR, encerrando-se em 29/01/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 29/01/2016 a 29/01/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2066/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual

nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 116/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Assunção, 725, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3781/2012, de 21/06/2012, com vigência até 06/07/2017.

§ 2º A Resolução nº 462/1990, de 13/02/1990, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3371/1990, de 06/11/1990 e o Parecer nº 135/1990 – DEPG/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2359/2013, de 21/05/2013 e pelo Parecer nº 45/2013 - CEE/PR, encerrando-se em 22/02/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 22/02/2017 a 22/02/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

49459/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO Nº 2.268/2017 – GS/SEED

Nomeia a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa BC Construtora Ltda. em Contrato Administrativo celebrado com a SEED.

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando:

I – o que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso LV, e Art. 37, Caput, as Leis Federais nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – o que dispõem as Leis Estaduais nº 8.485, de 03 de junho de 1987; nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual nº 1.396, de 05 de setembro de 2007;

III – as evidências de possíveis irregularidades, relatadas no protocolo nº 13.277.922-8 e anexos, ocorridas na execução de reparos e ampliação no Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM, no município de Guairacá, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranavai;

IV – a autorização do Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, Edição nº 9.925, de 12 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa BC Construtora Ltda., CNPJ nº 11.478.001/0001-62, localizada na Rua Paraná nº 3.035, no município de Cascavel, Estado do Paraná, na execução do Contrato nº 014/2014, que será composta pelos servidores **Sirlei Casado Valesi**, portador do RG nº 861.042-8, Presidente; **José Roberto Faria**, portador do RG nº 4.566.160-1, Membro Secretário; **Evanize Scheleider**, portadora do RG nº 6.740.321-5, Membro; e **Rafael Chiesorin**, portador do RG nº 8.344.606-4, Membro Suplente.

Art. 2º Determinar à Comissão Processante a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da Empresa citada no Art. 1º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação de penalidades, diante de indícios de que teria descumprido Cláusula do mencionado Contrato, que tem por objeto a execução de reparos e ampliação no Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM, localizado na Rua Hercílio Barreto, nº 1.087, no município de Guairacá, no Estado do Paraná.

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, a

contar da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, com encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2017.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

49358/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2.271/2017-GS/SEED

Nomeia a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa Alkaiois Construção Civil Ltda. em contratos administrativos celebrados com a SEED.

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando:

I – o que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 5.º, inciso LV, e Art. 37, *Caput*, as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – o que dispõem as Leis Estaduais n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 1.396, de 05 de setembro de 2007;

III – as evidências de possíveis irregularidades relatadas no protocolo n.º 11.699.117-9 e anexos, ocorridas na execução de reparos na quadra esportiva do Colégio Estadual Porto Seguro, no município de Paranaguá, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, e no protocolo n.º 13.421.911-4 e anexos, referente à execução de reparos no Colégio Estadual Tenente Sprenger, no município de Pinhais, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte;

IV – as autorizações do Governador do Estado, publicadas no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, Edição n.º 9.907, de 17 de março de 2017 e Edição n.º 9.941, de 10 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa Alkaiois Construção Civil Ltda, CNPJ n.º 07.911.825/0001-07, localizada na Avenida Presidente Affonso Camargo, n.º 795, no município de Curitiba, Estado do Paraná, na execução dos Contratos n.º 337/2013 – GAS/SEED e n.º 001/2013-VD, que será composta pelos servidores **Sirlei Casado Valesi**, portadora do RG n.º 861.042-8, Presidente; **José Roberto Faria**, portador do RG n.º 4.566.160-1, Membro Secretário; **Evanize Scheleider**, portadora do RG n.º 6.740.321-5, Membro; e **Rafael Chiesorin**, portador do RG n.º 8.344.606-4, Membro Suplente.

Art. 2.º Determinar à Comissão Processante a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da Empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação de penalidades, diante de indícios de que teria descumprido cláusula dos contratos:

1) 337/2013 – GAS/SEED, além de apresentar fatura para pagamento de serviços com percentual superior ao efetivamente executado, no reparo da quadra esportiva do Colégio Estadual Porto Seguro, localizado na Rua Reinir Mariano de Miranda, s/n.º no município de Paranaguá, Estado do Paraná;

2) 001/2013-VD, e também abandonar a obra após a primeira medição dos serviços de cobertura, forro, piso e revisão elétrica no Colégio Estadual Tenente Sprenger, localizado na Rua Isaac Victor Pereira, n.º 15 – Jardim Atuba I no município de Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, com encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

49359/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2.278/2017 – GS/SEED

Nomeia a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa Cattuci & Cattuci Ltda. – EPP em Contrato Administrativo celebrado com a SEED.

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando:

I – o que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 5.º, inciso LV, e Art. 37, *Caput*, as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – o que dispõem as Leis Estaduais n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 1.396, de 05 de setembro de 2007;

III – as evidências de possíveis irregularidades, relatadas no protocolo n.º 13.096.227-0 e anexos, ocorridas na execução de reparos nas instalações elétricas do Colégio Estadual Antônio Raminelli – EFM, no município de Cambé, Estado do Paraná, Núcleo Regional de Educação de Londrina;

IV – a autorização do Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, Edição n.º 9.950, de 15 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa Cattuci & Cattuci Ltda. – EPP, CNPJ n.º 03.490.122/0001-00, localizada na Rua Tapejara, n.º 494, Centro, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, na execução do Contrato n.º 0287/2014-GAS/SEED, que será composta pelos servidores **Sirlei Casado Valesi**, portadora do RG n.º 861.042-8, Presidente; **José Roberto Faria**, portador do RG n.º 4.566.160-1, Membro Secretário; **Evanize Scheleider**, portadora do RG n.º 6.740.321-5, Membro; e **Rafael Chiesorin**, portador do RG n.º 8.344.606-4, Membro Suplente.

Art. 2.º Determinar à Comissão Processante a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da Empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação de penalidades, diante de indícios de que teria descumprido cláusula do mencionado Contrato, que tem por objeto a execução de reparos nas instalações elétricas do Colégio Estadual Antônio Raminelli, localizado na Avenida Antônio Raminelli, n.º 575, Parque Residencial Ana Rosa, no município de Cambé, Estado do Paraná.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, com encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

49362/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2.282/2017 – GS/SEED

Nomeia a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa Abilino Alves de Oliveira e Oliveira Ltda. – ME em Contrato Administrativo celebrado com a SEED.

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando:

I – o que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 5.º, inciso LV, e Art. 37, *Caput*, e as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – o que dispõem as Leis Estaduais n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 1.396, de 05 de setembro de 2007;

III – as evidências de possíveis irregularidades relatadas no protocolo n.º 11.619.672-7, ocorridas na construção da quadra esportiva do Colégio Estadual Santa Maria – EFM, no município e Núcleo Regional de Educação de Ponta

Grossa, Estado do Paraná;

IV – a autorização do Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, Edição n.º 9.941, de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa Empresa Abilino Alves de Oliveira e Oliveira Ltda. – ME, CNPJ n.º 13.007.479/0001-30, localizada na Rua Emiliano Pemetá, n.º 837, Sala 1, no município de Curitiba, Estado do Paraná, na execução do Contrato n.º 0794/2014-GAS/SEED, que será composta pelos servidores **Sirlei Casado Valesi**, portadora do RG n.º 861.042-8, Presidente; **José Roberto Faria**, portador do RG n.º 4.566.160-1, Membro Secretário; **Evanize Scheleider**, portadora do RG n.º 6.740.321-5, Membro; e **Rafael Chiesorin**, portador do RG n.º 8.344.606-4, Membro Suplente.

Art. 2.º Determinar à Comissão Processante a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da Empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação de penalidades, diante de indícios de que teria descumprido Cláusula do mencionado Contrato, que tem por objeto a construção de quadra esportiva coberta no Colégio Estadual Santa Maria – EFM, localizado na Rua Corruíra, s/n.º, Bairro Santa Maria, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, com encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

49363/2017

PORTARIA N.º 04/2017

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, art. 307, e considerando o contido nos Protocolados n.ºs **14.026.189-0, 14.515.722-6 e 14.252.367-1**.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: **MARCELO CALLEYA**, R.G N.º 6.273.225-3, Professor QPM, **ROSANA APARECIDA SCHWARTZ**, RG N.º 3.279.229-4, Professora QPM, e **ANA PAULA ALMEIDA AMÂNCIO**, RG N.º 7.548.672-3, Professora QPM, todos em exercício no Núcleo Regional da Educação de Guarapuava, para, sob a presidência do primeiro nominado, proceder SINDICÂNCIA, no Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins, no município de Guarapuava – PR, Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, para apurar as irregularidades denunciadas nos Protocolos em epígrafe.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional da Educação de Guarapuava, em 05 de junho de 2017.

Marlon Douglas Pires
Chefe do NRE de Guarapuava
Dec. 836 – DOE 24/03/2015

48995/2017

PORTARIA N.º 58/2017

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 132/15 de 13 de janeiro de 2015, da Diretoria Geral, resolve :

EXCLUIR da Portaria n.º 45/2017, em nome de ADELAR JOSÉ VALDAMERI, RG. 4.278.798-1 (linha funcional 01), detentor de um cargo da disciplina de História, retornando sua lotação anterior, Colégio Estadual Santos Dumont do município de Cascavel, por ter sido tornado sem efeito o Ato de Disposição Funcional. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 05 de junho de 2017.

Grazielle Andriola
Chefe do GRHS/SEED

48669/2017

PORTARIA N.º 03/2017 - NRE Loanda

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Loanda, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 307 da lei 6.174/1970:

RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 23 de Maio de 2017, Edição n.º 9950, para fazer constar que onde se lê 14.626.888-4, leia-se 14.626.884-6.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes

da Portaria n.º 02/2017 – NRE DE LOANDA.

Loanda, Paraná, 31 de Maio de 2017

ELIANA DANDOLINI FELIPE
Decreto n.º 833/2015 - RG 2.252.423-2
Chefe do NRE Loanda

49196/2017

PORTARIA N.º 06/2017

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 307, da Lei n.º 6.174/70; no artigo 15, da Lei Complementar n.º 108/05, na Instrução Normativa n.º 03 da Controladoria Geral do Estado e no Edital 59/2015, considerando o contido no Protocolado n.º 14.458.359-0,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar a Pena de Repreensão, com fulcro no artigo 291, II, da Lei n.º 6174/70 e artigo 17, II, da Lei Complementar n.º 108/2005, ao servidor **Jonatas Michalauski**, RG 8.110.113-2, PSS, em exercício no Col. Est. Carmelina Ferreira Pedroso e Col. Est. Coronel Costa Neto, ambos no município de Arapoti, por ser agente infracionário nos seguintes dispositivos legais: incisos III, V, VI, VII e XIV do artigo 279 e inciso XV do artigo 285, ambos da Lei 6.174/70

Art. 2.º Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando a Defensora Dativa Vera Lúcia Wolls, RG 6.562.768-0, intimada da presente Resolução a partir da sua publicação em Diário Oficial.

Núcleo Regional da Educação de Wenceslau Braz, em 31 de maio de 2017.

Neli Couto Ribeiro,
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Wenceslau Braz
Decreto n.º 54/2015 D.O.E. 9364 de 06/01/2015

49206/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ**

PORTARIA N.º 009/2017.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e após analisar os Autos n. 002/2017, Protocolado n. 13.840.442-0, com fulcro no Art. 9.º, do Decreto n.º 5.792/2012,

RESOLVE

Art.1.º - Determinar o arquivamento da SINDICÂNCIA, Autos n. 003/2017, instaurada conforme a Portaria n. 005, de 17 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.930, de 24 de abril de 2017, para apurações de supostas irregularidades contidas no Protocolo n.º 14.452.479-9.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 31 de maio de 2017.

Selma Camargo Meira
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá
Decreto n.º 788/11 doe n.º 8423, de 14/03/11

49200/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ**

PORTARIA N.º 010/2017.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e após analisar os Autos n. 004/2017, Protocolado n. 14.472.518-6, com fulcro no Art. 9.º, do Decreto n.º 5.792/2012,

RESOLVE

Art.1.º - Determinar o arquivamento da SINDICÂNCIA, Autos n. 004/2017, instaurada conforme a Portaria n. 008, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.946, de 17 de maio de 2017, para apurações de supostas irregularidades contidas no Protocolo n.º 14.472.518-6.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 02 de junho de 2017.

Selma Camargo Meira
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá
Decreto n.º 788/11 doe n.º 8423, de 14/03/11

49201/2017

ESTADO DO PARANÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 02295/17

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUÇÃO N. 1162/15 DE 15/05/2015, DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREREM AS FUNÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
001167703-7	MANOEL ESTEVAM VELASQUE	21 QPM DIRETOR	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	20 MANHA	02/05/2017
010394553-4	LEONARDO DE OLIVEIRA SCHAMBERG	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20 MANHA	08/05/2017
010394553-4	LEONARDO DE OLIVEIRA SCHAMBERG	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20 TARDE	08/05/2017
003152776-7	RAFAEL CRISPIM DA SILVA	90 QPM DIRETOR	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	15/05/2017
007024949-9	SUELI MARTINS MUNHOS DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TOME DE SOUZA, C E-EF M	NOVO ITACOLOMI	20 TARDE	11/05/2017
007024949-9	SUELI MARTINS MUNHOS DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TOME DE SOUZA, C E-EF M	NOVO ITACOLOMI	20 NOITE	11/05/2017
004339209-3	IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR	01 QPM DIRETOR	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	JAPIRÁ	20 MANHA	15/05/2017
013789716-4	ELAINE DE OLIVEIRA DA ROCHA	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	RAEL VYNHAG, E E IND INDIO-EI EF	S JERON SERRA	20 MANHA	15/05/2017
013789716-4	ELAINE DE OLIVEIRA DA ROCHA	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	RAEL VYNHAG, E E IND INDIO-EI EF	S JERON SERRA	20 TARDE	15/05/2017
010394553-4	LEONARDO DE OLIVEIRA SCHAMBERG	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20 MANHA	10/05/2017
010394553-4	LEONARDO DE OLIVEIRA SCHAMBERG	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20 TARDE	10/05/2017
005983851-2	VALERIA GARCIA FERNANDES LEITE	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGÁ	20 MANHA	17/05/2017
005983851-2	VALERIA GARCIA FERNANDES LEITE	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGÁ	20 TARDE	17/05/2017
00517965-1	MARCELO ANDREI SCOPEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO LUIZ, E E C-EF	CHOPINZINHO	20 MANHA	10/05/2017
00517965-1	MARCELO ANDREI SCOPEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO LUIZ, E E C-EF	CHOPINZINHO	20 TARDE	10/05/2017
006509345-6	FERNANDA DA SILVA PUMI ALLIANA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	15/05/2017
006509345-6	FERNANDA DA SILVA PUMI ALLIANA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	15/05/2017
003862052-5	JAMES AUGUSTO COLINSKI	39 QPM DIRETOR AUXILIAR	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	20 NOITE	16/05/2017
005047393-7	TEREZINHA MACIEL DA ROSA	92 QPM DIRETOR	LINDOESTE, C E-EF M	LINDOESTE	20 MANHA	12/05/2017
005047393-7	TEREZINHA MACIEL DA ROSA	93 QPM DIRETOR	LINDOESTE, C E-EF M	LINDOESTE	20 NOITE	12/05/2017
006317034-8	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	99 QPM DIRETOR AUXILIAR	LINDOESTE, C E-EF M	LINDOESTE	20 TARDE	12/05/2017
009320726-2	ENAIARA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	CAMPO DO MATAO, E E DO-EF	S JERON SERRA	20 MANHA	17/05/2017
009320726-2	ENAIARA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	CAMPO DO MATAO, E E DO-EF	S JERON SERRA	20 TARDE	17/05/2017
008784462-5	SILVANA GONCALVES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 MANHA	17/05/2017
008784462-5	SILVANA GONCALVES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	17/05/2017
006411651-7	CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	02 QPM ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	02/05/2017
00539486-0	LILLIAN SIMONE BELOTO FOGANHOLO	05 QPM DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	JOSE P BUSATO, E PE-EI EF MOD ED ES	IPORÁ	20 MANHA	15/05/2017
005870812-7	SANDRA MARQUES	01 QPM DIRETOR	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20 MANHA	19/05/2017
003679616-2	MARIA DO CARMO AMBROZIO	01 QPM DIRETOR	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M P	LONDRINA	20 MANHA	22/05/2017
003679616-2	MARIA DO CARMO AMBROZIO	01 QPM DIRETOR	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M P	LONDRINA	20 TARDE	22/05/2017
005870812-7	SANDRA MARQUES	02 QPM DIRETOR	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20 TARDE	19/05/2017
008722480-5	DENISE FURTADO BRUNOSKI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20 NOITE	19/05/2017
004369410-3	DIRCE TEIXEIRA REIS DAL'BO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	TEOFILO CECILIO DIB, E-EI EF MOD ED	IBAITI	20 MANHA	03/05/2017
008114076-6	FRANCIELI REGINA SCHNEIDER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	MAL CAND RONDON	20 MANHA	12/04/2017
008114076-6	FRANCIELI REGINA SCHNEIDER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	MAL CAND RONDON	20 NOITE	12/04/2017
012900755-9	PATRICIA IANZ DESPLANCHER	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20 MANHA	17/05/2017
012900755-9	PATRICIA IANZ DESPLANCHER	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20 TARDE	17/05/2017
005742105-3	MARCELO NASCIMENTO GUEBER	01 QPM DIRETOR	BOA ESPERANCA, E E-EF	PIRAQUARA	20 MANHA	23/05/2017
005742105-3	MARCELO NASCIMENTO GUEBER	02 QPM DIRETOR	BOA ESPERANCA, E E-EF	PIRAQUARA	20 TARDE	23/05/2017
004973724-6	MARCIA ELIANE DOWES ROOS	03 QPM DIRETOR	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	20 TARDE	25/05/2017
00497796-6	LARA CRISTIANA ANGINHONI BORGES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	15/05/2017
004703459-0	IVAIR SCHUEROFF	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	S JOSE PINHAIS	20 NOITE	15/05/2017
01014157-4	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO BALTZAR CE PE-EF M	IRATI	20 MANHA	18/05/2017
01014157-4	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO BALTZAR CE PE-EF M	IRATI	20 TARDE	18/05/2017
010772958-5	TIANA MARIANO DE JESUS VIANA	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	BOA V SAO ROQUE	20 MANHA	10/05/2017
010772958-5	TIANA MARIANO DE JESUS VIANA	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	BOA V SAO ROQUE	20 TARDE	10/05/2017
004031521-7	LIDIA SCHEUER	02 QPM DIRETOR	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	TOLEDO	20 MANHA	18/05/2017
010784713-8	ADRIAMI PETRO	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	BURITI, E E C DE-EF	N. LARANJEIRAS	20 MANHA	11/05/2017
004060491-0	ANA CRISTINA GOMI DYBAX	03 MUN DIRETOR	GUAIRA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	17/05/2017
008761573-1	EVANIA AGUERA GOLINSKI DA SILVA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	29/05/2017
008422347-6	EDER RICARDO FERREIRA MEIRA	06 READ SECRETARIO/ESCOLA	VILA GANDHI, E E C-EF	PRIMEIRO MAIO	20 MANHA	01/05/2017
008422347-6	EDER RICARDO FERREIRA MEIRA	06 READ SECRETARIO/ESCOLA	VILA GANDHI, E E C-EF	PRIMEIRO MAIO	20 TARDE	01/05/2017
006533938-2	SUZELAINES ALVES PORSSE	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	TEOFILIA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	RESERVA	20 NOITE	25/05/2017
001492452-3	APARECIDA OLINTO BERNARDINO VIEIRA	89 QPM DIRETOR AUXILIAR	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDRINA	20 MANHA	29/05/2017
005973234-0	SILVIA MARGARF DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BALDOMERO B TAQUES, C E C - E F M P	TIRAGI	20 MANHA	15/05/2017
005973234-0	SILVIA MARGARF DE OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BALDOMERO B TAQUES, C E C - E F M P	TIRAGI	20 TARDE	15/05/2017
006558428-0	PATRICIA DA LUZ DOMINGUES GONCALVES	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-E	PIRAI DO SUL	20 MANHA	17/05/2017
006558428-0	PATRICIA DA LUZ DOMINGUES GONCALVES	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-E	PIRAI DO SUL	20 TARDE	17/05/2017
004119162-7	NISLEI TERESINHA STEFFLER	21 QPM DIRETOR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 NOITE	29/05/2017
00455629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20 TARDE	29/05/2017
006470455-9	CLECI TEREZINHA FRAGOSO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	SEBASTIAO PARANA, C E-EF M	PALMAS	20 TARDE	01/06/2017
006227734-3	LUIZ GUSTAVO CAMGUSU FRANZ	01 QPM DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	INTEGRACAO E TREIN ADULTO, E-EF MOD	CURITIBA	20 TARDE	15/05/2017
005214040-4	VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARÉ	20 TARDE	17/06/2017
008390064-4	CINTIA FERNANDA BRASIL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	20 MANHA	01/06/2017
008390064-4	CINTIA FERNANDA BRASIL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	20 NOITE	01/06/2017
006677831-2	MONICA SANTANA CRUZ RODRIGUES	01 QPM DIRETOR	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	26/05/2017	
010344530-2	DAYELLI LETICIA DE MORAIS	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	SANTA EMILIA, E E DO EC-EF	BARRACAO	20 MANHA	01/05/2017
006677831-2	MONICA SANTANA CRUZ RODRIGUES	02 QPM DIRETOR	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	20 TARDE	26/05/2017
010344530-2	DAYELLI LETICIA DE MORAIS	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	SANTA EMILIA, E E DO EC-EF	BARRACAO	20 TARDE	01/05/2017
004731212-4	CLEVERSON OLIVEIRA DA SILVA	52 QPM DIRETOR AUXILIAR	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	20 NOITE	26/05/2017
009514552-3	ANA PAULA TEIXEIRA	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	FLOR DA SERRA, E E C - EF	BOA V APARECIDA	20 MANHA	22/05/2017
009514552-3	ANA PAULA TEIXEIRA	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	FLOR DA SERRA, E E C - EF	BOA V APARECIDA	20 TARDE	22/05/2017
005226728-5	HELOINEIDE ROCHA DA SILVA CARREIRA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	01/06/2017
005226728-5	HELOINEIDE ROCHA DA SILVA CARREIRA	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	01/06/2017
008166344-0	ELIZIANE APARECIDA VASCO STADEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUATUPE, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	01/06/2017
008166344-0	ELIZIANE APARECIDA VASCO STADEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUATUPE, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	01/06/2017
007603679-9	CARLOS RICARDO DE LIMA AGUIAR	97 QPM DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	GUAIARAÇA	20 TARDE	01/06/2017
009781248-9	PATRICIA ELENI ECLI	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	TERRA RICA	20 NOITE	01/06/2017
009781248-9	PATRICIA ELENI ECLI	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	TERRA RICA	20 MANHA	01/06/2017
009882758-7	JUCIELI HOFF	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	STO A SUDOESTE	20 MANHA	16/05/2017
009882758-7	JUCIELI HOFF	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	STO A SUDOESTE	20 TARDE	16/05/2017
004626841-5	CRISTINA APARECIDA CAMARGO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	20 MANHA	31/05/2017
004626841-5	CRISTINA APARECIDA CAMARGO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	20 TARDE	31/05/2017
007522349-8	GISLAINE MARA BER DE MACEDO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA ELIAS ABRAHAO-EF M	ENG BELTRAO	20 TARDE	31/05/2017
007522349-8	GISLAINE MARA BER DE MACEDO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA ELIAS ABRAHAO-EF M	ENG BELTRAO	20 NOITE	31/05/2017
004266907-5	LUCIMARA LUCIETTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	PATO BRANCO	20 TARDE	30/05/2017
004266907-5	LUCIMARA LUCIETTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	PATO BRANCO	20 NOITE	30/05/2017
004296345-3	PAULO MARTINS CAVASSIN	01 QPM DIRETOR	BEDA MARIA, C E FR-EF M	ITAPERUCU	20 MANHA	02/05/2017
004296345-3	PAULO MARTINS CAVASSIN	02 QPM DIRETOR	BEDA MARIA, C E FR-EF M	ITAPERUCU	20 NOITE	02/05/2017
007178603-0	LUCILEIDE ROSCAMP BAIDO	52 QPM DIRETOR AUXILIAR	BEDA MARIA, C E FR-EF M	ITAPERUCU	20 TARDE	02/05/2017
010308915-8	ELIZABETE FREIBERGER	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	LINHA ESTRELA, E E C DE-EF	QUEDAS IGUAÇU	20 MANHA	19/05/2017
010308915-8	ELIZABETE FREIBERGER	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	LINHA ESTRELA, E E C DE-EF	QUEDAS IGUAÇU	20 TARDE	19/05/2017
006289772-4	JOSE JOELSON GOMES	01 QPM DIRETOR	HONORINO JOAO MURARO,C E PE-E F M	GUARAPUAVA	20 MANHA	01/06/2017
006289772-4	JOSE JOELSON GOMES	01 QPM DIRETOR	HONORINO JOAO MURARO,C E PE-E F M	GUARAPUAVA	20 NOITE	01/06/2017
006832263-4	SILVANE DE CONTI MAFFI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SANTO ANTAO, C E-EF M	BELA V. CARORA	20 NOITE	05/06/2017
004628245-0	THIAGO ANTONIO BARBIERI	90 QPM DIRETOR AUXILIAR	TAMANDARÉ, C E ALM-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	11/05/2017
003958075-6	PATRICIA APARECIDA CLEMENTE	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	KM 10, E E DO C-EF	WENCESLAU BRAZ	20 MANHA	01/06/2017
003958075-6	PATRICIA APARECIDA CLEMENTE	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	KM 10, E E DO C-EF	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	01/06/2017
003475657-0	ENI BORGES FERREIRA	01 QPM DIRETOR-ESC CONV	ERNESTINA F VILELA, E PROF-EI EF MO	ICARAIMA	20 TARDE	01/06/2017
008554373-3	VANESSA CZANOWSKI CLOQUE	89 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	20 MANHA	01/06/2017
008554373-3	VANESSA CZANOWSKI CLOQUE	89 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	20 TARDE	01/06/2017
007599508-3	GEOVANA MARA SOWINSKI	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO DA S REIS, E E DO C PROF-	SENES	20 MANHA	05/06/2017
007599508-3	GEOVANA MARA SOWINSKI	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO DA S REIS, E E DO C PROF-	SENES	20 TARDE	05/06/2017
009530876-7	ELCIO ROBERTO KRIGOSKI	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	MACARIA, E E DONA-EF	CONS MAIRINCK	20 MANHA	27/04/2017
009530876-7	ELCIO ROBERTO KRIGOSKI	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	MACARIA, E E DONA-EF	CONS MAIRINCK	20 TARDE	27/04/2017
004940885-4	IDEA APARECIDA DE SOUZA TOQUERO	90 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOAO XXIII, C E-EM	JANIPOLIS	20 NOITE	01/06/2017
003190048-4	SILVANETE DE SOUZA LADEIA AUGUSTI	02 QPM DIRETOR	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	20 MANHA	09/05/2017
003190048-4	SILVANETE DE SOUZA LADEIA AUGUSTI	01 QPM DIRETOR	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	20 NOITE	09/05/2017
001191635-0	LIA MARA REIS PUCCI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JORGE Q NETTO, C E-EF M PROFIS	PIRAI DO SUL	20 NOITE	05/05/2017
010475674-3	LUCINEIRE APARECIDA MONTINI OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	LUIZ BIFON, E-EI EF MOD ED ESP	SARANDI	20 MANHA	24/06/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 01/06/17

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUÇÃO N. 1162/15 DE 15/05/2015, DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA

RESOLUCAO N. 02296/17

SABORF12

01/06/17

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
006939373-0	ELIEU CLEITON DE OLIVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	MANHA	01/04/2017	R-04400/16 04/09/16
006939373-0	ELIEU CLEITON DE OLIVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	TARDE	01/04/2017	R-04400/16 04/09/16
001167703-7	MANOEL ESTEVAM VELASQUE	21	QPM	DIRETOR	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	20	NOITE	02/05/2017	R-01839/16 02/05/16
012511397-4	LUANA TRILINSKI NEVES	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20	MANHA	08/05/2017	R-00670/17 03/03/17
012511397-4	LUANA TRILINSKI NEVES	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20	TARDE	08/05/2017	R-00670/17 03/03/17
005743150-4	SIMONE MARTINEZ CAMARGO	01	QPM	DIRETOR	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	MANHA	15/05/2017	R-00741/16 03/03/16
004049618-1	JOSE CARLOS LOPES	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	TOME DE SOUZA, C E-EF M	NOVO ITACOLOMI	20	TARDE	11/05/2017	R-00670/17 03/03/17
004049618-1	JOSE CARLOS LOPES	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	TOME DE SOUZA, C E-EF M	NOVO ITACOLOMI	20	NOITE	11/05/2017	R-00670/17 03/03/17
006181336-5	EDIR CRISTINA DOS SANTOS BRESSAN	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	JULIO NERONE, C E-EF M	CAMPO LARGO	20	TARDE	15/05/2017	R-01839/16 02/05/16
004339209-3	IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR	01	QPM	DIRETOR	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	JAPIRA	20	NOITE	15/05/2017	R-01839/16 02/05/16
010394553-4	LEONARDO DE OLIVEIRA SCHAMBERG	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20	MANHA	10/05/2017	R-02295/17 01/06/17
010394553-4	LEONARDO DE OLIVEIRA SCHAMBERG	01	READ	SECRETARIO/ESCOLA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RESERVA	20	TARDE	10/05/2017	R-02295/17 01/06/17
008616725-5	IVONETE BOEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SÃO LUIZ, E E C-EF	CHOPINZINHO	20	MANHA	10/05/2017	R-03802/16 03/09/16
008616725-5	IVONETE BOEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SÃO LUIZ, E E C-EF	CHOPINZINHO	20	TARDE	10/05/2017	R-03802/16 03/09/16
006509345-6	FERNANDA DA SILVA PUMI ALLIANA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	MANHA	15/05/2017	R-02529/16 27/06/16
006509345-6	FERNANDA DA SILVA PUMI ALLIANA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	TARDE	15/05/2017	R-02529/16 27/06/16
006136188-0	MARCOS CEZAR SIMIONI DA CRUZ	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	MARIA C B DA GAMA, E E EF MOD ED E	CAMPINA GDE SUL	20	TARDE	15/05/2017	R-00782/16 04/03/16
003862052-5	JAMES AUGUSTO COLINSKI	89	QPM	DIRETOR AUXILIAR	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	20	NOITE	16/05/2017	R-01328/17 31/03/17
006317034-8	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	99	QPM	DIRETOR AUXILIAR	LINDOESTE, C E-EF M	LINDOESTE	20	NOITE	12/05/2017	R-01328/17 31/03/17
005047393-7	TEREZINHA MACIEL DA ROSA	92	QPM	DIRETOR	LINDOESTE, C E-EF M	LINDOESTE	20	MANHA	12/05/2017	R-00741/16 03/03/16
005047393-7	TEREZINHA MACIEL DA ROSA	93	QPM	DIRETOR	LINDOESTE, C E-EF M	LINDOESTE	20	TARDE	12/05/2017	R-00741/16 03/03/16
003736607-2	LUZIA APARECIDA MEDEIROS IGNACIO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	LONDRINA	20	MANHA	17/05/2017	R-02529/16 27/06/16
003736607-2	LUZIA APARECIDA MEDEIROS IGNACIO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	LONDRINA	20	TARDE	17/05/2017	R-02529/16 27/06/16
003371599-4	MARIA ANTONIA CALEPI UHRE	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	JOSE P BUSATO, E PE-EI EF MOD ED ES	IPORA	20	MANHA	15/05/2017	R-00782/16 04/03/16
003304340-6	MARIA CRISTINA PIRES BRAGA	01	QPM	DIRETOR	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M P	LONDRINA	20	MANHA	22/05/2017	R-00670/17 03/03/17
003304340-6	MARIA CRISTINA PIRES BRAGA	02	QPM	DIRETOR	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M P	LONDRINA	20	TARDE	22/05/2017	R-00670/17 03/03/17
005239876-2	MIRIAM JAQUELINE GOMES ROCHA	02	QPM	DIRETOR	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20	MANHA	19/05/2017	R-00741/16 03/03/16
005239876-2	MIRIAM JAQUELINE GOMES ROCHA	03	QPM	DIRETOR	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20	TARDE	19/05/2017	R-00741/16 03/03/16
006422688-6	ADNILSON RIBEIRO MANTUANI	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20	NOITE	19/05/2017	R-01480/17 06/04/17
008985192-0	TAMARA CRISTINA TREVISAN PERIN	04	READ	SECRETARIO/ESCOLA	FLOR DA SERRA, E E C - EF	BOA V APARECIDA	20	MANHA	17/05/2017	R-00821/17 11/03/17
008985192-0	TAMARA CRISTINA TREVISAN PERIN	04	READ	SECRETARIO/ESCOLA	FLOR DA SERRA, E E C - EF	BOA V APARECIDA	20	TARDE	17/05/2017	R-00821/17 11/03/17
004369410-3	DIRCE TEIXEIRA REIS DAL'BO	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR-ESC CONV	TEOFILO CECILIO DIB, E-EI EF MOD ED	IBAITI	20	TARDE	03/05/2017	R-00927/16 09/03/16
008114076-6	FRANCIELI REGINA SCHNEIDER	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	MAL CAND RONDON	20	MANHA	12/04/2017	R-04197/16 22/09/16
008114076-6	FRANCIELI REGINA SCHNEIDER	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	MAL CAND RONDON	20	TARDE	12/04/2017	R-04197/16 22/09/16
008045292-6	DENISE DE JESUS BENDER ROSSI	01	QFEB	DIRETOR	BOA ESPERANCA, E E-EF	PIRAQUARA	20	MANHA	23/05/2017	R-00741/16 03/03/16
008045292-6	DENISE DE JESUS BENDER ROSSI	01	QFEB	DIRETOR	BOA ESPERANCA, E E-EF	PIRAQUARA	20	TARDE	23/05/2017	R-00741/16 03/03/16
004973724-6	MARCIA ELIANE DOWES ROOS	03	QPM	DIRETOR	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	20	NOITE	25/05/2017	R-00741/16 03/03/16
004497796-6	LARA CRISTIANA ANGINHOTI BORGES	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	S JOSE PINHAIS	20	NOITE	15/05/2017	R-00347/17 03/02/17
004403228-7	FABIOLA BOMDIA DA SILVA	91	QPM	DIRETOR AUXILIAR	FLAVIO MARKEN, C E PROF-EF M PROF	FOZ DO IGUAÇU	20	TARDE	26/05/2017	R-01441/16 04/04/16
001251806-4	VAULY MARIA MASSARUTTI	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	20	TARDE	23/05/2017	R-00698/16 02/05/16
001251806-4	VAULY MARIA MASSARUTTI	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	20	MANHA	23/05/2017	R-00698/16 02/05/16
008024559-9	MARIA DENISE DOS SANTOS FELCHAK	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO BALTAZAR CE PE-EF M	IRATI	20	MANHA	18/05/2017	R-00821/17 11/03/17
008024559-9	MARIA DENISE DOS SANTOS FELCHAK	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO BALTAZAR CE PE-EF M	IRATI	20	TARDE	18/05/2017	R-00821/17 11/03/17
010345008-0	SIBELLE PEREIRA SCHINEMANN	02	READ	SECRETARIO/ESCOLA	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	BOA V SAO ROQUE	20	MANHA	10/05/2017	R-01328/17 31/03/17
010345008-0	SIBELLE PEREIRA SCHINEMANN	02	READ	SECRETARIO/ESCOLA	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	BOA V SAO ROQUE	20	TARDE	10/05/2017	R-01328/17 31/03/17
005750773-0	ADRIANA ALVES CHINELATTO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CELESTINA MARIA, E E IRMA-EF	CRUZEIRO IGUAÇU	20	MANHA	01/06/2017	R-02529/16 27/06/16
005750773-0	ADRIANA ALVES CHINELATTO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CELESTINA MARIA, E E IRMA-EF	CRUZEIRO IGUAÇU	20	TARDE	01/06/2017	R-02529/16 27/06/16
006237693-7	RENI JOSE DA SILVA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO DA S REIS, E E DO C PROF-	SENGES	20	MANHA	05/06/2017	R-02529/16 27/06/16
006237693-7	RENI JOSE DA SILVA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO DA S REIS, E E DO C PROF-	SENGES	20	TARDE	05/06/2017	R-02529/16 27/06/16
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA SILVA	06	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - E	CURITIBA	20	TARDE	25/05/2017	R-01441/16 04/04/16
006263866-4	LAURECI SARTOR ROMANSINI	03	READ	SECRETARIO/ESCOLA	BURITI, E E C DE-EF	N. LARANJEIRAS	20	MANHA	09/05/2017	R-01328/17 31/03/17
003164471-2	VARELETE MARIA POTRICK	03	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CEBIEA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20	TARDE	29/05/2017	R-01924/17 03/05/17
001281814-9	ROSEMARY CASSITAS MENDONÇA	02	QPM	DIRETOR-ESC CONV	ERNESTINA F VILELA, E PROF-EI EF MO	ICARAIMA	20	TARDE	01/06/2017	R-00927/16 09/03/16
004958200-5	SUSANA SILVERIO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	PARANAVAI	20	TARDE	01/06/2017	R-01328/17 31/03/17
001492452-3	APARECIDA OLINTO BERNARDINO VIEIRA	89	QPM	DIRETOR	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDRINA	20	MANHA	29/05/2017	R-00670/17 03/03/17
008519568-9	JULIANA APARECIDA CARVALHO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	BALDOMEIRO B TAQUES, C E C - E F M P	TIBAGI	20	MANHA	15/05/2017	R-00698/16 02/05/16
008519568-9	JULIANA APARECIDA CARVALHO	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	BALDOMEIRO B TAQUES, C E C - E F M P	TIBAGI	20	TARDE	15/05/2017	R-00698/16 02/05/16
003724324-8	NILCEIA APARECIDA VOLANSKI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-E	PIRAI DO SUL	20	MANHA	17/05/2017	R-02529/16 27/06/16
003724324-8	NILCEIA APARECIDA VOLANSKI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-E	PIRAI DO SUL	20	TARDE	17/05/2017	R-02529/16 27/06/16
006190365-8	DELMIR CARLOS BRAGA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PROJETO RONDON, C E-EF M	HONORIO SERPA	20	MANHA	01/06/2017	R-01910/08 02/12/08
006190365-8	DELMIR CARLOS BRAGA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PROJETO RONDON, C E-EF M	HONORIO SERPA	20	TARDE	01/06/2017	R-00723/16 03/05/16
004119162-7	NISELI TEREZINHA STEFFLER	21	QPM	DIRETOR	ALTO CRECITO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	TARDE	29/05/2017	R-00355/17 06/02/17
004555629-8	GILVANE DE FATIMA PETRY DE PAULA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	ALTO CRECITO, C E-EF M	QUEDAS IGUAÇU	20	NOITE	29/05/2017	R-01924/17 03/05/17
005214040-4	VANDERLEI DE SOUZA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	VILIA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARÉ	20	TARDE	18/05/2017	R-01924/17 03/05/17
005614298-3	DENICE RODRIGUES DA SILVA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	QUINTINO BOCAIUVIA, C E-EF M	UBIRATA	20	MANHA	01/06/2017	R-01328/17 31/03/17
005614298-3	DENICE RODRIGUES DA SILVA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	QUINTINO BOCAIUVIA, C E-EF M	UBIRATA	20	NOITE	01/06/2017	R-01328/17 31/03/17
010721780-0	MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	KM 10, E E DO C-EF	WENCESLAU BRAZ	20	MANHA	01/06/2017	R-02529/16 27/06/16
010721780-0	MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	KM 10, E E DO C-EF	WENCESLAU BRAZ	20	TARDE	01/06/2017	R-02529/16 27/06/16
006677831-2	MONICA SANTANA CRUZ RODRIGUES	01	QPM	DIRETOR	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	20	MANHA	26/05/2017	R-02058/17 10/05/17
006677831-2	MONICA SANTANA CRUZ RODRIGUES	02	QPM	DIRETOR	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	20	NOITE	26/05/2017	R-02058/17 10/05/17
004731212-4	CLEVERSON OLIVEIRA DA SILVA	52	QPM	DIRETOR AUXILIAR	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	CAMBE	20	TARDE	26/05/2017	R-02058/17 10/05/17
008402842-8	JAIRTON PEREIRA	01	QFEB	DIRETOR	CEBIEA SANTO ANTONIO DO SUDESTE-EF	STO A SUDESTE	20	TARDE	13/02/2017	R-01441/16 04/04/16
005226728-5	HELENEIDE ROCHA DA SILVA CARREIRA	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	MANHA	01/06/2017	R-02870/16 26/07/16
005226728-5	HELENEIDE ROCHA DA SILVA CARREIRA	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20	NOITE	01/06/2017	R-02870/16 26/07/16
009383251-5	JOICE ADRIANE DE OLIVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUATUPE, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	01/06/2017	R-00698/16 02/05/16
009383251-5	JOICE ADRIANE DE OLIVEIRA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUATUPE, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	01/06/2017	R-01317/14 11/09/14
009781248-9	PATRICIA ELENI ECLI	97	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	TERRA RICA	20	TARDE	01/06/2017	R-03040/16 05/08/16
009781248-9	PATRICIA ELENI ECLI	97	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E					

007550502-7 MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20 MANHA	24/04/2017 19/09/2017
007550502-7 MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20 TARDE	24/04/2017 19/09/2017
009817201-7 JESSICA GIMENEZ MANZANI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SAO LOURENCO, C E-EF M	CIANORTE	20 NOITE	11/05/2017 31/05/2017
005304561-8 SIBELE MARIA LOVATTO ZAMPIERI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF	ALM TAMANDARE	20 NOITE	10/05/2017 08/06/2017
007629035-0 VANESSA MARIA POTERIKO DA SILVA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N	COLOMBO	20 MANHA	09/05/2017 07/06/2017
007629035-0 VANESSA MARIA POTERIKO DA SILVA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N	COLOMBO	20 NOITE	09/05/2017 07/06/2017
003859069-3 MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	ADOLFO O FRANCO, C E GOV- EF M PRO	ASTORGA	20 NOITE	11/05/2017 30/05/2017
006758723-5 VALTER LUIS ZAKOWICZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	02/05/2017 31/05/2017
006758723-5 VALTER LUIS ZAKOWICZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	02/05/2017 31/05/2017
007716691-2 JOSIANE RUMIE ABE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDRINA	20 MANHA	22/05/2017 17/07/2017
007716691-2 JOSIANE RUMIE ABE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	22/05/2017 17/07/2017
009487449-1 DEODATA CARNIELI FRAGA DA SILVA	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	JURANDA	20 MANHA	03/05/2017 29/10/2017
009487449-1 DEODATA CARNIELI FRAGA DA SILVA	03 READ SECRETARIO/ESCOLA	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	JURANDA	20 TARDE	03/05/2017 29/10/2017
001499614-1 GENESI ANTONIO BERTOLINI	01 QPM DIRETOR	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	MARIALVA	20 MANHA	18/06/2017 17/07/2017
007550502-7 MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20 MANHA	24/04/2017 19/09/2017
007550502-7 MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20 TARDE	24/04/2017 19/09/2017
007550502-7 MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20 MANHA	24/03/2017 19/09/2017
007550502-7 MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20 TARDE	24/03/2017 19/09/2017
004191963-9 MARIA MONICA GIMENEZ BERTI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	RAINHA DA PAZ, C E-EM	ALTO PARANA	20 NOITE	09/05/2017 05/09/2017
009188612-0 DEISY MOLINA GONCALVES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	PARANAVAI	20 MANHA	15/05/2017 11/09/2017
009188612-0 DEISY MOLINA GONCALVES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	PARANAVAI	20 NOITE	15/05/2017 11/09/2017
004191963-9 MARIA MONICA GIMENEZ BERTI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	RAINHA DA PAZ, C E-EM	ALTO PARANA	20 NOITE	06/09/2017 04/11/2017
006267753-8 MARIO ROBERTO GAMBIA	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	BOA V DA STA CRUZ, C E DO C DE-EF M	ROSARIO DO IVAI	20 MANHA	24/05/2017 12/11/2017
006267753-8 MARIO ROBERTO GAMBIA	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	BOA V DA STA CRUZ, C E DO C DE-EF M	ROSARIO DO IVAI	20 TARDE	24/05/2017 12/11/2017
008280459-5 REINALDO DOS SANTOS MARQUES FILHO	91 QPM DIRETOR	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E E-F M	PARANAVAI	20 TARDE	23/05/2017 06/06/2017
008280459-5 REINALDO DOS SANTOS MARQUES FILHO	90 QPM DIRETOR	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E E-F M	PARANAVAI	20 MANHA	23/05/2017 06/06/2017
005214040-4 VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM DIRETOR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20 MANHA	18/05/2017 16/06/2017
005214040-4 VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM DIRETOR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20 NOITE	18/05/2017 16/06/2017
010672732-5 KELIN MORAENA PEREIRA	94 QPM DIRETOR	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-E	MANGUEIRINHA	20 MANHA	27/05/2017 22/11/2017
008258570-2 ANA CLAUDIA KLOSOWSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CHOPINZINHO-EF M	CHOPINZINHO	20 TARDE	15/05/2017 09/11/2017
008258570-2 ANA CLAUDIA KLOSOWSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CHOPINZINHO-EF M	CHOPINZINHO	20 NOITE	15/05/2017 09/11/2017
001401367-9 WAGNER ANTONIO BORGHI	97 QPM DIRETOR AUXILIAR UN DID P	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C M	CAMPO MOURAO	20 MANHA	24/05/2017 19/11/2017
001401367-9 WAGNER ANTONIO BORGHI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR UN DID P	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C M	CAMPO MOURAO	20 TARDE	24/05/2017 19/11/2017
003511795-4 JOSE ALIPIO DE SOUZA	21 QPM DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS PAULO R SOUZ	TERRA ROXA	20 NOITE	17/06/2017 16/07/2017
007221968-6 REGEANE CRISTINA PERCICOTTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	20/05/2017 03/07/2017
007221968-6 REGEANE CRISTINA PERCICOTTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	20/05/2017 03/07/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 01/06/17

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

49019/2017

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO SAEOHTF4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02298/17 01/06/17
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
005870812-7 SANDRA MARQUES	01 QPM DIRETOR	BENTO MOSSURUNGUA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20 MANHA	19/05/2017	R-01330/17	31/03/17
005870812-7 SANDRA MARQUES	02 QPM DIRETOR	BENTO MOSSURUNGUA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20 TARDE	19/05/2017	R-01330/17	31/03/17
008722480-5 DENISE FURTADO BRUNOSKI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BENTO MOSSURUNGUA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	20 NOITE	19/05/2017	R-01482/17	06/04/17
007550502-7 MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20 MANHA	24/04/2017	R-02297/17	01/06/17
007550502-7 MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	20 TARDE	24/04/2017	R-02297/17	01/06/17
006558428-0 PATRICIA DA LUZ DOMINGUES GONCALVES	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-E	PIRAI DO SUL	20 MANHA	17/05/2017	R-02060/17	10/05/17
006558428-0 PATRICIA DA LUZ DOMINGUES GONCALVES	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-E	PIRAI DO SUL	20 TARDE	17/05/2017	R-02060/17	10/05/17

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 01/06/17

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

49020/2017

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA SAEOHTF1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02299/17 01/06/17
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
003103678-0	NEREUVALDO DA SILVEIRA	02 S100 EQUIPE DA ASS DA SUPERINT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	19/01/2017
003103678-0	NEREUVALDO DA SILVEIRA	02 S100 EQUIPE DA ASS DA SUPERINT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	19/01/2017
004676658-0	DENISE SANTOS	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	01/05/2017
001357589-4	MARIA ELISABETE DOS ANJOS ROMANINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AFONSO PENA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	05/05/2017
001357589-4	MARIA ELISABETE DOS ANJOS ROMANINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AFONSO PENA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	05/05/2017
005717906-6	JUREMA MARIA GOMES DA CUNHA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEODADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	PINHAIS	20 NOITE	07/04/2017
004359860-0	REGINA DOS SANTOS PRADO	02 S100 ATIVIDADE DE APOIO EDUCAC	SEED - DEE - CAP - MARINGA	MARINGA	20 TARDE	03/05/2017
012491429-9	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	57 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EDINA W SVIERCOSKI, C E C PROFA-EF	CASTRO	20 NOITE	24/04/2017
004462502-4	LUCILENA FERRAZ MARTINS	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE F DE MELLO, C E-EF M N	S JERON SERRA	20 NOITE	04/05/2017
009875052-5	JULIANA CRISTINA JANKE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M	CASCATEL	20 MANHA	05/05/2017
007322987-1	VANDERLEIA EVA KRAVEZ PELLEGRINI	53 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M	CASCATEL	5 NOITE	05/05/2017
013852823-5	SIMONI VILANT DE BIASI MOREIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	24/04/2017
005187811-6	CRISTINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IZABEL, E E PRINC-EF	CIANORTE	20 TARDE	17/04/2017
004840511-8	MARISTELA PICCIN	01 S100 DIRETOR	CEEBJA PALOTINA-EF M	PALOTINA	20 NOITE	07/04/2017
006761918-8	LUCIANA DE SALES	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	08/05/2017
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	01 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	2 TARDE	01/05/2017
007115534-0	JAQUELINE LALUCHA DE OLIVEIRA	02 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M	PATO BRANCO	25 MANHA	08/05/2017
006872515-1	DELUNIR ESTOQUEIRO	55 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	09/05/2017
004275017-4	SILVANA DE SOUZA	87 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M	PINHAIS	20 NOITE	04/05/2017
000970546-5	NANCY FURTADO DE MENEZES	02 S100 AVALIADOR PSICOPEDAGOGICO	SEED-DEE-CEAOP-CTO EST DE AV OR PED	CURITIBA	20 TARDE	08/05/2017
008871473-3	MARIELI PILATI GERVASONI	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	09/05/2017
003211639-6	EVA BRIZZI DUM RUPATO	21 S100 PROF DA LEI 15308/06	IPORA, C E DE-E F M P N	IPORA	6 NOITE	13/02/2017
002150393-2	CLAUDIA MOCELLIN MORAES FERREIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	MARINGA	1 MANHA	09/05/2017
008129141-1	SUZMARY DE FATIMA MACHADO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	20 MANHA	08/05/2017
003313989-6	ZANA SPIRANDELI RAMOS	22 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M P	PORECATU	20 TARDE	18/04/2017
008017768-2	CLICIANE GUADALUPE DE JESUS	92 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	20 TARDE	10/05/2017
008520413-0	JANICE ROSSATO	06 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	TANCREDO NEVES, C E-EF M	SAO JOAO	25 TARDE	05/05/2017
002154349-7	ALICE RAMOS	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	9 NOITE	10/05/2017
006568880-8	JAQUELINE ECKERMANN	54 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BOM JESUS, E E-EF	TELEMACO BORBA	10 MANHA	05/05/2017
005941170-5	ELAINE MARINHO DOS SANTOS	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	10/05/2017
003282436-6	JOSE FRANCISCO GREZZANA	21 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO	20 TARDE	09/05/2017
006666134-2	LEDIANE MARCON DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDU PROF F MARIA R CASTA	LONDRINA	20 NOITE	08/05/2017
000964214-5	VANILDE PREVIELI FIORI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EM	LOBATO	20 TARDE	08/05/2017
002244500-6	ROSELI APARECIDA GOMES ZANOLI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OSVALDO ARANHA, E E-EF	LOBATO	20 TARDE	08/05/2017
004655913-4	IARA VIVIANE MELEME	03 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	PONTA GROSSA	25 TARDE	02/05/2017
006277692-7	KATIA CORREA DE MORAES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	20 NOITE	01/06/2017
004087914-5	ELIA SIMAS	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	05/05/2017
001324076-0	ANGELITA GRANEMANN RIBEIRO MACEDO	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	4 NOITE	11/05/2017
001324076-0	ANGELITA GRANEMANN RIBEIRO MACEDO	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	4 NOITE	11/05/2017
007875295-5	THICIANE PICEZAKA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	11/05/2017
004921722-6	PAULO ANTONIO DUARTE	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	JACAREZINHO	20 TARDE	09/05/2017
002098978-5	MARIA CRISTINA THEOBALD	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 NOITE	17/04/2017
005220392-9	LISLAINE PAULA QUEIROZ FERREIRA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	20 MANHA	10/05/2017
010349993-3	NELI INEZ FORNARI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	20 TARDE	08/05/2017
000937787-5	ROSI MARA MARENDA	01 S100 OVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	01/05/2017
012474230-7	WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA	52 S100 DIRETOR	JULIO NERONE, C E-EF M	CAMPO LARGO	20 TARDE	01/05/2017

004123803-8 ANA PAULA SWARCA COTRIM	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F C	RIO NEGRO	4 MANHA	08/05/2017
003178469-7 MARIA ALICE FERIATO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	20 TARDE	10/05/2017
003468929-6 MARIA DA SILVA RODRIGUES	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CARRAO, C E CONS-EF M	CURITIBA	25 MANHA	10/05/2017
003152776-7 RAFAEL CRISPIM DA SILVA	90 S100 DIRETOR	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	15/05/2017
007538438-6 MARIANE APARECIDA PADILHA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALTO A DO IGUAU, C E C -EF M	CAP L MARQUES	20 NOITE	09/05/2017
004977780-9 SUZELAIN TAMBORELLI MINCOFF	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	RUI BARBOSA, C E-EM	JAPURA	3 NOITE	15/05/2017
004246203-3 ELIETE BEATRIZ LUPGES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M	CASCAVEL	20 NOITE	29/03/2017
007698343-7 ELISA GABRIEL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	CASCAVEL	5 MANHA	12/05/2017
007698343-7 ELISA GABRIEL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	CASCAVEL	5 MANHA	06/06/2017
006277692-7 KATIA CORREA DE MORAES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	20 NOITE	01/06/2017
006277692-7 KATIA CORREA DE MORAES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	20 NOITE	15/05/2017
007031496-7 FERNANDO CARLOS CATTI PRETA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	04/04/2017
006545685-6 DIRCE XAVIER DE LIMA	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUAU	20 MANHA	11/05/2017
008818011-9 FABIO LUIZ DE MELO	99 S100 DIRETOR	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PRO	FAZ RIO GRANDE	20 MANHA	15/05/2017
002026329-6 AMAIR DE OLIVEIRA	01 S100 DIRETOR	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	CORN PROCOPIO	20 TARDE	15/05/2017
001862882-1 IVONE BOCHI DE QUEIROZ	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	GODOY MOREIRA, C E-EF M	GODOY MOREIRA	2 NOITE	12/04/2017
003675589-0 TANIA APARECIDA AMADUCCI SCHNEIDER	01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	15/05/2017
006089128-1 FABIANA DE FATIMA DELLA GIACOMA CORTES	01 S100 ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	02/05/2017
004723980-0 FABIANE SEVERINO LEITE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	12/05/2017
004103907-8 ADEMIRA APARECIDA VICINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAI	20 TARDE	03/04/2017
001941268-7 ELENIRA APARECIDA PASCHUINI	02 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	5 NOITE	12/05/2017
007538438-6 MARIANE APARECIDA PADILHA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALTO A DO IGUAU, C E C -EF M	CAP L MARQUES	20 NOITE	09/05/2017
007538438-6 MARIANE APARECIDA PADILHA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALTO A DO IGUAU, C E C -EF M	CAP L MARQUES	20 NOITE	12/05/2017
006974584-9 KATIUSSIA FERREIRA COTTENS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	06/04/2017
005186301-1 MAILI BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	1 NOITE	16/05/2017
003501118-8 LOURDES DO CARMO OLIVEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	2 MANHA	13/02/2017
003501118-8 LOURDES DO CARMO OLIVEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	1 NOITE	13/02/2017
006136188-0 MARCOS CEZAR SIMIONI DA CRUZ	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS ESP-DEE	CURITIBA	20 TARDE	15/05/2017
001245949-1 MARIA OLIVIA DE AZEVEDO ROTTINI	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASTELO BRANCO, C E-EF M	BOM SUCESSO SUL	20 TARDE	17/05/2017
002154349-7 ALICE RAMOS	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	16 TARDE	10/05/2017
010271139-4 ELISSANDRA NERI DE MENEZES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M	CURITIBA	20 MANHA	01/05/2017
003162053-8 BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERREIRA	02 S100 EQUIPE DA DIALOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	10 TARDE	22/05/2017
005952858-0 KAREN LARISSA GODOY DOS SANTOS	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUED-DPPE-CGE	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017
003178294-5 DERLY DE FATIMA MOVIO DOS SANTOS	22 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUED-DPPE-CGE	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017
003279426-2 SHIRLEY DE SOUZA SANTOS	03 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUED-DPPE-CGE	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017
007321161-1 ELIZIANE ZELLA RIBEIRO CORACAO	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUED-DPPE-CGE	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017
006639645-2 ROSENI IRENE BRANDALISE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA IGNACIA, C E PROFA-EF M	REBOUCAS	20 TARDE	18/05/2017
005121196-0 TATIANE VERONESE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20 TARDE	18/05/2017
003184781-8 DIRCE DE BIASIO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	CASTRO	20 MANHA	17/05/2017
003859952-6 ANA ROSA MASSOLIN ALBRECHT	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	COLOMBO	20 TARDE	17/05/2017
001361218-8 INES CHELUPI DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEO FLACH, C E-EF M	FRANC BELTRAO	20 MANHA	11/05/2017
004150749-7 TEREZINHA LIMA	01 S100 EQUIPE DA ASS TECNICO PED	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	22/05/2017
005935988-6 ADRIANA THOME	04 S100 EQUIPE DA ASS TECNICO PED	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	22/05/2017
005894865-9 WALDER MULARK	21 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	22/05/2017
004628186-1 MARCELO VINICIUS DOS SANTOS	89 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	22/05/2017
003363803-5 CLEUDETE DRANCKA NICHELLE	01 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	BOM SUCESSO, E-EI EF MOD ED ESP	BOM SUCESSO SUL	20 TARDE	16/05/2017
001872978-4 MARTA MATEUS LANDIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ADOLFO O FRANCO, C E GOV- EF M PRO	ASTORGA	20 TARDE	18/05/2017
001361218-8 INES CHELUPI DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEO FLACH, C E-EF M	FRANC BELTRAO	20 MANHA	11/05/2017
000887459-0 CANIDA DE CARVALHO JUNQUEIRA	02 S100 CHEFE DO DEP	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	15/05/2017
003138222-0 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA LUZ	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF	CARLOPOLIS	20 TARDE	15/05/2017
006079404-9 ANNA LUCIA KLUG	55 S100 DIRETOR-ESC CONV	VIVIAN MARCAL, E-EI EF MOD ED ESP	CURITIBA	20 TARDE	18/05/2017
001586660-8 ODETE RODRIGUES FELIX	21 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BENTO M DA R NETO, E E DO EC-EF	CAMPINA LAGOA	20 MANHA	17/05/2017
003493928-4 ROGERIO BUREN RIVA	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - DIRETORIA ADM. FINANCEIR	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
005466264-5 KATIA MARA DE JESUS	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTRACAO	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003162053-8 BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERREIRA	02 S100 EQUIPE DA DIALOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	10 TARDE	22/05/2017
000653161-0 NILSE EURA FARDIN DE SOUZA	03 S100 APOIO	FUNDEPAR - COMISSAO DE LICITACAO	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001000504-3 VERA LUCIA MACHADO	03 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD PROTOCOLO, MALOTE	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
009469247-4 CESAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2017
004892128-0 ELIANE TERUEL CARMONA	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD CONT, COMPRAS, MAT	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001517523-0 MARA TEREZINHA MAIA	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD CONT, COMPRAS, MAT	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
004178642-6 MARIA APARECIDA GARCIA CARLINI	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD CONT, COMPRAS, MAT	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003137250-0 NELCI MARIA GNOATTO BOCCASANTA	21 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD CONT, COMPRAS, MAT	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
007255655-1 RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSETTE	91 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD CONT, COMPRAS, MAT	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
000889193-1 NELSON ALVES FERRER	05 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD CONT, COMPRAS, MAT	CURITIBA	20 TARDE	14/05/2017
006427259-4 ARNOLDO BRASILIO FILHO	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
004395953-0 RENEY LEWANDOWSKI DA SILVA	21 S100 APOIO	FUNDEPAR - ASSES. JURIDICA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
006004880-0 JOSTMAR BOCHINE	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - GABINETE DA PRESIDENCIA	CURITIBA	10 MANHA	02/04/2017
006233577-7 JULIETE GONSALES SCHRAM	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - GABINETE DA PRESIDENCIA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
005530799-7 CLAUDIA AKEL	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - GABINETE DA PRESIDENCIA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
008621756-2 ADEMIR ANTONIO ENGELMANN	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - NUCLEO DE INFOMATICA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003026905-5 AMARILDO FERNANDES RUBIA	03 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD ORCAMENTARIA FINAN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001325268-8 ANA LUCIA PROCHNO	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD ORCAMENTARIA FINAN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
004629644-3 CRISTIANE COLPI	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD ORCAMENTARIA FINAN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
005912936-8 MARGARIDA ANGELICA PEREIRA	03 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003548041-2 GERSON FARIA	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAM	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001350626-4 HIROMI TANAKA MENEZES	21 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAM	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003221873-3 CRISTINA DESIREE ZIEGEMANN SEIDEL	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAM	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003162053-8 BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERREIRA	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLA	CURITIBA	10 TARDE	22/05/2017
003261191-5 IRANIL BEZERRA SOUZA CESAR	21 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE EXECUCAO E REPA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
01085760-0 LOREN LILIA ALMEIDA COSTA	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD ORCAMENTARIA FINAN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001979657-4 CARLOS CESAR RAINETT	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE ORCAMENTO DE OB	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
000939641-1 SUELY RITA AGNER	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE ORCAMENTO DE OB	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
005205226-2 CLAUDIA STRAUS DE OLIVEIRA	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
005265864-0 GILMARA FERREIRA XAVIER BUZATO	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE FISCALIZACAO	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001970009-7 SERGIO LUIZ SUCHA	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE FISCALIZACAO	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003573959-9 CRISTIANE REGINA ZIMMERMANN	90 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001272753-4 CLEUZA MARIA FACHINELLI NISHI DE SOUZA	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
000952641-2 ELIANA ELIZABETH PONESTKE DOLIVEIRA	21 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
005377003-7 JOAO DE DEUS VENTURATO	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001258755-4 MARIA JOSE PARCHEN	04 S100 APOIO	FUNDEPAR - ASSES. DA PRESIDENCIA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001523163-7 ROSANE MARI SPIGIORIM DA ROCHA LEAL	03 S100 APOIO	FUNDEPAR - ASSES. DA PRESIDENCIA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001041999-9 VERA LUCIA JULIAO ARCIE	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
001697842-6 ALCIONE BORGES DE MACEDO MALI	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 MANHA	02/04/2017
001444128-0 ANIBAL CREPLIVE	21 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIR	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003438609-9 ARLETE MARI NAVARRO MORENO	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIR	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003874369-4 MARCO AURELIO SZPAK	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIR	CURITIBA	20 TARDE	05/04/2017
006324838-0 DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF	91 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIR	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
007088741-0 ANA HERNACKI	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
007341473-3 ANDREIA CARLA CATAPAN	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003590054-3 DEBORAH CRISTINA GOMES	03 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
004282205-1 NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
006099241-0 RACHEL DE OLIVEIRA AUGUSTO	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
007676716-5 ROBERTO DOS SANTOS TASARZ	91 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
004164925-9 SILVANA CRISTINA ESTEVAM	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003902875-1 LOURDES ROTTA	01 S100 COORD GERAL DO POLO/DPPE	SEED - DPPE - POLO UAB	GUARANIACU	20 NOITE	23/05/2017
007144003-6 STELA DE OLIVEIRA	90 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
010078571-4 ULISSEA PINHEIRO	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - DEP DE NUTRICAO E ALIMEN	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
004780939-8 SILVIA DE CASSIA FAZOLI JOHANN	90 S100 PROF DA LEI 15308/06	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	1 MANHA	23/05/2017
004518702-0 LUCINEIA PUREZA DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS	IVAIPORA	20 MANHA	23/05/2017
004257036-2 ALCIONI MARTINELLI	01 S100 COORD ITINERANTE DE APED	CEEBJA DOIS VIZINHOS-EF M	DOIS VIZINHOS	19 NOITE	27/05/2017
003339945-6 ANA MARIA DA ROCHA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BAIRRO BELA VISTA, C E DO-E F M	BANDEIRANTES	20 NOITE	17/05/2017
005121196-0 TATIANE VERONESE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20 TARDE	25/05/2017
004520847-8 CRISTINA APARECIDA PINTO	01 S100 ASSESSOR (CC)	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	02/05/2017
003103678-0 NEREUVALDO DA SILVEIRA	02 S100 APOIO	FUNDEPAR - ASSES. DA PRESIDENCIA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017
003292589-8 LUCI GROTTI PEREIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	ARAPONGAS	20 TARDE	24/05/2017
003336623-0 GARY COOPER PEREIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	MIGUEL DIAS, C E-EF M	JOAQUIM TAVORA	20 TARDE	29/05/2017
003329039-0 ELIANE REGINA ZAGO	97 S100 PROF DA LEI 15308/06	TANCREDO NEVES, C E-EF M	CORONEL VIVIDA	1 TARDE	29/05/2017
006050396-6 EDISON LUIS BISCAIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M P	CURITIBA	20 MANHA	25/05/2017
003175250-7 BEATRIZ EUZEBIO GONZALEZ DE LIBOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EF	LONDRINA	20 TARDE	25/05/2017
006143515-8 WAGNER SPANK	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 TARDE	17/05/2017
008692394-7 MICHELLE RAMOS MACHADO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	CAMPO MOURAO	20 TARDE	12/04/2017
008692394-7 MICHELLE RAMOS MACHADO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	CAMPO MOURAO	20 TARDE	17/04/2017
004914594-2 ELIANE CRISTINA BARROS SUMIZAWA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	IVAIPORA	23 MANHA	26/05/2017
010229177-8 FERNANDO SABCUR MOREIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2017
003207734-0 VILMA BENEDITA MARIANO DE MIRANDA	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-	PONTAL PARANA	20 NOITE	06/04/2017
001245949-1 MARIA OLIVIA DE AZEVEDO ROTTINI	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASTELO BRANCO, C E-EF M	BOM SUCESSO SUL	20 TARDE	25/05/2017

005897040-9 SANDRA NIZE ROSSETTI	02 S100 COORD ESTAGIO-FORMACAO DO	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	10 TARDE	17/04/2017
000861521-7 EUGENIA INES MAURO	02 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017
014337335-5 JOSE ANTONIO GONCALVES CAETANO	01 S100 EQUIPE DA DIVERSIDADE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017
008939530-5 WANEISSA GORRI DE OLIVEIRA	55 S100 EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 MANHA	29/05/2017
004177266-2 LUIZ CARLOS DE CASTRO	01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017
007555688-8 KATIUSSA MICHELE CANOLA	93 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017
007123936-5 REGIANE TIMOTEO DAS NEVES	05 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017
01945911-0 MARIA CRISTINA DE LIMA POLIZER	01 S100 EQUIPE DA DOCUMENTACAO ES	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017
005743150-4 SIMONE MARTINEZ CAMARGO	01 S100 APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	20 TARDE	15/05/2017
007670622-0 JOSTIANE VALERIO DA SILVA	91 S100 PROF DA LEI 15308/06	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	CIANORTE	5 TARDE	30/05/2017
007505673-7 MARCIA ALESSIO DE JESUS	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALTO RECREIO, C E-EF M	QUEDAS IGUAU	20 TARDE	29/05/2017
000961033-2 NELCI VEIGA MELLO	02 S100 EQUIPE DA DOCUMENTACAO ES	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017
000613305-3 MARIA HELENA SETSUKE SOGABE	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	MANUEL BANDEIRA, C E-EF EM	CAMBE	1 TARDE	01/06/2017
004078947-2 MARGARETE OTTOBELI GASPERIN	02 S100 APOIO	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	CURITIBA	20 TARDE	29/05/2017
004522695-6 ELIZETE PROTOBA	02 S100 SECRETARIO DA CHEFIA DO N	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2017
005198318-1 ROSANA TANIA PERIN	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	20 TARDE	25/05/2017
006717761-4 VIVIANE APARECIDA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	18/05/2017
005843183-4 MELANIA DALLA COSTA	99 S100 PROF INTERPRETE	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PALMAS	5 MANHA	11/05/2017
004935410-0 MARIA HELENA DA COSTA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	PEDRO II, C E DOM-EF M	FOZ DO IGUAU	5 TARDE	14/05/2017
003371120-4 LAURA APARECIDA MENDES	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M	PONTA GROSSA	20 NOITE	11/05/2017
004435021-1 JOANICE MARIA LANGE DAVID	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M	PONTA GROSSA	20 TARDE	09/05/2017
002128230-8 CACILDA FRANCA MONTESSO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	20 TARDE	01/06/2017
001508924-5 MARLENE DE PAIVA DE SOUZA	54 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	25 TARDE	29/05/2017
005625372-6 CRISTIANI RAZOTO DA SILVA	06 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	QUELISE CRISOSTOMO DA SILVA, CE CON-	BOCAIUVA DO SUL	20 MANHA	13/05/2017
004018185-7 EDSON ROBERTO ROCHA	02 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	BARROSO, C E ALM-EF M	RONDON	5 TARDE	13/02/2017
003755692-0 ELISABETH INES RITTER	01 S100 PROF INTERPRETE	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	CASCADEL	5 NOITE	10/05/2017
005701221-8 RONISE APARECIDA CONSOLARO ADAME	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	FAXINAL	20 MANHA	05/05/2017
006372650-8 SUZIMAR REGINA SERAFIM FERREIRA	99 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	1 MANHA	15/02/2017
005422375-7 ANGELA APARECIDA KUBERSKY	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAB-SETOR DE PATRIMONIO	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017
005898300-4 SANDRA SCALABRIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 MANHA	08/05/2017
005358780-1 FERNANDA CRISTINA COL DEBELLA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 TARDE	08/05/2017
005898300-4 SANDRA SCALABRIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 MANHA	01/06/2017
005358780-1 FERNANDA CRISTINA COL DEBELLA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 TARDE	01/06/2017
006588608-1 DAYANA DE MORAES BEDIN LEVSKI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEREBJA PROF ALBANO TOMASINI-EF M	GUARANIACU	20 NOITE	24/05/2017
003716638-3 SILVANA APARECIDA DE SOUZA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EMN	CONS MAIRINCK	3 TARDE	25/05/2017
001361218-8 INES CHELIUPPI DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EDUARDO VIRMOND SUPILCY, C E DR-EF	FRANC BELTRAO	20 TARDE	11/05/2017
003031761-0 KATIA DE JESUS MESQUITA MARTINS	03 S100 DIRETOR-ESC CONV	MARIA MENDES VALENTE, E-EI EF MOD E	BELA V PARAISO	20 MANHA	08/05/2017
004993410-6 VIVIANY NASCIMENTO DE SIQUEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EMN	CONS MAIRINCK	20 MANHA	25/05/2017
004056511-6 LIGIA ROMANTO	22 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAROLA, E E DONA-EF	CURITIBA	20 MANHA	08/05/2017
003108423-7 MERY ELIEN APARECIDA RIGONI	01 S100 EQUIPE DE REG ESCOLARES/S	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA	20 TARDE	01/06/2017
001031763-0 MAIR ARANTES PEREIRA	01 S100 COORD ESTAGIO-FORMACAO DO	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	20 TARDE	08/05/2017
003387945-8 DENISE ALBERINI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	08/05/2017
005662439-2 LEILIA MARIA LOPES DOS SANTOS	01 S100 COMPLEMENTACAO	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	18/06/2017
004363753-3 MARCIA VALERIA FRANCO BERNARDES	01 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	TEOFILO CECILIO DIB, E-EI EF MOD ED	IBAITI	20 TARDE	03/05/2017
001405568-1 DORACILDA APARECIDA HACK PORTO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M	CAMBIRA	20 TARDE	08/05/2017
004331389-4 DELIVANA LUCIA DE OLIVEIRA	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS ESP-DEE	CURITIBA	20 TARDE	02/06/2017
003200597-7 MARIA JOSE REIS DE SOUZA	02 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CEREBJA UMIARAMA-EF M	UMUARAMA	4 TARDE	10/05/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 01/06/17

 EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
 DIRETOR GERAL

49021/2017

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02300/17
 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
 DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

SABOHTT2
01/06/17

RESOLVE
 REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICAA:

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
003103678-0	NEREUVALDO DA SILVEIRA	02 S100 EQUIPE DA ASS DA SUPERINT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	19/01/2017 R-02299/17	01/06/17
004676658-0	DENISE SANTOS	90 S100 COORD DE CURSO	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	10 NOITE	01/05/2017 R-00460/17	17/02/17
004676658-0	DENISE SANTOS	90 S100 COORD DE CURSO	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	10 NOITE	01/05/2017 R-01332/17	31/03/17
004019369-3	MARLENE MEURER DOS SANTOS	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GREGORIO KAERCHOT, C E I CACIQUE-EI	MANOEL RIBAS	20 MANHA	02/05/2017 R-00460/17	17/02/17
001357589-4	MARIA ELISABETE DOS ANJOS ROMANINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AFONSO PENA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	05/05/2017 R-02299/17	01/06/17
005717906-6	JUREMA MARIA GOMES DA CUNHA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	PINHAIS	20 NOITE	07/07/2017 R-01928/17	03/05/17
006266869-5	MARTA APARECIDA DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - E	CURITIBA	20 TARDE	04/05/2017 R-00674/17	03/03/17
003103678-0	NEREUVALDO DA SILVEIRA	02 S100 EQUIPE DA ASS DA SUPERINT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00460/17	17/02/17
004035758-0	YUSSIMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	BOM PASTOR, C E-EF M	CURITIBA	5 NOITE	05/05/2017 R-00460/17	17/02/17
009875052-5	JULIANA CRISTINA JANKE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M	CASCADEL	20 NOITE	05/05/2017 R-01928/17	03/05/17
006387836-7	MONICA APARECIDA ANTUNES CORDEIRO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	20 TARDE	01/05/2017 R-00460/17	17/02/17
003211639-6	AYRA BRIZZI DUIM RUPATO	21 S100 PROF DA LEI 15308/06	IPORA	6 NOITE	13/02/2017 R-00079/15	10/03/15	
002150393-2	CLAUDIA MOCCELLIN MORAES FERREIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	PARANA, C E-E F PROFIS	LONDA	1 MANHA	09/05/2017 R-00057/14	10/02/14
002154349-7	ALICE RAMOS	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	CARLEA PROFA ROMILCE A G MAINARDES-	TELEMACO BORBA	9 NOITE	10/05/2017 R-01928/17	03/05/17
003282436-6	JOSE FRANCISCO GREZZANA	21 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO	20 TARDE	09/05/2017 R-00011/15	13/01/15
000964214-5	VANILDE REVIDELI PIORI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EM	LOBATO	20 MANHA	08/05/2017 R-00460/17	17/02/17
006809759-2	ROSIEE CRISTINA SGARBOSSA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M	PATO BRANCO	20 TARDE	10/05/2017 R-01928/17	03/05/17
002244500-6	ROSSELLI APARECIDA GOMES ZANOLI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OSVALDO ARANHA, E E-EF	LOBATO	20 MANHA	08/05/2017 R-00460/17	17/02/17
004363753-3	MARCIA VALERIA FRANCO BERNARDES	01 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	TEOFILO CECILIO DIB, E-EI EF MOD ED	IBAITI	20 TARDE	03/05/2017 R-00079/15	10/03/15
002098978-5	MARIA CRISTINA THEOBALD	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	17/04/2017 R-01332/17	31/03/17
003468929-6	MARIA DA SILVA RODRIGUES	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	CURITIBA	5 NOITE	10/05/2017 R-00460/17	17/02/17
003468929-6	MARIA DA SILVA RODRIGUES	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	CURITIBA	25 TARDE	10/05/2017 R-00460/17	17/02/17
010349993-3	NELI INEZ FORNARI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	PATO BRANCO	20 TARDE	08/05/2017 R-00079/15	10/03/15
000937787-5	HOSTI MARI MARENDA	01 S100 EQUIPE DA DOCUMENTACAO ES	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	01/05/2017 R-00154/11	09/03/11
004244620-3	ELIETE BEATRIS LUGES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VICTORIO E AROZINO, C E PROF-EF M	CASCADEL	20 NOITE	29/03/2017 R-01332/17	31/03/17
012474230-7	WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA	52 S100 DIRETOR	LUIS NERONE, C E-EF M	CAMPO LARGO	20 NOITE	01/05/2017 R-00707/16	02/05/16
005743150-4	SIMONE MARTINEZ CAMARGO	01 S100 DIRETOR	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	15/05/2017 R-01444/16	04/04/16
005936414-6	ADONIRAN MARQUES MIRANDA	92 S100 CRTE/TECNICO DE SUPORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORB	TELEMACO BORBA	20 TARDE	11/05/2017 R-00590/14	13/03/14
004977880-9	SUZELAIN TAMBORELLI MINCOFF	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	JAPURA	3 NOITE	15/05/2017 R-00674/17	03/03/17
007698343-7	ELISA GABRIEL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	CASCADEL	5 MANHA	06/06/2017 R-02299/17	01/06/17
007917767-9	JUCILENE STROKA	95 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GONCALVES JUNIOR, C E-EF M	IRATI	20 NOITE	11/05/2017 R-00460/17	17/02/17
006277692-7	KATIA CORREA DE MORAES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEREBJA DE PARANAIVAI - EF M	PARANAIVAI	20 NOITE	01/06/2017 R-02299/17	01/06/17
008818011-9	FABIO LUIZ DE MELO	99 S100 DIRETOR	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PRO	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	15/05/2017 R-01444/16	04/04/16
001941268-7	ELENIRA APARECIDA PASCHUINI	02 S100 PROF INTERPRETE	CEREBJA SARANDI-EF M	SARANDI	5 NOITE	12/05/2017 R-01332/17	31/03/17
004723980-0	FABIANE SEVERINO LEITE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LUCIA BARZAS, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	12/05/2017 R-00460/17	17/02/17
001246196-8	JOSE APARECIDO ALBINATI	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUIDO ARSTU, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2017 R-01928/17	03/05/17
007538438-6	MARIANE APARECIDA PADILHA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALTO A DO IGUAU, C E E -EF M	CAP L MARQUES	20 NOITE	09/05/2017 R-02299/17	01/06/17
001689211-4	JUREMI RIBEIRO DA SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROF	CURITIBA	20 TARDE	15/05/2017 R-00460/17	17/02/17
002132493-0	ARINDA MARIA ARRUJA DINIZ HAUSER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	11/05/2017 R-01332/17	31/03/17
005186301-1	MALLI BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	1 NOITE	16/05/2017 R-00674/17	03/03/17
003501118-8	LOURDES DO CARMO OLIVEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	2 MANHA	13/02/2017 R-00674/17	03/03/17
003501118-8	LOURDES DO CARMO OLIVEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	1 NOITE	13/02/2017 R-00674/17	03/03/17
001521225-0	DARLY DE LOURES ANDREOLA CARVALHO SILVA	03 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUED-DPPE-CFC	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2017 R-02531/16	27/06/16
002154349-7	ALICE RAMOS	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	CEREBJA PROFA ROMILCE A G MAINARDES-	TELEMACO BORBA	16 TARDE	10/05/2017 R-01928/17	03/05/17
010271139-4	ELISSANDRA NERI DE MENEZES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M	CURITIBA	20 NOITE	01/05/2017 R-01332/17	31/03/17
001563040-0	NOEMI APARECIDA CARMEIRO WEINERT	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	CASTRO	20 MANHA	17/05/2017 R-00460/17	17/02/17
005952858-0	KAREN LARISSA GODOY DOS SANTOS	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017 R-00637/16	04/04/16
003178294-5	DERLY DE LIMA MOVIO DOS SANTOS	22 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017 R-01574/14	26/11/14
003279426-2	SHIRLEY DE SOUZA SANTOS	03 S100 EQUIPE DA CAPACITACAO	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASIC	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017 R-00149/16	24/02/16
007321161-1	ELIZIANE ZELIA RIBEIRO CORACAO	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017 R-00149/16	24/02/16
006639645-2	ROSINI IRENE BRANDALISE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	REBOUCAS	20 TARDE	18/05/2017 R-00460/17	17/02/17
007806315-8	LARISSA FARIANA CENSI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA RITA DE CASSIA, E E-EF	CAMBARA	20 MANHA	15/05/2017 R-01928/17	03/05/17
005121196-0	TATIANE VERONESE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELLO PERONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCADEL	20 NOITE	18/05/2017 R-01928/17	03/05/17
004507049-7	TEREZINHA LIMA	01 S100 APOIO	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA	20 TARDE	22/05/2017 R-03606/16	29/08/16
004628186-1	MARCELO VINICIUS DOS SANTOS	89 S100 EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	22/05/2017 R-00674/17	03

000982372-7 NEUSA MARIA VASQUES BULLA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	JAPURA	20 MANHA	23/05/2017 R-00460/17 17/02/17
001803214-7 ANGELA DEROCCH FRAZZATO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	JAPURA	20 TARDE	23/05/2017 R-00460/17 17/02/17
003337628-6 MARIA ELIZABETE BARUSSO	02 S100 DOCUMENTADOR ESCOLAR	CAMBE - LOCAL	CAMBE	20 TARDE	23/05/2017 R-01928/17 03/05/17
005466264-5 KATIA MARA DE JESUS	01 S100 EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-02531/16 27/06/16
003493928-4 ROGERIO BUREM RIVA	21 S100 EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00547/15 02/09/15
006427259-4 ARNOLDO BRASILIO FILHO	01 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01332/17 31/03/17
003162053-8 BEATRIZ MARIA MEGIAS LIGMANOVSKI FERREIRA	02 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	10 TARDE	22/05/2017 R-02299/17 01/06/17
005912936-8 MARGARIDA ANGELICA PEREIRA	03 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
000653161-0 NILSE EURA FARDIN DE SOUZA	03 S100 EQUIPE DA LICITACAO	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
010005004-3 VERA LUCIA MACHADO	03 S100 EQUIPE DO PROTOCOLO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00146/15 09/04/15
004892128-0 ELIANE TERUEL CARMONA	01 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00550/13 09/04/13
001517523-0 MARA TEREZINHA MAIA	01 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
004178642-6 MARIA APARECIDA GARCIA CARLINI	01 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00011/15 13/01/15
003137250-0 NELCI MARIA GHOATTO BOCCASANTA	21 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
00725565-1 RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSETTE	91 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00076/16 03/02/16
004395953-0 RENE LEWANDOWSKI DA SILVA	21 S100 APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	10 MANHA	02/04/2017 R-00460/17 17/02/17
006004880-0 JOSTMAR BOCHINE	01 S100 EQUIPE DA ASS DA SUPERINT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
006233577-7 JULIETTE GONSALES SCHRAM	01 S100 EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00736/16 04/05/16
00530799-7 CLAUDIA AKEL	02 S100 EQUIPE DA ASS DA SUPERINT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00688/09 09/06/09
008621756-2 ADEMIR ANTONIO ENGELMANN	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-DG-NUCLEO INF ADMINISTRAT-NIA	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01577/13 11/11/13
003548041-2 GERSON FARIA	02 S100 EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00940/10 10/08/10
003026905-5 AMARILDO FERNANDES RUBIA	03 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GOPS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01039/13 09/08/13
001350626-4 HIROMI TANKA MENEZES	21 S100 EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00154/11 09/03/11
001325268-8 ANA LUCIA PROCHNO	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 MANHA	02/04/2017 R-00460/17 17/02/17
003221873-3 CRISTINA DESIREE ZIEGEMANN SEIDEL	01 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAMENTO SETO	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00466/12 11/05/12
004629644-3 CRISTIANE COLPI	01 S100 APOIO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
003261191-5 IRANIL BEZERRA SOUZA CESAR	21 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAMENTO SETO	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00279/10 05/04/10
010085760-0 LOREN LILIA ALMEIDA COSTA	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
001979657-4 CARLOS CESAR RAINETT	01 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
000939641-1 SUELY RITA AGNER	01 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00572/16 14/12/16
005205226-2 CLAUDIA STRAUD DE OLIVEIRA	01 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00460/17 17/02/17
005265864-0 GILMARA FERREIRA XAVIER BUZATO	01 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00262/15 03/06/15
001970009-7 SERGIO LUIZ SUCHA	01 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00629/15 05/10/15
001272753-4 CLEUZA MARIA FACHINELLI NISHI DE SOUZA	02 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 MANHA	02/04/2017 R-02150/16 31/05/16
000952641-2 ELIANA ELIZABETH PONESTKE DOLIVEIRA	21 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00824/15 29/10/15
003573959-9 CRISTIANE REGINA ZIMMERMANN	90 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-03606/16 29/08/16
005377003-7 JOAO DE DEUS VENTURATO	01 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01473/13 09/09/13
001523163-7 ROSANE MARI SPIGIORIM DA ROCHA LEAL	03 S100 EQUIPE DA DIPLAN	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00547/15 02/09/15
001258755-4 MARIA JOSE PARCHEN	04 S100 EQUIPE DA ASS DA SUPERINT	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00149/16 24/02/16
001444128-0 ANIRAL CREPLIVE	21 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-COORD APOIO FINANC A REDE ESCO	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00287/15 26/07/16
003438609-9 ARLETE MARI NAVARRO MORENO	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-COORD APOIO FINANC A REDE ESCO	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00156/13 31/05/13
001041999-9 VERA LUCIA JULIAO ARCIE	02 S100 EQUIPE DA DEPO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
003874369-4 MARCO AURELIO SZPAK	02 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GOPS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
006324838-0 DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF	91 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GOPS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00929/15 14/12/15
001697842-6 ALCIONE BORGES DE MACEDO MALI	02 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-02150/16 31/05/16
007088741-0 ANA HERNACKI	02 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
007341473-3 ANDREIA CARLA CATAPAN	01 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
003590054-3 DEBORAH CRISTINA GOMES	03 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00929/15 14/12/15
004282205-1 NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN	01 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-02150/16 31/05/16
006099241-0 RACHEL DE OLIVEIRA AUGUSTO	01 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-01523/12 10/10/12
007676716-5 ROBERTO DOS SANTOS TASARZ	91 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00550/13 09/04/13
004164925-9 SILVANA CRISTINA ESTEVAM	02 S100 EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDU	CURITIBA	20 TARDE	02/04/2017 R-00077/16 02/05/16
007144003-6 STELA DE OLIVEIRA	90 S100 EQUIPE DA DIPLAN	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	1 NOITE	23/05/2017 R-00057/14 02/10/14
010078571-4 ULISSEA PINHEIRO	90 S100 PROF DA LEI 15308/06	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	7 TARDE	04/04/2017 R-00674/17 03/03/17
004780939-8 SILVIA DE CASSIA FAZOLI JOHANN	92 S100 TEC PEDAGOGICO	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	6 NOITE	04/04/2017 R-00674/17 03/03/17
006595905-4 TELMA SAETEL BRANCO	92 S100 TEC PEDAGOGICO	CAMELO PERONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20 TARDE	25/05/2017 R-02299/17 01/06/17
006595905-4 TELMA SAETEL BRANCO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 TARDE	03/06/2017 R-01342/17 03/04/17
005121196-0 TATIANE VERONESE	01 S100 APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	20 TARDE	02/05/2017 R-01514/14 14/10/14
001193111-1 LORENE DE OLIVEIRA BELOSO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	JAYME CANET, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	29/05/2017 R-02531/16 27/06/16
004520847-8 CRISTINA APARECIDA PINTO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EUCILDES DA CUNHA, C E-E F M N	MATELANDIA	20 TARDE	22/05/2017 R-00460/17 17/02/17
003336623-0 GARY COOPER PEREIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	CAMPO MOURAO	20 TARDE	17/04/2017 R-02299/17 01/06/17
004757634-2 ANA LUCIA COLPANI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-EF M	IVAIPORA	3 MANHA	26/05/2017 R-00079/15 10/03/15
008692394-7 MICHELE RAMOS MACHADO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-EF M	IVAIPORA	26/05/2017	26/05/2017 R-00137/14 10/03/14
004914594-2 ELIANE CRISTINA BARROS SUMIZAWA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 MANHA	16/05/2017 R-01332/17 31/03/17
004914594-2 ELIANE CRISTINA BARROS SUMIZAWA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASTELO BRANCO, C E-EF M	BOM SUCESSO SUL	20 TARDE	25/05/2017 R-02299/17 01/06/17
010229177-8 FERNANDO SABCHUK MOREIRA	02 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017 R-00637/16 04/04/16
001245949-1 MARIA OLIVIA DE AZEVEDO ROTTINI	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017 R-00351/17 03/02/17
000861521-7 EUGENIA INES MAURO	55 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 MANHA	29/05/2017 R-00351/17 03/02/17
014337335-5 JOSE ANTONIO GONCALVES CAETANO	01 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017 R-00595/13 03/03/13
008939530-5 MANESSA GORRI DE OLIVEIRA	93 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017 R-00156/13 11/03/13
004177266-2 LUIZ CARLOS DE CASTRO	05 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017 R-04833/16 31/10/16
00755688-8 KATIUSSA MICHELE CANOLA	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	29/05/2017 R-00353/15 06/07/15
007123936-5 REGIANE TIMOTEO DAS NEVES	91 S100 PROF DA LEI 15308/06	CATO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	CIANORTE	5 MANHA	30/05/2017 R-00674/17 03/03/17
001945911-0 MARIA CRISTINA DE LIMA POLIZER	02 S100 OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 MANHA	29/05/2017 R-02875/16 26/07/16
007670622-0 JOSTIANE VALERIO DA SILVA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MANUEL BANDEIRA, C E-EF EM	CAMBE	1 MANHA	01/06/2017 R-04833/16 31/10/16
000961033-2 NELCI VEIGA MELLO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF	DOIS VIZINHOS	20 TARDE	24/05/2017 R-01928/17 03/05/17
000613305-3 MARIA HELENA SETSUO SUGABE	21 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M	QUATRO BARRAS	1 MANHA	29/05/2017 R-00674/17 03/03/17
005198318-1 ROSANA TANIA PERIN	21 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GRUS-COORD DE CONCESSAO DE BEN	CURITIBA	20 TARDE	02/05/2017 R-00982/07 24/08/07
003247773-9 MARCOS AURELIO SCHEMBERGER	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	TAMANDARÁ, C E ALM-EF M PROFIS	CRUZEIRO OESTE	1 TARDE	18/05/2017 R-00079/15 10/03/15
001191051-3 CLAUDOMIR BORGES	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	CURITIBA	15 MANHA	02/05/2017 R-00156/13 11/03/13
001891389-5 MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	CURITIBA	5 NOITE	02/05/2017 R-00156/13 11/03/13
003236758-5 ELAIR DE MACEDO E SILVA GRASSANI	21 S100 PROF DA LEI 15308/06	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	3 TARDE	18/05/2017 R-00079/15 10/03/15
003236758-5 ELAIR DE MACEDO E SILVA GRASSANI	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	FOZ DO IGUAÇU	5 MANHA	14/05/2017 R-00460/17 17/02/17
004026694-1 SUELI APARECIDA FRANCISCHINI DA SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARY BARROSO, C E-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	29/05/2017 R-00460/17 17/02/17
004935410-0 MARIA HELENA DA COSTA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GUIDO STRAUPE, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	29/05/2017 R-01928/17 03/05/17
006845385-2 MARCIA OLECHUK	53 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	24/05/2017 R-01928/17 03/05/17
001324535-5 SOLANGE GOMES	54 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	20 TARDE	29/05/2017 R-01332/17 31/03/17
002131053-0 ROSALINA MARIA DE BORTOLI BONDAN	54 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROF	CURITIBA	5 TARDE	29/05/2017 R-01928/17 03/05/17
001508924-5 MARLENE DE PAIVA DE SOUZA	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-COORD APOIO FINANC A REDE ESCO	CURITIBA	20 TARDE	01/05/2017 R-01747/11 10/10/11
001508924-5 MARLENE DE PAIVA DE SOUZA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	3 TARDE	08/05/2017 R-00674/17 03/03/17
005422375-7 ANGELA APARECIDA KUBERSKY	22 S100 RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	08/05/2017 R-00105/12 05/03/12
002024802-5 LOURDES APARECIDA GALHARDO PERES	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAMELIA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 MANHA	01/06/2017 R-02299/17 01/06/17
003000339-0 MARIA CAROLINA RIBEIRO DE ARAUJO	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAMELIA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 TARDE	01/06/2017 R-02299/17 01/06/17
005898300-4 SANDRA SCALABRIM	02 S100 DIRETOR	HONORARIO JOAO MURARO, C E PE-E F M	GUARAPUAVA	20 NOITE	01/06/2017 R-01444/16 04/04/16
005358780-1 FERNANDA CRISTINA COL DEBELLA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	CURITIBA	20 MANHA	01/06/2017 R-00460/17 17/02/17
001272882-4 MARILENE SALETE CONTE PRASEL	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EMN	CONS MAIRINCK	3 NOITE	25/05/2017 R-00079/15 10/03/15
003402722-6 MARA LUCIA LASKA MARTINS PARAIZO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EMN	CONS MAIRINCK	20 NOITE	25/05/2017 R-00519/14 02/04/14
003716638-3 SILVANA APARECIDA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA IGNACIA, C E PROPA-EF M	REBOUCAS	20 NOITE	01/06/2017 R-00460/17 17/02/17
004993410-6 VIVIANY NASCIMENTO DE SIQUEIRA	01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCION	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA	20 TARDE	01/06/2017 R-00061/17 09/01/17
005349369-6 GLACI DE FATIMA CARDOSO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	TERRA RICA	20 TARDE	01/06/2017 R-00460/17 17/02/17
003108423-7 MERY ELIEN APARECIDA RIGONI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	MANHA	24/03/2017	24/03/2017 R-01332/17 31/03/17
004255244-5 IZOLINA DE MATOS PERES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	02/06/2017 R-00460/17 17/02/17
005826261-7 ADRIANA BRUGINSKI SPINOSA					
004331389-4 DELIVANA LUCIA DE OLIVEIRA					

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 01/06/17

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

49022/2017

005898300-4 SANDRA SCALABRIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 MANHA	01/05/2017 31/12/2017
005358780-1 FERNANDA CRISTINA COL DEBELLA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 TARDE	01/05/2017 31/12/2017
003405493-2 MARIDIANI FORTUNATO BIANCHINI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	20 MANHA	02/05/2017 30/06/2017
004981598-0 SIMONE DOS REIS	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DIAMANTE NORTE	20 NOITE	26/04/2017 09/05/2017
004402716-0 ANDREIA KAUFMANN	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIANO C PAGNOTO, C E PROF-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	04/05/2017 31/12/2017
010672732-5 KELLIN MIORANZA PEREIRA	94 S100 DIRETOR	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-E	MANGUEIRINHA	20 TARDE	27/04/2017 26/05/2017
003349110-7 ELIZABETH TEIXEIRA RANUCI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	SANTA AMELIA	20 NOITE	05/05/2017 16/05/2017
005435588-2 ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	02 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA	15 MANHA	03/05/2017 01/06/2017
005435588-2 ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	02 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA	5 NOITE	03/05/2017 01/06/2017
003546758-0 CARMEN LUCIA SOARES MARCONDES	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IVO ZANLONREZI, E E MONS-EF	CURITIBA	20 MANHA	04/05/2017 15/07/2017
005235390-4 LEONILDA APARECIDA DE FREITAS ANDRADE GARCIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	20 NOITE	02/05/2017 21/05/2017
003089554-1 ALTAIR DA SILVA	93 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF	UMUARAMA	20 MANHA	05/05/2017 03/06/2017
004052343-0 LUCIA MARIZETE NEVES FREIRE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-E	RENASCENCA	20 MANHA	27/03/2017 31/03/2018
005235390-4 LEONILDA APARECIDA DE FREITAS ANDRADE GARCIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	20 NOITE	02/05/2017 21/05/2017
005235390-4 LEONILDA APARECIDA DE FREITAS ANDRADE GARCIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	20 NOITE	22/05/2017 20/06/2017
006717761-4 VIVIANE APARECIDA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	14/05/2017 14/06/2017
005818200-1 SIMONE APARECIDA GOMES	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	TEOTONIO VILELA, C E SEN-EF M PROFI	A CHATEAUBRIAND	10 TARDE	05/05/2017 19/05/2017
007004668-4 WALTER ROMANO SANCHES	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	TEOTONIO VILELA, C E SEN-EF M PROFI	A CHATEAUBRIAND	15 TARDE	05/05/2017 19/05/2017
007313923-6 JOCIANE GODOY	54 S100 DIRETOR	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M	PAICANDU	20 TARDE	20/04/2017 16/10/2017
001202714-1 DEISE LUCIDE GARCIA SEGURA	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	ARAPONGAS	20 MANHA	03/05/2017 31/12/2017
004376106-4 VERA LUCIA XAVIER DA SILVA MARCATO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	ARAPONGAS	20 TARDE	03/05/2017 31/12/2017
003452311-8 SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSI	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	IVAIPORA	25 TARDE	09/05/2017 03/06/2017
001803942-7 VERONICA ESTELA SILVESTRE	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M	JATAIZINHO	20 NOITE	08/05/2017 06/07/2017
003390621-8 CARMEN DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 NOITE	02/05/2017 31/12/2017
001789633-4 CERLEI COUTINHO DUARA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	CASCAVEL	20 NOITE	08/05/2017 17/05/2017
006087888-9 VIVIANE DE MOURA FONSECA	06 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PRO	CASTRO	20 NOITE	02/05/2017 30/07/2017
003135122-7 ELI MARCIA DA SILVA GUARNERI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	20 TARDE	09/05/2017 31/12/2017
004975929-0 ALESSANDRA GARCIA ZANOL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NOSSA SRA DO CARMO, E E C-EF	PATO BRANCO	20 TARDE	09/05/2017 23/05/2017
00424620-3 ELIETE BEATRIS LUCES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BRASMADEIRA, C E-EF M	CASCAVEL	20 TARDE	13/02/2017 28/03/2017
000956438-1 LURDES THOMAZ PACIESNY	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	PONTA GROSSA	20 MANHA	11/05/2017 31/03/2018
007698343-7 ELISA GABRIEL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	CASCAVEL	15 MANHA	12/05/2017 06/06/2017
006567270-7 ELIANE CRISTINA POSSAMAI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AGOSTINHO BORSARI, C E PROF-EF M	PATO BRANCO	20 TARDE	02/05/2017 31/12/2017
004314388-3 ROSELLI APARECIDA DE OLIVEIRA BRAMBILLA	01 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	RANCHO ALEGRE	5 MANHA	10/05/2017 19/05/2017
005069709-6 ELIZABETE PEREIRA CAMPOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MANUEL DA NOBREGA, C E PE-EF M	UMUARAMA	20 TARDE	10/05/2017 29/05/2017
003611318-9 RENI DE FATIMA MACHADO IZIDORO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEBIA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	20 NOITE	25/04/2017 14/05/2017
003490239-9 MIDIA MONICA DE OLIVEIRA CRUZ	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M	CURITIBA	20 MANHA	11/05/2017 15/07/2017
004178554-3 ARLETE MARIA ORTH SCHULTZ	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA MONTessori, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	12/05/2017 05/11/2017
007764902-6 ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	05 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PROFIS	ASSAI	4 TARDE	15/05/2017 12/08/2017
004750620-4 VALMISELE SCHWINDEN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEBIA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	10/05/2017 08/06/2017
008586056-9 ALINE PUGSLEY ANDRADE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ELEDORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	CASCAVEL	20 TARDE	15/05/2017 28/12/2017
007934323-4 MARCIA ELIANE MATTOS PAGOTTO GASPARINI	01 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	PEDRO V P DE SOUZA, E-EI EF MOD ED	MARIALVA	20 MANHA	07/05/2017 04/06/2017
004983082-3 LUCIANE CARLA DA LUZ	01 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	RIO NEGRO	20 MANHA	08/05/2017 06/06/2017
004324583-0 MARIA BLANDINA GOMES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M	CASCAVEL	20 TARDE	25/04/2017 31/12/2017
001510373-6 CLEUZA ROSA GASPAR	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO TURIN, C E-EF P	S SEB AMOREIRA	20 MANHA	16/05/2017 13/08/2017
001790850-2 NEUSA KOROVITSKI LOUZANO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALDO DALLAÇO, C E-EF M N PROFIS	IBAITI	20 NOITE	17/05/2017 15/08/2017
005725111-5 LAIS CRISTINA HUF COSTA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	20 MANHA	17/05/2017 24/05/2017
003349110-7 ELIZABETH TEIXEIRA RANUCI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	SANTA AMELIA	20 NOITE	17/05/2017 30/06/2017
002027511-1 AURELIANA APARECIDA MARTINS DELGADO BALLA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CECILIA MEIRELES, E E-EF	BANDEIRANTES	20 MANHA	17/05/2017 15/06/2017
004258058-9 MARCIA CRISTINA PEREIRA BITENCOURT	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CECILIA MEIRELES, E E-EF	BANDEIRANTES	20 TARDE	17/05/2017 15/06/2017
007346613-0 LILIANE BUNDCHEN	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	TOLEDO	20 NOITE	11/05/2017 05/06/2017
006132068-7 VALMIR SILVA	01 S100 ORIENTADOR PEDAG DE INTER	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO	FRANC BELTRAO	20 NOITE	11/05/2017 08/08/2017
007806316-5 LARISSA FABIANA CENSI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A	CAMBARA	20 MANHA	16/05/2017 11/11/2017
006405355-8 EDNA MARA ROSA DOS SANTOS CRUZ PESSOA	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARINA A DE CAMARGO, C E DR-EF M PR	PARANAVAI	20 NOITE	12/05/2017 26/05/2017
005645660-0 LURDES DA SILVA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	20 NOITE	18/05/2017 16/06/2017
003050508-5 CLAUDIA REGINA MIOTO STABILE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	07/05/2017 19/05/2017
003563005-8 ADELIA RODRIGUES DO CARMO IZUHARA	21 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, C E DR-EF	NOVA FATIMA	20 TARDE	19/05/2017 14/06/2017
006203338-0 OLGA MORELLI BANDEIRA	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	20 TARDE	15/05/2017 13/06/2017
003421640-1 CLEIDE REGINA CORTEZ DA SILVA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	20 NOITE	15/05/2017 13/06/2017
001254672-6 CLEUZA LUIZA DOS SANTOS	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PROFIS	ASSAI	20 MANHA	19/05/2017 22/05/2017
001254672-6 CLEUZA LUIZA DOS SANTOS	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PROFIS	ASSAI	20 MANHA	23/05/2017 31/05/2017
001764449-4 LUCIENE APARECIDA DURAN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS	IVAIPORA	20 MANHA	23/05/2017 31/12/2017
001499614-1 GENESI ANTONIO BERTOLINI	01 S100 DIRETOR	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	MARIALVA	20 TARDE	18/06/2017 17/07/2017
006333971-7 MATILDE COSTA FERNANDES DE SOUZA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M	CASCAVEL	20 TARDE	19/05/2017 02/06/2017
004150641-5 ADRIANA BOBROFF SANTIELLA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M P	LONDRINA	20 TARDE	22/05/2017 20/07/2017
003611318-9 RENI DE FATIMA MACHADO IZIDORO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEBIA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	20 NOITE	15/05/2017 13/06/2017
005922546-4 ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ADALME LEMTE, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	17/05/2017 31/05/2017
007131651-3 SIMONE MICHELA SOARES MARINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M	PATO BRANCO	20 NOITE	16/05/2017 24/06/2017
007131651-3 SIMONE MICHELA SOARES MARINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M	PATO BRANCO	20 NOITE	23/05/2017 24/06/2017
004975929-0 ALESSANDRA GARCIA ZANOL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M	PATO BRANCO	20 NOITE	24/05/2017 24/06/2017
005235390-4 LEONILDA APARECIDA DE FREITAS ANDRADE GARCIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	20 NOITE	04/05/2017 21/05/2017
001825116-7 MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20 MANHA	21/05/2017 25/07/2017
001194557-0 ELZA ALDINO BITENCOURT	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALFONSO P SANCHES, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	20 TARDE	21/05/2017 25/07/2017
005763320-4 RITA DE KACIA DA SILVA PINTO GLATZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARTHUR RAMOS, E E-EF	ENG BELTRAO	20 MANHA	15/05/2017 12/08/2017
007004668-4 WALTER ROMANO SANCHES	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	TEOTONIO VILELA, C E SEN-EF M PROFI	A CHATEAUBRIAND	15 TARDE	22/05/2017 20/07/2017
005818200-1 SIMONE APARECIDA GOMES	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	TEOTONIO VILELA, C E SEN-EF M PROFI	A CHATEAUBRIAND	10 TARDE	22/05/2017 20/07/2017
004314388-3 ROSELLI APARECIDA DE OLIVEIRA BRAMBILLA	01 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	RANCHO ALEGRE	5 MANHA	22/05/2017 10/06/2017
003430063-1 DEBORA MONDINI NUNES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	MARINGA	20 NOITE	26/05/2017 24/07/2017
002139830-0 SILVANA REGINA CAVALLIN PACHECO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 TARDE	02/05/2017 31/12/2017
005083412-3 CRISTIANE MANTOVANI	96 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	19/05/2017 17/07/2017
006717761-4 VIVIANE APARECIDA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	15/06/2017 14/07/2017
004130679-3 NELZI MARIA TRAMONTIN	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M	PONTA GROSSA	20 TARDE	26/05/2017 13/06/2017
007934323-4 MARCIA ELIANE MATTOS PAGOTTO GASPARINI	01 S100 COORD PEDAGOGICO-ESC CONV	PEDRO V P DE SOUZA, E-EI EF MOD ED	MARIALVA	20 MANHA	07/04/2017 06/05/2017
003001879-6 NAURICIA DOS SANTOS BORSATO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	S CEC DO PAVAO	20 MANHA	08/05/2017 13/11/2017
005120100-0 ALESSANDRA GUDOLFIN CAMPOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	20/05/2017 03/06/2017
001657590-9 ELISA TEREZINHA SANT'ANA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M P	LONDRINA	20 TARDE	26/05/2017 09/06/2017
004252296-1 MARLY MARIA TAVARES COSTA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M P	LONDRINA	20 NOITE	26/05/2017 09/06/2017
003752392-5 SANDRA REGINA ALTOS	01 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	PAICANDU	10 NOITE	14/05/2017 12/06/2017
002027670-3 ROSELLI PEREIRA SOARES	98 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	02/05/2017 31/12/2017
004028381-1 SILVIA APARECIDA DOS ANJOS GONCALVES	02 S100 COORD ESTAGIO-FORMACAO DO	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	PAICANDU	10 TARDE	14/05/2017 12/06/2017
006717761-4 VIVIANE APARECIDA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	18/05/2017 14/06/2017
006717761-4 VIVIANE APARECIDA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	15/06/2017 14/07/2017
009137111-1 KARLA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	23/05/2017 21/06/2017
004047257-6 MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PR	GOIOERE	20 TARDE	18/05/2017 06/06/2017
003521461-5 MARIA ANGELA SIMONI VAZ DE OLIVEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	MARINGA	20 MANHA	22/05/2017 26/05/2017
005661704-3 ANGELA MARIA MANFRON	02 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MATINHOS	25 MANHA	18/05/2017 01/08/2017
004983082-3 LUCIANE CARLA DA LUZ	01 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	RIO NEGRO	20 MANHA	25/05/2017 06/06/2017
003152673-6 ROSSANA MATTE PIMENTEL	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	21/05/2017 04/06/2017
005769356-8 JOANA OLIVA ROMAN MILLER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LIANE CANADA, E E DO-EF	UMUARAMA	20 TARDE	16/05/2017 03/06/2017
004983082-3 LUCIANE CARLA DA LUZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	RIO NEGRO	20 NOITE	25/05/2017 31/12/2017
010672732-5 KELLIN MIORANZA PEREIRA	94 S100 DIRETOR	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-E	MANGUEIRINHA	20 TARDE	27/05/2017 22/11/2017
00628914-2 ELIANE DA SILVA GONZALEZ	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	15 MANHA	22/05/2017 29/05/2017
005069709-6 ELIZABETE PEREIRA CAMPOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MANUEL DA NOBREGA, C E PE-EF M	UMUARAMA	20 TARDE	30/05/2017 28/06/2017
001497260-9 WIVINA DE REZENDE SINCERO DOS REIS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	20 NOITE	19/06/2017 02/06/2017
003511795-4 JOSE ALIPIO DE SOUZA	21 S100 DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS PAULO R SOU	TERRA ROXA	20 TARDE	17/05/2017 16/07/2017
008611312-0 TAMARA LUZ DE SOUZA GIOVANNONI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARYTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PRO	TOLEDO	20 TARDE	25/05/2017 23/07/2017
003093797-0 ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	SANTA ELIZA, C E-EF M	UMUARAMA	25 TARDE	19/05/2017 06/06/2017
007000393-7 GISLAINE SCHIAVO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEO KOHLER, E E PROF-EF	TERRA BOA	20 TARDE	27/05/2017 03/06/2017
004324583-0 MARIA BLANDINA GOMES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M	CASCAVEL	20 TARDE	08/05/2017 31/12/2017
005898300-4 SANDRA SCALABRIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 MANHA	08/05/2017 31/12/2017
005358780-1 FERNANDA CRISTINA COL DEBELLA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 TARDE	08/05/2017 31/12/2017
000956438-1 LURDES THOMAZ PACIESNY	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	PONTA GROSSA	20 MANHA	11/05/2017 31/03/2018
00					

005826261-7 ADRIANA BRUGINSKI SPINOSA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	24/03/2017 31/12/2017
006266869-5 MARTA APARECIDA DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AMANCIO MORO, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	04/05/2017 15/07/2017
010578694-8 JAQUELINE SILVA ASSIS	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M FEN	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	31/05/2017 21/06/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 01/06/17

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

49023/2017

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEHFT4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02302/17 01/06/17
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2. DA RESOLUCAO N. 1162/15 DE 15/05/2015,
DA(O) SECRETARIA(O) DE ESTADO DA EDUCACAO,

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
005235390-4	LEONILDA APARECIDA DE FREITAS ANDRADE GARCIA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	20 NOITE	02/05/2017 R-02301/17	01/06/17
006666134-2	LEDIANE MARCON DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTA	LONDRINA	20 NOITE	08/05/2017 R-01930/17	03/05/17
006277692-7	KATIA CORREA DE MORAES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEREA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	20 NOITE	15/05/2017 R-01334/17	31/03/17
011080358-3	LUCIA GORETTI ZANDONADI CORREA	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ELEDORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	CASCABEL	20 TARDE	12/05/2017 R-01930/17	03/05/17
01080932-2	LIDA ALVES	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF	LONDRINA	20 TARDE	15/05/2017 R-01930/17	03/05/17
007131651-3	SIMONE MICHELA SOARES MARINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M	PATO BRANCO	20 NOITE	23/05/2017 R-02301/17	01/06/17
004038241-0	NEIDE APARECIDA ZANI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PRO	CURITIBA	20 NOITE	02/05/2017 R-00676/17	03/03/17
013453260-2	VANIA NARA AZEVEDO FRANCO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CESAR LATTES, C E-EF M	CAMBIRA	20 NOITE	18/05/2017 R-01930/17	03/05/17
009069021-3	FRANCISBEL PEREIRA PARDINHO DE OLIVEIRA	98 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CESAR LATTES, C E-EF M	CAMBIRA	20 TARDE	18/05/2017 R-01930/17	03/05/17
006717761-4	VIVIANE APARECIDA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	18/05/2017 R-02301/17	01/06/17
006717761-4	VIVIANE APARECIDA CARVALHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	20 TARDE	15/06/2017 R-02301/17	01/06/17
004493082-3	LUCIANE CARLA DA LUZ	01 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	RIO NEGRO	20 MANHA	25/05/2017 R-02301/17	01/06/17
006447732-3	JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	MATINHOS	20 NOITE	25/05/2017 R-01930/17	03/05/17
005701221-8	RONISE APARECIDA CONSOLARO ADAME	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	FAXINAL	20 MANHA	05/05/2017 R-01930/17	03/05/17
003336905-0	LINDALVA WEBER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	01/06/2017 R-01334/17	31/03/17
003827434-1	NILVA MARIA DA CUNHA NABAO	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FLORIANO, C E C DE-EF M	MARINGA	20 MANHA	08/05/2017 R-00676/17	03/03/17
00324583-0	MARIA BLANDINA GOMES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M	CASCABEL	20 TARDE	08/05/2017 R-02301/17	01/06/17
001031763-0	MAIR ARANTES PEREIRA	01 S100 COORD ESTAGIO-FORMACAO DO	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	20 TARDE	08/05/2017 R-00462/17	17/02/17
005898300-4	SANDRA SCALABRIN	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 MANHA	08/05/2017 R-02301/17	01/06/17
005358780-1	FERNANDA CRISTINA COL DEBELLA	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELA BORTOT, E E-EF	PATO BRANCO	20 TARDE	08/05/2017 R-02301/17	01/06/17
003387945-8	DENISE ALBERINI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	EUSEBIO DA MOTA, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	08/05/2017 R-00462/17	17/02/17
001405568-1	DORACILDA APARECIDA HACK PORTO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M	CAMBIRA	20 TARDE	08/05/2017 R-01930/17	03/05/17
000956438-1	LURDES THOMAS PACIESNY	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EM	PONTA GROSSA	20 MANHA	11/05/2017 R-02301/17	01/06/17
006470758-2	SANDRA LUIZA KOEPEL PICOLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SEBASTIAO PARANA, C E-EF M	PALMAS	20 NOITE	08/05/2017 R-00676/17	03/03/17
004056511-6	LIGIA ROMANTO	22 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAROLA, E E DONA-EF	CURITIBA	20 MANHA	08/05/2017 R-00462/17	17/02/17

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 01/06/17

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

49024/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278336 - 06/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SAUDE BUCAL - 951

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LICIANE SIRLEI DOS SANTOS VAN DER VEEN	64257234PR	3750	04800231D008	18	22/02/2014	2013

CASCABEL, 6 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): ALINE HEINRICH

Nº Ato do(a) Secretário(a): 19/16 - 10/11/2016

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

49187/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278337 - 06/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AKEMI NASCIMENTO DA SILVA	127708380PR	1360	18400002D003	72	29/05/2017	2016
DIOGO TAKASHI FUKU	93789245PR	1361	18400002D003	73	29/05/2017	2016
EDUARDO HORST FRANCA	82675302PR	1362	18400002D003	73	29/05/2017	2016
ELEIFE HEMELY LIMA DA SILVA	138531520PR	1363	18400002D003	73	29/05/2017	2016
LUCAS DA SILVA LUIZ	103778719PR	1364	18400002D003	73	29/05/2017	2016
LUCAS MUNIZ GOUVEA	100619296PR	1365	18400002D003	73	29/05/2017	2016
ORELINO COSTA NETO	123405056PR	1366	18400002D003	74	29/05/2017	2016
SANNDY KAROLAINY DA SILVA	130593100PR	1367	18400002D003	74	29/05/2017	2016
THAIS LACUEVA STRIQUER	001568818MS	1368	18400002D003	74	29/05/2017	2016
VANESSA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	137832380PR	1369	18400002D003	74	29/05/2017	2016

PARANAGUA, 6 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): JÉSSICA BONZATO BEZERRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1317/2014 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

49193/2017

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 278308 - 05/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 3213
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MATER TER ADMIRABILIS
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 100

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA SILVIA CORREA	103560632PR	4408	13800321C004	75	18/05/2017	2017
ALEX DE SOUZA PORTELLA	88569601PR	4409	13800321C004	76	18/05/2017	2017
ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	541088786SP	4410	13800321C004	76	18/05/2017	2017
ALINE LILIANE GOMES PAULINO DE OLIVEIRA	97274207PR	4411	13800321C004	76	18/05/2017	2017
ALISON KOCHINSKI ALVES	124836530PR	4412	13800321C004	76	18/05/2017	2017
AMANDA LOPES ABRÃO	132807841PR	4413	13800321C004	76	18/05/2017	2017
ANA FLÁVIA MELO PEREIRA	104100422PR	4414	13800321C004	77	18/05/2017	2017
ANA MARIA FERREIRA BATISTA CAETANO	124851750PR	4415	13800321C004	77	18/05/2017	2017
ANA PAULA TEGAZZINE CASSIANO	72977041PR	4416	13800321C004	77	18/05/2017	2017
ANDRÉ DE AZEVEDO FRANCO	136810928PR	4417	13800321C004	77	18/05/2017	2017
ANDRÉA APARECIDA SILVA MORAIS	79520640PR	4418	13800321C004	77	18/05/2017	2017
ANDRESSA ESTEVES DE SOUZA	103987350PR	4419	13800321C004	78	18/05/2017	2017
ANDRESSA YURI KUSSANO REZENDE	81626774PR	4420	13800321C004	78	18/05/2017	2017
ARIANE DE OLIVEIRA LIMA	127948755PR	4421	13800321C004	78	18/05/2017	2017
BEATRIZ DE OLIVEIRA HILÁRIO	104954723PR	4422	13800321C004	78	18/05/2017	2017
BRUNA STÉFANI DE OLIVEIRA	12737886PR	4423	13800321C004	78	19/05/2017	2017
CAMILA ANGELO DE LARA	137246767PR	4424	13800321C004	79	19/05/2017	2017
CAROLINE DE ALMEIDA NOGUEIRA GARCIA	82975683PR	4425	13800321C004	79	19/05/2017	2017
CHARLES PIRES	60199841PR	4426	13800321C004	79	19/05/2017	2017
DAIANE CRISTINA GARBOSI	102143760PR	4427	13800321C004	79	19/05/2017	2017
DANIELA MELLO DE LIMA	125033008PR	4428	13800321C004	79	19/05/2017	2017
DAYSE RODRIGUES JAREMCZUK	133057803PR	4429	13800321C004	80	19/05/2017	2017
DELCINA DA SILVA MENEGUETE	41017597PR	4430	13800321C004	80	19/05/2017	2017
DEVANILDO APARECIDO DIAS DAS NEVES	71229513PR	4431	13800321C004	80	19/05/2017	2017
DRYELLY MARQUES NOBRE	5216301GO	4432	13800321C004	80	19/05/2017	2017
EDER IGNACIO DA SILVA	94977703PR	4433	13800321C004	80	19/05/2017	2017
ELIZANGELA SALOMÉ MENDES DOS SANTOS	141826557PR	4434	13800321C004	81	19/05/2017	2017
EMILYANE CAROLINE XAVIER	98557709PR	4435	13800321C004	81	19/05/2017	2017
FABIANA LEITE DOS SANTOS	111342164PR	4436	13800321C004	81	19/05/2017	2017
FELIPE SANTANA MORAES	126939060PR	4437	13800321C004	81	19/05/2017	2017
FERNANDA DOS SANTOS MATEUS	98071903PR	4438	13800321C004	81	19/05/2017	2017
FLAVIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	95034080PR	4439	13800321C004	82	19/05/2017	2017
FRANCIÉLI BELINATO DA SILVA	124057817PR	4440	13800321C004	82	19/05/2017	2017
FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA	498430601SP	4441	13800321C004	82	19/05/2017	2017
GABRIELA FERNANDA RODRIGUES	131001258PR	4442	13800321C004	82	19/05/2017	2017
GABRIELLE DYBAS DE LIMA	107209085PR	4443	13800321C004	82	19/05/2017	2017
GILSON VITAL DE MORAES JUNIOR	47685729PR	4444	13800321C004	83	19/05/2017	2017
GISELLE MARIA MILHORINE FERMINIANO	80439415PR	4445	13800321C004	83	19/05/2017	2017
ILIANE STADLER	66902820PR	4446	13800321C004	83	19/05/2017	2017
JACQUELINE DOS SANTOS MUTENDELE	V952902G	4447	13800321C004	83	19/05/2017	2017
JAQUELINE ARRUDA	130330851PR	4448	13800321C004	83	19/05/2017	2017
JÉSSICA KAWANE LAPCHENSKI DE OLIVEIRA						
ALMEIDA	135387037PR	4449	13800321C004	84	19/05/2017	2017
JOÃO MARCOS BRANDET	99076704PR	4450	13800321C004	84	19/05/2017	2017
KAMILLE OLIVEIRA DE LIMA	127948704PR	4451	13800321C004	84	19/05/2017	2017
KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA VELOSO	109139874PR	4452	13800321C004	84	19/05/2017	2017
KARINE ORTEGA RIBEIRO	110059302PR	4453	13800321C004	84	23/05/2017	2017
KARLA BIGNARDI RAMOS	127129630PR	4454	13800321C004	85	23/05/2017	2017
KAWANA LETICIA COIMBRA DOS SANTOS	129890568PR	4455	13800321C004	85	23/05/2017	2017
LARISSA DA SILVA FRANÇA	127116032PR	4456	13800321C004	85	23/05/2017	2017
LARISSA DE MENEZES ARAUJO CRISPIM	95503993PR	4457	13800321C004	85	23/05/2017	2017
LAUREN RODRIGUES SOUZA	128590447PR	4458	13800321C004	85	23/05/2017	2017
LEANDRO APARECIDO SILVA	103088941PR	4459	13800321C004	86	23/05/2017	2017
LEILA VIEIRA DOS SANTOS	442557218SP	4460	13800321C004	86	23/05/2017	2017
LETÍCIA APARECIDA VELOSO DE ALCANTARA	142216264PR	4461	13800321C004	86	23/05/2017	2017
MARCIO GONÇALVES	23466759PR	4462	13800321C004	86	23/05/2017	2017
MARIA CATARINA BRANDET	818689PR	4463	13800321C004	86	23/05/2017	2017
MARIA EUNICE MAIA GOMES	49429282PR	4464	13800321C004	87	23/05/2017	2017
MARIA LUIZA FERREIRA ANDRADE LINJARDI	136775898PR	4465	13800321C004	87	23/05/2017	2017
MARIA VITÓRIA BRUNETTI MARCOLINO	123628349PR	4466	13800321C004	87	23/05/2017	2017
MAYARA KAUANA PERGO	104655807PR	4467	13800321C004	87	23/05/2017	2017
NAELY MENDES MARTINS	107254692PR	4468	13800321C004	87	23/05/2017	2017
NÁGELA PAOLA PUTKAMMER FERRAZ	110509880PR	4469	13800321C004	88	23/05/2017	2017
NATHALIA CAMARGO COSTA	134722274PR	4470	13800321C004	88	23/05/2017	2017
NAYARA ALVES RICCI	142111926PR	4471	13800321C004	88	23/05/2017	2017
NEUSA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	146164625PR	4472	13800321C004	88	23/05/2017	2017
PAULA DA COSTA GARCIA	107253360PR	4473	13800321C004	88	23/05/2017	2017
PRISCILA AMARAL DE SOUZA	103616042PR	4474	13800321C004	89	23/05/2017	2017
REGIANE APARECIDA MORENO GARCIA	95184618PR	4475	13800321C004	89	23/05/2017	2017
ROSÂNGELA THAÍS DA SILVA SALES	103296072PR	4476	13800321C004	89	23/05/2017	2017
ROSELI GASPAR CONSORTE	39506785PR	4477	13800321C004	89	23/05/2017	2017
ROSIANE DE SOUZA PINHEIRO	82401830PR	4478	13800321C004	89	23/05/2017	2017
ROSIMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS	76146101PR	4479	13800321C004	90	23/05/2017	2017
SALETTE OLIVEIRA DA SILVA LEGORE	67725603PR	4480	13800321C004	90	23/05/2017	2017
SILVANIA DOS ANJOS MARTINS	82725458PR	4481	13800321C004	90	23/05/2017	2017
TÁLISON GUSTAVO MARIANO	131918470PR	4482	13800321C004	90	23/05/2017	2017
TALITA CAROLINA DE MORAIS MIRANDA	109397610PR	4483	13800321C004	90	23/05/2017	2017
TALITA DA SILVA ALVES	135173592PR	4484	13800321C004	91	23/05/2017	2017
TANIA MIWA KUBOTA	137281686PR	4485	13800321C004	91	23/05/2017	2017
THAINÁ GOMES FERNANDES ALVES	132758085PR	4486	13800321C004	91	23/05/2017	2017
THAIS DA SILVA LOPES GOMES	126813988PR	4487	13800321C004	91	23/05/2017	2017
THAIS LOANA DA SILVA	103035546PR	4488	13800321C004	91	23/05/2017	2017
VICTOR HENRIQUE SANCHEZ OLIVEIRA	78585587PR	4489	13800321C004	92	23/05/2017	2017
WANDER ALISSON RAMOS PEREIRA	134876220PR	4490	13800321C004	92	23/05/2017	2017
WELLINGTON GARCIA DA SILVA	129095520PR	4491	13800321C004	92	23/05/2017	2017
YOHANA PASCOALETO GUIMARÃES DE ANDRADE	137677636PR	4492	13800321C004	92	23/05/2017	2017

LONDRINA, 5 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): EDNÉIA ROSANGELA VALENTIM
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/10 - 21/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): FERNANDA FERREIRA VIEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/17 - 05/04/2017

49194/2017

Anulação de Registro de DIPLOMAS Nº 191, publicado no DOE - 9958
Amparado pela Resolução Secretarial 1860/2002, Art.5
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12418
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME
Nome do Curso: TEC EM INSTR CIRURG-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA SOARES DA SILVA	133615199PR	909	06901241D002	57	22/05/2017	2015

CURITIBA, 6 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): PROF ESP MARIA ANDREIA CAMBRUZZI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 011/17/SEED/PR - 23/01/2017

Nome do(a) Diretor(a): DR ALAÉRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 001/07/SEED/PR - 28/05/2007

49317/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278356 - 06/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2580
Nome do Município: SAO MATEUS DO SUL
Código do Estabelecimento: 935
Nome do Estabelecimento: MARIA AUGUSTA, C-E F M P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS ANTONIO CHAVES	104490522PR	84	25800093D001	17	25/05/2017	2016
ANTONIO SZYMKOWIAK DE LARA	89244196PR	85	25800093D001	17	25/05/2017	2016
ANDERSON KULAWA WISNIEWSKI	105516266PR	86	25800093D001	18	25/05/2017	2016
CLAUDINEY BORA	82484043PR	89	25800093D001	18	02/06/2017	2015

SAO MATEUS DO SUL, 6 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): CLEUNICE ORMIANIN AYRES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/09 - 25/05/2009

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA BORGES ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/16 - 08/08/2016

49341/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278357 - 06/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2580
Nome do Município: SAO MATEUS DO SUL
Código do Estabelecimento: 935
Nome do Estabelecimento: MARIA AUGUSTA, C-E F M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 939

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIMIR PIETRASZEK GRITTEN	106498350PR	87	25800093D001	18	26/05/2017	2016
THIAGO MACHADO VIEIRA	105389302PR	88	25800093D001	18	26/05/2017	2016
ELEN MARIA GUIMARAES ZENI	108510889PR	90	25800093D001	18	02/06/2017	2015

SAO MATEUS DO SUL, 6 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): CLEUNICE ORMIANIN AYRES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/09 - 25/05/2009

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA BORGES ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/16 - 08/08/2016

49342/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278358 - 06/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 436
Nome do Estabelecimento: BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IGOR ANTONIO RAK	128449990PR	377	06900043D001	70	02/06/2017	2014

CURITIBA, 6 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): JUCILEY RITA LADA SALATA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 00197/09 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANO ROSA MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.06012 - 21/12/2011

49346/2017

Secretaria da Fazenda**RESOLUÇÃO Nº 817 de 05 de junho de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, referente ao 2º trimestre de 2017, na Unidade Orçamentária 4570 – Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49165/2017**RESOLUÇÃO Nº 818 de 05 de junho de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2017, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nas Unidades Orçamentárias, grupos de natureza de despesa, fontes e valores, conforme o Anexo I desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 818/2017			
			fl. 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	R\$ 1.400.015,00
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	R\$ 65.000,00
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	R\$ 300.000,00
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	INVESTIMENTOS	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	R\$ 2.500.000,00
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 650.817,00
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 60.000,00
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	INVESTIMENTOS	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 150.000,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	R\$ 324.539,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	R\$ 2.000,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	R\$ 37.809,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	INVESTIMENTOS	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	R\$ 195.000,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 525.470,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 30.000,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	INVESTIMENTOS	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 50.000,00
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 2.002.042,00
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 100.000,00
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	INVESTIMENTOS	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 500.000,00

49177/2017

RESOLUÇÃO Nº 829 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4402 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, do grupo de Outras Despesas Correntes, para o grupo de Investimentos, no valor de R\$ 20.376,00 (vinte mil, trezentos e setenta e seis reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49181/2017

RESOLUÇÃO Nº 830 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4430 – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, do grupo de Outras Despesas Correntes, para o grupo de Investimentos, no valor de R\$ 692.996,00 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49179/2017

RESOLUÇÃO Nº 831 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária 2301 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, no grupo de Inversões Financeiras, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49176/2017

RESOLUÇÃO Nº 832 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Transferir cota orçamentária da Unidade Orçamentária 1330 – Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, da Casa Civil, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 284 – Outros Convênios/Outras Transferências, para o grupo de Investimentos, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49151/2017

RESOLUÇÃO Nº 833 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Secretaria de Estado da Educação, nas Unidades Orçamentárias, fontes, grupos de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- a) estabelecer cotas orçamentárias, de acordo com o anexo I desta Resolução;
- b) cancelar cotas orçamentárias, de acordo com o anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 833/2017			Fl. 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
4102 – DIRETORIA GERAL	100	INVESTIMENTOS	R\$ 1.110.000,00
4103 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	116	INVESTIMENTOS	R\$ 458.470,00

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 833/2017			Fl. 02
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
4103 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	100	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 834.968,00
4103 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	100	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	R\$ 275.032,00
4103 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	116	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 458.470,00

49157/2017

RESOLUÇÃO Nº 834 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária 5131 – Biblioteca Pública do Paraná - BPP, da Secretaria de Estado da Cultura, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 411.710,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e dez reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49175/2017

RESOLUÇÃO Nº 835 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Unidade Orçamentária 4760 – Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, nas atividades, grupos de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- estabelecer cotas orçamentárias, de acordo com o anexo I desta Resolução;
- cancelar cotas orçamentárias, de acordo com o anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 835/2017			Fl. 01
ATIVIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR	
4159 - GESTÃO DAS REDES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.000.000,00	
4163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.126.600,00	
4163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	INVESTIMENTOS	R\$ 1.050.000,00	

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 835/2017			Fl. 02
ATIVIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR	
4161 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTOS	R\$ 27.214.287,00	

49174/2017

RESOLUÇÃO Nº 836 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Unidade Orçamentária 4760 – Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, nas atividades, grupos de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- a) estabelecer cotas orçamentárias, de acordo com o anexo I desta Resolução;
- b) cancelar cotas orçamentárias, de acordo com o anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 836/2017		Fl. 01
ATIVIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
4161 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTOS	R\$ 3.120.000,00
4162- MÃE PARANAENSE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.950.000,00
	INVESTIMENTOS	R\$ 4.624.373,00
4172 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	INVESTIMENTOS	R\$ 315.901,00

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 836/2017		Fl. 02
ATIVIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
4159 – GESTÃO DAS REDES	INVESTIMENTOS	R\$ 6.220.000,00
4159 – GESTÃO DAS REDES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.474.373,00

49154/2017

RESOLUÇÃO Nº 837 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária 3901 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Investimentos, fonte 125 – Vendas de Ações e/ou Devolução do Capital subscrito ou não e Outros Ingressos, no valor de R\$ 1.639.051,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, cinquenta e um reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49159/2017

RESOLUÇÃO Nº 793 de 02 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 1333 – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, da Casa Civil, do grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 461.600,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), fonte 250 – Diretamente Arrecadados, na mesma Unidade Orçamentária, para os seguintes grupos:

- Outras Despesas Correntes Serviços, no valor de R\$ 411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais);
- Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49453/2017

RESOLUÇÃO Nº 819 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 655/COE/SEFA,

RESOLVE:

a) descontinuar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.948, de 22 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 4.934.739,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, nas Unidades Orçamentárias, grupos de natureza de despesas e valores, conforme o Anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I DESCONTINGENCIAMENTO			A N E X O I				Fl. 01		I
I			ANEXO A RESOLUÇÃO N° 819/2017				R\$ 1,00		I

I	I		I	Natureza	I	I	I	I	I
I	Cód.	I	I	da	I	Fonte	I	Gr	I
I	I	I	I	Despesa	I	IFnte	I	I	I

I	4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I
I	I	I	SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I	I	I		I	I	I	I	I	I
I	4533	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	I	I	I	I	I	I
I	4124	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	I	I	I	I	I	I
I	I	I		I	33901400	I	250	I	95
I	I	I		I	33903000	I	250	I	95
I	I	I		I	33903600	I	250	I	95
I	I	I		I	33903900	I	250	I	95
I	4546	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I	I
I	4130	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR	I	I	I	I	I	I
I	I	I		I	33901400	I	250	I	95
I	I	I		I	33903000	I	250	I	95
I	I	I		I	33903300	I	250	I	95
I	I	I		I	33903600	I	250	I	95
I	I	I		I	33903900	I	250	I	95
I	I	I		I	44905200	I	250	I	95
I	9063	I	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	I	33904700	I	250	I	95
I	4548	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	I	I	I	I	I	I
I	4148	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	I	I	I	I	I	I
I	I	I		I	33901400	I	250	I	95
I	I	I		I	33901800	I	250	I	95
I	I	I		I	33903000	I	250	I	95
I	I	I		I	33903300	I	250	I	95
I	I	I		I	33903600	I	250	I	95
I	I	I		I	33903900	I	250	I	95
I	I	I		I	33904700	I	250	I	95
I	I	I		I	44905200	I	250	I	95
I	9053	I	ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	I	33904700	I	250	I	95

T o t a l							I	4.934.739	I

ANEXO II

fl. 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.116.311,00
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	R\$ 30.000,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.597.250,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	R\$ 33.146,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	R\$ 77.640,00
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	INVESTIMENTOS	R\$ 155.270,00
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.349.712,00

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS	R\$ 125.410,00
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	R\$ 100.000,00
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	INVESTIMENTOS	R\$ 300.000,00

49471/2017

RESOLUÇÃO Nº 820 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, referentes ao 2º trimestre de 2017, na Unidade Orçamentária 4570 – Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, fonte 284 – Outros Convênios / Outras Transferências, nos grupos de natureza de despesa e valores, conforme o Anexo I desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I	
fl. 01	
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 171.277,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 61.133,00

49474/2017

RESOLUÇÃO Nº 821 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, referente ao 2º trimestre de 2017, na Unidade Orçamentária 4534 – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 6.496.305,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

49470/2017

RESOLUÇÃO Nº 822 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2017, na Unidade Orçamentária 6933 – Instituto das Águas do Paraná, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fonte 146 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 367.931,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

49468/2017

RESOLUÇÃO Nº 823 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2017, na Unidade Orçamentária 6932 – Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fonte 105 - Resultado da Exploração de Recursos Hídricos, Petróleo, Gás Natural e Outros, nos seguintes grupos de natureza de despesa e valores:

- Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Outras Despesas Correntes Serviços, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais);
- Investimentos, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49463/2017**RESOLUÇÃO Nº 824 de 05 de junho de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, na Unidade Orçamentária 6530 – Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, nas seguintes fontes e grupos:

- na fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 2.143.181,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais);
- na fonte 284 – Outros Convênios/Outras Transferências, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 123.059,00 (cento e vinte e três mil e cinquenta e nove reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49461/2017**RESOLUÇÃO Nº 825 de 05 de junho de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, na Unidade Orçamentária 6502 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 127 – Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP, no valor de R\$ 561.560,00 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49460/2017**RESOLUÇÃO Nº 826 de 05 de junho de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, na Unidade Orçamentária 4902 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SECS, fonte 100 – Diretamente Arrecadados, conforme abaixo:

- a) no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 207.745,00 (duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais);
- b) no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49458/2017

RESOLUÇÃO Nº 827 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, referentes ao 2º trimestre de 2017, na Unidade Orçamentária 4532 – Universidade Estadual de Maringá - UEM, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, nos grupos de natureza de despesa e valores, conforme o Anexo I desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I	
	fl. 01
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	R\$ 300.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 16.347.387,00

49457/2017

RESOLUÇÃO Nº 828 de 05 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2017, na Unidade Orçamentária 4701 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde, fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 499.627,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

49456/2017



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 32 DE 05/06/2017

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDSON MALVAR MARINHO				90	21/12/2002 20/12/2007	12/06/2017 09/09/2017
67358856	1	NAI	146292046			

48607/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 33 DE 05/06/2017

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE ROBERTO DE PAULA MARQUES				90	21/12/2007 20/12/2012	12/06/2017 09/09/2017
67359658	1	NAI	146365744			

48608/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 34 DE 05/06/2017

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VALDIR ULIAN				90	21/12/2007 20/12/2012	19/06/2017 16/09/2017
67357345	1	NAI	146365787			

48609/2017

**Secretaria da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO N.º 023/2017 – GS/SEJU

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto nos art. 36 e 37, do Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016 e na Resolução nº 83, de 11 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **ANDRE RODRIGUES DE LIMA, RG 6.750.614-6**, para responder pelas atribuições de Diretor da Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba, estabelecidas no artigo 11, da Resolução nº. 044/2016 – SEJU, bem como pela administração do Fundo Rotativo conforme artigo 6º. do Decreto Estadual nº. 1.358/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Hatsuo Fukuda

Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

49316/2017

**Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária**

RESOLUÇÃO Nº 138/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** o servidor **MARCELO NOVAES MONTEIRO**, RG 13.052.947-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia no Centro de Operações Conjuntas - COC.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

Wagner Mesquita de Oliveira

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

49326/2017

PORTARIA N.º 0053/2017 – IC/PCP

O Diretor Geral do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 75 de 29 de março de 2017, e o disposto no Decreto nº 5887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

LOTAR, a servidora **CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA BATILANA, RG 7.219.731-3**, ocupante do cargo de Agente de Execução – Técnico Administrativo - QPPE, na Seção Técnica de Londrina.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Emerson Luiz Lesniowski

Perito Oficial Criminal

Diretor do Instituto de Criminalística

49329/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.404.990-1; 13.921.748-9 e 14.493.108-4

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos artigos 108, § 3º, inciso II, e 112, §12, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 8 do Anexo do Decreto Estadual nº 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nºs 2.413/2015 e 4.119/2016 – Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0411/2017–AJ/SESP, a celebração do Termo de Apostilamento de Reajuste de Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Generoso de Paula Bastosa, nº 1.236, no Município de Guarapuava, no Estado do Paraná, de propriedade de **DEOMAR DE CARLI**, representado pela **IMOBILIÁRIA GASPAS GUARAPUAVA LTDA EPP**, CNPJ nº 81.043.101/0001-41, visando a concessão de reajuste de **5,3866%**, tendo em vista a variação do IGP-M no período, de modo que a contraprestação locatícia passará ao valor mensal de **R\$ 3.721,02 (três mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para as providências legais.

Curitiba, 02 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

49280/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.233.401-1

I. RETIFICO o despacho acostado às fls. 109, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“[...] autorizar a realização de despesa de **R\$ 7.970,60 (sete mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)**[...]”

Leia-se:

“[...] autorizar a realização de despesa de **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**[...]”.

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

IV. REPUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para providências legais.
Curitiba, 05 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

49002/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.535.404-8

I. RETIFICO o despacho acostado à fl. 125, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“[...] no importe de R\$ 1.455,00 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com base na informação nº 187/2017 – AJ/SESP, e com fundamento no art. 55, da Lei nº 9.784, de 20 de Janeiro de 1999 c/c art. 34, II, e caput da Lei nº 15.608, de 16 de Agosto de 2007, e art. 1º § 3º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016.”

Leia-se:

“[...] no importe de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), com base na informação nº 187/2017 – AJ/SESP, e com fundamento no art. 55, da Lei nº 9.784, de 20 de Janeiro de 1999 c/c art. 34, II, e caput da Lei nº 15.608, de 16 de Agosto de 2007, e art. 1º § 3º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016.”

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III. REPUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para providências legais.
Curitiba, 31 de maio de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

48984/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.559.967-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 c/c artigo 8º., incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 312/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da contratação da empresa **VIALUMENS ÁUDIO E VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.**, visando a aquisição de eletrodomésticos, visando a aquisição de eletrodomésticos, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 002/2017-SRP/DEAM/SEAP (Lotes 01 e 10), para atender as necessidades dos Corpos de Bombeiros de Curitiba e Região Metropolitana, no valor total de **R\$ 66.195,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. ENCAMINHE-SE à Diretoria Geral/SESP para providências.

Curitiba, 02 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

49214/2017

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0781-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão do Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, resolve,

L O T A R

FABIO BELEM, RG 4986867-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 02 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0816-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão do Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, e a solicitação da Escola Superior de Polícia Civil, através do ofício 258/2017, de 26/05/2017, resolve,

L O T A R

ANTONIO VAMBERTO DA SILVA, RG 13603751-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
FABRICIO CESAR COCHITO, RG 13147601-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**.

Curitiba, 02 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0817-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão do Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, resolve,

L O T A R

DJALMA APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR, RG 12646925-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 02 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

49429/2017

NÚMERO DE PORTARIA DE PROC. ADM. DISCIPLINAR E INQUÉRITO POLICIAL

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE POLICIAL DESIGNADA PARA PRESIDÊNCIA
047/2017	8/2017	76/17	Proc. Adm. Disciplinar	Leonardo Bueno Carneiro
048/2017	911/2016	1383/16	Proc. Adm. Disciplinar	Valdir Balan
049/2017	247/2016	163/17	Proc. Adm. Disciplinar	Alan Henrique Flore
091/2017	552/2015	----	Inquérito Policial	Jose Vitor Silva Pinhao
092/2017	445/2015	----	Inquérito Policial	Jose Vitor Silva Pinhao

48195/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO Nº 017/2017**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014, considerando o deliberado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE realizada em 27/03/2017, resolve fixar para o ano de 2017 a remuneração dos órgãos de administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA:

Art. 1º - Os membros do Conselho de Administração farão jus a remuneração por reunião na importância de R\$ 5.041,51 (cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) do estipulado mensalmente ao Diretor-Presidente da APPA.

Art. 2º - Os membros do Conselho Fiscal farão jus a remuneração por reunião na importância de R\$ 3.361,00 (três mil trezentos e sessenta e um reais), correspondente a 10% (dez por cento) do estipulado mensalmente ao Diretor-Presidente da APPA.

Art. 3º - Os Diretores Executivos farão jus à remuneração mensal no importe de:

- I – Diretor-Presidente – R\$ 33.610,04 (trinta e três mil seiscentos e dez reais e quatro centavos);
- II – Diretor Administrativo e Financeiro – R\$ 30.630,18 (trinta mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos);
- III – Diretor de Operações Portuárias – R\$ 30.630,18 (trinta mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos);
- IV – Diretor de Engenharia e Manutenção – R\$ 30.630,18 (trinta mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos);
- V – Diretor Comercial – R\$ 30.630,18 (trinta mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos);
- VI – Diretor de Meio Ambiente – R\$ 30.630,18 (trinta mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos);
- VII – Diretor Jurídico – R\$ 30.630,18 (trinta mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos);
- VIII – Diretor de Antonina – R\$ 30.630,18 (trinta mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos);

Parágrafo Primeiro – À título de gratificação anual, os Diretores Executivos receberão o equivalente a uma remuneração mensal pro-rata temporis, no mês de dezembro.

Parágrafo Segundo – Considerando a prática adotada pela APPA de conceder planos assistenciais, auxílio alimentação e férias acrescidas de 1/3 (um terço) aos seus empregados, restam consolidados estes benefícios e/ou vantagens à Diretoria Executiva, nos termos do artigo 7º da Deliberação Normativa CCEE nº 001/2015.

Art. 4º - A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva que ora se fixa será aplicável a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

48960/2017

Paraná Edificações - PRED**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES****PORTARIA Nº 76-2017**

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 003/2017, e Retificar a Portaria nº 001/2017, onde se lê : Elaine Malinowski – Leia-se: Elaine Malinowski Davin, as demais informações permanecem inalteradas.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 05 de Junho de 2017.

Roberto Marangon,
Diretor Geral da Paraná Edificações

48873/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES****PORTARIA Nº 77-2017**

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Altevir Bello dos Santos RG 1.307.047-4 e Sérgio Tenório dos Santos RG 9.935.534-4 como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato nº 194/2017 – GMS, firmado com a Empresa Intersoft Soluções em informática Eirelli - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 72/2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 06 de Junho de 2017.

Roberto Marangon,
Diretor Geral da Paraná Edificações

49132/2017

Secretaria do Esporte e do Turismo**Paraná Turismo****ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

No cabeçalho da Publicação no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, datada de 30/05/2017 – edição 9955 à página 69.

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 001 CEPATUR, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

APROVA CRITÉRIO ESTADUAL PARA INSERÇÃO DE MUNICÍPIOS NO REMAPEAMENTO DO TURISMO BRASILEIRO

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 CEPATUR, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

APROVA CRITÉRIO ESTADUAL PARA INSERÇÃO DE MUNICÍPIOS NO REMAPEAMENTO DO TURISMO BRASILEIRO.

49351/2017

Coordenação da Receita do Estado - CRE**ATO Nº 004/2017**

O DELEGADO REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
Remover a partir de 01/02/2017	Arivaldo Antunes Rodrigues, RG. 4.305.606-9, AF"1"	3ª DRR/IRF	3ªDRR/GAB

Ponta Grossa, em 05 de junho de 2017

Odair de Paula Bomfim
Delegado Regional da Receita Estadual

48795/2017

Sistema de Publicações Oficiais.
Mais segurança ao cidadão paranaense.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2017

A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 130 A 132, 134, 137 E 139, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 6.080 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

100 FRESCURA MODA INTIMA LTDA - 90600114-40 - 05/2017 - 77 COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME - 90746350-80 - 03/2017 - A CHOPERIA PRACA CORONEL AMAZONAS - EIRELI - ME - 90528218-24 - 05/2017 - A DA SILVA NOVO JUNIOR - COMERCIO DE PECAS - EPP - 90745141-00 - 03/2017 - A F OLIVEIRA & D M COSTA TRANSPORTES LTDA - 90499140-64 - 05/2017 - A J DECORACOES LTDA - 42210686-32 - 05/2017 - A K IAMADA VEICULOS LTDA - 90661798-66 - 05/2017 - A P DÚRIA E CIA LTDA - ME - 90718468-46 - 05/2017 - A PEREIRA BRAGA - ME - 90747465-83 - 05/2017 - A. F. CHUENCK EQUIPAMENTOS - ME - 90711508-92 - 05/2017 - A. L. VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE VIDR - 90294733-71 - 05/2017 - A. L. DUARTE SINALIZACOES E PINTURAS URBANAS -ME - 90747552-21 - 05/2017 - A. MARCOS SILVA SERRALHERIA ME - 90731403-04 - 05/2017 - A. P. A. RIBEIRO & CIA LTDA - 90741954-12 - 05/2017 - A. P. PAZA COMERCIO DE AUTO PECAS - ME - 90695842-22 - 05/2017 - A. S. DE LIMA ARAUJO CONFEITARIA- ME - 90674873-86 - 05/2017 - ABDALLA & HUSSEN YOUSSEF LTDA - 90474835-89 - 05/2017 - ABRICOT COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90636842-09 - 08/2016 - ADA MOVEIS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME - 90702785-69 - 04/2017 - ADISON CHEVONICA DE BARROS CURIUVA - 90466573-89 - 05/2017 - ADNILSON DOMINGUES - ME - 90745309-04 - 05/2017 - ADRIANA DE GOES PEREIRA - PET SHOP - ME - 90746339-75 - 04/2017 - ADRIANE TONET CONFECCOES - ME - 90746737-64 - 05/2017 - ADRIANO ROBINSON - MAQUINAS E MOTORES - 90745272-70 - 04/2017 - AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE - 90676385-03 - 05/2017 - AFONSO PAULO CABRAL - 90497582-67 - 05/2017 - AGN LOGISTICA LTDA - 90415673-65 - 05/2017 - AGRO INDUSTRIAL JURAMEL LTDA - 90203401-31 - 05/2017 - AGRO TOP LOGISTICA E ARMAZEM EIRELI - 90747543-30 - 05/2017 - AGRO VALENTE-INDUSTRIAL LTDA-ME - 90689779-21 - 05/2017 - AGROCINTRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME - 90747609-00 - 05/2017 - AGROPECUARIA BARRA BONITA S/A - 90328193-60 - 05/2017 - AGROPECUARIA EL SHANDAI LTDA - ME - 90745966-70 - 05/2017 - AGROPECUARIA FERTI LTDA - 90742917-21 - 02/2017 - AGROPECUARIA PELEGO LTDA - 90598332-67 - 05/2017 - AGROPECUARIA PITANGA LTDA - ME - 90745616-13 - 04/2017 - AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90408252-04 - 05/2017 - AGROPECUARIA TROJAN LTDA - 90715452-18 - 05/2017 - AGUIAR DE LIMA RESTAURANTE EIRELI ME - 90586205-70 - 04/2017 - AHORTA COMERCIO E SERVICOS DE BICICLETARIA E CAFE LTDA - 90746118-15 - 05/2017 - AIRTON D DE OLIVEIRA - 90361058-17 - 05/2017 - AJJ MOTO PECAS COMERCIO E OFICINA LTDA - ME - 90501100-68 - 03/2017 - AJM CONFECCOES LTDA - ME - 90735171-81 - 05/2017 - AJM REFRIGERACAO LTDA ME - 90729313-08 - 04/2017 - AKTRION BRASIL LTDA - 90599833-15 - 05/2017 - ALCIONE BUENO DE CAMARGO - PECAS ME - 90693301-23 - 05/2017 - ALESSANDRO SEBASTIAO CARNEIRO - 90558808-72 - 05/2017 - ALEX JOSE CORREIA WEISS - 90431068-96 - 05/2017 - ALEXANDRE AVILA RIBAS BURGUER ME - 90656128-09 - 04/2017 - ALEXANDRE BRANDAO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90538662-01 - 04/2017 - ALEXANDRE GOMES MAIA - TELEMAGO BORBA ME - 90736653-77 - 05/2017 - ALFA TACOGRAFOS LTDA - ME - 90746610-81 - 05/2017 - ALLAN FOSTER BASTOS KESKOSKI ME - 90745523-80 - 04/2017 - ALLAS COMERCIO EM GERAL EIRELI - 90745804-05 - 03/2017 - ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90709505-34 - 05/2017 - ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90709510-00 - 05/2017 - ALVES DE ANDRADE E ZANCANARO LTDA - 90359557-44 - 02/2017 - ALVES E ALENCAR EMBALAGENS LTDA - 90735353-25 - 05/2017 - ALWINNI COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90310114-82 - 05/2017 - AMANDA WIESENHUTTER - LOJA AGROPECUARIA - 90747478-06 - 05/2017 - AMARAL E BARBOSA TRANSPORTES LTDA - 90707085-98 - 05/2017 - AMARILDO BERNARDO - ME - 90746636-10 - 04/2017 - AMS - MIL TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90712639-05 - 05/2017 - ANA KAROLINA LIRA - ME - 90741798-08 - 05/2017 - ANAJU RESTAURANTE EIRELI - ME - 90746467-91 - 05/2017 - ANANU COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90747061-07 - 05/2017 - ANASTAIA KLEIN BOFF SERVICOS DE ALIMENTACAO ME - 90747554-93 - 04/2017 - ANDERSON FERNANDO CORREA DA SILVA - 90383328-96 - 08/2016 - ANDREA DE LOURDES BARNABE DE CARVALHO ME - 90712407-00 - 04/2017 - ANDRELUZA WEBBER MENDES - ME - 90668310-59 - 05/2017 - ANGELICA VICTORIA DE CAMPOS SOUZA ME - 90745573-49 - 03/2017 - ANSELMO JOSE TALAMINI - ME - 90704547-15 - 06/2016 - ANT PINTURAS LTDA - ME - 90594436-39 - 04/2017 - ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA - 09904721-65 - 04/2017 - ANTONIO CARLOS COSTA - TRANSPORTES ME - 90546441-80 - 03/2017 - ANTONIO DE SOUZA SERRALHERIA - 90376390-68 - 12/2016 - ANTONIUS BAR, RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA - 90582194-68 - 05/2017 - APPELT E CORSO ALIMENTOS LTDA - 90662333-13 - 05/2017 - ARAULUB CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - 90561741-90 - 05/2017 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A - 90615242-80 - 05/2017 - ARENA GO BEACH LTDA - EPP - 90747982-06 - 05/2017 - ARGAMASTER INDUSTRIA E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L - 90610071-10 - 05/2017 - ARIANNA RODRIGUES ALBOITE BESCROVAINE - ME - 90654624-83 - 04/2017 - ARNALDO LUIS CECCHIN ME - 90705064-56 - 05/2017 - ARNDT E ZANETTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA - 90745535-13 - 03/2017 - ASS DOS AGRIC DE CAMPINAS DOS AMRTINS E FUNDO DO CAMPO - 90726612-54 - 05/2017 - ASSIS & UHDE LTDA - 90369493-90 - 02/2017 - ASSOC DOS COMERCIANTES DE DEFENSIVOS DO VALE DO IGUAÇU - 90268794-74 - 05/2017 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY-AAFA - 90571707-32 - 05/2017 - ASSOCIACAO DOS ARTESAO DE CAPANEMA PARANA - 90670125-15 - 05/2017 - ASSOCIACAO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESIDUOS S - 90732833-34 - 05/2017 - ATACADO TOSTA EIRELI ME - 90665247-17 - 04/2017 - ATEND MANUTENCAO E PREVENCAO PREDIAL LTDA - 90740265-72 - 04/2017 - AUGUSTO CURSINO DOS SANTOS - 90588834-06 - 04/2017 - AUTO ELETRICA L H LTDA - 90551797-08 - 05/2017 - AUTO MECANICA FIAT - EIRELI ME - 41007243-20 - 05/2017 - AVALLON COMERCIAL LTDA EPP - 90696277-20 - 04/2017 - AVILUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90601925-69 - 05/2017 - AYALLA MODAS EIRELI - ME - 90633094-67 - 05/2017 - B & R MERCADO LTDA - ME - 90746427-02 - 04/2017 - B N COMERCIO DE METAIS EIRELI - 90455796-00 - 04/2017 - B R SIMPLICIO PEREIRA - RESTAURANTE - 90733786-37 - 05/2017 - B S T TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90427389-96 - 08/2016 - BACC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90622855-64 - 04/2017 - BACHEGA & MAGON LTDA - ME - 90747601-44 - 05/2017 - BARAO PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90187591-09 - 05/2017 - BASSO VINHOS E ESPUMANTES LTDA - 09903564-16 - 04/2017 - BATERMOL DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE ACUMULADORES LTDA - 90744217-90 - 04/2017 - BC CAPS CONFECCOES EIRELI - ME - 90743639-00 - 05/2017 - BEAUTIFUL EYES COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90599291-08 - 04/2017 - BELA DORA RESTAURANTE - EIRELI - ME - 90738174-95 - 01/2017 - BERKENBROCK - COM DE REVESTIMENTOS LTDA - 10005877-41 - 05/2017 - BESSANI TRANSPORTES LTDA - ME - 90646612-02 - 05/2017 - BICHO WEB - COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMA - 90747458-54 - 04/2017 - BIKE-KI COMERCIAL LTDA - ME - 90745303-00 - 03/2017 - BINACIONAL-ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA - 90646980-41 - 05/2017 - BLM GRAFICA OFF SET E DIGITAL LTDA - ME - 90739630-41 - 04/2017 - BLUME & BLUME COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA - ME - 90696504-62 - 03/2017 - BM ANDRADE BUFFET INFANTIL LTDA - ME - 90719275-01 - 05/2017 - BOA TINTA DISTRIBUIDORAS DE TINTAS LTDA ME - 90595724-47 - 04/2017 - BOCCHI ATACADO LTDA - 90737276-66 - 04/2017 - BOICO & BOICO LTDA - 90722742-18 - 05/2017 - BONFIM E SANTOS LTDA - 90746822-40 - 05/2017 - BORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP - 90707025-57 - 04/2017 - BORRACHARIA CARGA PESADA EIRELI ME - 90481598-58 - 05/2017 - BOUTIQUE MIX COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - ME - 90612655-94 - 04/2017 - BOXSEVEN CAFE LTDA - ME - 90745368-56 - 05/2017 - BR.O - INDUSTRIA DE BIORREFINARIA E OLEOQUIMICA EIRELI - 90742513-47 - 04/2017 - BR1000 TRANSPORTES LTDA - ME - 90721383-81 - 04/2017 - BRAC PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - 90682707-71 - 04/2017 - BRAVO METAL ENGENHARIA EIRELI ME - 90747121-74 - 04/2017 - BRC INDUSTRIA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90745345-60 - 05/2017 - BROILER S GRILL ALIMENTOS LTDA - 90684600-40 - 05/2017 - BRUNNA DE PAULA DEL ANHOL - ME - 90748131-08 - 05/2017 - BRUNO BAIERSKI - ME - 90747218-31 - 04/2017 - C A PASIM & CRUZ TRANSPORTES LTDA ME - 90512824-82 - 05/2017 - C BERTASSO FABIANO TRANSPORTES - ME - 90745847-45 - 04/2017 - C C J COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - 90376916-55 - 05/2017 - C GALVAO ENGENHARIA & CONSTRUCCOES - ME - 90742008-66 - 04/2017 - C L S FABRICA DE MAQUINAS LTDA - 90582303-56 - 05/2017 - C RUAS RIBEIRO - 90748479-32 - 05/2017 - C. ALVES PEREIRA - PEIXARIA - 90746663-93 - 05/2017 - C. FREITAS PINTO ME - 90747905-66 - 05/2017 - C. L. COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME - 90745532-70 - 05/2017 - C. LOPES FUSTINONI SALLA - ME - 90745701-08 - 05/2017 - C. M. DA SILVA - CONFECCOES - 90675831-80 - 08/2016 - C. U. PIMENTA - TRANSPORTES - ME - 90721686-12 - 05/2017 - C2 SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI ME - 90747251-52 - 04/2017 - CAFE LEONARDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90516587-92 - 05/2017 - CALDAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME - 90743905-41 - 05/2017 - CAMELIA COSMETICOS E ESTETICA - EIRELI - ME - 90747087-38 - 05/2017 - CAR SHOP - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90670470-68 - 04/2017 - CARDOSO E LARA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90650618-10 - 05/2016 - CARDS OF BRAZIL COMERCIO DE CARTAS LTDA - 90623134-44 - 04/2017 - CARLOS ALEXANDRE FORTUNA DA SILVA ME - 90574009-16 - 05/2017 - CARLOS CESAR DE LARA TRANSPORTES EIRELI - 90289990-19 - 05/2017 - CARLOS CONTE E FILHO LTDA - 90748357-64 - 05/2017 - CARLOS COVACH FILHO - METALURGICA - ME - 90519695-26 - 05/2017 - CARLOS EDUARDO MARTINS BOESE CHOPERIA - 90325335-55 - 05/2017 - CARLOS M DA ROCHA & CIA LTDA - 30200158-87 - 04/2017 - CARMEN APARECIDA DE MIRANDA - EIRELI - ME - 90747455-01 - 04/2017 - CASA DE CARNES SHIRAIISHI LTDA - ME - 90747476-36 - 04/2017 - CASA DO GAS EXPRESS LTDA - ME - 90662674-80 - 04/2017 - CASA DOS PESCADOS GUARATUBA LTDA - 90312428-83 - 05/2017 - CASACOISA ARTEFATOS E SERVICOS EIRELI - 90715994-90 - 04/2017 - CATTO & CATTO LTDA - 90512223-15 - 05/2017 - CELSO GONCALVES DE OLIVEIRA - 90526563-60 - 05/2017 - CENTAURO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90688689-87 - 04/2017 - CERVEJARIA PICTOS LTDA - ME - 90742327-17 - 05/2017 - CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA - 09904705-45 - 04/2017 - CERVEJARIA SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA-ME - 90652118-04 - 05/2017 - CHACARA CAVALLI HORTIFRUTS LTDA-ME - 90518280-35 - 05/2017 - CHEILA CATARINA MENOSSI - ME - 90746500-47 - 05/2017 - CHIEN TECH LTDA - ME - 90747436-49 - 05/2017 - CHIMIN LOGISTICA LTDA - 90706456-50 - 05/2017 - CLAIRTON JORGE ZANIN - 90538798-77 - 05/2017 - CLARICE VIEIRA DOS SANTOS - 10507601-00 - 05/2017 -

CLAUDEMIR MARTINS BRANCO - 90468728-67 - 05/2017 - CLAUDIA CAMARGO DOS SANTOS GOULART - CELULAR E ACESSORI - 90747620-07 - 05/2017 - CLAUDIO GANDOLFI KAMIENSKI - ME - 90744393-03 - 03/2017 - CLAUDIOMIRO BASSEIROS DA COSTA-ME - 90616077-38 - 05/2017 - CLEBER JOSE DE CARVALHO DO AMARANTE - ME - 90708269-57 - 05/2017 - CLEVERSON DE PAULA DIESEL MOVEIS PLANEJADOS - ME - 90681000-00 - 04/2017 - CLEVERSON DE SOUZA ESTRUTURAS METALICAS - ME - 90649822-70 - 05/2017 - CLUBE DA VOVO LTDA - ME - 90746521-71 - 05/2017 - COLLI & MACEDO LTDA - 90746532-24 - 05/2017 - COLLI & COLLI MARMORARIA LTDA ME - 90747341-43 - 05/2017 - COLLY E COSTA - RECUPERADORA E COMERCIO DE PECAS LTDA M - 90745740-06 - 04/2017 - COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90440329-69 - 08/2016 - COMERCIO DE ALIMENTOS MENEGHIN & SILVA LTDA - ME - 90742120-15 - 05/2017 - COMERCIO DE ALIMENTOS VILA FELIZ EIRELI - 90747489-50 - 05/2017 - COMERCIO DE VASSOURAS SANTA LUZIA - EIRELI - ME - 90206796-51 - 05/2017 - CONEXAO COMERCIO DE SERVICOS TELEFONICOS LTDA - ME - 90558596-79 - 05/2017 - CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RWC L - 90741471-08 - 05/2017 - CONSTRUTORA SANTORO BARA EIRELI - 90745359-65 - 04/2017 - CONSTRUTORA SERPE - EIRELI - 90579644-53 - 05/2017 - CONTAINER ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME - 90735498-90 - 05/2017 - COOP AGROP FAM CONSTR CAMINHO DES REG SUSTENT COOPERTE - 90459241-20 - 05/2017 - COOPERATIVA DE AGROEMPREENDEDORES DE ENG BELTRAO AGROBE - 90511147-76 - 05/2017 - COOPERATIVA VINICOLA SAO FRANCISCO DE SALES - 90297206-46 - 05/2017 - CORSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90462620-15 - 03/2017 - COSTA & SANTOS CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - 90745186-02 - 03/2017 - COSTA BRASIL CABOTAGEM LTDA - 90704189-13 - 05/2017 - COSUNOL COMERCIO DE SUCATAS NOROESTE LTDA ME - 41303737-93 - 05/2017 - COVESUL COMERCIO DE VEICULOS SUDOESTE LTDA - 33200600-27 - 05/2017 - CRC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90657043-20 - 05/2017 - CRISTIAN JORGE DE ANDRADE - 90422718-85 - 05/2017 - CRISTIANE DE MATOS LEANDRO -ME - 90745494-00 - 03/2017 - CROFT DO BRASIL COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90692360-20 - 04/2017 - CROPTEC FERTILIZANTES LTDA - ME - 90672841-91 - 12/2016 - CRUZ & NOGUEIRA COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI - 90734094-51 - 05/2017 - CS ENGENHARIA EIRELI - ME - 90353642-07 - 04/2017 - CWB CAR PERFORMANCE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90741571-62 - 04/2017 - D R DOTTO TRANSPORTES EIRELI ME - 90747534-40 - 05/2017 - D TRES SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - ME - 90723064-38 - 05/2017 - D. F. SANTI EIRELI ME - 90747947-15 - 05/2017 - D. R. SANTOS MODA INFANTIL LTDA - ME - 90746267-66 - 05/2017 - D. G. DA SILVA - FABRICACAO DE MOLHOR E TEMPEROS - ME - 90744045-18 - 04/2017 - DAIANE GISELE STASKOWIAK GONCALVES - 90492086-07 - 04/2017 - DALMASO & MAFIOLETTI LTDA ME - 90619238-18 - 04/2017 - DANCE SHOP COM E IMPORT DE PROD E ACES P/DANCA LTDA - 90397397-87 - 03/2017 - DANIEL ALEJANDRO SUAZO REVECO VANS SERVICE - ME - 90689555-29 - 04/2017 - DANIEL L. PRIDE FITNES LTDA - ME - 90552991-93 - 05/2017 - DANTAS & DANTAS LTDA - ME - 90246452-20 - 04/2017 - DAVANTEL, DAVANTEL & CIA LTDA - 90250825-21 - 05/2017 - DDA - DEFENSUL DISTRIBUIDORA AGRICOLA EIRELI - EPP - 90664824-53 - 05/2017 - DEBORA LOPES CORAL ME - 90701167-47 - 05/2017 - DEISE APARECIDA PEREIRA POLHMANN - TRANSPORTES - ME - 90746417-22 - 05/2017 - DELTA COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA EIRELI - ME - 90429436-54 - 04/2017 - DENVER TRANSPORTES LTDA - 90711282-93 - 04/2017 - DGZ OTICA E RELOJOARIA LTDA - 90747533-69 - 04/2017 - DIEGO HERNANDES GOZZO - GAS - ME - 90745819-91 - 03/2017 - DIGOFER TRANSPORTES LTDA ME - 90743979-88 - 05/2017 - DIJULY'S CONFECCOES LTDA - 90170276-43 - 05/2017 - DINEIDE PESSOA DE ARAUJO - BAR - ME - 90745706-04 - 03/2017 - DIORJINES BRAND ME - 90736270-17 - 05/2017 - DIPROVEX INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICA ANIMAL LTDA E - 82101090-06 - 04/2017 - DM VEICULOS LTDA ME - 90676107-65 - 05/2017 - DODGE MECANICA LTDA-ME - 90746105-09 - 03/2017 - DOIS IRMAOS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES -EIRELI ME - 90725555-78 - 04/2017 - DOLENKEI TELECOM LTDA ME - 90452115-90 - 08/2016 - DOM FABRICACAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09905020-99 - 03/2017 - DOPYTT ALIMENTOS LTDA - 90559853-80 - 05/2017 - DPW SOLUTIONS LTDA ME - 90692554-07 - 05/2017 - DREAM STORE COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS EIRELI - 90747491-75 - 04/2017 - DSPi DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90746042-82 - 05/2017 - DUALHATKA & FELICIANO LTDA - 90585518-29 - 05/2017 - DUGINOXX ACOS LTDA - ME - 90324935-88 - 04/2017 - DULCEMAR KIRIAN ME - 90740023-98 - 05/2017 - D'VENTO EM POLPA CONGELADOS LTDA - 90508753-31 - 05/2017 - E H DE CARVALHO - 90737172-70 - 04/2017 - E L BEAL & CIA. LTDA - ME - 90744501-10 - 05/2017 - E MARTINS & E FERREIRA DA SILVA LTDA - 90508809-20 - 02/2017 - E O QUEIROZ - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90489184-30 - 05/2017 - E VIEIRA - AREAL - 90643118-13 - 04/2017 - E. BANDEIRA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90743317-07 - 05/2017 - E. D. SANTA MARIA JUNIOR & V. MENDES LTDA - ME - 90747348-10 - 04/2017 - E. VIRTUOSO - COSMETICOS ME - 90662002-29 - 08/2015 - E.M. PINHEIRO DOS SANTOS PRANDI - ME - 90741662-34 - 05/2017 - ECOVITAL PURIFICADORES LTDA - ME - 90708780-86 - 05/2017 - EDERSON LUCIANO MELNISKI - 90472607-92 - 05/2017 - EDEVI DA SILVA MENDES - ME - 90659605-99 - 05/2017 - EDILSON JOSE SOARES & SOARES LTDA - EPP - 90747322-80 - 05/2017 - EDISON RODRIGUES DOS SANTOS - 90338043-82 - 05/2017 - EDITORA COMPROMISSO LTDA - EPP - 90349912-59 - 02/2017 - EDIVALDO DA SILVA - TRANSPORTE - ME - 90746281-14 - 05/2017 - EDNA GERVASIO WALDENSKI EQUIPAMENTOS - 90628024-88 - 04/2017 - EDSON MAIER LABIAK - 90338937-09 - 05/2017 - EDUARDO BATISTA DOS SANTOS - MADEIRAS - 90744526-79 - 05/2017 - EDUARDO FERNANDO WEIMANN - 90707992-91 - 05/2017 - EDUARDO HENRIQUE DOMINGUES - 90746389-34 - 05/2017 - EDUARDO JOSE DA SILVA PETSHOP EIRELI - 10503737-69 - 04/2017 - EDVALDO MARCOS BOMFIM - 90747631-60 - 05/2017 - EFIGENIO FRANCISCO FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS - 90724012-60 - 04/2017 - ELAINE CRISTINA BARBOSA ARTESANATOS - 90734599-80 - 05/2017 - ELENICE DIAS E CIA LTDA - 90305950-81 - 05/2017 - ELEVADORES VILLARTA LTDA - 90704685-03 - 05/2017 - ELIANE APARECIDA SCHINAIDE - 90745721-43 - 05/2017 - ELIAS TADEU PEDROLO ME - 90738563-93 - 05/2017 - ELIS REGINA DA SILVA DOS REIS - 90489301-39 - 05/2017 - ELISELI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EIRELI - ME - 90646498-57 - 02/2017 - ELTERMANN & MENDES PIZZARIA LTDA - 90538763-47 - 04/2017 - ELIVENI T. WAGNER & CIA LTDA - ME - 90745372-32 - 04/2017 - EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME - 90720079-53 - 04/2017 - EMANUEL CARLOS DA SILVA - ME - 90745518-12 - 03/2017 - EMPORIO DOS COSMETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90746634-59 - 04/2017 - EMPRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90672699-82 - 05/2017 - ENCONTRO TRANSPORTES EIRELI - 90662496-60 - 04/2017 - ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - 90595868-20 - 05/2017 - ENOTRIA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90667327-43 - 05/2017 - EQUILIBRE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME - 90744692-10 - 05/2017 - ERICO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LT - 90345850-05 - 05/2017 - ERREIMPORT DO BRASIL LTDA - 90693494-95 - 05/2017 - ESS TRANSPORTES LTDA ME - 90747426-77 - 05/2017 - ESSENCIAL IMPORT E EXPORT LTDA - ME - 90646764-04 - 04/2017 - ESTEVES COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90660112-56 - 05/2017 - ESTOFADOS ADIV LTDA - 90407752-66 - 04/2017 - ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 90239345-55 - 04/2017 - EVA TEREZINHA MARQUES SOARES - ME - 90370769-00 - 05/2017 - EVELLYN LUCIO STACIAKI COMERCIO-ME - 90628773-05 - 05/2017 - EVERSON VODONOS ME - 90710149-56 - 05/2017 - EX-CARGO - CARGAS E ENCOMENDAS - EIRELI - 90734544-06 - 04/2017 - F L TREVISAN & CIA LTDA ME - 90646022-06 - 04/2017 - F LUDWIG NUTRICA ANIMAL - 90746992-16 - 05/2017 - F M DIAS - 90716746-11 - 05/2017 - F S D COMERCIO LTDA - 90517969-15 - 05/2017 - F.A. SANT ANA - OPERADORA DE MERGULHO - ME - 90745972-19 - 05/2017 - F.V. MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA ME - 90746275-76 - 05/2017 - FABBRO MONTAGENS - EIRELI - 90280841-85 - 05/2017 - FABIANA A. FERNANDES - 90729718-73 - 05/2017 - FABIANO SOARES DE OLIVEIRA - 90736213-29 - 05/2017 - FABIO GUILHERME CARNELOZI - ME - 90747231-09 - 04/2017 - FABIO HENRIQUE DE PAULA - 90700581-00 - 05/2017 - FABIO PAESANI - ME - 90694534-70 - 05/2017 - FABIO SCHIMANSKI ME - 90627473-63 - 04/2017 - FABRICA FORNELLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90734980-20 - 05/2017 - FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO - 90747431-34 - 04/2017 - FACIL CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA M - 90587734-81 - 05/2017 - FAMILIA RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90616875-88 - 05/2017 - FARINHEIRA PLANALTO EIRELI - 90743723-06 - 05/2017 - FARMACIA BARBIERO LTDA - 90747500-09 - 04/2017 - FARMACIA POPULAR DO CORACAO LTDA - 90649186-96 - 04/2017 - FARMACIA POPULAR DO ESTADIO LTDA ME - 90742495-20 - 05/2017 - FARMACIAS FARMAPAULO LTDA - 90731274-72 - 05/2017 - FASE CONFECCOES LTDA - 90746853-47 - 05/2017 - FASI TRANSPORTES LTDA - 90510180-33 - 05/2017 - FAVO AGROPECUARIA LTDA - 90446786-30 - 05/2017 - FELIPE SCHITKOSKI CHICO - 90747504-24 - 04/2017 - FENTI ACABAMENTOS EIRELI-ME - 90734792-39 - 05/2017 - FERNANDA PEREIRA BACON - MANUTENCAO ELETRICA - ME - 90748327-49 - 05/2017 - FERNANDES E FERRARINI LTDA - ME - 90747063-60 - 05/2017 - FERNANDO & GUILHERME TRANSPORTES LTDA EPP - 90560763-41 - 04/2017 - FERREIRA E CARNEIRO LTDA ME - 90670786-13 - 05/2017 - FERRO E ACO INDUSTRIAL EIRELI - ME - 90311776-15 - 05/2017 - FINEWAX - PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME - 90746713-97 - 04/2017 - FITANEWS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90737981-72 - 05/2017 - FLORINDO & SOARES LTDA - 90721178-99 - 04/2017 - FLUYCON CONEXOES TORNEARIA LTDA - ME - 90736524-70 - 05/2017 - FOG TRANSPORTES LTDA - 90495345-80 - 05/2017 - FOTO OTICA TAUNAY LTDA - 90205556-85 - 05/2017 - FRANCIELE MUNHOZ-PIZZARIA - 90521517-56 - 05/2017 - FRANCISCO LICA MELCHIADES ME - 90745810-53 - 04/2017 - FRANCOAH CHANDELIER - ME - 90650284-49 - 05/2017 - FREDI FERRARI GRITTI - ME - 90745329-40 - 04/2017 - FRIGO BULL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - 90746812-79 - 05/2017 - FRIGONOX IND E COM DE ARTIGOS P REFRIGERACAO EIRELI - 90169014-63 - 05/2017 - FRUTARIA YOSHIDA EIRELI ME - 90744648-47 - 05/2017 - FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA - 09906337-89 - 01/2017 - FURGOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIAIS - 90596841-64 - 05/2017 - G A TRANSPORTES LTDA ME - 90523816-70 - 04/2017 - G FARIAS ME - 90641849-51 - 05/2017 - G FUTURA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME - 90617466-90 - 04/2017 - G PEREIRA MARQUES - CENTER TRUCKS - ME - 90747274-49 - 05/2017 - G. L. DE AGUILAR FRETES E TURISMO - 90745555-67 - 05/2017 - G.A.P. DA SILVA ME - 90717634-79 - 03/2017 - GALLO & JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - 90736879-31 - 04/2017 - GAMESTOTAL COMERCIO ELETRONICO DE JOGOS LTDA - ME - 90648625-34 - 05/2017 - GANS OXIPAR LTDA - 90736217-52 - 05/2017 - GARANTIA INCORPORADORA LTDA - 90630036-27 - 04/2017 - GARCIA HAMBURGUERIA LTDA - EPP - 90742982-20 - 05/2017 - GERSON CAMARGO LAPA ME - 90747373-20 - 05/2017 - GERSON ZANLORENCI - 90746419-94 - 05/2017 - GILBERTO RONNING - ME - 90747250-71 - 05/2017 - GILMAR OLIVA TRANSPORTE - ME - 90735048-70 - 05/2017 - GINGER - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME - 90668170-64 - 05/2017 - GIOVANI FRANCA - ME - 90698452-04 - 12/2015 - GISELI DAYANE LAZARINI PASQUINI ALIMENTOS - 90725066-07 - 05/2017 - GLASS SERV COMERCIAL DE VIDROS - EIRELI - 90591289-54 - 05/2017 - GLASS SERV COMERCIAL DE VIDROS - EIRELI - 90270069-20 - 05/2017 - GOLD BRINDES CONFECCOES E REPRESENTACOES EIRELI ME - 90736744-49 - 04/2017 - GOMES E MIRANDA PRODUTOS OPTICOS LTDA ME - 90726058-50 - 05/2017 - GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90710096-00 - 05/2017 - GTA DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90703939-02 - 04/2017 - GTA DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90583089-91 - 04/2017 - GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - 90746954-90 - 05/2017 - H ALBERGONI TRANSPORTE - 90569915-62 - 05/2017 - H BETINI DA SILVA GRANELLA COMERCIO ATACADISTA E VAREJI - 90747422-43 - 04/2017 - H BOTTI & CIA LTDA - 10138228-12 - 05/2017 - H. B. SILVESTRE - 90746745-74 - 05/2017 - HADDAD BUDANA & SANTA LTDA ME - 90746797-03 - 05/2017 - HAO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRO - 90659171-54 - 04/2017 - HEEP ALIMENTOS LTDA - 90736532-80 - 05/2017 - HELLO MODAS E ACESSORIOS EIRELI ME - 90744242-09 - 05/2017 - HERANCA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME - 90735832-14 - 05/2017 - HERMANO MUNIZ CONFECCOES - 90526071-56 - 05/2017 - HG DO BRASIL MOVEIS E MIDIAS LTDA - 90509388-64 - 05/2017 - HIDRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90683198-86 - 05/2017 - HILDA CRISTINA MOREIRA MOVEIS PLANEJADOS - ME

- 90745177-11 - 05/2017 - HI-MIX ELETRONICOS S/A - 90583367-74 - 04/2017 - HLC EMPREENDIMENTOS LTDA - 90296229-89 - 04/2017 - HOLLANDINI E LAZZARETTI LTDA - ME - 90748381-94 - 05/2017 - HOLZ & CIA LTDA - 90747302-37 - 05/2017 - HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09906516-80 - 03/2017 - HOT DOG DO FAEL - LTDA - ME - 90703274-46 - 05/2017 - HPMAT MONTAGEM & INSTALACAO DE MAQUINAS EIRELI - 90366443-60 - 05/2017 - HR2 INDUSTRIA DE EMBALEGENS TRANSPARENTES LTDA - 10163941-02 - 04/2017 - I A B DOMINGOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90737187-56 - 05/2017 - I C B INDUSTRIA CERAMICA BONA LTDA - 90165766-19 - 05/2017 - I DA S MOVIO - CONFECCOES EIRELI ME - 90689463-76 - 05/2017 - I. M. ALVES CUSTODIO MERCADO DE CONVENIENCIA - ME - 90743747-75 - 05/2017 - IMERSYS SOFTWARE LTDA - 90744469-46 - 03/2017 - INACIO MARCELO LISBOA - ME - 90744641-70 - 05/2017 - INCOPLAR INDUSTRIA DE COMPOSTOS PLASTICOS LTDA- EPP - 90529197-19 - 05/2017 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PETRUF LTDA - 90614445-02 - 05/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS TB LTDA - 90478511-38 - 05/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS RINELI LTDA - 09904578-75 - 08/2016 - INDUSTRIA TEXTIL SANTA TEREZA LTDA - 90512707-19 - 04/2017 - INSECTA CERVEJAS ARTESANAIS LTDA ME - 90731193-72 - 05/2017 - INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECHANICA EIRELI EPP - 90320776-06 - 04/2017 - INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A - 90732870-89 - 05/2017 - INVICTASEG SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI - 90745330-83 - 04/2017 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A - 90720908-34 - 04/2017 - IVONE APARECIDA RINALDIN EZIDIO - ME - 90744239-03 - 05/2017 - IVONETE APARECIDA BENFICA - 90377946-24 - 04/2017 - IZZAT ALI GASTRONOMIA LTDA - ME - 90722636-07 - 04/2017 - J & M MARCENARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90704056-92 - 05/2017 - J A M DOS REIS E CIA. LTDA. - ME - 90541610-31 - 05/2017 - J DE S CAMPOS-MOVEIS - ME - 90628198-87 - 05/2017 - J F DOS SANTOS - ME - 90689344-40 - 05/2017 - J GRASSO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME - 90747592-19 - 05/2017 - J L GREGIO JUNIOR & CIA LTDA - 90536190-26 - 04/2017 - J RABELO TRANSPORTES LTDA - 90585233-70 - 05/2017 - J. DA SILVA SANTOS - ME - 90746578-07 - 05/2017 - J. ZEFERINO DA SILVA - ESTAMPARIA - ME - 90742692-03 - 04/2017 - J.A.S.FOGACA - DISTRIBUIDORA - ME - 90743206-83 - 05/2017 - J.J. SERAFIM JUNIOR - PECAS INDUSTRIAIS - ME - 90335378-30 - 05/2017 - J.M.GOMES DA SILVA ALVES COMERCIO E ACESSORIOS - ME - 90503658-05 - 04/2017 - J.V. BRUSAMOLIN COMERCIO DE EMBALAGENS - ME - 90748484-08 - 05/2017 - JACIR ADRIANO CALEGARI TRANSPORTES ME - 90745689-79 - 03/2017 - JAIME DA SILVA - TRANSPORTES - 90631198-46 - 04/2017 - JAKSON WILLIAN LOPES DA SILVA - REDES DE COMUNICACOES - 90745958-60 - 04/2017 - JANE CRISTINA OKAYAMA - 90747482-84 - 04/2017 - JEAN ANTONIO TORRENZANI FAGUNDES - 90519962-56 - 05/2017 - JEAN CARLOS PAULISTA EIRELI - 90746834-84 - 05/2017 - JEAN RODRIGO CUSTODIO DE OLIVEIRA - 90747224-80 - 05/2017 - JESSYCA K. S. TORRES SILVA - ME - 90682511-22 - 04/2017 - JET OLEO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME - 90363132-58 - 05/2017 - JIANG JUDONG & YAN HONGJIE LTDA - 90736392-95 - 05/2017 - JI L MACEDO AUTO MECANICA LTDA ME - 90542379-76 - 05/2017 - JOAO CARLOS DA COSTA - 90704058-54 - 05/2017 - JOAO LUIZ GUAZI JUNIOR - EIRELI - ME - 90636740-84 - 05/2017 - JOAO PAULO II COMERCIO DE MADEIRAS, DERIVADOS E TRANSP - 90636735-17 - 05/2017 - JOELSON ALVES - 90639631-91 - 05/2017 - JOHNATAN APARECIDO DA LUZ - ME - 90747104-73 - 04/2017 - JOLCEMAR JOSE DOS SANTOS - COLCHOES - ME - 90650723-40 - 05/2017 - JONATAS CAETANO DE ALMEIDA - 90747617-01 - 05/2017 - JORGE DA SILVA - COMERCIO DE FRUTAS - ME - 90745598-05 - 04/2017 - JOSE ADIR DOS SANTOS-ME - 90537454-04 - 05/2017 - JOSE ANGELO DE LIMA - 90200246-47 - 04/2017 - JOSE ATAIR DA SILVA - LANCHONETE ME - 90550873-31 - 05/2017 - JOSE BENEDITO COELHO ANTUNES - 90341348-44 - 04/2017 - JOSE RICARDO SCREMIM ME - 90637391-27 - 05/2017 - JOSE ROBERTO MERLINI - ELETRONICOS - ME - 90475702-01 - 05/2017 - JOSEMAR ALEX MARQUES - 90747618-92 - 04/2017 - JOSIANE DA SILVA METALURGICA - ME - 90745148-87 - 04/2017 - JOSILDO DE OLIVEIRA - 90648902-36 - 05/2017 - JOSUE ROBADO - 90742899-05 - 02/2017 - JOSUE TEODORO MOREIRA EMBALAGENS EIRELI - ME - 90691243-02 - 04/2017 - JP ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - 90747070-90 - 05/2017 - JP MENEZES LTDA ME - 90693695-00 - 04/2017 - JS SOLUCOES EM CALL CENTER LTDA - ME - 90746345-13 - 05/2017 - JTM BAR RESTAURANTE LTDA - 90583199-26 - 05/2017 - JULIA APARECIDA OCHIOVI - 90603794-72 - 03/2017 - JULIANA DEQUECH EMPINOTTI - 90747544-11 - 05/2017 - JVKNIVES - COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI - M - 90743575-01 - 05/2017 - JWD SOLUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - 90556043-36 - 06/2016 - K C SOUZA E CIA LTDA - ME - 90470329-00 - 01/2017 - K L PAGAMUNCI ME - 90747418-67 - 05/2017 - K M CONSTANTINO DELAMURA FARMACIA - 90746975-15 - 04/2017 - K. C. MENDES - SERVICOS - ME - 90736876-99 - 04/2017 - K.A. DA CRUZ CAFETERIA DOCE CAFE ME - 90725957-90 - 01/2017 - K.W JOIAS CONTEMPORANEAS LTDA - EPP - 90747429-10 - 05/2017 - KAIAPOS ALIMENTOS LTDA ME - 90708252-09 - 05/2017 - KAMITECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90747502-62 - 05/2017 - KASUL TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90242992-17 - 05/2017 - KEEKLOG TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90707887-61 - 04/2017 - KELE CRISTINA VIALLI - GAS - ME - 90744584-48 - 05/2017 - KIREI RESTAURANTE LTDA - 90548528-83 - 05/2017 - KLEBER DE FILTRO ELETRONICOS - ME - 90743694-29 - 04/2017 - KOCH HOBUS & RIEDEL LTDA - ME - 90744422-26 - 04/2017 - KOLLOSSER PROJETOS MECANICOS LTDA ME - 90742378-67 - 05/2017 - KRX COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. - ME - 90710565-27 - 05/2017 - KUSAWA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90748236-77 - 05/2017 - L C PRACHTHAUSER E CIA LTDA - 90529170-07 - 04/2017 - L C RODRIGUES COCOLETE - 90744280-26 - 05/2017 - L F SILVA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - 90743111-88 - 04/2017 - L H COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIP GRAFICOS LT - 90334279-02 - 04/2017 - L MARIA MARTINS PATRICIO ATACADISTA - ME - 90743399-45 - 04/2017 - L. A. DOS SANTOS METALURGICA - 90692615-63 - 05/2017 - L. D. J. COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90427611-14 - 05/2017 - L. F. DOS SANTOS SOUZA - 90743013-87 - 05/2017 - L. G. BARON MERCERIA - ME - 90674045-10 - 05/2017 - L. P. OLIVEIRA - ME - 90739131-09 - 05/2017 - L. PAVAM & PAVAM LTDA - 90748326-68 - 05/2017 - L. R. DE LARA PANIFICADORA - ME - 90736649-90 - 05/2017 - L. V. R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - 90746448-29 - 04/2017 - L.F. DE ARAUJO- PRODUTOS VETERINARIOS-ME - 90734533-53 - 03/2017 - L.V.Y.R.E COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - ME - 90730166-46 - 05/2017 - LAERCIO BUFFALO BRINQUEDOS & CIA LTDA - 90371193-07 - 04/2017 - LAERCIO SIKORA ME - 90746207-25 - 05/2017 - LAGO & LAGO CONFECCOES LTDA - 90735791-01 - 04/2017 - LANA MARA DA SILVA OLIVEIRA - CONFECCOES - ME - 90745452-51 - 05/2017 - LARISSA GRASIELLE DA SILVA SANCHES ME - 90740714-46 - 04/2017 - LASCE REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME - 90709084-14 - 04/2017 - LCKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90745827-00 - 05/2017 - LEANDRO DA SILVA COLTURATO - 90481995-66 - 04/2017 - LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS - COLCHOARIA - ME - 90746025-81 - 05/2017 - LEANDRO GONCALVES DE SOUZA DOCES - ME - 90745327-88 - 04/2017 - LEGRIF COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90734411-85 - 04/2017 - LEIA COSTA MEIER CENTRO AUTOMOTIVO - ME - 90746202-10 - 05/2017 - LEMES TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90747156-02 - 04/2017 - LIDER COMERCIO DE CESTAS BASICAS - ME - 90745830-05 - 04/2017 - LIDOMAR CORREA FONTANA - 90365387-64 - 05/2017 - LIGABUE COMERCIO DE BELEZA LTDA ME - 90748489-04 - 04/2017 - LILIAN MENIN - ME - 90747317-13 - 05/2017 - LIMBERGER AUTO PECAS LTDA - 90213938-91 - 05/2017 - LINDISNEI DALZOTTO ME - 90747345-77 - 05/2017 - LION COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90605470-14 - 04/2017 - LIQUERIA BAGNHUK E CIA LTDA - 90746738-45 - 05/2017 - LLN - EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI - ME - 90719190-70 - 02/2017 - LLOYD KIM COMERCIAL LTDA - 90635653-82 - 05/2017 - LNK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - ME - 90679667-80 - 05/2017 - LOGIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90712157-73 - 04/2017 - LOJA 25 PRESENTES & UTILIDADES LTDA - 20115569-09 - 05/2017 - LOJAS RIACHUELO S/A - 90730503-13 - 05/2017 - LOURENCO MACHADO EMPREITEIRO AMBIENTAL - 90544716-50 - 05/2017 - LSO CONFECCOES EIRELI - ME - 90742000-09 - 04/2017 - LTM RODRIGUES-ME - 90716984-72 - 05/2017 - LUARA MEL VIEIRA TRANSPORTES LTDA - 90704586-21 - 05/2017 - LUCIA WOJACHEWICZ - 90714075-08 - 05/2017 - LUIS CARLOS CAVALHEIRO & CIA LTDA - 90746276-57 - 05/2017 - LUIS FERNANDO CARNEIRO SOBRINHO - 90549917-35 - 05/2017 - LUIZ FERNANDO FAZZINI - 90506964-02 - 05/2017 - LUIZ MAESTRELLI E COMPANHIA LTDA - 90266484-05 - 02/2017 - LUNA SEMENTES - EIRELI - 90744446-50 - 05/2017 - M DE OLIVEIRA DESPACHOS ME - 90643520-99 - 02/2017 - M & D CAR VEICULOS LTDA ME - 90610416-45 - 05/2017 - M. S.MARIA & CIA LTDA-ME - 90746582-93 - 05/2017 - M A CUSTODIO & CIA LTDA - ME - 90480736-27 - 08/2016 - M A VUADEN TECNOLOGIA EIRELI ME - 90747265-58 - 05/2017 - M BURDA CELULARES - ME - 90743452-44 - 05/2017 - M C SCHMIDT DOS SANTOS ACESSORIOS - 90746024-09 - 05/2017 - M C SOUZA CHOPERIA - ME - 90711800-23 - 05/2017 - M G METALURGICA EIRELI ME - 90739580-48 - 05/2017 - M G P COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90538340-08 - 05/2017 - M J DA SILVA ARAUJO MERCADO ME - 90735394-01 - 05/2017 - M L M DE LIMA E CIA. LTDA-ME - 90745892-08 - 05/2017 - M M REBEQUE & CIA LTDA - 90525050-78 - 03/2017 - M P POLETO DE OLIVEIRA PNEUS - 90463030-64 - 05/2017 - M PIECYKOLAN TRANSPORTES - 90441723-88 - 05/2017 - M. KOGA - CONSTRUCCOES - ME - 90745567-09 - 04/2017 - M. MARTINS & MARTINS LTDA - 90705035-11 - 05/2017 - M. NISHIYAMA EAT POTATO EIRELI - ME - 90747604-97 - 05/2017 - M. WANDSCHEER MINERACAO LTDA - 90734527-05 - 05/2017 - M.L. DE LIMA - LANCHONETE-ME - 90746599-31 - 05/2017 - M.R.A. SILVA & RODRIGUES LTDA - 90695799-03 - 05/2017 - MADAH CONFECCAO E LOCACAO DE ROUPAS LTDA - ME - 90738777-14 - 04/2017 - MADECOR INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - E - 10001851-98 - 04/2017 - MADERO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA ME - 90746956-52 - 05/2017 - MADRUGA - COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - 90469675-74 - 05/2017 - MAESTRI ACOUGUE LTDA - ME - 90608118-03 - 05/2017 - MAGDA MARIA VERENKA FERREIRA E CIA LTDA - 90432932-03 - 05/2017 - MAICON EDUARDO BORGES TRANSPORTES - ME - 90747531-05 - 05/2017 - MAIKO ROBERTO CAMPASSI - ME - 90697329-49 - 08/2016 - MARCELO DOS SANTOS ROSA - ME - 90746818-64 - 05/2017 - MARCELO GRUDESKEI MARMORARIA - ME - 90747316-32 - 05/2017 - MARCENARIA ANDREATTA LTDA ME - 90746338-94 - 05/2017 - MARCH OPERACOES E SERVICOS LTDA -ME - 90746901-89 - 04/2017 - MARCIA FERREIRA DE JESUS MORAES - ME - 90747453-40 - 05/2017 - MARCIO NISHIYAMA - LANCHONETE - ME - 90622387-28 - 04/2017 - MARCOLINA & GNOATTO LTDA - 90708359-48 - 05/2017 - MARCOS LUCIANO DE SOUZA - 90565681-39 - 03/2017 - MARCOS PAULO DO PRADO RODRIGUES AUTO PECAS CONTORNO ME - 90725139-05 - 04/2017 - MARCOS VINICIUS BOEIRA - ME - 90745671-40 - 04/2017 - MARGUMETAL TUMISKI OLIVEIRA LTDA - 90488063-90 - 05/2017 - MARIA APARECIDA MORAES MARAFON - ME - 90195378-35 - 05/2017 - MARIA EDUARDA SUZIN - ME - 90736243-44 - 04/2017 - MARIANO IVASKO & CIA LTDA - 90489041-38 - 05/2017 - MARIKO OKADA - LANCHES E SALGADOS -ME - 90745929-26 - 04/2017 - MARLENE DE OLIVEIRA ZELCHYNSKI ME - 90494189-11 - 05/2017 - MARLENE DIAS ME - 90736129-23 - 04/2017 - MARLENE PINTO COMERCIO - 90477460-08 - 04/2017 - MARLENE RODRIGUES BONRRUQUE EPP - 90725869-61 - 05/2017 - MARLENE SOUZA DE ALMEIDA EIRELI ME - 90696884-35 - 05/2017 - MARQUILEI APARECIDO GONCALVES - 90406368-19 - 04/2017 - MARTHA BENTO DA SILVA ME - 90743993-36 - 04/2017 - MASIL COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90747355-49 - 05/2017 - MAST PET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS - 90747622-79 - 05/2017 - MATIAS E CABRAL ALIMENTOS LTDA - 90730430-23 - 05/2017 - MAUA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME - 90747214-08 - 04/2017 - MAURICIO FERREIRA PIZZAILOLO - ME - 90744870-30 - 05/2017 - MAXIMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA - ME - 90734983-73 - 04/2017 - MAXMIX COMERCIAL LTDA - 90747276-00 - 05/2017 - MAYCON FLORIANO - ME - 90744314-00 - 03/2017 - MB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90615373-49 - 04/2017 - MELO & AGOSTINI COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90743097-95 - 02/2017 - MENEGUIN COMERCIO DE VESTUARIO E UTILIDADES LTDA - 90739124-80 - 05/2017 - MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90733658-10 - 05/2017 - MERCADO LANCHONETE E RECREACAO PARAISO DE ANTONINA EIRE - 90707005-03 - 05/2017 - MERCEARIA HENING LTDA - 90640575-00 - 08/2016 - META COMERCIO E ATIVIDADES DE COBRANCAS EIRELI - ME - 90744009-54 - 04/2017 - METODO OPCI INFORMATICA LTDA - 90747585-90 - 05/2017 - METTALLFLECK

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90746367-29 - 03/2017 - MFT COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90747357-00 - 04/2017 - MG TOP TOPOGRAFIA INDUSTRIAL LTDA - 90616459-07 - 05/2017 - MIGUEL & MONTI LIMA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90736336-88 - 05/2017 - MILHENIUM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS - EIRELI - ME - 90203643-16 - 05/2017 - MINDRINKS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME - 90724816-04 - 05/2017 - MININAS DO BRASIL CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - 90503738-24 - 05/2017 - MIRANDA COLCHOES TERAPEUTICOS EIRELI - ME - 90704975-20 - 04/2017 - MIRIAN ESTELA VERENKA - EIRELI - 90735961-11 - 04/2017 - MITSUE KONO - MERCADO - ME - 90748173-59 - 05/2017 - MIX COMERCIAL LTDA - 90446004-44 - 05/2017 - MJB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90690373-37 - 05/2017 - MOLTAM MOLDURAS TAMARANA LTDA - 90746097-56 - 04/2017 - MONICA NUNES DO PACO - ME - 90746857-70 - 05/2017 - MOOKI CLUB DANCETERIA EIRELI - ME - 90726998-12 - 05/2017 - MOTORSMEC COMERCIO DE AUTO PECAS - EIRELI - 90746180-70 - 05/2017 - MULLER JHUNIOR DA SILVA - ME - 90747293-01 - 05/2017 - MULT NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP - 90726870-59 - 05/2017 - MULTIOLOG TRANSPORTES LTDA - 90746715-59 - 05/2017 - MULTITEC SOLUCOES EM POSTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90651571-76 - 04/2017 - MUNDIAL TRAILER INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90503903-20 - 04/2017 - MUNDO SMARTPHONE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES - 90747907-28 - 05/2017 - N RENEVILL CARRETAS - ME - 90711803-76 - 05/2017 - N. MOREIRA DA SILVA EIRELI ME - 90727848-44 - 03/2017 - N. S. MAICHAKI - ME - 90744862-20 - 04/2017 - NAGANO RESTAURANTE EIRELI - ME - 90721188-60 - 05/2017 - NATALIA MARIA MARTINS SANTOS - ME - 90734722-26 - 05/2017 - NATHAN RIBEIRO LOPES - ME - 90746828-36 - 04/2017 - NATURALLE AGRO MERCANTIL S.A. - 90591224-09 - 05/2017 - NECO & COUTINHO VENDAS E SERVICO LTDA - ME - 90745154-25 - 04/2017 - NEOFOODS ALIMENTOS LTDA - 90734138-07 - 03/2017 - NERI DA SILVA OLIBONI ME - 90638469-85 - 04/2017 - NICHELE COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERRAGENS LTDA ME - 90710245-95 - 04/2017 - NILSON JERONIMO MARCHINSKI - ME - 90745835-01 - 04/2017 - NOBRE TRANSPORTES DE MARINGA EIRELI - 90730136-20 - 05/2017 - NOQUELI & CURTI LTDA ME - 90534635-06 - 05/2017 - NORTE SUL CONSTRUCOES E AGRO FLORESTAL LTDA - 90477614-90 - 03/2017 - NOVA PREVENTIS ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI - 90716450-00 - 05/2017 - NS NETWORKING SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI - ME - 90747410-00 - 04/2017 - O V DE ALMEIDA ME - 90327273-25 - 05/2017 - O.P.S. COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - ME - 90694994-62 - 04/2017 - O.P.S. COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - ME - 90737540-43 - 04/2017 - OHG - TECNOLOGIA SOCIOAMBIENTAL LTDA - ME - 90378990-51 - 05/2017 - OILTON BASTIANI ZANARDINI & CIA LTDA - 90546960-67 - 05/2017 - OLBERTZ & ROIEK KTD A - 90419595-22 - 04/2017 - OLIVIERO DO NASCIMENTO BERNARDO PINTO - ME - 90497215-09 - 04/2017 - OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA - 90744619-02 - 04/2017 - OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90724051-77 - 04/2017 - OZAN & OZAN LTDA - ME - 90747501-81 - 05/2017 - P & P COMERCIO DE SUCOS LTDA - 90735695-07 - 04/2017 - P E R RESTAURANTES - EIRELI - ME - 90379396-14 - 04/2017 - P&G MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90719231-82 - 05/2017 - P. H. GURSKI E CIA LTDA - 90732910-00 - 03/2017 - PANDINI COMERCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA - ME - 90745198-46 - 04/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SONHOS DE BROTAS LTDA - 90365076-13 - 04/2017 - PANIFICADORA QUERENCIA LTDA - 90384959-22 - 04/2017 - PARANAGUA GRILL RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME - 90746729-54 - 04/2017 - PAULA JESSICA DE OLIVEIRAINFORMATICA ME - 90737740-79 - 04/2017 - PAULO ALEXANDRE MIKULIS - ME - 90741396-95 - 05/2017 - PAULO FERNANDO CORDEIRO - 90632515-23 - 05/2017 - PEDER & BARROS LTDA - ME - 90744329-96 - 05/2017 - PEGASUS AUTO CENTER LTDA ME - 90188852-36 - 04/2017 - PEIXARIA DA TANIA LTDA - EPP - 90609268-99 - 08/2016 - PERCIO TEIXEIRA JUNIOR ME - 90734302-21 - 03/2017 - PEREIRA & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT - 90729955-43 - 05/2017 - PEREZ & YOSHIDA LTDA ME - 90437398-21 - 05/2017 - PERFILIZIA COLORACAO DE ALUMINIO LTDA - 90248492-25 - 04/2017 - PEROTTI COMERCIAL EIRELI - ME - 90255537-45 - 04/2017 - PESQUEIRO BELA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90747071-70 - 05/2017 - PET SHOP DOG MANIA EIRELI ME - 90383417-04 - 04/2017 - PH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90643548-90 - 04/2017 - PIERRE GUIMARAES - 90743936-48 - 03/2017 - PIGATTO VEICULOS EIRELI ME - 90693735-23 - 05/2017 - PINHEIRO DINIZ & SANTOS VEIGA LTDA ME - 90683106-68 - 05/2017 - PISCINA E LANCHONETE SCHULZ LTDA - 90355977-24 - 04/2017 - PISSAIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E REPRESENTACOES COM - 90681319-09 - 03/2017 - PLANALTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90130586-25 - 05/2017 - PLANOS SUPERMERCADO LTDA - 90746892-53 - 05/2017 - PLASSAZ - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - 90735384-21 - 04/2017 - PLAZA TRANSPORTES LTDA - ME - 90713382-63 - 04/2017 - POCHY EVENTOS EIRELI - ME - 90690095-54 - 05/2017 - POLIFORT IND COM IMP E EXP DE PERFIS E PECAS PLASTICAS - 90588934-60 - 05/2017 - POLYANA BURKO - COMERCIO DE PERFUMARIA COSMETICOS E PRE - 90582830-42 - 04/2017 - POMIANOSKI & POMIANOSKI LTDA - 90370500-05 - 04/2017 - PORECATU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90741483-33 - 04/2017 - POSTO FELITO LTDA - 90580449-94 - 04/2017 - PRAESENS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90738009-24 - 03/2017 - PREISNER COMUNICACAO LTDA - 90607678-04 - 05/2017 - PROCIR VIDEO CIRURGIA E IMPLANTES EIRELI - EPP - 90221076-80 - 04/2017 - PRODUTO MEU E SEU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90742188-03 - 05/2017 - PROJELINE COMERCIO DE ILLUMINACAO EIRELI ME - 90747054-70 - 05/2017 - PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA - ME - 90746125-44 - 05/2017 - PULSE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - 90711943-26 - 03/2017 - QUITANDA MELAO DOCE LTDA - ME - 90701008-24 - 04/2017 - R A LUZIA ESTOFADOS ME - 90693689-53 - 05/2017 - R C CORRALES - CONFECCOES - 90598059-99 - 05/2017 - R DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS ME - 90745070-82 - 05/2017 - R FISCHER & CIA LTDA - 90268170-10 - 05/2017 - R L DE QUADROS REIS - ME - 90744383-31 - 05/2017 - R R DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90568877-49 - 05/2017 - R STEIN - TELECOMUNICACOES - ME - 90746362-14 - 05/2017 - R V RIALTO AUTOMACAO EIRELI - 90733354-07 - 03/2017 - R. DE C. PEREIRA - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ME - 90305561-83 - 05/2017 - R. FERREIRA & CIA LTDA - ME - 90744027-36 - 05/2017 - R. M. LUDWIG & CIA LTDA - 90745904-78 - 05/2017 - R. SOUSA LEITE ELETRONICOS - ME - 90746568-35 - 05/2017 - R. VARGAS E CIA LTDA - ME - 90477866-46 - 05/2017 - RAFAEL CARNEIRO PELLEGRINI - COMERCIO DE BIJUTERIAS E A - 90747538-73 - 04/2017 - RAFAEL LAZARIN EIRELI EPP - 90747570-03 - 05/2017 - RAFAEL RACHADEL ALPHA ME - 90739758-05 - 01/2017 - RAFAEL SPITZER - VESTUARIO - 90473913-82 - 05/2017 - RAFAEL ZOWTYI - 73600088-13 - 03/2017 - RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA - 90725802-54 - 04/2017 - RD MADEIRAS LTDA - ME - 90736799-12 - 05/2017 - REAL FORTE VARIEDADES EIRELI - EPP - 90743599-70 - 05/2017 - REAL SAT LTDA - 90691597-93 - 05/2017 - RECANTO DO SABOR - RESTAURANTE COZINHA CHINESA LTDA - 90655828-96 - 04/2017 - RECHE & ROOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90727185-40 - 05/2017 - REDFEET SOLUCOES COMPLETAS DE E-COMMERCE LTDA - EPP - 90635279-60 - 05/2017 - REFORPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90512820-59 - 05/2017 - REI MANA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90747555-74 - 05/2017 - RENATO CARVALHO DA SILVA CONFECCOES LTDA - ME - 90747607-30 - 05/2017 - RENE ALEXANDRO VAZ & CIA LTDA - 90371998-23 - 05/2017 - RESTAURANTE ALVES & CARDOSO LTDA - ME - 90534030-15 - 05/2017 - RESTAURANTE E LANCHONETE DO JILO - EIRELI - ME - 90655960-99 - 05/2017 - RESTAURANTE E LANCHONETE TIA RESI LTDA - 90454985-11 - 05/2017 - RESTAURANTE PALHOCA LTDA ME - 90224579-07 - 05/2017 - REVAIL LIMBERGER - 90317026-39 - 05/2017 - RIBEIRO & SLOVINSKI LTDA - ME - 90747473-93 - 04/2017 - RICARDO ROQUE MUNIZ - 90331343-95 - 04/2017 - RIVIEIRA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90378982-41 - 04/2017 - ROBERTO CAMPANHOLI DOS SANTOS EIRELI - 90747413-52 - 05/2017 - ROBERTO JORGE PLOPOSKI - ME - 90738675-90 - 05/2017 - ROCKSTAR PIZZARIA LTDA - ME - 90746875-52 - 05/2017 - RODRIGO CORSINI MATTIAZZO - 90549795-22 - 04/2017 - RODRIGO DE SOUSA - SOM E ALARMES - ME - 90166604-07 - 04/2017 - RODRIGUES E SILVA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - 90744245-43 - 05/2017 - ROJEAN PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA - 90435678-69 - 04/2017 - RONOALDO DIOGO BARBOSA - ME - 90745565-39 - 04/2017 - ROSANE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA - ME - 90656187-50 - 05/2017 - ROSANGELA MARIA CUNHA RODRIGUES ME - 90736351-17 - 04/2017 - ROSEMEIRE SCHEREMETA ME - 90728291-04 - 04/2017 - ROSEAP AUTO PECAS EIRELI - 90719908-82 - 05/2017 - ROTA 56 BAR E BARBEARIA EIRELI - ME - 90742294-14 - 03/2017 - ROWAIDA AL THARRAWI & CIA LTDA - 90732319-62 - 05/2017 - ROWEL COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS EIRELI - ME - 90745803-24 - 04/2017 - ROZINEIA A S ABUCARUB PINTURAS - 90421481-70 - 04/2017 - RPR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90725902-17 - 04/2017 - RVF COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90616838-33 - 05/2017 - S DE F CARVALHO - 90638553-80 - 04/2017 - S GALVAO & RAYMUNDO LTDA - 90406887-03 - 05/2017 - S. DONISETE DA COSTA FARKAS - ME - 90747547-64 - 05/2017 - S. G. DE CASTRO RESTAURANTE - ME - 90734921-70 - 05/2017 - S. R. P. LOPES - ME - 90746131-92 - 05/2017 - S.R. CORDEIRO COMERCIAL - ME - 90704410-60 - 05/2017 - SABANCO TRANSPORTE LTDA - 90734372-34 - 05/2017 - SAHAJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90538088-56 - 04/2017 - SAMFLEX COLCHOES EIRELI - ME - 90747256-67 - 05/2017 - SAMIR ZABAD & CIA LTDA - ME - 90733000-18 - 05/2017 - SANCHES & ROMERO LTDA - ME - 90626665-25 - 05/2017 - SANDRO FRANCA FORTES - ME - 90672459-60 - 05/2017 - SANGA MOTOS LTDA - 90287216-73 - 05/2017 - SANTA CLARA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90721299-86 - 05/2017 - SANTOS & BRITTA LTDA - ME - 90747244-23 - 05/2017 - SANTOS & VIEIRA TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA - ME - 90747289-25 - 05/2017 - SAPATARIA J K F LTDA - 90483723-73 - 05/2017 - SAVAGEZ CWD VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90737079-83 - 05/2017 - SBS ROUPAS LTDA - 90747494-18 - 04/2017 - SCHIMIT ARGAMASSAS - EIRELI - ME - 90720143-05 - 04/2017 - SCHWENGBER & CASSOU LTDA ME - 90745840-79 - 04/2017 - SD TOUR TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90600575-13 - 05/2017 - SEBASTIAO DONIZETI SAMPAIO DE MELO - ME - 90645807-17 - 05/2017 - SEBASTIAO MARCOS GORSANI - 90747433-04 - 05/2017 - SENKIO CONSTRUCOES LTDA - ME - 90744363-98 - 05/2017 - SERGIO ANTONIO DALLA COSTA - ME - 90746692-28 - 05/2017 - SERRAMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90275617-53 - 05/2017 - SETELIKI & FREITAS LTDA - 90747780-00 - 05/2017 - SEZINO CORDEIRO & CIA LTDA - 90462005-08 - 04/2017 - SHIRLEI VIEIRA BOTELHO & CIA LTDA - ME - 90723140-23 - 05/2017 - SHIRT S DREAM CONFECCOES LTDA - 90731421-96 - 05/2017 - SICM SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90691598-74 - 05/2017 - SIDNEY C. RAMOS - TRANSPORTES - ME - 90743169-02 - 05/2017 - SILVA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - 90313990-06 - 04/2017 - SILVER TOUR - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - ME - 90744772-30 - 05/2017 - SOMA IMPLANT. & CONSULTORIA HOTELEIRA LTDA - ME - 90523871-05 - 04/2017 - SONHARIA ARTESANAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90744607-79 - 03/2017 - SONIA LOPES ESTEVAO - ME - 90744612-36 - 05/2017 - SOUZA AUTO PECAS LTDA - ME - 90746486-54 - 05/2017 - SPECIALE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES - EIRELI - ME - 90692342-48 - 05/2017 - SR DIVINO ALIMENTOS EIRELI - ME - 90686693-56 - 04/2017 - STEIN & POZZA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90660644-57 - 05/2017 - STILUS VEICULOS LTDA - 90290924-91 - 04/2017 - STYROPOR TERMOTECNICA INDUSTRIA EIRELI - ME - 90525824-98 - 05/2017 - SUELEN MARIA DOS SANTOS ME - 90622285-01 - 08/2016 - SUELI GONZAGA LAPUINKA ME - 90746296-09 - 03/2017 - SUL-TECH - ENGENHARIA - LTDA - 90658388-74 - 05/2017 - SUPER SAT LTDA ME - 90728593-64 - 05/2017 - SUPERAUTO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90512691-17 - 05/2017 - SUPERMERCADO LEDER LTDA ME - 90748396-70 - 05/2017 - SUPRIMAT MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 90616993-22 - 05/2017 - SVETLANA KRYAZHEVA - ALIMENTOS - ME - 90705023-88 - 05/2017 - SWELLEN CRISTINE MOLETTA - ME - 90704614-10 - 05/2017 - SYDEBRA FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS LTDA - 90744084-24 - 05/2017 - SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - 90733693-01 - 05/2017 - T T TEIXEIRA PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS ME - 90625674-62 - 05/2017 - T J TRAJANO POUSADA EIRELI - EPP - 90745730-34 - 04/2017 - T N G COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90105657-98 - 04/2017 - T O VICENTE - COMERCIO DE TELHAS E MADEIRAS - ME - 90737788-13 - 05/2017 - T. RAFAEL CHAMORRA RESTAURANTE - EIRELI - ME - 90746864-08 - 05/2017 - T.H. DA CRUZ COMERCIO E

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE T - 90743798-15 - 05/2017 - T2 INFORMATICA EIRELI - ME - 90323999-99 - 04/2017 - TAMARANA COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90727222-29 - 05/2017 - TAMIKO CONFECCOES EIRELI - ME - 90745725-77 - 04/2017 - TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA - 90665970-05 - 05/2017 - TASK TISERVICOSE REPRESENTACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMA - 90744347-78 - 04/2017 - TEIXEIRA & FILHO TRANSPORTES LTDA - 90533687-83 - 05/2017 - TELMA LUCIA DE ARRUDA & CIA LTDA - 90733079-69 - 05/2017 - TENDENCIA PSG EIRELI - 90695219-05 - 04/2017 - THALYSSA DA SILVA AMARO DOMINGUES - 90746614-05 - 05/2017 - THEODORO E BUZINA LTDA - 90478603-90 - 05/2017 - TMT DO BRASIL LTDA - 90267094-71 - 12/2016 - TOMATS LONDRINA RESTAURANTES - EIRELI - ME - 90746968-96 - 05/2017 - TOP HORSE INDUSTRIA E COMERCIO COSMETICOS LTDA - 10110243-23 - 05/2017 - TOPTEC INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - 90742254-27 - 04/2017 - TORNEARIA E MECANICA EDISEEL LTDA - 90747894-79 - 05/2017 - TRANS KEKO LTDA - ME - 90693095-15 - 05/2017 - TRANSFABI TRANSPORTES LTDA - ME - 90649427-24 - 05/2017 - TRANSMILE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90252023-65 - 06/2016 - TRANSNITRO LOGISTICA E TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA - M - 90725821-17 - 05/2017 - TRANSPORTADORA FANECO LTDA ME - 90552066-08 - 05/2017 - TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA - 40701235-63 - 04/2017 - TRANSPORTADORA ROVANI & DE PAULA LTDA - ME - 90632361-33 - 05/2017 - TRANSPORTE AMARO LTDA - ME - 90706627-41 - 05/2017 - TRANSPORTE E TURISMO BATTISTI LTDA - 90471446-10 - 05/2017 - TREVAO DIESEL LTDA - 90384455-85 - 05/2017 - TUBOVAN ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - 90423122-39 - 05/2017 - TUBS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 90427675-89 - 04/2017 - TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90717559-64 - 04/2017 - UMA - PRESENTE E DECORACOES LTDA - ME - 90724943-31 - 05/2017 - UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90565279-63 - 03/2017 - V A S TRANSPORTES LTDA - 90573037-16 - 05/2017 - V M OLIVEIRA E MENDES LTDA ME - 90598568-01 - 03/2017 - V MARTINS TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90747090-33 - 05/2017 - V P DA SILVA CALCADOS ME - 90746711-25 - 05/2017 - V. DOS SANTOS OLIVEIRA - ME - 90747246-95 - 05/2017 - V. TRENTIN JUNIOR COMERCIO DE TINTAS - ME - 90561248-42 - 05/2017 - V.R.M CATTO & CIA LTDA - EPP - 90241567-00 - 05/2017 - VALDECI DE OLIVEIRA E CIA LTDA - 90747986-21 - 04/2017 - VALDECIR DA SILVA - MANDIRITUBA - 90681011-55 - 06/2017 - VALDINEI COSTA ROSA METALURGICA ME - 90328883-37 - 04/2017 - VALDRIANO COSTA DE OLIVEIRA - 90348274-59 - 05/2017 - VALLOR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90742908-30 - 05/2017 - VANDA DOS SANTOS MACHADO - 90712438-07 - 05/2017 - VANESSA DE OLIVEIRA LEAL & CIA LTDA - 90556314-90 - 05/2017 - VANESSA SUTIL DE ARAUJO - ME - 90685870-31 - 05/2017 - VANIA DA SILVA TRANSPORTES - ME - 90735639-65 - 04/2017 - VERA ELISABETH FELISBINO - 90745646-39 - 05/2017 - VERPA & CAXIAS AUTO CENTER LTDA - 90718940-69 - 04/2017 - VF COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME - 90741131-14 - 05/2017 - VIANA SABARA - PIZZARIA LTDA - 90593890-81 - 03/2017 - VICENTE MARQUES RIBEIRO - ME - 90744958-07 - 05/2017 - VICTOR DE JESUS SILVA - ME - 90744528-30 - 05/2017 - VICTORIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90542266-99 - 03/2017 - VILLEMANN - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90718115-46 - 05/2017 - VILMAR JESKE ME - 90746870-48 - 05/2017 - VINICIUS LEITE FERREIRA - 90732930-54 - 05/2017 - VINICIUS LUCAS BORATO - EPP - 90747021-01 - 05/2017 - VINICIUS THEULEN CAPLAN - EIRELI - ME - 90731251-86 - 04/2017 - VITI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90325704-00 - 04/2017 - VIVIAN ALTOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT - 90736766-54 - 04/2017 - VM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PROFISSIONAL INDUSTRIA COME - 90646063-76 - 05/2017 - VONEIDE DA SILVA REIS - 90732248-34 - 05/2017 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 90689054-24 - 04/2017 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 90417938-88 - 05/2017 - W DOS SANTOS VIDROS E ESQUADRIAS ME - 90746085-12 - 03/2017 - W. A. LOCAÇÃO EIRELI ME - 90746534-96 - 05/2017 - W. M. DA SILVA - PAULISTA EMPREENDIMENTOS - ME - 90736062-81 - 05/2017 - W3RJ CERVEJAS ESPECIAIS LTDA - ME - 90746924-75 - 04/2017 - WALDINEY N DOS SANTOS TRANSPORTES - 90585715-01 - 05/2017 - WALTER E BACK & CIA LTDA - 90535106-01 - 05/2017 - WILLIAMS CARVALHO JUNIOR E CIA LTDA ME - 90683925-32 - 04/2017 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90735970-02 - 05/2017 - WWW SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME - 90695216-54 - 05/2017 - XAGU JORNAL E EDITORA LTDA ME - 90747174-86 - 05/2017 - Y3 ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME - 90735936-00 - 04/2017 - Z SPANCERSKI DA SILVA MARKETING EVENTOS E GRAFICA ME - 90744464-31 - 03/2017 - ZANONA & BINI LTDA - EPP - 90431650-43 - 05/2017 - ZELAIR CONRAD CIT ME - 90747354-68 - 05/2017 - ZHENGCHANG DO BRASIL LTDA - 90698883-61 - 04/2017.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

BERA MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90597551-00 - 06/2017 - COMERCIAL R. A. DO BRASIL LTDA - ME - 90739980-07 - 06/2017 - DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO TURISMO EIRELI - ME - 90732650-00 - 06/2017 - DISTRIBUIDORA DUBENA LTDA - 90383428-59 - 05/2017 - DONDA & DONDA LTDA ME - 90288637-02 - 06/2017 - E T PASSOS FRUTARIA - 90679761-58 - 06/2017 - E VIEIRA - AREAL - 90517316-27 - 06/2017 - E.DUNNI INVESTIMENTOS FLORESTAIS EIRELI - EPP - 90690170-69 - 05/2017 - FEM FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA - 90351860-07 - 05/2017 - HEMERSON LUIZ GALVON - EIRELI - ME - 90682506-65 - 06/2017 - HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - 90459077-05 - 06/2017 - INTER EOLICA SPE LTDA - 90727201-02 - 06/2017 - PEDRO RICARDO MIRANDA - MATERIAIS ELETRICOS - ME - 90728880-38 - 05/2017 - ST MUSIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90468247-06 - 05/2017 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 10900972-50 - 05/2017.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

2 H TRANSPORTES LTDA - 90399837-77 - 06/2017 - A A CONGRESSIL IND. ALAMB. COM.CANCHAS E GRAMAS SINT.LT - 90101904-50 - 04/2017 - A A DOUTOR CHAVEIRO LTDA ME - 90680615-01 - 06/2017 - A A RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI - ME - 90665992-10 - 06/2017 - A A ZIN - ERVA MATE - ME - 90690211-71 - 06/2017 - A AGAZZI TRANSPORTES EIRELI - ME - 90739792-07 - 06/2017 - A ARMANJE TRANSPORTES EIRELI - 90605791-37 - 06/2017 - A B F COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME - 90665096-70 - 06/2017 - A E KADRI GOMES - VESTUARIO - 90294475-32 - 06/2017 - A F TRANSPORTES LTDA - 90427533-67 - 06/2017 - A G S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - 90580670-05 - 06/2017 - A J DE OLIVEIRA E NUNES DE OLIVEIRA LTDA - 90621746-57 - 06/2017 - A L MACHADO BAR - 90484699-62 - 05/2017 - A L Z COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90571980-76 - 06/2017 - A M PENTEADO FARMACIA - 90373772-76 - 06/2017 - A M SCALCO & CIA LTDA - 90601066-62 - 06/2017 - A OSTEN & CIA LTDA - 10108121-40 - 06/2017 - A QUEIROZ FITZ COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS ME - 90576165-01 - 06/2017 - A S ANDRADE UTILIDADES DOMESTICAS - 90445491-55 - 06/2017 - A V S CONFECCOES LTDA - 90207914-94 - 06/2017 - A. A. BUENO HIDRAULICOS LTDA - 90569596-77 - 06/2017 - A. B. RIBAS COMERCIO DE BEBIDAS ME - 90605031-57 - 06/2017 - A. BATISTEL - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90704900-02 - 06/2017 - A. D. LIMA - VEICULOS - 90654118-11 - 06/2017 - A. F. BESTEL CASA DE CONSTRUCAO - ME - 90699058-00 - 06/2017 - A. RASPE TRANSPORTE RODOVIARIO - ME - 90745300-68 - 06/2017 - A.D.CUNHA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME - 90731171-67 - 06/2017 - ABS - COM DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90712533-57 - 06/2017 - ACADEMIA MC SPORTS LTDA - 90724343-55 - 06/2017 - ACIOLI E STUMPF LTDA - 90433799-49 - 06/2017 - ADAMS & VOLKWEIS LTDA - 90194904-21 - 06/2017 - ADELINO GAZZI - ARMARINHOS - 90380515-36 - 06/2017 - ADEMAR DA SILVA COMERCIO DE GAS - 90637196-06 - 06/2017 - ADILSON APARECIDO PONTES - ME - 90673434-65 - 06/2017 - ADILSON RODRIGUES - PRESENTES - 90688504-25 - 06/2017 - ADRIANO LEITE DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA - ME - 90698480-68 - 06/2017 - ADRIANO RAMOS AZENHA BATISTA - 90670205-34 - 06/2017 - ADRIANO RODRIGO MOLEIRO - COSMETICOS - ME - 90702206-41 - 06/2017 - ADRIASIL COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 90460500-00 - 06/2017 - AFB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90474781-51 - 05/2017 - AFONSO E SARNOSKI LTDA ME - 90504399-49 - 06/2017 - AGNALDO VIECO ITO - 90512457-90 - 06/2017 - AGUIAR & ZONTA LTDA - 90550446-08 - 06/2017 - AGUINALDO SETELIKI - 90232173-06 - 06/2017 - AIRTON PORSENO SILVA EIRELI - ME - 90304578-78 - 06/2017 - ALAIDES ANTONIO SEVERO & CIA LTDA - ME - 90251221-75 - 06/2017 - ALAMIR ARI MARAFON - 90217426-59 - 06/2017 - ALCIDES GARGHETTI - 90135278-03 - 06/2017 - ALCIDINO TRIERVEILER - 90513389-68 - 05/2017 - ALDRAWA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90395819-70 - 05/2017 - ALE CONFECCOES LTDA - 90373235-08 - 06/2017 - ALE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90698130-00 - 06/2017 - ALESSANDRO ESBER - 90257590-17 - 06/2017 - ALESSANDRO RODRIGUES CHAVES & CIA LTDA - 90388416-93 - 06/2017 - ALESSANDRO RAUPP INFORMATICA - ME - 90736961-75 - 06/2017 - ALFREDO JULIO SCHAKOFSKI - 90689641-96 - 06/2017 - ALGODOA DOCE MODA INFANTIL LTDA - ME - 90705047-55 - 06/2017 - ALICE SYDLOWSKI ROSNOWSKI ME - 90211203-05 - 05/2017 - ALINE REGINA GALVAO - ME - 90655200-09 - 06/2017 - ALTIVIR JOSE BUSS - 90370703-83 - 06/2017 - ALUAND ESQUADRIAS DE ALUMINIOS LTDA ME - 90590426-42 - 06/2017 - ALVARO DE ROSSI - 90153613-92 - 06/2017 - ALVES & BERTONCELO LTDA ME - 90720635-19 - 05/2017 - ALVES BUENO & GABRIEL LTDA - 90550866-02 - 06/2017 - ALVIR L CHENTCHUK - 90607245-95 - 06/2017 - AMARILDO CARDOSO - COLCHOES - ME - 90661971-71 - 06/2017 - AMBIENTETERRA LTDA ME - 90731699-81 - 06/2017 - AMELIA BONATTO TOKAZ - 10507555-30 - 05/2017 - AMELIA MARIA SIDOR - 11901322-49 - 05/2017 - AMPEL TECHNOLOGY LTDA - 90693118-46 - 06/2017 - ANA CAROLINA KOSOSKI ALVES - ME - 90589117-01 - 05/2017 - ANA CAROLINA PILATTI - ME - 90715263-45 - 06/2017 - ANA CAROLINA POLI & CIA LTDA ME - 90529802-05 - 06/2017 - ANA CAROLINE DE ARRUDA - EIRELI - 90727568-08 - 06/2017 - ANA DE CASTRO GOMES KUFF ME - 90663313-23 - 06/2017 - ANA PAULA PRASS MARTINI - 90687051-74 - 06/2017 - ANA PAULA VERMELHO SIMOES ZAMBOTTO ME - 90638954-12 - 05/2017 - ANA ROSA TRANSPORTES LTDA - 90353712-46 - 06/2017 - ANDERSON AGAPITO GOMES & CIA LTDA - 90450151-46 - 06/2017 - ANDERSON MARCELO DE FREITAS E CIA LTDA - ME - 90640153-35 - 06/2017 - ANDRADE & RIBEIRO PERSIANAS LTDA - ME - 90693151-67 - 06/2017 - ANDRE VICTOR JUSINSKAS GOMES - ME - 90743039-16 - 06/2017 - ANDRE VITURINO VANES - 90492402-41 - 06/2017 - ANDREA E SAYURI LTDA - ME - 90702221-80 - 06/2017 - ANELISE MARIA KERBER BOZIO - PANIFICADORA - 90496703-35 - 06/2017 - ANGELA APARECIDA FELETTE DOS SANTOS - 90328695-45 - 06/2017 - ANGELA C B ROVANI - TRANSPORTES - ME - 90633272-87 - 06/2017 - ANGELA PEDROZO DOS SANTOS - 90589047-64 - 05/2017 - ANSELMO PILONETTO - 90264335-49 - 06/2017 - ANTONIA CORDEIRO PINTO - ME - 90673863-50 - 06/2017 - ANTONIO BATISTA DIAS - 90576019-03 - 06/2017 - ANTONIO LUIZ LORENZON - 90426329-00 - 06/2017 - ANTONIO RUFINO CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIO - 90699793-24 - 06/2017 - APARECIDA GRECO EIRELI - ME - 90690984-76 - 06/2017 - AQUARIUS BUFFET EIRELI - 90643356-74 - 06/2017 - AR - 10 COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90536004-30 - 06/2017 - ARACRUZ COMERCIO ATACADISTA LTDA - 90727128-51 - 05/2017 - ARANDA & AGUIAR LTDA - 90587320-25 - 06/2017 - ARGOSY APARELHOS AUDITIVOS LTDA

- 09902878-56 - 06/2017 - ARILDO TRANSPORTES LTDA - 90701125-98 - 06/2017 - ARLAN LUIZ RODRIGUES NUNES - CONFECCOES ME - 90590640-26 - 06/2017 - ARLETE TRANSPORTES LTDA - 90706947-83 - 06/2017 - ARMAZEM DA KAZA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 41900393-02 - 06/2017 - ARNALDO CRISTIANO DE PAULA - VIDROS - ME - 90347568-45 - 06/2017 - AROMA MISSAWA - EIRELI - ME - 90591588-61 - 06/2017 - ARRIJA - PALETAS MEXICANAS LTDA ME - 90704151-40 - 05/2017 - ARTEFATOS DE FERRO PARANA LTDA - 41600747-07 - 06/2017 - ARTAJES IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90587140-43 - 06/2017 - ASKC INDUSTRIA DE CIMENTO LTDA - ME - 90681630-02 - 06/2017 - ASKM TEMPERO CASEIRO LTDA - ME - 90395208-31 - 06/2017 - ASSOCIACAO DE PRODUCAO ORGANICA DO ASSENTAMENTO IMBAUZI - 90691631-20 - 06/2017 - ATIVA SOLUCOES TECNOLOGICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09906387-48 - 05/2017 - AUADA & RODRIGUES ACESSORIOS LTDA - 90748274-00 - 06/2017 - AUCATUR AGENCIA UNIAO CASCAVEL DE TURISMO LTDA - 90591133-37 - 06/2017 - AUTO CENTER WRUBLEWSKI LTDA - 90466499-55 - 06/2017 - AUTO ELETRICA DALMAGRO VARASCHIM LTDA - 90336297-93 - 05/2017 - AUTO POSTO CENTRAL CAMBE LTDA - 90687858-52 - 06/2017 - AVERAMA ALIMENTOS S/A - 90608820-77 - 06/2017 - AWROMA - COMERCIO, AUTOM. E MANUT. DE MAQ. INDUST. LTD - 90382816-12 - 06/2017 - AZURRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90313498-40 - 06/2017 - B F H IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90343702-20 - 06/2017 - B&S FAMILIA RESTAURANTE LTDA - ME - 90719531-70 - 06/2017 - B.G.P. CLINICA VETERINARIA EIRELI - 90743027-82 - 06/2017 - BZK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME - 90746932-85 - 06/2017 - BACCIOITI & CIA LTDA - ME - 90716521-38 - 06/2017 - BACKSTAGE MAQUIAGEM LTDA ME - 90692193-62 - 06/2017 - BALDOINO ABILIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90564435-14 - 06/2017 - BAPEX PNEUS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90371806-42 - 05/2017 - BAR DO CANELA LTDA ME - 90658076-42 - 05/2017 - BAR E MERCEARIA DOMINIQUE LTDA - ME - 90159013-38 - 06/2017 - BARAUS E BARAUS TRANSPORTES LTDA - ME - 90725690-13 - 06/2017 - BAZAR E FOTO NICKLI LTDA - 11805230-70 - 06/2017 - BEATRIZ BORBA CAMARGO - ME - 42211488-22 - 06/2017 - BECKER ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - ME - 90626847-79 - 06/2017 - BECKER PRODUTOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - 90685545-32 - 06/2017 - BEGNOSSI & LIMA LTDA - 90587418-73 - 06/2017 - BELO S FAST FOOD LTDA - 90641511-90 - 06/2017 - BENAPAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA - EIRELI - 90473876-01 - 06/2017 - BENATTI & BENATTI - PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90575301-00 - 06/2017 - BENDITA BOUTIQUE - EIRELI - 90710302-18 - 06/2017 - BENGOTI & DANTE LTDA - 90726352-53 - 06/2017 - BENICIO MESSIAS DOS SANTOS - 90738308-31 - 06/2017 - BENTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90285687-00 - 06/2017 - BERKENBROCK - COM DE REVESTIMENTOS LTDA - 90372050-68 - 06/2017 - BERTOJA E BERTOJA CONFECCOES E PRESENTES LTDA ME - 90630178-49 - 06/2017 - BESCOROVAINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIR - 90572725-78 - 06/2017 - BH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90665544-62 - 06/2017 - BIANCO DISTRIBUICAO & COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA D - 90666586-75 - 06/2017 - BIAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90185560-97 - 06/2017 - BIARTSON LTDA - ME - 90174162-08 - 06/2017 - BIC GRAPHIC BRASIL LTDA - 09904764-03 - 06/2017 - BICHO TRAVESSO PET SHOP LTDA - 90636624-00 - 06/2017 - BICICLETAS TWIG LTDA-ME - 90728742-40 - 06/2017 - BIRUTAS - LAZER E ESPORTES LTDA - 90530191-85 - 06/2017 - BKW GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS FUNCIONA - 90699396-16 - 06/2017 - BOM DIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA - 90415529-29 - 06/2017 - BOND PAPIA BAR E PETISCARIA LTDA - ME - 90604667-90 - 06/2017 - BONYPLUS IND E COM IMP E EXP DE COSMETICOS LTDA - 90438376-70 - 06/2017 - BORDIGNON & TESSER LTDA - ME - 90569425-10 - 06/2017 - BORRACHARIA CAIUA EIRELI - ME - 90740696-20 - 05/2017 - BOSCARDIN COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - 90156267-95 - 06/2017 - BR IMPORTS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 90561888-16 - 06/2017 - BRANDALEI ADORNE MACHADO - 90297372-98 - 06/2017 - BRENDIA BIBIANO ROSA - 90739486-70 - 06/2017 - BRF S.A. - 90265980-33 - 06/2017 - BRF S.A. - 90609887-38 - 06/2017 - BRILHANTE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME - 90676452-08 - 06/2017 - BRUNA GIROTO OLINQUEVICZ ME - 90630763-49 - 06/2017 - BRUNO AVANCO ROMERA - PAPELARIA - 90599104-31 - 06/2017 - BRUNO BORSATO PERON - ME - 90654433-49 - 06/2017 - BS & BS HIGH-END BUSINESS LTDA - ME - 90589155-37 - 06/2017 - BSF - EXTRACAO,TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90335064-46 - 06/2017 - BUD CAR COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - EPP - 90687991-36 - 06/2017 - BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA - 90593103-29 - 06/2017 - BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA - 90662684-51 - 06/2017 - BX1 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90678391-69 - 06/2017 - BY COMPANY LTDA - ME - 90564849-70 - 06/2017 - C C LOTH & CIA LTDA - 90177494-36 - 06/2017 - C DE CARVALHO FOTOGRAFIAS - 90635061-06 - 06/2017 - C DE S SANTOS - 90613165-04 - 06/2017 - C GIROTO SAMPAIO - 90749716-09 - 06/2017 - C M DESSANTI METALURGICA - 90727200-13 - 05/2017 - C M PEREIRA GREGORIO - 90441207-44 - 06/2017 - C P MARTINS JUNIOR ELETRONICOS - 90678075-50 - 06/2017 - C&D COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 90698793-70 - 06/2017 - C. CASTRO QUINALHA - ALIMENTOS - ME - 90706681-97 - 06/2017 - C. GUTIERREZ PRODUTOS AGRICOLAS ME - 90648014-03 - 06/2017 - C. L. MAREGA MARMORARIA LTDA - ME - 90728021-76 - 06/2017 - C. R. B. TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90720187-26 - 06/2017 - C.A.L.L. - COMERCIO DE ALIMENTOS LITORAL LTDA - 90671822-76 - 06/2017 - C.P BOUTIQUE LTDA - 90709199-63 - 06/2017 - CACHORRO QUENTE D DITA LTDA - ME - 90722200-45 - 06/2017 - CAFEIIRA BARILOCHE LTDA - 6305942-01 - 06/2017 - CAKE IN GLASS - PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME - 90716869-70 - 06/2017 - CALAFATI & SILVA FLORICULTURA LTDA - 90422929-63 - 06/2017 - CALGELIS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 61101824-04 - 06/2017 - CAMARGO & SCHROEDER LTDA - 90329236-98 - 06/2017 - CAMARGO COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90433153-80 - 06/2017 - CAMILLA M. DE GEUS - EIRELI - ME - 90704582-06 - 06/2017 - CAMILLA RAQUEL DE LUCCA - 90135480-45 - 06/2017 - CAMPOS & ESTADIM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90643985-95 - 06/2017 - CANDIDO LUIZ ZUCONELLI - 31200802-52 - 06/2017 - CAPELARI E VICENTE LTA ME - 90707407-26 - 06/2017 - CAPITOLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90493679-00 - 06/2017 - CAPORUSSO & CRAVEIRO LTDA - ME - 90739760-20 - 06/2017 - CARLA ADRIANA LEME BORANELI - ME - 90597503-02 - 06/2017 - CARLA RIAMI GREGORIO - ME - 90703641-39 - 06/2017 - CARLOS JOSE PEREIRA - 90187078-00 - 06/2017 - CAROMA COMERCIO DE MOTOCICLETAS E VEICULOS LTDA - ME - 90584178-55 - 06/2017 - CARRO FACIL MARINGA LTDA - 90697787-79 - 06/2017 - CARVALHO & VANAT LTDA - 90646170-68 - 06/2017 - CASA NUNES MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA - 63603189-56 - 06/2017 - CASEMIRO ZANOLA - 43900272-79 - 06/2017 - CASSIANO DAGOSTINI ANNES - ME - 90482499-20 - 06/2017 - CASSIANO SCHENDROSKI - VENTANIA - 90616877-40 - 06/2017 - CATTANI & KUMMER LTDA - ME - 90629758-20 - 06/2017 - CELANIRA RODRIGUES - 90121048-95 - 06/2017 - CELIA MARIA DE LIMA RODRIGUES - 20401158-30 - 06/2017 - CELMO L. FIGUEIREDO & CIA LTDA - ME - 90695923-22 - 06/2017 - CENTRO DE ESTETICA BEM BELLA LTDA - 90579667-40 - 06/2017 - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA - 90742374-33 - 06/2017 - CERREALISTA HORNUG LTDA ME - 90204223-75 - 06/2017 - CHARLES JANESCH - 90660000-50 - 06/2017 - CHAVENCO & IMAI LTDA - 90394953-81 - 06/2017 - CHAYENE CAPUZO MARCOLINO - 90489363-31 - 06/2017 - CHOCOLATES CATARATAS - EIRELI - ME - 90714130-60 - 06/2017 - CHROMI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90748250-25 - 06/2017 - CI CORREIA MOVEIS E ACESSORIOS - 90550143-77 - 06/2017 - CIMARA APARECIDA DE SOUZA MULLER - 90356825-94 - 06/2017 - CITADELLA TRANSPORTES LTDA - 90718134-09 - 06/2017 - CITY-TRACTOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP - 90229999-80 - 06/2017 - CL INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME - 90708758-18 - 06/2017 - CLASSE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90265373-28 - 06/2017 - CLAUDENIR S ITO & CIA LTDA - 90403273-52 - 06/2017 - CLAUDIANE TAVARES - LANCHONETE - 90629667-71 - 06/2017 - CLAUDINEIA MARTINS PINTO ME - 90505316-75 - 05/2017 - CLAUDIO BARBOSA COSTA ACOUGUE ME - 90699620-06 - 06/2017 - CLAUDIO VOLPE - 41200798-03 - 06/2017 - CLEIDE PERUSO KRUL - CALCADOS - 90696879-78 - 06/2017 - CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA - 10133083-45 - 06/2017 - COBIANCHI - COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90603293-78 - 06/2017 - COLOGI & PRAZERES LTDA ME - 90492709-06 - 06/2017 - COLOGI & PRAZERES LTDA ME - 90368562-00 - 06/2017 - COMERCIAL AGRICOLA ANHUMAI LTDA - 90721642-00 - 05/2017 - COMERCIAL AKEN LTDA ME - 90312160-25 - 06/2017 - COMERCIAL MELHORANCA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90680889-73 - 06/2017 - COMERCIO DE BEBIDAS BELGICA LTDA - 90716826-30 - 06/2017 - COMERCIO DE CELULARES BRUNO LTDA - 90709811-70 - 06/2017 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BORATTO LTDA - 90635799-28 - 06/2017 - COMERCIO DE CONFECCOES CHIQUITA E BACANA LTDA - 90412457-59 - 06/2017 - COMERCIO DE MOVEIS ACHADOS LTDA - ME - 90649288-10 - 06/2017 - COMERCIO DE VEICULOS BRAZENSE LTDA ME - 90577662-28 - 06/2017 - COMERCIO SILVA DE CELULARES LTDA - ME - 90709828-19 - 06/2017 - CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 90527394-94 - 06/2017 - CONCRETEIRA UMUARAMA LTDA - 90731332-86 - 06/2017 - CONFECCOES CHARM CLEAR LTDA - 90627151-60 - 06/2017 - CONFECCOES MILUAN LTDA - 90242452-06 - 06/2017 - CONFECCOES YAHOO LTDA - 90219596-31 - 06/2017 - CONFRARIA DAS FRUTAS E VERDURAS EIRELI ME - 90702499-76 - 06/2017 - CONSTRU NOVA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME - 90695728-01 - 06/2017 - CONSTRUTORA FAVORITO LTDA - ME - 90706842-06 - 06/2017 - COPO DE LEITE PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME - 90685116-47 - 06/2017 - CORBIO COMERCIO DE TINTAS LTDA - 10187017-03 - 06/2017 - CORREA E GUANIER LTDA - ME - 90568512-05 - 06/2017 - CRIS TOP MODEL CONFECCOES LTDA ME - 90605708-57 - 06/2017 - CRISTABEL COMERCIO VAREJISTA DE GESSO PARA CONSTRUCAO L - 90723688-91 - 06/2017 - CRISTALBOX COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90490902-58 - 06/2017 - CRISTALZITO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90685601-84 - 06/2017 - CRISTER CHARLES TRINDADE DA CRUZ ME - 90610683-30 - 06/2017 - CRISTIAN FERNANDO DE PAULA - ME - 90743286-68 - 05/2017 - CRISTIANA FARIAS DE OLIVEIRA - COSMETICOS - 90670306-88 - 06/2017 - CRISTIANE DE FATIMA MENDES - 90536458-84 - 05/2017 - CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SERVICOS - ME - 90743828-75 - 06/2017 - CRISTIANO DA S. SCHUTZ - MARCENARIA - 90703189-60 - 06/2017 - CRISTIANO JOSE FAOTH - 90388383-90 - 06/2017 - CURTIBASEG LTDA - ME - 90697298-08 - 06/2017 - D A BANA DE LIMA ARTEFATOS DE CIMENTO ME - 90726679-61 - 06/2017 - D BECKER TEXTIL LTDA-EPP - 90628959-82 - 06/2017 - D F SILVEIRA COMERCIO DE CARTUCHOS - 90541251-59 - 06/2017 - D G BERGMANN - 90452352-60 - 06/2017 - D H BARESTELLO CASTRO ME - 90741407-82 - 06/2017 - D H TRANIN ME - 90626778-02 - 06/2017 - D NASCIMENTO E CIA LTDA - ME - 90676333-82 - 05/2017 - D R DA SILVA FILHO ME - 90596953-60 - 06/2017 - D S BARBOZA - ACABAMENTOS - 90419800-50 - 06/2017 - D. M. SILVEIRA - ME - 90721139-82 - 06/2017 - DAFAMA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS L - 90679759-33 - 06/2017 - DAFAMA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS L - 90679762-39 - 06/2017 - DAGORA COUNTRY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90507341-93 - 06/2017 - DALISIO FARIA - 90354369-84 - 06/2017 - DALL AGNOL & PEREIRA LTDA - 90548330-72 - 06/2017 - DALL AGNOL E CHIQUETTI LTDA ME - 90530951-08 - 06/2017 - DANIEL WOUK - 90452837-44 - 06/2017 - DANIELA SILVEIRA DE SOUZA & SOUZA LTDA - 90176506-50 - 06/2017 - DANNA & TREVISAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90681628-80 - 06/2017 - DANTE LUIZ BUBNIK FILHO - EIRELI - ME - 90627807-35 - 06/2017 - DE PAULA & MOISES LTDA - ME - 90570661-61 - 06/2017 - DE PAULA COM DE ESQUADRIAS E VESTUARIO LTDA - ME - 90722080-02 - 06/2017 - DEIVIDY LUCAS DA SILVA - 90554625-23 - 06/2017 - DELGADO & DELGADO LTDA - 90269650-44 - 05/2017 - DELLABETA & PERUSSATTO LTDA - 90467910-00 - 06/2017 - DELMONICO - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90407494-27 - 06/2017 - DENCH & SELLA LTDA - 41602350-69 - 06/2017 - DENNIS WILLYAN FERNANDES MONTEIRO - 90681403-04 - 06/2017 - DUGST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90657911-18 - 06/2017 - DI VETRO COMERCIO DE MOVEIS E VIDROS LTDA - 90725554-97 - 06/2017 - DIAB & DIAB LTDA - 90385396-44 - 06/2017 - DIEGO A. FABRIN - MERCEARIA - 90494979-09 - 06/2017 - DIEGO CAMPANINI E CIA LTDA - 90664109-75 - 06/2017 - DILSO TADEU BORATO EIRELI ME - 90595500-44 - 06/2017 - DIPEMOTO DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA MOTOS LTDA - 82206068-49 - 06/2017 - DIRETO ELETROMOVEIS LTDA ME - 90561728-12 - 05/2017 - DISTRIBUIDORA

DE BEBIDAS KING IMPORT LTDA ME - 90573991-36 - 06/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTO CANTO LTDA ME - 90743728-02 - 06/2017 - DISTRIBUIDORA DE CARNES RMB LTDA - 90631779-60 - 06/2017 - DISTRIBUIDORA DU CHAPEU LTDA - 90694394-86 - 06/2017 - DISTRIBUIDORA TRIUNFAL LTDA - 90580203-86 - 06/2017 - DIVINO BENEDITO DE OLIVEIRA - 62500083-15 - 06/2017 - DM MARCENARIA DE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90631514-99 - 06/2017 - DMG ESCRITORIO DE APOIO LTDA ME - 90598740-28 - 06/2017 - DOCES MERLOS LTDA - 90236767-50 - 06/2017 - DOGAO DO BODAO COMERCIO DE LANCHES LTDA - ME - 90698931-01 - 06/2017 - DOLLS MODA FEMININA E MASCULINA LTDA - 90481321-43 - 06/2017 - DOMITILA DE MELLO MOREIRA ME - 90622245-06 - 06/2017 - DONA ANNE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME - 90726390-89 - 06/2017 - DONAT & CIA LTDA - 42209806-21 - 06/2017 - DORACI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90561733-80 - 06/2017 - DOUGLAS SCHOLZE FILHO - 90301364-86 - 06/2017 - DRIELY DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - 90445653-55 - 06/2017 - DUAVESSO INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA ME - 90366053-80 - 06/2017 - DURVALINA P ODAHARA SALGADOS - ME - 90629290-46 - 06/2017 - E A MARTINS HORTIFRUTIGRANJEIRO - 90392679-15 - 06/2017 - E B DE SOUSA FILHO ENXOVAL - 90443576-71 - 05/2017 - E C G COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 90371715-70 - 06/2017 - E CAMICIA DAMACENO - DECORACOES - ME - 90636996-64 - 06/2017 - E M DE JESUS - COMERCIO - 90496189-29 - 06/2017 - E. DE ARAUJO - ME - 90725517-42 - 06/2017 - E. J. MACARINI - TRANSPORTES - ME - 90725099-75 - 06/2017 - E. L. DA COSTA EIRELI - ME - 90737148-40 - 06/2017 - E. N. DE ANDRADE - COMERCIO DE CONFECCOES - ME - 90738926-08 - 06/2017 - E.G.BOBATO & CIA LTDA - 21400161-63 - 06/2017 - ECO PAISAGISMO - EIRELI - 90683876-10 - 06/2017 - ECORUBBER SERVICOS ESPECIAIS LTDA - 90579908-88 - 06/2017 - EDENILSON JOSE DA CRUZ - 90572703-62 - 06/2017 - EDERSON LUIS PIAZZA - PIZZARIA - ME - 90662933-08 - 06/2017 - EDGARD L. ALMUDI SUPLEMENTOS ALIMENTARES - 90694195-31 - 06/2017 - EDICLEI RAMOS DE MELLO EIRELI - ME - 90713725-26 - 06/2017 - EDILAMAR POLETO NEVES ME - 90578386-60 - 05/2017 - EDINA MARA RENTZ DA SILVA CAMARGO - 90251076-13 - 06/2017 - EDINALDO F DOS SANTOS - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME - 90415842-94 - 06/2017 - EDISON MENEZES SOUTO - ME - 90720474-08 - 06/2017 - EDITORA GAZETA DO POVO SA - 90602900-64 - 06/2017 - EDITORA JORNAL DE LONDRINA SA - 90602901-45 - 06/2017 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90457249-70 - 06/2017 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90457261-66 - 06/2017 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90457271-38 - 06/2017 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90457278-04 - 06/2017 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90457282-90 - 06/2017 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90457284-52 - 06/2017 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90480347-29 - 06/2017 - EDMAR FERNANDO DA SILVA - MODAS - 90533547-23 - 06/2017 - EDMEIA APARECIDA MATIAS - 90164784-47 - 06/2017 - EDNA MARIA CANDOTI DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90663305-13 - 06/2017 - EDNILSON LOPES DE OLIVEIRA - ME - 90712459-23 - 06/2017 - EDSON FERREIRA DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS - 90737330-46 - 06/2017 - EDSON JUNIOR MACHADO - 90366715-02 - 06/2017 - EDSON TEIKO TINA - 90305513-86 - 06/2017 - EDUARDA S PARADA DE SOUZA - 90642795-88 - 06/2017 - EDUARDO M PEREIRA CLINICA VETERINARIA EIRELI - ME - 90309726-40 - 06/2017 - EKOHA BAR LTDA - 90446601-88 - 06/2017 - ELAINE VERONICA MENDES BEZERRA - ME - 90729924-47 - 06/2017 - ELEBAT ALIMENTOS S.A. - 90726206-55 - 06/2017 - ELETRO ELETRONICA R P BUENO LTDA - 90351769-74 - 06/2017 - ELIANE BEATRIZ WOLF - 90472833-00 - 06/2017 - ELIANE RAMOS DOS REIS MARQUES - ENCARTELADES - ME - 90745369-37 - 06/2017 - ELIAS HENRIQUE DE BRUIN ME - 90633424-05 - 06/2017 - ELIDEVAL GOMES DE SOUZA - 90375118-51 - 06/2017 - ELIZEU MIORANZA - ME - 90648338-60 - 06/2017 - ELO POLETO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME - 90648379-39 - 06/2017 - ELOG EXPRESS TRANSPORTE LTDA - 90463576-60 - 06/2017 - ELVANDO SILVEIRA MORO E CIA LTDA ME - 90598298-20 - 06/2017 - EMBRA GRAFICA LTDA - 60107159-28 - 06/2017 - EMERSON JOAO MEDEIROS DOS SANTOS INFORMATICA - 90219554-82 - 06/2017 - EMPORIO OLIVEIRA & PUKANSKI LTDA - 90630605-07 - 06/2017 - ENFASE EMPREENDE COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA - 90374954-73 - 06/2017 - ENTREPOSTO DE MEL E CERA DE ABELHAS APIARIO BELA VISTA - 90371342-92 - 06/2017 - EQUIP TAXI AEREO LTDA - 10175805-20 - 06/2017 - ERIC DE FREITAS - COMERCIO DE TINTAS - ME - 90709107-45 - 06/2017 - ERVATEIRA CAMARGO E ZEGLIN LTDA - 90392436-50 - 06/2017 - ESCARPANEZI & SILVA LTDA - ME - 90622964-18 - 06/2017 - ESCOLA DE IDIOMAS RIO BRANCO LTDA ME - 90617597-59 - 06/2017 - ESFIRIANA NEW HOPE LTDA - ME - 90713111-44 - 06/2017 - ESPACO ESSENCIAL DE BELEZA LTDA - ME - 90688160-81 - 06/2017 - ESPACO RELAX LTDA ME - 90690111-09 - 06/2017 - ESQUADRILON COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - 90397087-17 - 06/2017 - EUCALIPTO BOM PASTOR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90689734-20 - 06/2017 - EUDES COLPANI EIRELI - 90703196-99 - 06/2017 - EUGENIO & FERREIRA LTDA ME - 90736592-10 - 06/2017 - EUGENIO OSCAR ANDRADE TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90504345-56 - 06/2017 - EURO TENIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 90694397-29 - 06/2017 - EVANDRO CLEDER BARREIRO & CIA LTDA ME - 90703754-16 - 06/2017 - EVANDRO F GODOI - 90654073-85 - 06/2017 - EXCELENTE OTICA LTDA - 90725175-60 - 06/2017 - EXPERT CENTER CAR SERVICOS DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO - 90381639-20 - 06/2017 - EXTREMO SUL COMPENSADOS LTDA - 90246522-78 - 06/2017 - EZILDA BUENO & CIA LTDA - 90364594-65 - 06/2017 - F A PALOMO ME - 90183571-32 - 06/2017 - F F FUSETI - 90536497-90 - 06/2017 - F J M DE FREITAS NETO - 90448717-15 - 06/2017 - F L E AUTO CENTER LTDA - 90534111-15 - 06/2017 - F N MESQUITA - FARMACIA - 90249870-24 - 06/2017 - F P PECAS EIRELI - 90617720-03 - 06/2017 - F. DA SILVA V. LAURINDO - ME - 90730621-68 - 06/2017 - F. G. CORDEIRO - RACOES - 90674171-75 - 06/2017 - F. R ANDRADE - ME - 90399632-37 - 06/2017 - F. R. PREISNER TRANSPORTES & CIA LTDA - 90652088-54 - 06/2017 - FAAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - 90672585-14 - 06/2017 - FABIANA OLIVEIRA DE LUCA - 90560908-40 - 06/2017 - FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DA FONSECA ME - 90675580-70 - 06/2017 - FABIO SIMONI FABRO - ME - 90733774-01 - 06/2017 - FABRICO E OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA - 90660619-46 - 06/2017 - FAGGIAO - MADEIRAS LTDA - ME - 90174613-35 - 06/2017 - FARMACIA GUARATUBA LTDA - 11900775-58 - 05/2017 - FASSIMAQ - AR CONDICIONADO LTDA - 42200780-65 - 05/2017 - FATIMA MARIA ANTONELLI DILLMANN - 90230871-78 - 06/2017 - FAUSTIM & FAUSTIM LTDA - 90563683-93 - 06/2017 - FAZ & BORDA BORDADOS E ENXOVAIS LTDA - 90411721-82 - 06/2017 - FELIPE E ADRIANA - RESTAURANTE LTDA - ME - 90691768-84 - 06/2017 - FELIPE PESSANHA GOMES - 90719523-60 - 06/2017 - FENIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90445039-10 - 06/2017 - FERNANDA DE LIMA - ME - 90453965-14 - 06/2017 - FERNANDO JOSE MARTINS - 90476851-06 - 06/2017 - FERNANDO RORATO - 90268984-28 - 05/2017 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA - 90593868-13 - 06/2017 - FERRAGENS RONDON LTDA - 41702371-24 - 06/2017 - FERREIRA, SIGNORETTO E CIA LTDA - 90487639-92 - 06/2017 - FERRI & CAMARGO LTDA - 90452447-65 - 06/2017 - FERRO VELHO JACARE LTDA - 20110489-03 - 06/2017 - FES COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90613914-68 - 06/2017 - FIBER CONSTRUCAO E LOCACAO DE REDES LTDA EPP - 90729299-15 - 06/2017 - FIGUEIREDO PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - 90649542-26 - 06/2017 - FINO TRATO PERFUMARIA LTDA - 90228285-81 - 06/2017 - FIREZERO PREV CONTRA INC E COM MAT CONSTRUCAO LTDA ME - 90600430-59 - 06/2017 - FIT FEET CALCADOS LTDA - ME - 90735556-01 - 06/2017 - FIX CHAMP LTDA - 90657484-50 - 06/2017 - FLAVIO PAUKA - 90310207-16 - 06/2017 - FLOR DE LIS GRIFES EIRELI - ME - 90639926-12 - 05/2017 - FLORIANA DE OLIVEIRA - 90425786-97 - 06/2017 - FM COSMETICOS LTDA - 90710571-75 - 06/2017 - FORT PET - COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - EPP - 90684722-18 - 06/2017 - FOX COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90544174-43 - 06/2017 - FRANCIELE A C GARCIA ESPORTES EIRELI - ME - 90646350-40 - 06/2017 - FRANCISCA ZAZULA CALAMARA - ME - 90736100-41 - 06/2017 - FRD BEAUTY COMERCIAL LTDA - 90439013-51 - 05/2017 - FREIRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90640146-06 - 06/2017 - FRONT IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - 90664082-10 - 06/2017 - FRS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME - 90687518-77 - 06/2017 - FRT COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - EIRELI - ME - 90741262-83 - 06/2017 - FUMACOL FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90317879-52 - 06/2017 - FUNCIONAL FIT CULINARIA SAUDAVEL LTDA ME - 90703948-01 - 06/2017 - FURGOES TOLEDO LTDA - 90737504-80 - 06/2017 - G FABRO CONFECCOES - 90639943-13 - 06/2017 - G A SILVA PEREIRA - 90565218-41 - 06/2017 - G C DE SOUZA - TRANSPORTES - ME - 90705138-27 - 06/2017 - G C S DA SILVA - COMERCIO DE CONFECCOES - ME - 90717909-56 - 06/2017 - G I DE FREITAS RESTAURANTES E CARNES - ME - 90721242-40 - 06/2017 - G M DO PRADO - PRODUTOS VETERINARIOS - 90524390-08 - 06/2017 - G M S ALIMENTOS EIRELI - 90383494-38 - 06/2017 - G QUATRO AGRICOLA E PASTORIL LTDA - 90437648-50 - 06/2017 - G QUATRO AGRICOLA E PASTORIL LTDA - 90492979-44 - 06/2017 - G QUATRO AGRICOLA E PASTORIL LTDA - 90492700-78 - 06/2017 - G QUATRO AGRICOLA E PASTORIL LTDA - 90492704-00 - 06/2017 - G QUATRO AGRICOLA E PASTORIL LTDA - 90492706-63 - 06/2017 - G QUATRO AGRICOLA E PASTORIL LTDA - 90492707-44 - 06/2017 - G R DE ALMEIDA & L CASASA VEICULOS LTDA - 90461105-09 - 06/2017 - G S DANTAS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90485390-90 - 06/2017 - G. SPOSITO - BANCA PERNAMBUCO - ME - 90673616-09 - 05/2017 - G.C.B.FERREIRA TRANSPORTES ME - 90715647-86 - 06/2017 - GABRIEL ELIAS DO PRADO - ME - 90744786-35 - 06/2017 - GAMAPLASTIC EMBALAGENS LTDA - 90283893-77 - 06/2017 - GARAGEM DE BARCOS MARANGONI LTDA - 90619628-05 - 06/2017 - GASPAR & CORDEIRO LTDA - 41303294-68 - 06/2017 - GEANE MARIA AQUILINI GARDIN - 90346116-00 - 06/2017 - GEBON EXPRESS MANDAGUACU EIRELI - ME - 90705938-39 - 06/2017 - GELATERIA ESTACAO FREDDO LTDA - ME - 90697790-74 - 06/2017 - GELCIR GOTARDO RECICLADOS - ME - 90743559-83 - 05/2017 - GELSON OCCHI - 90299084-40 - 06/2017 - GEOVANI PAULO MANNES - 90657396-20 - 06/2017 - GEROS.CASA DECORACAO - EIRELI - ME - 90734950-05 - 06/2017 - GERSON DA SILVA MACHADO - 90365817-75 - 06/2017 - GESSICA FRANCELINA MARQUES - RESTAURANTE - 90409678-40 - 06/2017 - GILBERTO DO BELEM HASS & CIA LTDA - ME - 90470070-35 - 06/2017 - GIOVANA C M SANTOS - ME - 90694634-33 - 06/2017 - GIOVANA C M SANTOS - ME - 90683093-09 - 06/2017 - GLEICIANE DE MATOS DA CRUZ EIRELI - ME - 90729699-76 - 05/2017 - GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90499745-55 - 06/2017 - GO UP NUTRI E ESPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90634955-89 - 05/2017 - GOLDEN MAX INTERNACIONAL - LABORATORIO QUIMICO LTDA - 90380265-07 - 06/2017 - GOMES & ARANO LTDA ME - 90584876-32 - 06/2017 - GRACIELE MARASCA - ME - 90729129-40 - 06/2017 - GRACIELLA BARANOSKI & CIA LTDA - 90646625-27 - 06/2017 - GRALHA AZUL TRANSPORTES LTDA - 90663523-20 - 06/2017 - GRANI GOIO MARMORES E GRANITOS LTDA - 90565351-25 - 05/2017 - GRUPON IND E COM DE SUB-PRODUTOS FRIGORIFICOS LTDA - 90115193-82 - 06/2017 - GS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90637598-29 - 06/2017 - GUILHERME M C ROSENBERGER ME - 90730140-07 - 06/2017 - GUILHERME PRIMO JANUARIO - ME - 90728789-03 - 06/2017 - GUIMA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90729625-30 - 06/2017 - H B MACHADO & CIA LTDA - 20112647-97 - 06/2017 - H C TELES NAIRNE & CIA LTDA - 90625389-50 - 06/2017 - H D COSMETICOS LTDA - 90259277-69 - 05/2017 - H M DE CAMPOS EIRELI ME - 90698158-01 - 06/2017 - HAMBURGUERIA 19 LTDA ME - 90721304-88 - 06/2017 - HEBEM CONFECCOES LTDA ME - 90284354-09 - 06/2017 - HELENA MENDES - 90475753-51 - 06/2017 - HELENA PINHEIRO DA SILVA - 90113680-74 - 06/2017 - HELENITA FAGUNDES LAUFER - ME - 90694300-04 - 06/2017 - HELOISA HELENA PINHEIRO ACRUCHE ME - 90255667-23 - 06/2017 - HELOIZA KIMYKO NISHI LOLI - 73801401-49 - 06/2017 - HERBERT KRUEGER & CIA LTDA - 41014027-68 - 06/2017 - HERCIO CARLOS DE OLIVEIRA - 90282769-20 - 06/2017 - HERRIG & GOULART - ESCOLA DE IDIOMAS DE IPORA LTDA - 90476055-28 - 06/2017 - HIDROARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90233346-04 - 06/2017 - HIJOLE RESTAURANTE MEXICANO LTDA - 90722678-66 - 06/2017 - HOTEL S M DE CAMPO MOURAO LTDA - EPP - 90711950-55 - 06/2017 - HR RECICLAGENS LTDA - ME - 90663071-04 - 06/2017 - HYPHEN PRESENTES LTDA - 90300430-46 - 06/2017 - I F BARRETO - BAR E MERCERIA - ME - 90686113-58 - 06/2017 - I G PRIMON ME - 41015176-62 - 06/2017 - I. P. DE OLIVEIRA - PIZZARIA - ME - 90723192-54 - 06/2017 - IARA CORTIVO ME - 90719792-18 - 06/2017 - IDEALLE EDITORA E GRAFICA LTDA - ME - 90674316-74 - 06/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CORDEIRO LTDA - 90298138-14 - 06/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BALDISSERA LTDA - 90715655-96 - 05/2017 -

INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS BALDISSERA LTDA - 90708068-40 - 06/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES ANAIRAM LTDA - ME - 90425399-50 - 06/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES VW LTDA - 90399091-00 - 06/2017 - INEMART LTDA - 90226490-67 - 06/2017 - INES MURARO RIBEIRO - 90339961-92 - 06/2017 - INFO REAL INFORMATICA ME - 90675689-71 - 06/2017 - INGA SOY INSUMOS - EIRELI - 90392903-05 - 06/2017 - INTERAGE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - 90383775-63 - 06/2017 - INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI - 90723450-93 - 06/2017 - INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90749873-51 - 06/2017 - IRMAOS ARAUJO RESTAURANTE EIRELI - 90637998-80 - 06/2017 - ISABEL CRISTINA CARLOS E FILHO LTDA - 90398906-80 - 06/2017 - ISSUE GROUP BRASIL LTDA - 90402006-03 - 06/2017 - IVAIPORA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP - 90711784-79 - 06/2017 - IVALDINO BERNARDON & CIA LTDA - 32302134-10 - 06/2017 - IZABEL SIMONE LAZZARI - ME - 90521192-75 - 06/2017 - J P R GARCIA DOCES - EIRELI - 90622216-71 - 06/2017 - J A AMADIU ME - 90596723-10 - 06/2017 - J A JOSE DOS SANTOS & CIA LTDA - 90501272-03 - 06/2017 - J A S COMERCIO DE ALIMENTOS E CONFECCOES LTDA - 90363987-33 - 06/2017 - J A T DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME - 90733846-02 - 06/2017 - J C SOUZA SANTOS & SANTOS LTDA - 90585364-39 - 06/2017 - J G DA COSTA LAN HOUSE - 90483089-50 - 06/2017 - J J F AUTO MECANICA LTDA ME - 90732489-38 - 06/2017 - J L MATHEUS & CIA LTDA EPP - 90695868-61 - 06/2017 - J LEITE & R. SANTOS LTDA ME - 90302625-11 - 06/2017 - J M B DE SANTO - 90455272-01 - 06/2017 - J P MARTINS BIJUTERIAS - ME - 90678965-53 - 06/2017 - J S METAIS EIRELI-ME - 90673553-90 - 06/2017 - J SEG - SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA - 90692991-02 - 06/2017 - J. B. DORO LENHART PERFUMARIA - ME - 90706585-58 - 06/2017 - J. G. DA SILVA - 90673064-20 - 06/2017 - J. K. Y. PAPELARIA E PRESENTES LTDA - 90254473-92 - 06/2017 - J. O. G. SCKIO - 90736091-16 - 06/2017 - J. R. DE SOUZA - HOTEL - ME - 90686810-54 - 06/2017 - J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO DE BATERIAS ME - 90686692-75 - 06/2017 - J.ENGEL - ME - 90706407-72 - 06/2017 - J.J. MARTIN LTDA - 90377876-87 - 06/2017 - J.L.M.T. VILATA - PNEUS - 90735595-00 - 06/2017 - JACI ESCARAMUCA - 90212088-22 - 06/2017 - JACIR DA SILVA SANTOS - ME - 90720491-09 - 06/2017 - JAIR AUGUSTO LOTH - ME - 90596934-06 - 06/2017 - JANAINA MAIARA COLACO ACESSORIOS - 90690516-74 - 06/2017 - JB ALIMENTOS - EIRELI - 90657317-27 - 06/2017 - JC COMERCIAL LTDA - ME - 90679221-47 - 06/2017 - JCM BURGER LTDA - 90728469-71 - 06/2017 - JD RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - 90318713-17 - 06/2017 - JEFFERSON KRUK ME - 90638656-96 - 06/2017 - JEFFERSON LEVIS DE SOUZA - 90732519-98 - 06/2017 - JESSIKA MICHELY CONFECCOES LTDA ME - 90647835-88 - 06/2017 - JJ & PADILHA TRANSPORTES ME - 90609107-04 - 06/2017 - JTB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - 90313041-53 - 05/2017 - JIJ COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90503167-82 - 06/2017 - JMC - RESTAURANTE E EVENTOS -ME - 90608630-13 - 06/2017 - JOAO ACIR DOS SANTOS - 90278368-76 - 06/2017 - JOAO ANTUNES CHURRASCARIA - 90730317-93 - 06/2017 - JOCOSKI & CIA LTDA - 90673011-18 - 06/2017 - JONATAS KLAHN ME - 90606287-90 - 06/2017 - JONATHAN ALEXANDRE GUADANHIM - ME - 90715966-37 - 06/2017 - JORGE LUIZ DE DEUS PAZ - 90704901-93 - 06/2017 - JOSE CALSAVARA - 60300207-56 - 06/2017 - JOSE CARLOS DA SILVA PONTA GROSSA - 90210918-87 - 06/2017 - JOSE CARLOS LOPES TRANSPORTES - 90579668-20 - 06/2017 - JOSE DEL CONTE NETO - 90524812-09 - 06/2017 - JOSE DOS REIS ASSADOS ME - 90736596-44 - 06/2017 - JOSE HIPOLITO DE JESUS - ME - 90722198-96 - 06/2017 - JOSE JARDIM DALALASTA - 90310003-67 - 06/2017 - JOSE MARIANO BALHUK - 90363582-78 - 06/2017 - JOSE PRESTES - 90510607-49 - 06/2017 - JOSE RICARDO CAVALIERI ME - 90390765-75 - 06/2017 - JOSE SADI GARCIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA - 90647766-11 - 06/2017 - JOSIAS LEAL BORGES - 90198941-90 - 06/2017 - JOSUE DEZANOSKI - MERCEARIA - 90416777-05 - 06/2017 - JOSUE ROQUE DALLA COSTA - 90686412-65 - 06/2017 - JOVINSKI PIZZARIA LTDA-ME - 90469387-10 - 06/2017 - JRF COMERCIO DE ALIMENTOS -ME - 90737192-13 - 06/2017 - JSA MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - 90424310-84 - 06/2017 - JSL CONSTRUTORA LTDA - 90719142-72 - 05/2017 - JUAREZ BIANCO - 90262315-98 - 06/2017 - JUAREZ FERREIRA DE MELO - 90630458-93 - 06/2017 - JUAREZ RIBEIRO - UTILIDADES DOMESTICAS - 90380977-90 - 06/2017 - JULE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90279433-62 - 06/2017 - JULIANA B. MENDES - COSMETICOS - ME - 90704858-66 - 06/2017 - JULIANA MORIGGI DA CRUZ ESPACO CRIANCA - 90695446-03 - 06/2017 - JULIANI CONFECCOES LTDA - 90399069-42 - 06/2017 - JULIANO BITTENCOURT FARIA ME - 90494742-34 - 06/2017 - JULIO LISBOA CORREA - RESTAURANTE - 90718063-80 - 06/2017 - JULYANA DE LIMA SAVIO BISS - ME - 90728231-73 - 06/2017 - JURUA INFORMATICA LTDA - 90741416-73 - 06/2017 - JUVENTINO OLIVIO DE LAZARI - 90177562-11 - 06/2017 - JY SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90498823-59 - 06/2017 - K 2 TRANSPORTES LTDA - 90552371-63 - 06/2017 - K I ABOUD - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90293223-22 - 06/2017 - KAMI CUT COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90567126-04 - 06/2017 - KASDORF E KASDORF COMERCIAL LTDA - 90710508-39 - 06/2017 - KELI CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS - 90720807-90 - 06/2017 - KELLYN DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA - 90653355-38 - 06/2017 - KEVOSAI SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - 90670996-10 - 06/2017 - KHATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90695213-01 - 06/2017 - KHATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90736863-74 - 06/2017 - KHRONOS LOGISTICA LTDA-ME - 90625406-96 - 06/2017 - KIDELICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME - 90702030-46 - 06/2017 - KIEV BAR LTDA - ME - 90425025-26 - 06/2017 - KINGDOM COFFEE COMERCIO DE CAFES ESPECIAIS EIRELI ME - 90713942-52 - 06/2017 - KISHI & MIYOSHI LTDA - ME - 90428737-70 - 06/2017 - KOFISA COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA - ME - 90309246-70 - 06/2017 - KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90699983-88 - 06/2017 - L A COLCHOES MAGNETICOS - EIRELI - 90645681-80 - 06/2017 - L A MEDEIROS & CIA LTDA - ME - 90548705-12 - 06/2017 - L F REBESCO E CIA LTDA - 90621408-33 - 06/2017 - L M JARDINS LTDA - 90662648-98 - 06/2017 - L M M F AMORIM CONSTRUCCOES EIRELI - 90736737-10 - 06/2017 - L NOGARI - 90390232-93 - 06/2017 - L R DE LIMA & CIA LTDA - 90506453-36 - 06/2017 - L R P MINI MERCADO LTDA ME - 90678610-91 - 06/2017 - L VESCOVI & CIA LTDA - 90554427-60 - 06/2017 - L.A. PETERLINI & CIA LTDA ME - 90707818-30 - 06/2017 - L.K.Y YAMADA & CIA LTDA ME - 90647274-08 - 06/2017 - LABRE E LABRE LTDA - 90549789-84 - 06/2017 - LADIR MENDO - 10101606-49 - 06/2017 - LAERCIO DOS SANTOS REMOVICZ - 90428903-56 - 06/2017 - LANCHES BIBA'S LTDA - 20106363-99 - 06/2017 - LANCHES DONA MARGA - EIRELI - ME - 90638658-58 - 06/2017 - LARISSA DIAS DE SOUZA ME - 90695732-98 - 06/2017 - LARTE DELLA PAVAZA LTDA - ME - 90474177-99 - 06/2017 - LATINEX INTERNATIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90740988-08 - 06/2017 - LAURINDO TAVARES & CIA LTDA - 90680621-50 - 06/2017 - LAURO FERREIRA DA SILVA ME - 90506188-78 - 06/2017 - LAURO NATAL - 10109014-01 - 06/2017 - LAVANDERIA E TINTURARIA VITORIA EIRELI - ME - 90731967-92 - 06/2017 - LAZZAROTTO & WOLSKI LTDA ME - 90597922-18 - 05/2017 - LDS MOVEIS LTDA - 90600268-04 - 06/2017 - LDS MOVEIS LTDA - 90627091-94 - 06/2017 - LE SIMONE CONFECCOES LTDA - ME - 90727338-59 - 06/2017 - LEATH INDUSTRIAL BRINDES LTDA - 90240458-94 - 06/2017 - LEANDRO GOUVEA DO NASCIMENTO - PIZZARIA - EIRELI - ME - 90723078-33 - 05/2017 - LENYR FLECK BRANDALIZE - EIRELI - 90601578-10 - 06/2017 - LETICIA NATEL DE ALMEIDA - FRUTARIA - ME - 90702022-36 - 06/2017 - LETICIA SETSUKO KOJO SAITO - CONFECCOES - 90640148-78 - 06/2017 - LETISSE LINGERIE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - 90437210-27 - 06/2017 - LEUDEVIRES BARBOZA COML DE ALIMENTOS - 90584646-91 - 06/2017 - LIDIA SENCOVICI KUERTEN - 90303730-03 - 06/2017 - LIFEMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME - 90713442-39 - 06/2017 - LILIANE APARECIDA SIGUEL - 90639948-28 - 06/2017 - LILIANE GREGORIO MACIEL XAVIER - INSTALACOES ELETRICAS - 90557432-98 - 06/2017 - LILISOL CONFECCOES INFANTIL LTDA - 90498413-26 - 06/2017 - LINDAURA SATSUKI KADOWAKI - ME - 10156811-32 - 05/2017 - LIVRARIA E PAPELARIA ITARUMI LTDA - 90501207-05 - 06/2017 - LIVRARIA E PAPELARIA ITARUMI LTDA - 90598392-06 - 06/2017 - LIZETE SANTOS GUIMARAES - 90255396-70 - 06/2017 - LJS TRANSPORTES LTDA - ME - 90552460-73 - 06/2017 - LOJA DE CONFECCOES JOPE LTDA - 90288501-39 - 06/2017 - LOTERIAS AFONSO PENA LTDA - ME - 90553499-80 - 05/2017 - LOVATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90471326-03 - 06/2017 - LUCAS MENDES JULIO ME - 90647036-57 - 06/2017 - LUCIA IVANI TOMCZAK RIBEIRO - 90377915-28 - 06/2017 - LUCIA ZENIR DALL AGNOL LOPES - 90550501-79 - 06/2017 - LUCIENE TRANSPORTES LTDA - ME - 90461599-40 - 06/2017 - LUCILDA DE BASTIANI - 90323259-52 - 05/2017 - LUIZ ALBERTO VILLA - 90646266-44 - 06/2017 - LUIZ JORGE TORTORA - 90370759-38 - 06/2017 - LUIZ LOBACZ - 21200186-40 - 05/2017 - LUIZ VIEIRA DOS ANJOS SANTA INES - 62500018-17 - 05/2017 - LUKESSY'S INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA - 84300482-29 - 06/2017 - LURDES A BRUSAMARELLO E CIA LTDA - 90255980-99 - 05/2017 - M A DE SOUZA SANTOS SEGURANCA ELETRONICA - 90628720-01 - 06/2017 - M A S BARA COMERCIO DE COSMETICOS ME - 90698857-70 - 06/2017 - M ALVES IMPORTACAO DE EQUIP. E SUPRIM.DE INFORMATICA LT - 90399193-35 - 06/2017 - M D MURY LTDA - 90342638-14 - 06/2017 - M ESTELA VERENKA & CIA LTDA - 90592317-04 - 06/2017 - M F M ZORATTI-MOVEIS - 90475646-60 - 06/2017 - M GOMES MOLINARIO ME - 90410163-00 - 06/2017 - M I - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90425078-38 - 06/2017 - M J - COMERCIO DE GAS LTDA - 90598110-26 - 06/2017 - M J FUZETTE - 90526478-83 - 06/2017 - M L MORAES - 90722365-53 - 06/2017 - M L R IMPERMEABILIZANTES LTDA - 90289351-26 - 06/2017 - M L STANGUERLIN EXECUTIVE BAR - 90652096-64 - 06/2017 - M LIMA PESSOA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME - 90622177-20 - 06/2017 - M M DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90356819-46 - 05/2017 - M P INTERLAGOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90405001-60 - 06/2017 - M PACHECO NETO & CIA LTDA - 90477216-09 - 06/2017 - M PALHARINI LTDA ME - 90674241-12 - 05/2017 - M R WAGNER & CIA LTDA - 90385292-58 - 06/2017 - M ROSCOE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 90670160-06 - 06/2017 - M S SILVA - PET SHOP ME - 90625512-05 - 06/2017 - M Z SILVA CARVALHO & CARVALHO LTDA - 90430547-21 - 06/2017 - M ZANONI - DISTRIBUIDORADE PRODUTOS NATURAIS - 90601865-93 - 06/2017 - M. A. DA SILVA - RESTAURANTES - ME - 90723066-08 - 05/2017 - M. E. RISS CORA - COSMETICOS - ME - 90721541-58 - 06/2017 - M. GARCIA & STANLEY LTDA - ME - 90397184-37 - 06/2017 - M. L. ARAUJO - COMERCIO E INFORMATICA - ME - 90391817-94 - 05/2017 - M.A. MECANICA E AUTO PECAS LTDA- ME - 90692440-49 - 06/2017 - M.A.S COMERCIAL DE ALIMENTO & REPRESENTACAO LTDA - EPP - 90683848-66 - 06/2017 - M.D.B. SOUZA PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS - ME - 90724078-23 - 05/2017 - M.F. O. VIANA - AGROPECUARIA - ME - 90698468-71 - 06/2017 - MACHADO & SCHON LTDA - 90683461-82 - 06/2017 - MACHADO E OLIVA HAMBURGUEIRA LTDA - 90680087-08 - 06/2017 - MACHRY SANCHES & CIA LTDA - 90547436-77 - 06/2017 - MADEIREIRA REIS & STEPENOVSKI LTDA - 90619580-18 - 06/2017 - MADEIREIRA SERRANA LTDA - 90524704-28 - 06/2017 - MADERMAC MADEIREIRA E MARCENARIA CAFEZAL LTDA EPP - 90613770-40 - 06/2017 - MADUBRAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90638280-65 - 06/2017 - MAFRA CONFECCOES E UTILIDADES LTDA - 90669513-80 - 06/2017 - MAGALHAES MAGALHAES E ZINI ATACADO LTDA - ME - 90717591-02 - 06/2017 - MAGIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI - ME - 90736146-24 - 06/2017 - MAGIUS METALURGICA INDUSTRIAL S/A - 90635527-28 - 04/2017 - MAICO MENDES DE ARAUJO - EIRELI - EPP - 90671460-40 - 06/2017 - MAICOL LEAL DE FREITAS ACOUQUE EIRELI - 90724204-86 - 06/2017 - MAIR SANTOS RIBAS - 90549251-98 - 06/2017 - MAJU COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA - ME - 90645578-12 - 06/2017 - MAMAS & PAPAS ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA - ME - 90693661-52 - 06/2017 - MANA REFEICOES LTDA - EPP - 90734963-20 - 06/2017 - MANANCIAL MULTIMARCAS LTDA - 90474576-69 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90541337-63 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90541614-65 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90522784-03 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90508499-26 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90379877-75 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90371823-43 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90441365-86 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90613056-42 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90617119-85 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90577986-93 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90578146-48 - 06/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90667563-32 - 06/2017 - MANOEL

IRINEU DE LARA RIBEIRO - 90635681-36 - 06/2017 - MARCAL A AMBROSIO JUNIOR - 90506951-98 - 06/2017 - MARCELO GUIMARAES EIRELI - EPP - 90715353-36 - 06/2017 - MARCIA GRAZIELE KOROLUK & CIA LTDA ME - 90566668-15 - 06/2017 - MARCIA RAMOS FERRAZ - 90375023-56 - 06/2017 - MARCIA REGINA DALLA STELLA -ME - 90362575-95 - 06/2017 - MARCIA REGINA PAVAN EL ZEIN - 90646967-74 - 06/2017 - MARCIANA DE FATIMA BONAMENTE - 20115235-63 - 06/2017 - MARCIANO MLOT - 90110261-90 - 05/2017 - MARCIO D KALINOSKI FABRICA DE EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA - 90740279-78 - 05/2017 - MARCIO LUIZ SAMPAIO - 90419193-00 - 06/2017 - MARCIO ROBERTO BOHM & CIA LTDA - 90264075-48 - 05/2017 - MARCOS ANTONIO TULLIO - 90664176-35 - 06/2017 - MARCOS FERREIRA DA ROCHA & CIA LTDA - ME - 90508033-49 - 06/2017 - MARCOS PAULINO DOS REIS E CIA. LTDA.-ME - 90684979-89 - 06/2017 - MARIA AZINIR CORDEIRO - ME - 90672822-29 - 06/2017 - MARIA BEM DA SILVA CIUNECK ME - 90338481-69 - 06/2017 - MARIA CILENE DA SILVA QUIRINO RIBEIRO - RESTAURANTE - 90715224-39 - 06/2017 - MARIA DE LOURDES MORETO ELIAS - 90416818-18 - 06/2017 - MARIA DIOLINDA RAMOS - 60127206-78 - 06/2017 - MARIA DO CARMO MICALI - 90218406-69 - 06/2017 - MARIA GESSI BEHRENS ME - 90644426-75 - 06/2017 - MARIA INES SCZNICZER - ME - 90727114-56 - 06/2017 - MARIA IVANET KLAUS & CIA LTDA ME - 90198104-34 - 06/2017 - MARIA LEIDE SILVA DE FRANCA - 90560194-61 - 06/2017 - MARIA SILVEIRA FLORES - 90152785-76 - 06/2017 - MARIANA SERENATO INCERTI - RESTAURANTE - ME - 90718918-09 - 06/2017 - MARINATHI TRANSPORTES LTDA - 90525367-04 - 06/2017 - MARIO BORGES & FILHOS TERRAPLANAGEM LTDA - ME - 90685488-00 - 06/2017 - MARIO PANSERA - TRANSPORTES - 90379556-52 - 06/2017 - MARLENE DAS NEVES - 61000610-80 - 06/2017 - MARLENE VAUREK CANEPARO - 90105349-90 - 06/2017 - MARLI MARIA SLOMPO - 90367989-10 - 06/2017 - MARLI TEREZINHA JAKKO MARCZAL ME - 90536350-64 - 06/2017 - MARLON DANIEL MOREIRA - 90435775-89 - 06/2017 - MARLY F DOS SANTOS FONSECA - COSMETICOS - ME - 90731428-62 - 06/2017 - MARTINS & RAMONIGA LTDA ME - 51100869-72 - 06/2017 - MARTINS ANDRADE FILTROS LTDA - ME - 90734506-80 - 06/2017 - MARTINS AUTO PECAS LTDA - 90527398-18 - 06/2017 - MARWIL DECORACOES LTDA - 90636591-07 - 06/2017 - MASTERFONE SERVICOS DE TELEINFORMATICA LTDA ME - 90582459-73 - 06/2017 - MAURICIO DOS SANTOS METALURGICA - 90596917-05 - 06/2017 - MAYRA CAMELO FREGOLAO ME - 90698886-04 - 06/2017 - MC - TRANSPORTES LTDA ME - 90595562-47 - 06/2017 - MEDIANEIRA SHOW DE CHOCOLATES LTDA - 90641216-07 - 06/2017 - MEDSONDA-IND E COM DE PROD HOSPITALARES DESCARTAVEIS LT - 90671174-57 - 04/2017 - MEGA HARD INFORMATICA LTDA - ME - 90100909-00 - 06/2017 - MELCHIADES FARIAS PANIFICADORA - 90487364-05 - 06/2017 - MELO & AGOSTINI COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90738562-02 - 06/2017 - MELO & FRACCAROLI LTDA ME - 90149620-07 - 06/2017 - MENON & ANTONELI LTDA - 90277400-97 - 06/2017 - MERCADO E ACOUGUE SILVESTRI - EIRELI - ME - 90649147-80 - 06/2017 - MERCADO FENIX LTDA - EPP - 90738928-61 - 06/2017 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90647226-00 - 06/2017 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90639036-10 - 06/2017 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90593625-58 - 06/2017 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90587915-44 - 06/2017 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90500560-04 - 06/2017 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90483291-09 - 06/2017 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90555855-28 - 06/2017 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90677744-40 - 06/2017 - MERCEARIA E LANCHONETE KRIGAS LTDA - 90426379-60 - 06/2017 - MERCEARIA FREIRE LTDA - 90390175-60 - 06/2017 - MERCEARIA NOBRE LTDA - 90602528-04 - 05/2017 - MERCEARIA PRADOAL LTDA - 90152929-94 - 05/2017 - MESA BRASILEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90725581-60 - 05/2017 - METALCON ESTRUTURAS METALICAS LTDA-ME - 90596441-03 - 06/2017 - METALURGICA CARLAO - EIRELI - 90469945-47 - 06/2017 - METALURGICA PERDONCINI EIRELI - 90258910-47 - 06/2017 - METALURGICA TUBO ART LTDA ME - 90518509-87 - 06/2017 - MEURER & HEINZEN LTDA - 90513918-50 - 06/2017 - MF SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90739559-60 - 06/2017 - MI INDUSTRIA MADEIREIRA - ME - 90682486-87 - 06/2017 - MICHELE CAMILE LIZIERO - MERCADO - 90441717-30 - 06/2017 - MICHELI PERIN - 90696745-66 - 06/2017 - MIDASNET TELECOMUNICACOES LTDA - 90464665-24 - 06/2017 - MIDWEST SNIPS IMPORTADORA DE CORTADORES E FERRAMENTAS L - 90710800-70 - 06/2017 - MIGUEL CAMILLO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90442123-55 - 06/2017 - MITH GYM APPAREL CONFECÇOES LTDA - ME - 90709312-38 - 06/2017 - MIX ATACADO EIRELI - ME - 90684550-46 - 05/2017 - MJS INFORMATICA LTDA - 90660903-77 - 06/2017 - MMM COSMETICOS LTDA - ME - 90733997-15 - 06/2017 - MOLDUNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS - EIRELI EP - 90216531-25 - 06/2017 - MONTANHAS DAS GERAIS LTDA ME - 90663691-34 - 06/2017 - MORAIS & MODENA LTDA - 90728735-10 - 06/2017 - MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SA - 90588295-33 - 06/2017 - MOURAO - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME - 90593900-98 - 06/2017 - MOVEIS RIC LINE LTDA ME - 90483963-96 - 06/2017 - MP COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA - 90411070-11 - 06/2017 - MP SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90671766-23 - 06/2017 - MPI COMERCIO DE PRODUTOS ELETROMECANICOS E SERVICOS LTD - 90430559-65 - 06/2017 - MSB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -ME - 90630752-96 - 06/2017 - MULTY CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 90314402-51 - 06/2017 - MUNDO AMBIENTAL COMERCIO DE RESIDUOS EIRELI - 90593293-48 - 05/2017 - MUSSI TRANSPORTES LTDA - 90435491-00 - 06/2017 - MYMOS AGRONEGOCIOS EIRELI - ME - 90662939-95 - 06/2017 - N M G CANDIDO TRANSPORTES - 90638051-03 - 06/2017 - N CARRERO E CIA LTDA - 90423219-04 - 06/2017 - N DE JESUS CANUTO CASASA CELULARES - ME - 90723640-47 - 06/2017 - N G DE PAULA - 90268745-96 - 06/2017 - N G L GUEDINI - COM DE CONFECC, CALCADOS E ART ESPORTIVOS - 90588408-55 - 05/2017 - N. GOMES JUNIOR & CIA LTDA - 90552552-26 - 05/2017 - N.GIEHL - PIMENTA BAR GPURMET - 90724407-54 - 06/2017 - NAKANO & SAWADA LTDA - 74501146-20 - 06/2017 - NATHALIA C. FARIA - 90538698-04 - 06/2017 - NATIVO BRINQUEDO UTILIDADE E PAPELARIA LTDA-ME - 90584847-06 - 06/2017 - NATULINI & NATULINI LTDA - 90648027-10 - 06/2017 - NATURALLIE REFEICOES SAUDAVEIS - EIRELI - ME - 90711174-10 - 06/2017 - NAYNE JULIANE CORREIA - ME - 90645304-50 - 06/2017 - NCS CONFECÇOES LTDA - 90472550-12 - 06/2017 - NELCI TERESINHA SPARREMBERGER BACH - 44400041-43 - 06/2017 - NELCI TERESINHA SPARREMBERGER BACH - 90675168-23 - 06/2017 - NERINDA ASSIS LEAO DO NASCIMENTO - GAS - 90207673-56 - 05/2017 - NESTLE BRASIL LTDA - 10179210-25 - 06/2017 - NEUMANN & NEUMANN TRANSPORTES LTDA - ME - 90510866-24 - 06/2017 - NEUZA MARIA ALMEIDA LOPES - 90381216-82 - 06/2017 - NEXT INDUSTRIA DE CABOS LTDA - EPP - 90735599-33 - 06/2017 - NEYDE MARIA DE LEO - 90329354-32 - 05/2017 - NIOMAR MACHAIEWSKI - 90572524-61 - 06/2017 - NISHI & LOLI LTDA - 90182894-63 - 06/2017 - NOALDO GRUBER MADEIRAS LTDA - 90532215-02 - 05/2017 - NOEMIA BORGES CELESTINO - PASTELARIA - 90512540-04 - 06/2017 - NORTE PANOS LTDA ME - 90584057-68 - 06/2017 - NOWICKI MODAS LTDA - 90273122-90 - 06/2017 - NUTRILATINA LABORATORIOS LTDA - 90683867-29 - 06/2017 - NUTRIMAIIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME - 90645907-80 - 06/2017 - O SABOR DA BATATA LTDA - 90659543-51 - 06/2017 - OAK BIER STORE LTDA - ME - 90691749-11 - 06/2017 - ODIRELI LIMA - ME - 90582838-08 - 06/2017 - OFICINA DE CHAPEACAO TIBAGI LTDA - 90322781-80 - 05/2017 - OLIVEIRA & MACHUGA LTDA - 90458537-88 - 06/2017 - OLIVEIRA & QUINHONE LTDA - 62700590-30 - 06/2017 - OM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90491826-16 - 06/2017 - ONEPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI - ME - 90695483-40 - 06/2017 - ONIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP - 90706761-06 - 06/2017 - ORGANIZA TERCEIRIZACAO E SISTEMATIZACAO DE ARQUIVO LTDA - 90615140-55 - 06/2017 - ORIGINATO COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS DE DECORACAO - 90710431-15 - 06/2017 - ORLANDO VANDRESSEN - 10150733-53 - 06/2017 - OSNI DIRCEU GARBOSA - 90629769-82 - 06/2017 - OSWALDO TURQUINO JUNIOR - LANCHONETE - 90432877-42 - 06/2017 - OTICAS E RELOJOARIAS REBOUCAS LTDA ME - 90638023-41 - 06/2017 - OUVIDIO PERCBCVICZ - 10303691-70 - 06/2017 - P & B COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90611083-08 - 06/2017 - P C M PASCOA TRANSPORTES - ME - 90590723-98 - 06/2017 - P G MACHADO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 13500213-50 - 06/2017 - P H M C COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90333372-37 - 06/2017 - P H M C COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90366916-00 - 06/2017 - P H MACHADO BEBIDAS EIRELI - ME - 90669977-04 - 06/2017 - P MARQUES POUSADA ME - 90733537-23 - 06/2017 - P R S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90223245-16 - 05/2017 - P W DORO & FILHOS LTDA - 10183847-16 - 06/2017 - P. H. MOROTI - ME - 90699752-56 - 06/2017 - P. S. AZEVEDO & OTAVIO LTDA - ME - 90659195-21 - 06/2017 - PADILHA & MIRANDA LTDA - 90612044-55 - 05/2017 - PAI & FILHO TRANSPORTES LTDA - ME - 90704938-85 - 06/2017 - PAIM ENGENHARIA LTDA - ME - 90719471-03 - 06/2017 - PAINI E DALTOE LTDA - ME - 90728460-33 - 06/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA LUNAPAO LTDA - ME - 10196324-11 - 06/2017 - PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA L - 90406590-02 - 06/2017 - PAPAÍ PADEIRO PADARIA E CONFEITARIA - EIRELI - ME - 90712089-98 - 06/2017 - PAPELARIA E REVISTARIA SAO JOAO LTDA - 90250277-76 - 06/2017 - PASSOS E PASSOS ALUMINIOS LTDA - ME - 90739840-49 - 06/2017 - PASTELARIA M.G. LTDA - ME - 90692232-03 - 06/2017 - PATRICIA BURDA ME - 90675733-80 - 06/2017 - PATRICIA BURDA ME - 90677679-07 - 06/2017 - PATRICK DE SOUZA & CIA LTDA ME - 90721247-55 - 06/2017 - PAULO AFONSO DALLAVECHIA - ME - 90696156-32 - 06/2017 - PAULO CESAR ELY - ME - 90507380-08 - 05/2017 - PAULO VAZ MIRANDA - CONFECÇOES - 90466620-30 - 06/2017 - PEREIRA GOMES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90745321-92 - 06/2017 - PERSA LANCHES LTDA - 90732039-18 - 06/2017 - PLANERG PLANEJAMENTO ENERGETICO LTDA - 90248814-63 - 06/2017 - PONTO CERTO MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90720551-76 - 06/2017 - PRAJA COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90311641-22 - 05/2017 - PRIMMAZ DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS EIRELI - ME - 90417377-08 - 06/2017 - PRONTO COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTADORES LTDA ME - 90555978-87 - 06/2017 - PRUDENPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90702650-76 - 06/2017 - PUCHTA & PAWLAK LTDA -ME - 90588707-62 - 06/2017 - PZEBETHENIAKI & KOSIBA LTDA - 90732144-48 - 06/2017 - QUALPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90708638-01 - 06/2017 - QUATRO BARRAS MARIA CHICA BJUTERIAS LTDA - ME - 90632244-70 - 06/2017 - R S CIA DO CARTUCHO LTDA - 90621525-05 - 06/2017 - R A ATACADAO LTDA - 90514734-07 - 06/2017 - R B SILVA COMERCIO DE FERRAGENS - 90555969-96 - 06/2017 - R D ARANTES - AUTOCENTER - 90501070-08 - 06/2017 - R E SOUZA ABREU & CIA LTDA - ME - 90504614-48 - 06/2017 - R F COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90506511-40 - 06/2017 - R J V M L INFORMATICA LTDA - 90492995-64 - 06/2017 - R M EDUVIRGES ENXOVAIS ME - 90567251-70 - 06/2017 - R M GIROTTO MANHAES - 90331436-29 - 06/2017 - R M VIDROS LTDA ME - 90586432-78 - 06/2017 - R OLIVEIRA & SILVA LTDA - 90456159-25 - 06/2017 - R RAMIREZ - 90660133-80 - 06/2017 - R. B. CARDOSO COLCHOES E PLANEJADOS EIRELI - ME - 90729730-60 - 06/2017 - R. BECCHI DOS SANTOS TRANSPORTES - ME - 90664790-70 - 06/2017 - R. CORDEIRO COTRIM PERCEGUEIRO - AUTO MECANICA - 90746988-30 - 06/2017 - R. R. FELIX - TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - 90697062-71 - 06/2017 - R.C. SOUZA COMERCIO DE PNEUS ME - 90699979-00 - 06/2017 - R.C. ZEM - 90651929-15 - 06/2017 - RAFAEL A RIBEIRO LEITE - 90599801-38 - 06/2017 - RAFAEL CARMO DA SILVA & CIA LTDA - 90466727-79 - 06/2017 - RAFAEL TRAVAM BATISTA ME - 90669305-45 - 06/2017 - RARO MARKETING E SERVICOS LTDA - 90569594-05 - 06/2017 - RASTREBIKE RASTREAMENTO LTDA - ME - 90724596-92 - 06/2017 - RATINHO LANCHES LTDA - 90151301-53 - 06/2017 - RAYANE GONZAGA LONGO-ME - 90624488-89 - 06/2017 - RECANTO DOS CAES LTDA - 90247104-99 - 05/2017 - REDE SAUDE IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90748181-69 - 06/2017 - REINA TRANSPORTES LTDA - 90352539-87 - 06/2017 - REINIERT E DAVILA LTDA - ME - 90631770-21 - 06/2017 - RENAFIRE RECARGAS E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME - 90616609-73 - 06/2017 - RENATA FERNANDES MAXIMIANO - ME - 90735564-03 - 06/2017 - RENOVA FLORESTA LTDA - 90377451-78 - 06/2017 - RESENE & CAVALCANTE LTDA ME - 90585674-07 - 06/2017 - RESTAURANTE BINGSU LTDA - 90568724-74 - 05/2017 - RESTAURANTE DELONG LTDA - 90500605-32 - 06/2017 - REVENDA DE VEICULOS SEMINOVOS HUNGARO LTDA - 90641193-86 - 06/2017 - RIBEIRO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME - 90614646-00 - 06/2017 - RICATEX CONSTRUÇOES LTDA - 90640881-38 - 06/2017 - RICIEL GONCALVES DA SILVA - 90290717-37 - 06/2017 - ROBERTA KAROL ZAGO DE SOUZA ME - 90669023-39 - 06/2017 - ROBERTO LOCKS - 90529871-29 - 06/2017 - ROBERTO MACIEL DE CASTRO - 90513786-76 - 06/2017 - RODOMODAL TRANSPORTES LTDA - ME - 90721701-96 - 06/2017 - ROLBRAS

ROLAMENTOS PARA AUTOS LTDA - 60105375-66 - 05/2017 - RONALDO BRILHANTE DA SILVA - MODAS - 90522969-91 - 05/2017 - RONEI MALAGI - ME - 90745853-93 - 06/2017 - ROSANE RIZZON FAVERO & CIA LTDA - 90590875-81 - 06/2017 - ROSANGELA MARIA STECHUK - 90650530-44 - 06/2017 - ROSANGELA MARINHO FARMACIA - 90428035-69 - 06/2017 - ROSANGELA QUINTEIRO BARBOSA COSTA - 90135282-81 - 06/2017 - ROSE DEISE FIGUEIREDO DE ALMEIDA DURANTE ME - 90667621-46 - 06/2017 - ROSELY C. N. MASO - EIRELI - ME - 90647520-03 - 06/2017 - ROSIMERI LEITE DE OLIVEIRA - ME - 90695686-18 - 06/2017 - RS INDUSTRIALIZACAO DE VICERAS LTDA-ME - 90683427-80 - 06/2017 - RUDIMAR RODRIGUES - BEBIDAS - 9026482-31 - 06/2017 - RUGILA & ANDRADE LTDA - ME - 90128175-06 - 06/2017 - RUTINEI F WESSLING RUARO E CIA LTDA - 90134667-40 - 06/2017 - S A AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA ME - 90597712-10 - 06/2017 - S D C JUSTUS - 20103602-02 - 06/2017 - S O S TURBINAS LTDA - 90215246-60 - 06/2017 - S R GOMES & RODRIGUES LTDA - 90452785-89 - 06/2017 - S. A. FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - 90440678-35 - 06/2017 - S. A. GOLON TRANSPORTES - ME - 90726898-50 - 06/2017 - S. G. MONTEIRO UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS - ME - 90516018-47 - 05/2017 - S. M. DE SOUZA FABRI & CIA LTDA ME - 90683632-73 - 06/2017 - S. R. DOS SANTOS - ME - 90720759-59 - 06/2017 - S. G. SORPREZO & CIA LTDA - ME - 90101481-78 - 06/2017 - SABBINA COSTA RODRIGUES & CIA LTDA - ME - 90445744-27 - 06/2017 - SALETE ALBERTINA PACHECO - 90348977-40 - 06/2017 - SAMPAIO & BAGGIO LTDA - 90327751-33 - 06/2017 - SAMPAIO & PAOLIELO LTDA - 90535752-23 - 05/2017 - SAMUEL ZULIN - MARMORARIA - 90718361-07 - 06/2017 - SANDRO LUCIO MARCAL NACOUR LANCHONETE - 90319718-85 - 06/2017 - SANTANA & CAMPIGOTTO PADARIA LTDA - 90409150-25 - 06/2017 - SARA CAETANO ROSA SORVETERIA - 90219492-45 - 06/2017 - SCARABELOT & CIA LTDA - ME - 90686038-43 - 06/2017 - SCHERER & TESSARO LTDA - 90712038-48 - 06/2017 - SCHMIT ARGAMASSAS - EIRELI - ME - 90721193-28 - 06/2017 - SCHIRLEY S. D. IORIS E CIA LTDA - ME - 90731790-06 - 06/2017 - SCOPEL ENGENHARIA E CIA LTDA - 90332756-14 - 06/2017 - SEBASTIAO DOS SANTOS BARROZO ME - 90598033-50 - 06/2017 - SERGIO DUTRA - MERCEARIA - 90586219-75 - 06/2017 - SERGIO GERALDO DIAS - 90742992-00 - 05/2017 - SHOPPING DO LIVRO LTDA - 90228946-14 - 06/2017 - SIBELE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90406342-80 - 06/2017 - SIDNEY JEFERSON SILVEIRA - 90660688-78 - 06/2017 - SIKORA DE ALMEIDA E CIA LTDA - 90623791-19 - 06/2017 - SILVA DE BASTOS & CIA LTDA - 90524886-37 - 06/2017 - SILVANA APARECIDA AMARAL KRUL & CIA LTDA - 90673356-08 - 06/2017 - SILVIA REGINA CHIEBAO CORSINI - 90595235-86 - 06/2017 - SILVIA SAYURI SHIIBA LIMA - 90512606-75 - 06/2017 - SILVIA SCHMIDT - INSTITUTO DE BELEZA EIRELI - 90631446-03 - 06/2017 - SIRLEY SIRLEIA CALISTO KRULICOSKI - 90196517-00 - 06/2017 - SIRTOLI & COSTA LTDA - 90434435-40 - 06/2017 - SKORA COMERCIAL LTDA - 90397402-89 - 06/2017 - SL TOR COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90436243-31 - 06/2017 - SOLANGE SOARES DA COSTA - 74100117-99 - 06/2017 - SOLUCAO RENT A CAR LTDA - 90601831-44 - 06/2017 - SORVETERIA ATAMI LTDA - 90686241-74 - 06/2017 - SOUZA & CALDATO LTDA ME - 90696783-91 - 06/2017 - SPACE CLINICA PET SHOP - LTDA - ME - 90744108-36 - 06/2017 - SPAGNOL E SOARES LTDA - ME - 90490187-35 - 06/2017 - SPEEDY MACHINE COMERCIO DE CICLOMOTORES LTDA ME - 90560099-57 - 06/2017 - SPIRIT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90350499-48 - 06/2017 - SRM COMERCIO DE MATERIAL RECICLADO LTDA - 90460035-08 - 05/2017 - STADENIK & MARCELINO LTDA - 90515627-60 - 06/2017 - STANLEY GARCIA & CIA LTDA - ME - 90285597-10 - 06/2017 - STAR PROMOCOES E EVENTOS LTDA - 90566306-24 - 06/2017 - STEFANI & CASTRO LTDA - 90551206-49 - 06/2017 - STEILEIN & MELO LTDA ME - 90639282-80 - 06/2017 - STEIN E POERSCH LTDA - 32000591-49 - 06/2017 - STILLO FIT ROUPAS E ACESSORIOS LTDA-ME - 90729115-44 - 06/2017 - STILUS CHAVEIROS LTDA - ME - 90423569-53 - 06/2017 - STILUS CHAVEIROS LTDA - ME - 90687155-60 - 06/2017 - STOP LAR DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - 90575129-86 - 06/2017 - STWA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90386744-28 - 06/2017 - SUAVISAO COM DE PROD OTICOS LTDA - 90239346-36 - 06/2017 - SULAMERICANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90744328-05 - 06/2017 - SULIANI & ROSTIROLLA LTDA - 20100916-27 - 06/2017 - SUPERMERCADO CASTELO - EIRELI - 90707961-95 - 06/2017 - SUPERMERCADO PILAR EIRELI - 90733540-29 - 05/2017 - SUPERMERCADO SAO LUIZ - EIRELI - 90305840-47 - 06/2017 - T A FERNANDES ME - 90546503-18 - 06/2017 - T C TEODORO MERCADO - 90250827-93 - 06/2017 - T F S K SORVETES E GELADOS LTDA ME - 90677395-39 - 06/2017 - T I NAKAGAWA-ME - 90570124-01 - 06/2017 - T. C. DOS ANJOS SILVA EIRELI ME - 90694404-92 - 06/2017 - TADACI SHIOSAKI & CIA LTDA - 11700307-84 - 06/2017 - TALLERADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - 90689583-82 - 06/2017 - TATIANE CAROLINE DA SILVA LANCHES - ME - 90729663-65 - 06/2017 - TATIANE PEREIRA - BEBIDAS - ME - 90725156-06 - 06/2017 - TEIXEIRA MARTINS & MARTINS LTDA - 90722672-19 - 06/2017 - TENUTA LOPEDOTE VINHOS E VINHEDOS LTDA ME - 90455556-80 - 05/2017 - TEREZINHA SAMBORSKI - 90708727-11 - 06/2017 - TEREZINO RODRIGUES PEGO - 90633787-87 - 06/2017 - TERRA FERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORGANICOS L - 90677947-18 - 06/2017 - TERRA FIRME EMPREENDIMNETOS E PARTICIPACOES LTDA - 90737390-87 - 06/2017 - TERRA SUL IMPORTADORA LTDA - 90631980-29 - 06/2017 - THAIS ALLAIN SEMMER COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ME - 90684814-70 - 06/2017 - THAIS M. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS - 90733337-06 - 06/2017 - THEODORO & POSSETTE LTDA ME - 90734090-28 - 06/2017 - THRUSTFUL ALIMENTOS EIRELI - ME - 90744204-75 - 06/2017 - TIJM - TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - 90511140-08 - 06/2017 - TITERES COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME - 90677050-49 - 06/2017 - TNH COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90749151-05 - 06/2017 - TNS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90691384-43 - 06/2017 - TOMAZ DE AQUINO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90583541-60 - 06/2017 - TOPNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90681061-14 - 06/2017 - TRADE CALL SERVICE TECNOLOGIA EM SERVICOS DE INFORMACAO - 90696533-05 - 06/2017 - TRANS NEW ABC TRANSPORTADORA LTDA - 90183909-38 - 06/2017 - TRANS V M EIRELI - ME - 90663043-50 - 06/2017 - TRANSCAPELLECHO TRANSPORTES LTDA - 90402584-40 - 06/2017 - TRANSCAVASUL LTDA ME - 90635860-37 - 06/2017 - TRANSFORMAZIERI - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90708625-97 - 06/2017 - TRANSPORTADORA BERTOGLIO LTDA - 90262947-51 - 06/2017 - TRANSPORTADORA BM EIRELI - ME - 90602745-30 - 06/2017 - TRANSPORTADORA CZECK LTDA - 90466903-27 - 06/2017 - TRANSPORTADORA DE MUDANCAS ORTEGA LTDA - 60120742-70 - 06/2017 - TRANSPORTADORA PIMENTEL PALINSKI LTDA - 90745533-51 - 06/2017 - TRANSPORTE MARLENE LTDA - 90732458-31 - 06/2017 - TRANSPORTES ALKI LTDA - ME - 90735723-60 - 06/2017 - TRANSPORTES COLETIVOS KRIELOW LTDA - ME - 90604797-79 - 06/2017 - TRANSPORTES JEAN LTDA - 90167541-42 - 06/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIOS ADILSON LTDA - 11400292-50 - 06/2017 - TRENDOSFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA - 90625582-00 - 06/2017 - TRES T TRANSPORTES LTDA - 90663529-16 - 06/2017 - TRIKATOS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME - 90642974-89 - 06/2017 - TRILHA CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90266385-15 - 06/2017 - TROPICAL COCO LTDA - 90265790-80 - 06/2017 - TURIN & ROZETTI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90709840-05 - 06/2017 - UK MGA LIVRARIA E COMPUTADORES LTDA - 90371233-39 - 06/2017 - UZIEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90704004-61 - 06/2017 - V A FAGUNDES - ARTEFATOS - 90674935-13 - 06/2017 - V B DE AMORIM RODRIGUES & CIA LTDA - 90424699-95 - 06/2017 - V B DE MEDEIROS UMARAMA ME - 90702422-97 - 06/2017 - V DE ANDRADE- FERRAMENTAS - 90511337-20 - 06/2017 - V M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90517035-00 - 06/2017 - V RODRIGUES BAR E LANCHONETE - ME - 90604485-47 - 06/2017 - V. A. SILVA - ALIMENTOS - ME - 90702404-05 - 06/2017 - V. ANDRADE COSTA - COMERCIO DE CONFECCOES - 90739441-79 - 06/2017 - V.A.P. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI-ME - 90630542-99 - 06/2017 - V.P.CAUS & CIA LTDA - ME - 90460381-31 - 06/2017 - VALDECIR JOSE VETTORELO KONRAD - 90508973-00 - 06/2017 - VALDELI LAUREANO DE OLIVEIRA TELHAS - ME - 90531182-48 - 06/2017 - VALDINEIA APARECIDA TANAJURA - 90128282-06 - 06/2017 - VALE INFORMATICA LTDA - 90636182-57 - 05/2017 - VALERIA RIBEIRO ME - 90608847-97 - 06/2017 - VALMIR PEDRO MARTINS ME - 90588829-30 - 06/2017 - VALMOR PEDRO DRESCH - 90362135-47 - 06/2017 - VANCLA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90293346-81 - 05/2017 - VANDA MARTINS DE MORAIS OLIVEIRA - 90708151-65 - 06/2017 - VB CALCADOS EIRELI - ME - 90689338-00 - 06/2017 - VERA LUCIA GOIS DUTRA - 90340819-70 - 06/2017 - VERA LUCIA JOMES - 90718065-42 - 06/2017 - VERLI TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90717759-90 - 06/2017 - VIA ZF JOIAS E RELOGIOS EIRELI - ME - 90497986-41 - 06/2017 - VICCARI TRANSPORTES LTDA - 90537285-85 - 06/2017 - VICENTE CARDOSO TORREFACAO - 90196995-76 - 06/2017 - VIDROX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 90618338-27 - 06/2017 - VIEIRA & MACHADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90688914-58 - 06/2017 - VIERA & ANDRADE LTDA - 90683909-12 - 06/2017 - VIQMA PRESENTES LTDA - 90246220-18 - 06/2017 - VISUALTAXI ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90572288-38 - 06/2017 - VIVA ALIMENTOS LTDA - ME - 90697857-16 - 06/2017 - VL CENTRO ESTETICO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90665501-22 - 06/2017 - VRM COM DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 73005154-90 - 06/2017 - VTEOSEG SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME - 90745061-91 - 05/2017 - WALDAIR MICHELS - 90422797-89 - 06/2017 - WALISON NASCIMENTO COSTA - ME - 90679714-31 - 06/2017 - WALTER JOAO BOTEKOWSKI ME - 90736926-92 - 06/2017 - WANDERLEY DE SOUZA MARTINS & CIA LTDA - 90720810-96 - 05/2017 - WATERBLUE PISCINAS LTDA - 90608426-01 - 06/2017 - WELLEN LIMA CESAR - 90694018-37 - 06/2017 - WIEZEL & AGUILERA LTDA - 90200464-54 - 06/2017 - WILIAMIS APARECIDO DE ALMEIDA - ME - 90234343-15 - 06/2017 - WILSON DOS SANTOS RONDINHA - 10800373-13 - 06/2017 - WILSON OPALINSKI - 13000242-00 - 06/2017 - XAVIER DE MELO & JORGE LTDA - 90566014-46 - 06/2017 - XISTO-TERRAPLENAGEM LTDA - 90371790-40 - 06/2017 - YAMAPAR COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90308438-32 - 06/2017 - YANINHA KUCHINSKI POWROSNIK - 90469845-84 - 06/2017 - YARABRAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90170179-23 - 06/2017 - YARABRAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 64300370-89 - 06/2017 - YOKOZAWA & PEREIRA LTDA ME - 90626060-34 - 06/2017 - Z G DA SILVA - 90369378-98 - 06/2017 - Z MENEGAZZO E CIA LTDA - 90442246-04 - 06/2017 - ZAPINPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP - 90645852-71 - 06/2017 - ZAPINPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP - 90647452-28 - 06/2017 - ZENO TRANSPORTES LTDA - 90680674-61 - 06/2017 - ZILDA DE SOUZA OLIVEIRA - 90694543-61 - 06/2017.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

144 COMUNICACAO LTDA - ME - 90747076-85 - 04/2017 - A L CATANEO EIRELI - 90748410-63 - 04/2017 - A ORTIZ GOMES LOGISTICA - ME - 90748449-17 - 04/2017 - A. ALVES DE ANDRADES - ME - 90747056-31 - 04/2017 - A. BORGES TRANSPORTES - EIRELI - 90747434-87 - 04/2017 - A. C. GALESKI DE ARRUDA - LENCHONETE - 90747236-13 - 04/2017 - A. C. MATTANA ME - 90748210-38 - 04/2017 - A. CARAMANICO SERVICOS ME - 90746739-26 - 04/2017 - A. GONCALVES JUNIOR - COLCHOES MEDICINAIS - ME - 90747103-92 - 04/2017 - A. S. BORTOLASSI BARRANCO - LATICINIOS - ME - 90746847-07 - 04/2017 - A.S. MENEGOL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - ME - 90747315-51 - 04/2017 - ADAO JESUEL DA SILVA ME - 90746725-20 - 04/2017 - ADILSON DO NASCIMENTO - ME - 90746308-79 - 03/2017 - ADRIANA ALVES DE LIZ TRANSPORTES -ME - 90748051-80 - 04/2017 - ADRIANE ALVES DOS SANTOS LAGEADO ME - 90746298-62 - 03/2017 - ADRIELE L.DOS SANTOS - 90748365-74 - 04/2017 - AGROMERCANTIL AMAZONS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS L - 90748049-66 - 04/2017 - ALBERTO YUJI TAKAKI - TRANSPORTADORA -ME - 90748416-59 - 05/2017 - ALENCAR & PADILHA

LTDA ME - 90746098-37 - 03/2017 - ALEX AVILA LOPES - ME - 90747428-39 - 04/2017 - ALINY DA CRUZ CAMPOS SORVETERIA - ME - 90747282-59 - 04/2017 - ALINY SABARANSKI PICOLOTO - EIRELI - ME - 90747765-71 - 04/2017 - ALISON ANDREI DA SILVA - 90628264-09 - 05/2017 - ALISSON ZOTTO CHARUTARIA - ME - 90746462-87 - 03/2017 - ALMIR ARGEU NUNES RESTAURANTE EIRELI - ME - 90748316-96 - 04/2017 - ALVIN ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA - 90747885-88 - 04/2017 - AMALIA MARGARIDA ALICIO FERREIRA - 90747650-22 - 04/2017 - AMERICO & LOURENCO INSTALACOES LTDA ME - 90747014-82 - 04/2017 - AMERICO HILARIO DA LUZ ME - 90748252-97 - 04/2017 - APS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME - 90748295-27 - 04/2017 - ARCO ENGENHARIA EIRELI - 90748382-75 - 04/2017 - ARGELW ENGENHARIA LTDA - 90748026-70 - 04/2017 - ARMY COMERCIO DE ARTIGOS PARA AIRSOFT LTDA - 90748050-08 - 04/2017 - AUTO POSTO ANA TERRA LTDA - 90747958-78 - 04/2017 - AUTO POSTO M R LTDA - 90450161-18 - 05/2017 - AUTOM SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90748094-10 - 04/2017 - B A AFONSO PINTO - MERCADO - 90746581-02 - 04/2017 - B A MARIANO COMERCIO E REPRESENTACAO DE AUTO PECAS EIRE - 90747514-04 - 04/2017 - B. T. DA CUNHA BATISTA RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI ME - 90747870-00 - 04/2017 - BALDUCCO & BATISTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90746765-18 - 04/2017 - BARK COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL E EMBALAGE - 90719975-42 - 05/2017 - BONES BRASIL PROMOCIONAIS LTDA - ME - 90640573-30 - 05/2017 - BONGIORNO E MAZZER LTDA - ME - 90747290-69 - 04/2017 - BOREAL AGUA MINERAL LTDA - 90436462-20 - 05/2017 - BOTARO & TRIDAPALI LTDA - ME - 90746069-00 - 03/2017 - BRANCO & LUCATO DOCES LTDA - 90747684-71 - 04/2017 - BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 90682718-24 - 05/2017 - BRASIL MOBILE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - 90747710-06 - 04/2017 - BRASILTAINER TRANSPORTES - EIRELI - 90747938-24 - 04/2017 - C.R.J. SERVICOS S/C LTDA - ME - 90746310-93 - 03/2017 - CAIA DE ANDRADE - 90748305-33 - 04/2017 - CAIUS JULIUS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90747583-28 - 04/2017 - CAMILA DE SOUZA RISSARDO - ME - 90747611-16 - 04/2017 - CANTINHO DA MODA ROUPA E ACESSORIOS - EIRELI - ME - 90746638-82 - 04/2017 - CASTELO DI FIRENZE EVENTOS EIRELI-ME - 90747800-99 - 04/2017 - CELESTINO & SERRA - PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90746586-17 - 04/2017 - CELIO CANDIDO DA SILVA - ME - 90747437-20 - 04/2017 - CEREAIS CAPIXABA LTDA - ME - 90704480-73 - 05/2017 - CEREAIS E COMERCIO TIO ROGERIO EIRELI ME - 90726472-60 - 05/2017 - CESAR SETTI - 90747238-85 - 04/2017 - CICERA APARECIDA SOARES - 90746756-27 - 04/2017 - CLAIR ALVES DA LUZ - 90747432-15 - 04/2017 - CLEVERSON MARCELO DE OLIVEIRA - ME - 90747360-06 - 04/2017 - COMERCIO DE VEICULOS JG EIRELI ME - 90746163-70 - 03/2017 - COMIDAS TIPICAS DO BRASIL UMUARAMA LTDA - ME - 90747199-34 - 04/2017 - COOPERATIVA LD CENTRAL DE COLETA E COMERCIALIZACAO DE - 90748089-53 - 04/2017 - CRISTIANE T.B.TEIXEIRA & CIA LTDA - ME - 90746788-04 - 04/2017 - D DA R MACHADO ME - 90729833-75 - 05/2017 - D. CARNEIRO BORGES - COMERCIO - ME - 90746769-41 - 04/2017 - D. HILARIO FERREIRA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90748239-10 - 04/2017 - D. R. G. INFORMATICA LTDA - ME - 90746976-04 - 04/2017 - D.DA SILVA SOARES - SALGADOS - ME - 90748321-53 - 04/2017 - DAIANE ELI FATIMA DE SOUZA MACHADO - 90748349-54 - 04/2017 - DANDARA ALCYNIA RODACKI CANTAGALO - 90746621-34 - 04/2017 - DANIEL ZGODA JUNIOR - 90747733-94 - 04/2017 - DANIELA FIGUEIREDO LIMA ME - 90748127-13 - 04/2017 - DB SAO JOSE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME - 90746179-37 - 03/2017 - DE REZENDE & REZENDE LTDA - ME - 90746860-76 - 04/2017 - DEISE CRISTINA HOESL - ME - 90746540-34 - 04/2017 - DHL TRANSPORTES BRAZIL LTDA - 90747562-01 - 04/2017 - DIEGO VIEIRA DA SILVA ME - 90720521-50 - 05/2017 - DINAMICA SAUDE E BEM ESTAR LTDA-ME - 90746038-04 - 03/2017 - DIONATAN GENOVEZZI MACHADO ME - 90747089-08 - 04/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SPLASH LTDA - ME - 90747576-07 - 04/2017 - DKM & GJ COMERCIO DE PECAS LTDA - 90746854-28 - 04/2017 - DOCHVAT CONSTRUCOES LTDA - 90748421-16 - 04/2017 - DOUCE PAES E DOCES LTDA - 90747234-51 - 04/2017 - DRIELLE REGINA BATISTA ME - 90747396-17 - 04/2017 - E J DA SILVA - ME - 90748367-36 - 04/2017 - E. LOPES DOS SANTOS - MADEIRAS - 90746319-21 - 03/2017 - E. MATTOS PUB - BAR EIRELI - ME - 90747917-08 - 04/2017 - EBX DISTRIBUIDORA DE FRIOS - EIRELI - EPP - 90747406-23 - 04/2017 - EDELMAR ANTONIO DA LUZ - ME - 90747833-57 - 04/2017 - EDILSON JOSE CONTI FILHO - AUTOMOVEIS - 90431043-38 - 05/2017 - EDMILSON VITOR DE PINHO TRANSPORTES - ME - 90748212-08 - 04/2017 - EL & DL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90746722-88 - 04/2017 - ELAINE MARIA SEBASTIAO CLEMENTE - ME - 90747615-40 - 04/2017 - ELENICE DO NASCIMENTO NODARI-ME - 90748059-38 - 04/2017 - ELISANDRA MARTINS COMERCIO DE MOVEIS - 90715093-35 - 05/2017 - ELTON SEBASTIAO DE SOUZA - ME - 90748344-40 - 04/2017 - ELUIZA DO ROCIO VIEIRA GUIMARAES ASSUNCAO - TRANSPORTE - 90748322-34 - 04/2017 - EMPREITEIRA BALDIN LTDA ME - 90747683-90 - 04/2017 - EVALDO GONCALVES DE ASSIS - ME - 90748081-04 - 04/2017 - EVANDRO HOSTI DA SILVA ME - 90747851-39 - 04/2017 - EVERTON VANDER SATIN DE OLIVEIRA - ME - 90747114-45 - 04/2017 - EXPRESSO AZEVEDO SERVICOS DE TRANSPORTES E LOGISTICA LT - 90746937-90 - 04/2017 - F. BERTONI PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME - 90748334-78 - 04/2017 - F. DE LIMA - CONFECOOES - ME - 90747017-25 - 04/2017 - F. GONCALVES FRANCO RESTAURANTE EIRELI ME - 90746510-19 - 03/2017 - FABRICIO FREITAS COMERCIO DE CAFE EIRELI - ME - 90736580-87 - 05/2017 - FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90560973-49 - 05/2017 - FASSERTO SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO EIRELI ME - 90719358-65 - 05/2017 - FELIPE LIMA DE CAMARGO - 90747750-95 - 04/2017 - FELIPE SZWAIDAK MARCELINO ESTRUTURAS METALICAS-ME - 90747912-95 - 04/2017 - FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - 90422258-59 - 05/2017 - FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - 90412220-31 - 05/2017 - FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - 90717538-30 - 05/2017 - FELLIPE DAROS - CLINICA VETERINARIA - ME - 90747529-82 - 04/2017 - FERNANDO WILSON DA SILVA - 90747385-64 - 04/2017 - FLAVIO VIANA ME - 90746514-42 - 03/2017 - FLORES E LIMA CONSTRUTORA LTDA ME - 90747045-89 - 04/2017 - G PEREIRA DE OLIVEIRA - 90746477-63 - 03/2017 - G. A.R. MADEIRAS EIRELI - ME - 90748452-12 - 04/2017 - GIAN FERREIRA SERVICOS - 90747889-01 - 04/2017 - GIVANEIDE BARBOSA DE SIQUEIRA-MARMORARIA-ME - 90747816-56 - 04/2017 - GOMEZ & GUILLEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90746827-55 - 04/2017 - GRION COMERCIO DE CONFECOOES LTDA ME - 90747519-00 - 04/2017 - GUILHERME CAPRINI VALENCIO ME - 90746483-01 - 03/2017 - GUILHERME GOUVEIA DE MORAES E VENCIGUERRA ALVES - ME - 90748228-67 - 04/2017 - HARTMANN E STENICKI LTDA - ME - 90746619-10 - 04/2017 - HEVELIN CRISTIAN PORTES ME - 90746141-64 - 03/2017 - HTEL TELECOM PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - 90747709-64 - 04/2017 - I.B & L.A DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90747910-23 - 04/2017 - IDIANE DE ANDRADE WERNER - 90716582-50 - 05/2017 - ILDA RODRIGUES CORREIA ME - 90747746-09 - 04/2017 - IMPRI GRAFICA E EDITORA LTDA - 90746442-33 - 03/2017 - INOVA COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI ME - 90747065-22 - 04/2017 - IRMAOS MINAMIDA LTDA - 90746292-77 - 03/2017 - ITLOGER SOLUCOES EM LOGISTICA E TECNOLOGIA DA INFORMACA - 90746387-72 - 03/2017 - J AMBROSIO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME - 90747048-21 - 04/2017 - J J ALHOS LTDA ME - 90724264-17 - 05/2017 - J MARONEZI TRANSPORTE-ME - 90746601-90 - 04/2017 - J SARAIVA EPP - 90717527-87 - 05/2017 - J. C. ALVES TRANSPORTES - ME - 90746423-70 - 03/2017 - J. C. JUZINKAS CONFECOOES - 90747115-26 - 04/2017 - J. LUIZ PINA SERVICOS E REPRESENTACOES ME - 90747590-57 - 04/2017 - JADER BRESSAN GONZALEZ - ME - 90747861-00 - 04/2017 - JANAINA SILVA BILHA DA COSTA - 90748370-31 - 04/2017 - JD LOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90747814-94 - 04/2017 - JESSICA R DA SILVA - CONFECOOES - ME - 90746495-45 - 03/2017 - JHENIFER AMANDA CARDOSO BASILIO ME - 90748034-80 - 04/2017 - JIMMY ALAN DE OLIVEIRA - 90748186-73 - 04/2017 - JKS DISTRIBUIDORA DE FLORES LTDA ME - 90745992-62 - 03/2017 - JOAO FRANCISCO MENON - 90748232-43 - 04/2017 - JOCILEIDE GONCALVES CRUZ - 90747886-69 - 04/2017 - JOSE MAURO DOMINGOS DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME - 90746031-20 - 03/2017 - JOSELI CLITON BEZZERA - EIRELI - ME - 90748187-54 - 04/2017 - JOSIANE DE SOUZA - 90747660-02 - 04/2017 - JUCIANE CIVA ME - 90747589-13 - 04/2017 - K.LAMBOIA CORREIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - M - 90747177-29 - 04/2017 - K.R. DA ROCHA RESTAURANTES EIRELI - ME - 90748037-22 - 04/2017 - KDE TRANSPORTE LTDA ME - 90746355-95 - 03/2017 - KL DO BRASIL COMPONENTES ELETRICOS LTDA - 90625867-69 - 05/2017 - KLEMTZ IMOVEIS LTDA - ME - 90748207-32 - 04/2017 - KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA - ME - 90746063-07 - 03/2017 - L - 66 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90746672-84 - 04/2017 - L B S PESQUISAS AGRICOLAS LTDA ME - 90747240-08 - 04/2017 - L. SENEGALHA - MERCADO - ME - 90746445-86 - 03/2017 - L.C. MARQUES MENDONCA - TRANSPORTES - 90748299-50 - 04/2017 - L.K.C. GARBOS - AMBIENTES PLANEJADOS - ME - 90746328-12 - 03/2017 - LAILA GRAZIELA ALMEIDA ESPINARDI-ME - 90747492-56 - 04/2017 - LAURO TELES DOS SANTOS JUNIOR - ME - 90748388-60 - 04/2017 - LAZER BRINQUEDOS - 90746977-87 - 04/2017 - LETS LOG CARGO AGENCIAMENTO INTERNACIONAL EIRELI - ME - 90747813-03 - 04/2017 - LIGIANA FATIMA KAISER CORREA-ME - 90747304-07 - 04/2017 - LIMA & FERMINO PANIFICADORA LTDA - ME - 90747378-35 - 04/2017 - LINCOL CARLOS DA SILVA - 90746685-07 - 04/2017 - LINCOLN GARCIA - ELETRONICOS - ME - 90747191-87 - 04/2017 - LITORAL MARANATA TRANSPORTES LTDA ME - 90747805-01 - 04/2017 - LIZABETE DOS SANTOS OGAWA ME - 90746666-36 - 04/2017 - LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA - ME - 90748313-43 - 04/2017 - LUANA DUTRA BAHLS ME - 90747779-77 - 04/2017 - LUCAS ALEXSSANDRO DO PRADO SILVA - ME - 90748115-80 - 04/2017 - LUSAN COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA - EPPP - 90746959-03 - 04/2017 - M A DE OLIVEIRA - ME - 90748461-03 - 04/2017 - M. LOPES GIACOMINI SISTEMAS DE SEGURANCA - ME - 90748098-44 - 04/2017 - M. MONTEIRO DE OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS - ME - 90746669-89 - 04/2017 - M.A.MENDES DOS SANTOS - DOCES ME - 90747749-51 - 04/2017 - MADE Y BRAZIL LTDA - ME - 90747724-01 - 04/2017 - MAG FLEX COMERCIO & SERVICOS LTDA - 90747040-74 - 04/2017 - MAICON RODRIGO SANTOS - ME - 90747312-09 - 04/2017 - MARCIA A. DE OLIVEIRA - CONFECOOES DE ARTIGOS DO VESTUA - 90746113-00 - 03/2017 - MARIA IVETE SILVEIRA ME - 90747435-68 - 04/2017 - MARIA MARLENE ERBS HUEBL - 90747675-80 - 04/2017 - MARILDA JORDEI DA SILVA - CONFECOOES - 90748482-38 - 04/2017 - MARINHO E REMOR ENGENHARIA LTDA - 90746731-79 - 04/2017 - MARIO GURA - 90746938-70 - 04/2017 - MARLENE MESSIAS - EIRELI - ME - 90748348-73 - 04/2017 - MATRIOSKA PROMOTORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME - 90748253-78 - 04/2017 - META TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90748198-07 - 04/2017 - MISTER TAP ALIMENTOS LTDA - 90747470-40 - 04/2017 - MIYAZATO & NAKAYAMA LTDA - ME - 90746140-83 - 05/2017 - MK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 90746061-45 - 03/2017 - MORE BEM IMOBILIARIA LTDA ME - 90748440-89 - 04/2017 - MOVEIS SANTOS E ALMEIDA LTDA - ME - 90748213-80 - 04/2017 - N & M - FABRICA DE MASSAS ALIMENTICAS LTDA - 90658506-53 - 05/2017 - N S STREGE - ME - 90722747-22 - 05/2017 - NELVO ODY - EPP - 90746684-18 - 04/2017 - NETUNO COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS EIRELI ME - 90745118-61 - 05/2017 - NILCEIA DAS GRACAS SANTOS - 90748189-16 - 04/2017 - NOEMI RODRIGUES LATRES DOS SANTOS - EIRELI - ME - 90746952-29 - 04/2017 - NOGUEIRA E MERCHIORI CONFECOOES LTDA - ME - 90747386-45 - 04/2017 - NUCLEO P3 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME - 90747581-66 - 04/2017 - ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90746659-07 - 04/2017 - ORIGINAL MOTORS - SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90748247-20 - 04/2017 - OSCAR MARCELINO TEIXEIRA NETO - ME - 90747060-18 - 04/2017 - P & B SERVICOS E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME - 90747449-63 - 04/2017 - PALOCO & PALOCO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME - 90746104-10 - 03/2017 - PARANA ESTALEIROS LTDA - 90747141-18 - 04/2017 - PATRICIA LUISE ELIAS IAROS - ME - 90746973-53 - 04/2017 - PAULA DIDIER MONTEIRO LUSTOZA - ASSISTENCIA 24 HORAS ME - 90747321-08 - 04/2017 - PAULO DO ESPIRITO SANTO ME - 90747384-83 - 04/2017 - PAULO ROBERTO RIBAS CARDOZO - ME - 90746654-00 - 04/2017 - PERFIL ESPORTE LTDA - 90749049-10 - 05/2017 - PETROVSKI E GALLE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA- ME - 90747610-35 - 04/2017 - PINDUCA ESPORTES - EIRELI - ME - 90747913-76 - 04/2017 - POSTO ASTORGA LTDA - 63000460-86 - 05/2017 - POSTO CIDADE DOS LAGOS LTDA - EPP - 90747853-09 - 04/2017 - POSTO ESTILAC LEAL - EIRELI - EPP - 90748030-56 - 04/2017 - PRISCILA FARAGO DAL COLE - ARTEFATOS DE CONCRETO - ME - 90724146-72 - 05/2017 - PURE LIFE BEBEDOUROS

REFRIGERADOS LTDA - ME - 90747985-40 - 04/2017 - R A DE SOUZA - TRANSPORTES - 90746552-78 - 04/2017 - R O DA ROCHA LIMA & CIA LTDA ME - 90653891-15 - 05/2017 - R. DE SOUZA MEIRA - CONSTRUÇÕES - ME - 90746525-03 - 03/2017 - R.B. PEREIRA EIRELI - ME - 90747580-85 - 04/2017 - R.T. ROCHA VEICULOS - 90747836-08 - 04/2017 - RACE CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90746742-21 - 04/2017 - RAFAEL CARDOSO DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - 90747404-61 - 04/2017 - RAFAEL JOSE TRACYNSKI - 90748459-99 - 04/2017 - RAFAEL SZCENZUK RODRIGUES - ME - 90748391-66 - 04/2017 - RBVC COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA EIRELI ME - 90747748-70 - 04/2017 - REALIZARE ENGENHARIA EIRELI - EPP - 90746159-93 - 03/2017 - RESTAURANTE R&R COFFEE GRILL LTDA-ME - 90746270-61 - 03/2017 - RICARDO - 90747931-58 - 04/2017 - RMR CONFECCOES - EIRELI - ME - 90747197-72 - 04/2017 - ROLACAR COMERCIO DE ROLAMENTOS PECAS E SERVICOS EIRELI - 90745121-67 - 05/2017 - RONY ALVES DOS SANTOS ME - 90746656-64 - 04/2017 - ROSIVALTER COSTA EIRELI EPP - 90747331-71 - 04/2017 - S. FERNANDES INDUSTRIA DE BOLSAS EIRELI - ME - 90747809-27 - 04/2017 - SALETE DE OLIVEIRA - ME - 90748393-28 - 04/2017 - SANTINA MORENO - 90747262-05 - 04/2017 - SANTOS & SERRA LTDA - ME - 90746204-82 - 03/2017 - SECULO COMERCIO DE CARNES EIRELI - 90747950-10 - 04/2017 - SELMA LIMA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90747324-42 - 04/2017 - SERRA & SERRA LTDA - 90747069-56 - 04/2017 - SIDINEI D. BUENO EIRELI - ME - 90747051-27 - 04/2017 - SIDNEI JACHINSKI - ME - 90746009-61 - 03/2017 - SMART EXPOSITORES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90748537-46 - 04/2017 - SS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL AGRICOLA E RODOVIARIO EIRELI - 90747126-89 - 04/2017 - STARTEX COMERCIO ATACADISTA EXPORTADORA EIRELI - EPP - 90747209-40 - 04/2017 - STOPP COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - 90744468-65 - 05/2017 - SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90746978-68 - 04/2017 - SULAMITA BEATRIZ BONESI ME - 90747400-38 - 04/2017 - SUPERMERCADO PIETROBON LTDA - EPP - 40701115-57 - 05/2017 - T. DIZ ACOSTA EIRELI - ME - 90746904-21 - 04/2017 - T. PEREIRA BRUGER MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90747059-84 - 04/2017 - T. SALINAS NARCISO - TRANSPORTES - ME - 90746291-96 - 03/2017 - T.M. MENEZES E DAVINI LTDA-ME - 90746851-85 - 04/2017 - TALISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90746084-31 - 03/2017 - TELEMAR BORBA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - 90746336-22 - 03/2017 - THE CITY BAR LTDA ME - 90747239-66 - 04/2017 - THIAGO CARAMURU ALMEIDA SALDANHA - 90748266-92 - 04/2017 - TJP SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI - ME - 90747625-11 - 04/2017 - TRAIRINHA COMERCIO DE ARTIGOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - 90747162-42 - 04/2017 - TRANS ROMEU TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90747663-47 - 04/2017 - TRANSPORTADORA RODOF LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA - M - 90747081-42 - 04/2017 - TRANSPORTADORA URUCUM - EIRELI - EPP - 90746873-90 - 04/2017 - TUBAINA LANCHES EIRELI ME - 90746590-01 - 04/2017 - UMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90746384-20 - 03/2017 - VALDEMAR ROSARIO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - M - 90747553-02 - 04/2017 - VANESSA BRASILIO PINHEIRO TRENTINI - ME - 90747626-00 - 04/2017 - VAPZA ALIMENTOS S/A - 90654640-01 - 05/2017 - VENAZI & RIBEIRO LTDA - 90748451-31 - 04/2017 - VERSICULO CONFECCOES LTDA - ME - 90747339-29 - 04/2017 - VICENTINO'S DO BRASIL PLASTIC INJECTION LTDA - 90689901-97 - 05/2017 - VISION GRAPHIC DESIGN LTDA - 90747395-36 - 04/2017 - VITTI COSMETICA LTDA - 90746608-67 - 04/2017 - W L C MENDES M E - 90746455-58 - 03/2017 - WAYLIKI SORVETES LTDA ME - 90529971-91 - 05/2017 - WEIRICH & FERNANDES LTDA - ME - 90747267-10 - 04/2017 - WILCIELE DE OLIVEIRA DE SENIA - 90747241-80 - 04/2017 - YHALUB LUBRIFICANTES E PECAS LTDA - 90747351-15 - 04/2017 - ZIBIKOSKI & DE SENIA LTDA - 90747204-36 - 04/2017.

PRÉ-CANCELADOS

Nº CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

08 VESTUÁRIO LTDA - ME - 90702601-98 - 01/2017 - 1000MATE SECAGEM E COMERCIO DE ERVA-MATE E CEREIAIS LTDA - 90389476-88 - 01/2017 - 3 D SPATIAL CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - 90582328-04 - 01/2017 - 3 F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 90559339-09 - 01/2017 - 3D GAMES LTDA - ME - 90456414-11 - 01/2017 - 3J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90631925-00 - 01/2017 - 3P COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - 90656687-74 - 01/2017 - 3S ARTEFATOS METÁLICOS LTDA ME - 90513003-08 - 01/2017 - 3W ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTACOES LTDA - 90360512-02 - 01/2017 - 4COM ESTRUTURAS E SINALIZACAO LTDA - 90301131-92 - 01/2017 - 7 MOVEIS LTDA - 90638961-41 - 05/2017 - A A ZOBOLI NOGUEIRA - ME - 90645203-07 - 01/2017 - A C RODRIGUES - BICICLETARIA - 90626214-24 - 01/2017 - A DE OLIVEIRA - SUPERMERCADO - ME - 90623557-91 - 01/2017 - A E SANTOS - ME - 90640437-03 - 01/2017 - A A M - COMERCIO DE LATICÍNIOS EIRELI - ME - 90716939-18 - 01/2017 - A A S DOS SANTOS PIREIS - 90384707-76 - 01/2017 - A A SILVERIO - ELETROMECANICA - 90291951-18 - 01/2017 - A A VIEIRA COMERCIO DE GAS - 90702222-61 - 01/2017 - A ALVES DA SILVA PASTELARIA - 90576438-19 - 01/2017 - A B BRANDT - COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES - 90517339-13 - 01/2017 - A B D N CONSTRUTORA E SERVICOS DE OBRAS LTDA ME - 90589838-85 - 01/2017 - A B DA SILVA - PIZZARIA - 90613767-44 - 01/2017 - A BAPTISTA DOS SANTOS & CIA LTDA - 90297180-72 - 01/2017 - A BRITO DE SOUZA COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES ME - 90538918-18 - 01/2017 - A BUENO - CONFECCOES - 90483610-96 - 01/2017 - A C COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90710285-82 - 10/2016 - A C F C ARAUJO & CIA LTDA - 90533148-53 - 05/2017 - A C F COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90657871-96 - 01/2017 - A C F DA ROCHA SERRALHERIA ME - 90587958-84 - 01/2017 - A C K MATSU - 90329686-08 - 01/2017 - A C KOLLER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90569833-81 - 01/2017 - A C LANZARINI - TRANSPORTES - 90550954-31 - 01/2017 - A C RAMOS ME - 90633488-70 - 01/2017 - A C REGUEIRA - BRINDES - 90643596-97 - 01/2017 - A C WACHESKI COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA - 90516740-54 - 01/2017 - A CEREZUELA-PARANAVAÍ - ME - 90597405-01 - 01/2017 - A D G DA SILVA - AUTO PECAS - 90571737-58 - 01/2017 - A D MURARO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME - 90478013-86 - 01/2017 - A DE BARROS NETO & CIA LTDA ME - 90627497-30 - 01/2017 - A DE OLIVEIRA - MERCEARIA ME - 90681775-69 - 01/2017 - A DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME - 90609141-06 - 01/2017 - A E COMERCIO DE ELEVADORES E PECAS LTDA EPP - 90615446-39 - 01/2017 - A E FERREIRA COMERCIO DE VEICULOS USADOS - 90605172-98 - 01/2017 - A E P COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME - 90321214-43 - 01/2017 - A ESMANHO & CIA LTDA - 90458985-36 - 01/2017 - A F COMERCIAL LTDA ME - 90343735-98 - 01/2017 - A F DE MELLO & CIA LTDA - ME - 90616293-83 - 01/2017 - A F DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME - 90715448-31 - 01/2017 - A F LOCATELLI - COSTELA FOGO DE CHAO - 90325471-81 - 01/2017 - A F SARAGODA-CONFECCOES-ME - 90580424-36 - 01/2017 - A G DA SILVA - BAR E LANCHONETE LTDA ME - 90675773-77 - 01/2017 - A G SILVA - VESTUÁRIO - ME - 90483333-94 - 01/2017 - A J CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 90458285-97 - 01/2017 - A J DE VASCONCELOS - ME - 90420353-08 - 01/2017 - A J DOS SANTOS - METALURGICA - ME - 90647236-82 - 01/2017 - A J DUARTE E CIA LTDA ME - 90510254-04 - 01/2017 - A J E - MOVEIS UNIAO LTDA - 90447412-69 - 01/2017 - A J LOERCIO - 90538874-62 - 01/2017 - A J S BICUDO & CIA LTDA - 90406965-52 - 01/2017 - A KZA DOS MAKAKOS HIDRAULICOS LTDA ME - 90489401-00 - 01/2017 - A L DE PAIVA PANIFICADORA ME - 90642130-56 - 01/2017 - A L M VEICULOS LTDA - 90245645-73 - 01/2017 - A L NASCIMENTO TRANSPORTES - 90629985-28 - 01/2017 - A M ALMEIDA - MAQUINAS AGRICOLA - ME - 90612267-77 - 01/2017 - A M ARRUDA - GAS - 90432655-01 - 01/2017 - A M C MORETTI INFORMATICA LTDA ME - 90737100-03 - 01/2017 - A M DA SILVA - AUTOCENTER ME - 90569009-40 - 01/2017 - A M KOONO - RESTAURANTE - 90423597-07 - 01/2017 - A M M SILVA - CONVENIENCIA ME - 90559052-98 - 01/2017 - A M PADILHA INDUSTRIA LTDA - ME - 90531641-93 - 01/2017 - A MEDIDA CERTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90322459-24 - 01/2017 - A MENDES METALURGICA LTDA ME - 90689877-22 - 05/2017 - A MINA-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA - EPP - 90198350-03 - 01/2017 - A NOGUEIRA - CELULARES E ELETRONICOS ME - 90596135-77 - 01/2017 - A NOGUEIRA - CELULARES E ELETRONICOS ME - 90495550-72 - 01/2017 - A P DÚRIA E CIA LTDA - ME - 90718468-46 - 10/2016 - A P FERNANDES - COMERCIO DE UTILIDADES - 90612158-13 - 01/2017 - A P R DA SILVA - 90604898-12 - 01/2017 - A P RODRIGUES - LANCHONETE ME - 90534983-00 - 01/2017 - A P RODRIGUES - LANCHONETE ME - 90472911-67 - 01/2017 - A P ZORZAN JUNIOR & CIA LTDA-ME - 90732903-81 - 10/2016 - A POSSEBOM & CIA LTDA - 10506825-59 - 01/2017 - A PROMOCIONAL BRINDES EIRELI - 90623810-16 - 01/2017 - A R DE CAMPOS - MADEIRAS - 90353304-85 - 01/2017 - A R F ROMERA & CIA LTDA ME - 90590001-33 - 01/2017 - A R VARRASQUIM - LANCHONETE - 90298566-29 - 01/2017 - A RODRIGUES - TRANSPORTES - ME - 90395318-76 - 01/2017 - A ROSSETTI & CIA LTDA - 63605789-40 - 01/2017 - A S - SANTA MARIA TRANSPORTES LTDA - 90613163-34 - 01/2017 - A S CASAGRANDE ME - 90700160-17 - 01/2017 - A S PEREIRA BAR E RESTAURANTE LTDA - 90504019-76 - 01/2017 - A S RODRIGUES - VEICULOS - ME - 90238945-88 - 01/2017 - A SIMOES SALLO PAPELARIA - 90689910-88 - 05/2017 - A SOARES DE OLIVEIRA - INDUSTRIA DE CONFECCOES E TRANSP - 90739379-89 - 05/2017 - A U ANDRETO INFORMATICA - 90535380-26 - 01/2017 - A V M TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA ME - 90629239-43 - 01/2017 - A A. VELOSO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90355107-00 - 10/2016 - A B. OLIVEIRA - FABRICA DE MOVEIS - EIRELI - ME - 90518062-28 - 01/2017 - A. BERNARDINO DE SOUZA - ME - 90740880-98 - 01/2017 - A. C. A. DE MATOS PAPELARIA E INFORMATICA - ME - 90736045-80 - 01/2017 - A. C. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90318135-46 - 01/2017 - A. C. MOREIRA DE JESUS - TRANSPORTE - ME - 90664060-05 - 01/2017 - A. C. R. FRAMESQUI CONFECCOES E ACESSORIOS - ME - 90413126-18 - 01/2017 - A. CRAMONEZI - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA MOTOC - 90263790-72 - 01/2017 - A. DO PRADO COMERCIO DE COLCHOARIA - ME - 90680974-50 - 05/2017 - A. F. G. DE JESUS - ME - 90719045-52 - 01/2017 - A. FAGOTTI & CIA LTDA - 61800726-06 - 01/2017 - A. J. K. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - ME - 90679822-04 - 01/2017 - A. J. T. DE LIMA COMERCIO DO VESTUARIO - 90738959-68 - 01/2017 - A. MYLLA - ME - 90676368-02 - 01/2017 - A. P. DE FREITAS COMERCIO E SERVICOS - ME - 90693360-83 - 01/2017 - A. P. DE FREITAS COMERCIO E SERVICOS - ME - 90695890-20 - 01/2017 - A. S. CRESPIM CONFECCOES EIRELI - ME - 90341883-40 - 01/2017 - A. S. DE AZEVEDO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E CAR - 90741771-98 - 01/2017 - A. S. G. AUTO MECANICA LTDA - ME - 90695797-33 - 10/2016 - A. SOUZA & CIA. LTDA ME - 90582217-99 - 01/2017 - A.A. RODRIGUES DA SILVA - TRANSPORTES - 90654518-72 - 01/2017 - A.C. BARBOSA TRANSPORTES - 90660390-02 - 01/2017 - A.C. NUNES - FLEXCAR OFICINA DE LATARIA E PINTURA - ME - 90689494-72 - 01/2017 - A.C. PEREIRA - CHOPERIA-ME - 90706885-46 - 01/2017 - A.C.J. IND. E COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME - 90468576-39 - 01/2017 - A.C.M DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIOS ME - 90672047-75 - 01/2017 - A.C.P. COMUNICACOES LTDA - ME - 90690600-70 - 01/2017 - A.CANATO & CIA LTDA - ME - 90443503-16 - 01/2017 - A.D.J ADEGA COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA - ME - 90687904-22 - 01/2017 - A.ORTIGARA - IMPREGNADORA E TRANSPORTES - 90713226-93 - 01/2017 - A.P. MENIQUETTI CONFECCOES EIRELI - ME - 90737958-23 - 01/2017 - A.R. DOLCE - ME - 90656934-50 - 01/2017 - A.S. RIBEIRO E CIA LTDA - ME - 90381458-67 - 10/2016 - A4 ESTACOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO - 90293915-61 - 01/2017 - AB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - 74500897-66 - 01/2017 - ABACEL COM E COLOCACAO DE DIVISORIAS LTDA - 90240307-81 - 01/2017 - ABDALLA AMBIENTAL LTDA - 90463529-44 - 01/2017 - ABDNOR & ABDNOR LTDA - 11700067-27 - 01/2017 - ABDNOR & ABDNOR LTDA - 90579448-51 - 01/2017 - ABEL BATISTA SOLA - 10177580-19 - 01/2017 - ABELHA ELETROMOVEIS -

EIRELI - ME - 90661431-60 - 01/2017 - ABF COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90624208-79 - 01/2017 - ABISYSTEM ELEVADORES LTDA - 90707672-50 - 01/2017 - ABNER ELIAS GOMES - ME - 90677941-22 - 01/2017 - ABS MULTIMIDIA SOM E IMAGEM LTDA - 90348022-00 - 01/2017 - ABS P FILHOS - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90494785-74 - 01/2017 - ABTEC EMPREITEIRA LTDA - 90561016-30 - 01/2017 - AC AR CONDICIONADO LTDA - ME - 90515168-15 - 01/2017 - AC MENDES CONFECCOES LTDA ME - 90465108-76 - 01/2017 - ACADEMIA ATOM LTDA - 90673414-11 - 01/2017 - ACADEMIA DE DANCAS LARA LTDA - 10182343-15 - 01/2017 - ACADEMIA ELITE FITNESS - EIRELI - ME - 90667656-76 - 01/2017 - ACADEMIA FIT FLUX LTDA - ME - 90670444-76 - 01/2017 - ACAO BYKE LTDA - 90515451-65 - 01/2017 - ACARFI-ASSOCIACAO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS DE FIGUE - 90704689-37 - 01/2017 - ACC COMERCIO DE TORAS LTDA - 90327737-85 - 01/2017 - ACCIARI & ACCIARI LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90725110-15 - 01/2017 - ACELINO JOSE SANTOS - 90570103-79 - 01/2017 - ACJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90507070-30 - 01/2017 - ACOESTE INDUSTRIAL LTDA - 90631721-43 - 01/2017 - ACOFHER IND E COM DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTD - 90453137-59 - 01/2017 - ACOPOWER DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA - ME - 90151288-41 - 01/2017 - ACORDES & ACCORDES LTDA - 90459983-28 - 01/2017 - ACOSTA TRANSPORTES LTDA - ME - 90740842-62 - 01/2017 - ACQUA VITALE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FIBRA EIRELI - 90628468-50 - 05/2017 - ACV COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90604114-65 - 01/2017 - ADAILSON SOUSA DE OLIVEIRA ME - 90650889-30 - 01/2017 - ADAIR FRANCISCO DA SILVA TRANSPORTES - 90521108-04 - 01/2017 - ADALCI MONTEIRO - 90115364-73 - 01/2017 - ADAMOR JORGE DAVID TRANSPORTES ME - 90693922-34 - 01/2017 - ADAO & EVA LANCHONETE LTDA - 90393677-07 - 01/2017 - ADAO JANUARIO NETTO ME - 90665144-01 - 01/2017 - ADARIO APARECIDO FABIO - 90344209-36 - 05/2017 - ADEILDO LEITE PINHEIRO & CIA LTDA - 90712517-37 - 05/2017 - ADELAIDE LAU - 90399897-08 - 01/2017 - ADEMAR DE GOIS - DISTRIBUIDORA DE GAS - ME - 90713512-86 - 01/2017 - ADEMAR J SOUZA ME - 90492696-57 - 01/2017 - ADEMILSON ASSIS WEBBER - ME - 90648319-06 - 01/2017 - ADEMILSON LIMA DE OLIVEIRA - 90518185-87 - 01/2017 - ADEMILSON MIOTO ME - 90690572-81 - 01/2017 - ADEMIR FERNANDES - MOVEIS - ME - 90463715-74 - 01/2017 - ADEMIR HECK - ME - 90674892-49 - 01/2017 - ADENILSON SOUZA TAVARES SEIBER EIRELI - 90739339-91 - 05/2017 - ADENIR VIEIRA DUARTE - 90346343-08 - 01/2017 - ADILSON BARRETO DE AZEVEDO - 90159730-88 - 01/2017 - ADILSON DE FREITAS CHAVES BASSO & CIA LTDA - 90541024-50 - 01/2017 - ADILSON FRANCISCO SANTOS CASTRO - 90356453-97 - 01/2017 - ADILSON HIDALGO & CIA LTDA - 90632456-39 - 01/2017 - ADILSON SARTORI SALES & CIA LTDA - 90311524-69 - 01/2017 - ADIR DOS SANTOS LEAL - 90252492-48 - 01/2017 - ADM ELETROELETRONICOS EIRELI - ME - 90333816-43 - 01/2017 - ADMILSON JESUS DE BOMFIM - ME - 90660076-58 - 01/2017 - ADNAN MAHMOUD EL KADRI - 90678926-47 - 01/2017 - ADOLFO FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - 90110127-25 - 01/2017 - ADOLFO LOPEZ REY - 90357723-13 - 01/2017 - ADONIR PILONETO ME - 90621418-05 - 01/2017 - ADORO MINHA SAPATILHA LTDA - ME - 90650570-31 - 01/2017 - ADRENALINA INFORMATICA LTDA - 90604974-08 - 01/2017 - ADRIANA B BANDEIRA & CIA LTDA - 90417067-48 - 01/2017 - ADRIANA CLAUDIA AMADEI - 90517027-91 - 01/2017 - ADRIANA DE FATIMA DA SILVA RESTAURANTE - 90735846-10 - 01/2017 - ADRIANA FERREIRA - ME - 90647285-60 - 01/2017 - ADRIANA HENRIQUE CORTONEZI LOPES - 90299784-90 - 05/2017 - ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA - 90239347-17 - 01/2017 - ADRIANA R. F. DE BONA ME - 90691758-02 - 01/2017 - ADRIANE APARECIDA BARROS DE CARVALHO - 90663670-00 - 01/2017 - ADRIANO CARPES SIMOES COMERCIO DE GAS ME - 90599576-67 - 01/2017 - ADRIANO CORREIA JUSTUS EIRELI - ME - 90735125-46 - 01/2017 - ADRIANO LOPES BICICLETARIA - 90627978-91 - 01/2017 - ADRIANO MAURICIO SUSIN - 90219563-73 - 01/2017 - ADRIANO PASQUALOTTO & CIA LTDA - 90381570-16 - 01/2017 - ADRIANO RUI FRANCA - 90490324-87 - 01/2017 - ADRIELE APARECIDA DOS SANTOS ME - 90666016-49 - 01/2017 - AELLO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GER - 90712671-45 - 01/2017 - AERO BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90673487-77 - 10/2016 - AEROPAV MANUTENCAO DE AERONAVES PARANAVAI LTDA - 90259874-00 - 01/2017 - AFB SERVICOS E COMERCIO LTDA ME - 90445529-62 - 01/2017 - AGACIS JOSE DOS SANTOS - ME - 90705260-58 - 01/2017 - AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA ANGELO SAMPAIO LTDA EPP - 90629595-49 - 01/2017 - AGILE - COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90639962-86 - 01/2017 - AGILE COMERCIO E SERVICO DE POLIURETANO LTDA - 90509861-68 - 01/2017 - AGLIZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90553441-64 - 01/2017 - AGN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90479764-29 - 01/2017 - AGNALDO APARECIDO MARCHI ME - 90563289-28 - 01/2017 - AGNALDO DE ARAUJO - 90495396-20 - 01/2017 - AGRICOLA IMPERIO LTDA - 90704891-87 - 01/2017 - AGRIPINO AYALA & CIA LTDA - 90306023-98 - 01/2017 - AGRISANE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90590556-20 - 01/2017 - AGRO PLANTAS AGROPECUARIA E FLORICULTURA LTDA ME - 90475866-39 - 01/2017 - AGROBELT INDUSTRIAL LTDA - ME - 90733254-36 - 10/2016 - AGROBRAGA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90498351-99 - 01/2017 - AGROGEO ENGENHARIA LTDA ME - 90716109-90 - 01/2017 - AGROJET CABINES LTDA ME - 90671235-03 - 01/2017 - AGROLFM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE FERTILIZ - 90735678-71 - 05/2017 - AGROPEACUARIA BIAZIN LTDA - 90685465-13 - 01/2017 - AGROPECUARIA BOI DE OURO LTDA - 90240591-78 - 05/2017 - AGROPECUARIA FERTI LTDA - 90695488-54 - 01/2017 - AGROPECUARIA LONDRINA LTDA - 90725208-63 - 01/2017 - AGROPECUARIA MAR E TERRA LTDA - 90336073-90 - 01/2017 - AGROPECUARIA VILLA VERDE LTDA - 90275368-05 - 01/2017 - AGROPEACE CASA AGROPECUARIA - EIRELI - ME - 90139063-08 - 10/2016 - AGROTERRA TRANSPORTES LTDA - 90670093-01 - 01/2017 - AGUA E GAS SANTA LUZIA LTDA - ME - 90748039-94 - 04/2017 - AGUA VERDE TRANSPORTE DE MUDANCAS - EIRELI - ME - 90258036-01 - 01/2017 - AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS L - 90257356-90 - 01/2017 - AGUAPAR COMERCIO E ENVASADORA DE AGUA NATURAL LTDA - 90224492-11 - 01/2017 - AGUIA MOLDURAS LTDA ME - 90643544-66 - 01/2017 - AGUIA MONTAGENS E LOCACOES LTDA - 90644160-89 - 01/2017 - AGUIAR DE LIMA RESTAURANTE EIRELI ME - 90586205-70 - 01/2017 - AGUINALDO APARECIDO DA SILVA ME - 90638866-93 - 01/2017 - AGUINALDO TIMOTEO DA SILVA ME - 90739713-03 - 01/2017 - AHP COMERCIAL LTDA ME - 90394661-01 - 10/2016 - AILTON ALVES DE OLIVEIRA - LANCHES ME - 90570311-04 - 01/2017 - AIMAC COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - 90606313-17 - 01/2017 - AIRTON DA SILVA ALMEIDA - 90134556-24 - 01/2017 - AIRTON JOSE DA SILVA - 90399406-10 - 01/2017 - AJ & DS COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90586529-35 - 01/2017 - AJIS CONFECCOES LTDA - 90564963-91 - 01/2017 - AJJ TRANSPORTES LTDA ME - 90675003-15 - 01/2017 - AJK COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90544055-18 - 01/2017 - AKD MODAS EIRELI - ME - 90740116-21 - 01/2017 - AKII SORVETES LTDA - 90691329-17 - 01/2017 - AKIMAR CONFECCOES E FACCAO LTDA ME - 90573083-51 - 01/2017 - AKTRION BRASIL LTDA - 90599833-15 - 10/2016 - AL & CM PERFILES LTDA - 90621155-61 - 01/2017 - AL Housseini PRESENTES LTDA ME - 90417646-08 - 01/2017 - ALAMO COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90661136-87 - 01/2017 - ALAN COMERCIO DE GAS LTDA - 90439946-94 - 01/2017 - ALAN DE ALMEIDA - 90511483-28 - 01/2017 - ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA - ME - 90709223-28 - 01/2017 - ALAN VIEIRA JANUARIO-CALHAS - 90439778-46 - 01/2017 - ALANA BEATRIZ FABRICACAO E COMERCIO DE BOLACHAS LTDA - 90503330-16 - 01/2017 - ALARMAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALARMES ELETRONICOS L - 90110654-11 - 01/2017 - ALARMES E SERVICOS PARANAVAI LTDA - 90223460-80 - 01/2017 - ALBA REGINA MONTEIRO MONDIN - 90340056-02 - 01/2017 - ALBER QUIMICA IND. E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI - ME - 90708073-08 - 01/2017 - ALBERGE & ALBERGE LTDA - ME - 90708304-74 - 01/2017 - ALBERTI & ALBERTI LTDA - 90255392-46 - 01/2017 - ALBERTO DE OLIVEIRA-MECANICA - 90342306-49 - 01/2017 - ALBITRANS TRANSPORTES LTDA - 90612250-29 - 01/2017 - ALBUQUERQUE E PRADO TRANSPORTES LTDA - EPP - 90655626-07 - 01/2017 - ALCA NETWORK LTDA - 90740071-95 - 01/2017 - ALCA SOM COM DE ACESSORIOS PARA SOM AUTOMOTIVO LTDA - M - 90168542-87 - 01/2017 - ALCANTARA & SOARES LTDA - 90426949-21 - 01/2017 - ALCEU FUQUIM - 90479247-04 - 01/2017 - ALCEU KRUL - 90273048-66 - 01/2017 - ALCEU LIRANI - 90397020-00 - 01/2017 - ALCEU PINHEIRO - 90127588-28 - 01/2017 - ALCHIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO E COM DE PROD NATURAIS - 90338569-35 - 01/2017 - ALCIDES CHIODI E CIA LTDA - 90505698-00 - 01/2017 - ALCIDES NEI DE JEZUS ASSUNCAO - 90639579-73 - 01/2017 - ALCIONE DE OLIVEIRA SIQUEIRA MOTOSSERRAS ME - 90558542-86 - 01/2017 - ALDEMIR CHAVES - 90435050-81 - 01/2017 - ALEKS BRUNO DE LIMA RUELA - ME - 90639985-72 - 01/2017 - ALESANDRA NUNES - 90511772-63 - 01/2017 - ALESSANDRO CANELLO - 90689415-79 - 01/2017 - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - 90515964-01 - 01/2017 - ALESSANDRO JOSE GROSSI ME - 90657727-50 - 01/2017 - ALEX EMANUEL COLONIESE ME - 90610479-29 - 01/2017 - ALEX FERNANDO PISSINATI & CIA LTDA - 90587202-80 - 01/2017 - ALEX GOMES DUTRA ME - 90727651-14 - 01/2017 - ALEX MADUREIRA DE OLIVEIRA - 90333647-03 - 01/2017 - ALEX PEREIRA DOS SANTOS ESTOFADOS ME - 90618500-80 - 05/2017 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA - INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS-F - 90451767-43 - 01/2017 - ALEXANDER VITES DUARTE - 90527833-96 - 01/2017 - ALEXANDRE & GONZALES LTDA - ME - 90303042-90 - 01/2017 - ALEXANDRE ANTONIO CROTTI - 90469613-71 - 01/2017 - ALEXANDRE DE ALMEIDA CANDIDO - 60129298-01 - 01/2017 - ALEXANDRE MANHA - 90666684-76 - 01/2017 - ALEXANDRO JEZREER DE PROENCA - CELULARES E ACESSORIOS - 90653793-14 - 01/2017 - ALEXSANDRO DA SILVA IRINEU - ME - 90503530-41 - 01/2017 - ALEXSANDRO HENRIQUE ALVES - INFORMATICA - 90382886-25 - 01/2017 - ALEXSSANDRO RISSARDO DE ANDRADE ME - 90656783-03 - 01/2017 - ALEXSSANDRO VARELLA ROSSI - 90391396-74 - 01/2017 - ALFA X TRANSPORTES LTDA - 90561980-21 - 01/2017 - ALFEO JOAO NALDONY - ME - 90602345-80 - 01/2017 - ALFEO JOAO NALDONY - ME - 90681592-34 - 01/2017 - ALFER ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA - ME - 90675319-70 - 01/2017 - ALFER ESQUADRIAS DE FERRO LTDA - 90388726-53 - 01/2017 - ALFREDO FERREIRA JUNIOR - INFORMATICA - ME - 90670260-60 - 01/2017 - ALIANCA COLCHOES LTDA - 90547711-07 - 01/2017 - ALIANCA SUL CONTACT CENTER LTDA ME - 90648644-05 - 01/2017 - ALIMENTOS ALIANCA LTDA - 905066274-35 - 05/2017 - ALIMENTOS DA NATUREZA LTDA - ME - 90722259-42 - 01/2017 - ALINE A. DOELLE - ME - 90660105-27 - 01/2017 - ALINE GONCALVES DE ARAUJO ME - 90567194-47 - 01/2017 - ALINE RAQUEL DORR DA SILVA E CIA LTDA - 90708053-64 - 01/2017 - ALL BALL BOLAS LTDA - 90258931-71 - 01/2017 - ALLAN RAIMUNDO DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90491679-00 - 01/2017 - ALLEGRA FESTAS E EVENTOS LTDA - ME - 90415989-10 - 01/2017 - ALLIO COMERCIO DE AUTOPECAS EIRELI - ME - 90701280-87 - 01/2017 - ALLPLACE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME - 90699374-00 - 10/2016 - ALM REFEICOES EIRELI - ME - 90458401-04 - 01/2017 - ALMAX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME - 90176814-59 - 01/2017 - ALMEIDA & ZIN LTDA - 90644674-06 - 01/2017 - ALMEIDA COLETAS ENTREGAS E UTILITARIOS LTDA ME - 90656320-79 - 01/2017 - ALMEIDA MOREIRA E MOREIRA LTDA - 90310376-00 - 01/2017 - ALMIRA A GRZEBELUKA - 20113478-11 - 05/2017 - ALMIRO RODRIGUES E CIA LTDA - ME - 90740002-63 - 01/2017 - ALOMA MARGARETE FRUET BUDZIAK - 90662459-15 - 01/2017 - ALPHA COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90590800-64 - 01/2017 - ALPHA E OMEGA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - 90655603-02 - 01/2017 - ALTAIR DE CARVALHO - 42211353-30 - 05/2017 - ALTAIR J ANTUNES DA SILVA & CIA LTDA - 90481169-62 - 01/2017 - ALTAIR PEREIRA ME - 90515838-49 - 01/2017 - ALTAMIR PORTELA DOS SANTOS NETO - ME - 90704115-87 - 01/2017 - ALUGA TUDO EQUIPAMENTOS LTDA - 90414511-46 - 01/2017 - ALUGOLD S ALUMINIO E VIDROS LTDA - 90250706-04 - 01/2017 - ALUMIDIL FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO L - 90486734-97 - 01/2017 - ALUMINIO PATO BRANCO LTDA - 90670868-02 - 01/2017 - ALUS COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90321152-06 - 01/2017 - ALVANIR JOSE MOTTA & CIA LTDA - 90667435-16 - 01/2017 - ALVAO & FILHO LTDA - 90151449-60 - 01/2017 - ALVAO E PEDROSO AUTO ELETRICA LTDA - 90553820-90 - 01/2017 - ALVARAZ & PADILHA LTDA - 90571841-05 - 01/2017 - ALVARAZ & PADILHA LTDA - 90571844-40 - 01/2017 - ALVARAZ & PADILHA LTDA - 90479452-05 - 01/2017 - ALVARO CRIVELARO NETO - EXTRACAO DE AREIA - 90484459-40 - 01/2017 - ALVES E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA - 90512967-85 - 01/2017 - ALZEMIRO A ZOPELETO - EIRELI - EPP - 90201303-23 - 01/2017 - ALZIRA KOWACZ - 90103301-38 - 01/2017 - AMADO GERALDO DOMINGOS ME - 90569794-30 - 01/2017 - AMANDA COSTA DE MELLO & COSTA LTDA - ME -

90664399-57 - 01/2017 - AMANDA DE CASSIA FRONZONI MARCATO - 90508533-62 - 01/2017 - AMARAL AGROPECUARIA LTDA - 90740955-40 - 01/2017 - AMARANTE & CAROLI LTDA - 90702661-29 - 01/2017 - AMARILDO ANTUNES DOMINGUES E CIA LTDA - 90397616-00 - 01/2017 - AMBIENTES PLANEJADOS CESAR E RIBEIRO LTDA - 90644711-87 - 01/2017 - AMELIA E VANESSA RESTAURANTE LTDA - ME - 90635629-52 - 01/2017 - AMELIA LOPES DOMINGUES - 90488416-24 - 01/2017 - AMERICA BRASIL TRANSPORTES LTDA - 90435903-30 - 01/2017 - AMIGOS DA MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90416159-47 - 01/2017 - AMIGOS EMPREITEIRA LTDA - 90535978-98 - 01/2017 - AMILTON PEREIRA DE SOUZA - 90440500-02 - 01/2017 - AMIR RAMOS TEIXEIRA - 90462798-48 - 05/2017 - AMITAL CALHAS LTDA - 90587259-16 - 05/2017 - AMOR E MAGIA TELEMENSAGENS EIRELI ME - 90667476-94 - 01/2017 - AMPARO COMERCIAL LTDA ME - 90433311-56 - 01/2017 - AMPERES COMERCIO DE BATERIAS LTDA - 60101795-46 - 01/2017 - AMY BRINQUEDOS LTDA ME - 90361836-13 - 01/2017 - ANA APARECIDA LACERDA MARTINS - 90338656-83 - 01/2017 - ANA BAGATIM ALMEIDA & CIA LTDA ME - 90730783-23 - 01/2017 - ANA CAROLINA DOS SANTOS DECORACOES ME - 90703262-02 - 01/2017 - ANA CLAUDIA DOS SANTOS FRANCISCO - ME - 90699253-13 - 05/2017 - ANA FERNANDES DA SILVA LEATTI ESCAPAMENTOS - 90273890-80 - 01/2017 - ANA LUCIA DE SOUZA - 90369940-00 - 01/2017 - ANA LUCIA ZUCCO - 90226984-32 - 01/2017 - ANA MURARA COMERCIO E CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - 90385032-91 - 01/2017 - ANA MURARA COMERCIO E CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - 90384174-50 - 01/2017 - ANA PAULA ALMEIDA SANTOS - 90660427-20 - 01/2017 - ANA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO CONSTRUCOES - 90671733-65 - 01/2017 - ANA PAULA PEREIRA - 90461760-11 - 01/2017 - ANA PAULA PEREIRA RESTAURANTE ME - 90583976-41 - 01/2017 - ANA PAULA WOIEVODA - ME - 90663694-87 - 01/2017 - ANAHI RAVAGNANI ME - 90463772-62 - 01/2017 - ANAIDE ALVES ALMEIDA - TELEMENSAGENS DISTRIBUIDORA DE A - 90424610-72 - 01/2017 - ANALICE SALES DE OLIVEIRA ME - 90568527-91 - 01/2017 - ANALU NA PORTA LTDA - ME - 90434681-00 - 01/2017 - ANAMAR COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90577970-26 - 01/2017 - ANATAIR DALVA DE MATOS BOASCZYK - 10003103-59 - 01/2017 - ANCORA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME - 90382685-19 - 01/2017 - ANDER DO BRASIL COMERCIAL LTDA - 90512230-44 - 01/2017 - ANDERSON A. FERREIRA - PLASTICOS - ME - 90693326-81 - 01/2017 - ANDERSON BLANK HOLDING ME - 90666409-70 - 01/2017 - ANDERSON DE MOURA - ME - 90688835-10 - 01/2017 - ANDERSON DOS SANTOS MADRUGA - ME - 90703604-94 - 01/2017 - ANDERSON GASPARI DIAS ME - 90568037-40 - 01/2017 - ANDERSON RICARDO MACARINI TRANSPORTE RODOVIARIO - 90628786-20 - 01/2017 - ANDERSON RODRIGUES NARDELLI - ME - 90656258-89 - 01/2017 - ANDERSON VENDRAMINI & CIA LTDA - 90264776-78 - 10/2016 - ANDORINHA GAS LTDA ME - 90616862-63 - 01/2017 - ANDRE BONINI - 90327961-30 - 01/2017 - ANDRE COLOMBO FERREIRA - ME - 90655203-51 - 01/2017 - ANDRE DA SILVA ARTIGOS DE COLCHOARIA ME - 90679914-67 - 01/2017 - ANDRE DA SILVA RAMOS ME - 90740731-47 - 01/2017 - ANDRE LUCIANO PAULINO - 90569999-70 - 01/2017 - ANDRE LUIS MARTINS TEIXEIRA COMERCIO DE AGUA - 90655374-08 - 01/2017 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FURTADO - 90566771-83 - 01/2017 - ANDRE PAIVA LIMA - 90481866-69 - 01/2017 - ANDREA FLORINDA BOMFIM - 90356972-73 - 01/2017 - ANDREATTI & ZATTAR RESTAURANTE LTDA - ME - 90628905-90 - 01/2017 - ANDREATTI & ZATTAR RESTAURANTE LTDA - ME - 90696971-83 - 01/2017 - ANDREI DORNELES RAMOS ME - 90652142-34 - 01/2017 - ANDREIA DE OLIVEIRA SCHLOGL-JOIAS ME - 90526773-67 - 01/2017 - ANDREIA JUSCILENE LOPES - 90421440-00 - 01/2017 - ANDREIA LUCIA NODARI FINIMUNDO - 90119585-48 - 01/2017 - ANDREIA ROMANO - MATERIAIS DE CONTRUCAO - 90328321-10 - 01/2017 - ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUCAO - EI - 90700103-29 - 01/2017 - ANDRESSA CRISTINA DE LIMA DE CAMARGO - 90498610-09 - 01/2017 - ANDRESSA REOLON - CONFECCOES - ME - 90585281-77 - 01/2017 - ANDRESSA SILVA DOS SANTOS - ME - 90656297-95 - 01/2017 - ANDREY QUIRINO DA SILVA & CIA LTDA - 90524663-15 - 01/2017 - ANDREY REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - 90495360-19 - 01/2017 - ANDREZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME - 90610325-73 - 10/2016 - ANDROID CURITIBA COMERCIO E MANUTENCAO DE CELULARES EIR - 90571391-42 - 05/2017 - ANESIO SANCHES CORNELIO PROCOPIO ME - 90430936-20 - 01/2017 - ANGELA A G MARTINS - 90627058-73 - 01/2017 - ANGELA ASSAF - TABACARIA - 90711948-30 - 05/2017 - ANGELA CHRISTINA DRISCHEL - 90242834-85 - 01/2017 - ANGELA T.P. SILVA - 90696560-70 - 01/2017 - ANGELO ANTONIO LAZAROTTO - 90469978-05 - 01/2017 - ANICET CORPORACAO DE SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90645686-95 - 01/2017 - ANIMAL REPUBLIK EIRELI EPP - 90640205-09 - 01/2017 - ANK ELETROMECANICA LTDA - 90231504-73 - 01/2017 - ANKE SCHUMACHER - IDIOMAS - 90507719-86 - 01/2017 - ANNE CAROLINE DE ALMEIDA ARAUJO - ME - 90672258-53 - 05/2017 - ANOR ROSSO JUNIOR - VEICULOS - 90320773-63 - 01/2017 - ANSELMO JOSE TALAMINI - ME - 90704547-15 - 01/2017 - ANT PINTURAS LTDA - ME - 90594436-39 - 10/2016 - ANTARES SERVICOS DE PORTARIA LTDA ME - 90642139-94 - 01/2017 - ANTONINHO JUSTINO GUERINI ME - 90571829-00 - 01/2017 - ANTONINHO VILMAR SALES - ME - 90674078-89 - 01/2017 - ANTONINHO VOLMIR DOS SANTOS - 90618811-20 - 01/2017 - ANTONIO OSLEI DE MELO - 90606293-39 - 01/2017 - ANTONIO & TEIXEIRA LTDA - 90533105-13 - 01/2017 - ANTONIO ACIR CARVALHO - ME - 90707665-20 - 01/2017 - ANTONIO ALVES ALIMENTOS - 90360715-72 - 01/2017 - ANTONIO APARECIDO PAVANELI - 90199612-11 - 01/2017 - ANTONIO APARECIDO TENCATI & CIA LTDA - 90280443-96 - 01/2017 - ANTONIO CARLOS ALESSI - 90650275-58 - 01/2017 - ANTONIO CARLOS DA SILVA DOCES - 90405144-62 - 01/2017 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - PINHALAO - 90459448-21 - 01/2017 - ANTONIO CARLOS IRINEU DOS ANJOS - 90692257-61 - 01/2017 - ANTONIO CARLOS MILLIATTI - 90333313-87 - 01/2017 - ANTONIO CUSTODIO DO AMARAL - 90379658-87 - 01/2017 - ANTONIO DE ALMEIDA TRANSPORTE - 90568768-95 - 01/2017 - ANTONIO FRANCISCO DE CAMARGO - 20500661-37 - 01/2017 - ANTONIO JOSE NENNING - 90306334-39 - 01/2017 - ANTONIO JUNKES - 90419815-36 - 01/2017 - ANTONIO M DIAS E CIA LTDA - ME - 90385677-70 - 01/2017 - ANTONIO OSCAR DE LASSARI - COFECCOES - ME - 90440475-67 - 01/2017 - ANTONIO PEREIRA PORTELLA & CIA LTDA - 90346096-21 - 01/2017 - ANTONIO RODRIGUES DUTRA - 53800160-03 - 01/2017 - ANTUNES FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90454679-85 - 01/2017 - ANVISEL SAT - COMERCIO DE ANTENAS LTDA - 90364069-30 - 01/2017 - APARECIDA DA C. GUEDES - PNEUS - ME - 90653575-07 - 01/2017 - APARECIDA DIVINA CARDOSO DE SOUZA - 90131311-36 - 01/2017 - APARECIDO CARLOS DE CAMARGO - CARLOPOLIS - 90493665-04 - 01/2017 - APARECIDO FRANCISCO BARBOSA - 83400065-27 - 01/2017 - APARECIDO G DA SILVA - 90419813-74 - 01/2017 - APARECIDO SILVA PREZOTTO - ME - 90511934-63 - 01/2017 - APBRAZ ROUPAS E ACESSORIOS - EIRELI - ME - 90685041-95 - 01/2017 - APLICOR COMERCIO E SERVICOS DE GRAFIATO LTDA ME - 90718743-86 - 10/2016 - APOICAT MANUTENCAO TECNICA LTDA ME - 90494965-56 - 01/2017 - APOLLO SERVICOS DE PINTURA E COMERCIO DE PECAS E ACESSO - 90716331-84 - 01/2017 - APORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90695964-09 - 01/2017 - APPARENZA LAB DE MANIPULACOES COSMETICAS E FARMAC LIMIT - 90482437-27 - 01/2017 - APOLLINARIO & SILVA LTDA - 90338734-30 - 01/2017 - APREFERIDA DO BRASIL MAQUINAS E ELETRONICOS EIRELI - ME - 90665630-20 - 01/2017 - APTAPHARMA COM DE MED LTDA - 90663319-19 - 01/2017 - AQUAMEC INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA - 10195419-63 - 01/2017 - AQUASANE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO EIRELI - ME - 90684518-06 - 01/2017 - AQUILAS MICHEL DOS SANTOS VEICULOS - 90740309-28 - 01/2017 - AR SUDESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90557990-80 - 01/2017 - ARAMAZEM DE CARNES BRAZ LTDA ME - 90694347-60 - 01/2017 - ARAQUEM HENRIQUE CESAR - 90399727-32 - 01/2017 - ARAUCARIA - INDUSTRIA DE VIDROS ESPECIAIS LTDA - 90740811-66 - 01/2017 - ARAUCARIA COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E SERVICO - 90700288-80 - 01/2017 - ARAUFORTE INCORPORACOES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90720167-82 - 01/2017 - ARAUJO & BABUJA LTDA - 90445897-00 - 01/2017 - ARAUJO E OLIVEIRA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME - 90547422-71 - 01/2017 - ARCANJO MIGUEL-ARTIGOS RELIGIOSOS LIVR E PAP LTDA - ME - 90588814-54 - 01/2017 - ARCIE PAPELARIA LTDA - 10141414-01 - 01/2017 - AREA VIP ACADEMIA LTDA - ME - 90591959-88 - 01/2017 - ARENHART & CIA LTDA - 90421102-88 - 01/2017 - ARGEMIRO CECHINATTO ME - 90525085-06 - 05/2017 - ARI DELSON DASSI RECICLAGEM - 90391387-83 - 01/2017 - ARI MAXIMO PEREIRA & CIA LTDA - 60400107-24 - 01/2017 - ARI PEREIRA NETO & CIA LTDA - 90217511-35 - 01/2017 - ARI SHENO - 10193417-94 - 01/2017 - ARIANY CRISTINA DAMAS - 90365247-04 - 01/2017 - ARICINDINO MACHADO & CIA LTDA - 90578400-53 - 01/2017 - ARILDO TESSARI & CIA LTDA - 90471351-14 - 01/2017 - ARILTON AUGUSTO PORTELLA - 90370376-88 - 01/2017 - ARINO NAZARIO MERCEARIA - 90403879-24 - 01/2017 - ARISTOTELES DE OLIVEIRA - EPP - 90427968-48 - 01/2017 - ARLINDO CONTATO NUNES & CIA LTDA - 90433555-00 - 01/2017 - ARLINDO JOSE RICARDO ME - 90568442-68 - 01/2017 - ARMARINHOS GAUDENCIO LTDA - 70101315-82 - 10/2016 - ARMARINHOS SANTIAGO LTDA - 90314653-27 - 01/2017 - ARMAZEM DA OTICA LTDA - ME - 90688655-38 - 01/2017 - ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA - 90380506-45 - 01/2017 - ARMSTRONG ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTADORA LTDA - 90112368-36 - 01/2017 - ARNALDO BRUSTOLIN - 90271107-43 - 01/2017 - ARNALDO R DA CRUZ & CIA LTDA - 90618115-05 - 01/2017 - AROS GT LTDA - EPP - 90254000-86 - 01/2017 - ARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME - 90651363-30 - 01/2017 - ARP MED SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90698940-94 - 01/2017 - ARREDO MOVEIS PLANEJADO LTDA - ME - 90708683-66 - 01/2017 - ARROZ GRAO CRISTAL LTDA - 90729345-95 - 01/2017 - ARS COMERCIO DE GAS AGUA E BEBIDAS LTDA ME - 90313775-41 - 01/2017 - ARTE REVEST DECO DESIGN LTDA - 90434995-02 - 01/2017 - ARTEFATOS DE BORRACHA ARAGUAIA LTDA-ME - 90204251-29 - 01/2017 - ARTEFRESA E EQUIPAMENTOS MARINGA LTDA - 90640024-38 - 01/2017 - ARTEMODA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90703848-30 - 01/2017 - ARTEPRES GRAFICA E EDITORA LTDA - 32300767-57 - 01/2017 - ARTES GRAFICAS TSUL LTDA - ME - 90689916-73 - 01/2017 - ARTUR MACHADO DOS SANTOS - EIRELI - EPP - 90710902-02 - 01/2017 - ASISTRON-COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONIS - 90404267-68 - 01/2017 - ASL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90739549-99 - 01/2017 - ASSEMBLY INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP - 90690059-90 - 05/2017 - ASSESSORIA COLOMBO LTDA ME - 90513906-17 - 01/2017 - ASSIS & ONOFRE LTDA - 90486569-91 - 01/2017 - ASSOC DE PROD ASSENTADOS DE RANCHO ALEGRE - TIBAGI - AS - 90579627-52 - 01/2017 - ASSOC DOS AGRIC FAMILIARES DE CAMPO BONITO - AGRICAMPO - 90518918-29 - 01/2017 - ASSOCIACAO DAS TRABALHADORAS RURAIS DE CAMPO MAGRO - 90735029-07 - 01/2017 - ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA FAMILIAR CONCHAS VE - 90521823-92 - 01/2017 - ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR MATO PRETO PAIOL - 90738488-89 - 01/2017 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES NA AGRIC FAMILIAR DE ITAPERUCU - 90521590-64 - 01/2017 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO RETIRO - 90573164-51 - 01/2017 - ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO CENTRO DO ARTESANATO - 90511477-80 - 01/2017 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MA - 90641151-27 - 01/2017 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DE RIOZINHO DE BAIXO - 90718710-18 - 01/2017 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE MERCEDES - 90500236-88 - 01/2017 - ASSOCIACAO NORTE NOROESTE PARANAENSE DOS FRUTICULTORES - 90191844-95 - 01/2017 - ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA 24 HORAS LTDA ME - 90661721-87 - 01/2017 - ASWAN - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90521956-13 - 01/2017 - AT & T ENERGIA LTDA - 90733976-90 - 01/2017 - ATACADO COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 60127787-57 - 10/2016 - ATACADO F CORDEIRO LTDA ME - 90561431-20 - 10/2016 - ATALIBIO DOS SANTOS BAR ME - 90524859-64 - 01/2017 - ATC AUTOMACAO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - 90616220-28 - 01/2017 - ATENAS MIL BAR A LANCHONETE LTDA - 90478270-08 - 01/2017 - ATITUDE POINT ARTIGOS DE OPTICA EIRELI - ME - 90666419-42 - 01/2017 - ATITUDE POINT ARTIGOS DE OPTICA EIRELI - ME - 90668906-59 - 01/2017 - ATLANTIS SEGURANCA LTDA - 90569743-90 - 01/2017 - ATMA TRANSPORTES EIRELI - 90260873-73 - 01/2017 - ATOMIC MOTORSPORT LTDA - 90568482-55 - 01/2017 - ATRYL COMERCIO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA ME - 90686453-33 - 01/2017 - AUCILINA MACEDO ME - 90460692-82 - 05/2017 - AUDIFONE COMERCIAL LTDA - 10175932-65 - 01/2017 - AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42 - 01/2017 - AUGUSTO ANTISZKO - MOVEIS E DECORACOES - ME - 90432644-59 - 01/2017 - AUGUSTO CEZAR MULLER - ME - 90572531-90 -

01/2017 - AUGUSTO CURSINO DOS SANTOS - 90588834-06 - 01/2017 - AUGUSTO STOCO - 10102925-53 - 01/2017 - AUTENTICO - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90486922-89 - 10/2016 - AUTO BAGS INDUSTRIA COMERCIO DE BOLSAS MOCHILAS E CONFE - 90282546-09 - 01/2017 - AUTO CENTER BARIGUI LTDA - 90228422-23 - 01/2017 - AUTO CENTER BARIGUI LTDA - 90119998-13 - 01/2017 - AUTO CENTER BRIAN FORCE LTDA - 90353531-83 - 10/2016 - AUTO CENTER FANNY SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90188834-54 - 01/2017 - AUTO ELETRICA B A Z-MANICA - EIRELI - 90397597-02 - 01/2017 - AUTO ELETRICA C S S LTDA - 90398354-09 - 01/2017 - AUTO ELETRICA IANOSKI LTDA - 90347805-50 - 01/2017 - AUTO ELETRICA MARESLA LTDA - 90608556-90 - 01/2017 - AUTO LONGARINA LTDA - 90154281-36 - 01/2017 - AUTO MECANICA BBC LTDA - ME - 90591409-03 - 01/2017 - AUTO MECANICA MARINKAR LTDA - 90296693-57 - 01/2017 - AUTO MECANICA NELIO LTDA - 90313845-99 - 01/2017 - AUTO MECANICA VM CAR EIRELI - ME - 90606312-36 - 01/2017 - AUTO PECAS NOVA ALIANCA LTDA - 90290707-65 - 01/2017 - AUTO PECAS PATRICIA LTDA - 42002702-88 - 01/2017 - AUTO PECAS SHANFAEL LTDA - 90127615-35 - 01/2017 - AUTO POSTO ARAGON LTDA - 90605118-42 - 05/2017 - AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA - 51601259-52 - 10/2016 - AUTO POSTO KIRIBATI LTDA - 90335719-30 - 01/2017 - AUTO POSTO LEIRIA LTDA - 63400106-96 - 01/2017 - AUTO POSTO LUA CHEIA LTDA - 90216595-90 - 05/2017 - AUTO POSTO MEZTRA LTDA - 40108127-50 - 05/2017 - AUTO POSTO MIDAS UBERABA LTDA - 90462420-90 - 05/2017 - AUTO POSTO STELLA MARIS II LTDA - 90635097-17 - 05/2017 - AUTO POSTO VILA GUARANY - 90305625-82 - 01/2017 - AUTO SOCORRO CATARATAS LTDA - 90503844-35 - 01/2017 - AUTO SOCORRO FOZ LTDA - 90499659-98 - 01/2017 - AUTONIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90204589-90 - 01/2017 - AUTOPOWER COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90359696-13 - 01/2017 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - 90515212-23 - 01/2017 - AVANZE METALURGICA LTDA - 90556030-11 - 01/2017 - AVEQUI & MARTINS COMERCIO DE REBOQUES LTDA - ME - 90609774-50 - 01/2017 - AVERAMA ALIMENTOS S/A - 90311782-63 - 05/2017 - AVERAMA ALIMENTOS S/A - 90315253-20 - 05/2017 - AVERAMA MATRIZEIROS S/A - 90447062-77 - 01/2017 - AVIARIO E PET SHOP ANIMAL LTDA - 90453748-98 - 01/2017 - AVIARIO PORTAL LTDA - 90331552-01 - 01/2017 - AVILUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90601925-69 - 10/2016 - AWM COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90627426-47 - 01/2017 - AWS SERVICOS DE MARCENARIA LTDA ME - 90586872-16 - 01/2017 - AXEL JEANS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90389878-09 - 01/2017 - AYMAN ALDAWAHRAH-ME - 90739868-40 - 01/2017 - B & C GAMES LTDA ME - 90720850-83 - 01/2017 - B & J COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME - 90485675-49 - 01/2017 - B C COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME - 90471764-90 - 01/2017 - B C PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME - 90505637-98 - 01/2017 - B L RUFINO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90622073-34 - 01/2017 - B M AQUARIOS LTDA ME - 90193408-88 - 01/2017 - B M FERREIRA DOS SANTOS - ARTIGOS RELIGIOSOS - 90668322-92 - 01/2017 - B MAIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90421218-08 - 01/2017 - B N COMERCIO DE METAIS EIRELI - 90455796-00 - 04/2017 - B N DA COSTA RESTAURANTE - 90699439-90 - 01/2017 - B R BUSINARI - 90497184-78 - 01/2017 - B RAFAELA COATI - TRANSPORTES - 90651607-11 - 01/2017 - B S G AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP - 60131164-05 - 01/2017 - B S G AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP - 90558822-20 - 01/2017 - B S RIBEIRO- CORTINAS - 90418592-26 - 01/2017 - B S ZABLOSKI LTDA ME - 90648858-28 - 01/2017 - B ZANFRILLI - ESTOFADOS - 90660330-63 - 05/2017 - B H GUARIENTE E CIA LTDA - ME - 90652480-58 - 01/2017 - B N. MOREIRA EIRELI - ME - 90334217-00 - 01/2017 - B T. SEKI TRANSPORTES SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - 60502369-09 - 01/2017 - B.G. FERREIRA - ME - 90675951-97 - 01/2017 - BACON E CIA LTDA - 90219232-89 - 01/2017 - BAHIA AR-CONDICIONADO E AUTOELETRICA LTDA - 90601252-92 - 01/2017 - BAIXADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - 90739022-55 - 01/2017 - BALANCAS CANADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90168762-56 - 01/2017 - BALASUL BRINDES LTDA ME - 90615412-90 - 01/2017 - BALDISSARELLI & CIA LTDA - 90214295-94 - 01/2017 - BALDUINO ACACIO WEIRICH LANCHONETE ME - 90589481-17 - 01/2017 - BAM - SERVICOS E PAISAGISMO LTDA - 90497619-93 - 01/2017 - BAMERP COMERCIAL - EIRELI - ME - 90610882-85 - 01/2017 - BANCA DE REVISTAS EROMAR LTDA - ME - 10104296-05 - 01/2017 - BANDEIRA EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - 90309325-09 - 01/2017 - BAJOBA COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME - 90649173-71 - 01/2017 - BAJOBA COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME - 90683306-93 - 01/2017 - BAR AVENIDA BOMBAR - EIRELI - 90740223-13 - 01/2017 - BAR CAFE E MERCEARIA DO PONTO LTDA - 10500654-36 - 01/2017 - BAR DAS MENINAS LTDA - 10109234-80 - 01/2017 - BAR E BILHAR DO VALTER LTDA - 90162210-80 - 01/2017 - BAR E LANCHONETE BARCHIK LTDA - 90218280-22 - 01/2017 - BAR E LANCHONETE DOMINGOS LTDA - 90277665-68 - 01/2017 - BAR E MERCEARIA - SOARES FARIAS LTDA - 90509161-19 - 01/2017 - BAR E MERCEARIA BOA COMPRA LTDA - 10008293-46 - 01/2017 - BAR E MERCEARIA CLEDENISE LTDA-ME - 90569008-69 - 01/2017 - BAR E MERCEARIA IONE LTDA - 10115937-00 - 01/2017 - BAR E MERCEARIA KI TRAGO LTDA - 90160702-86 - 01/2017 - BAR E MERCEARIA LAGEANO LTDA - 10195175-82 - 01/2017 - BAR E RESTAURANTE POTASSO LTDA - ME - 90641396-54 - 01/2017 - BAR E SORVETERIA DO CALDOZINHO LTDA - ME - 90693960-60 - 01/2017 - BAR LANCHONETE GIRON LTDA - 90147511-38 - 01/2017 - BAR SKINA LTDA - ME - 10122399-00 - 01/2017 - BARAO CHOPP CONVENIENCIA LTDA - ME - 90638643-71 - 01/2017 - BARBOSA & MIRANDA COMERCIO DE FERRAGENS E INSTALACOES H - 90651947-05 - 01/2017 - BARCELLA REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA - 90685737-58 - 01/2017 - BARIGUI VEICULOS LTDA - 90130680-00 - 01/2017 - BARIGUI VEICULOS LTDA - 90496889-78 - 01/2017 - BARREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA - 90149263-88 - 01/2017 - BARRETO & TESSARO BARRETO LTDA - 20900894-74 - 01/2017 - BARROS & BARROS LTDA - ME - 90495743-79 - 01/2017 - BASE FLEX COLLORS METALURGIA E MADEIRAS LTDA ME - 90442030-11 - 01/2017 - BASILEIA CAFE LTDA - ME - 90734205-01 - 01/2017 - BASTOS & PEREIRA LTDA - 90306943-06 - 01/2017 - BATERMOL DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE ACUMULADORES LTDA - 90744217-90 - 05/2017 - BATISTA & BATISTA TRANSPORTES LTDA - 90477741-25 - 01/2017 - BATISTA & CAMILO LTDA - 90386552-02 - 01/2017 - BATISTI & LONDERO LTDA - ME - 90268612-65 - 01/2017 - BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA - 90569440-50 - 01/2017 - BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA - 90566081-06 - 01/2017 - BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA - 90559598-94 - 01/2017 - BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA - 90558212-72 - 01/2017 - BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA - 90562782-11 - 01/2017 - BAUER DO AMARAL & ROSA LTDA - ME - 90557470-13 - 01/2017 - BAUMGARTNER & PAVAN LTDA - 90557537-65 - 01/2017 - BAZAR SU LTDA - 10186371-93 - 01/2017 - BCC COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI - EP - 90134479-58 - 01/2017 - BCE - COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - EPP - 90529153-06 - 05/2017 - BEATRIZ CAMARGO ANDRETTO - 90311814-85 - 01/2017 - BEATRIZ DO NASCIMENTO MENEGALDI - ME - 90558697-12 - 01/2017 - BEATRIZ ESMANHOTO - 90327071-38 - 01/2017 - BEATRIZ TOMAZ ZAVA - ME - 90685890-85 - 01/2017 - BEDIN INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES - EIRELI - ME - 90431516-89 - 01/2017 - BEGOTTO & CIA LTDA - 42002780-09 - 01/2017 - BEIJAMIM TRANSPORTES LTDA - 90596573-53 - 01/2017 - BELA DOCERIA CONFEITARIA E PANIFICADORA LTDA - ME - 90464344-01 - 01/2017 - BELAFRONTES LANCHES LTDA - 90560656-50 - 01/2017 - BELCOND PLANEJADOS LTDA - ME - 90526271-81 - 01/2017 - BELEME & BELEMI LTDA - ME - 90503945-89 - 01/2017 - BELLA MADRE - RESTAURANTE PANIFICACAO E CONFEITARIA LTD - 90533938-93 - 01/2017 - BELLANI MOVEIS E DECORACOES - EIRELI - EPP - 90654204-89 - 01/2017 - BELLANUTRI REFEICOES LTDA ME - 90538318-31 - 01/2017 - BELLEGALVANO INDUSTRIA GALVANICA LTDA - 90555361-52 - 01/2017 - BELMIRA CAVALHEIRO CAGORNI - 90526022-78 - 01/2017 - BELTHER & RIBEIRO LTDA ME - 90619472-45 - 01/2017 - BEM VINDO TRANSPORTES LTDA ME - 90699859-95 - 01/2017 - BENECLEAN HIGIENE E LIMPEZA - 90749470-58 - 05/2017 - BENEFICIADORA DE BATATAS GUARA LTDA - 40107676-07 - 01/2017 - BENELUZ AUTOMACAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90424696-42 - 05/2017 - BENJAMIM BICALHO GONSALES DIAS - VIDRACARIA - 90614998-20 - 01/2017 - BEPLER E CIA LTDA - ME - 90675048-17 - 01/2017 - BER SUL RADIADORES LTDA - 90438373-27 - 01/2017 - BERALDO & BERALDO TORNEARIA LTDA-ME - 90576739-98 - 01/2017 - BERG IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - 90380952-31 - 01/2017 - BERILO COMERCIO DE MOTOS USADAS LTDA - 60130266-78 - 01/2017 - BERMACAL BERTOLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 72200579-11 - 01/2017 - BERNADETE ELIZA DE SOUZA - 90263181-03 - 01/2017 - BERTAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP - 90709697-15 - 05/2017 - BERTUCHI MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME - 90523321-14 - 01/2017 - BESSER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90648194-42 - 01/2017 - BESSER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90702402-43 - 01/2017 - BEST GYM ACADEMIA DE MUSCULACAO - EIRELI - ME - 90652493-72 - 01/2017 - BETE FARMA EIRELI ME - 90708768-90 - 05/2017 - BETIM E ALMEIDA SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90582863-00 - 01/2017 - BETINA MARILHA PEDROSO DOS SANTOS ME - 90621422-91 - 01/2017 - BIANCA APARECIDA BARBOSA MARQUES ME - 90595374-55 - 01/2017 - BIANCA NOVOA SCHAFFER COMERCIO E LOCACOES-ME - 90620973-00 - 01/2017 - BIANCHINI & ANJOS LTDA - 90649693-39 - 01/2017 - BIANCO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - 90617704-85 - 01/2017 - BIAZAM PRODUTOS METALURGICOS LTDA - 90591480-41 - 01/2017 - BIDWILI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - 90581458-39 - 01/2017 - BIEL MOTOS LTDA ME - 90631603-07 - 01/2017 - BIKE BROTHERS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90407465-92 - 01/2017 - BILHARES FRONTEIRA LTDA - 10113240-41 - 01/2017 - BILHARES SOUZA LTDA - 90486776-46 - 01/2017 - BIMARC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90550629-32 - 01/2017 - BIOE PRODUTOS ORGANICOS LTDA - 90487733-60 - 01/2017 - BIONOX INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90294234-39 - 01/2017 - BJ COM E TRANSPORTE DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA - 90449434-81 - 01/2017 - BLACK EYES COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90594803-21 - 05/2017 - BLANQUERIA ARTIGOS PARA CASA LTDA - 90516767-74 - 01/2017 - BLOCOFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - 90495246-06 - 01/2017 - BLUETRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90627093-56 - 01/2017 - BLUM COMERCIO DE CARVAO LTDA - 10185616-00 - 01/2017 - BLV AGROFLORESTAL LTDA ME - 90624772-00 - 01/2017 - BM ADMINISTRACAO E LOGISTICA LTDA - 90640916-00 - 01/2017 - BMP COMERCIO DE MOTOCICLETAS PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90192304-38 - 01/2017 - BOA VISTA TREINAMENTOS LTDA - 90573643-40 - 01/2017 - BOCHENEK & BOCHENEK LTDA - 13101193-81 - 01/2017 - BOHAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - 90518805-41 - 01/2017 - BOHAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - 90454759-02 - 01/2017 - BOHAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - 90454524-49 - 01/2017 - BOLA 7 SNOOKER BAR LTDA - 90436173-94 - 01/2017 - BOLOGNESI DE SOUZA & SOUZA LTDA - ME - 90561309-07 - 01/2017 - BOM SABOR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90545620-28 - 01/2017 - BONAMIGO FERRO & ACO LTDA - EPP - 90750052-77 - 05/2017 - BONAVENTURA M HASEGAWA - 90534996-16 - 01/2017 - BONEPATO CONFECCOES LTDA - 90669794-71 - 01/2017 - BONUGLI & CIA LTDA - ME - 90538291-87 - 01/2017 - BOQUEIRAO CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA - 90389418-09 - 01/2017 - BOREAL COMPENSADOS EIRELI EPP - 90735289-73 - 01/2017 - BORJAO INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME - 90738906-56 - 01/2017 - BORRACHARIA DO PULGUINHA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS EI - 90511913-39 - 01/2017 - BORSSATO COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES L - 90374113-93 - 05/2017 - BORTOLAN E MORO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 90247225-86 - 01/2017 - BORTOLI - INDUSTRIA METALURGICA - EIRELI - 90588392-53 - 01/2017 - BORTOLI - INDUSTRIA METALURGICA - EIRELI - 90672312-33 - 01/2017 - BOSSONI & PEDERCOLI LTDA - 70101827-30 - 01/2017 - BOTAFOGO - COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME - 90517479-73 - 01/2017 - BOTQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - 90697847-44 - 01/2017 - BOTTI PROFESSIONALLE EIRELI ME - 90679288-54 - 01/2017 - BOURNE PRESTADORA DE SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA - 90711808-80 - 01/2017 - BOUTIQUE DA MODA ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - ME - 90554610-47 - 01/2017 - BOX 10 AUTO CENTER EIRELI - ME - 90740031-06 - 01/2017 - BOZOLAN & BOZOLAN LTDA - 90445321-80 - 01/2017 - BPB - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90686431-28 - 01/2017 - BR COMERCIO DE AUTOMOVEIS SEMINOVOS LTDA - 90604823-03 - 01/2017 - BR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E PECAS ESPECIAIS LTDA - 90723260-30 - 01/2017 - BR TECIDOS E COMPONENTES PARA PERSIANAS

LTDA - ME - 90482430-50 - 01/2017 - BRAC PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - 90682707-71 - 01/2017 - BRAGANHOLO & STIVAL LTDA - 90416399-60 - 01/2017 - BRAIN - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90676122-02 - 01/2017 - BRANDINI'S CAR LTDA - 90480353-77 - 01/2017 - BRANDOLI & PINHEIRO LTDA - 90489379-07 - 01/2017 - BRAS ELETRO METALMECANICA LTDA - 10300692-90 - 01/2017 - BRAS ELETRO METALMECANICA LTDA - 1011406-68 - 01/2017 - BRASFER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LATICINIO EIRE - 90741047-19 - 05/2017 - BRASIL 4 RODAS LTDA - 90183855-00 - 01/2017 - BRASIL LAMINAS LTDA - 90326185-42 - 01/2017 - BRASIL-TRAN INDUSTRIA DE LACRES LTDA EPP - 09905611-84 - 01/2017 - BRASLEVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP - 90282865-60 - 01/2017 - BRASMOLAS LTDA ME - 90615936-80 - 01/2017 - BRASPAR REFRIGERACAO LTDA - 90507588-82 - 01/2017 - BRAYAN RUAN PITTA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90682244-00 - 01/2017 - BRAZ CENTER COMERCIO ARMARIN HOS LTDA ME - 90612406-80 - 05/2017 - BRAZEVEDO LTDA - 90423203-39 - 01/2017 - BRAZIL CAR AUTOMOTIVO LTDA ME - 90376027-33 - 05/2017 - BRAZIL PUBLISHING - AUTORES E EDITORES ASSOCIADOS EIRELI - 90727202-85 - 01/2017 - BRAZILWAY TRANSPORTES EIRELI ME - 90655391-09 - 01/2017 - BREGOLA COMERCIO DE VINHOS LTDA - 90499880-09 - 01/2017 - BREMM & CIA LTDA - 90666596-47 - 01/2017 - BRIELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90586687-77 - 01/2017 - BRIEUDDO COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME - 90558406-50 - 01/2017 - BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - 90243357-01 - 05/2017 - BRINQUEDOS LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90378609-45 - 01/2017 - BRINQUEDOS LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90653660-93 - 01/2017 - BRISA COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 90218607-75 - 01/2017 - BRITO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90211976-00 - 01/2017 - BROCKWELD EDITORA E COMERCIO DE LIVROS EIRELI ME - 90573399-07 - 01/2017 - BROT PANIFICACAO ALEMA EIRELI ME - 90692011-53 - 05/2017 - BROTTTO, GROLLA & CIA LTDA - ME - 90590586-46 - 01/2017 - BRTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90379138-10 - 01/2017 - BRU IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90511258-91 - 01/2017 - BRUGNARA TRANSPORTES LTDA - ME - 90708379-91 - 01/2017 - BRUNA DE SOUZA SCHIMINI - MERCADO - 90423817-10 - 01/2017 - BRUNA MEDUNE - 90433911-32 - 01/2017 - BRUNA PADILHA VICENTE - SEG - 90696638-74 - 01/2017 - BRUNINGS AVER CONSULTORIA EM SERVICOS TECNICOS E ADMINIS - 90701743-56 - 01/2017 - BRUNO CESAR BUIAR - 90453409-93 - 01/2017 - BRUNO DE ALMEIDA - ME - 90660936-35 - 01/2017 - BRUNO LOPES - ME - 90627447-71 - 01/2017 - BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA - 90603221-01 - 01/2017 - BRUNO RAFAEL DO COUTO CIVIDINI REPRESENTACAO COMERCIAL - 90722363-91 - 01/2017 - BRUNO VITORIO LOPES - 90593014-19 - 01/2017 - BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90739345-30 - 01/2017 - BS LIMA INFORMATICA - 90325700-86 - 01/2017 - BT TRANSPORTES LTDA - 90715790-31 - 01/2017 - BUFFET AVENIDA LTDA - 90531885-30 - 01/2017 - BUFFET MELCHIADES LTDA - 90111829-90 - 01/2017 - BUFFET SALVATTI LTDA - 90285809-13 - 01/2017 - BUILDS WELL EDIFICACOES LTDA - 90508622-72 - 01/2017 - BURITI FLORESTAL PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE FLORES - 90686701-09 - 01/2017 - BY IMPORT COM IMP E EXP DE ACESS DO VESTUARIO LTDA ME - 90478357-95 - 01/2017 - BZT COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90553204-94 - 01/2017 - BZT COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90553207-37 - 01/2017 - BZT COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90553210-32 - 01/2017 - BZT COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90610531-47 - 01/2017 - BZT COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90610573-04 - 01/2017 - BZT COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90403193-33 - 01/2017 - C A F MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME - 90630989-03 - 01/2017 - C S CONSTRUTORA LTDA - 90630961-02 - 01/2017 - C A ALVES & CIA LTDA - 82208566-08 - 01/2017 - C A BRANDINI - 41200368-37 - 01/2017 - C A GUARIENTO GRAFICA - ME - 90548040-56 - 05/2017 - C A JOLY & CIA LTDA ME - 90249276-33 - 01/2017 - C APARECIDA DA SILVA ESTOFADOS ME - 90698411-36 - 01/2017 - C APARECIDA TEODORO DOS PASSOS - MOVEIS - 90455238-98 - 01/2017 - C BELIZARIO-SORVETES ME - 90431936-83 - 01/2017 - C D B DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA - 90532908-14 - 01/2017 - C DA SILVA SOUZA - 90653618-81 - 01/2017 - C E TRANSPORTES LTDA - 90438653-71 - 05/2017 - C EMES MATIAS ALIMENTOS EM GERAL - EPP - 90747730-41 - 05/2017 - C F C COMERCIO DE EMBALAGENS E HIGIENE LTDA ME - 90562576-48 - 01/2017 - C F DA SILVA MARQUES - ALIMENTOS - 90457658-11 - 01/2017 - C F R ALMEIDA LTDA ME - 90434179-72 - 01/2017 - C F RICARDO & CIA LTDA - 90258492-70 - 01/2017 - C F RICARDO & CIA LTDA - 90453375-00 - 01/2017 - C G M COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90315322-96 - 01/2017 - C GOMES INSTALACOES ME - 90599510-30 - 01/2017 - C H F SANTOS COMERCIAL EIRELI - 90626714-48 - 01/2017 - C I J MECANICA E PECAS LTDA - 90529006-19 - 01/2017 - C J GARCIA - ATACADO - ME - 90609982-96 - 01/2017 - C J LIMA - 90364908-93 - 01/2017 - C J RAMOS ME - 90465753-07 - 01/2017 - C J VERNECK MOVEIS - ME - 90621254-43 - 01/2017 - C LABIAK - 90477995-43 - 01/2017 - C M 2 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - 90410112-51 - 10/2016 - C M ANDRADE & J W ANDRADE LTDA - 90389173-47 - 01/2017 - C M C NEME - ME - 90558001-94 - 01/2017 - C M MENDONCA & CIA LTDA ME - 90441088-84 - 01/2017 - C M VIT - AUTOPECAS - ME - 90589868-09 - 01/2017 - C MARTINS - TRANSPORTES - ME - 90467609-88 - 01/2017 - C MARTY GUIDOLIN STUDIO GRAFICO E EDITORA ME - 90657832-80 - 01/2017 - C MUSSIOL EIRELI - ME - 90485324-00 - 01/2017 - C O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA - 90740328-90 - 01/2017 - C P DE SOUZA - 90578151-05 - 01/2017 - C P PEDROSA - M E - 90485647-95 - 01/2017 - C PATRICIA DE SQUEIRA SANTOS & CIA LTDA - 90178401-90 - 01/2017 - C R DEZAN SERVICOS ESPORTIVOS - 90715921-35 - 01/2017 - C R ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90639223-20 - 01/2017 - C R MALDANER - 90614554-58 - 01/2017 - C S C SOM E ACESSORIOS EM VEICULOS - EIRELI - ME - 90633560-31 - 01/2017 - C S F - ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - 90498203-29 - 01/2017 - C S O SIMOES & CIA LTDA - 90503924-54 - 01/2017 - C S VIAIS TRANSPORTES ME - 90581949-61 - 01/2017 - C SANTOS DA SILVA & CIA LTDA ME - 90468843-69 - 01/2017 - C SPAGNOLLO COMERCIO E APLICACAO DE REVESTIMENTO - 90426234-04 - 01/2017 - C T COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90614645-20 - 01/2017 - C V MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10101969-10 - 01/2017 - C&B FUNILARIA E PINTURA-ME - 90667188-30 - 01/2017 - C A. S. COLHEITAS E TRANSPORTES LTDA - 90658889-79 - 01/2017 - C. A. SOUZA PULIDO - MERCADO ME - 90647767-00 - 01/2017 - C. AZEREDO - AUTO PECAS - ME - 90677248-50 - 01/2017 - C. F. DOS SANTOS SCARIOT - PERFUMES - ME - 90738098-08 - 01/2017 - C. F. RIBEIRO & CIA. LTDA-ME - 90683228-36 - 01/2017 - C. H. PANCAN - VEICULOS - ME - 90731768-48 - 01/2017 - C. TEIXEIRA E R. TEIXEIRA LTDA - ME - 90676917-49 - 01/2017 - C. ZANCO RIBEIRO - CASA DE CARNES - 90694157-06 - 01/2017 - C.D.A DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90728552-96 - 05/2017 - C.E.H. ASEGA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESS - 90649871-59 - 01/2017 - C.L.BURDET-MARMORARIA -ME - 90685998-03 - 01/2017 - C.R.P. DA SILVA & CIA LTDA - 90320816-38 - 01/2017 - C.S. OGAVA - ESTOPAS - ME - 90702864-05 - 01/2017 - C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME - 90585123-35 - 05/2017 - CABANHA BELLA UNIAO LTDA - 90670928-70 - 01/2017 - CACAU ARTE CHOCOLATES ARTESANAIS LTDA - 90398767-76 - 01/2017 - CAD PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - 90360598-74 - 01/2017 - CADEIRAS GENNARO FERRANTE LTDA - 09906259-21 - 01/2017 - CADENAS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP - 90485449-21 - 01/2017 - CADU 'S COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90530598-02 - 01/2017 - CAFE DA ESCADA LANCHES LTDA - 90329174-50 - 01/2017 - CAFE DA PRACA GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA ME - 90613705-41 - 01/2017 - CAIM FOTO E VIDEO LTDA - 90269137-53 - 10/2016 - CAIM FOTO E VIDEO LTDA - 90697512-26 - 10/2016 - CAIO DIEGO AFONSO - 90524786-74 - 01/2017 - CAIOBA PRAIA HOTEL LTDA - 90485526-06 - 01/2017 - CAIUA ELETROMOTORES LTDA-ME - 90556505-24 - 01/2017 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS SECAO DO PARANA - 90129557-39 - 01/2017 - CALCADOS LECALCE EIRELI - EPP - 90665459-86 - 01/2017 - CALDEIRAS ECONOMASTER LTDA - ME - 90521266-46 - 01/2017 - CALEDAL COMERCIO DE FERROS E MAQUINAS LTDA ME - 90664279-40 - 01/2017 - CALHAFOZ FUNILARIA LTDA - 90410660-72 - 01/2017 - CALIENTO RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA - 90479468-64 - 01/2017 - CALVEL COMERCIO DE CALCARIO CASCAVEL LTDA ME - 90566075-68 - 01/2017 - CAMACUA MAQUINAS E MOTORES LTDA - 21701935-40 - 01/2017 - CAMARA E CAMARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90670966-03 - 05/2017 - CAMARGO & FERREIRA DOS SANTOS LTDA - 90349262-79 - 01/2017 - CAMARGO & REINERI LTDA - 90358537-47 - 01/2017 - CAMARGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90632828-36 - 01/2017 - CAMBE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90371249-04 - 01/2017 - CAMBE POLIMENTOS LTDA - EPP - 90257586-30 - 01/2017 - CAMICERIA COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA - 90280092-13 - 01/2017 - CAMILA N GIONGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - 90590041-20 - 01/2017 - CAMILA RIBEIRO DA SILVA - PADARIA E CONFEITARIA - ME - 90731833-80 - 05/2017 - CAMPESTRE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90280149-93 - 05/2017 - CAMPINA AGROFLORESTAL LTDA EPP - 90556727-65 - 01/2017 - CAMPOGRAV - EIRELI - EPP - 90520206-51 - 01/2017 - CANCAO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - 90337165-05 - 01/2017 - CANDIDA ROSA PACZKOWSKI - 90603148-50 - 01/2017 - CANECARIA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90606626-20 - 01/2017 - CANECARIA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90553411-49 - 01/2017 - CANECARIA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90532747-03 - 01/2017 - CANECARIA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90538892-44 - 01/2017 - CANECARIA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90626308-49 - 05/2017 - CANECARIA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90676857-73 - 01/2017 - CANECARIA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90697313-81 - 01/2017 - CANELA CAR COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA - 90508892-00 - 01/2017 - CANTOS - COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME - 90462997-92 - 01/2017 - CAPLA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90601803-90 - 01/2017 - CAPPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90605307-15 - 01/2017 - CAPRIPAR COMERCIAL IMPORTADORA DE CEREJAS LTDA - 90302159-47 - 01/2017 - CARAIPE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90368346-57 - 01/2017 - CARAMBEL CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA - 90492003-71 - 01/2017 - CARAMELO DOCE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90542608-70 - 01/2017 - CARBON QUIMICA INDUSTRIA LTDA ME - 90627682-80 - 01/2017 - CARBONERA COMERCIO LTDA - 90255379-79 - 01/2017 - CARD KITS PARA REPAROS LTDA - 90172481-43 - 01/2017 - CARDIOX PRODUTOS PARA CIRURGIA CARDIACA EIRELI - 90141759-86 - 01/2017 - CARDOLIMA CAFE E RESTAURANTE LTDA-ME - 90409552-48 - 01/2017 - CARDOSO & RUFATO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90550997-71 - 01/2017 - CARDOSO E ZILOTTI LTDA ME - 90740947-30 - 01/2017 - CARDOSO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA ME - 90621631-08 - 01/2017 - CARDOSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90403447-96 - 01/2017 - CAREN LUIZ BATISTA ME - 90655293-08 - 01/2017 - CARINA BOMBARDA BARRADAS - 90448736-88 - 01/2017 - CARINA G XAVIER VESTUARIO - ME - 90612392-40 - 01/2017 - CARIONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - M - 90638624-09 - 01/2017 - CARISSIMI & ANDRADE LTDA - 90578780-26 - 01/2017 - CARLAS YARA R. DA SILVA - PRE MOLDADOS ME - 90691077-26 - 01/2017 - CARLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90369875-69 - 01/2017 - CARLOS ALBERTO DA COSTA RIBEIRO - GESSO - 90443097-82 - 01/2017 - CARLOS ALBERTO GONCALVES-SORVETES - 60200698-03 - 01/2017 - CARLOS ALBERTO HONES - 90477194-50 - 01/2017 - CARLOS ALBERTO ROSITO FERREIRA - 90506359-69 - 01/2017 - CARLOS ANDRADE - ME - 90651695-06 - 01/2017 - CARLOS ANDRE LEBEDIEFF ME - 90617598-30 - 01/2017 - CARLOS AUGUSTO BONETTO RODRIGUES - 90358124-71 - 01/2017 - CARLOS CANDIDO GUTIERRES ANADAN ELETRONICA E INFORMATICA - 90604639-37 - 01/2017 - CARLOS CESAR DE LARA TRANSPORTES EIRELI - 90289990-19 - 10/2016 - CARLOS H PEIXOTO & CIA LTDA - 90472635-46 - 05/2017 - CARLOS HENRIQUE CARDOSO DA SILVEIRA ME - 90633388-07 - 01/2017 - CARLOS HUMBERTO PILLA ME - 90544921-43 - 01/2017 - CARLOS MARCELO ALBERTI PIRES - 12701797-26 - 01/2017 - CARLOS MARKS JUNIOR - MINI MERCADO - 90123656-99 - 01/2017 - CARLOS ROBERTO MONTEIRO-BAR - 90396836-25 - 01/2017 - CARMELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90109761-51 - 01/2017 - CARMEM LUCIA NAKALSKI BRITO ME - 90651056-13 - 01/2017 - CARMEM SILVA AZARIAS - BORRACHARIA - 90519022-94 - 05/2017 - CARMO CONTI & CIA LTDA - 70115400-28 - 01/2017 - CARNAUBA COMERCIAL DE PRODUTOS AGRICOLAS - EIRELI - 90622715-04 - 01/2017 - CARNEIRO & FRAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE REPLICAS LTDA - 90337242-73 - 01/2017 - CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME - 90600913-71 - 01/2017 - CARROCERIAS GALO LTDA - 90639687-46 -

01/2017 - CARTUCHOS MARINGA SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA-ME - 90513838-31 - 01/2017 - CARVALHO - AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - 90636072-12 - 01/2017 - CARVALHO & COELHO LTDA - 90227483-91 - 05/2017 - CARVALHO E RAVANELI LTDA ME - 90615884-15 - 01/2017 - CARVALHO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90627357-80 - 01/2017 - CARVAO NACIONAL-DISTRIB DE CARVAO E DERIV P/ CHURRASCO - 90341286-07 - 01/2017 - CARVOARIA COROADOS LTDA - 90349691-64 - 01/2017 - CASA AGROPECUARIA LITORAL LTDA - ME - 90689815-20 - 01/2017 - CASA CLIN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA - 90422778-16 - 01/2017 - CASA DAS LINHAS CURITIBA LTDA - 90423283-13 - 01/2017 - CASA DAS PECAS AUTOMOTIVAS HWM LTDA - 10193121-82 - 01/2017 - CASA DAS TINTAS SOARES LTDA - ME - 90647867-65 - 01/2017 - CASA DE CARNES MIX LTDA - ME - 90740591-52 - 01/2017 - CASA DO GUARDANAPO LTDA - 90234715-12 - 01/2017 - CASA DOS FOGOS DE UMUARAMA LTDA ME - 90509432-72 - 01/2017 - CASA NOBRE MOBILIA MOVEIS EM ALUMINIO E FIBRA SINTETICA - 90610661-25 - 01/2017 - CASA X EVENTOS EIRELI - ME - 90739598-77 - 01/2017 - CASADEL COMERCIAL LTDA - 90697882-27 - 01/2017 - CASAMATA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90242604-34 - 01/2017 - CASCABEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90750596-01 - 05/2017 - CASF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90295985-81 - 01/2017 - CASILINEA SHOW ROOM DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI - EPP - 90255665-61 - 01/2017 - CASSEMIRO CORONADO DE AZEVEDO - 90498896-04 - 01/2017 - CASSIA VOLPI DE OLIVEIRA GRAFICA - 90548273-40 - 01/2017 - CASSIANO MURILLO ZANETTI - 90388666-88 - 01/2017 - CASSIO MENEZES - 72500343-98 - 01/2017 - CASSOLI & FERREIRA LTDA - 90649717-40 - 01/2017 - CASTRO & CASTRO FILHOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME - 90432380-24 - 01/2017 - CASTRO & CASTRO MADEIREIRA LTDA - ME - 90619636-07 - 01/2017 - CASTRO & FILHOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME - 90554484-58 - 01/2017 - CATAFESTA COMERCIO E TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90695281-52 - 01/2017 - CATANIA AGUAS MINERAIS - EIRELI - EPP - 90740858-20 - 01/2017 - CATARINA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90390284-14 - 01/2017 - CATEDRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90441318-60 - 01/2017 - CATEDRAL ENCOMENDAS LTDA - 90522899-44 - 01/2017 - CAUDECI SAMPIETRO DE OLIVEIRA JAGUARIAIVA - 90569340-97 - 01/2017 - CAVICHOLLI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90714984-65 - 10/2016 - CB KOREN USINAGEM - 90403905-50 - 01/2017 - CBC TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME - 90603496-46 - 01/2017 - CCBM CONFECCOES LTDA - 90467509-15 - 01/2017 - CCS VIDEO LOCADORA LTDA - ME - 90671650-01 - 01/2017 - CD LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - 90687836-47 - 01/2017 - CD TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90566391-76 - 01/2017 - CDH COSMETICOS LONDRINA LTDA - ME - 90641488-07 - 01/2017 - CDI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90359214-16 - 01/2017 - CDM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90167281-41 - 01/2017 - CDM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90457864-95 - 01/2017 - CEBOLAO MERCEARIA E QUITANDA LTDA - 81400031-16 - 01/2017 - CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S A - 09904011-44 - 05/2017 - CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S A - 09903468-87 - 05/2017 - CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S A - 09903470-00 - 05/2017 - CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S A - 09903474-25 - 05/2017 - CEF USINAGEM E TORNEARIA LTDA - 90705986-36 - 01/2017 - CELESTE TRANSPORTES LTDA - 90179140-62 - 01/2017 - CELIA DE JESUS DO ROSARIO HEIDE - 90593264-03 - 01/2017 - CELIA ELFRIDA KEMPF - 90213420-49 - 01/2017 - CELIA REGINA DA ROSA - 90348646-56 - 01/2017 - CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA LTDA - 90697069-48 - 01/2017 - CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA LTDA - 90667997-32 - 01/2017 - CELSO AUGUSTO SCROBOT ME - 90616759-03 - 01/2017 - CELSO MICHALCHECHEN OFICINA MECANICA LTDA - 90433104-00 - 01/2017 - CELSO PROCOPIUK E CIA LTDA ME - 90711707-37 - 01/2017 - CELSO PSZDZIMIRSKI E CIA LTDA - 90284208-00 - 01/2017 - CELSO REBISCHKE TRANSPORTES ME - 90593709-09 - 01/2017 - CELSO SERGIO ALVES FERRAZ-CHAPECAR-ME - 90640166-50 - 01/2017 - CELSO TETU & CIA LTDA - 10110542-30 - 05/2017 - CENETEL-COMERCIO DE HEADSETS LTDA - 90741717-42 - 01/2017 - CENI & KOBE LTDA ME - 90635529-90 - 01/2017 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90572382-05 - 01/2017 - CENTERBUS REFORMAS E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90425459-26 - 01/2017 - CENTRAL ADESIVOS LTDA ME - 90483521-86 - 01/2017 - CENTRAL CHAVES COMERCIO DE CHAVES LTDA - 90480991-89 - 01/2017 - CENTRO AUTOMOTIVO CASTELO LTDA ME - 90627665-89 - 01/2017 - CENTRO BRITANICO E AMERICANO ENSINO DE IDIOMAS LTDA - 90540742-28 - 10/2016 - CENTRO CERAMICO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR - 90698093-21 - 01/2017 - CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO VETERINARIO LTDA - 90362279-20 - 01/2017 - CENTRO DE DEPILACAO MEDIANEIRA LTDA - 90601008-93 - 10/2016 - CENTRO EDUCACIONAL PLAZZA LTDA - 90515680-25 - 01/2017 - CENTRO GASTRONOMICO DE FRUTOS DO MAR LTDA - 90440010-60 - 01/2017 - CENTRO NORTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 90392529-93 - 01/2017 - CENTRO SOCIAL BENEFICIENTE PAROQUIA SAO CRISTOVAO - 41006482-08 - 01/2017 - CERAMICA BUSS LTDA - M E - 90368215-98 - 01/2017 - CERAMICA CRISTIANO LTDA - 90417973-06 - 01/2017 - CERAMICA CRISTO REI LTDA - ME - 90632513-61 - 01/2017 - CERAMICA GLOBO LTDA - 90230580-70 - 01/2017 - CERAMICA MACEDO & VENANCIO LTDA - 90483561-73 - 01/2017 - CERAMICA OGLIARI LTDA - 21501137-28 - 01/2017 - CERANTUR SERVICOS DE TRANSPORTE LTDAME - 90552180-29 - 01/2017 - CEREALISTA DOS SANTOS LTDA - 90468419-88 - 05/2017 - CESAR AUGUSTO DIESEL - 90167095-11 - 01/2017 - CESAR DESSBESSEL-ME - 90615257-66 - 01/2017 - CESAR HENRIQUE LAVARIAS - 90493662-61 - 01/2017 - CESAR MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90227867-22 - 01/2017 - CESAR MATYS - 90497637-75 - 01/2017 - CESCHIN E SOUZA LTDA - 90389820-84 - 01/2017 - CEZAR APARECIDO PAOLICCHI TRANSPORTES LTDA - 90496180-90 - 01/2017 - CEZAR APARECIDO PEREIRA MARCELINO - ME - 90666693-37 - 01/2017 - CFTV CAPITAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - 90699324-41 - 01/2017 - CHAGAS & CIA LTDA ME - 90592750-78 - 01/2017 - CHARLES CRESCENCIO CARDOSO - TRANSPORTES -EPP - 90595340-06 - 01/2017 - CHAUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - 90502439-63 - 01/2017 - CHAVEIRO E SAPATARIA ORIENTE LTDA - 90484116-11 - 01/2017 - CHAVES E SCHIER COMERCIO DE DOCES E PRESENTES LTDA - 90492877-10 - 01/2017 - CHEF LUIZ MOURA RESTAURANTE EIRELI ME - 90708515-52 - 05/2017 - CHEPELSKI E CIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90402929-74 - 01/2017 - CHILLE AUTO CENTER LTDA - 90540489-01 - 01/2017 - CHIUQUINO FILHO ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA - 90600091-10 - 01/2017 - CHOPERIA COLARINHO LTDA - 90378455-55 - 01/2017 - CHOSEN - TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA - 90360842-08 - 01/2017 - CHRISTIAN NATAL FERREIRA ALIMENTOS - 90737902-79 - 01/2017 - CHRISTIANO REIS DE LIMA FURTADO - 90651413-34 - 01/2017 - CHROMUS COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90709856-72 - 10/2016 - CHUECOS E CAFISSO CALCADOS LTDA - 90660578-33 - 01/2017 - CHURRASCARIA ESTRELA BRILHANTE LTDA - 90129322-83 - 01/2017 - CHURRASCARIA NELORE DE OURO LTDA ME - 90546175-31 - 01/2017 - CHURRASCARIA RIO GRANDENSE DE FOZ EIRELI - ME - 90543819-02 - 01/2017 - CIANE ABEGAIL CERNIAK - 90290824-29 - 01/2017 - CIAPETRO- DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90696085-04 - 01/2017 - CICALARE COMERCIO E OBRAS LTDA - 10170565-02 - 01/2017 - CICLO VIDA RECICLAGEM LTDA - 90374766-81 - 01/2017 - CICLOSOL PRODUTOS SINTETICOS LTDA - 70103488-08 - 01/2017 - CINARA RODRIGUES FERREIRA - 90486240-11 - 01/2017 - CINTA CABO COMERCIAL LTDA - 90468988-23 - 01/2017 - CINTAPAR COM DE CINTAS PARANAGUA LTDA ME - 90542344-46 - 01/2017 - CIPRESTE TRANSPORTES LTDA - 90541856-40 - 01/2017 - CIRCULO PERFEITO COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LT - 90361932-52 - 01/2017 - CIRLENE BARBOSA BONATO - MECANICA - ME - 90715549-85 - 01/2017 - CIRO TEODOROSKI - ME - 90571922-05 - 01/2017 - CIRUFOZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90570190-82 - 01/2017 - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME - 90739645-28 - 01/2017 - CIRVA COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA ME - 90684663-23 - 01/2017 - CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90441087-01 - 01/2017 - CJ MEDEIROS TRANSPORTES LTDA ME - 90687362-15 - 01/2017 - CK YAMASHIRO FUNILARIA E PINTURA LTDA - 90400029-92 - 01/2017 - CL BORBA CALCADOS EIRELI - EPP - 90703091-11 - 01/2017 - CL ESTOFADOS LTDA - ME - 90658340-20 - 01/2017 - CLAIR BAIERLE - HOTEL - 90577408-57 - 01/2017 - CLAIR VENANCIO - 90443585-62 - 01/2017 - CLARA LANCHES LTDA - 90398787-10 - 01/2017 - CLASSE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90488246-14 - 01/2017 - CLAUDEMIR BARBOSA DE CASTRO - 90349133-71 - 01/2017 - CLAUDEMIR CASARIL JUNIOR - ME - 90697368-55 - 01/2017 - CLAUDEMIR DE MELO DIAS - ME - 90687584-56 - 01/2017 - CLAUDETE CILETE DEECKEN JAGUCHESKI - 90608135-04 - 01/2017 - CLAUDIA APARECIDA CRIVELATTI COMERCIO - 90737348-75 - 01/2017 - CLAUDIA APARECIDA IVANSKI - 90477267-40 - 01/2017 - CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - 90497244-43 - 05/2017 - CLAUDIA RODRIGUES SABARA PEREIRA - 90532243-58 - 01/2017 - CLAUDIANE DEON & CIA LTDA - 90641737-55 - 01/2017 - CLAUDIMIR SOARES - 90247806-08 - 01/2017 - CLAUDINEI DA SILVA ROSINI - 90498820-06 - 01/2017 - CLAUDINEI DA SILVEIRA BEBIDAS ME - 90668928-64 - 01/2017 - CLAUDINEI KOSMAN - 90446586-04 - 01/2017 - CLAUDINEI LAURINDO ITAGUAI E CIA LTDA - 90664248-44 - 01/2017 - CLAUDINEI MACIOZEK ME - 90544685-10 - 01/2017 - CLAUDINEI SOARES BENEDITO ME - 90574311-29 - 01/2017 - CLAUDINEIA NIZ ORLOWSKI DE SOUZA - 90428813-65 - 01/2017 - CLAUDINEY DE LIMA SOUZA - ME - 90702391-56 - 01/2017 - CLAUDIO CAFOLLA - 90394817-55 - 01/2017 - CLAUDIO EDUARDO NEVES LOPES CAPEL ME - 90612466-11 - 01/2017 - CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA - 90562530-65 - 01/2017 - CLAUDIO KWASNIESKI - 90133975-94 - 01/2017 - CLAUDIO LORENZZATTO - 90188548-61 - 01/2017 - CLAUDIO SCHEIFER BIEHL - 12700638-50 - 01/2017 - CLAUDIVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90492965-49 - 01/2017 - CLAUFER'S - COFFEE LTDA - 90142537-07 - 01/2017 - CLAYTON PINTO DA COSTA - 90630645-02 - 01/2017 - CLEBER APARECIDO DA SILVA - 90209441-50 - 01/2017 - CLEBER MARQUES SILVA - 90521558-24 - 01/2017 - CLEBERSON A. DA ROZA & CIA LTDA - 90220837-21 - 01/2017 - CLEBERSON MAURICIO VIEIRA - 90713520-96 - 01/2017 - CLECI GRAZIOLI DA SILVA QUEIROZ - 10148915-91 - 01/2017 - CLECI MARA RIBEIRO - 90258704-73 - 01/2017 - CLEDI F.HENZEL & CIA LTDA - 90197673-26 - 01/2017 - CLEDIMAR ANDRE ROSCZINI - ME - 90501568-07 - 01/2017 - CLEIDE DOMINGUES DO PRADO - ME - 90667835-77 - 01/2017 - CLELIO APARECIDO JOSE DA TRINDADE & CIA LTDA - ME - 90569823-00 - 01/2017 - CLEMAIR DOS SANTOS MUCKE BARON E CIA LTDA ME - 90697023-65 - 01/2017 - CLEMENTINA RAMOS DA SILVA USINAGENS DE METAIS LEVES - 90421991-65 - 01/2017 - CLEOMAR FRIGERI & CIA LTDA ME - 90702128-94 - 01/2017 - CLEONI DA CONCEICAO OLIVEIRA DOS REIS - 90635338-55 - 01/2017 - CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS ME - 90693451-55 - 01/2017 - CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA SEIBERT - 90488732-32 - 01/2017 - CLERIQUEOT CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90629634-90 - 01/2017 - CLEUZA S GATO LANCHES & PASTELARIA - 90731953-97 - 01/2017 - CLEUZA TOZATTO - 90185947-70 - 01/2017 - CLEVERSON ADRIANO DE SOUZA - ME - 90691814-54 - 01/2017 - CLEVIANA DOS SANTOS RINALDI - COMERCIO DE CONFECCOES - 90576297-43 - 01/2017 - CLIMA AUTO AR CONDICIONADO E AQUECEDORES PARA VEICULOS - 90275172-66 - 01/2017 - CLINICARS AUTOMOTIVO LTDA - 90656056-91 - 01/2017 - CLN TRANSPORTES LTDA - 90671433-77 - 01/2017 - CLODOALDO MAIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90524311-04 - 01/2017 - CLODOALDO MARIO BUCCHERI ME - 90587424-11 - 01/2017 - CLOVIS GASPAR - MOVEIS - 90643250-16 - 01/2017 - CLR TRANSPORTES LTDA - ME - 90717484-02 - 01/2017 - CLT GRAPIUNA - MERCEARIA - ME - 90315947-20 - 01/2017 - CM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90397108-86 - 01/2017 - CMS ARTEFATOS DE CIMENTO FERRAGENS E CONCRETO LTDA - ME - 90749266-46 - 05/2017 - CODE INFORMATICA LTDA - 20202466-10 - 05/2017 - COK COMERCIO DE MOVEIS LTDA -ME - 90260195-30 - 01/2017 - COLAMZI CALCADOS LTDA ME - 90713141-60 - 10/2016 - COLCHOES E ESTOFADOS SAVANA LTDA EPP - 90323513-68 - 05/2017 - COLIONE INFORMATICA LTDA - 90526391-98 - 01/2017 - COLISEO TRANSPORTES LTDA - 90402610-76 - 01/2017 - COLMASP - AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - 90113180-50 - 01/2017 - COLMEIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAS E VELAS LTDA - 90167534-13 - 01/2017 - COLOGI & PRAZERES LTDA ME - 90260236-42 - 01/2017 - COLORSUL - CASA DE TINTAS - EIRELI - 90668086-69 - 01/2017 - COM DE DOCES E GENEROS ALIMENTICIOS DIOGO LTDA - 10127752-68 - 01/2017 - COMAR & COMAR TRANSPORTES LTDA - ME - 90596285-07 - 01/2017 - COMBEB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90612164-61 - 01/2017 - COMERCIAL

AGROPECUARIA SCHMIDT EIRELI - ME - 90686864-47 - 01/2017 - COMERCIAL ANDRADE LTDA - ME - 90512138-39 - 01/2017 - COMERCIAL DE ALIMENTOS EDILU LTDA - 90477582-78 - 01/2017 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SIRIANOS LTDA - 90672862-16 - 01/2017 - COMERCIAL DE ARMARINHOS DIMENSAO LTDA - 90202802-10 - 01/2017 - COMERCIAL DE FRUTAS E CEREALIS FLORESTE LTDA - 10159710-50 - 01/2017 - COMERCIAL DE GAS GONDO LTDA - 90365304-37 - 01/2017 - COMERCIAL DE GESSO MOREIRA LTDA ME - 90193095-30 - 01/2017 - COMERCIAL DE MOVEIS H R LTDA - 63603545-96 - 01/2017 - COMERCIAL DE MOVEIS H R LTDA - 63600490-17 - 01/2017 - COMERCIAL DE PAPEIS MARINGA EIRELI - ME - 90726084-42 - 01/2017 - COMERCIAL DE PEDRAS OURO BRANCO LTDA - ME - 90494126-38 - 01/2017 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS TOURINHO LTDA - 10005979-76 - 01/2017 - COMERCIAL FRUTMAX EIRELI - 90733953-02 - 05/2017 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA - 90738408-02 - 01/2017 - COMERCIAL J S F SERVICOS DE TORNEARIA - LTDA - 90572472-04 - 01/2017 - COMERCIAL MACEDONIA EIRELI - 90429654-61 - 01/2017 - COMERCIAL MLT - EIRELI - 90679428-49 - 01/2017 - COMERCIAL SATELITE DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 60109656-06 - 05/2017 - COMERCIAL VERDERIO LTDA - 90448845-31 - 01/2017 - COMERCIO DE ALIMENTOS CHAPECO LTDA - ME - 90248881-23 - 01/2017 - COMERCIO DE ALIMENTOS ESTRELA DO BUTIATUVINHA LTDA-ME - 90569307-76 - 01/2017 - COMERCIO DE ALIMENTOS MARKATI LTDA - 90547012-49 - 01/2017 - COMERCIO DE ALIMENTOS RANRAL LTDA - 90421479-55 - 01/2017 - COMERCIO DE ARTESANATO CICCARINO LTDA - 10174146-03 - 01/2017 - COMERCIO DE AUTO PECAS PRANCOVI LTDA - 90341426-00 - 01/2017 - COMERCIO DE AUTOPECAS PONTOCOM LTDA - 90516982-39 - 01/2017 - COMERCIO DE BEBIDAS RANCH BEER LTDA - ME - 90542802-00 - 01/2017 - COMERCIO DE BEBIDAS SAGAT LTDA-ME - 90726492-03 - 01/2017 - COMERCIO DE BORDADOS CAXIAS LTDA - ME - 90737572-20 - 01/2017 - COMERCIO DE BRINQUEDOS MAFERBRINK EIRELI ME - 90701078-37 - 01/2017 - COMERCIO DE CAFE TIO ZE LTDA ME - 90338952-48 - 01/2017 - COMERCIO DE CEREALIS LAROCA LTDA - 90740315-76 - 01/2017 - COMERCIO DE CESTAS BASICAS N.A. LTDA - 90123468-05 - 01/2017 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JPS LTDA - 90318370-54 - 05/2017 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SIGA BEM LTDA - 90438504-20 - 01/2017 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SIGA BEM LTDA - 90431639-38 - 01/2017 - COMERCIO DE CONFECCOES MAXIMO LTDA - EPP - 90253368-09 - 01/2017 - COMERCIO DE CONFECCOES NASRI LTDA - 90373705-06 - 01/2017 - COMERCIO DE DOCES E MASSAS DUBOM LTDA - ME - 90709527-40 - 01/2017 - COMERCIO DE DOCES LUKINHA LTDA - 90414113-57 - 01/2017 - COMERCIO DE ELETROELECTRONICOS IDEAL LTDA - 90515788-45 - 01/2017 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PALOTINA LTDA - 90496042-00 - 01/2017 - COMERCIO DE ESPETINHOS ITARARE LTDA - 90401178-97 - 01/2017 - COMERCIO DE FERRAGENS SOUZA LTDA - 90476305-57 - 01/2017 - COMERCIO DE FERRO E ACO KOPP LTDA - 90182216-64 - 05/2017 - COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO ZE LEITE LTDA - 90294009-00 - 10/2016 - COMERCIO DE LUMINARIAS SONNE LTDA - 90740422-68 - 01/2017 - COMERCIO DE MADEIRAS D M LTDA - 90102567-36 - 01/2017 - COMERCIO DE MADEIRAS TUNAS - 90537255-60 - 01/2017 - COMERCIO DE MARMORE GRAMARFOZ LTDA - 90548992-51 - 01/2017 - COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS PAO DE QUE LTDA - 90713108-49 - 01/2017 - COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CMR - EIRELI - 90606670-01 - 01/2017 - COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS BANAGOURO LTDA - ME - 90603776-90 - 01/2017 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LUZIANE LTDA - 90307452-37 - 01/2017 - COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS MODESTO SILVA LTDA - 90207999-83 - 01/2017 - COMERCIO DE RADIADORES CRISTO REI LTDA - 90529835-65 - 05/2017 - COMERCIO DE ROUPAS TATIANE LTDA - 10154063-44 - 01/2017 - COMERCIO DE SUCATAS IRATI LTDA - 21702298-38 - 01/2017 - COMERCIO DE TINTAS NEUSA LTDA ME - 90680638-06 - 01/2017 - COMERCIO DE VEICULOS DENARDI LTDA - 90229573-90 - 01/2017 - COMERCIO DISTRIBUIDOR SARTOR LTDA - 90485304-67 - 01/2017 - COMERCIO E INDUSTRIA DE TORREFACAO DE CAFE DUAS MARIAS - 83600625-98 - 05/2017 - COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA - 90191364-15 - 01/2017 - COMERCIO VAREJISTA ITAIPU LTDA - ME - 90517844-02 - 05/2017 - COMEX GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETROELETRONICO - 90568013-72 - 01/2017 - COMPANYSERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME - 90484382-26 - 01/2017 - COMPENSADOS LFPP LTDA - 21500499-65 - 05/2017 - COMPLEX COMPONENTES DE POLIURETANO EXPANDIDO LTDA - 90152286-33 - 01/2017 - COMPLAN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90584904-20 - 01/2017 - COMPLEXO POLIESPORTIVO CRUZETA LTDA - 10176157-65 - 01/2017 - CONBRASIL - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90703085-73 - 01/2017 - CONCRETEIRA CAPELINHA LTDA - 90518072-08 - 01/2017 - CONCRETIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90673744-25 - 01/2017 - CONDOR SA INDUSTRIA QUIMICA - 09905684-30 - 01/2017 - CONDOR SUPER CENTER LTDA - 10701218-47 - 01/2017 - CONDORGRAFICA - BRINDES E IMPRESSOS LTDA - 90512938-40 - 01/2017 - CONFECCOES ASTRA EIRELI - 90305454-91 - 10/2016 - CONFECCOES JUARA LTDA - 90662952-62 - 01/2017 - CONFECCOES L P GONCALVES EIRELI - ME - 90440058-05 - 01/2017 - CONFECCOES LANGARO EIRELI - ME - 42002533-59 - 01/2017 - CONFECCOES LINC LTDA - 11802203-36 - 01/2017 - CONFECCOES PETERSEN LTDA - 90378126-22 - 01/2017 - CONFEITARIA E PANIFICADORA GAL LTDA - ME - 90364958-52 - 01/2017 - CONFEITARIA E RESTAURANTE BOM JESUS LTDA - 90302873-44 - 01/2017 - CONFORTLINE COMERCIO DE CADEIRAS LTDA - ME - 90682177-06 - 01/2017 - CONIND IND E COM DE MAQUINAS E ARTEFATOS METALICOS LTDA - 90214900-72 - 01/2017 - CONQUISTA CALCADOS LTDA - ME - 90740768-39 - 01/2017 - CONSPIZZA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 10139668-14 - 01/2017 - CONSTRUALPHA - CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - 60129825-24 - 01/2017 - CONSTRUBLOC CONSTRUCAO E FABRICACAO EM ARTEFATOS DE CIM - 90648294-05 - 01/2017 - CONSTRUGIL COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90627285-71 - 01/2017 - CONSTRULARES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90675904-70 - 01/2017 - CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA ME - 90633248-57 - 01/2017 - CONSTRUTORA GOUVEA EIRELI - ME - 90710883-05 - 01/2017 - CONSTRUTORA OFICINA LTDA ME - 90633627-83 - 01/2017 - CONSTRUTORA QUALI TOTAL LTDA - 90682917-79 - 01/2017 - CONSTRUTORA ROFER LTDA - 90373264-42 - 01/2017 - CONSTRUTAO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90480560-21 - 01/2017 - CONSVIDROS VIDRACARIA EIRELI - ME - 90638948-74 - 01/2017 - CONTEMPORANEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTD - 90483123-97 - 01/2017 - CONTINENTE PRE MOLDADOS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90213378-00 - 01/2017 - CONVENIENCIA ARP LTDA - 90685544-51 - 01/2017 - CONVENIENCIA MAX CAMP LTDA ME - 90573825-94 - 01/2017 - CONVENIENCIA UNIVERSITARIA LTDA - 90408669-03 - 01/2017 - COOKY'S PASTEIS LTDA - 90614901-05 - 01/2017 - COOPERATIVA AGRICOLA DO TERCEIRO PLANO - COOTIP - 90377586-60 - 01/2017 - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA - 32300375-06 - 01/2017 - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SAO CRISTOVAO LTDA - 90718640-70 - 01/2017 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE VERE C - 90649111-79 - 01/2017 - COOPERATIVA DE ARTIGOS DO VESTUARIO DO OESTE DO PARANA - 90740123-50 - 01/2017 - COOPERATIVA DE FAMILIAS DE AGRICULTORES ECOLOGICOS DE S - 90571796-08 - 01/2017 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CACHACA ARTESANAL DE BITUR - 90741256-35 - 01/2017 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SA - 90738984-79 - 01/2017 - COOPERATIVA DOS AGRIC FAMILIARES VALE DO RIO CANTU - COA - 90590491-40 - 01/2017 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CONTENDA/PR-COOTEN - 90501510-90 - 01/2017 - COOPERATIVA LEITE AGRIC FAMILIAR COM INTERACAO SOLIDARI - 90364705-15 - 01/2017 - COOPERATIVA LEITE AGRIC FAMILIAR COM INTERACAO SOLIDARI - 90364706-04 - 01/2017 - COPERVIDA RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - ME - 90671394-26 - 01/2017 - COPRATIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP - 90129062-82 - 01/2017 - COPROPECAS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90119677-09 - 01/2017 - COQUEIRAL COMERCIO DE GAS LTDA - 90382020-97 - 01/2017 - COQUEIRAL VEICULOS REVENDA DE SEMINOVOS EIRELI - 90643271-40 - 01/2017 - CORAL & PALHARES LTDA-EPP - 90701970-54 - 01/2017 - CORDEIRO & PASSOS LTDA ME - 10505921-34 - 01/2017 - CORES COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90695859-70 - 01/2017 - CORINHO SOLUCOES WEB LTDA - ME - 90306753-52 - 10/2016 - CORIEPCAS COMERCIAL RIBEIRO DE AUTO PECAS LTDA - 74000472-72 - 01/2017 - CORIS MEDICAL CARE S/S - 90696741-32 - 01/2017 - CORREA & CALIXTO LTDA - 20104043-40 - 01/2017 - CORREA E CUNHA ALIMENTOS LTDA - 90719611-90 - 01/2017 - CORREA E KOCH LTDA - 90655737-14 - 01/2017 - CORREIA E CARNEIRO LTDA - 90507293-51 - 01/2017 - CORREIA E ROSARIO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90385424-32 - 01/2017 - CORTEZIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 90668508-60 - 01/2017 - COSMETICARE SOLUCOES INDUSTRIAIS - EIRELI - ME - 90451085-86 - 01/2017 - COSMO FAGUNDES DA SILVA JARDIM OLINDA ME - 90489550-42 - 01/2017 - COSTA & COSTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90740570-28 - 01/2017 - COSTA & CZARNIK LTDA - 90219649-88 - 01/2017 - COSTA & FERREIRA COMERCIO DE FRUTOS DO MAR LTDA - 90505779-00 - 01/2017 - COSTA CONFECCOES LTDA ME - 90671739-50 - 01/2017 - COSTA LESTE GASTRONOMIA E ENTRETENIMENTO LTDA - 90571417-16 - 01/2017 - COSTA ROSA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90530652-92 - 01/2017 - COSTELAO BOI NA BRASA LTDA ME - 90564452-15 - 01/2017 - COVESUL COMERCIO DE VEICULOS SUDESTE LTDA - 33200600-27 - 05/2017 - COW COMPANY DESIGN LTDA - ME - 90667996-51 - 01/2017 - CP TRANS LTDA - ME - 90641400-75 - 01/2017 - CPBR COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90604278-92 - 01/2017 - CPG COM VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME - 90669521-90 - 01/2017 - CPG COM VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME - 90689035-61 - 01/2017 - CR2 TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME - 90676358-30 - 01/2017 - CRAF-COMERCIAL ANTI-FURTO LTDA - 90321926-26 - 01/2017 - CREILA QUEIROZ DE MELO ALVES - 90619786-39 - 01/2017 - CRIART DIGITAL LTDA - 90469382-05 - 01/2017 - CRIFAB - ALIMENTOS E BUFFET LTDA - 90334930-18 - 01/2017 - CRIS CABELEIREIROS LTDA - 90413545-31 - 01/2017 - CRISTAL SERVICOS DE LOCACAO LTDA - 90196757-15 - 01/2017 - CRISTIANE BARONI - 90384515-50 - 01/2017 - CRISTIANE BRUSCAGIM DOS SANTOS - 90412108-82 - 01/2017 - CRISTIANE ELISA APARECIDO - 90494320-78 - 01/2017 - CRISTIANE MENDES GAGNO - 90568728-06 - 01/2017 - CRISTIANO M. FERREIRA - AVIAMENTOS - ME - 90739463-84 - 01/2017 - CRISTIANO SCHENKEL CHAGAS DIAS - ME - 90577616-92 - 01/2017 - CRISTINA APARECIDA PONTES - 90615158-84 - 01/2017 - CRISTINA TORMENA BREVE - 90589638-50 - 01/2017 - CRR PRE-MOLDADOS E CONSTRUCCOES - EIRELI - ME - 90626913-92 - 01/2017 - CRUZ BLOCOS LTDA ME - 90658130-22 - 01/2017 - CRUZ DE MALTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA - 90622956-08 - 01/2017 - CRUZEIRO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 90515572-52 - 05/2017 - CRW COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90459793-74 - 01/2017 - CSL PESCADOS LTDA - 90485201-51 - 01/2017 - CTA TRANSPORTES LTDA ME - 90702080-05 - 01/2017 - CTBA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA ME - 90570413-39 - 01/2017 - CTS DROGARIA EIRELI - ME - 90701046-50 - 05/2017 - CUBAS & GOMES COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90716529-95 - 01/2017 - CURITIBA ORGANIZACOES FARMACEUTICAS LTDA - 90109178-13 - 01/2017 - CWB METAIS E SERVICOS LTDA - 90729892-25 - 01/2017 - CWB VIDROS E ESPELHOS LTDA - ME - 90676344-35 - 01/2017 - CWE MULTIMARCAS LTDA ME - 90441960-58 - 01/2017 - CWL RECUPERADORA E MARTELINHO LTDA - ME - 90619729-40 - 01/2017 - CWR AUTOMACAO LTDA - ME - 90590479-54 - 01/2017 - CYBER FANTASY LTDA - 90447000-74 - 01/2017 - CYNTHIA EUZEBIO BICUDO - 90410409-44 - 01/2017 - D YOUSSEF FASHION - EIRELI - 90635172-21 - 01/2017 - D YOUSSEF FASHION - EIRELI - 90740121-99 - 01/2017 - D & M EMBALAGENS LTDA ME - 90193031-76 - 01/2017 - D & W COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAC - 90645990-60 - 01/2017 - D A MENDES - COMERCIO DE BEBIDAS - 90646424-10 - 01/2017 - D A T RODRIGUES ROUPAS E ACESSORIOS ME - 90584156-40 - 01/2017 - D AIRES & AIRES COM REPRES E MONT INDUSTRIAIS LTDA - 90543243-56 - 01/2017 - D B MENDES - 90674531-39 - 05/2017 - D CAR - AUTO PECAS LTDA - 90636720-30 - 01/2017 - D E MODESTO EPS - 90300951-94 - 01/2017 - D F OLIVEIRA & CIA LTDA - 90699614-68 - 01/2017 - D H P DE SOUSA EMPADARIA - 90448713-91 - 01/2017 - D H SCHWEIDSON FILHO & FILHOS ALIMENTOS LTDA - 90451307-51 - 01/2017 - D L GUZI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - 90471902-12 - 01/2017 - D L OLIVO CONSTRUTORA - 90629010-36 - 01/2017 - D' LAMINADOS MMA LTDA - 90587265-64 - 01/2017 - D LIESENFELD EIRELI - 90748331-25 - 05/2017 - D M SUPERMERCADO LTDA - ME - 90694916-40 - 01/2017 - D MENEGUETI & CIA LTDA -

90410200-80 - 01/2017 - D OLIVEIRA ALMEIDA FOTO - ME - 90438785-11 - 01/2017 - D PROPOSITO JEANS LTDA - 90339844-29 - 01/2017 - D R DA SILVA PRESTADORA DE SERVICOS E AUTO PECAS - ME - 90685953-01 - 01/2017 - D R GRACIOTTO CLINICA DE FISIOTERAPIA - 90525036-10 - 01/2017 - D R REFEICOES EIRELI - ME - 90666920-08 - 01/2017 - D R S COMERCIO DE GAS LTDA - 90345945-00 - 01/2017 - D REGATIERI DA SILVA E CIA LTDA ME - 90291411-07 - 01/2017 - D S SANCHES - VEICULOS - 90380638-95 - 01/2017 - D W PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME - 90332437-63 - 01/2017 - D. A. SBARDELOTTO - INDUSTRIA - ME - 90646839-58 - 01/2017 - D. C. KING - MERCEARIA TROPICAL - 90686315-45 - 01/2017 - D. DACHERY E CIA LTDA ME - 90396338-73 - 01/2017 - D. F. GONCALVES & CIA LTDA - ME - 90331821-01 - 01/2017 - D. HONORIO JUNIOR - PIZZARIA - ME - 90715083-63 - 05/2017 - D. S. BORGES MATERIAIS EIRELI - ME - 90741031-51 - 01/2017 - D. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90551502-03 - 01/2017 - D.A. COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90367729-53 - 01/2017 - D.A. GANDOLFI - PREVENCAO & SEGURANCA - 90648597-46 - 01/2017 - D.A.F.RIZZO LOJA DO COWBOY-ME - 90663960-26 - 01/2017 - D.C - COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA - ME - 90578794-21 - 01/2017 - D.D NADOLNY TRANSPORTES LTDA - 90705178-14 - 01/2017 - D.H.C. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - 90673138-09 - 01/2017 - DA COSTA & CORDEIRO LTDA - 90613053-08 - 01/2017 - DA LUZ & DA LUZ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90647937-02 - 01/2017 - DAHCAR EQUIPAMENTOS E ELEVADORES AUTOMOTIVOS LTDA - 90517688-90 - 01/2017 - DAIANE ALBERGONI - ME - 90405670-78 - 01/2017 - DAIANE APARECIDA RUIZ GARCIA & CIA LTDA - 90355736-20 - 01/2017 - DAIANE CRISTINA DA SILVA TRANSPORTES LTDA - 90378431-88 - 01/2017 - DAIANE CRISTINA HUBERT - 90527549-65 - 05/2017 - DAIANE IZIDORA DA SILVA - ME - 90604501-00 - 01/2017 - DAIANY MARILU ANDREATTA & CIA LTDA - 90386970-45 - 01/2017 - DAIKEN AUTOMACAO LTDA - 90463129-93 - 01/2017 - DAISE GIOVANETTI DE MELO & CIA LTDA ME - 90545984-80 - 10/2016 - DAJULIA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90400076-09 - 01/2017 - DALAGNOL & NUMBERG LTDA - ME - 90616432-97 - 01/2017 - DALBOSCO - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90475216-93 - 01/2017 - DALILA LARA COSTA ROSA ME - 90577617-73 - 01/2017 - DALL LUK LTDA - ME - 90668548-57 - 10/2016 - DALLAS COMERCIO DE MOVEIS E EXPOSITORES LTDA - 90493924-24 - 01/2017 - DALLASTRA MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 90739238-48 - 01/2017 - DALMADE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90412855-48 - 01/2017 - DAM BAR E LANCHONETE LTDA - 90619139-36 - 01/2017 - DAMI MENDES GONCALVES ME - 90546330-65 - 01/2017 - DANIEL CAVICHIOLLO CBN MAQUINAS - ME - 90634470-02 - 01/2017 - DANIEL CUSTODIO DIAS - 90454962-25 - 01/2017 - DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES - ME - 90625336-49 - 01/2017 - DANIEL GABILLAN E CIA LTDA - EPP - 90623864-09 - 01/2017 - DANIEL LOPES MECANICA-ME - 90586602-88 - 01/2017 - DANIEL M BARBOSA & CIA LTDA ME - 90593828-26 - 01/2017 - DANIEL RODRIGUES CARVALHO & CIA LTDA - 90183019-35 - 01/2017 - DANIEL RODRIGUES MERCEARIA - 90438768-10 - 01/2017 - DANIEL VAZ FERREIRA - 90690802-67 - 01/2017 - DANIELE ABREU FERRAZ RESTAURANTE E LANCHONETE - 90492758-94 - 01/2017 - DANIELE CRISTINA DZIERWA ME - 90624721-60 - 01/2017 - DANIELE RODRIGUES ME - 90674232-21 - 01/2017 - DANILO ORTEGA - 90666952-87 - 01/2017 - DANNIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90560876-29 - 01/2017 - DARCI APARECIDA MARIUSSI SILVA - 90271997-01 - 01/2017 - DARCIO ALENCAR LABONDE-ME - 90616562-75 - 01/2017 - DARCY FRANCISCO & CIA LTDA - 90513915-08 - 01/2017 - DARLENE GINGUELESKI SEREN & CIA LTDA ME - 90575298-70 - 01/2017 - DAROS & RAMOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90433631-98 - 01/2017 - DATA BASE COM E ASSIST TECNICA EM INFORMATICA LTDA - 90246421-24 - 01/2017 - DATAMATE LTDA ME - 90728075-69 - 01/2017 - DATAMERK INFORMATICA LTDA - 90271205-44 - 01/2017 - DATATEC INFORMATICA LTDA - 10179677-93 - 01/2017 - DAVANCO & FILHO LTDA - 90178609-73 - 01/2017 - DAVID RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA - 90272942-91 - 01/2017 - DAYANA ROSA MAYTE DIAS - ME - 90699345-76 - 01/2017 - DAYANE MICHELLE MARENGONE ME - 51801744-61 - 01/2017 - DAYANE RODRIGUES PEREIRA SANTOS ME - 90569785-40 - 01/2017 - DBC COMERCIO DE FLORES LTDA ME - 90549877-03 - 10/2016 - DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI ME - 90684382-06 - 01/2017 - DCK SERVICOS DE T.I. LTDA - EPP - 90697254-97 - 01/2017 - DCM COM E CONSERVOS DE ELETRODOMESTICOS E REFRIG LTDA - 10009508-46 - 01/2017 - DDO ENGENHARIA LTDA - 90728285-66 - 01/2017 - DE MELO & OLIVEIRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 906669596-08 - 01/2017 - DEBORA DA SILVA RAMOS PEREIRA & CIA LTDA - 90513824-36 - 01/2017 - DEBORA LUNA & CIA. LTDA. - 90624614-78 - 01/2017 - DEBORA MARINHO DE OLIVEIRA - 90303590-00 - 01/2017 - DEBORA MARINHO DE OLIVEIRA - 90736728-29 - 01/2017 - DEBORA PAULA FERREIRA ATELIER - ME - 906661257-74 - 01/2017 - DEBORAH CRISTINA BEREZOUSKI DA SILVA - ME - 90662557-16 - 01/2017 - DECIO LUIZ DAPPER - 90698060-63 - 01/2017 - DECLIMP - MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME - 90740143-02 - 01/2017 - DECORACOES GUINDANI LTDA - 90315998-70 - 01/2017 - DECORALE DECORACOES LTDA - 90240749-91 - 01/2017 - DECORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90632157-21 - 01/2017 - DECORFLAMA ARTEFATOS PARA O LAR LTDA - 90226808-19 - 01/2017 - DEISE DA SILVA QUARTIEIRO - 90287756-84 - 05/2017 - DEISE MARCHIORO FOGGIATTO - 10507148-50 - 01/2017 - DELA ROSA & CIA LTDA - 64500482-57 - 01/2017 - DELIART MOVEIS E METAIS ESPECIAIS LTDA - 10007902-02 - 01/2017 - DELICIAS DO SITO CERRO AZUL LTDA - ME - 90612593-57 - 01/2017 - DELICITY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 10007460-50 - 01/2017 - DELLA SANTA - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI EPP - 90639393-04 - 01/2017 - DELTA COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA EIRELI - ME - 90429436-54 - 10/2016 - DELZA COSTA ALVES - 90314828-41 - 01/2017 - DENECI COZER MAFRA & CIA LTDA - 90660571-67 - 01/2017 - DENILSON BATISTA - REI DO COCO ME - 90586242-14 - 01/2017 - DENIPOTTI & NEVES LTDA - 90428567-60 - 01/2017 - DENISE AP KUTNER DE OLIVEIRA - VIDRACARIA - 90501077-84 - 01/2017 - DENISE DE FATIMA ALVES TORREZAM - AVIARIO ME - 90511922-20 - 01/2017 - DENISE GOMES DOS SANTOS - 90529906-93 - 01/2017 - DENISE GONCALVES SERRA - GRAVURAS - 90539012-01 - 01/2017 - DENISE SOUZA - ME - 90593885-14 - 01/2017 - DENTAL ARTE EIRELI - ME - 90400147-37 - 01/2017 - DEOLIMARA MARIA BARBOSA PINTO NASCIMENTO TEIXEIRA - 90382504-90 - 01/2017 - DERLI BONIATTI - 90377140-27 - 01/2017 - DESAN ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90561870-97 - 01/2017 - DESIDELIO & KOVALSKI LTDA - 90245544-20 - 01/2017 - DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90524860-06 - 01/2017 - DESIGUAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90310404-07 - 01/2017 - DESSIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90505455-44 - 01/2017 - DETALHE PROJETOS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - 90366592-00 - 01/2017 - DEUX MODA BELEZA E ESTETICA LTDA ME - 90516697-27 - 01/2017 - DEVUTIL SISTEMAS LTDA ME - 90594962-44 - 01/2017 - DH PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP - 90344111-98 - 01/2017 - DI FRANGO ESTACAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90684370-64 - 01/2017 - DI ROSO ALIMENTOS LTDA - 90264061-42 - 01/2017 - DIAMPI-TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - 90470289-70 - 01/2017 - DIAS E MAEHLER TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME - 90507114-95 - 01/2017 - DIB MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA - ME - 90634700-80 - 01/2017 - DIBOMBAS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE COMBU - 90566073-04 - 01/2017 - DIEGO BRAMDEMURGO PEREIRA DOS SANTOS - 90311168-29 - 01/2017 - DIEGO DE FARIA - 90450378-91 - 01/2017 - DIEGO DE MEDEIROS COSTI - ARTESANATO - 90440586-82 - 01/2017 - DIEGO FRANCISCO CURTIS - EIRELI ME - 90682097-89 - 01/2017 - DIEGO RODRIGUES - INFORMATICA ME - 90645690-71 - 01/2017 - DIESELCENTER MECANICA DIESEL E PECAS EIRELI ME - 90644746-07 - 01/2017 - DIEYCE FERNANDA DA SILVA MENEGUINI - ME - 90723818-04 - 05/2017 - DIGITAL COMERCIO E SERVICO EM TECNOLOGIA ME - 90648096-41 - 05/2017 - DIGITALFLEXO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO EIRELI - 90660404-20 - 01/2017 - DIGITEM COMERCIO DE MADERAS LTDA - 90612957-44 - 01/2017 - DILMAR MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA - 90145251-20 - 01/2017 - DILMAR SANTOS VIEIRA - ME - 90565929-43 - 01/2017 - DINAMICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INDUSTRIAL LT - 90685751-06 - 01/2017 - DINHO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME - 90516214-49 - 01/2017 - DINHO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME - 90693706-99 - 01/2017 - DINHO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME - 90705660-09 - 01/2017 - DINORA GODOI GOULART DE LIMA - 10006441-33 - 01/2017 - DIOGENES CARNEIRO - 90612984-17 - 01/2017 - DIOVANI JEAN LO - ME - 90664943-89 - 01/2017 - DIRCEU DA SILVA SERRALHERIA - 90615306-89 - 01/2017 - DIRCEU VOICHCOSKI - 90473222-24 - 01/2017 - DISNER COMERCIO DE PNEUS LTDA ME - 90425782-63 - 01/2017 - DISOFTWARE COMERCIO DE SOFTWARES APLICATIVOS E EQUIPAME - 10181773-38 - 01/2017 - DISPART DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - ME - 90178481-75 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA CIBRAMAR DE BEBIDAS LTDA - 41101195-05 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA CIBRAMAR DE BEBIDAS LTDA - 33000486-08 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BARSOL LTDA - 90511627-46 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AGUA CLARA LTDA - 90384575-91 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARDOSO LTDA - 90548201-75 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEARID LTDA - 90562227-71 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NONA LTDA - 10171133-10 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA - 90178674-71 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE DOCES TERMINAL LTDA - 90452062-43 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LUGARINI LTDA - 10200046-37 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS CHAFIC LTDA - 60101578-10 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA DO BORRACHA LTDA - ME - 90749309-10 - 05/2017 - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE AUTO PECAS MAXI3S LTDA - 90668049-14 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA PARANA GIGANTE LTDA - 90118120-98 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA PRZBILSKI LTDA ME - 90647126-48 - 01/2017 - DISTRIBUIDORA SCHMITZ LTDA - 90727505-16 - 01/2017 - DISTRIBUIDORAS.COM.BR LTDA-ME - 90373580-50 - 01/2017 - DIVA PERICO - 90338316-06 - 01/2017 - DIVANILSON DA SILVA RODRIGUES - DIVAGRAN MARMORES E GRA - 90667538-21 - 01/2017 - DIVFORPE DIVISORIAS FORROS E PERSIANAS LTDA ME - 90566185-00 - 01/2017 - DIVFORRO - DIVISORIAS E FORROS LTDA - 90322479-78 - 01/2017 - DIVISAO EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - 90645652-46 - 01/2017 - DIXON UNIFORMES LTDA - ME - 10163968-14 - 01/2017 - DIANINE FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS - ME - 90719004-84 - 01/2017 - DJANINE MARIA VIESSER CEQUINEL - 90701251-42 - 01/2017 - DJM SHOP & CIA. LTDA - 90506352-92 - 01/2017 - DLP SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL - EIRELI - ME - 90668983-90 - 10/2016 - D'LUCAS ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME - 90448422-94 - 01/2017 - D'MARCUS HOTEL LTDA ME - 90219890-34 - 01/2017 - D'MARKO MANUTENCAO COM PECAS ACESSORIOS P/ VEICULOS LTD - 90590774-38 - 01/2017 - DMM TRANSPORTES LTDA ME - 90602467-58 - 01/2017 - DOBETON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271904-02 - 01/2017 - DOCA FRUTAS LTDA - ME - 90284285-34 - 01/2017 - DOCE MOVIMENTO LTDA - ME - 90735484-94 - 11/2016 - DOCECIA COMERCIO DE DOCES E ALIMENTOS LTDA ME - 90572373-14 - 01/2017 - DOCES PRINCESA EIRELI - ME - 90290549-99 - 01/2017 - DOETZER SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL GRAFICO LTDA ME - 90538172-51 - 01/2017 - DOIS IRMAOS COMERCIO DE HORTIGRANJEIROS LTDA - 90244656-72 - 01/2017 - DOIS IRMAOS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES -EIRELI ME - 90725555-78 - 10/2016 - DOLCE BELLO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90341085-09 - 01/2017 - DOLEVINO ESTEVAO NETO-VEICULOS - 90601331-20 - 01/2017 - DOLORES BETTONI AUTO PECAS - 10196549-03 - 01/2017 - DOM ANTONIO EVENTOS LTDA - 90392121-85 - 01/2017 - DOM AUGUSTINHO COMERCIO DE PIZZAS LTDA - 90612543-98 - 01/2017 - DOM JOAO CASA DE SHOWS LTDA EPP - 90612340-10 - 01/2017 - DOMAIR NOGUEIRA RODRIGUES & CIA LTDA - 90376342-60 - 01/2017 - DOMIDI SUPERMERCADO LTDA - 90366037-60 - 01/2017 - DOMINGOS BORBA - 90440748-82 - 01/2017 - DOMINGUES & CARVALHO LTDA - 90444939-31 - 01/2017 - DONA MAMA CANTINA E PETISCARIA LTDA - ME - 90342691-89 - 01/2017 - DONCABO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LT - 90313987-00 - 01/2017 - DONIZETE PEREIRA DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90435739-15 - 01/2017 - DONIZETI ROMANCHELLA - 74400265-61 - 01/2017 - DONYEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90425100-30 - 01/2017 - DORIVAL DE OLIVEIRA GRANJA - 90398595-02 - 01/2017 - DORIVALDO DE SOUSA LIMA - 70121906-67 - 01/2017 - DOUBLEPRINTER INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - 90556092-14 - 05/2017 - DOUTOR FRANCA PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90435823-10 - 01/2017 - DOWNTOWN COFFEE SHOP MAROLDS LTDA - 90676343-54 - 05/2017 - DOZE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90374611-45 - 01/2017 - DOZZO SAVIAN & FOGARE LTDA - 90738975-88 - 01/2017 - DR CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA -

90682114-14 - 01/2017 - DR LYMP COMERCIAL LTDA - EPP - 90666689-80 - 01/2017 - DRANKA REPRESENTACOES E CIA LTDA ME - 90740233-95 - 01/2017 - DRF TECNO INFO SERVICOS LTDA - 90629056-19 - 01/2017 - DRIX CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90584257-93 - 01/2017 - DROGARIA & DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS L - 90372932-50 - 01/2017 - DROGARIA BATISTA LTDA - 10187947-01 - 01/2017 - DROGARIA MACHADO LTDA - 90309949-62 - 01/2017 - DROGARIA SAO PAULO SA - 90739888-93 - 01/2017 - DROGARIA SAO PAULO SA - 90739894-31 - 01/2017 - DRUZINA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90181621-29 - 01/2017 - DUARTE VIDROS LTDA - EPP - 90591752-86 - 10/2016 - DUCARGO LOGISTICA LTDA - 90579565-15 - 01/2017 - DUCATTI TRANSPORTES LTDA - 90525939-37 - 01/2017 - DUNAMYS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90558889-38 - 01/2017 - DUTY DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD - 90618926-70 - 01/2017 - DV - COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 90411870-23 - 01/2017 - DVM TRANSPORTES LTDA - 90741058-71 - 01/2017 - DWP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90731173-29 - 10/2016 - DYNAMIS ESTOFADOS LTDA - 90664285-99 - 01/2017 - E F GONCALVES - MODA E ACESSORIOS - ME - 90642961-64 - 01/2017 - E 5 TRANSPORTES LTDA - 90544312-76 - 01/2017 - E A DA SILVA & VIEIRA LTDA - 90460933-10 - 01/2017 - E A DIAS - CALCADOS E CONFECCOES - 90608245-49 - 01/2017 - E A KLASSEN - HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90532834-43 - 01/2017 - E A M VIEIRA - MOVEIS - 90584982-43 - 01/2017 - E A MAZZARO TRANSPORTES ME - 90586676-14 - 01/2017 - E ALVES - SOLUCOES AMBIENTAIS - 90515016-21 - 01/2017 - E B COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10159546-35 - 01/2017 - E B DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICO - 90515398-66 - 01/2017 - E BELLEI - COMERCIO DE VEICULOS - 90577006-34 - 01/2017 - E C BEREZOSKI E CIA LTDA - 90304089-07 - 01/2017 - E C DE MELLO & CIA LTDA - 90393165-50 - 01/2017 - E C PAMPLONA ME - 90719441-80 - 01/2017 - E C SILVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90514992-01 - 01/2017 - E D B DA SILVA CONFECCOES ME - 90513577-50 - 05/2017 - E D F M SILVA - CONFECCOES - 90699140-36 - 05/2017 - E D LOPES CAPAS E CORDAS - 90667387-84 - 01/2017 - E D S RAMOS ME - 90655950-17 - 01/2017 - E DA SILVA FERREIRA ME - 90704181-66 - 05/2017 - E DE FATIMA FILIPINI - 90474757-21 - 01/2017 - E DE LURDES LOQUETTI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS ME - 90494421-11 - 01/2017 - E DE OLIVEIRA MIGUEL & COSTA LTDA - 90427470-49 - 01/2017 - E DE SOUZA PICHIN - 90549953-07 - 01/2017 - E DOMINGUES & CIA LTDA ME - 90537570-97 - 01/2017 - E DOS SANTOS CANDEO SALGADOS - 90568119-20 - 01/2017 - E F DE BORBA E CIA LTDA ME - 90589669-56 - 01/2017 - E G L BREGANO - COMERCIO DE CALCADOS - 90459275-79 - 01/2017 - E GONZALEZ LOPES - MINI MERCADO - 90618371-48 - 01/2017 - E GUAIUME PIZI - 90523155-38 - 01/2017 - E H DE CARVALHO - 90737172-70 - 01/2017 - E J DE LIMA - 90490958-02 - 01/2017 - E J STECCA UMUALCOOL - 90339342-43 - 05/2017 - E K SAKIYAMA TRANSPORTES RODOVIARIOS - 90439488-20 - 01/2017 - E L CATANEO & CIA LTDA - 90430112-40 - 01/2017 - E LOURES & LOURES LTDA - 90501041-73 - 01/2017 - E M ALVES ME - 90617202-08 - 05/2017 - E M CALIXTO - 90630175-04 - 01/2017 - E M DE CAMARGO & CIA LTDA - 90365722-70 - 01/2017 - E M R ROELES-ME - 90738355-58 - 01/2017 - E N ENCADERNADORA - ME - 90599660-62 - 01/2017 - E O GOMES & CIA LTDA - 90420284-33 - 01/2017 - E P DE SOUZA - ALIMENTOS - 90574526-30 - 01/2017 - E P SILVA INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS - 90375079-00 - 01/2017 - E R DIAS GONCALVES ME - 90575474-29 - 01/2017 - E S CAPRIOLI MERCADO LTDA - 90321317-59 - 01/2017 - E S Z FELICIO COMERCIO E SERVICOS ME - 90740270-30 - 01/2017 - E SILVA BAR E LANCHONETE - 90531249-90 - 01/2017 - E T KIND INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90690658-96 - 01/2017 - E VARASQUIM - 90658526-05 - 01/2017 - E Z DOS SANTOS ME - 90688014-83 - 01/2017 - E&S 12 NATURAL HEALTH LTDA - ME - 90668849-26 - 01/2017 - E DA SILVA MAQUINAS E MANUTENCAO ME - 90740329-71 - 01/2017 - E. K. ITO & CIA LTDA - 90660905-39 - 01/2017 - E. M. F. DA SILVA - TRANSPORTES - 90696769-33 - 01/2017 - E. M. LOPES - EIRELI - ME - 90703055-58 - 01/2017 - E. N ADOLA VESTUARIO - EIRELI - 90661504-50 - 01/2017 - E. R. DE CARVALHO MOVEIS - ME - 90712673-07 - 01/2017 - E. SANTOS DOS REIS - INFORMATICA - ME - 90676556-02 - 01/2017 - E.E. PINTO - COMERCIO E SERVICOS - 90425447-92 - 01/2017 - E.J.A DE LOS SANTOS - PLANEJADOS - 90618773-60 - 01/2017 - E.M.B CAFE COLONIAL - EIRELI - 90257287-23 - 01/2017 - E.PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90619852-52 - 01/2017 - E.S. & J.T. MARTINS PECAS ME - 90543181-19 - 01/2017 - EAGLE OTTAWA BRASIL IND DE BENEFICIAMENTO DE COUROS LTD - 90556998-84 - 01/2017 - EBANESTERIA MOBILIARIO EXCLUSIVO LTDA - 90416541-79 - 01/2017 - EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CORRETIVO LTD - 90673319-63 - 01/2017 - EBERSON RODRIGUES DA SILVA - 90387113-07 - 01/2017 - ECKERT LANCHONETE LTDA ME - 90732354-45 - 10/2016 - ECLAIR JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO - 90318327-61 - 01/2017 - ECLYPSE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME - 90616937-15 - 01/2017 - ECOLOGIC FILTROS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90694113-95 - 01/2017 - ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90181999-87 - 01/2017 - ECON DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90568825-18 - 01/2017 - ECOSEGUER EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL LTDA - 90642457-64 - 01/2017 - ECRATIVE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90642591-29 - 01/2017 - EDECAR BATERIAS LTDA - 90343994-73 - 01/2017 - EDELCE MARIA DE SOUZA - 40108563-75 - 01/2017 - EDELMIRA SALDIVAR FORNAZARI - 90329167-21 - 01/2017 - EDEMAR CARLOS BASSANESI - EIRELI - ME - 90740651-28 - 01/2017 - EDEMAR RODRIGUES - PIZZARIA - ME - 90658933-87 - 01/2017 - EDER DOS SANTOS - COUNTRY - 90613054-80 - 05/2017 - EDER SOUND CAR E ELETRICA LTDA - 90436489-40 - 01/2017 - EDERSON CARLOS ARAUJO - ME - 90748967-12 - 05/2017 - EDEUNICE MARIA JARSKI MESSIAS ME - 90725620-00 - 01/2017 - EDEVAN HEIDERICH - 90685354-06 - 01/2017 - EDILAINE DA SILVA MASSARO - 90687091-61 - 01/2017 - EDILANGELA MARTINS DA COSTA - REFEICOES - ME - 90614101-95 - 01/2017 - EDILEUZA MARTINS DE PAIVA - 90269174-06 - 01/2017 - EDILSON PISANI ME - 90584228-59 - 01/2017 - EDIMARA MENDES TIMOTIO LOPES RESTAURANTE - ME - 90655853-05 - 01/2017 - EDIMEIA DE OLIVEIRA SANTOS - SENGES - 90117749-00 - 01/2017 - EDIMILSON GOMES JUNIOR COMERCIAL - 90630033-84 - 01/2017 - EDINA APARECIDA MARTINS PINHEIRO - 90358439-46 - 01/2017 - EDINA MARA DE SOUZA - 90529339-75 - 01/2017 - EDINEI CORREA DE MELO TRANSPORTES ME - 90604197-92 - 01/2017 - EDINEIA DE SOUZA PEREIRA - 90573242-09 - 05/2017 - EDINEY RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 90578114-60 - 01/2017 - EDIONEY CRISTIANO CELLI - 90491102-08 - 01/2017 - EDIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 90672105-89 - 01/2017 - EDISON CARLOS RIBEIRO NUNES - 90434915-10 - 01/2017 - EDISON LUIS MENEGASSO - 90484373-35 - 01/2017 - EDISON PEPES DE PAULA - 90348000-97 - 01/2017 - EDITORA COMPROMISSO LTDA - EPP - 90349912-59 - 01/2017 - EDITORA E GRAFICA JN LTDA - ME - 90707595-83 - 01/2017 - EDITORA ROSEA NIGRA LTDA - 90510152-80 - 01/2017 - EDIVALDO BATALINI - 90208736-28 - 01/2017 - EDIVALDO GASPARD DE ARAUJO & CIA LTDA - 90269016-66 - 01/2017 - EDIVALDO OTRAMARIO ME - 90506882-21 - 01/2017 - EDIVAN ROSA - 90415118-15 - 01/2017 - EDMILSON E. DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90451111-02 - 01/2017 - EDMILSON FOGASSA - 90669645-20 - 01/2017 - EDMUR APARECIDO QUERO - 53403577-20 - 05/2017 - EDNA ANDRADE SOLUCOES EM PREVENCAO CONTRA INCENDIO - 90616675-52 - 01/2017 - EDNA GERVASIO WALDENSKI EQUIPAMENTOS - 90628024-88 - 01/2017 - EDNA LEMES GONCALVES - 90350962-70 - 01/2017 - EDNELSON A BELANCON - TORNEARIA - ME - 90674416-37 - 01/2017 - EDNO DE FREITAS - CENTRO AUTOMOTIVO - ME - 90630679-43 - 01/2017 - EDSON ANTONIO ASSUNCAO CARDOSO - 90639960-14 - 01/2017 - EDSON APARECIDO GALVAO ME - 90642335-96 - 01/2017 - EDSON CESAR DE SALLES - ARAPONGAS - ME - 90215817-01 - 01/2017 - EDSON JOAO GUANCINO - 90658830-71 - 01/2017 - EDSON LOPES DA SILVA - LIRA PRESENTES - 90713134-30 - 01/2017 - EDSON LUIZ STADLER 01893273911 - ME - 90587610-41 - 01/2017 - EDSON SOARES DE ALMEIDA - 90435694-89 - 01/2017 - EDSON TADEU BUENO DO PRADO - 90301709-00 - 01/2017 - EDT SECURITY LTDA ME - 90584219-68 - 01/2017 - EDUARDO BERNARDES - TRANSPORTES ME - 90605082-05 - 01/2017 - EDUARDO DA SILVA PORTO - 90420800-01 - 01/2017 - EDUARDO FRAGA LEAL ROUPAS E ACESSORIOS ME - 90673128-29 - 05/2017 - EDUARDO FRANCISCO PIT - 90729219-30 - 01/2017 - EDUARDO JOSE BARBOSA - 90614869-22 - 01/2017 - EDUARDO OSVALDO GARAIS FILHO - ME - 90612378-92 - 01/2017 - EDCYCAR MULTIMARCAS - EIRELI - ME - 90680369-06 - 01/2017 - EEB REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90341039-65 - 01/2017 - EEB REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90656997-34 - 01/2017 - EES COMERCIO TEXTIL LTDA - 90403028-72 - 01/2017 - EFETUAR-MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90533321-69 - 01/2017 - EFLUX LTDA - ME - 90595212-90 - 10/2016 - EHB MANUTENCAO EIRELI - ME - 90686593-93 - 01/2017 - EICITEL SAT COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETR - 90694040-03 - 01/2017 - EISSA AL HOMSI - 90577704-11 - 01/2017 - EJ BUENO TRANSPORTADORA LTDA - 90387871-17 - 01/2017 - EJ TOP COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90655490-90 - 01/2017 - EJC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90486612-19 - 01/2017 - EKATO COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME - 90415834-84 - 01/2017 - EL KHATIB & GIGLIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90560058-35 - 01/2017 - ELAINE APARECIDA G FURLANETO - ALIMENTOS - 90740527-35 - 01/2017 - ELAINE APARECIDA SIQUEIRA - ME - 90733145-82 - 01/2017 - ELAINE CC DE VASCONCELOS GARCIA DUARTE - 90660286-55 - 01/2017 - ELEANDRO TERSI - EPP - 90615975-97 - 01/2017 - ELEGER TRANSPORTES LTDA - 90677962-57 - 01/2017 - ELEMAR FERREIRA DA SILVA - 90412618-78 - 01/2017 - ELENICE GONCALVES ACCORDI - 10185237-75 - 01/2017 - ELETROGEN IND E COM DE EQUIP ELETROELETRONICOS E MEC LT - 90308366-23 - 01/2017 - ELETROMECHANICA GONCALVES LTDA - 80104703-32 - 01/2017 - ELETROMECHANICA INDUSTRIAL GARCETE LTDA - 10702637-14 - 01/2017 - ELETROMOTORES DE BONA E BORGES LTDA - 90567978-39 - 01/2017 - ELETRONAVE INDUSTRIAL ELETRONICA DE AERONAVES LTDA - 90361849-38 - 01/2017 - ELETROPAINT COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90533284-80 - 01/2017 - ELETRORES INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ. TREFILACAO LTDA - 90507299-47 - 01/2017 - ELETROTobar - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 90740594-03 - 01/2017 - ELEVACOES ALDIGUERI LTDA - ME - 90600152-76 - 01/2017 - ELEVADORES EMC LTDA - ME - 90561264-62 - 01/2017 - ELIANE DE LIMA AZEVEDO ME - 90507476-86 - 01/2017 - ELIANE FATIMA DO NASCIMENTO ROCHA COMERCIO DE ROUPAS ME - 90577601-06 - 01/2017 - ELIANE M. DA CONCEICAO COMERCIO DE VESTUARIO ME - 90645913-28 - 01/2017 - ELIANE MARIA SANTANA BONATO - 90603958-34 - 01/2017 - ELIANE SOARES CARRASCO - ME - 90668111-04 - 01/2017 - ELIAS DA SILVA 02572711982 - 90654761-90 - 01/2017 - ELIAS FRANCISCO DE ALMEIDA - 90508062-83 - 01/2017 - ELIAS MARTINS RIBEIRO - 90672266-63 - 01/2017 - ELIAS THEODORO DA LUZ - ME - 90739079-90 - 01/2017 - ELIDIR DOMINGOS MASO - 32103756-93 - 01/2017 - ELIEFERSON CLEBER DE LIMA - 90425293-00 - 05/2017 - ELIETE FERREIRA DE ALMEIDA - 90489806-67 - 01/2017 - ELIETE NEGRELLO & CIA LTDA - 90575530-70 - 01/2017 - ELIFER SERRALHERIA LTDA - 90433494-46 - 01/2017 - ELIO ROQUE PAES - 90167452-32 - 05/2017 - ELIO WEIGERT JUNIOR - ME - 90664329-44 - 01/2017 - ELISABETE KREB - MOVEIS - 90338439-57 - 01/2017 - ELISANGELA ALVES SCHIER IGNACIO - 90530672-36 - 01/2017 - ELISANGELA ANTUNES - 90571955-65 - 01/2017 - ELISANGELA D VAZ - 90571106-75 - 01/2017 - ELISANGELA FERREIRA LIMA - 90290402-62 - 01/2017 - ELISIANE CELSO ME - 90397136-30 - 01/2017 - ELITE DO ACO SERRALHERIA LTDA - 90614791-28 - 01/2017 - ELITE DO ACO SERRALHERIA LTDA - 90625659-23 - 01/2017 - ELITE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90410793-01 - 01/2017 - ELIZABET GAZOLA ME - 90141565-07 - 01/2017 - ELIZABETE DA SILVA KRIGUER - ME - 90468067-24 - 01/2017 - ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO - 90547241-09 - 01/2017 - ELIZETE MACHADO BARBOSA - 90617497-96 - 01/2017 - ELLEN ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90361664-41 - 01/2017 - ELMO FIOR - 10802374-01 - 01/2017 - ELOI LUBAS - 90423319-69 - 01/2017 - ELOIDES SCHMIDT - 90494426-26 - 01/2017 - ELONIZE WRZESINSKI - 90493718-50 - 01/2017 - ELSI BENTO FERREIRA ME - 90633937-43 - 01/2017 - ELTERMANN & MENDES PIZZARIA LTDA - 90538763-47 - 01/2017 - ELTON RIBEIRO DE FARIAS ME - 90483298-77 - 01/2017 - ELZA BENINCA - 90295332-93 - 01/2017 - ELZA LINS SOARES DE CARVALHO - 90305850-19 - 01/2017 - ELZA RODRIGUES REIS - 90684697-72 - 01/2017 - EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME - 90720079-53 - 10/2016 - EMANUEL RODRIGUES GALVAO - AQUECEDORES AGUA VIVA - ME - 90727219-23 - 01/2017 - EMANUELE CRISTINY GOES - 90551259-50 - 01/2017 - EMBALAGENS E SACARIAS SARANDI EIRELI - ME - 90508458-58 - 01/2017 - EMBALAGENS SAO JORGE LTDA - 90147531-81 - 01/2017 - EMBALOGI MANUTENCAO DE EMBALAGENS LTDA - 90536476-66 - 01/2017 - EMBAMAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME - 10189688-90 - 01/2017 -

EMBKRAFT IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90660602-06 - 01/2017 - EMEDICAL ACESSORIOS MEDICOS LTDA - ME - 90663944-06 - 01/2017 - EMELY REGINA AUGUSTO - 90176968-04 - 01/2017 - EMERSON AUGUSTO PEREZ DA SILVA - 90622456-94 - 01/2017 - EMERSON JOSE KALEMPA BELASQUE - 90579206-77 - 01/2017 - EMERSON PASTRE-BRINQUEADOS - 90339197-91 - 01/2017 - EMERSON SOLANO PRESTES - 90217179-72 - 01/2017 - EMILIA CONCEICAO DO PRADO - 90739465-46 - 01/2017 - EMILIO FALBOTA - 21401683-46 - 01/2017 - EMILIO ROQUE DA SILVA & CIA LTDA - 90387912-20 - 01/2017 - EMILIO VENDRAMETTO - 10169231-05 - 01/2017 - EMPORIO & NATUREZA FLORICULTURA LTDA - 90452410-73 - 10/2016 - EMPORIO CRESPI COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - 10007741-85 - 05/2017 - EMPORIO DA BEBIDA LTDA-ME - 90729244-41 - 01/2017 - EMPORIO DO ALIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90279113-20 - 01/2017 - EMPORIO DO BRIGADEIRO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90559983-69 - 01/2017 - EMPORIO ROSITA CONFECÇÕES LTDA - 90344273-53 - 01/2017 - EMPORIO SANTA GENOVEVA LTDA - 90592736-10 - 01/2017 - EMPORIO VIVA VERDE ALIMENTOS SAUVADES LTDA - 90674469-49 - 05/2017 - EMPREENDIMENTOS MORALEJA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA M - 90682462-00 - 01/2017 - EMPREITEIRA ADIL LTDA - 90468683-38 - 01/2017 - EMPREITEIRA SILVA LTDA - 90711893-22 - 01/2017 - EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA - 90338876-52 - 05/2017 - EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA - 90443796-40 - 05/2017 - EMPRESA DE RADIO E TELEVISAO NOSSO MUNDO LTDA - 90670441-23 - 01/2017 - ENCAFRIO REFRIGERACAO - 90750219-81 - 05/2017 - ENEDIA MOREIRA NUNES ME - 90707310-69 - 01/2017 - ENERSOLAR COMERCIAL LTDA ME - 90601930-26 - 01/2017 - ENERSOLAR COMERCIAL LTDA ME - 90415725-20 - 01/2017 - ENERSOLAR COMERCIAL LTDA ME - 90358805-58 - 01/2017 - ENEUCINO IEL - ME - 90670066-20 - 01/2017 - ENGATES PARANA - EIRELI - ME - 90690225-77 - 01/2017 - ENGELED INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - ME - 90432286-57 - 01/2017 - ENGTEC INDUSTRIA DE FABRICACAO DE PROJETOS E SERVICOS - 90682228-82 - 01/2017 - ENGMIDAS CONSTRUÇÕES LTDA - 90631344-89 - 01/2017 - ENI R GONCALVES E CIA LTDA - 50701130-68 - 01/2017 - ENOEL ALEXANDRE - 90458931-43 - 01/2017 - ENOQUE ALVES DA ROCHA - 90119453-06 - 01/2017 - ENOTECA PASARGADA LTDA - 90739000-40 - 01/2017 - ENOVARE DO BRASIL LTDA - 90445561-00 - 01/2017 - ENSAIUS PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP - 90287555-78 - 01/2017 - EPM LOJA DE CONVENIENCIA - EIRELI - ME - 90441549-91 - 01/2017 - EPS BORRACHA E PECAS LTDA - 90558344-12 - 01/2017 - EPX EVENTOS LTDA - ME - 90662037-59 - 01/2017 - EQUIP COMERCIO E INDUSTRIA DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - 90710268-81 - 01/2017 - ERASMO JOSE DE SOUZA TRANSPORTES - ME - 90676791-02 - 01/2017 - EREVELTO DA CRUZ DOS SANTOS - 90540921-29 - 01/2017 - ERI HIDEIBERT DIFENTAHAELE & CIA LTDA - 90445265-38 - 01/2017 - ERIC LEONARDO MARIN ROSSATO EPP - 90554275-31 - 01/2017 - ERICA DE FREITAS SABALLA - ME - 90680272-49 - 01/2017 - ERITEL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90298731-24 - 01/2017 - ERIVALDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90279344-52 - 01/2017 - ERK EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 90666288-49 - 01/2017 - ERKATRON COMERCIAL ELETRONICA LTDA - 90738706-20 - 01/2017 - ERL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90485177-97 - 01/2017 - ERNANDES AGOSTINI - 90174847-00 - 01/2017 - ERS - COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE TABACOS LTDA - 90717881-10 - 01/2017 - ERVATEIRA FUSIEGER LTDA - ME - 90552396-11 - 01/2017 - ERVATEIRA REGINA LTDA - 09903909-40 - 01/2017 - ESCADAS E CORRIMAOS MILLENLUM LTDA - ME - 90586629-06 - 01/2017 - ESCAP & ART COMERCIO E SERVICOS DE ESCAPAMENTOS LTDA ME - 90641595-07 - 01/2017 - ESCAPAMENTOS NICARAGUA LTDA - 90148207-17 - 05/2017 - ESMEL ANTUNES - 90524376-41 - 01/2017 - ESPACO 3A INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90548407-96 - 01/2017 - ESPACO BABY PALHANO LTDA ME - 90535476-02 - 05/2017 - ESPACO CONCEITO COMERCIO DE PERSIANAS E PISOS EIRELI - 90626900-78 - 01/2017 - ESPACO FITNESS SUPLEMENTOS LTDA - 90518903-42 - 01/2017 - ESPACO MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90534569-92 - 01/2017 - ESPACO MOUSIKI - EIRELI - ME - 90653860-19 - 01/2017 - ESPACO NOVO MOVEIS LTDA - 90460844-00 - 10/2016 - ESPALHA.COM LTDA ME - 90534595-84 - 01/2017 - ESPORTE VITAMINA SUPLEMENTOS LTDA ME - 90583930-69 - 01/2017 - ESPUMAX INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME - 90640576-82 - 01/2017 - ESSENCIAL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 90411122-87 - 01/2017 - ESTACAO BOTEQUIM LTDA-ME - 90625107-89 - 01/2017 - ESTACAO DO PAO - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME - 90594459-25 - 01/2017 - ESTAMPARIA COMPLEMENTO LTDA - 90587862-06 - 01/2017 - ESTANISLAU APARECIDO GONCALVES - 90478765-56 - 01/2017 - ESTAVAS BAVARESCO & CIA LTDA - ME - 90689827-63 - 01/2017 - ESTELA LOPES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - 90664172-01 - 01/2017 - ESTENGEL GABRIEL MARQUES - ME - 90723138-09 - 01/2017 - ESTER OLIVEIRA LOURENCO - 90673600-41 - 01/2017 - ESTETICA DEPILIFE CO. LTDA-ME - 90647359-31 - 01/2017 - ESTEVAO COMERCIAL DE FERRAGENS - EIRELI - ME - 90416178-00 - 01/2017 - ESTEVES COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90660112-56 - 10/2016 - ESTILOBOX ESQUADRIAS FERRO E ALUMINIO LTDA - 90395127-31 - 01/2017 - ESTOFADOS DESIGN ARAGON LTDA - 90529387-72 - 01/2017 - ESTRELA DA ILHA ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI ME - 90651541-50 - 01/2017 - ESTRELAMAR INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA-ME - 90405275-21 - 01/2017 - ESTRUTURAL SERVICOS E MONTAGENS LTDA - EPP - 90503980-61 - 01/2017 - ESTRUTURAS PLASCHEK LTDA - 90566121-38 - 01/2017 - ESTUDIO KID S EIRELI - ME - 90692221-50 - 01/2017 - ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 90239345-55 - 01/2017 - EUGENIR DODORICO & CIA LTDA - 90426337-01 - 01/2017 - EUNICE SOARES PASA MOVEIS - 90540982-40 - 05/2017 - EURIPEDES PAULO MEDONCA - 90491143-78 - 01/2017 - EVA BALDAIA - 90467627-60 - 01/2017 - EVA DE FATIMA D DE NORONHA & CIA LTDA - 90505297-78 - 01/2017 - EVA RITA MARTINS DE ALMEIDA ME - 90670688-12 - 01/2017 - EVANDRO CARLOS DE AGUIAR & CIA LTDA - 90598519-15 - 01/2017 - EVANDRO DO CARMO SILVA - ME - 90690813-10 - 01/2017 - EVANDRO PAULO SCHUOFF - 90509999-01 - 01/2017 - EVELISE PIETROCHINSKI MENDES ME - 90596852-17 - 01/2017 - EVENTO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRE - 90630020-60 - 01/2017 - EVERALDO F CUNHA & CIA LTDA - 90513972-04 - 05/2017 - EVERSON M DE CARVALHO ME - 90652935-17 - 01/2017 - EVERSON MARIANO ME - 90560970-04 - 05/2017 - EVERSON VODONOS ME - 90710149-56 - 05/2017 - EVERTON CESAR DE LIMA - 90373240-75 - 01/2017 - EVERTON MOREIRA HAMM - EIRELI - 90690239-72 - 01/2017 - EVERTON PAULO MACHADO & CIA LTDA - 90450759-80 - 01/2017 - EVERTON PAULO MACHADO & CIA LTDA - 90480556-45 - 01/2017 - EVIDENCE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90672147-38 - 01/2017 - EVIR VIEIRA - GRAFICA E EDITORA - 90388634-09 - 01/2017 - EVOLUCAO ELASTICO CONFECÇÃO LTDA - ME - 90543455-15 - 01/2017 - EXACTA FERRAMENTAIS LTDA - 90436712-59 - 01/2017 - EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - E - 90635464-00 - 01/2017 - EX-CARGO - CARGAS E ENCOMENDAS - EIRELI - 90658622-36 - 01/2017 - EXCLUSIF MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - 10702306-20 - 01/2017 - EXEMPLO M P LTDA - 90211832-26 - 01/2017 - EXPRESSO BERNARDINE LTDA - 90440409-88 - 01/2017 - EXPRESSO RODOSMAR LTDA - 90341387-50 - 01/2017 - EXTERNA LTDA - ME - 90648603-29 - 01/2017 - EXTREME CONFECÇÕES LTDA - 10000287-69 - 01/2017 - EZEQUIEL DE OLIVEIRA CAMILO & CIA LTDA - ME - 90334509-80 - 01/2017 - EZEQUIEL PEREIRA DE SOUZA - 90401503-20 - 01/2017 - F F BARRIONUEVO - 90618027-86 - 01/2017 - F V ANIBAL - LUBRIFICANTES - 90633022-92 - 01/2017 - F & F CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90569507-00 - 10/2016 - F & S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90740391-27 - 01/2017 - F A B BERTONCIN PLANTAS ORNAMENTAIS - 90293701-30 - 01/2017 - F B C FABRICA BRASILEIRA DE CATALIZADORES LTDA - 12400500-01 - 01/2017 - F BURGUER LANCHES E REFEIÇÕES LTDA - 90283929-12 - 01/2017 - F C BACK METALURGICA LTDA - 90525478-20 - 01/2017 - F E DE ANDRADE COMERCIO DE TINTAS - 90687445-87 - 05/2017 - F F DE FRANCA MADEIRA - 90642684-62 - 01/2017 - F FERREIRA GONCALVES LIMA - COMERCIAL - 90538261-61 - 01/2017 - F FRAZATO CARVALHO & CIA LTDA - 90553619-21 - 01/2017 - F G BALEM COMERCIO DE PISCINAS - 90567010-76 - 01/2017 - F KALED & CIA LTDA - 12702023-02 - 01/2017 - F L GARBUGIO & CIA LTDA - 90536340-92 - 01/2017 - F LUCHESE MINIMERCAD - 90634151-43 - 01/2017 - F M MIX SHOP LTDA - 90267201-06 - 10/2016 - F MARTINS DOS SANTOS - ME - 90664073-20 - 01/2017 - F N G CONFECÇÕES LTDA - 90513318-74 - 01/2017 - F N MARTINS ME - 73003265-06 - 01/2017 - F N P POCOS ARTESIANOS LTDA - 90308764-12 - 01/2017 - F R CONSTANTINO - 90565693-50 - 05/2017 - F S POUSSADA LTDA - 90558228-30 - 01/2017 - F T C SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - 90142299-03 - 01/2017 - F. A. DA SILVA & IRMAOS LTDA - ME - 90381065-35 - 05/2017 - F. B. DE OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90703372-01 - 01/2017 - F. C. ROMANINI & CIA LTDA - ME - 90574091-15 - 01/2017 - F. DINIZ PECAS E ACESSORIOS - 90600052-03 - 01/2017 - F. J. REIS DA SILVA BEBIDAS-ME - 90577090-03 - 01/2017 - F. MYSCZAK DE PAULA IMPRESSAO DIGITAL - ME - 90697275-11 - 01/2017 - F. P. O. CERQUEIRA LEITE - ME - 90698222-63 - 01/2017 - F.A.C. FABRICA DE ACUMULADORES CALIFORNIA LTDA - 90720777-30 - 01/2017 - FABIANA GARCIA DA SILVA HARTELT MASSANEIRO - ME - 90712580-73 - 01/2017 - FABIANA PAULA DE OLIVEIRA - MERCEARIA - 90335792-49 - 01/2017 - FABIANE CRISTINA SCAPELATO - ME - 90671376-44 - 01/2017 - FABIANE TERESINHA GUETTGES - 90678051-83 - 01/2017 - FABIANO GUILHERME MUSSI LIMA - ME - 90718909-00 - 01/2017 - FABIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - INFORMATICA ME - 90622917-00 - 01/2017 - FABIANUS INFORMATICA EIRELI - ME - 90617009-40 - 01/2017 - FABIANUS INFORMATICA EIRELI - ME - 90613917-00 - 01/2017 - FABIO ADRIANO PICHORIN EIRELI - ME - 90193229-87 - 10/2016 - FABIO ANDRE RICCI - ME - 90589405-66 - 01/2017 - FABIO BARBOSA ACESSORIOS AUTOMOVEIS - ME - 90552956-00 - 01/2017 - FABIO BONATTO - ME - 90740854-04 - 01/2017 - FABIO CARDOSO AMORIM - WOOD PLACE - ME - 90684071-57 - 01/2017 - FABIO DE SOUZA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - 90614507-31 - 01/2017 - FABIO HOFFMANN - 90620757-56 - 05/2017 - FABIO J FELTRIN - JOIAS E RELOGIOS - ME - 90641274-86 - 01/2017 - FABIO JUNIOR CABRAL DE BORBA - 90368158-65 - 01/2017 - FABIO MARCELINO - 90415576-45 - 01/2017 - FABIO RAMOS DE CARVALHO - ME - 90628521-59 - 01/2017 - FABIO SCHIMANSKI ME - 90627473-63 - 01/2017 - FABIULA CRISTINA RIFISKI - LUBRIFICACOES - ME - 90724445-80 - 01/2017 - FABRICA DE ESTOFADOS MARFIM LTDA ME - 90739450-60 - 05/2017 - FABRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA - 90236289-42 - 01/2017 - FABRICA DE MOVEIS DEMBICKI LTDA - 10141480-90 - 01/2017 - FABRICA DE RODOS UBRITA LTDA - ME - 90623771-75 - 01/2017 - FABRICIO DUDA - GFC MARINGA RESTAURANTE - EIRELI - ME - 90673193-27 - 01/2017 - FABRICIO FERREIRA - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - M - 90709425-15 - 10/2016 - FABSTEEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90387171-78 - 01/2017 - FACHADA REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA - 90204948-72 - 01/2017 - FACILIT GERENCIAMENTO DE OBRAS E PAINES EIRELI - ME - 90542345-27 - 01/2017 - FACTO CORTINAS LTDA - ME - 90639274-70 - 01/2017 - FAM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90705549-30 - 01/2017 - FAMAR TRANSPORTES LTDA - 90528498-34 - 01/2017 - FAMAX 10 - COMERCIO DE MOVEIS E UTENSILIOS DOMESTICOS L - 90589792-68 - 01/2017 - FAMILIA BONILHA LTDA - ME - 90572580-79 - 01/2017 - FAMILIA GOURMET PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90739511-16 - 01/2017 - FAMILIA OLIVEIRA & QUEIROZ LTDA - 90702085-10 - 01/2017 - FARGON INDUSTRIA METALICA EIRELI - ME - 90474246-55 - 01/2017 - FARIA & REIS TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA ME - 90527710-37 - 01/2017 - FARIA & VESPERO LTDA - ME - 90196431-98 - 01/2017 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBELEZAMENTO - 90669988-59 - 01/2017 - FARINHAK & SAID LTDA - 90728224-44 - 01/2017 - FARMACIA FARMATA REAL LTDA - 90236689-01 - 01/2017 - FARMACIA J. GARCIA LTDA - ME - 90490226-86 - 01/2017 - FARMACIA MAGALHAES & ZAGO LTDA ME - 90726497-66 - 01/2017 - FARMACIA MARAFON LTDA - ME - 90466892-30 - 01/2017 - FARMACIA MARISTELA LTDA ME - 90354763-40 - 01/2017 - FARMACIA PRECO BOM LTDA - ME - 90684268-87 - 01/2017 - FARMACIA STRAFARMA LTDA - 90717863-39 - 01/2017 - FARMACIA STRAFARMA LTDA - 90730013-71 - 01/2017 - FARMACIA VAPILF LTDA - ME - 90590036-63 - 01/2017 - FARUS COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME - 90731554-17 - 01/2017 - FAST LINE TRANSPORTES LTDA - 90672826-52 - 01/2017 - FAST MOBILE COMERCIAL EIRELI - ME - 90689982-52 - 01/2017 - FASTER SKATE BOARDS CONFECÇÕES LTDA ME - 90261741-87 - 01/2017 - FATIANA RODRIGUES CARDOSO- AUTO PECAS P/ MOTOS - 90568118-40 - 01/2017 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS LEMES - 90481042-80 - 01/2017 - FAZMAQ MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90599282-17 - 01/2017 - FB E SL COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90450455-68 - 01/2017 - FELAU ACESSORIOS E PELICULAS LTDA ME - 90608793-60 - 01/2017 - FELINI & ANDREIV LTDA

EPP - 90728497-25 - 01/2017 - FELIPE AUGUSTO INCKOT KARAS MOVEIS ME - 90559985-20 - 01/2017 - FELIPE DANIEL DE BITENCOURT ME - 90627666-60 - 01/2017 - FELIPE DO MONTE NASCIMENTO - 90486862-03 - 01/2017 - FELIPE FRANCISCO MARTINS E CIA LTDA ME - 90576511-61 - 01/2017 - FELIPE JULIANI TOPAN CONFEITARIA - EIRELI - EPP - 90170472-45 - 01/2017 - FELIPE LOENERT TRANJAN - 90417097-63 - 01/2017 - FELIPE MANFRON GUIMARAES - TELEFONIA E COMUNICACAO - ME - 90708227-06 - 01/2017 - FELIPE RICARDO STEFFEN - MOTOPECAS - 90486818-30 - 01/2017 - FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO - 90535906-13 - 01/2017 - FELIPE THADEU LOMAS FELICE - ME - 90712111-90 - 01/2017 - FELIPI RAMOS SILVA & CIA LTDA - 90486064-63 - 01/2017 - FELLIPE AUGUSTO LANDGRAF RIBEIRO - ME - 90669358-57 - 01/2017 - FELMAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90586146-85 - 01/2017 - FENANDES & MONICA LTDA - 90481382-65 - 01/2017 - FENIX GRAFICA DIGITAL EDITORA LTDA - 90607554-74 - 01/2017 - FENIX IMPERMEABILIZACAO LTDA ME - 90691747-50 - 01/2017 - FERA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA - 90521114-52 - 01/2017 - FERA SERVICOS DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90676469-56 - 01/2017 - FERAUTO AUTOMOVEIS LTDA - 90279182-52 - 01/2017 - FERMAT - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90196386-07 - 01/2017 - FERMINA & MENDES LTDA ME - 90561063-56 - 01/2017 - FERNANDA COVINO - TRANSPORTES - ME - 90712088-07 - 01/2017 - FERNANDA GUMS NETO - RESTAURANTE - 90554925-11 - 01/2017 - FERNANDA RODRIGUES PEREIRA - ME - 90569333-68 - 01/2017 - FERNANDA SALDANHA DE RAMOS ME - 90586391-65 - 01/2017 - FERNANDA TIOSSI - 90722652-27 - 05/2017 - FERNANDES E RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - ME - 90607434-68 - 01/2017 - FERNANDO ALEIXO DE CHAVES - ME - 90739873-07 - 01/2017 - FERNANDO ALVES COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - ME - 90325691-50 - 10/2016 - FERNANDO HENRIQUE FERNANDES & CIA LTDA - ME - 90697043-09 - 01/2017 - FERNANDO I C BORGES - AZA ALIMENTOS ME - 90581802-35 - 01/2017 - FERNANDO JOSE FERREIRA - ME - 90705319-90 - 01/2017 - FERNANDO L. PEREIRA SERVICOS DE ESTETICA E COMERCIO DE - 90730620-87 - 01/2017 - FERNANDO SCHEID RISSARDI - ME - 90572306-54 - 01/2017 - FERNANDO TOURO CAVALHEIRO MERCEARIA ME - 90713021-53 - 05/2017 - FERNANDO TSCHA VAZ - 90694786-27 - 01/2017 - FERRAGENS E CHAVEIRO ESPINDOLA LTDA - 90449172-19 - 01/2017 - FERRARA TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - EPP - 90550150-04 - 01/2017 - FERRARI & ANDRADE AUTO PECAS LTDA - 90725574-30 - 10/2016 - FERRAZ VOLANICK HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME - 90652362-03 - 05/2017 - FERREIRA & OLIVEIRA CARVOARIA LTDA - 90479296-92 - 01/2017 - FERREIRA GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90681598-20 - 01/2017 - FERREIRA MARMORARIA LTDA - 90456921-64 - 01/2017 - FERRERO COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90642878-40 - 05/2017 - FERRO & FERRO LTDA ME - 10000401-14 - 01/2017 - FERRO VELHO 2 IRMAOS LTDA - 90484812-37 - 01/2017 - FESTA FACIL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90674635-25 - 01/2017 - FEX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - 90710293-92 - 01/2017 - FIASINI - IND E COM DE MOVEIS LTDA - 62803689-60 - 01/2017 - FICINSKI & FICINSKI & CIA LTDA - 90114698-57 - 01/2017 - FIFOS MOTEL LTDA - 10159089-51 - 01/2017 - FILEMAX FRIGORIFICO DE PEIXES LTDA - ME - 90692108-10 - 01/2017 - FINTA DO BRASIL LTDA - 90314841-19 - 01/2017 - FINTA DO BRASIL LTDA - 90403379-00 - 01/2017 - FIORE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90555546-49 - 01/2017 - FIPISOM - EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA - 90528205-00 - 01/2017 - FIRE MOTO PECAS LTDA - ME - 90669871-48 - 01/2017 - FIRE SYSTEM COMERCIO E INSTALACAO DE ALARMES DE INCENDI - 90368012-10 - 01/2017 - FIREXRESS SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA - 90423695-08 - 01/2017 - FIRST LINE COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 90467728-03 - 05/2017 - FISCHER TEC - ASSISTENCIA TECNICA ELETRONICA LTDA - 41004207-03 - 01/2017 - FITFLEX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90674336-18 - 01/2017 - FIXAVEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME - 90735065-70 - 05/2017 - FJK TRANSPORTES LTDA - 90596343-02 - 01/2017 - FK COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90640986-05 - 05/2017 - FLAVIA CONDE MARCANTONIO - ME - 90671917-70 - 01/2017 - FLAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP - 90730231-89 - 01/2017 - FLAVIO MACIEL COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS - ME - 90480738-99 - 01/2017 - FLAVIO RIBEIRO MACHADO - ME - 90695398-63 - 01/2017 - FLEX VET DO BRASIL LTDA ME - 90293054-01 - 05/2017 - FLEXIBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90592329-30 - 01/2017 - FLOR DA IMPERATRIZ FLORICULTURA LTDA - ME - 90329950-95 - 01/2017 - FLOR DE LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90131234-60 - 10/2016 - FLORA CAFE COMERCIO E EXPORTADORA DE CAFE LTDA - 90430758-00 - 01/2017 - FLORENCIO FERNANDES E CIA LTDA ME - 90484396-21 - 01/2017 - FLORI PEDROSO AIRES - 90580992-09 - 01/2017 - FLORIANO & IZZO LTDA - EPP - 90749140-44 - 05/2017 - FLORICULTURA LEAL LTDA - ME - 90626857-40 - 01/2017 - FLORICULTURA MAUA DA SERRA LTDA - 90515712-47 - 01/2017 - FLORICULTURA MERCES LTDA - 90216742-03 - 01/2017 - FLORICULTURA ON-LINE FLOREFLOR LTDA-ME - 90721378-14 - 01/2017 - FLORINDA A BLISCOES CONFECCOES - 90431659-81 - 01/2017 - FLORISBELA BITTENCOURT MACHADO - 90468670-06 - 01/2017 - FLUVEN INDUSTRIA DE BARCOS LTDA - 90517516-52 - 01/2017 - FM MANUTENCAO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME - 90648641-54 - 05/2017 - FMAIS CELULARES LTDA - 90523697-00 - 01/2017 - FMPJ COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - 90582636-02 - 01/2017 - FOCO LOGISTICO TRANSPORTES LTDA ME - 90684893-74 - 01/2017 - FOGGIATTO SINALIZACAO CORPORATIVA LTDA - 90131015-71 - 01/2017 - FOLLADOR E HECHT LTDA - ME - 90534748-93 - 01/2017 - FONSECA COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90182291-34 - 01/2017 - FONSECA E TIBURCIO LTDA - 90499665-36 - 01/2017 - FONSECA, CRUZATTI & CIA LTDA - 90421160-57 - 01/2017 - FORMA GLASS - ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA - 90631299-90 - 01/2017 - FORMEDICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90209559-42 - 01/2017 - FORMULA 1 COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI - ME - 90738015-72 - 01/2017 - FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90600218-37 - 01/2017 - FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90426187-45 - 01/2017 - FORT METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90544559-65 - 01/2017 - FORTE GRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90510349-00 - 01/2017 - FORTLUX - COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90507566-77 - 01/2017 - FORTUN & GRANCHELLI LTDA - 90739590-10 - 01/2017 - FOZ CELULARES LTDA - 90258756-02 - 01/2017 - FOZDET PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - 42212681-35 - 01/2017 - FRACASSI TRANSPORTES LTDA - ME - 90627854-51 - 01/2017 - FRANCA & YU CHI LTDA EPP - 90451529-92 - 01/2017 - FRANCELIZE CORREA - MECANICA ME - 90538144-06 - 01/2017 - FRANCIANE MOREIRA BARBOSA - ME - 90613836-00 - 01/2017 - FRANCIELE APARECIDA PAZ - TRANSPORTES - ME - 90686017-19 - 01/2017 - FRANCIELE APARECIDA PINTO - CALHAS - ME - 90620954-39 - 01/2017 - FRANCIELE E CIA LTDA - 90376108-33 - 01/2017 - FRANCIELE RIBCUK - GRAFICA - 90553468-84 - 01/2017 - FRANCIELI APARECIDA BATISTA DA SILVA - 90619363-91 - 05/2017 - FRANCIELLE DE LIMA DA CRUZ - 90487312-84 - 01/2017 - FRANCIELLE RUTHES GODOY 05439694951 - ME - 90585857-23 - 01/2017 - FRANCISCO B. DOS SANTOS-TRANSPORTES - 90723015-50 - 01/2017 - FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA KLUG - 90108853-50 - 01/2017 - FRANCISCO LENHAN TIBES - 90453606-76 - 01/2017 - FRANCISCO MARCIO FERNANDES - 90182193-33 - 01/2017 - FRANCOISE BIANCHI CONFECCOES - 90549684-07 - 01/2017 - FRANJU COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI ME - 90615460-97 - 05/2017 - FRANJU COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI ME - 90646093-91 - 01/2017 - FRANSINE PIZZARIA E CHOPERIA LTDA - ME - 90534248-70 - 10/2016 - FRANZOI & NABARRO MOTOS LTDA - ME - 90354751-06 - 01/2017 - FRARE & VELHO LTDA - 90373710-73 - 01/2017 - FRASSON & YUKITA LTDA ME - 90535735-22 - 01/2017 - FRATELLO REPRESENTACOES EIRELI - ME - 90572922-50 - 01/2017 - FREIRE & MEILUS LTDA - 90404504-72 - 01/2017 - FREIRE & MEILUS LTDA - 90436538-62 - 01/2017 - FREITAS MECANICA DE CAMINHOS LTDA - EPP - 90630299-36 - 01/2017 - FRIGORIFICO NUTRIBRAS LTDA - 90736442-99 - 01/2017 - FRIKELE COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90728029-23 - 10/2016 - FRIOS ORIENTE LTDA - 90592912-78 - 01/2017 - FRIOS PORTOLAN LTDA - ME - 90701566-17 - 01/2017 - FRIOSUL COMERCIAL LTDA - 90674305-11 - 01/2017 - FRITOLI - SISTEMAS LTDA - 90472731-85 - 01/2017 - FRUTARIA RIO BONITO EIRELI - ME - 90679003-30 - 01/2017 - FUCHS REVESTIMENTOS LTDA - EPP - 90651665-90 - 01/2017 - FULVIO HENRIQUE PEREIRA - REPRESENTACOES - ME - 90655830-00 - 01/2017 - FUNDIBEM FUNDICAO E USINAGEM DE METAIS LTDA - 90146580-06 - 01/2017 - FUNDIRATY COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA - 90606247-01 - 01/2017 - FUNERARIA CENTRAL LTDA - 90474915-06 - 01/2017 - FUNILARIA E PINTURA LOPES LTDA - 90699736-36 - 01/2017 - FUNILARIA SANTOS LTDA - 90647330-50 - 01/2017 - FURGOSTE INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARI - 90596841-64 - 10/2016 - FURLAN & SILVA LTDA - 90472573-09 - 01/2017 - FURLAN ESQUADRIAS - EIRELI - ME - 90550744-34 - 01/2017 - FURRY IND E COM LTDA - 90246410-71 - 01/2017 - FUSILLI PIZZARIA E DELIVERY LTDA - 90702379-60 - 01/2017 - FUSION PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA - 90469288-38 - 01/2017 - FUTURO CAR VEICULOS LTDA ME - 90672294-17 - 01/2017 - G & J RESTAURANTE LTDA - ME - 9075072-66 - 01/2017 - G & T TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - EPP - 90138705-24 - 01/2017 - G A DE LAIA SILVA-ME - 90589674-13 - 01/2017 - G A DOS SANTOS & SANTOS FACCAO DE ROUPAS LTDA ME - 90592610-18 - 01/2017 - G C DOS SANTOS - TRANSPORTES - 90634092-59 - 01/2017 - G DA SILVA-BIJUTERIAS - 90555291-05 - 01/2017 - G E POLLUX COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90297789-97 - 01/2017 - G F DA SILVA - SUPRIMENTOS - ME - 90614618-57 - 01/2017 - G FANTINI DE SOUZA CONFECCOES E PRESENTES - 90515795-74 - 01/2017 - G G IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90473759-30 - 10/2016 - G L K RESTAURANTES LTDA - 90539158-57 - 01/2017 - G L L COMERCIAL LTDA - ME - 90456290-47 - 01/2017 - G M CAFE LTDA - 90327468-93 - 10/2016 - G M FERREIRA & CIA LTDA - 90513825-17 - 01/2017 - G M R TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90703169-16 - 01/2017 - G MACHADO - RESTAURANTE - ME - 90646701-12 - 01/2017 - G P DOS SANTOS ELIZA - 90665686-84 - 01/2017 - G P F INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90497328-96 - 01/2017 - G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS - ME - 90533338-07 - 01/2017 - G R BREGINSKI & CIA LTDA - 90565925-10 - 01/2017 - G R COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90628679-38 - 01/2017 - G R DOS SANTOS NETO INSTALACOES ELETRICAS - 90557062-52 - 05/2017 - G S MORAES JARDINAGEM -ME - 90649464-79 - 01/2017 - G S NICO COMERCIO DE FRIOS - 90658601-01 - 01/2017 - G STRAPASSON TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA - 90389112-25 - 01/2017 - G V LACERDA GESSOS - 90384475-29 - 05/2017 - G&M TRANSPORTES - 90536963-65 - 01/2017 - G. BASSO - TRANSPORTE - 90655944-79 - 01/2017 - G. C. L. GRAFIATOS CIANORTE LTDA - 90696815-03 - 01/2017 - G. I. YAMANAKA RESTAURANTE EIRELI - EPP - 90740712-84 - 01/2017 - G.J.LEITE INDUSTRIA METALURGICA - ME - 90440845-00 - 01/2017 - G.R DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA - 90175155-24 - 01/2017 - G1 VEICULOS LTDA - 90605299-70 - 01/2017 - G3 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90353669-19 - 01/2017 - G7 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRESENTES LTDA - 90419533-20 - 01/2017 - GABARDO OCKNER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90438544-18 - 01/2017 - GABASSI COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP - 90457933-51 - 01/2017 - GABIROBA PECAS E AUTO SOCORRO LTDA - 90588175-27 - 01/2017 - GABRIEL COSTA DE MORAES - 90639141-40 - 01/2017 - GABRIELA CRISTINA MARQUES MACHADO TOD - 90701716-83 - 01/2017 - GABRIELLES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90608613-12 - 01/2017 - GAFFO OFICINA AUTOMOTIVA LTDA - 90349906-00 - 01/2017 - GAIDESKI MOVEIS EIRELI ME - 90677225-63 - 01/2017 - GALA TRANSPORTES EIRELI - 90684436-25 - 01/2017 - GALENIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 60124455-10 - 01/2017 - GALERIA DAS PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA - 90264167-09 - 01/2017 - GALLA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90620936-57 - 01/2017 - GALLE POINT SUPER LANCHES LTDA - ME - 90532158-71 - 01/2017 - GALLEAS RESTAURANTE LTDA - 90698496-25 - 10/2016 - GALLERY COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90605856-17 - 01/2017 - GALLI TRANSPORTES LTDA-ME - 90436706-00 - 01/2017 - GALZIN GALVANIZACAO LTDA ME - 90704086-08 - 01/2017 - GANASSOLI E COSTA COM ATAC DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LT - 90359054-88 - 01/2017 - GAPE - MODA E ACESSORIOS LTDA - 90502726-37 - 01/2017 - GAPE - MODA E ACESSORIOS LTDA - 90693712-37 - 01/2017 - GARAX INFORMATICA - COMERCIO DE QUIPAMENTO LTDA - 90399163-10 - 01/2017 - GARDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90740211-80 - 01/2017 - GAS LAR LTDA - 90612897-79 - 01/2017 - GASTRONOMIA E RESTAURANTE COLHER DE PAU LTDA-ME - 90695442-71 - 01/2017 - GAVELAK & CIA LTDA - 21701712-28 - 01/2017 - GBO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90554582-59 - 01/2017 - GC

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LTDA - 90557433-79 - 05/2017 - GCI CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - 90575177-83 - 01/2017 - GCI EXPRESS LTDA - 90502357-82 - 01/2017 - GDF TRANSPORTES LTDA - ME - 90515415-00 - 01/2017 - GE VALENTE VIDEO EIRELI - ME - 90380682-69 - 01/2017 - GEAN DA CRUZ DE SOUZA - ME - 90713609-43 - 01/2017 - GEBULL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90396957-12 - 01/2017 - GECONTROL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - 90637085-90 - 05/2017 - GELOTEC COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E REFRIGERACAO - 90497575-38 - 01/2017 - GELSON DE ALMEIDA DA SILVA - ME - 90747866-15 - 04/2017 - GELSON GERALDO CARNEIRO & CIA LTDA - 90546836-74 - 01/2017 - GEMAC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 90585568-98 - 01/2017 - GENECY CORA DAL PIAS & CIA LTDA - 90334082-74 - 01/2017 - GENI GOMES MARTINS - 90292960-62 - 01/2017 - GENI MACHADO DE CARVALHO NASCIMENTO ME - 90680337-29 - 01/2017 - GENIR M DA SILVA & CIA LTDA - 90306004-25 - 01/2017 - GENIVAL TEODOZIO DA SILVA ME - 90740277-06 - 01/2017 - GENIVALDO FRANCISCO OZORIO - 90517480-07 - 01/2017 - GENIVALDO MESSIAS FARIA RESTAURANTE - ME - 90663432-59 - 01/2017 - GENIVALDO POLONIO ME - 90448801-10 - 01/2017 - GENTIL CANEDO GOMES & CIA LTDA - 90590958-43 - 01/2017 - GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90604767-53 - 01/2017 - GERAIX & GRECA LTDA - ME - 90555229-50 - 01/2017 - GERALDO BUSSE - 90564230-84 - 01/2017 - GERALDO JAIR FERREIRA JUNIOR - 90697422-35 - 01/2017 - GERALDO SIDNEI NUNES - 90614997-49 - 01/2017 - GERDAU ACOS LONGOS S/A - 90624791-72 - 01/2017 - GERDAU ACOS LONGOS S/A - 90625744-00 - 01/2017 - GEREMIAS GABRIEL DA SILVA ME - 90456959-37 - 01/2017 - GERRY ALVES DA SILVA - TRANSPORTES - 90619019-20 - 01/2017 - GERSON ANTUNES - 90275148-36 - 01/2017 - GERSON DALLA BENETTA ME - 90277402-59 - 01/2017 - GERSON LUIS DE CARVALHO - 90439837-30 - 01/2017 - GERSON LUIZ MARCHIORI PINTO ME - 90230953-59 - 01/2017 - GESSI DE CAMARGO EIRELI - 90671526-00 - 01/2017 - GESSO NOBRE EMPREITEIRA LTDA - 90554531-09 - 01/2017 - GESSO NOVO INTERIOR LTDA - 90601374-60 - 01/2017 - GETH CONSTRUÇOES LTDA - ME - 90401220-33 - 01/2017 - GEZUALDO & FACIOLLI LTDA - 82205406-43 - 05/2017 - GF SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME - 90385283-67 - 01/2017 - GFG INDUSTRIA DE CONFECCOES E EMBALAGENS EIRELI - ME - 90711622-03 - 01/2017 - G-G5 DO BRASIL LTDA - 90437447-44 - 01/2017 - GIARETTA & GIARETTA LTDA - 81101120-77 - 01/2017 - GIFTPAR COMERCIAL - EIRELI - EPP - 90604029-01 - 01/2017 - GIGALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90412421-48 - 01/2017 - GIGANTE'S REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90432178-84 - 01/2017 - GIL & GIL LTDA - 90205645-95 - 05/2017 - GILBERTO ANDRADES VIEIRA - ME - 90594470-30 - 01/2017 - GILBERTO BLAU E CIA LTDA - ME - 90520528-55 - 01/2017 - GILBERTO DA SILVA MERCADO - 90312395-80 - 01/2017 - GILBERTO LIGABUE - PECAS - 90304680-55 - 01/2017 - GILBERTO PEDROSO DE SOUZA ME - 90691723-82 - 01/2017 - GILCIMARA DE FATIMA CORREIA - 90174492-03 - 01/2017 - GILDASO APARECIDO DE ALMEIDA FILHO - 90740837-03 - 01/2017 - GILDO DA SILVA-FERRO VELHO - 90348992-80 - 01/2017 - GILIAD AIR DA SILVA - 90732840-63 - 01/2017 - GILLIARD DIONEI BALBINO CONFECCOES - ME - 90647373-90 - 01/2017 - GILMAR ALVES DE MOURA - 90259668-29 - 01/2017 - GILMAR JOSE MULLER ACOUGUE - ME - 90705826-32 - 01/2017 - GILMAR MAIESKI BELO & CIA LTDA - 90301542-04 - 01/2017 - GILMAR PIRES GONCALVES & CIA LTDA - 90313226-40 - 01/2017 - GILMAR VARGAS - 90255129-84 - 01/2017 - GILMARA CORREA PSCHIEDT - ME - 90583000-79 - 01/2017 - GILMARMORE MARMORARIA EIRELI - EPP - 90304707-00 - 01/2017 - GILSON ANTONIO DO ROSARIO - ARAUPET ME - 90595561-66 - 01/2017 - GILSON BUENO DE QUEIROZ - ME - 90739876-50 - 01/2017 - GILSON CARNEIRO - 90481635-37 - 01/2017 - GILSON LUIZ LEITE BUENO - ME - 90534975-91 - 01/2017 - GILVANE CLARO ME - 90616056-03 - 01/2017 - GIMETAL COMERCIO DE METAIS LTDA - 90396396-42 - 10/2016 - GIOVANI APARECIDO COGO OLEOS RICO ME - 90485131-04 - 05/2017 - GIOVANI BATISTA DE LIMA - 90369646-07 - 01/2017 - GIOVANI FRANCA - ME - 90698452-04 - 01/2017 - GIREPAR GESTAO INDUSTRIAL DE RECICLADOS PARANAENSE EIRE - 90658558-84 - 01/2017 - GIRONOX EXAUSTORES LTDA - 90470867-41 - 01/2017 - GISELE APARECIDA BICUDO VICENTINI - CONFECCOES ME - 90691493-05 - 01/2017 - GISELE CRISTINE GONCALVES ME - 90669878-14 - 01/2017 - GISELE DE CAMPOS COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90738181-14 - 01/2017 - GISELE DE MORAES DO REAL ME - 90580865-65 - 01/2017 - GISELE MONTOSKI - 90399739-76 - 05/2017 - GISELE PEREIRA DE ALMEIDA COMERCIO ME - 90728174-40 - 01/2017 - GISELI CONFECCOES LTDA - 90328473-04 - 01/2017 - GISLAINE GRACIELE FERREIRA DE LIMA ME - 90716352-09 - 01/2017 - GJP CONFECCOES LTDA-ME - 90671175-38 - 01/2017 - GJP CONFECCOES LTDA-ME - 90684347-15 - 01/2017 - GLACE INDUSTRIA DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - ME - 90632623-04 - 01/2017 - GLASS CIC COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 90681411-06 - 01/2017 - GLEIDSON DA SILVA TEODORO - ME - 90611046-63 - 01/2017 - GLEISE K. C. DE ARRUDA - COMPRESSORES - ME - 90651887-21 - 01/2017 - GLENYA THAINARA FREITAS 0424624927-ME - 90617985-76 - 01/2017 - GLICIA MARIA SELMANN MAGALHAES - 90249836-22 - 01/2017 - GLIVANIA DE SOUZA - MOVEIS - 90440885-90 - 01/2017 - GLM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90554255-98 - 01/2017 - GLOBAL LOG LTDA EPP - 90601209-08 - 10/2016 - GLOBAL LOG LTDA EPP - 90736945-55 - 11/2016 - GLOBAL SYNC TELEINFORMATICA LTDA - 90553158-14 - 01/2017 - GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86 - 01/2017 - GMC TRUCKS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90552329-51 - 01/2017 - GMH TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90694384-04 - 01/2017 - GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 90544443-35 - 01/2017 - GMAP & SIMAO LTDA ME - 90698456-38 - 01/2017 - GNOATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90407858-14 - 01/2017 - GOBI & GOBI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90317311-40 - 01/2017 - GOETTEN AGROPECUARIA LTDA - ME - 90740131-60 - 01/2017 - GOIS PAVIMENTACAO LTDA - 90524552-08 - 01/2017 - GOLACO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90504938-03 - 01/2017 - GOLD BONES CONFECCOES EIRELI - ME - 90669677-08 - 01/2017 - GOLD FIGHTERS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90620716-88 - 01/2017 - GOLDEN MARMORARIA EIRELI - ME - 90705073-47 - 01/2017 - GOMES REFEICOES E LANCHONETE LTDA ME - 90564227-89 - 01/2017 - GOMEZ VEICULOS - EIRELI - 90651875-98 - 01/2017 - GONCALVES & AFONSO LTDA ME - 90540406-76 - 01/2017 - GONCALVES & VOSS LTDA - 90447311-15 - 01/2017 - GONCALVES E MARSAO LTDA - ME - 90607216-50 - 01/2017 - GONZALES & ANDREATTA LTDA - 90549636-00 - 01/2017 - GOODIESEL AUTOPARTS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LT - 90330123-62 - 01/2017 - GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - 09906493-59 - 01/2017 - GORDINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90465386-14 - 01/2017 - GOURMET EXPRESS LTDA - ME - 90665176-99 - 01/2017 - GOY DO BRASIL - EIRELI - 90644134-97 - 01/2017 - GP PNEUS LTDA - 90586148-47 - 01/2017 - GP SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI ME - 90683593-22 - 01/2017 - GPE COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME - 90707779-32 - 10/2016 - GRAFICA E EDITORA MENDES & MENDES LTDA EPP - 90571810-09 - 01/2017 - GRAFICA E EDITORA MORAES E MORAES LTDA - 90275708-25 - 01/2017 - GRAFICA E EDITORA TELLES LTDA - 90515626-80 - 01/2017 - GRAMEIRA NOROESTE LTDA - ME - 90644643-00 - 01/2017 - GRAMEIRA PAREISO LTDA - EPP - 90620663-31 - 01/2017 - GRANDES SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - M - 90396165-10 - 01/2017 - GRANDI COMERCIAL LTDA - 90260228-32 - 01/2017 - GRANI'ART MARMORARIA LTDA - 90610303-68 - 01/2017 - GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA - 90722956-49 - 01/2017 - GRASIELI DE JESUS P DE LIMA - ME - 90673312-97 - 01/2017 - GRAVOLNEI INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 32000164-15 - 01/2017 - GRC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90224262-70 - 05/2017 - GREEN ACAI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - 90720085-00 - 01/2017 - GREEN LINE COMERCIAL LTDA - ME - 90378705-84 - 01/2017 - GREEN VILLE LIMPEZA E CONSERVACAO JARDINAGEM E PAISAGIS - 90644719-34 - 01/2017 - GREYCE BRAZ NARCIZO MASSANEIRO ME - 90710084-76 - 05/2017 - GROCHOSKI & CIA LTDA - 10006846-07 - 01/2017 - GROSS TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90689548-08 - 01/2017 - GRS & CIA LTDA-ME - 90596368-60 - 01/2017 - GRUAFRAN MONTAGEM E MANUTENCAO DE GRUA E ELEVADORES LTD - 90708519-86 - 01/2017 - GRUPO JP ALIMENTOS LTDA ME - 90707625-33 - 01/2017 - GS GLASS TECNOLOGIA EM VIDROS - EIRELI - ME - 90634104-27 - 01/2017 - GSN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90441228-79 - 01/2017 - GT SPRINT LTDA - ME - 90608061-33 - 01/2017 - GUABIROTUBA COMERCIO DE CARNES LTDA - 90553328-24 - 05/2017 - GUAIRA ALUMINIOS LTDA - 90467440-01 - 01/2017 - GUARANI TRANSLOG LTDA - ME - 90712092-93 - 01/2017 - GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - 90304882-42 - 01/2017 - GUARDA BURGUEIS LTDA - 90349636-38 - 05/2017 - GUGUY RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 90596820-30 - 10/2016 - GUIMARAES & GUIMARAES LTDA ME - 90703246-92 - 01/2017 - GUIMARAES & TABACINSKI LTDA - 90395396-99 - 01/2017 - GUINZANI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90641507-04 - 05/2017 - GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - 90567284-38 - 01/2017 - GULAS PIZZARIA DE GAUIRA LTDA ME - 90523037-93 - 01/2017 - GUSTAVO A W DIESEL - 90225757-80 - 01/2017 - GUSTAVO LACERDA AZZOLINI - 90415954-90 - 01/2017 - GUSTAVO MARQUES DE LIMA & CIA LTDA ME - 90438988-90 - 01/2017 - GUSTAVO NICOLAU MELLO TRANSPORTES ME - 90692847-76 - 01/2017 - GUSTAVO PANNUNZO COSTA - ME - 90183035-55 - 01/2017 - H A GOMES TRANSPORTES E LOCACOES - ME - 90636760-28 - 01/2017 - H A NOVELLO - TRANSPORTES - 90533930-36 - 01/2017 - H B AREIA & PEDRA LTDA EPP - 90579539-23 - 01/2017 - H C COLLA-BIJOUTERIAS ME - 90203035-20 - 01/2017 - H C FERNANDES E CIA LTDA - 90472210-37 - 01/2017 - H C G SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - 90259595-39 - 01/2017 - H F PACHECO HARTMANN TRANSPORTES ME - 90513588-02 - 01/2017 - H F ZEMUNER MOVEIS - 90614895-14 - 01/2017 - H G AGUILA JUNIOR - ME - 90613928-63 - 01/2017 - H G VIDRACARIA LTDA - 90739266-00 - 01/2017 - H NOVAES SILVA - ME - 90717235-07 - 01/2017 - H P COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA - 90100354-89 - 01/2017 - H P RAMOS & CIA LTDA - ME - 90512407-20 - 05/2017 - H S T DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES - 90438546-80 - 01/2017 - H V CAR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90454227-01 - 01/2017 - H&Z CONSTRUCAO E INSTALACAO LTDA ME - 90271907-55 - 01/2017 - H. AYMÉ - 90665220-05 - 01/2017 - H. BILHIS - CALHAS E ESQUADRIAS - ME - 90724723-62 - 05/2017 - H. J. F. PEDREIRA EIRELI - 90728361-51 - 01/2017 - H. LOPES JUNIOR - LANCHONETE - 90665082-74 - 01/2017 - H. R. DA SILVA E CIA LTDA ME - 90634053-42 - 05/2017 - H.J.G. CONSTRUÇOES CIVIS E INCORPORACOES EIRELI - 90652940-84 - 01/2017 - H.L.S. LUCCARELLIS - ME - 90661345-01 - 01/2017 - H.S. COMERCIO DE APARELHOS TERAPEUTICOS LTDA - ME - 90689708-38 - 01/2017 - H2B TINTAS LTDA - 90497521-45 - 01/2017 - HABTETO - INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - 90528203-48 - 01/2017 - HADLICH & PAULA LTDA - ME - 90446169-52 - 01/2017 - HAI DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - ME - 90723719-22 - 01/2017 - HAL EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA - ME - 90489897-02 - 01/2017 - HAMADA & CIA LTDA EPP - 70115835-09 - 01/2017 - HAMBURGUERIA 13 LTDA ME - 90701554-83 - 01/2017 - HAMILKO SOLUCOES COOPERATIVAS LTDA ME - 90602489-63 - 01/2017 - HAMILTON DE MEIRELLES SILVA - 90312218-86 - 01/2017 - HAMURA E SILVA LTDA ME - 90574093-87 - 05/2017 - HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90616013-73 - 01/2017 - HANDERSON FABIANO ALVES ME - 90735766-09 - 01/2017 - HAO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRO - 90659171-54 - 01/2017 - HARAS SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - ME - 90318526-06 - 01/2017 - HARD-BAT COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA - 90272004-91 - 01/2017 - HARDWARE HOUSE INFORMATICA LTDA - 90228464-82 - 01/2017 - HARESSON DE PAULA VIEIRA - ME - 90610663-97 - 01/2017 - HARMONY COMERCIO DE MAT DIDATICOS E ENSINO DE IDIOMAS L - 90323499-75 - 01/2017 - HARRES & ACCORDI LTDA - ME - 90560549-68 - 01/2017 - HAUSBOND LTDA ME - 90678033-74 - 01/2017 - HBA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME - 90649335-71 - 01/2017 - HBF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90371200-70 - 05/2017 - HC FERTILIZANTES LTDA ME - 90650365-49 - 01/2017 - HDE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90475252-57 - 01/2017 - HEALTHY INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - 90399178-04 - 05/2017 - HEDINGER & GASOLA LTDA - 90270389-61 - 01/2017 - HELENA CUCERAVAI TAMIMORI - 90271128-78 - 01/2017 - HELIO ALVES DOS SANTOS - 90462071-89 - 01/2017 - HELIO AZEVEDO - FACCAO - 90657866-29 - 01/2017 - HELIO CARDOSO LINS - ME - 90689067-49 - 01/2017 - HELIO DA COSTA CONSULO - 60100785-10 - 01/2017 - HELIO FERREIRA PIRES JUNIOR 0264798894 - 90606035-34 - 01/2017 - HELIO GRIBOGY - 90351661-54 - 01/2017 - HELIO NORBERTO SALES - 80106130-36 - 01/2017 - HELIOS PIZZARIA - EIRELI - ME -

90703955-22 - 05/2017 - HELO SORVETES LTDA - 90500413-17 - 01/2017 - HELTON FLAVIO CARIS - 90352624-63 - 05/2017 - HELVYO LUIZ HORN ME - 90681081-68 - 01/2017 - HENGEL TRANSPORTES LTDA - 90716501-94 - 05/2017 - HENRIQUE ALVES DO VALE - 90141402-52 - 01/2017 - HENRIQUE LINS BUTCHER - 90484561-27 - 01/2017 - HERMANN UTRI ME - 90485489-19 - 01/2017 - HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA FILHO - ME - 90702907-71 - 01/2017 - HERMENEGILDO GOMES LAGOS - 90671593-70 - 01/2017 - HEVELAINE SOBOSCINSKI - ARTIGOS PARA FESTAS - ME - 90650487-17 - 01/2017 - HEZRON SIQUEIRA FIGUEIREDO - 11806462-36 - 01/2017 - HIBBAS PIZZARIA LTDA - 90701659-50 - 10/2016 - HIDRAUFORTE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI ME - 90615358-00 - 01/2017 - HIDROLIMA MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90602370-90 - 01/2017 - HILDEBRANDO GABRIEL MENDES - 90602247-89 - 01/2017 - HILLMANN CASAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90128065-71 - 01/2017 - HINOBU & CIA LTDA - 90465130-34 - 01/2017 - HIPERFARMA DE SAO MATEUS LTDA ME - 90621614-07 - 01/2017 - HIROSSE & CIA LTDA - 90456875-94 - 01/2017 - HJP FESTAS INFANTIS LTDA - ME - 90582369-82 - 01/2017 - HLC EMPREENDIMENTOS LTDA - 90296229-89 - 01/2017 - HOGUS TRANSPORTES LTDA ME - 90668691-02 - 01/2017 - HOLOVATI & DE PAULA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90586624-93 - 01/2017 - HOPPE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90706630-47 - 01/2017 - HORSELAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90698558-62 - 01/2017 - HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME - 90698397-43 - 01/2017 - HORTENCIO VIEIRA FILHO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME - 90708202-40 - 01/2017 - HORTO BOTANICO COM DE MUDAS E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - 90134766-21 - 01/2017 - HOSHA COMERCIO DE PRODUTOS PARA AUDIO E ESPORTE LTDA - 90381274-51 - 01/2017 - HOTEL ANDIRA LTDA ME - 90568433-77 - 01/2017 - HOTEL PARANACITY LTDA- ME - 90610342-74 - 01/2017 - HOTEL SHALON DE FAXINAL LTDA - 90608902-58 - 01/2017 - HOTEL SOUZA LTDA - 90516970-03 - 01/2017 - HPMAT MONTAGEM & INSTALACAO DE MAQUINAS EIRELI - 90366443-60 - 10/2016 - HPP TECNOLOGIA S.A. - 90605686-07 - 01/2017 - HRETZKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90291824-82 - 01/2017 - HRG FARIAS TRANSPORTES - 90588044-68 - 01/2017 - HSJ COMERCIO DE AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90470952-28 - 01/2017 - HUBNER COMPONENTES E SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A - 90616850-20 - 01/2017 - HUBNER IMPLEMENTOS RODOVIARIOS SA - 90741166-44 - 01/2017 - HUGO EDELICIO RAMBO - 90308050-78 - 01/2017 - HYDROSSEDING - CONSULT E SERV DE REVESTIMENTO VEGETAL L - 90430130-22 - 01/2017 - I P DA FONSECA - MOVEIS - ME - 90632778-32 - 01/2017 - I - NOVE GESSO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90487005-67 - 01/2017 - I - NOVE MARMORARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS D - 90670425-03 - 01/2017 - I A PEREIRA RESTAURANTE - 90551366-42 - 05/2017 - I BARBOSA-CONFECCOES ME - 90201908-14 - 01/2017 - I BARBOSA-CONFECCOES ME - 90451093-96 - 01/2017 - I BESCOROVAINNE FLORES ORNAMENTAIS - 90447091-01 - 01/2017 - I C B DA SILVA TRANSPORTES ME - 90577860-91 - 01/2017 - I C GIORDANI - 90544141-85 - 01/2017 - I DA SILVA - CABELEIREIROS INFANTIL - 90498717-48 - 01/2017 - I DA SILVA ROSA & CIA LTDA - ME - 90428875-68 - 01/2017 - I F PIRES SERVICOS ESPECIALIZADOS ME - 90661777-31 - 01/2017 - I F S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90166056-51 - 01/2017 - I G DE BOER & CIA LTDA - 90316405-01 - 01/2017 - I L C REGANHAN PEIXES ME - 90563597-26 - 01/2017 - I L D COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90223913-88 - 01/2017 - I M PEREIRA - MOVEIS & ELETRODOMESTICOS ME - 90584478-43 - 01/2017 - I M SENE - SORVETERIA - 90430342-91 - 01/2017 - I O DOS SANTOS - BAZAR - 90448109-29 - 01/2017 - I R O SOUZA - CONFECCOES - ME - 90622217-52 - 01/2017 - I S CANDEO SALGADOS LTDA - ME - 90423142-82 - 01/2017 - I. F. TRANSPORTES LTDA ME - 90691911-74 - 01/2017 - I. M. PEREIRA - EMBALAGENS - ME - 90624255-95 - 01/2017 - I.M.HOMMERDING & CIA LTDA-ME - 90242475-00 - 01/2017 - I9 COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90570429-04 - 01/2017 - IARA APARECIDA DA PAZ GOMES - 90632937-90 - 01/2017 - IB COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI - 90700330-27 - 01/2017 - IBED-INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO A DISTANCIA LTDA - 90544377-11 - 01/2017 - IBIOTICA LTDA ME - 90400207-02 - 01/2017 - ICATEL TELEMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA - 90581738-83 - 01/2017 - ICENTER TECNOLOGIA LTDA ME - 90530557-34 - 01/2017 - IDALINA ZANOTTI BARROSO & CIA LTDA - 90460041-56 - 01/2017 - IDEAL CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90262762-65 - 01/2017 - IDEAL ESTILO LOJA MOVEL E TRANSPORTES - EIRELI ME - 90656531-57 - 01/2017 - IDEAL FLORES CURITIBA-EIRELI - ME - 90534612-10 - 01/2017 - IEL TELECOMUNICACOES LTDA - 90537230-01 - 01/2017 - IFGF INFORMATICA LTDA - ME - 90402698-08 - 01/2017 - IGOR FAGOTTE SANCHES EIRELI -ME - 90739248-10 - 01/2017 - ILCO REVELINO - 90213173-62 - 01/2017 - ILHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90229819-32 - 01/2017 - ILSE DE MOURA CRUZ & CIA LTDA - 90266511-04 - 01/2017 - ILSO ANTONIO BARROZO & CIA LTDA - 90306576-13 - 01/2017 - ILSO ANTONIO BARROZO & CIA LTDA - 90391118-26 - 01/2017 - ILUMICENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - 90521916-26 - 01/2017 - ILUMINI DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTD - 90333873-31 - 01/2017 - ILUMITEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUT DE CONEXOES ELETRI - 09903746-60 - 01/2017 - IMAGINE IMPRESSO EIRELI ME - 90486334-36 - 01/2017 - IMPACTO CONFECCAO E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME - 90225893-07 - 01/2017 - IMPACTO ELETRICIDADE IMP E EXP DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 90531139-55 - 01/2017 - IMPACTO TRANSPORTES LTDA - ME - 90405720-71 - 01/2017 - IMPACTO VEICULOS LTDA - 90397264-56 - 01/2017 - IMPERIAL CHURRASQUEIRAS LTDA - 90515277-79 - 01/2017 - IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - 90586509-91 - 01/2017 - IMPERIUM CONDUTORES ELETRICOS E METALURGICA- EIRELI - M - 90694955-56 - 01/2017 - IMPERIUM MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90626580-00 - 01/2017 - IMPORTADORA E EXPORTADORA DAL PONT LTDA - 90608626-37 - 01/2017 - IMPRESSORA E MERCEARIA IRISGRAF LTDA - 10165560-13 - 01/2017 - IMPRIMOTEC IMPRESSORAS E SERVICOS LTDA - 90358482-39 - 01/2017 - INAB INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA - 90740728-41 - 01/2017 - INACIO & CASTRO LTDA - 90515104-50 - 01/2017 - INACIO NATALICIO DAL MORO - 42601849-76 - 01/2017 - IND E COM DE CONFECCOES ARAUJO LTDA ME - 90695683-75 - 05/2017 - IND E COM DE ENXOVAIS SCHIO LTDA - 90412714-07 - 01/2017 - IND E COM DE LAMINAS MOLETA & MOLETA LTDA - 90180662-43 - 01/2017 - IND E COM DE MADEIRAS TRAVISSANI LTDA ME - 90596428-36 - 01/2017 - IND E COM DE MOVEIS S A S LTDA - 90523753-52 - 01/2017 - INDRAMAD MADEIRAS LTDA - 90445843-09 - 05/2017 - INDUSMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - 13500050-79 - 01/2017 - INDUSPINUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 80104107-80 - 01/2017 - INDUSTRIA DE CAL COTIA LTDA - 90454731-01 - 01/2017 - INDUSTRIA DE CAL UVARANAL LTDA - 10302628-80 - 01/2017 - INDUSTRIA DE ESTOFADOS OESTE EIRELI - ME - 90374405-71 - 01/2017 - INDUSTRIA DE MAQUINAS STEEL HOUSE LTDA ME - 90558374-38 - 01/2017 - INDUSTRIA DE MOVEIS BKK LTDA - ME - 90656221-97 - 01/2017 - INDUSTRIA DE SORVETES SARAMEL LTDA - 10117357-77 - 01/2017 - INDUSTRIA DE SORVETES SARAMEL LTDA - 10002895-62 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL FLORESTA LTD - 90489398-61 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS TAMANHO DO PE LTDA - 10507709-20 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIAO LTDA - 90394979-10 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES PONTO FORTE LTDA - M - 90467700-02 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS N G LTDA - 11601183-22 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS GUZLINSKI LTDA - 90401399-47 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E CARNES PRFOODS LTDA - 90654074-66 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE GAIOLAS SCHULZ LTDA-ME - 90709091-43 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS OZELAME LTDA - 20201463-14 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ZANDONAI E OLIVEIRA LT - 90476752-24 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS SUPREMO LTDA - 90421202-40 - 05/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS FK LTDA - 90231215-38 - 01/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS SAFANELLI LTDA ME - 90412180-00 - 01/2017 - INDUSTRIA GRAFICA DIGITAL MARINGA LTDA EPP - 90452700-90 - 01/2017 - INDUSTRIA MADEIREIRA MARACANA - 90405429-11 - 10/2016 - INDUSTRIA METALURGICA ABLASS EIRELI - EPP - 90629686-10 - 01/2017 - INDUSTRIA ULTRAMASSA LTDA - ME - 90603165-51 - 01/2017 - INERENTE COMERCIO DE SOUVENIERS E SERVICOS GRAFICOS LTD - 90550911-00 - 01/2017 - INES KIENEN DA VEIGA - 90182813-06 - 01/2017 - INET INFORMATICA LTDA - ME - 90567923-65 - 01/2017 - INEX TRANSPORTES LTDA - 60122497-62 - 01/2017 - INEXMAC INFORMATICA LTDA - ME - 90549064-87 - 01/2017 - INEZ ANTAL DE OLIVEIRA - ME - 90615630-05 - 01/2017 - INEZ DOLNY CARVALHO - 90561933-05 - 01/2017 - INFINITY SISTEMAS CONSTRUTIVOS EIRELI - ME - 90683491-06 - 01/2017 - INFO RAGHELLI SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - 90575090-98 - 01/2017 - INFOMATICA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90640851-12 - 01/2017 - INFOREI INFORMATICA EMPRESARIAL EIRELI EPP - 90694848-64 - 01/2017 - INFORMATIZAR REFRIGERACAO LTDA - 90445047-20 - 10/2016 - INFOTECH REDES DE COMUNICACAO LTDA ME - 90566652-58 - 01/2017 - INFRATECH SERVICES LTDA - ME - 90646410-15 - 01/2017 - INJECOS DIESEL NOROESTE LTDA - 73001618-25 - 01/2017 - INJETRON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90631723-05 - 01/2017 - INNOVER LOGISTICA LTDA - 90521532-95 - 01/2017 - INOS INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - 90565372-50 - 01/2017 - INOTEL ARTIGOS METALURGICOS PARA TELECOMUNICACOES - EIR - 90457098-22 - 01/2017 - INOVACAO LOGISTICA E ARMAZENAGEM DO BRASIL LTDA - 90374698-04 - 01/2017 - INOVAR REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO - EIRELI - ME - 90527390-60 - 01/2017 - INRI JOSE ARNO - 90233040-20 - 01/2017 - INSTALACOES DE ESQUADRIAS ALUMINL LTDA-ME - 90675687-00 - 01/2017 - INSTALADORA ITAIPULANDIA LTDA - 90447513-02 - 01/2017 - INSTAR INSTALACOES E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - 10159994-93 - 01/2017 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQU - 90646009-20 - 01/2017 - INTER - ATIVOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90738423-33 - 01/2017 - INTERBULK S/A - 90720950-46 - 01/2017 - INTER-IVA TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA - 90569491-08 - 01/2017 - INTRACARGO TRANSPORTES LTDA - 90547046-98 - 01/2017 - INVEG COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA - 90558949-03 - 01/2017 - INVITTI - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - 90675367-78 - 01/2017 - IRACEMA SIRTOLI MOVEIS - ME - 90587022-07 - 01/2017 - IRACI GONCALVES TRINDADE - 90634302-90 - 05/2017 - IRACI PEINADO PITARELLO EIRELI - ME - 90565954-54 - 01/2017 - IRACY TEREZINHA CANTON & CIA LTDA - 90694321-20 - 01/2017 - IRANCELL COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90528015-56 - 01/2017 - IRENICE TELES DE OLIVEIRA - ME - 90617519-36 - 01/2017 - IREPAIR CURITIBA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME - 90719817-00 - 10/2016 - IRINEU DONDA VIDRACARIA - 90636726-26 - 01/2017 - IRMAO MAIA BAR E LANCHONETE EIRELI-ME - 90384690-93 - 01/2017 - IRMAOS ARCELES LTDA - 90577213-99 - 01/2017 - IRMAOS CALVI LTDA - 90235535-94 - 01/2017 - IRMAOS EYROSA COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90365839-24 - 01/2017 - IRMAOS FIGUEIRA COMERCIO, TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS - 90552075-07 - 01/2017 - IRMAOS MONTOVANI LTDA ME - 90470096-74 - 01/2017 - IRMAOS ROCHA TRANSPORTES LTDA ME - 90631378-28 - 01/2017 - IRMAOS VOLPATO LTDA - 90152664-89 - 01/2017 - IRMAOS ZIMERMANN LTDA - ME - 90555528-67 - 01/2017 - IRMAS CAVICHIOLLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90740430-78 - 01/2017 - ISABEL FRIEDA HEUSCHOBBER AUTOMOVEIS - ME - 90546374-86 - 01/2017 - ISABEL REFEICOES LTDA ME - 90611005-95 - 01/2017 - ISAC PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME - 90440158-78 - 05/2017 - ISAURA VIVIANE DE OLIVEIRA CASTRO - 90477364-60 - 05/2017 - ISF SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90348026-26 - 01/2017 - ISIS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90662479-69 - 01/2017 - ISMAEL PEREIRA DA SILVA - MARCENARIA - 90533413-11 - 01/2017 - ISMAILLEN RIBAS - FARMACIA - 90555642-88 - 01/2017 - ISOESTE SUL IND E COMERCIO DE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS - 90359033-53 - 01/2017 - ISRAEL SCHAIDT DOS SANTOS & CIA LTDA - 90454462-01 - 01/2017 - ISRAEL SIMAS DOS SANTOS ME - 90560063-00 - 01/2017 - IT SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A - 90586780-63 - 05/2017 - ITABLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME - 90374694-72 - 01/2017 - ITACIR SOIRE DA SILVA - 13401678-79 - 01/2017 - ITALO CESAR BORTOLI-ME - 90696332-90 - 01/2017 - ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 41802227-29 - 01/2017 - ITO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90628160-04 - 01/2017 - ITURAN SERVICOS LTDA - 90726120-40 - 01/2017 - IVA FRANCA COSTA SOVINSKI EIRELI - 90702697-30 - 01/2017 - IVAN CARLOS PEDROSO - 90338728-92 - 01/2017 - IVAN LUCAS DE JESUS - CONFECCOES - 90529739-26 - 01/2017 - IVANIR B HARTKE - 41703655-56 - 01/2017 - IVANIR MARIA MOREIRA 41872550959 - 90651233-52 - 01/2017 - IVANIRA DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS

MATERIAL DE CONSTRU - 90665322-21 - 01/2017 - IVETE MARIA ROTH - 90579737-97 - 01/2017 - IVETE URBANO SIQUEIRA - 90518101-79 - 01/2017 - IVONE HENRIQUE MARTINS - 63606732-68 - 01/2017 - IVONETE MULLER & CIA LTDA - 90402900-92 - 01/2017 - IXT COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME - 90437904-28 - 01/2017 - IZABEL APARECIDA RUIZ GOMES & CIA LTDA ME - 90326169-22 - 01/2017 - IZABEL RIBEIRO DA SILVA GOMES - 90146276-31 - 01/2017 - IZEPAO COMERCIO DE CAFE LTDA - 90423554-77 - 05/2017 - IZZAT ALI GASTRONOMIA LTDA - ME - 90722636-07 - 01/2017 - J D DA SILVA TRANSPORTES LTDA - 90640806-68 - 01/2017 - J D F INDUSTRIA DE DERIVADOS DE SOJA LTDA - 90629573-33 - 01/2017 - J E DE LIMA - MOVEIS ME - 90643317-68 - 01/2017 - J G MOVEIS LTDA - 90504111-81 - 01/2017 - J M ALVES - MODA INTIMA - ME - 90641135-07 - 01/2017 - J P DA SILVA - ME - 90597618-43 - 01/2017 - J S RAIFFER TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90627022-62 - 01/2017 - J & A COLCHOES LTDA - 90623519-66 - 01/2017 - J & J COMERCIO DE PRODUTOS PARA AQUARIUM LTDA - 90538126-16 - 01/2017 - J & P COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA - ME - 90660385-37 - 01/2017 - J A A DA COSTA TRANSPORTE - 90682050-15 - 01/2017 - J A CALDAS DE MATOS - SERVICOS EM GESSO - ME - 90565950-20 - 01/2017 - J A GUIMARAES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP - 90585988-92 - 01/2017 - J A LEITE TRANSPORTES ME - 90596847-50 - 01/2017 - J A MARASCHIM & CIA LTDA - 90663104-07 - 01/2017 - J A NUTRICA O ESPORTIVA LTDA - 90537341-27 - 01/2017 - J ALUKIP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO - 90481017-79 - 01/2017 - J B A MOREIRA JUNIOR & CIA LTDA ME - 90245285-00 - 05/2017 - J B CASTRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90487224-55 - 01/2017 - J B DE SOUZA TRANSPORTES DE CARGAS ME - 90607424-96 - 01/2017 - J B DOS SANTOS PAES & CIA LTDA - 90144182-00 - 01/2017 - J C AFONSO - 90511243-05 - 01/2017 - J C ALMEIDA VEICULOS LTDA - 90223428-40 - 01/2017 - J C AMBROSIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - 90557020-01 - 01/2017 - J C BARIANO - REFRIGERACAO - 90452419-01 - 01/2017 - J C CADORIN & CIA LTDA - 90295670-07 - 01/2017 - J C CAMARGO - CONFECCOES - ME - 90592454-03 - 01/2017 - J C COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90610476-86 - 01/2017 - J C DE ANDRADE TERRA RICA - 90411139-25 - 01/2017 - J C DE OLIVEIRA JUNIOR - CONFECCOES ME - 90585673-18 - 01/2017 - J C F LOPES - TRANSPORTES - ME - 90640800-72 - 01/2017 - J C KARWEL CONVENIENCIA - 90668300-87 - 01/2017 - J C MARTINS & L CARDOSO LTDA - 90436604-86 - 01/2017 - J C R MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA - 90370503-58 - 05/2017 - J C RAMAZOTTE & CIA LTDA - 90213208-27 - 01/2017 - J C RIBEIRO - COSMETICOS - 90578410-25 - 01/2017 - J C S - MARTINS CONFECCOES - 90169564-46 - 01/2017 - J C S - MARTINS CONFECCOES - 90161887-91 - 01/2017 - J C S DE ANDRADE ME - 90595421-06 - 01/2017 - J C S DE OLIVEIRA ME - 90671735-27 - 05/2017 - J C SANTOS & CIA LTDA - 90352045-01 - 01/2017 - J C SOUZA JUNIOR - 90119960-40 - 01/2017 - J D C MOVEIS LTDA - ME - 90424989-01 - 05/2017 - J DA C LEITE PRESTADORA DE SERVICOS - 90643722-86 - 05/2017 - J E M PEDROSO COMERCIO DE GAS E AGUA - 90494642-71 - 01/2017 - J E SILVEIRA FERRAMENTARIA ME - 90500676-26 - 01/2017 - J F CHIUMENTO-PESCA - ME - 90615427-76 - 05/2017 - J F DE SOUZA - SUPERMERCADO - 90528411-83 - 01/2017 - J F MARTINS SERVICOS PARA MOVEIS ME - 90674701-49 - 01/2017 - J F MONTEZOL MERCEARIA - 90294129-09 - 01/2017 - J F RIBEIRO TRANSPORTES - ME - 90663557-70 - 01/2017 - J F SCHAFRANSKI - DISTRIBUIDORA ME - 90612946-91 - 01/2017 - J F SIMONGINI - INDUSTRIA DE CONFECCOES - ME - 90582537-20 - 05/2017 - J F SOARES GONCALVES - BORRACHA - 90521171-40 - 01/2017 - J G ALBUQUERQUE FERRER - POLPAS - 90593776-60 - 01/2017 - J G MOREIRA - JOIAS ALTERNATIVAS - 90567883-33 - 01/2017 - J H VIEIRA NETO - 90392115-37 - 01/2017 - J J CELULARES LTDA ME - 90190509-60 - 01/2017 - J J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90599930-35 - 01/2017 - J J P GUIMARAES & CIA LTDA - 52000661-53 - 05/2017 - J K WEBBER - ME - 90653681-18 - 01/2017 - J L GALLO & CIA LTDA - 90476932-06 - 01/2017 - J L SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI-ME - 90403650-17 - 01/2017 - J L VIGILATO - 90556151-09 - 01/2017 - J M CAMARGO VARIEDADES ME - 90586900-04 - 01/2017 - J M COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90365158-02 - 01/2017 - J M COUTINHO ME - 90464989-90 - 01/2017 - J M DE JESUS - 90573747-37 - 01/2017 - J M DOS SANTOS - EXTINTORES - 90542264-27 - 01/2017 - J M MORO TRANSPORTES LTDA ME - 90436612-96 - 01/2017 - J M S - SERVICOS DE AFICAO DE FERRAMENTA LTDA - 90441369-00 - 01/2017 - J M SOUZA - COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - 90408000-40 - 01/2017 - J MARTINS DE OLIVEIRA - ME - 90540466-07 - 01/2017 - J MARTINS DE OLIVEIRA - ME - 90707241-00 - 01/2017 - J MOREIRA - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - 90534552-44 - 01/2017 - J MURAOKA & CIA LTDA - ME - 90333237-91 - 01/2017 - J O LAZARETTI - ME - 90605985-14 - 01/2017 - J OLIVEIRA E C OLIVEIRA LTDA - 10175141-44 - 01/2017 - J P ALBUNS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90253847-06 - 01/2017 - J P DE CARVALHO NETO - MERCADO - ME - 90594318-94 - 01/2017 - J P MORGADO - AR CONDICIONADO - 90558014-09 - 01/2017 - J PAULINO - 90584268-46 - 01/2017 - J R ARAUJO & CIA LTDA - 90145720-47 - 01/2017 - J R CONCEICAO & CIA LTDA - 90620516-52 - 01/2017 - J R CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME - 90685483-03 - 01/2017 - J R DIAS - CONFECCOES - 90725249-31 - 01/2017 - J R DO NASCIMENTO - LANCHONETE - 90374988-12 - 01/2017 - J R GEQUELIN E CIA LTDA - ME - 90612452-16 - 01/2017 - J R MARIANO & CIA LTDA ME - 90563731-25 - 01/2017 - J R MOLINARI - ALIMENTOS - 90130596-05 - 05/2017 - J R VERRI E CIA LTDA - 90419592-80 - 01/2017 - J RAVANELLO & CIA LTDA - 90266950-71 - 01/2017 - J R CARDO VEICULOS DA SILVA ME - 90602360-19 - 01/2017 - J S ARAUJO TRANSPORTE ME - 90696138-50 - 05/2017 - J SANCHES MOTO PECAS - 90441630-44 - 01/2017 - J V TURISMO LTDA ME - 90413559-37 - 01/2017 - J VICENTE JUNIOR MERCADO - 90671980-07 - 05/2017 - J. A. DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90702301-08 - 01/2017 - J. BARON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 20102588-58 - 05/2017 - J. C. B. TURISMO EIRELI - 90718944-92 - 05/2017 - J. C. PEREIRA JR. CONFECCOES - 90687099-19 - 01/2017 - J. C. REITER & CIA LTDA - ME - 90555765-37 - 01/2017 - J. DOS SANTOS DE ASSIS RESTAURANTE - ME - 90739709-27 - 01/2017 - J. F. BERSANI - ME - 10001467-02 - 01/2017 - J. G. PEREIRA TRANSPORTES ME - 90690981-23 - 01/2017 - J. LIBERATI VEICULOS - EIRELI - 90690167-63 - 01/2017 - J. M. RUBINI DARIO - METALURGICA - ME - 90693615-17 - 01/2017 - J. OMIZZOLO COMERCIO DE DOCES EIRELI - ME - 90233608-77 - 10/2016 - J. RIBEIRO JUNIOR - CONDIMENTOS LTDA - ME - 90523392-08 - 10/2016 - J.A.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90657931-61 - 01/2017 - J.B.DO AMARAL MODA & DESIGN ME - 90725129-25 - 01/2017 - J.C.P. DA SILVA - TRANSPORTES - EIRELI - 90702150-52 - 01/2017 - J.F. DE SOUZA PIZZARIA EIRELI ME - 90527944-01 - 01/2017 - J.F. GAMARONI- MAQUINAS-ME - 90648362-90 - 01/2017 - J.L. TONOLI COMERCIO DE GAS ME - 90404662-04 - 01/2017 - J.OEDMANN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90659482-03 - 01/2017 - J.OEDMANN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90680940-00 - 01/2017 - J.P.C CASA DE CARNES LTDA - 90734676-56 - 01/2017 - J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA - 90738759-32 - 01/2017 - J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA - 90738761-57 - 01/2017 - J.V.ZUCCO & CIA LTDA ME - 90651425-78 - 01/2017 - JA DE OLIVEIRA FACCAO - 90655459-31 - 01/2017 - JA DE OLIVEIRA FACCAO - 90689723-77 - 01/2017 - JA ME - 90581088-01 - 01/2017 - JABES DE QUADROS NETO - 90519285-01 - 01/2017 - JACIR MARTINS - 90122363-76 - 01/2017 - JACIRA DE SOUZA LOBO SILVA - 90652440-60 - 01/2017 - JACK FIGHT & FITNESS LTDA-ME - 90636349-61 - 05/2017 - JACKSON MOISES - 90621732-51 - 01/2017 - JACQUELINE APARECIDA LOPES DA COCEICAO ME - 90648797-71 - 01/2017 - JACQUELINE LEMES DE TOLEDO - 90594918-70 - 01/2017 - JAGELSKI & CIA LTDA - ME - 90693732-80 - 01/2017 - JAGUAN TRANSPORTES LTDA - 90529676-08 - 01/2017 - JAIR ANTONIO JACQUES - ME - 90608222-52 - 01/2017 - JAIR GONCALVES DOS SANTOS ME - 90640536-95 - 01/2017 - JAIR HACK - 10304059-07 - 01/2017 - JAIR LINO DOS SANTOS - 20500715-64 - 01/2017 - JAIR MARINS JAGUARIAIVA - 90612668-09 - 01/2017 - JAIR SANDRO DE OLIVEIRA - 90482873-41 - 01/2017 - JAIR ZINKE - ME - 90594178-08 - 01/2017 - JAIRO SAMUEL TAVARES - 90470825-92 - 01/2017 - JAKSON FERNANDO NASCIMENTO TRINIDADE - 90602264-80 - 01/2017 - JAMIL PAULO LIBERATTI - 62800732-27 - 01/2017 - JANDIR BANDIERA - 90289623-60 - 01/2017 - JANDIRA CARDENAS DO AMARAL - 90241445-23 - 01/2017 - JANELAS RAMOS IND E COM LTDA - 6105427-21 - 05/2017 - JANET CELINDA VELEZ BENITO - 90289346-69 - 01/2017 - JANI CAROLINA CONTESINI - ME - 90231947-64 - 01/2017 - JAP INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - 90555278-38 - 05/2017 - JAQUELINE OLIVIAK - ME - 90605010-22 - 01/2017 - JARBAS NOGUEIRA DE AMARAL - ME - 90593094-01 - 01/2017 - JAS - RECUPERACAO EM COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90730378-05 - 01/2017 - JASON SIMOES DE MACEDO-PRESENTES - 90423201-77 - 01/2017 - JATOGLOSS COMERCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA - 90319115-56 - 01/2017 - JB CHIQUITTI - TRANSPORTES - ME - 90660831-68 - 01/2017 - JB PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME - 90633908-09 - 01/2017 - JC INOX EIRELI - ME - 90597499-83 - 01/2017 - JC TRANSPORTES & CIA LTDA ME - 90500055-15 - 01/2017 - JCR CONFECCOES LTDA - 90748848-97 - 05/2017 - JCV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90499110-49 - 01/2017 - JDM COMERCIO DE BARCOS LTDA - 90390335-07 - 01/2017 - JEAN AGOSTO ALMEIDA VIEIRA ME - 90683758-75 - 01/2017 - JEAN CARLOS DA VEIGA DOS SANTOS - MERCADO - 90438753-34 - 01/2017 - JEFERSON ANTONIO AGUIAR ME - 90636380-10 - 01/2017 - JEFERSON BARBOZA REDERED-REPARACAO ELETRONICA ME - 90619972-69 - 01/2017 - JEFERSON CORREA TABORDA DA SILVA COMERCIO DE RACAO E FE - 90740145-66 - 01/2017 - JEFFERSON C. RODRIGUES - ME - 90687832-13 - 01/2017 - JEFFERSON POLI - 90624591-47 - 01/2017 - JESIO TEODORO GOMES - 10105569-84 - 01/2017 - JESSICA MATEUS MERCADO LAPEANA ME - 90699224-89 - 01/2017 - JESSICA TALITA ROMAMESE ME - 90679819-09 - 01/2017 - JESSICA YARED CIOFI SILVA & CIA LTDA - 90672574-61 - 01/2017 - JESUS GONCALVES DOS SANTOS & CIA LTDA - 90478602-00 - 05/2017 - JF NEW COLLOR IND E COM DE REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA - 90626289-41 - 01/2017 - JFA INFORMATICA - COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - 90624491-84 - 01/2017 - JF MEDEIROS & CIA LTDA - ME - 90707229-06 - 01/2017 - JHEJUMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90477954-75 - 01/2017 - JHF REPARACOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME - 90639879-61 - 01/2017 - JHONATTAN WILLIAN SOARES DE LIMA ME - 90730833-27 - 01/2017 - JIGA SOLUCOES LTDA - 90153703-83 - 01/2017 - JITEM COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90526023-59 - 01/2017 - JIWS CONFECCOES LTDA ME - 90593342-60 - 01/2017 - JK MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME - 90585495-06 - 01/2017 - JK PAPELARIA LTDA - 90387910-68 - 05/2017 - JLB COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - 90391695-81 - 01/2017 - JM COMERCIO DE CONVENIENCIAS LTDA - ME - 90455121-07 - 01/2017 - JMB COM DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTO - 90535408-61 - 01/2017 - JMD TRANSPORTES LTDA - 90702863-16 - 01/2017 - JOACIR COSTA RODRIGUES & CIA LTDA - 90118050-40 - 01/2017 - JOAES MONTEIRO DA SILVA - 90326558-20 - 01/2017 - JOALHERIA MARINGA LTDA - 70104689-78 - 01/2017 - JOAO ADRIANO ADAMSKI & CIA LTDA - ME - 90668072-63 - 01/2017 - JOAO ANTONIO BATISTA PAIXAO JUNIOR - ME - 90655357-07 - 01/2017 - JOAO BATISTA BARBOSA - 90256783-60 - 01/2017 - JOAO BATISTA BARBOSA - 90695533-43 - 01/2017 - JOAO BATISTA CUNHA - 90565369-54 - 01/2017 - JOAO BATISTA DA COSTA GUIMARAES - EIRELI - ME - 90481188-25 - 01/2017 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR - VEICULOS - 90681778-01 - 01/2017 - JOAO BATISTA DE PAULO - 90546964-90 - 01/2017 - JOAO BATISTA PINTO ART EM PINUS BRINQUEDOS EDUCATIVOS - 90532330-04 - 01/2017 - JOAO C AMBROSIO - GAS E BEBIDAS - EIRELI - 90643966-22 - 01/2017 - JOAO CANDIDO TESTA - 90488162-71 - 01/2017 - JOAO CARLOS ALBANO - 90369982-50 - 01/2017 - JOAO CARLOS BIALLE - ME - 90621604-35 - 01/2017 - JOAO CARLOS TURCATTO - 90563570-06 - 01/2017 - JOAO CESAR CAVALLARI - 90542224-30 - 01/2017 - JOAO CORREA DA SILVA AUTO MECANICA - 90572682-01 - 01/2017 - JOAO DARCI PEREIRA SANTOS - ME - 90744843-68 - 05/2017 - JOAO DILSON DE OLIVEIRA REIS - 90619110-54 - 01/2017 - JOAO DO CARMO BUENO - 90260023-00 - 01/2017 - JOAO EUGENIO BUDZIAK - ME - 90578288-60 - 01/2017 - JOAO F. XAVIER NETO - ESQUADRIAS - ME - 90648094-80 - 01/2017 - JOAO GABRIEL NORONHA ROSA - 90703876-94 - 01/2017 - JOAO KAUA - 90321552-67 - 01/2017 - JOAO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90370189-77 - 01/2017 - JOAO MANUEL GONCALVES DE OLIVEIRA-VEICULOS-ME - 90713011-81 - 01/2017 - JOAO MARCOS GUIMARAES PUJAK - 90147699-32 - 01/2017 - JOAO MARTINS DE OLIVEIRA VIDRACARIA - 90488439-10 - 01/2017 - JOAO MARTINS DE SOUSA & CIA LTDA ME - 90245050-54 - 01/2017 - JOAO OBLADEN - 90347860-86 - 01/2017 - JOAO ROBERTO DE SOUZA ALUMINIOS - ME - 90697144-52 - 01/2017 - JOAO ROBERTO RIBAS - 90613437-30 - 01/2017 - JOAO SCHNAIDER & CIA LTDA ME - 90482370-85 - 01/2017 - JOAO VIOTTO NETO ALIMENTOS - 81700244-79 - 01/2017 - JOAQUIM ANTONIO SILVERIO - CONSTRUCAO - 90530182-94 - 01/2017 - JOAQUIM GABRIEL DE ANDRADE - 90407031-92 -

01/2017 - JOAQUIM INOCENCIO NERES - ME - 90654844-52 - 01/2017 - JOAQUIM LOURENCO DE LIMA JUNIOR - ME - 90737890-09 - 01/2017 - JOAQUIM ROSA DE LIMA - ME - 90638254-73 - 01/2017 - JOCELIA RODRIGUES MARQUES - ME - 90671183-48 - 01/2017 - JOCEMAR BORGES DOS SANTOS - 90202040-33 - 01/2017 - JOCIMAR FAGUNDES - 90247986-47 - 01/2017 - JOEL FERREIRA DA SILVA - TELEMACO BORBA - 20800124-81 - 01/2017 - JOEL JACOB MULLER & CIA LTDA ME - 90577513-87 - 01/2017 - JOEL OSCAR MANOEL - 90395948-78 - 01/2017 - JOEL PAIVA LOPES - 90343494-50 - 01/2017 - JOEL ROCHA BARBOSA - 90520076-39 - 01/2017 - JOEL STAHL - 90268826-96 - 01/2017 - JOELSON LUIZ GUARISE - 90307660-72 - 01/2017 - JOELSON MULTIMARCAS EIRELI ME - 90729013-10 - 01/2017 - JOKA AUTO PECAS LTDA - 90399205-03 - 01/2017 - JONAS FERREIRA PORTELA - COMERCIO DE CARNES - EPP - 90164225-73 - 01/2017 - JONAS GUILHERME ANTUNES BERNARDO - ME - 90662476-16 - 01/2017 - JONATAS LUIZ BLOOT COLAIS - 90383010-79 - 01/2017 - JONSON & SOUZA LTDA ME - 90646136-66 - 01/2017 - JORDANA BARBOSA CURI MARQUESINE - 90669598-70 - 01/2017 - JORDINA BARBOZA REDERD - ELETROTRONICOS - 90553178-68 - 01/2017 - JORGE DA SILVA & SILVA LTDA - ME - 90363772-21 - 01/2017 - JORGE GIRARDI - 90389565-98 - 01/2017 - JORGE HELIO DO CARMO ALMEIDA TRANSPORTES - 90663475-99 - 01/2017 - JORGE SIMAO DE OLIVEIRA - 90325319-35 - 01/2017 - JOSE ADIR AFONSO FONTANA - ME - 90692222-31 - 01/2017 - JOSE AFFONSO DO LAGO & CIA LTDA - 90505304-31 - 01/2017 - JOSE AGUINALDO LINO - 90567747-07 - 01/2017 - JOSE AIRTON RODRIGUES DA ROSA MERCEARIA - 90376855-07 - 01/2017 - JOSE ALBERTINO CASELATO & CIA LTDA - 90208059-75 - 01/2017 - JOSE AMAURI PINTO - VIVEIRO DE MUDAS - 90516727-87 - 01/2017 - JOSE ANTONIO COSTA - 90425951-92 - 01/2017 - JOSE ANTONIO CUNHA - 90550677-30 - 01/2017 - JOSE APARECIDO DE JESUS-TRANSPORTE - 90521815-82 - 01/2017 - JOSE ARCANGELO HOMEN TRANSPORTES RODOVIARIOS - 90619278-05 - 01/2017 - JOSE ARQUIMEDES GREGORIO - ME - 90628158-90 - 01/2017 - JOSE AURELIO TRACZ GARRETT - 90387770-73 - 01/2017 - JOSE AZAURI ZABOROSKI ME - 90590603-81 - 01/2017 - JOSE BOTARO - 90103319-67 - 01/2017 - JOSE CAMPOLIM DA SILVA - ME - 90699516-67 - 01/2017 - JOSE CARLOS LANA - 90545566-48 - 01/2017 - JOSE CARLOS MACHADO DISTRIBUIDOR ME - 90538805-30 - 01/2017 - JOSE CARLOS MIGUEL DA SILVA COM DE ELETROELETROTRONICOS LT - 90408789-01 - 01/2016 - JOSE CELSO BIANCO - 90145411-68 - 01/2017 - JOSE DIRCEU ALVES ME - 90394369-62 - 01/2017 - JOSE ELCIO PLISKIEVSKI - ME - 90671084-66 - 01/2017 - JOSE ERCI PACHECO ME - 90688694-44 - 01/2017 - JOSE EVARISTO SILVA DOS REIS ME - 90646161-77 - 01/2017 - JOSE EVILASIO DE BRITO - 90244566-81 - 01/2017 - JOSE HAMILTON KROSTRUBER COMERCIO DE CARROS-ME - 90687126-26 - 01/2017 - JOSE HENRIQUE HEIMBECKER COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90695737-00 - 01/2017 - JOSE LIBANIO DA SILVA - 72200161-31 - 01/2017 - JOSE LUIS P F MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME - 90613979-03 - 01/2017 - JOSE LUIZ VIEIRA VALENTE - ME - 90674959-90 - 01/2017 - JOSE MACIEL TRANSPORTES - 90642761-39 - 01/2017 - JOSE MANOEL PEREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO - 90527534-89 - 01/2017 - JOSE MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO - ARAPONGAS -ME - 90675095-33 - 01/2017 - JOSE PEREIRA DE LIMA MATERIAIS ELETRICOS ME - 90459008-83 - 01/2017 - JOSE RENATO NOVAKOSKI & CIA LTDA - 90437225-03 - 01/2017 - JOSE RIBEIRO BAR COMERCIO DE BEBIDAS - 90427911-02 - 01/2017 - JOSE ROBERTO GEMPKA - 90467079-04 - 01/2017 - JOSE ROBERTO STOCKLER - 90399433-92 - 01/2017 - JOSE RONALDO DA CRUZ PECAS - 10506893-08 - 01/2017 - JOSE RONALDO TRINDADE & CIA LTDA - 90252549-18 - 01/2017 - JOSE SILVA - 10800476-29 - 01/2017 - JOSE TADEU OTENIO COSTA - RESTAURANTE - ME - 90740828-04 - 01/2017 - JOSE TANGREDI - 11800245-88 - 01/2017 - JOSE VALDECI FERRAZ DE LIMA - 90652467-80 - 01/2017 - JOSE VILHA REPELENTES-ME - 90351221-06 - 01/2017 - JOSE WOLKER BEBIDAS - 13900029-35 - 01/2017 - JOSEANE DAS GRACAS CAVALHEIRO - 90669245-70 - 01/2017 - JOSEFA DE LIMA - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - 90526421-48 - 01/2017 - JOSELI GONCALVES DA SILVA - COMERCIO DE GAS - 90488700-55 - 01/2017 - JOSELITO LEVANDOSKI - 90495207-91 - 01/2017 - JOSIANE DOS ANJOS PEDROSO PEREIRA - 90411211-97 - 01/2017 - JOSIANE RAMOS - 90522078-08 - 01/2017 - JOSIELI LOPES FERREIRA & CIA LTDA - 90478791-48 - 01/2017 - JOSIMAR MARTINS IMBRES BAR - 90177369-62 - 01/2017 - JOSMAR LOPES DOS SANTOS ME - 90568744-18 - 01/2017 - JOTA D VIDROS LTDA ME - 90722393-07 - 01/2017 - JOVANETE FRANCISCO DE GODOY - 90370764-03 - 01/2017 - JOVANI KONARGEVSKI - 90333560-29 - 01/2017 - JOVANI RIBEIRO - ACOUGUE - 90514337-33 - 01/2017 - JOY & PRI - CONFECCOES LTDA - 90323312-51 - 01/2017 - JOY & PRI - CONFECCOES LTDA - 90370947-20 - 01/2017 - JOZEANI MARTINS - 90660768-97 - 01/2017 - JP EQUIPAMENTOS ELETROTRONICOS LTDA - 90520881-08 - 01/2017 - JPN TRANSPORTES LTDA ME - 90648755-12 - 01/2017 - JR COMERCIO DE GAS LONDINA - EIRELI - ME - 90714802-56 - 01/2017 - JRGM SERVICOS DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90682342-01 - 01/2017 - JRSPINA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.-ME - 90660503-16 - 01/2017 - JS FIBRAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA - 90477508-89 - 01/2017 - JSS USINAGEM LTDA - 90201822-00 - 01/2017 - JUAREZ DUCINI ME - 90597601-03 - 01/2017 - JUARI CORREIA DA SILVA - 90273612-31 - 01/2017 - JUBERTO FERREIRA RIBAS & CIA LTDA - 90460823-86 - 01/2017 - JUCARA ALKA DE FREITAS - 90589034-40 - 01/2017 - JUCEMAR TACCA COMERCIAL EIRELI - ME - 90675601-30 - 01/2017 - JUCILENE APARECIDA DE SOUZA - AGUA MINERAL - 90171100-36 - 01/2017 - JUDITE IANK - 90541086-53 - 01/2017 - JUGA BYTE INFORMATICA LTDA - ME - 90561793-10 - 01/2017 - JUJUBAS FESTAS E EVENTOS LTDA ME - 90574309-04 - 01/2017 - JULIA FERNANDA DE SOUZA ME - 90707243-64 - 01/2017 - JULIANA DOS SANTOS CARLOS - 90669393-30 - 01/2017 - JULIANA F WITOLAWSKI - RESTAURANTE E PIZZARIA - 90452157-49 - 01/2017 - JULIANA GUTH - 90686826-11 - 01/2017 - JULIANA LIMA DA SILVA - ELETROTRONICOS - 90509025-92 - 01/2017 - JULIANE VIANNA - 90550249-25 - 01/2017 - JULIANO ALEXANDRE SIQUEIRA VIDRACARIA-ME - 90712399-58 - 01/2017 - JULIANO FRANCAK ME - 90563770-31 - 01/2017 - JULIANO HARUO OSSADA - BRASCOLOR - ME - 90134611-95 - 01/2017 - JULIANO PIETROBELLI DA SILVA - ME - 90673363-37 - 01/2017 - JULIANO ZIMMERMANN - EIRELI - ME - 90700561-59 - 01/2017 - JULIMAR ARCILIO BUSS - 90634208-13 - 01/2017 - JULIO CESAR BARAO TRANSPORTES - ME - 90460784-35 - 01/2017 - JULIO CESAR COSTA - 90275870-43 - 01/2017 - JULIO CESAR DA COSTA VEIGA & CIA LTDA - 90590404-37 - 01/2017 - JULIO CEZAR PANIZO & CIA LTDA - 90296221-21 - 01/2017 - JULIO CZARNIK - 10701415-20 - 01/2017 - JULIO MASSAYOSHI OGASAWARA - 60101195-60 - 01/2017 - JUMP AGRONEGOCIOS EIRELI - ME - 90739705-01 - 01/2017 - JUNIOR SAMUEL DE OLIVEIRA - 90602687-27 - 01/2017 - JURACI MITSUO YWATA - 90308102-33 - 01/2017 - JURANDIR TEIXEIRA - 90222485-85 - 01/2017 - JUREMA M. MOREIRA & CIA LTDA ME - 90527460-08 - 01/2017 - JUSSANA TEREZINHA MIRANDA - ME - 90527748-00 - 01/2017 - JUSSARA ALMEIDA LEMES - 90554551-52 - 01/2017 - JV FERRAGENS EIRELI - ME - 90692327-09 - 01/2017 - JVM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90415434-23 - 01/2017 - K NOGUEIRA - ME - 90633063-60 - 05/2017 - K & F VEICULOS LTDA - 90537295-57 - 01/2017 - K 2 TRADE COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME - 90673665-97 - 01/2017 - K A ROSSETI - CARVAO - 90648275-42 - 05/2017 - K A ROSSETI - CARVAO - 90437570-56 - 05/2017 - K B RECICLADOS LTDA - 90238714-56 - 01/2017 - K C SOUZA E CIA LTDA - ME - 90470329-00 - 01/2017 - K F FERMINO & CIA LTDA - 90550010-14 - 01/2017 - K F L - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90600801-75 - 01/2017 - K F L - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90454910-02 - 01/2017 - K K DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90513671-27 - 05/2017 - K M B ANGST COSMETICOS ME - 90352425-19 - 05/2017 - K M P GUEDES - 90546513-90 - 01/2017 - K S MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - 90254415-13 - 01/2017 - K V SILVA MARMORARIA LTDA - 90599363-17 - 01/2017 - K.A. DA CRUZ CAFETERIA DOCE CAFE ME - 90725957-90 - 01/2017 - KALERAH COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90546768-99 - 01/2017 - KAMATEC COLCHOES LTDA - ME - 90614707-67 - 01/2017 - KAPATAZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90384198-27 - 01/2017 - KARECA AUTO PECAS LTDA - 90141947-78 - 01/2017 - KAREN KARATCHUK - MERCADO JERUEL - 90497530-36 - 01/2017 - KARIM MICHELLI DOFF SOTTA GRAUNKI ME - 90614248-11 - 01/2017 - KARINA R CORNICELLI - TRANSPORTES - 90546736-01 - 01/2017 - KARINA SENFF DE SIQUEIRA RESTAURANTE - ME - 90668828-00 - 01/2017 - KARINA WERNER - ME - 90614028-42 - 01/2017 - KARLA JANYNE JULIATTI ROSSI - 90515047-28 - 01/2017 - KARME KASSEN ZEBIAN & CIA LTDA - 90117683-31 - 01/2017 - KARWEL PETROLEO E PARTICIPACOES LTDA ME - 90581188-66 - 05/2017 - KASAI & CIA LTDA - 90314138-74 - 01/2017 - KAT BELEZA E ESTETICA LTDA - 90593528-38 - 01/2017 - KATIA O A PASCHOAL - 90551351-66 - 01/2017 - KATIA SILENE LIMA DA ROCHA - 90222695-82 - 01/2017 - KATIANE DE CARVALHO CESTARI ORSO MADEIRAS - 90476013-79 - 01/2017 - KATIELLE NOGUEIRA-ME - 90385005-19 - 01/2017 - KAULEN COMERCIO E TRANSPORTES DE FRIOS LTDA - 90104063-04 - 01/2017 - KAUL MECANICA DE MAQUINAS E CAMINHOES LTDA - 90521692-99 - 01/2017 - KAVA MOTOR - COMERCIO DE PECAS MAQUINAS E AUTOMOTORES L - 90341978-46 - 01/2017 - KAVITSKI & KAVITSKI LTDA - 90495361-08 - 01/2017 - KAZUO KOBORA - 90422901-62 - 01/2017 - KEDY - PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI ME - 90656958-28 - 01/2017 - KELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10504147-08 - 01/2017 - KEROLE FARIA DIAS CONFECCOES ME - 90612610-92 - 01/2017 - KETHER MOVEIS LTDA ME - 90523234-76 - 01/2017 - KETNI FURTADO CABRAL PABIS ME - 90576653-83 - 01/2017 - KEVIS OBRAS METALICAS LTDA - ME - 90354006-02 - 01/2017 - KFM COMERCIO DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA - 90640072-35 - 01/2017 - KHRONUS INDUSTRIA ACUSTICA EIRELI ME - 90302324-42 - 01/2017 - KIKOSTAR COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME - 90426131-90 - 01/2017 - KIMM - COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90601101-80 - 01/2017 - KIMURA COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - 90687266-86 - 01/2017 - KINGMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 10505201-41 - 01/2017 - KITCHENS DECORACOES PLANEJAMENTO DE INTERIORES E COMERC - 90328450-18 - 01/2017 - KMP PARTICIPACOES LTDA - 90649859-62 - 05/2017 - KOHLER COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA - ME - 90439823-35 - 01/2017 - KOHLER FRIGORIFICO DE PEIXES EIRELI - ME - 90700811-88 - 01/2017 - KOHLER SOARES ENGENHARIA LTDA - ME - 90607102-92 - 01/2017 - KOLL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90343028-10 - 01/2017 - KON SOLLE - PROJETOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90485527-89 - 01/2017 - KONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90632639-63 - 01/2017 - KONRAD CURITIBA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - 90390532-81 - 01/2017 - KOPA TAPETES LTDA - ME - 90553535-89 - 01/2017 - KORBA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME - 90604356-40 - 01/2017 - KORTINA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 10155239-01 - 01/2017 - KOSSOVSKI E KOSSOVSKI LTDA - 90233259-66 - 01/2017 - KOTTER EDITORIAL LTDA - 90673030-80 - 05/2017 - KOVALSKI & MELLO LTDA - 90547973-35 - 01/2017 - KOVALSKI FUNILARIA E COMERCIO LTDA - ME - 90714096-24 - 10/2016 - KRA AUTO PECAS EIRELI ME - 90486683-02 - 01/2017 - KRA AUTO PECAS EIRELI ME - 90685040-04 - 01/2017 - KRA AUTO PECAS EIRELI ME - 90658036-55 - 01/2017 - KRV TRANSPORTES LTDA - 90324342-20 - 01/2017 - KUITSCHAL MANUTENCAO AGRICOLA EIRELI E - 90717713-07 - 01/2017 - KUPYNA E GONCALVES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90634735-00 - 01/2017 - KUTCHMA & DEFANTE COMERCIO DE MOTORES E FERRAMENTAS LTD - 90516681-60 - 01/2017 - KY COMUNICACOES LTDA - ME - 90693783-20 - 01/2017 - L A L DA SILVA COMPONENTES ELETROTRONICOS - 90471993-50 - 01/2017 - L E FANTE & CIA LTDA ME - 90629675-68 - 01/2017 - L A B - SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME - 90627606-29 - 01/2017 - L A B - SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME - 90704177-80 - 01/2017 - L A OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - 90471650-21 - 01/2017 - L AUREA EVENTOS LTDA - 90616690-91 - 01/2017 - L B DA SILVA CONFECCOES - EPP - 90504455-90 - 01/2017 - L BODANESE TRANSPORTES LTDA - 90320049-94 - 01/2017 - L C FERNANDES HOTEL - ME - 90621111-40 - 01/2017 - L C P PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90553829-29 - 01/2017 - L D GREIN - LIMPEZA - EPP - 90586704-02 - 01/2017 - L D PEREIRA - 90426954-99 - 01/2017 - L DE SOUSA ALVES & SOUSA LTDA - 90436287-52 - 01/2017 - L DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - 90480037-69 - 01/2017 - L E FERREIRA CONFECCOES LTDA ME - 90711056-76 - 05/2017 - L E L ANDRADE E CIA LTDA - 90280587-70 - 01/2017 - L F COSTA MERCEARIA - 90521425-01 - 01/2017 - L F NEGOSSEK - VIDROS - 90496394-11 - 01/2017 - L F SALAZAR - HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90390635-97 - 01/2017 - L G CARMO ACABAMENTOS - 90505757-02 - 01/2017 - L G F - TRANSPORTE, LOCACOES E TURISMO LTDA - 90419345-38 - 01/2017 - L G MELLO - CONFECCOES - ME - 90615580-01 - 01/2017 - L H COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIP GRAFICOS LT - 90334279-02 - 01/2017 - L H CORDEIRO - 90585924-28 - 01/2017 - L J BAR LTDA - 90481671-09 - 01/2017 - L L G LIECZKOWSKI - 90251477-55

- 01/2017 - L L IGAL LTDA - 90557301-29 - 01/2017 - L L LARocca TRANSPORTES - 90586928-05 - 01/2017 - L L SILVA & FERNANDES MANUTENCOES INDUSTRIAIS ME - 90692603-20 - 01/2017 - L LISECKI USINAGEM ME - 90561119-45 - 01/2017 - L M COMERCIO DE FRIOS LTDA ME - 90439378-95 - 05/2017 - L M DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90516142-30 - 01/2017 - L M MARCELINO DE MELO PIMENTA MOBILIARIO ME - 90442018-25 - 01/2017 - L MUNARO EPP - 90612720-27 - 01/2017 - L MUNARO EPP - 90438433-00 - 01/2017 - L P A CONFECÇOES EIRELI - ME - 90598649-01 - 05/2017 - L P A CONFECÇOES EIRELI - ME - 90532764-04 - 05/2017 - L P A CONFECÇOES EIRELI - ME - 90522287-24 - 05/2017 - L P A CONFECÇOES EIRELI - ME - 90730088-99 - 05/2017 - L P DE SOUZA TEIXEIRA - 90634456-46 - 01/2017 - L P DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 90593028-14 - 01/2017 - L P DUARTE E DUARTE LTDA - ME - 90596802-58 - 01/2017 - L PAIVA & BRUNHARA LTDA - 60125289-98 - 01/2017 - L R COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90426980-80 - 01/2017 - L S AGRO INDUSTRIAL LTDA - 46000110-28 - 01/2017 - L S GOMES TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90632218-88 - 01/2017 - L S LIVORATI COSTA - ME - 90529150-55 - 01/2017 - L S METALURGICA LTDA - ME - 90472293-64 - 01/2017 - L T VIEIRA - 90398288-87 - 01/2017 - L V COMERCIO DE CARNES LTDA ME - 90561805-99 - 01/2017 - L VEIGA - TRANSPORTES LTDA-ME - 90639947-47 - 01/2017 - L. A. CAMARA - USINAGENS - ME - 90683401-41 - 01/2017 - L. C. BORGES CONFECÇOES - EIRELI - ME - 90513057-92 - 01/2017 - L. C. DE LIMA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - M - 90511360-79 - 01/2017 - L. C. SARTORATO E CIA LTDA - ME - 90686519-02 - 01/2017 - L. M. DE FARIA - ME - 90674088-50 - 01/2017 - L. R. CELICO - SERVICOS - ME - 90690784-40 - 01/2017 - L. R. MANSANO ME - 90653650-11 - 01/2017 - L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME - 90732405-20 - 01/2017 - L.A. MERCADO FREITAS LTDA - ME - 90651012-00 - 01/2017 - L.E.V CONFECÇOES EIRELI ME - 90679321-00 - 01/2017 - L.H.T. CALHAS E RUFOES LTDA - ME - 90645966-30 - 01/2017 - L.M. TELEGINSKI E CIA LTDA - ME - 90705195-15 - 01/2017 - LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA - 09903858-66 - 01/2017 - LACHOWSKI & LACHOWSKI LTDA - 80105811-69 - 01/2017 - LACOZI ALIMENTOS LTDA - ME - 90741081-10 - 01/2017 - LACTICINIOS TIROL LTDA - 90740089-14 - 01/2017 - LADYR TIBILLETTI - 90111249-57 - 01/2017 - LAERTE LOTH - 10187436-27 - 01/2017 - LAERTE VALERIO JUNIOR & CIA LTDA - ME - 90647431-01 - 01/2017 - LAFISUL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90734581-50 - 01/2017 - LAFITECH AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90495232-00 - 01/2017 - LAGASPARINI INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - 90733963-76 - 01/2017 - LAIS SOLDAN SANTOS - ME - 90637628-89 - 01/2017 - LAJE SECA IMPERMEABILIZACAO LTDA - 90174022-40 - 01/2017 - LAJES CONSTRULIN LTDA - 90380746-68 - 01/2017 - LAJES MAXILAJES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90164196-02 - 01/2017 - LALIQUE COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90332775-87 - 01/2017 - LAMEIRA & MONPEAN LTDA - 90338145-07 - 01/2017 - LAN HOUSE ELENITA LTDA - 90478391-97 - 01/2017 - LANCHONETE CORINA LTDA - 90486377-76 - 01/2017 - LANCHONETE E BILHAR PASSA TEMPO LTDA - 90264947-69 - 01/2017 - LANCHONETE E RESTAURANTE RECANTO DO ITO LTDA - ME - 90690656-24 - 01/2017 - LANCHONETE E RESTAURANTE TIO VICO LTDA - 90648948-19 - 01/2017 - LANCHONETE PRAMIO LTDA - 90257249-06 - 01/2017 - LANFRANCHI & LANFRANCHI - ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90633874-25 - 01/2017 - LANZA CONFECÇOES LTDA - ME - 90733802-91 - 10/2016 - LARA FERRACO LAMIN PARANAENSE DE FERRO E ACO LTDA - 60114240-64 - 01/2017 - LAPONE MARTINS & CIA LTDA - ME - 90361036-01 - 01/2017 - LARA & CORREA LTDA - ME - 90522128-01 - 01/2017 - LARINI & AIDAR LTDA - 90313753-36 - 01/2017 - LARISSA MODA INFANTIL EIRELI - ME - 90692428-52 - 01/2017 - LARISSA VIEIRA - PIZZARIA - 90359802-69 - 01/2017 - LATICINIO LANATA LTDA - 90730396-97 - 01/2017 - LATICINIO UNIAO LTDA - 90384300-49 - 01/2017 - LAUANE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - 90192502-00 - 01/2017 - LAURECI OLIVEIRA ANTUNES - TIBAGI - 90621717-12 - 01/2017 - LAURINDO PINHEIRO DA ROCHA - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90518416-43 - 01/2017 - LAURIVELTON MENDONÇA SIQUEIRA - 90570568-75 - 01/2017 - LAURO EVANDRO POPP - 90328410-20 - 01/2017 - LAURO POPADIUK - 90339880-92 - 01/2017 - LAURY VOSS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - 90168545-20 - 01/2017 - LAUTICE BONACIN CLIMATIZACAO - 90497891-46 - 01/2017 - LAVANDERIA INDUSTRIAL LCB LTDA - 90377163-13 - 01/2017 - LAVEZZO & LAVEZZO LTDA - ME - 90491586-69 - 01/2017 - LAZARA DA CONCEICAO ALVES - 90199576-13 - 01/2017 - LAZARETTI & SERENATO LTDA - 90243927-72 - 01/2017 - LAZARO BARBOSA DA SILVA - INDUSTRIA DE MOLAS - 90284984-00 - 01/2017 - LAZZARI TRANSPORTES LTDA EPP - 90651184-30 - 01/2017 - LC GIOVANETTI E DIB LTDA ME - 90654679-57 - 01/2017 - LE FAVARO CONFECÇOES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - 90339345-96 - 01/2017 - LE FONTINE COMERCIAL LTDA - ME - 90377074-03 - 01/2017 - LEADER TECH INDUSTRIAL LTDA - 90566025-07 - 01/2017 - LEANDRO FRANCISCO E SILVA & CIA LTDA - 90355880-67 - 01/2017 - LEANDRO GONCALVES DIAS - ME - 90675456-88 - 01/2017 - LEANDRO JOSE VICENTE & CIA LTDA - 90602411-01 - 01/2017 - LEANDRO JOSE VICENTE & CIA LTDA - 90399964-02 - 01/2017 - LEANDRO LIMA - TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME - 90612515-34 - 01/2017 - LEANDRO MARTINS DE MORAES - ME - 90503645-90 - 01/2017 - LEANDRO MAURICIO FLOR STEINER ME - 90674520-86 - 01/2017 - LEANDRO N. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME - 90697277-83 - 01/2017 - LEANDRO PIRES & CIA LTDA ME - 90725720-73 - 01/2017 - LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 10108288-10 - 01/2017 - LEAO DIESEL LTDA - 90648520-67 - 01/2017 - LEAO DIESEL LTDA - 90648527-33 - 01/2017 - LEGUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA ME - 90440129-33 - 01/2017 - LEIDE MARA JOAQUIM DE FREITAS - 90100177-40 - 01/2017 - LEILA MARIA FERNANDES FOGGIATO - PAISAGISMO - 90346699-50 - 01/2017 - LEINDORF E ULSENHEIMER LTDA - 90616104-45 - 01/2017 - LEM COMERCIO DE GAS LTDA - ME - 90690948-02 - 01/2017 - LEME, ALTERO & CIA LTDA - 60130516-05 - 01/2017 - LEMOS E LIMA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90700062-16 - 01/2017 - LENI LABRES DE SOUZA - 90167592-92 - 01/2017 - LENIRENE ARTESANATOS LTDA - 90321110-57 - 01/2017 - LENOCIR LUIZ NOVAK - 90634935-35 - 01/2017 - LEONARDO CONFECÇOES EIRELI - 90477515-08 - 01/2017 - LEONARDO LUIZ LUZZI - ME - 90748945-07 - 05/2017 - LEONARDO MONTANHER DE SOUZA - 90445013-81 - 01/2017 - LEONI RITZEL & CIA LTDA - 90698189-08 - 01/2017 - LEONI TEREZINHA ZENI WESPIANSKI - 10502117-85 - 01/2017 - LEONICE DE FATIMA MATIAS - AGROPECUARIA - 90504149-54 - 01/2017 - LEONILDA SVOBODA & FILHA LTDA - 10101017-15 - 01/2017 - LEONILDO LAURENTINO DA SILVA - 90571397-38 - 01/2017 - LEONIR DE LIMA FERREIRA AUTO MECANICA - 90483412-22 - 01/2017 - LEONIR LAPOLA GOMES DE MORAIS - 90244661-30 - 01/2017 - LEOSMAR FERREIRA LISBOA ME - 90545267-30 - 01/2017 - LEOSMAR FERREIRA LISBOA ME - 90679609-01 - 01/2017 - LEPREDA & PAVAN LTDA - ME - 90546461-24 - 01/2017 - LESK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90141293-64 - 01/2017 - LEZI MARIA GROSS VANTROBA & CIA LTDA - 90308080-93 - 01/2017 - LEZIANE TURRA - 90602189-75 - 05/2017 - LG PRODUTOS PARA IMPRESSAO EIRELI - EPP - 90527382-50 - 10/2016 - LIBERA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - 90717530-82 - 01/2017 - LICCE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90511800-51 - 01/2017 - LIDOMAR CORREA FONTANA - 90365387-64 - 10/2016 - LIEGE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME - 90602186-22 - 01/2017 - LIELLE COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA - 10188278-04 - 01/2017 - LIGIA REGINA SPRICIDO - 90503930-00 - 01/2017 - LILA GAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME - 90467927-58 - 01/2017 - LIM PISCINAS LTDA - ME - 90455050-70 - 01/2017 - LIMA & CORREIA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90650004-39 - 01/2017 - LIMA & OLIVEIRA COLCHOES LTDA - 90698653-10 - 01/2017 - LIMFORT SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO-EIRELI-ME - 90645482-36 - 01/2017 - LIMPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 10166151-25 - 01/2017 - LINDAMIR DE FATIMA CAMARGO - 90437716-36 - 01/2017 - LINEA COMERCIO DE METAIS LTDA ME - 90596889-09 - 01/2017 - LINEU FERNANDO BERTOLINI ME - 90477794-37 - 01/2017 - LIPI CAFE LTDA ME - 90451119-60 - 01/2017 - LIRU LIRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO EIR - 90639440-57 - 01/2017 - LISBOA GAS LTDA - ME - 90596738-04 - 10/2016 - LITORAL FASHION MODAS COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90464613-01 - 01/2017 - LITORAL SUL ALIMENTOS LTDA - 90613357-47 - 01/2017 - LIV CLUB EVENTOS LTDA - 90421926-67 - 01/2017 - LIVRARIA E PAPELARIA CONVIV LTDA - 82206721-24 - 05/2017 - LIVRARIA E PAPELARIA ITARUMI LTDA - 10191538-74 - 01/2017 - LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - 90544110-89 - 01/2017 - LIZEU DELTON BECKER - 90246259-71 - 01/2017 - LJ TEIXEIRA - ME - 90621310-95 - 01/2017 - LMPA COMERCIAL VAREJISTA EIRELI - ME - 90732825-24 - 05/2017 - LOCACAO E TRANSPORTES MARTINI LTDA - 90664313-87 - 01/2017 - LOCAL COMERCIO E CONFECCAO LTDA ME - 90431898-13 - 01/2017 - LOCATER LOCACAO DE MAQUINAS PARA TERRAPLENAGEM LTDA - 90575407-69 - 01/2017 - LOEGA - COMERCIAL LTDA - 90526985-26 - 10/2016 - LOG PERSONAL EXPRESS - EIRELI - 90633917-08 - 01/2017 - LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90733620-48 - 05/2017 - LOGMAX TRANSPORTES EIRELI - ME - 90691930-37 - 01/2017 - LOGSAN TRANSPORTES LTDA - ME - 90583836-91 - 10/2016 - LOIRDA ALVES DA SILVA - 90443525-21 - 01/2017 - LOIRI RUBINI - 10107715-04 - 01/2017 - LOJA CENTER MARINGA LTDA ME - 90501824-84 - 01/2017 - LOJA CRIATIVA DE CARLOPOLIS LTDA - 90427127-68 - 01/2017 - LOJA DE CONVENIENCIA FERNANDES E CESTARI LTDA - 90740954-69 - 01/2017 - LOJA DO BEBE LTDA - 90611566-20 - 01/2017 - LOJA DO BEBE LTDA - 90504271-85 - 01/2017 - LOJA RANCHO URBANO STORE - EIRELI - ME - 90654408-38 - 01/2017 - LOJAO DO GORDO LTDA - ME - 90492118-10 - 01/2017 - LONDOSSET INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA - 90736158-68 - 01/2017 - LONGARETE & CIA LTDA - 90531382-73 - 01/2017 - LONVEL TEXTIL COMERCIO DE MALHAS LTDA - 90264187-44 - 01/2017 - LOPES TRANSPORTES LTDA - 90595952-26 - 01/2017 - LORETO PARTICIPACOES LTDA - 90612375-40 - 01/2017 - LORIBERT THEODORA KUNZE - 90450416-51 - 01/2017 - LOTTAR FLORICULTURA LTDA - 42212195-17 - 01/2017 - LOURDES DE APARECIDA MARTINS FERNANDES SOLUCOES EM INFO - 90599923-06 - 01/2017 - LOURENCO & DE CARLO LTDA - 71100097-68 - 01/2017 - LOURENCO E BARBOZA COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO L - 90706673-87 - 01/2017 - LOURO & FURLAN LTDA - 90474111-62 - 01/2017 - LOYDE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 90141931-00 - 05/2017 - LOZOVE E NASR LTDA ME - 90631041-48 - 01/2017 - LR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90560337-07 - 01/2017 - LS INDUSTRIA DO VESTUARIO - EIRELI - ME - 90663271-30 - 01/2017 - LT AUTOMOVEIS LTDA - 90679157-95 - 01/2017 - LTJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90474305-40 - 01/2017 - LTM COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI - ME - 90454722-02 - 01/2017 - LUA ROSA CONFECÇOES LTDA - 90260324-71 - 01/2017 - LUANA KANIGOSKI GANZALA & CIA LTDA - 90402907-69 - 01/2017 - LUBRACOM ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90445493-17 - 01/2017 - LUCAS ABNER RAMOS & CIA LTDA-ME - 90724294-32 - 05/2017 - LUCAS DANIEL SILVEIRA DA COSTA COMERCIO DE PNEUS EIRELI - 90612709-11 - 10/2016 - LUCAS SCHIAVO COMERCIO E CONFECÇOES - EIRELI - 90636721-11 - 01/2017 - LUCAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA ME - 90740638-50 - 01/2017 - LUCIA BALABA SAPLAK - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS - 90409024-70 - 01/2017 - LUCIANA ALVES ROSA PINHEIRO - ME - 90670475-72 - 01/2017 - LUCIANA DALILA DUARTE - 90529479-25 - 01/2017 - LUCIANA DE FREITAS SANTOS - 90428245-66 - 01/2017 - LUCIANE CARVALHO ACOSTA ME - 90653845-80 - 01/2017 - LUCIANE COUTINHO M HASS E CIA LTDA ME - 90692214-21 - 01/2017 - LUCIANE ROTAVA - 90280134-07 - 01/2017 - LUCIANO AGUIAR DA SILVA - 90523592-33 - 01/2017 - LUCIANO DE SOUZA VIDEO - 90578049-28 - 01/2017 - LUCIANO FAGUNDES WIGGERS - 90654210-27 - 01/2017 - LUCIANO FERNANDES AMARAL ME - 90688088-10 - 01/2017 - LUCIANO GONCALVES GENEROS ALIMENTICIOS - 90475322-02 - 01/2017 - LUCIANO RICARDO HARTMANN ME - 90626911-20 - 01/2017 - LUCILENE LEITE CANHA - 90366632-32 - 01/2017 - LUCILIA BAPTISTA PERES ME - 90427145-40 - 01/2017 - LUCIMERI GONCALVES CASEMIRO & CIA LTDA - 90437086-08 - 01/2017 - LUCINEI APARECIDA GOUVEIA STALL - 90371820-09 - 01/2017 - LUCINEIA BELO DE ARAUJO SANTOS - 90233188-38 - 01/2017 - LUCKS & PIETROBOM LTDA - 90195921-86 - 01/2017 - LUGUIFIX LTDA - 90570654-32 - 01/2017 - LUICAR - COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - ME - 90737138-78 - 01/2017 - LUINDI - CONFECÇOES LTDA - 90603028-44 - 01/2017 - LUIS A RODRIGUES - 90317851-51 - 01/2017 - LUIS AUGUSTO ORTEGA EIRELI - ME - 90623271-51 - 01/2017 - LUIS CARLOS DE PAIVA VIDRACARIA ME - 90680707-64 - 01/2017 - LUIS FERNANDO NARDI E CIA LTDA - 90354790-12 - 01/2017 - LUIZ ALBERTO DE CARVALHO - UTILIDADES DOMESTICAS - 90550008-21 - 01/2017 - LUIZ ALBERTO SANTOS - 90454843-08 - 01/2017 - LUIZ ALVES CAJE - 90529639-63 - 01/2017 - LUIZ ALVES SOBRINHO - 90300595-54 - 01/2017 - LUIZ ANTONIO POLLI - 90341339-53 - 01/2017 -

LUIZ ANTONIO VISENTIM MERCEARIA - 90261639-08 - 01/2017 - LUIZ ANTONIO ZIEMER - 90157720-07 - 01/2017 - LUIZ BATISTA MONTE ALTO ME - 13300145-00 - 01/2017 - LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CARVALHO ME - 90597542-00 - 01/2017 - LUIZ CARLOS BOAVENTURA - 90122694-60 - 01/2017 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO - GAS - ME - 90282811-77 - 01/2017 - LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA & CIA LTDA - 20802855-34 - 10/2016 - LUIZ CARLOS DE VARGAS - 90310602-62 - 01/2017 - LUIZ CARLOS DECKER 68040245915 ME - 90585494-17 - 01/2017 - LUIZ CARLOS DECONTI - 90156430-29 - 01/2017 - LUIZ CARLOS GOLTZ FILHO - 90584541-14 - 01/2017 - LUIZ CARLOS GOLTZ FILHO - 90641858-42 - 01/2017 - LUIZ CARLOS LASKAWSKI MANUTENCAO ME - 90563545-03 - 01/2017 - LUIZ CARLOS MACHADO CORDEIRO - MADEIRAS - 90482019-94 - 01/2017 - LUIZ CARLOS MARTINS - 11600071-72 - 01/2017 - LUIZ CARLOS PEREIRA MACHADO - ME - 90724751-16 - 01/2017 - LUIZ CESAR DUKEVSKI - 90575515-31 - 01/2017 - LUIZ CESAR PORTELLA MERCEARIA - 90686540-81 - 01/2017 - LUIZ DUARTE MENDONÇA TRANSPORTES ME - 90740346-72 - 05/2017 - LUIZ EDUARDO ALBANO - 90420174-07 - 01/2017 - LUIZ FERNANDES FERREIRA JUNIOR REFRIGERACAO E VENTILAC - 90559765-51 - 01/2017 - LUIZ FERNANDO SOUZA JUNIOR ME - 90577557-06 - 01/2017 - LUIZ GONCALVES DA SILVA MARINGA - 90114933-08 - 01/2017 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - ARTES GRAFICAS - 10165382-01 - 01/2017 - LUIZ WINDMOLLER JUNIOR - ME - 90646238-90 - 01/2017 - LUKAJOPESO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME - 90611038-53 - 01/2017 - LUMINA ESQUADRIAS LTDA - ME - 90520031-37 - 01/2017 - LUNA CAFE LTDA ME - 90569717-07 - 05/2017 - LUNA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90385003-57 - 01/2017 - LUNEAR MARITIMA LTDA - 11806329-52 - 01/2017 - LUNIE MODAS - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90112104-46 - 01/2017 - LUP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90469075-98 - 01/2017 - LUPIM COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90375507-50 - 01/2017 - LUXOR - DISTRIBUICAO E VAREJO EIRELI ME - 90528886-51 - 01/2017 - LUXSA IND E COM DE PERSIANAS LTDA - 90630234-90 - 01/2017 - LUZ & PONTES LTDA - ME - 90466386-78 - 01/2017 - LUZ E CIA COMERCIAL LTDA - 90605797-22 - 01/2017 - LUZIA PARASTCHUK ME - 90703267-17 - 01/2017 - LUZINETE DIAS PEZENTE - 90498202-48 - 01/2017 - LWA AUTO MECANICA LATARIA PINTURA E RETIFICA LTDA - 90439739-30 - 01/2017 - M A LESZAK MARMORES - 90619444-91 - 01/2017 - M DE SOUZA PET SHOP ME - 90617639-42 - 01/2017 - M H NASCIMENTO - MERCADO - 90627292-09 - 05/2017 - M R DA SILVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO ME - 90621961-11 - 01/2017 - M SCUDLAREK FRANCISCO & CIA LTDA - 90623868-32 - 01/2017 - M T PERUSSO - 90642411-81 - 01/2017 - M & ADRI COMERCIO E FABRICACAO LTDA - 90525812-54 - 01/2017 - M & F BRASIL REFRIGERACAO LTDA - ME - 90575094-11 - 01/2017 - M & J TRANSPORTES LTDA - ME - 90659852-30 - 05/2017 - M & M CAPRICHOSA LTDA - ME - 90647679-73 - 05/2017 - M & V LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - 90277021-60 - 10/2016 - M A ABBADE & CIA LTDA - ME - 90739862-54 - 01/2017 - M A ALMEIDA TIBA - 90614671-11 - 01/2017 - M A ASSAY RESTAURANTE - 90546866-90 - 01/2017 - M A C MADEIREIRA-COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90167702-61 - 01/2017 - M A CHAVES & CIA LTDA - 90273996-38 - 01/2017 - M A DA SILVA & AGHETONI LTDA - 90141564-18 - 01/2017 - M A DEL' ANHOL - ME - 90587231-15 - 01/2017 - M A DEODATO - BISTRO - ME - 90696544-50 - 01/2017 - M A MERCADO AVENIDA LTDA ME - 90452581-20 - 01/2017 - M A NAVAS ME - 90613162-53 - 01/2017 - M A R FAVARIN INFORMATICA ME - 90623449-19 - 01/2017 - M A R CORREA BASSO - ME - 90482195-08 - 05/2017 - M A REINA ARMARINHOS ME - 90311077-57 - 01/2017 - M A S MALAGUTTI - ME - 90637744-61 - 01/2017 - M A SARACHINI TRANSPORTES - 90162762-24 - 01/2017 - M A SEVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90489229-77 - 01/2017 - M A ZANELLI - ESTUFAS - ME - 90595522-50 - 01/2017 - M B BORSARI - ME - 90262288-80 - 01/2017 - M B M - INFORMATICA LTDA - 90456186-06 - 01/2017 - M B MACHADO & CIA LTDA - 90646908-14 - 01/2017 - M C A RIGOTTI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E AC - 90732763-97 - 01/2017 - M C BORTOLETO EIRELI ME - 90618762-08 - 05/2017 - M C BORTOLETO EIRELI ME - 90567407-21 - 05/2017 - M C DE ALMEIDA - LANCHONETE - 90533651-72 - 01/2017 - M C M DESIGN DE INTERIORES LTDA - 90250891-00 - 01/2017 - M C M DESIGN DE INTERIORES LTDA - 90154354-26 - 01/2017 - M C M DESIGN DE INTERIORES LTDA - 90438884-01 - 01/2017 - M C PEDROSO - AUTO SOM - 90449193-43 - 01/2017 - M C VIEIRA INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90207895-97 - 01/2017 - M CARMELO - PINTURAS - 90443178-82 - 01/2017 - M DE L P BERTOLINI COMERCIO DE MADEIRAS ME - 90186395-45 - 05/2017 - M DE L T G DA SILVA - ME - 90669479-44 - 01/2017 - M DE OLIVEIRA SOUZA - 90609187-99 - 05/2017 - M F CARRARO RESTAURANTE - 90550610-22 - 01/2017 - M FACCO DE ANDRADE TELECOMUNICACOES - 90557643-76 - 01/2017 - M G IND E COM DE MADEIRAS LTDA - 90633211-65 - 01/2017 - M G ARMSTRONG TRANSPORTES - 90451581-76 - 01/2017 - M H CENTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90595809-70 - 05/2017 - M H FABRI-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS ME - 90580399-90 - 01/2017 - M H R CORREIA - CONFECCOES - ME - 90469149-69 - 05/2017 - M HACKE TRANSPORTE DE CARGAS E AGENCIAMENTO - EIRELI - 90619933-52 - 01/2017 - M J TAVARES DE OLIVEIRA - 90572183-60 - 01/2017 - M J A COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90460308-23 - 01/2017 - M J AMORIM & CIA LTDA - 90243477-18 - 01/2017 - M J AURELIANO - LANCHES - 90547451-06 - 01/2017 - M J DE OLIVEIRA SILVA AUTO ELETRICA - 90529913-12 - 01/2017 - M J FERREIRA DISTRIBUIDORA - ME - 90393594-45 - 01/2017 - M J FIUZA PETRANHSKI - 90741542-28 - 01/2017 - M J L TRANSPORTES LTDA - 90510658-99 - 01/2017 - M J MARTELLI TRANSPORTES - 90500777-70 - 01/2017 - M L DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90495779-80 - 01/2017 - M L E KAROLESKY & CIA LTDA - 90481726-09 - 01/2017 - M LUIZ SERRALLHERIA - 90367062-25 - 01/2017 - M M B PARANA PECAS LTDA - ME - 90492616-72 - 01/2017 - M M BRITO CARNEIRO - 90447398-76 - 01/2017 - M M G TERMOTECNICA LTDA - 90556696-24 - 05/2017 - M M M TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA - ME - 90612475-02 - 01/2017 - M M VICENTE DIAS - 90612712-17 - 01/2017 - M MANZONI GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP - 90639463-43 - 01/2017 - M N PAULO & CIA LTDA ME - 90420125-10 - 01/2017 - M N SILVA NETO CARTUCHOS ME - 90400910-57 - 05/2017 - M N TIROLA ASSIS - 90120730-51 - 01/2017 - M O ART COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - 90598898-07 - 05/2017 - M O MODULADOS LTDA - 90568885-59 - 01/2017 - M OCCHI RODRIGUES SANTOS - 90501156-12 - 01/2017 - M OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - 90730735-26 - 01/2017 - M P ENERGIA LTDA - 90454627-54 - 01/2017 - M P VIEIRA COMERCIO DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS - 90598784-49 - 01/2017 - M PATA DA SILVA - 90642068-66 - 01/2017 - M PIMENTA TRANSPORTES - 90663992-03 - 01/2017 - M R C - MERCADO DO POVO LTDA - ME - 90721460-58 - 01/2017 - M R C SAMPAIO MINI MERCADO - 90507238-25 - 05/2017 - M R M INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO LTDA - 90483780-61 - 01/2017 - M R MACRI CONFECCOES EIRELI - 90591378-64 - 01/2017 - M RODRIGUES LANCHONETE - ME - 90490054-04 - 01/2017 - M S A ALARMES LTDA - 90353658-66 - 01/2017 - M S A FRUHLING LTDA - 90160748-69 - 01/2017 - M S DE SOUZA INSTALACOES ELETRICAS - 90554837-92 - 01/2017 - M S DOS PASSOS & CIA LTDA - 90476123-03 - 01/2017 - M S MAGALHAES ME - 90443888-01 - 05/2017 - M S SANTOS E GOUVEIA LTDA - ME - 90568110-92 - 01/2017 - M S YEDNAK ALIMENTOS ME - 90601539-03 - 01/2017 - M TABISZ MONITORAMENTO - 90496154-07 - 01/2017 - M V ARGENTE - RESTAURANTE BONSAI - 90696990-46 - 01/2017 - M V SCHERER - EIRELI - ME - 90668265-60 - 01/2017 - M V SUL TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME - 90572084-89 - 01/2017 - M W MORAES COMERCIO E TRANSPORTES - ME - 90681436-64 - 01/2017 - M A. C. GALLINA - AR CONDICIONADO ME - 90664820-20 - 01/2017 - M. C. BILIBIU & CIA LTDA - ME - 90505998-06 - 01/2017 - M. C. SCISLEWSKI VIDRACARIA ME - 90702813-57 - 01/2017 - M. D. ALMEIDA SILVA - CONFECCOES - 90583490-86 - 01/2017 - M. DE LOURDES L. SILVA - ME - 90740084-00 - 01/2017 - M. E. ULANOWICZ WEIBER ME - 90585896-30 - 01/2017 - M. E.SQUINELLI - ME - 90696724-31 - 01/2017 - M. FENILLE BORRACHARIA E LAVACAR - 90497764-00 - 01/2017 - M. G. DE ABREU FILHO - MOVEIS - EIRELI - ME - 90439865-94 - 01/2017 - M. G. S. COSMETICOS EIRELI - ME - 90706339-97 - 01/2017 - M. J. PELEGRI - 90693726-32 - 01/2017 - M. MAXIMILIANO DOS SANTOS & CIA LTDA ME - 90653990-05 - 01/2017 - M. R. FELTRIN - ACESSORIOS - 90394381-59 - 01/2017 - M. R. PEREIRA - COMERCIAL - 90735859-34 - 05/2017 - M. R. SZPAK - ME - 90636456-53 - 01/2017 - M. REGINA GOMES - ALIMENTOS - ME - 90649418-33 - 01/2017 - M.A.C.COSTA COMERCIAL EIRELI - 90255100-00 - 01/2017 - M.A.M FRANGO AMERICANO FAST FOOD LTDA - ME - 906665765-12 - 01/2017 - M.A.R.C. COMERCIO EIRELI EPP - 90381732-16 - 01/2017 - M.F. DIAS CONFECCOES ME - 90666140-31 - 01/2017 - M.M SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME - 90620823-70 - 01/2017 - M.M. IWAKURA RODRIGUES - PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90511437-92 - 01/2017 - M.SILVA & M.SILVA LTDA ME - 90503618-18 - 01/2017 - M.T.YOSHIZAWA DE QUADROS -INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCA - 90695960-77 - 01/2017 - M3 PLASTICOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSO - 90605848-07 - 01/2017 - M4 CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP - 90589650-46 - 01/2017 - M4 BELLE CHIK EIRELI - 90390595-65 - 01/2017 - MAC COMERCIO DE COUROS LTDA - 90421722-08 - 01/2017 - MACAL & SOUZA - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. M - 90653777-02 - 01/2017 - MACHADO & GAIOTTO CONFECCOES LTDA - ME - 90730163-01 - 05/2017 - MACHADO E MACHADO PANIFICADORA LTDA ME - 9078397-41 - 01/2017 - MACIEL & CIA LTDA - ME - 90675588-20 - 01/2017 - MACIEL & MIRANDA LTDA - ME - 90688001-70 - 01/2017 - MACKSONN CONFECCOES LTDA - 83302500-71 - 01/2017 - MADAFASHION COMERCIO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA - 90455725-09 - 01/2017 - MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA - 90194614-05 - 01/2017 - MADECORT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - E - 10001851-98 - 01/2017 - MADEIPISOS COMERCIO DE PISOS DE MADEIRA LTDA ME - 90538904-12 - 01/2017 - MADEIREIRA COLONIA MENDES EIRELI ME - 90382680-04 - 01/2017 - MADEIREIRA DE BOER LTDA - 90475630-00 - 01/2017 - MADEIREIRA E TRANSPORTE J FRANCA LTDA ME - 90485353-45 - 01/2017 - MADEIREIRA M M C LTDA - ME - 60126589-30 - 01/2017 - MADEIREIRA M M C LTDA - ME - 90445371-49 - 01/2017 - MADEIREIRA PICA PAU LTDA - ME - 90659722-52 - 01/2017 - MADEIREIRA SANTOS E PUTON LTDA - ME - 90492676-03 - 01/2017 - MADEIREIRA SAO COSME E DAMIAO LTDA - 90313653-73 - 01/2017 - MADEIREIRA T M PELANDA LTDA ME - 90470801-15 - 01/2017 - MADEPAZ MADEIRAS EIRELI - 90277688-54 - 01/2017 - MADRID COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - 90609812-10 - 01/2017 - MAGALHAES JR RESTAURANTE LTDA - 90388154-20 - 01/2017 - MAGDA MARIA ALVES - PADARIA E CONFEITARIA - 90492567-50 - 01/2017 - MAGIC PRESS EDITORA LTDA - ME - 90594675-70 - 01/2017 - MAGOO MOVEIS LTDA - 90437356-72 - 01/2017 - MAIBY SOARES REIS - 90662793-05 - 01/2017 - MAICON FERNANDO MATE & CIA LTDA - 90452314-34 - 01/2017 - MAIKON JENSENN BUENO DE SIQUEIRA - 90580573-87 - 01/2017 - MAIS LIMPA HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI ME - 90660643-76 - 01/2017 - MAISA CONVENIENCIA - EIRELI - 90653284-00 - 01/2017 - MAISCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL EIRELI - EPP - 90427761-46 - 01/2017 - MAKE PRO TECNOLOGIA - EIRELI - ME - 90651861-92 - 01/2017 - MAFATTI & MAFATTI LTDA - 90567095-65 - 01/2017 - MALHARIA MONTE ALTO LTDA - 90471031-82 - 01/2017 - MALINOWSKI & ELIAS - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - 90244401-73 - 01/2017 - MALPAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA - 90724598-54 - 01/2017 - MALUFER-COMERCIO DE ARTIGOS PARA BORRACHARIAS LTDA - 90456405-20 - 01/2017 - MAMCASZ LTDA - 90389417-28 - 01/2017 - MAMMA DI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90639351-47 - 01/2017 - MANACIAL REOBOTE COMERCIO E SERVICO DE FINALIZACAO VIA - 90392553-13 - 01/2017 - MANDACARU COMERCIO DE FRIOS LTDA - 90293735-80 - 01/2017 - MANDY CHAPEACAO E PINTURAS LTDA - 90254662-65 - 01/2017 - MANGOLIN TRANSPORTES LTDA - ME - 90686164-06 - 01/2017 - MANI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90677513-18 - 01/2017 - MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI - 90525609-23 - 01/2017 - MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA - EIRELI - EPP - 90408839-05 - 01/2017 - MANOEL GOMES DE ABREU - MARCENARIA - ME - 90369887-00 - 01/2017 - MANOEL GONCALVES - EIRELI ME - 90605021-85 - 01/2017 - MANOEL HELIO DA SILVA CONFECCOES - 90516658-10 - 01/2017 - MANOEL PASTENE LANCHONETE - 90324886-65 - 01/2017 - MANOEL ROSA GOIS JUNIOR - 90343119-91 - 01/2017 - MANUELE POLENZ ME - 90459037-18 - 01/2017 - MAPH COMERCIO DE AQUARIOS E PEQUENOS ANIMAIS LTDA - 90364344-70 - 01/2017 - MAQESPUMA INDUSTRIA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA - 90481756-24 - 01/2017 - MAQREGIS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA - 10150906-06 - 01/2017 - MAQTEL TELECOMUNICACOES EIRELI - 90424388-44 - 01/2017 - MAQUIEL TELES - 90618018-95 - 01/2017 - MAQUINAS E FERRAMENTAS COLOMBO LTDA - 90255338-09 - 01/2017 - MAR FLEX COMERCIO E INDUSTRIA NAUTICA E RODOVIARIA IMPO - 90681204-51 - 01/2017 - MARA METZ TREIN - ME -

90608096-63 - 01/2017 - MARAFOM E MARAFON LTDA. - ME - 90667677-09 - 01/2017 - MARAVILHAS DA VOVO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90660215-61 - 01/2017 - MARC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90416850-58 - 01/2017 - MARCELE BAPTISTA MIRANDA ME - 90668984-71 - 01/2017 - MARCELINO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90708772-76 - 01/2017 - MARCELINO WINIARSKI - 40200325-16 - 01/2017 - MARCELO ALVES FERREIRA & CIA LTDA ME - 90517427-42 - 01/2017 - MARCELO AUGUSTO CAROLI CHICHANOSKI - ME - 90720876-12 - 01/2017 - MARCELO CORDEIRO RECUPERACAO DE SUCATAS ME - 90700634-49 - 01/2017 - MARCELO CRISTOVAO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90503725-00 - 01/2017 - MARCELO DOS SANTOS JOAQUIM TAVORA - 90640191-60 - 01/2017 - MARCELO E BRANCANILONE LTDA - 90652584-44 - 01/2017 - MARCELO FRAGOSO DA SILVEIRA ME - 90736939-07 - 01/2017 - MARCELO FRANCISCO ALIONSO - 90538974-25 - 05/2017 - MARCELO KENEDY RAGNI - ME - 90677506-99 - 01/2017 - MARCELO MAIA VIDRACARIA ME - 90476467-12 - 01/2017 - MARCELO OLIVEIRA COSENDEI - SERRALHERIA - 90613731-33 - 01/2017 - MARCELO POLICARPO FRANCA ME - 90575124-71 - 01/2017 - MARCELO PRADO - SACARIAS - 90405726-67 - 01/2017 - MARCELO QUENDI HONDA - 90535577-56 - 01/2017 - MARCELO R DE ALMEIDA ME - 90577155-85 - 01/2017 - MARCENARE INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 10002601-57 - 01/2017 - MARCENARIA & EMBALAGENS SAO JOSE LTDA - ME - 90687429-67 - 01/2017 - MARCIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA - 90655813-00 - 01/2017 - MARCIA APARECIDA DA SILVA DAMETTO - 90374724-22 - 01/2017 - MARCIA CANDIDA DE MACEDO SILVA - RESTAURANTE ME - 90664301-43 - 01/2017 - MARCIA CRISTINA DA SILVA AOKI ZORZI - 90502803-03 - 01/2017 - MARCIA CRISTINA SUCHEK - 90377818-08 - 01/2017 - MARCIA L N ANTONELLI & CIA LTDA - 90383452-89 - 01/2017 - MARCIA MENDES RODRIGUES - ME - 90655153-58 - 01/2017 - MARCIA P DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS FOTOGRAF - 90555973-72 - 01/2017 - MARCIELE DA CRUZ MOREIRA - 90541172-10 - 01/2017 - MARCIO ADRIANO QUEDNAU E CIA LTDA - 90309118-54 - 01/2017 - MARCIO BEVERVANSO - 90629277-79 - 01/2017 - MARCIO J DE SOUZA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90405311-20 - 01/2017 - MARCIO ROBERTO DA SILVA MADALENA - ME - 90585119-59 - 01/2017 - MARCIO RODRIGUES DA SILVA RETIFICA ME - 90541883-12 - 01/2017 - MARCIO SANTA MARIA & CIA LTDA - 90692209-64 - 01/2017 - MARCO ANTONIO CARNEIRO RESTAURANTE - ME - 90557037-41 - 01/2017 - MARCO ANTONIO MARINHO - 90704509-90 - 01/2017 - MARCO ANTONIO OLIVEIRA CERCAL - 90118005-96 - 01/2017 - MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA ME - 90513720-40 - 01/2017 - MARCO ANTONIO SILVEIRA CARMEZIM - 90209475-08 - 01/2017 - MARCONDES - RECICLADORA DE SUCATAS DE BATERIAS LTDA - 90214003-40 - 01/2017 - MARCONELLE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AUTO PECAS - 90298094-69 - 01/2017 - MARCOS ANTONIO BURDA - 10196700-03 - 01/2017 - MARCOS ANTONIO CAVALLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADO - 90670934-18 - 01/2017 - MARCOS ANTONIO CAVALLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADO - 90670879-57 - 01/2017 - MARCOS ANTONIO E SANTOS LIMA LTDA - ME - 90625364-00 - 01/2017 - MARCOS ANTONIO E SANTOS LIMA LTDA - ME - 90699064-40 - 01/2017 - MARCOS ANTONIO MIREK - 90423646-20 - 01/2017 - MARCOS ANTONIO RISSARDI - 90690928-69 - 01/2017 - MARCOS B. DE CAMARGO - COMERCIO DE VIDROS ME - 90563457-76 - 01/2017 - MARCOS BARBOSA DE CARVALHO E CIA LTDA - 90616705-02 - 01/2017 - MARCOS DA SILVA TRANSPORTES ME - 90580799-41 - 01/2017 - MARCOS DE OLIVEIRA - ME - 90656575-78 - 01/2017 - MARCOS EUGENIO DOS SANTOS CEREALIS EIRELI - EPP - 90471811-40 - 05/2017 - MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA MECANICA - 90739866-88 - 01/2017 - MARCOS LONSEL MACHADO - 90251165-23 - 01/2017 - MARCOS LONSEL MACHADO - 90434690-00 - 01/2017 - MARCOS MAURICIO SCHNORR - 90453113-81 - 01/2017 - MARCOS ORTEGA - MOTOPECAS - 90685337-05 - 01/2017 - MARCOS PAULO ALVES DE MORAES - 90470785-60 - 01/2017 - MARCOS PEREIRA DE GODOY - 90409125-14 - 01/2017 - MARCOS ROBERTO FERREIRA - 10507077-21 - 01/2017 - MARCOS ROBERTO GUION - ME - 70301537-95 - 01/2017 - MARCOS ROBERTO LOURENCO RIBAS & CIA LTDA - 90265032-61 - 01/2017 - MARCOS RODRIGO DOS SANTOS CAMARGO - ME - 90570642-07 - 01/2017 - MARCOS RODRIGO DOS SANTOS CAMARGO - ME - 90670148-01 - 01/2017 - MARCOS ROGERIO JOSE - 90205356-50 - 01/2017 - MARCOS RONEI CHIQUITO - 90467430-30 - 01/2017 - MARCUS LAERCIO MOREIRA PAES - 90222073-90 - 01/2017 - MARFIM LAMINAS - 90678480-79 - 01/2017 - MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINEIS LTDA ME - 10304730-74 - 10/2016 - MARI LUCI RIBEIRO DOS SANTOS ME - 90635284-28 - 01/2017 - MARI LUCI RIBEIRO DOS SANTOS ME - 90721547-43 - 01/2017 - MARIA ADRIANA KOTESKI DE CASTRO CONFECCOES - 90526368-49 - 01/2017 - MARIA ADRIANE PEDROS BOBEK - 90493351-10 - 01/2017 - MARIA AMALIA MARQUES DE OLIVEIRA - 44400077-54 - 01/2017 - MARIA ANA ZAMBONI MALETZKE - 90696062-18 - 01/2017 - MARIA APARECIDA MARINHO DA SILVA MARQUETTI - 90302400-38 - 01/2017 - MARIA APARECIDA NARDO POSSAS ME - 90565885-98 - 01/2017 - MARIA APARECIDA THOMAZ - 90293920-29 - 01/2017 - MARIA CECILIA BORGES CAMPOS - 90195551-40 - 01/2017 - MARIA CECILIA BORGES CAMPOS - 90716621-09 - 01/2017 - MARIA CLEIVANI DE LIMA - ME - 90691708-43 - 01/2017 - MARIA DA C ROCHA BATISTA - 90483874-86 - 01/2017 - MARIA DA CONCEIcao GARCIA TESSER - ME - 90606490-11 - 01/2017 - MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO-ALIMENTOS - 90485847-10 - 01/2017 - MARIA DE FATIMA GONCALVES MENDES - 90497257-68 - 01/2017 - MARIA DE LOURDES DA SILVA - 90520412-25 - 01/2017 - MARIA DE LOURDES DOS REIS HAMADA ME - 90673293-90 - 01/2017 - MARIA DE LOURDES LIMA POTENZA & CIA LTDA - 90480885-78 - 01/2017 - MARIA EFIGENIA FERREIRA DOS SANTOS-REFEICOES E LANCHES - 90498359-46 - 01/2017 - MARIA ELIANE KOGUT ME - 90695184-32 - 01/2017 - MARIA ESPANHOLA IND E COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90741228-81 - 01/2017 - MARIA FLOR DE MAIO PIMENTA - 90173719-30 - 05/2017 - MARIA FRANCISCA DE JESUS - 83700659-78 - 01/2017 - MARIA GORETE DE ANHAIA - 90309659-46 - 01/2017 - MARIA HELENA DA SILVA - ESQUADRIAS DE METAL - 90514654-80 - 01/2017 - MARIA HELENA MARTINS CARLIN ME - 90620484-30 - 05/2017 - MARIA HELENA PROVENZI - 90317208-82 - 01/2017 - MARIA IRACI TULIO GOULIN - 10139758-05 - 01/2017 - MARIA ISABEL DA SILVA FUTSUKI - 90386476-17 - 01/2017 - MARIA JOSE DE CASTRO SALES - 90538378-72 - 01/2017 - MARIA JULIA DOS SANTOS NASCIMENTO - RESTAURANTE - ME - 90476079-03 - 01/2017 - MARIA LENI TELES - 90404603-54 - 01/2017 - MARIA LIMA DIAS - 90427283-38 - 01/2017 - MARIA LUCIA LAZZARIS & FILHOS LTDA - 90692285-15 - 01/2017 - MARIA REGINA PRONER - 90298425-98 - 01/2017 - MARIA ROSANGELA DE ALMEIDA TUDISCO - ME - 90686439-85 - 01/2017 - MARIA S.DOS SANTOS - 90725166-70 - 01/2017 - MARIA SANDRA DE SOUZA EQUIPAMENTOS - 90711542-94 - 01/2017 - MARIANA RAMONIGA CORREA BASSI - 90477906-78 - 01/2017 - MARIANE ALZIRA LEMES ASSUNCAO EIRELI ME - 90488125-27 - 01/2017 - MARIANO TRANSPORTES LTDA-ME - 90600669-38 - 01/2017 - MARICATO & MORAIS CONFECCOES LTDA - ME - 90671193-10 - 01/2017 - MARILEI BERKENBROCK - 10185203-26 - 01/2017 - MARILENE GONCALVES GODOY - PECAS E ACESSORIOS - ME - 90654307-94 - 01/2017 - MARILI DE ABREU - UTILIDADES - 90320464-84 - 01/2017 - MARILZA DA SILVA STEPENOVKI - 90716429-22 - 01/2017 - MARILZA GALVAO DE OLIVEIRA ME - 90622120-95 - 01/2017 - MARIMAR SERVICOS DE BUFFET E RESTAURANTE LTDA - 90530454-29 - 01/2017 - MARIMASS RESTAURANTE LTDA ME - 90612565-01 - 05/2017 - MARINA & TRANSPORTES 3 FAZENDAS LTDA - ME - 90500820-05 - 01/2017 - MARINA & TRANSPORTES 3 FAZENDAS LTDA - ME - 90651914-39 - 01/2017 - MARINA ZAVADINACK SILVA - 90602020-33 - 01/2017 - MARINEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 10505689-34 - 01/2017 - MARINES CORREA DE MORAES BORRACHARIA - 90499599-12 - 01/2017 - MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 90271188-09 - 01/2017 - MARINHO VIDROS LTDA - 90450345-23 - 01/2017 - MARIO APARECIDO BENHOSSI - ME - 90739388-70 - 01/2017 - MARIO JULIO DE ARRUDA MOVEIS LTDA - ME - 90588612-67 - 10/2016 - MARIO KERETCH - 90100783-74 - 01/2017 - MARIO LUIZ MERLIN TRANSPORTES LTDA - 90505692-14 - 01/2017 - MARIO NATAL PALUCH - 90461699-02 - 01/2017 - MARISA DA SILVA - MARMORARIA - 90499551-78 - 01/2017 - MARISTELA DO ROSARIO BRASIL MIRANDA - 90367826-73 - 01/2017 - MARITE DE FATIMA GANZER - 90578477-32 - 01/2017 - MARIUCCIA MODAS LTDA - 90564113-10 - 01/2017 - MARIUCCIA MODAS LTDA - 90626099-98 - 01/2017 - MARIVALDO PRZYSYSEZNY INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES - 90698643-49 - 01/2017 - MARIZE MAYNARDES GOMES - 90648373-43 - 01/2017 - MARK - FAT LANCHONETE LTDA - ME - 90488153-80 - 01/2017 - MARKA DISTRIBUICAO - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LT - 90623353-32 - 01/2017 - MARLEI LIMA DOS SANTOS - 90645821-75 - 01/2017 - MARLEI LIMA DOS SANTOS - 90464363-74 - 01/2017 - MARLENE APARECIDA LOT ARANTES - ME - 90617931-83 - 01/2017 - MARLENE B VENDRAMES - REFRIGERACAO - ME - 90613138-23 - 01/2017 - MARLENE CORDEIRO - 90681618-08 - 01/2017 - MARLENE DA SILVA MANIEZO - 90106220-07 - 01/2017 - MARLENE DE FATIMA BARBOSA - BAR - 90486558-39 - 01/2017 - MARLENE DIAS ME - 90736129-23 - 01/2017 - MARLENE PINTO COMERCIO - 90477460-08 - 01/2017 - MARLI ACONIL ANTONIOLLI - 90272338-29 - 01/2017 - MARLONS ROBERTO PELIZARO - 90519757-63 - 01/2017 - MARLY CARDOSO FEDATTO & CIA LTDA - 90728678-98 - 01/2017 - MARLY CARDOSO FEDATTO ME - 90293055-84 - 01/2017 - MARMORARIA DALZOTTO IND COM MARMORES GRANITOS LTDA - 10803222-71 - 01/2017 - MARMORARIA GRANIVEL LTDA - 90493159-42 - 01/2017 - MARMORARIA JARDIM LTDA - ME - 90641184-95 - 01/2017 - MARMORARIA OLIVEIRA LTDA - 90434415-04 - 01/2017 - MARMORARIA R & D LTDA ME - 90696552-60 - 01/2017 - MARMORARIA UNIAO LTDA ME - 90365932-77 - 01/2017 - MARODEFE INDUSTRIA DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA - 10301535-92 - 01/2017 - MARQUEELUX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - 90345579-90 - 01/2017 - MARQUES & MELO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90367403-26 - 01/2017 - MARQUINHO AUTO ELETRICA LTDA - ME - 90741053-67 - 01/2017 - MARQUIORO & COLDEBELLA LTDA - 90143762-99 - 01/2017 - MARRON TRANSPORTES LTDA - ME - 90666161-66 - 01/2017 - MARTA CORREIA DE AGUIAR - 90176299-61 - 01/2017 - MARTA MONTEIRO TRINDADE DOS SANTOS - 90444871-09 - 01/2017 - MARTINEZ & MARINI LTDA - 90562052-57 - 01/2017 - MARTINI E BOMBANATTI LOCAAO E TRANSPORTES LTDA - 90671370-59 - 01/2017 - MARTINS & CUNHA TRANSPORTES LTDA ME - 90667787-35 - 01/2017 - MARTINS DIESEL ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI - 90584947-60 - 01/2017 - MARTINSBANDEIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90403077-50 - 01/2017 - MARUCHA SOBUTKA - 90570235-19 - 01/2017 - MASKY SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME - 90587552-38 - 01/2017 - MASSAHIRO UEMURA & CIA LTDA - 90315953-79 - 01/2017 - MASSAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA - 90642687-05 - 01/2017 - MASSON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90729708-00 - 01/2017 - MASTER LINHAS ARMARINHOS LTDA - 90254134-98 - 01/2017 - MASTER MARINGA TELECOM EIRELI - 90704659-11 - 01/2017 - MASTER SERVICE - EXECUCAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LT - 90582781-20 - 01/2017 - MATERIAIS ACADEMICOS PORTI LTDA - 90611641-35 - 01/2017 - MATERIAIS HIDRAULICOS HIDROSOL LTDA ME - 73005469-64 - 01/2017 - MATEUS CHIAVERI BRANDAO TRANSPORTES - 90635798-47 - 01/2017 - MATEUS GUIMARAES FURTADO - ME - 90716647-30 - 01/2017 - MATEUS ROGERIO PASQUALI - ME - 90703647-24 - 01/2017 - MATHEUS P. ASSENSO - FUNERARIA - ME - 90655917-04 - 01/2017 - MATHEUS PORTOES ELETRONICOS LTDA - 90591317-42 - 01/2017 - MATHISVEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 43900522-06 - 01/2017 - MATILDE BALLESTROS - 90269314-92 - 01/2017 - MATOS E FONSECA INFORMATICA LTDA - 90396535-56 - 01/2017 - MATSUURA MATSUURA & CIA LTDA - 90400016-78 - 01/2017 - MATUSMOTO & DE LUCA LTDA - 90466525-81 - 01/2017 - MAULONI & BESSON COMERCIO DE VEICULO LTDA - 90740676-86 - 01/2017 - MAURER MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA - 90530174-84 - 10/2016 - MAURICIO FARIAS DE SOUZA & CIA LTDA - 90356820-80 - 01/2017 - MAURICIO FURLAN ANGELI EQUIPAMENTOS DE GINASTICA - 90430500-68 - 01/2017 - MAURICIO GONCALVES FERREIRA RESTAURANTE - 90547225-99 - 01/2017 - MAURILIO M DA SILVA - 90354717-04 - 05/2017 - MAURO APARECIDO FERNANDES & CIA LTDA-ME - 90542766-02 - 01/2017 - MAURO FAVARO - EIRELI - EPP - 90326678-37 - 01/2017 - MAURO PASSONI MAIOR - 90186598-13 - 01/2017 - MAURO PRESTES FARIA - MERCADO - 90528497-53 - 01/2017 - MAX FRIOS LTDA - 90644075-00 - 01/2017 - MAXBELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90335525-53 - 01/2017 - MAXBELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90708510-48 - 01/2017 - MAXBELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90686596-36 - 01/2017 - MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - 09905263-54 - 01/2017 - MAXIDRIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT - 90736322-82 - 01/2017 - MAXIMA COMERCIO DE PRODUTO DE

LIMPEZA LTDA - ME - 90734983-73 - 01/2017 - MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90390904-89 - 10/2016 - MAXIMIANO & SANTOS LTDA - ME - 90726457-20 - 05/2017 - MAXNELLI - COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - 90308916-40 - 10/2016 - MAXPECAS RECONDICIONADORA LTDA - 90178621-60 - 01/2017 - MAXWELL NOBRE CAMARA - 90696960-20 - 01/2017 - MAXX PAINT PINTURA MECANIZADA EIRELI - EPP - 90252985-32 - 01/2017 - MAYARA SOARES DE SOUZA BIJUTERIAS ME - 90581591-12 - 01/2017 - MAYCON EDUARDO LADIK - 90633305-80 - 01/2017 - MAYCON SOUZA DOS PASSOS ME - 90596318-00 - 01/2017 - MAYKON RODRIGO CARNEIRO SILVA-TRANSPORTES - 90652191-12 - 01/2017 - MBCE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI EPP - 90223980-48 - 01/2017 - MBM BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90593993-97 - 01/2017 - MBM BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90549036-23 - 01/2017 - MBM BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90325013-51 - 01/2017 - MC PATETA'S LANCHES E REFEICOES LTDA - 90404109-26 - 01/2017 - MCA TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90470170-06 - 01/2017 - MCP ALIMENTOS LTDA - EPP - 90663605-01 - 01/2017 - MD CENOGRAFIA & CENOTECNICA LTDA ME - 90634616-84 - 01/2017 - MEDEIROS RODOTRANSPORTES LTDA - 90470841-02 - 01/2017 - MEGA BRASIL-LOGISTICA LTDA-ME - 90673504-02 - 01/2017 - MEGA KIDS COMERCIO EIRELI - EPP - 90302752-57 - 05/2017 - MEGA LAR MOVEIS LTDA - ME - 90656791-13 - 01/2017 - MEGA TINTAS CAMBARA LTDA - 90663703-02 - 01/2017 - MEGA TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90390868-80 - 01/2017 - MEGA TRANSPORTES, LOCACAO E REMOCAO DE GUINDASTES LTDA - 90528387-19 - 01/2017 - MEGA WAN COMERCIO EM SUPORTE E INFORMATICA LTDA-ME - 90381474-87 - 01/2017 - MEGAIMAGEM COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90537233-54 - 01/2017 - MEGALAJES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90362159-14 - 01/2017 - MEGALESTE PISCINAS LTDA - 90677413-55 - 01/2017 - MEGAPETRO PETROLEO BRASIL S/A - 90741082-00 - 01/2017 - MEGATRONICA COM E SERVICOS LTDA ME - 90668536-13 - 01/2017 - MEHANNA CONFECCOES LTDA - 90399242-58 - 01/2017 - MEIRA ELETRO MOVEIS LTDA ME - 90591649-18 - 01/2017 - MEIRICOL REGIANE FERREIRA E CIA LTDA ME - 90504117-77 - 01/2017 - MEL SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME - 90489981-08 - 01/2017 - MELISSA LOYOLA M DO C GOMES - 90456401-05 - 01/2017 - MELLIE MOVEIS LTDA - ME - 90401739-67 - 01/2017 - MENDES & OLIVEIRA - MOVEIS LTDA - 90537989-58 - 01/2017 - MENDES & BARLATTI LTDA - 90644725-82 - 01/2017 - MENDES & ZANINI CONFECCOES LTDA ME - 90436413-41 - 05/2017 - MENDES LINDA CONFECCOES EIRELI - 90563445-32 - 01/2017 - MENDES LINDA CONFECCOES EIRELI - 90691398-49 - 01/2017 - MENEZES E SOUZA LTDA - 90573980-83 - 01/2017 - MENINO JORGE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA ME - 90594565-36 - 01/2017 - MENIS & MENIS LTDA LTDA - ME - 90425635-84 - 01/2017 - MERCADINHO MAVELU LTDA - 90166112-01 - 01/2017 - MERCADO CONGO LTDA - 13700115-20 - 01/2017 - MERCADO DA GENTE EIRELI - ME - 90740936-87 - 01/2017 - MERCADO DA PRACA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90457666-21 - 01/2017 - MERCADO DO ANGELO LTDA - 90676800-38 - 01/2017 - MERCADO E ACOUGUE BOM GOSTO LTDA ME - 90419575-89 - 01/2017 - MERCADO EFRAIM LTDA - 90570836-86 - 01/2017 - MERCADO FIGUEIREDO LTDA - EPP - 82101156-69 - 01/2017 - MERCADO FOF LTDA - 90509085-23 - 01/2017 - MERCADO GAPILLA LTDA ME - 90479023-01 - 01/2017 - MERCADO L D P LTDA - 90232663-40 - 01/2017 - MERCADO LNS LTDA - 40108123-27 - 01/2017 - MERCADO MATHIOLE EIRELI ME - 90680533-20 - 01/2017 - MERCADO N S APARECIDA LTDA ME - 90646712-75 - 01/2017 - MERCADO PAO D'ORO DE MATINHOS LTDA - 90531830-66 - 01/2017 - MERCADO R X DE MELO LTDA ME - 90692317-37 - 01/2017 - MERCADO REVIER LTDA - ME - 90696084-23 - 10/2016 - MERCADO RIO CRISTALINO LTDA ME - 90494779-26 - 10/2016 - MERCADO RIO CRISTALINO LTDA ME - 90744268-30 - 03/2017 - MERCADO RIO CRISTALINO LTDA ME - 90744270-54 - 03/2017 - MERCADO SELMA ANGEL LTDA - 90177362-96 - 01/2017 - MERCADO SUPERPONTO LTDA - 90445839-22 - 01/2017 - MERCADO TIO ODA LTDA - 90212695-38 - 01/2017 - MERCEARIA BUACHAK LTDA - 90296538-68 - 01/2017 - MERCEARIA FIESZT EIRELI ME - 90574689-87 - 01/2017 - MERCEARIA HAMBRUCH LTDA - 10504404-66 - 01/2017 - MERCEARIA JY LTDA - 90296327-80 - 01/2017 - MERCEARIA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - 90617143-05 - 01/2017 - MERCEARIA SERTANEJA LTDA - 90409596-69 - 01/2017 - MERCEDES ADRIANO - ME - 90740108-11 - 01/2017 - MERCOSUL PEDRAS LTDA - 90533494-87 - 01/2017 - MERCOSUL TRANSPORTES LTDA - ME - 90722728-60 - 01/2017 - MERCOSUL TRANSPORTES LTDA - ME - 90710337-48 - 01/2017 - METALCOR METAIS LTDA - 90543979-06 - 01/2017 - METALEAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90459199-83 - 01/2017 - METALFORNO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90297742-23 - 01/2017 - METALONDRINA LTDA - 90391076-32 - 01/2017 - METALURGICA BENETTI LTDA ME - 90586511-06 - 01/2017 - METALURGICA DESAFIO LTDA - 90536658-00 - 01/2017 - METALURGICA DETALHE LTDA - 90673065-00 - 01/2017 - METALURGICA ENSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90383087-58 - 01/2017 - METALURGICA GUARNIERI LTDA - 90566155-87 - 01/2017 - METALURGICA LOUVEN CUNHA LTDA - ME - 90669608-86 - 01/2017 - METALURGICA METAL PO LTDA - 90298771-11 - 01/2017 - METALURGICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - 90502294-64 - 01/2017 - METALURGICA NOVA VENEZA LTDA - 90456306-49 - 01/2017 - METALURGICA ROSSETTO LTDA - 90329571-69 - 01/2017 - METALURGICA SCOPEL LTDA ME - 90609978-00 - 01/2017 - METALURGICA SO METAL E ACO LTDA - ME - 90582323-08 - 01/2017 - METALURGICA SOLIMÕES LTDA - ME - 90631457-66 - 01/2017 - METALURGICA STILOCARITAS LTDA - 90214889-22 - 01/2017 - METALUXO - ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90606696-32 - 01/2017 - MEURY M MIRANDA STOCK INFORMATICA - 90387138-57 - 01/2017 - MF COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90155713-62 - 01/2017 - MF GAS EIRELI - 90724953-03 - 10/2016 - MG FERRAGENS LTDA - 90487134-64 - 01/2017 - MG3 DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA M - 90394439-00 - 01/2017 - MICHELE CRISTINA MARTINS CAMARGO - 90538117-25 - 01/2017 - MICHELE OSHIRO-W BRAZ - 90602268-03 - 01/2017 - MICRO CERVEJARIA MARINGA LTDA - 90739098-53 - 01/2017 - MICROMERCES DESENVOLVIMENTO E PROFISSIONALIZACAO TECNIC - 90508959-52 - 01/2017 - MIDIAL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA EIRELI - ME - 90651214-90 - 01/2017 - MIGUEL GELINSKI - 90392444-60 - 01/2017 - MIKAEL DANTAS DE SOUSA-ME - 90701124-07 - 01/2017 - MIL PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90405806-86 - 01/2017 - MILHENIUM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS - EIRELI - ME - 90203643-16 - 10/2016 - MILLENY PEREIRA BRAGA - 90618516-47 - 01/2017 - MILTON LUIZ MALUCELLI - 90416846-71 - 01/2017 - MIMOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90385304-26 - 01/2017 - MINAMI COMERCIO EMERAL LTDA - 90257296-14 - 01/2017 - MINAS MAGICA LTDA - 90236942-28 - 01/2017 - MINDO ALIMENTOS LTDA - 90541662-62 - 01/2017 - MINERACAO ARUANA LTDA - 90183772-49 - 01/2017 - MINERACAO MORRO ANHANGAVA LTDA - 11400250-00 - 01/2017 - MINERAL EQUIPAMENTOS PARA POCOS ARTESIANOS LTDA - 90247859-01 - 01/2017 - MINI MERCADO ESTRELA SABARA LTDA - 90372898-14 - 01/2017 - MINI MERCADO QUADRADOS LTDA - ME - 90302778-96 - 10/2016 - MINIMERCADO E DISTRIBUIDORA GARCIA EIRELI ME - 90615690-38 - 01/2017 - MINIMERCADO JD LTDA - ME - 90679776-34 - 01/2017 - MIQUELUTTI & MIQUELUTTI LTDA - 90215647-00 - 01/2017 - MIRAN BRINDES CRIANDO A DIFERENÇA EIRELI - 90496695-90 - 01/2017 - MIRANDA SOM & ACESSORIOS LTDA - 90374500-20 - 01/2017 - MIRIAM PEDROZA ALEXANDRE - 90327845-58 - 01/2017 - MIRIAN MARA FLORA TEIXEIRA - 90412336-61 - 01/2017 - MIRIAN RUTH NADOLNY SBRAVATI - 11807072-00 - 01/2017 - MIROMA TRANSPORTES LTDA - 90392795-06 - 01/2017 - MIRTES ANGELIANE DOS SANTOS - 90382502-29 - 01/2017 - MISEG LTDA - ME - 90659064-62 - 01/2017 - MISMAG COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - 90541586-77 - 01/2017 - MISTURA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90290393-37 - 01/2017 - MIXPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90556417-03 - 01/2017 - MIZUBUTI & CIA. LTDA - ME - 90616955-05 - 05/2017 - MJW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90294023-50 - 01/2017 - ML COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINAS EIRELI - ME - 90442666-09 - 01/2017 - MLS COMERCIO DE MALHAS LTDA - ME - 10165474-56 - 01/2017 - MM ALINE TRANSPORTES LTDA - 90633610-35 - 01/2017 - MM AMORIM USINAGEM DE PECAS MECANICAS LTDA - 90503103-18 - 01/2017 - MM BEBE LTDA - 90566507-30 - 01/2017 - MMD CASADO ME - 90617874-50 - 01/2017 - MML SYSTEMS LTDA ME - 90508585-93 - 01/2017 - MMS COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90666212-40 - 10/2016 - MOACIR BEVILACQUA & CIA LTDA - 90273443-02 - 01/2017 - MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS - ME - 90623757-17 - 01/2017 - MOACIR LEMES - ME - 90688546-84 - 01/2017 - MOACIR T KOTLEWSKI - MARCENARIA - ME - 30500462-64 - 01/2017 - MOACYR CLAUDIO HESPAHNA PARANAGUA - 90601172-73 - 01/2017 - MOBISA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - 90646175-72 - 01/2017 - MOBLES - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-ME - 90351974-67 - 01/2017 - MODA BRASIL HOME DELIVERY LTDA - 90627604-67 - 01/2017 - MODA EM UNIFORMES COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS L - 90402409-07 - 01/2017 - MODELACAO CONTINENTAL LTDA - 90513788-38 - 01/2017 - MOHAMED MUSTAFA ABDUL WARES - 11700562-36 - 01/2017 - MOLLER EVENTOS LTDA - 90335788-62 - 01/2017 - MONTALTO COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO EIRELI EPP - 90740296-79 - 01/2017 - MONTARI METAL LTDA - 90522854-42 - 01/2017 - MONTE ALTO TRANSPORTES LTDA - ME - 90720631-95 - 01/2017 - MONTESIL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90665165-36 - 01/2017 - MONTINI & WALTER LTDA ME - 90504042-15 - 01/2017 - MONZER YOUSSEF ME - 90304750-00 - 01/2017 - MORAES E ZERBINI LTDA - 90143757-21 - 01/2017 - MOREIRA & TOMAZIN LTDA - ME - 90694792-75 - 01/2017 - MOREIRA & VALERO COM DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90486728-49 - 01/2017 - MORESCO MARMORES E GRANITOS LTDA ME - 90355491-69 - 01/2017 - MORGEROT & MORGEROT LTDA - 90134699-27 - 01/2017 - MOTASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90697605-60 - 01/2017 - MOTO PECAS SAO JOSE LTDA ME - 90576818-26 - 01/2017 - MOTTINHA VEICULOS EIRELI - 90642040-65 - 01/2017 - MOURA FARMA LTDA - ME - 90503326-30 - 01/2017 - MOVEHAUER COMERCIO DE MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA - 90201140-42 - 01/2017 - MOVEIS PERSONALY LTDA - 90352326-37 - 01/2017 - MOVEIS UNIAO LTDA - 90486012-32 - 01/2017 - MOVELARIA SANTA BARBARA LTDA - 10169112-80 - 01/2017 - MOVEPLAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10166940-84 - 01/2017 - MP SILVA TRANSPORTES LTDA - 90532011-45 - 01/2017 - MPPD & CIA LTDA - 90443218-04 - 01/2017 - MR AUGUSTO TRANSPORTES LTDA - 90547000-05 - 01/2017 - MR CAKE ALIMENTOS LTDA - ME - 90569427-82 - 01/2017 - MR MAQUINAS LTDA - ME - 90635095-55 - 01/2017 - MR ROBASSA E CIA LTDA - ME - 90671109-59 - 01/2017 - MR2 INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE TINTAS LTDA M - 90568687-95 - 01/2017 - MRCS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90705293-16 - 01/2017 - MRD FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI - 90454888-00 - 01/2017 - MRG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP - 90283587-30 - 01/2017 - MRK AGROINDUSTRIAL LTDA - 90541378-31 - 01/2017 - MRO SERVICOS LOGISTICOS S.A - 90651358-73 - 01/2017 - MRO SERVICOS LOGISTICOS S.A - 90654278-15 - 01/2017 - MS FOTO UMUARAMA LTDA - ME - 90653588-21 - 05/2017 - MSD BRASIL LTDA - 90133921-00 - 01/2017 - MSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - 90413349-30 - 01/2017 - MTANYOUS YOUSEF - ME - 90650884-25 - 01/2017 - MUDANCAS SO LAR LTDA - 90197327-00 - 01/2017 - MULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E FUNDICAO LTDA - 90122017-42 - 05/2017 - MULTI CENTRO DO BRASIL - COM DE MAT DID E PED LTDA - 90625092-68 - 01/2017 - MULTI TURBO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90277099-20 - 01/2017 - MULTICENTER TRANSPORTES LTDA - 90571768-54 - 01/2017 - MULTICOISAS BABY COMERCIO DE ACESSORIOS INFANTIL LTDA - 90732637-32 - 10/2016 - MULTIJET - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90533254-64 - 01/2017 - MULTIPLA VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90728042-09 - 01/2017 - MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME - 09905653-33 - 05/2017 - MUNDIMOTOS VEICULOS LTDA - 90124599-10 - 01/2017 - MUNHOZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 90366291-31 - 01/2017 - MUNHOZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - 90733992-00 - 01/2017 - MURILO BIZINELLI VEIGA - ME - 90689251-07 - 01/2017 - MV DA SILVA MOVEIS - ME - 90448046-00 - 01/2017 - MWM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI ME - 90133541-94 - 01/2017 - MY WAFFLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90739333-04 - 01/2017 - MYLENA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90194768-60 - 01/2017 - MYRA COMERCIO VAREJISTA DE GAMES E ELETRONICOS LTDA - 90613057-23 - 01/2017 - MYZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90728556-10 - 01/2017 - MYZUS PESQUISA E CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA - 90738006-81 - 01/2017 - N A DA SILVA FERNANDES & CIA LTDA -

EPP - 90582671-95 - 01/2017 - N A FERREIRA DOS SANTOS - PET SHOP - 90617775-79 - 01/2017 - N A S CRUZ - BLOCOS - ME - 90359421-70 - 01/2017 - N B DE SOUZA CONSTRUTORA ME - 90636641-00 - 01/2017 - N BORTOLOZZO CERTITEL PRODUTOS CERAMICOS ME - 90610252-83 - 01/2017 - N C G FERREIRA DA SILVA - ME - 90559310-27 - 01/2017 - N C PIANTADOSI TRANSPORTES - 90623361-42 - 01/2017 - N D DOS SANTOS - COMERCIO ME - 90618394-34 - 01/2017 - N E S OLIVEIRA CONFECCOES - 84100425-69 - 01/2017 - N F LEONCIO & CIA LTDA - ME - 90446726-07 - 01/2017 - N F M RAMOS - GRAFICA - 90371723-80 - 01/2017 - N FERREIRA COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90612033-00 - 01/2017 - N FERREIRA COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90596543-38 - 01/2017 - N J SILVA ENSINO FUNDAMENTAL ME - 90630397-37 - 01/2017 - N M KOTOVSKI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERC - 90676594-20 - 01/2017 - N R BAYER E CIA LTDA - 90587290-75 - 01/2017 - N S JOSE & JOSE LTDA - 90450195-67 - 01/2017 - N SOARES DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - 90672084-10 - 01/2017 - N Z S DE FREITAS & CIA LTDA - 90486819-10 - 01/2017 - N. AMARAL TRANSPORTES LTDA - 90297290-07 - 01/2017 - N. J. R. TRANSPORTES EIRELI - ME - 90677231-01 - 01/2017 - N. M. RODRIGUES LAVA JATO LTDA ME - 90724629-95 - 01/2017 - N.B. DA LUZ & CIA LTDA ME - 90664197-60 - 01/2017 - N.C. DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO - ME - 90714254-09 - 01/2017 - N.M. VITORIANO - ME - 90706079-96 - 01/2017 - NA GARAGEM RESTAURANTE EIRELI ME - 90682042-05 - 01/2017 - NAARA GOMES DE SOUZA - ME - 90508382-15 - 01/2017 - NACIONAL BR INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90476373-06 - 01/2017 - NACIONAL GPS - RASTREAMENTO VEICULAR E PATRIMONIAL LTDA - 90645149-27 - 01/2017 - NACIONAL TOOLS FERRAGENS LTDA - 90332971-89 - 01/2017 - NAEI CONFECCOES LTDA - 90577628-26 - 01/2017 - NAGILA SOUZA SAMPAIO - ME - 90449207-83 - 01/2017 - NAIR APARECIDA MUNHOZ SARAIVA DE ARAUJO - 90677151-92 - 01/2017 - NAKATANI TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90276599-90 - 01/2017 - NALU ARAUJO CONCEICAO HORING - 90143607-08 - 01/2017 - NALZIRA KURPEL & CIA LTDA - 90339437-49 - 10/2016 - NANAJU TRANSPORTES LTDA ME - 90568407-85 - 01/2017 - NANCY PAITAX - 10106430-11 - 01/2017 - NAOR HONORATO DO NASCIMENTO EIRELI - 90704526-90 - 01/2017 - NARDINO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - EIRELI - ME - 90323866-68 - 01/2017 - NASCAR AUTO CENTER LTDA - 90541377-50 - 01/2017 - NATA SOARES MARCONDES - ME - 90739369-07 - 01/2017 - NATIVA COMERCIO PAPEIS - EIRELI - 90629956-93 - 01/2017 - NATUCERES ALIMENTOS NATURAIS LTDA - 90240692-11 - 01/2017 - NATUREALE MOBILIA EIRELI ME - 90612361-44 - 01/2017 - NAVETEC MARITIMA COMERCIO E REPARO NAVAL LTDA - 11805143-21 - 01/2017 - NAVI MOVEIS LTDA - 90683930-08 - 05/2017 - NAYARA CRISTINA FALCIONI MULLER OLIVEIRA ME - 90684736-13 - 01/2017 - NAYLA TANNOS - ME - 90681145-67 - 01/2017 - NAYLAN CONFECCOES LTDA - 90377884-97 - 01/2017 - NC PAPEIS LTDA - 90416553-02 - 01/2017 - NC PAPEIS LTDA - 90491273-56 - 01/2017 - N-CA INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA - EPP - 90204200-89 - 10/2016 - N-CA INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA - EPP - 90463830-76 - 10/2016 - NCC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90524264-45 - 01/2017 - NEGRELLO & BARBOSA LTDA - 12100155-11 - 01/2017 - NEI FRANCISCO BRAGA - INFORMATICA - 90429431-40 - 01/2017 - NEIDE PEREIRA DE LIMA - 90309642-06 - 01/2017 - NEIDE PEREIRA DE LIMA - 90471935-80 - 01/2017 - NEIDE RODRIGUES DA SILVA - ME - 90690355-55 - 01/2017 - NEIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90520042-90 - 01/2017 - NELCI ZANON DIAS - 90424577-17 - 01/2017 - NELI GODOI GONCALVES - 90353164-90 - 01/2017 - NELSON ALVES COUTINHO - 90316963-02 - 01/2017 - NELSON DA SILVA E SILVA - ME - 90739869-20 - 01/2017 - NELSON EZIDIO GAZZONI - 90704630-30 - 01/2017 - NELSON L M DE SIQUEIRA - 90288902-70 - 01/2017 - NELSON LEISER - 90569043-41 - 01/2017 - NELSON NEY SOUZA DA SILVA - 11700492-99 - 01/2017 - NELSON OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR - ME - 90724128-90 - 01/2017 - NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - 53401052-40 - 01/2017 - NELSON RAMOS DE OLIVEIRA FILHO - MOVEIS ME - 90434641-13 - 01/2017 - NELSON WOJCIEK ME - 90469932-22 - 01/2017 - NENE AUTO CENTER E LAVA CAR EIRELI - ME - 90740341-68 - 01/2017 - NENENZINHA TRANSPORTES LTDA - ME - 90470359-18 - 01/2017 - NEOFOODS ALIMENTOS LTDA - 90734138-07 - 01/2017 - NERCI LISE HEIN - ME - 90749093-93 - 05/2017 - NERI E DINIZ LTDA ME - 90603210-40 - 01/2017 - NETBRA COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - 90672569-02 - 01/2017 - NETWORK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - ME - 90548173-87 - 01/2017 - NEUMANN E CORREA LTDA - 80104552-95 - 01/2017 - NEURI JOAO MERLIN BAU - 90563866-18 - 01/2017 - NEUZA ROLIM DE MOURA - 90492970-06 - 01/2017 - NEW CAP CONFECCOES EIRELI ME - 90603277-58 - 01/2017 - NEW METAIS LTDA - 90701209-30 - 01/2017 - NEW TRAC - COMERCIO & MANUTENCAO DE ACUMULADORES LTDA - 90440540-08 - 01/2017 - NEWBAT BATERIAS LTDA ME - 90653488-69 - 01/2017 - NEWBRAS COM IMP E EXP DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EP - 90591414-62 - 01/2017 - NFL ALIMENTOS LTDA - 90583409-68 - 01/2017 - NFL ALIMENTOS LTDA - 90569279-88 - 01/2017 - NIA COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME - 90585917-07 - 01/2017 - NICHELE COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERRAGENS LTDA ME - 90710245-95 - 10/2016 - NICHELE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90173908-02 - 01/2017 - NICINEIA NOVAIS GHIZONI & CIA LTDA - 90519161-63 - 01/2017 - NICOLINO REDONDO - 90556126-06 - 01/2017 - NILDA DE MORAES DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90628652-18 - 10/2016 - NILDA DE MORAES DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90734829-65 - 10/2016 - NILMAQ COMERCIAL LTDA - 90277359-21 - 01/2017 - NILSON DE ALMEIDA CONTABILIDADE EIRELI ME - 90596235-30 - 01/2017 - NILSON DOS SANTOS LEONEL - 90530758-40 - 01/2017 - NILSON EMILIO DE SOUZA - 90334466-05 - 01/2017 - NILSON GERALDI ANACLETO AGROPECUARIA EIRELI - 90601303-77 - 01/2017 - NILSON PANSONATO COMERCIO - 90313617-00 - 01/2017 - NILTON MORIAKI OGIDO - 63700474-38 - 01/2017 - NIMBUS CHOPERIA EIRELI - 90691587-11 - 01/2017 - NITROXY COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A - 90666465-88 - 01/2017 - NIVALDO APARECIDO DE SOUZA - SERV EM TEC DA INFOR - ME - 90631051-10 - 01/2017 - NIVALDO DOS SANTOS BORGES COMERCIO MANUTENCAO DE RADIAD - 90740816-70 - 01/2017 - NK AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - 90312565-90 - 01/2017 - NK AUTOMOVEIS LTDA - 90384142-72 - 10/2016 - NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI - 90571625-51 - 01/2017 - NM COMPENSADOS LTDA ME - 90536235-62 - 01/2017 - NNG COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90568895-20 - 01/2017 - NOBELTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90411791-95 - 01/2017 - NOCONA DO BRASIL COMPANYY LTDA - 90390788-61 - 10/2016 - NODA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90692241-02 - 01/2017 - NOGAROTO & BENTO LTDA - ME - 90638873-12 - 05/2017 - NOGUEIRA & LEONEL - BAR E LANCHONETE LTDA - 90533551-00 - 01/2017 - NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVICOS LTDA - 90400567-72 - 01/2017 - NOROESTE ESTOPAS LTDA ME - 90400005-15 - 01/2017 - NOSSABEIN & CIA LTDA - 90172674-40 - 01/2017 - NOSSOL COMERCIO DE ISOPOR LTDA - ME - 90453772-18 - 10/2016 - NOVA MARCHIDIESEL AUTO PECAS LTDA - 90148385-00 - 05/2017 - NOVA OPCAO PECAS E MECANICA LTDA - ME - 90567563-00 - 01/2017 - NOVA SD PECAS LTDA - 90126814-26 - 01/2017 - NOVAHOMAN CONSULTORIA LTDA - 90535929-00 - 01/2017 - NOVARINO GERALDO DA SILVA JUNIOR - SORVETERIA - ME - 90701966-78 - 01/2017 - NOVATEKNO - COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - 90512458-70 - 01/2017 - NOVELETO CONFECCOES LTDA - 90367536-57 - 01/2017 - NOVO TRANSMONTANO SUPERMERCADO LTDA-ME - 90644204-34 - 10/2016 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90547068-01 - 01/2017 - NPS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90253403-26 - 01/2017 - NSI PIOBONATO - RESTAURANTES LTDA - 90270962-28 - 01/2017 - NTG BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE CONEXOES PARA GAS E - 90740321-14 - 01/2017 - NTL SOLUCOES E SERVICOS NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORM - 90736522-08 - 01/2017 - NUNES & VASCONCELOS LTDA - 90245015-71 - 01/2017 - NUNES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME - 90731034-50 - 01/2017 - NUNES CONFECCAO LTDA - ME - 90695014-67 - 01/2017 - NUNES DE ANDRADE & BALDAN LTDA - 90207102-49 - 01/2017 - NUTRISUL PET GOLDEN LTDA ME - 90644624-39 - 01/2017 - NUTRISUL PET GOLDEN LTDA ME - 90705854-96 - 01/2017 - NYGY TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90303452-12 - 01/2017 - O A DE SOUZA - FLORICULTURA - 90377481-93 - 01/2017 - O CARVALHO DA ROCHA ME - 90557515-00 - 01/2017 - O DORINI - MOVEIS - EPP - 90606611-43 - 01/2017 - O DU GAS - COMERCIO GLP LTDA - 90534093-07 - 01/2017 - O ESPECIALISTA COMERCIO DE CARNES - EIRELI - ME - 90614688-60 - 01/2017 - O ESPECIALISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90431445-50 - 01/2017 - O F GOMES & CIA LTDA - 90406659-16 - 01/2017 - O G INSTALACOES ELETRICAS E COM DE MATERIAL ELETRICO LT - 90512575-34 - 01/2017 - O J MACHADO ENTREGAS E MONTAGENS ME - 90687235-80 - 05/2017 - O J RANGEL & CIA LTDA - 90408063-23 - 01/2017 - O P GARCIA VEICULOS - 90642912-86 - 01/2017 - O REBOUCAS & CIA LTDA - 90302612-05 - 01/2017 - O T CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90588637-15 - 05/2017 - O. CAMARGO DA SILVA IMPLIMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - ME - 90710346-39 - 01/2017 - O. F. P. CHAVES & CIA LTDA ME - 90657289-39 - 01/2017 - O. V. FERNANDES CAFETERIA - ME - 90734457-68 - 05/2017 - OCRK PANIFICADORA LTDA - 90658424-72 - 01/2017 - ODAIR BELLUCO TRANSPORTES LTDA - 90726554-40 - 01/2017 - ODAIR JOSE DE MORAIS - ME - 90649986-06 - 01/2017 - ODAIR ZANOTIN TRANSPORTES ME - 90573743-03 - 01/2017 - ODAYR NOE PIRES-CAMBE - 61102299-90 - 01/2017 - ODERLEY AURELIO BOCHNIA ME - 90564955-81 - 01/2017 - ODETE DO CARMO THRONIECKE ME - 90614516-22 - 01/2017 - ODIELSON DUARTE PEREIRA - 90538442-24 - 01/2017 - ODILENE DE SOUZA & CIA LTDA - 90454053-60 - 01/2017 - ODILON FELIX CORREA - 90490549-60 - 01/2017 - ODINEI CERBARO E CIA LTDA - 90740022-07 - 01/2017 - OEDMANN AUTO CENTER LTDA - 90246493-07 - 01/2017 - OEDMANN AUTO CENTER LTDA - 90338488-35 - 01/2017 - OESTE INOX - MECANICA INDUSTRIAL LTDA - 90473221-43 - 01/2017 - OESTEMETAL LTDA - 90446633-77 - 01/2017 - OFF LIGHT INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP - 90153609-06 - 01/2017 - OFICINA DO ESTOFADO LTDA - 90444130-91 - 01/2017 - OFICINA RADIOTECNICA SAO JORGE LTDA - 52601548-79 - 01/2017 - OIE - CONFECCOES LTDA - ME - 90663655-70 - 01/2017 - OJS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA - 90649713-17 - 01/2017 - OK COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90507250-11 - 01/2017 - OK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI ME - 90244836-54 - 01/2017 - OLESZCZUK & SANTOS LTDA - 13500385-97 - 01/2017 - OLHAR DIGITAL INFORMATICA LTDA - 90448633-72 - 01/2017 - OLIMPIA AR CARNEIRO COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS - 90572517-32 - 01/2017 - OLINQUEVICZ & CASANOVA LTDA ME - 30800557-72 - 01/2017 - OLIVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90531657-50 - 01/2017 - OLIVEIRA & BRUMASSIO LTDA - ME - 90231486-57 - 01/2017 - OLIVEIRA & LISBOA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME - 90715051-86 - 01/2017 - OLIVEIRA & NASCIMENTO SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90530566-25 - 01/2017 - OLIVEIRA & SQUILINO LTDA ME - 90708118-44 - 01/2017 - OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI - ME - 90646584-14 - 05/2017 - OLIVEIRA E PEGORARO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90589802-74 - 01/2017 - OLIVEIRA E SCHEFER LTDA - 90497287-83 - 01/2017 - OLIVEIRA PALETES LTDA ME - 90602160-93 - 01/2017 - OLIVEIRA PLANEJADOS LTDA - 90662687-02 - 01/2017 - OLIVEIRA, PIZANI DE LIMA & CIA LTDA - ME - 90528409-69 - 01/2017 - OMF - INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - EPP - 90604904-03 - 01/2017 - ONDOG PET CLUB LTDA ME - 90593298-52 - 01/2017 - ONE BUFFET RESTAURANTE LTDA ME - 90631634-03 - 01/2017 - ONLY YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90612029-16 - 01/2017 - ONLY YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90706544-80 - 01/2017 - ONORIO ELETRO INSTALADORA LTDA - 90442861-20 - 01/2017 - OP DOS SANTOS METAL EIRELI - EPP - 90305968-00 - 01/2017 - OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 09905731-90 - 01/2017 - OPTICA VISUALLE LTDA ME - 90710396-06 - 10/2016 - OPV VEICULOS LTDA - 90529007-08 - 01/2017 - ORIENT SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA - 90499569-05 - 01/2017 - ORIGEM RAIZ PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME - 90720438-36 - 05/2017 - ORLANDO FERREIRA PACHECO DISTRIBUIDORA DE GAS ME - 90569084-10 - 01/2017 - ORLEI RODRIGO REIS DA SILVA - ME - 90718126-07 - 01/2017 - ORLIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 10197627-06 - 01/2017 - ORTO COLCHOES LTDA - ME - 90534358-04 - 01/2017 - OS PIA DA FARAO COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90681392-09 - 01/2017 - OSIEL ALVES DELGADO CONFECCOES IVAI - ME - 90737787-32 - 01/2017 - OSMAR A TRENTO PNEUS - 90529165-31 - 01/2017 - OSMAR FERNANDES DOS SANTOS & CIA LTDA - 90549946-70 - 01/2017 - OSMARINA BARBOSA XAVIER - ME - 90670757-89 - 01/2017 - OSMARIO FERREIRA DA SILVA - FRIOS - 90142440-31 - 01/2017 - OSNI DE JESUS RABES - 22200156-05 - 01/2017 - OSNI GALDINO DA SILVA - ME - 90699901-31 - 01/2017 - OSNI LIMA PINTO - ME - 90638147-81 - 01/2017 - OSNILDO JOSE DE CAMARGO & CIA

LTDA - 90348344-04 - 01/2017 - OSVALDO BEBER ME - 90670298-33 - 01/2017 - OSVALDO BENEDITO FERNANDES - 90575970-19 - 01/2017 - OSVALDO LEAL DO VALLE - 90628928-86 - 01/2017 - OSVALDO MATTER FILHO & CIA LTDA - 10101780-09 - 01/2017 - OSVALDO MATTER FILHO & CIA LTDA - 90712009-03 - 01/2017 - OSWALDO PEREIRA DA SILVA MAQUINAS AGRICOLAS - 90415612-43 - 01/2017 - OTHILDE MARTINAZZO ZIBETTI - 42300535-16 - 01/2017 - OTICA ARAUCARIA LTDA - 90186101-30 - 01/2017 - OTICA CAELAN LTDA - 90562703-18 - 01/2017 - OTICA GLOBO COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90304753-45 - 01/2017 - OTICA GLOBO COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90304609-09 - 01/2017 - OTICA VALMONI LTDA - 90368196-90 - 01/2017 - OTM - CONTROLE ELETRONICO DE PLANTIO LTDA - 90275062-21 - 01/2017 - OTO-CLYN COM DE AP AUDITIVOS E EQUIP FONOAUDIOLOGICOS L - 90398626-35 - 01/2017 - OTOTEC APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME - 90426331-16 - 01/2017 - OTTOBONI & SANCHES LTDA - 90168520-71 - 01/2017 - OURICOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90261689-69 - 01/2017 - OURO PRETO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - 90656988-43 - 01/2017 - OURO PRETO SERVICOS LTDA - 90619796-00 - 01/2017 - OUROMAPE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E PECAS LTDA - 90550511-40 - 01/2017 - OUTLINE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 10189116-00 - 01/2017 - OVEN ALIMENTOS LTDA - 90478097-94 - 01/2017 - OVEN ALIMENTOS LTDA - 90697228-03 - 01/2017 - OZEIAS BARBOSA FERMINO - 90601232-49 - 01/2017 - OZILDA RIBEIRO DA SILVA - 90554186-21 - 01/2017 - P A V CAMPANHA GOULART COMERCIO DE BEBIDAS - 90364182-70 - 05/2017 - P A VILELA MAQUINAS ME - 90700467-81 - 05/2017 - P B MOVEIS PLANEJADOS CRIATIVA LTDA - 90739811-04 - 01/2017 - P C NASATO REPAFRO TRANSPORTES - ME - 90638910-00 - 01/2017 - P C P P URBANECK - 90645268-52 - 01/2017 - P C PEDRO VESTUARIO - 90430805-60 - 01/2017 - P C TAVARES FERREIRA ME - 90658978-89 - 05/2017 - P CAMACHO & SILVA LTDA - ME - 90643701-51 - 01/2017 - P CORDEIRO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90626446-37 - 01/2017 - P D R GUDIEL LANCHONETE E RESTAURANTE - ME - 90463259-71 - 05/2017 - P E B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90616782-44 - 01/2017 - P F LOMBA - CEREAIS - 90461042-90 - 05/2017 - P H SEMECHECHEM AUTO PECAS E TERRAPLENAGEM ME - 90548020-02 - 05/2017 - P HOFFSTAETTER - TURISMO - ME - 90653670-65 - 01/2017 - P J MARMORES E GRANITO LTDA - ME - 90649841-33 - 01/2017 - P L SCHIMENDES - TRANSPORTES - 90434928-34 - 01/2017 - P R BORDIGNON DA SILVA - DECORACOES - 90528908-00 - 01/2017 - P R DE ALMEIDA ALINHAMENTO - ME - 90586973-60 - 01/2017 - P R FACINA MEIRELES - SERRALHERIA - 90563605-70 - 01/2017 - P R R COMERCIO DE RACA LTDA - 90476845-68 - 01/2017 - P REMES-CAFE - 90694105-85 - 01/2017 - P S FRIAS & L A DA SILVA LTDA - 90251839-80 - 01/2017 - P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME - 90697480-04 - 01/2017 - P. E. CELOTO COMERCIO DE AUTO PECAS - EPP - 70116894-12 - 01/2017 - P. F. DE MORAES CARPANEZE - METALURGICA - ME - 90673283-18 - 05/2017 - P. J. TRANSPORTES LTDA - 90697308-14 - 01/2017 - P. JULIAO DA SILVA - INFORMATICA - ME - 90696070-28 - 01/2017 - P.C RAIMUNDO PAINEIS - ME - 90718197-92 - 01/2017 - P.J. DE FREITAS E CIA LTDA - 90284861-43 - 01/2017 - P.R.F. DE OLIVEIRA EIRELI - ME - 90718273-88 - 01/2017 - P.R.F. DE OLIVEIRA EIRELI - ME - 90715749-00 - 01/2017 - P.R.F. DE OLIVEIRA EIRELI - ME - 90699916-18 - 01/2017 - P.R.F. DE OLIVEIRA EIRELI - ME - 90698545-48 - 01/2017 - PACIFICOMARTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90551095-99 - 01/2017 - PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS - EIRELI - ME - 90463698-39 - 01/2017 - PACONES TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME - 90678604-43 - 01/2017 - PADEIRAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90251970-00 - 01/2017 - PAINELTEC TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI - ME - 90351193-18 - 01/2017 - PAINELTEC TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI - ME - 90698191-22 - 01/2017 - PALLACE PUB PETISCARIA LTDA ME - 90703751-73 - 10/2016 - PALMIERI TRANSPORTES LTDA - 90516219-53 - 01/2017 - PAMPARANA INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90251453-88 - 01/2017 - PAMPLONA ILLUMINACAO EIRELI - 90240014-12 - 01/2017 - PANDHINHAS LTDA - 90600088-14 - 01/2017 - PANIFICADORA & CONFEITARIA VITORIA LTDA - 90525829-00 - 01/2017 - PANIFICADORA BALDISSERA LTDA - 10195775-69 - 05/2017 - PANIFICADORA D ITALIA LTDA - ME - 90256796-84 - 01/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA DA FAMILIA LTDA ME - 90596874-22 - 01/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA FAMILIA PERINE LTDA - 90386211-46 - 01/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA ROCHA LTDA - 90445460-59 - 01/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPIMPAO LTDA - 90136468-02 - 01/2017 - PANIFICADORA FASCINACAO JUSSARA LTDA - 90664247-63 - 01/2017 - PANIFICADORA PANI PANE LTDA - 90648435-80 - 01/2017 - PANIFICADORA PONTO DO PAO LTDA ME - 10199654-96 - 01/2017 - PANIFICADORA PRADO LTDA ME - 90588732-73 - 10/2016 - PANIFICADORA SUL DO BRASIL LTDA - 41806451-07 - 01/2017 - PANIZIO TRANSPORTES LTDA ME - 90564670-22 - 01/2017 - PAOLETTO & CIA LTDA - 90476085-43 - 01/2017 - PAPELARIA CORACAO DE PAPEL LTDA - 90541659-67 - 01/2017 - PAPELARIA PAPER CIL LTDA - 90435857-60 - 01/2017 - PAQUINHA COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI ME - 90605208-33 - 01/2017 - PARANA CLIMA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADOS EI - 90607204-17 - 01/2017 - PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS - EIRELI - EPP - 90715250-20 - 05/2017 - PARANAFLEX-TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90360563-44 - 01/2017 - PARANAJET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME - 90470990-53 - 10/2016 - PARANASERV TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA ME - 90592530-07 - 01/2017 - PARANAVAI VENT EVENTOS LTDA - 90607356-00 - 05/2017 - PARANAZAO EXTRACAO DE AREIA EIRELI EPP - 90585177-28 - 01/2017 - PARCHEM QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME - 90437576-41 - 01/2017 - PASCHUALETO & PASCHUALETO LTDA - 90531523-49 - 01/2017 - PASSARELA BRASIL AUTOMOTIVOS LTDA-ME - 90612503-09 - 01/2017 - PASSONI & BRANCO LTDA - ME - 90626713-67 - 01/2017 - PASTASCIUTTA COMERCIO DE MASSAS E FRIOS LTDA - 90231078-96 - 01/2017 - PASTORELLO E SORBARA LTDA - 90580301-87 - 01/2017 - PATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90214473-04 - 10/2016 - PATRICIA A TZASKOS - TRANSPORTES ME - 90704702-49 - 01/2017 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS - 90447002-36 - 01/2017 - PATRICIA MARQUES BEZERRA ME - 90634654-00 - 01/2017 - PATRICIA SABINE MOREIRA - 90473868-93 - 01/2017 - PATRICIA THOMAZ ALAVER - 90486193-60 - 01/2017 - PATRICK BACCULE - 90666325-28 - 01/2017 - PATROCINIO E PATROCINO LTDA - 90559068-55 - 01/2017 - PATRYKY PACHECO PADILHA - 90607513-04 - 01/2017 - PAULA & PAULA VIDRACARIA LTDA-ME - 90392980-47 - 01/2017 - PAULA ANDREA DE ANGELO SILVA - BANDEIRANTES - 90418443-85 - 05/2017 - PAULA CRISTINA DIAS TRANSPORTES ME - 90462656-26 - 01/2017 - PAULA DENISE CARDOSO ALMEIDA - ME - 90661895-86 - 01/2017 - PAULA JOELMA DOLINNY - ME - 90600885-83 - 01/2017 - PAULQUIMICA LTDA - ME - 90397431-13 - 01/2017 - PAULO ANDRADE - ME - 90683773-04 - 01/2017 - PAULO ANDRE DA SILVA KAMMERS - COMERCIO DE ALIMENTOS ME - 90646686-49 - 05/2017 - PAULO BUENO - 90472578-13 - 01/2017 - PAULO CESAR RODRIGUES - VIDROS ME - 90742849-46 - 05/2017 - PAULO CESAR SOUSA CORDEIRO EIRELI-ME - 90705898-07 - 01/2017 - PAULO CEZAR PEREIRA - 110005579-28 - 01/2017 - PAULO CURIARI & CIA LTDA ME - 90542049-62 - 01/2017 - PAULO DE ATAIDE SILVA MONTAGENS INDUSTRIAIS ME - 90516646-87 - 01/2017 - PAULO DE SOUSA RESTAURANTE - ME - 90671106-06 - 01/2017 - PAULO EDUARDO DIAS CORREA - ME - 90750440-94 - 05/2017 - PAULO HENRIQUE SABATINI PERES - 90609925-06 - 01/2017 - PAULO JESUS DE MATOS - 90556921-03 - 01/2017 - PAULO JOSE DE LIMA - 90326440-39 - 01/2017 - PAULO JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA ME - 90563623-52 - 01/2017 - PAULO PACHECO - 90357040-75 - 01/2017 - PAULO PEREIRA LEITE-RESTAURANTE - 90353030-89 - 01/2017 - PAULO R MARASCHIM COMERCIO ME - 90740220-70 - 01/2017 - PAULO R T DE LIMA - ME - 90714586-76 - 01/2017 - PAULO ROBERTO BOLOTARIO SERRARIA - 85200024-49 - 01/2017 - PAULO ROBERTO LUESSEN GUIMARAES - 90311250-62 - 05/2017 - PAULO ROBERTO SENER - TRANSPORTES - 90359748-89 - 01/2017 - PAULO ROBERTO WISNIEWSKI DE LIMA ME - 90605346-21 - 01/2017 - PAULO SERGIO MILOCHY ME - 90667783-01 - 01/2017 - PAULO SIMAO DE OLIVEIRA - ME - 90712608-09 - 01/2017 - PAULO VINICIUS DOS SANTOS - ME - 90552986-26 - 01/2017 - PAVANELO & CIA LTDA - 90329367-57 - 01/2017 - PAWUK PWK COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA ME - 90584850-01 - 01/2017 - PBK BARBEARIA LTDA - 90682278-41 - 01/2017 - PCI GASES DO BRASIL LTDA - 90737136-06 - 01/2017 - PCOS SERVICOS LTDA - 90580757-92 - 01/2017 - PEDRO BERTA - 62802713-71 - 01/2017 - PEDRO CARDOSO LOBATO - 90694446-41 - 01/2017 - PEDRO DA COSTA NEVES - 90332525-92 - 01/2017 - PEDRO DE OLIVEIRA CONSTRUCAO ME - 90554383-04 - 01/2017 - PEDRO DE OLIVEIRA FILHO MERCEARIA - 90721972-05 - 01/2017 - PEDRO DOS SANTOS - ACOUGUE - 10191537-93 - 01/2017 - PEDRO FERREIRA TRANSPORTES - 90556325-42 - 01/2017 - PEDRO HEIITI YAMADA - 90384202-48 - 01/2017 - PEDRO LUIZ BRIZOLA PORTO - 90292238-55 - 01/2017 - PEDRO LUIZ PORTELA - 90636985-01 - 01/2017 - PEDRO LUIZ RIBEIRO DO ROSARIO - 90680955-97 - 01/2017 - PEDRO POTZENEK - ME - 90702039-84 - 01/2017 - PEDRO RAFAEL TORTATO - 90645765-23 - 01/2017 - PEDRO RAFAEL TORTATO - 90548066-95 - 01/2017 - PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS PONTA GROSSA - 90719138-96 - 01/2017 - PEGASUS AUTO CENTER LTDA ME - 90188852-36 - 01/2017 - PEIXARIA SANTA CLARA LTDA - 10118262-25 - 01/2017 - PELENTIER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 90653376-62 - 01/2017 - PENHA APARECIDA CANDELARIO PAULINO - 90535346-24 - 01/2017 - PEPI LANCHONETE LTDA - ME - 90481767-87 - 01/2017 - PEQUITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - 90610466-04 - 10/2016 - PEREIRA E SABIONI LTDA - ME - 90649235-09 - 01/2017 - PERES & JACINTO LTDA - 90569955-50 - 01/2017 - PERFECT CLEANING COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA M - 90649628-30 - 01/2017 - PERFIL - ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90592892-90 - 01/2017 - PERFILIZIA COLORACAO DE ALUMINIO LTDA - 90248492-25 - 01/2017 - PERKEL TRANSPORTADORA LTDA ME - 90490203-90 - 01/2017 - PEROIBE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME - 90733281-09 - 01/2017 - PERSONITEC PERSIANAS E DIVISORIAS LTDA - EPP - 90718118-99 - 01/2017 - PET BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME - 90323846-14 - 01/2017 - PET CARE SPAZOO LTDA - 90681479-02 - 10/2016 - PET PASSION COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90713711-20 - 01/2017 - PET SHOP POM POM LTDA - 90530685-01 - 01/2017 - PETER PAN CONSTRUCOES LTDA-ME - 90673059-62 - 01/2017 - PETERSON A DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90488232-19 - 01/2017 - PETERSON LUIZ OZORIO - 90537642-04 - 01/2017 - PETGUA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90409209-67 - 01/2017 - PETISCARIA E CHOPERIA VIA DEL MAR EIRELI ME - 90383896-50 - 01/2017 - PETISCARIA IZIDRO LTDA - ME - 10155445-77 - 01/2017 - PETKOWICZ AUTO CENTER LTDA-ME - 90607893-79 - 01/2017 - PETRA COMMODITIES AGRICOLAS E NEGOCIOS LTDA - 90735910-71 - 01/2017 - PETRUS MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90458755-95 - 01/2017 - PH HOSPITALAR LTDA - 90548953-45 - 01/2017 - PHELIPPE MONTEIRO DA SILVA - EIRELI - ME - 90637875-20 - 01/2017 - PHI COMERCIO DE OCULOS LTDA ME - 90683051-50 - 10/2016 - PICCELLI COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME - 90622335-05 - 01/2017 - PICHEK COZINHA INDUSTRIAL E TRANSPORTE LTDA EPP - 90324939-01 - 01/2017 - PICOLOTTO COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME - 90577197-34 - 01/2017 - PILAR COMERCIO DE GAS LTDA - 90543986-35 - 01/2017 - PILATTI ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE COSNTRUCAO - 90586804-75 - 01/2017 - PINHEIRO & PINHEIRO LTDA - 90204529-59 - 01/2017 - PIRAGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90469602-19 - 01/2017 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90281229-66 - 01/2017 - PIRES E HANEL LTDA - 90595533-02 - 01/2017 - PIRES TRANSPORTES EIRELI ME - 90689168-92 - 01/2017 - PISCINAS PAULISTA LTDA - ME - 90631420-74 - 01/2017 - PISO ARA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90557364-02 - 01/2017 - PISOS PADAN - COMERCIO DE PISOS LTDA - 90706550-28 - 01/2017 - PITONDO MODAS INFANTIL LTDA - 90655887-46 - 05/2017 - PIU COMERCIO DE GAS LTDA - 90471005-90 - 01/2017 - PIZZARIA A S S LTDA ME - 90310181-42 - 01/2017 - PIZZARIA SUPIMPA DE ASSAI LTDA - 90491671-45 - 01/2017 - PLAFORME PLACAS E UNIFORMES LTDA - 90602366-04 - 01/2017 - PLANETA DOS ELETRONICOS LTDA - 90634808-08 - 01/2017 - PLANTARMAIS COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA - 90735078-95 - 01/2017 - PLANTIAGRO COM DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90733025-76 - 01/2017 - PLASPEL COMERCIO DE PLASTICO E PAPELAO LTDA ME - 90355821-07 - 01/2017 - PLASTIFIX PLASTIFICACOES GRAFICAS EIRELI - ME - 90691985-00 - 01/2017 - PLENA MOVELARIA LTDA ME - 90589351-39 - 01/2017 - PLINIO LUIS DA CRUZ - 90657940-52 - 01/2017 - PLK DO BRASIL MONITORAMENTO DE CARGAS LTDA - 90739247-39 - 01/2017 - PLUCINSKI CONFECCOES - EIRELI - 33100508-80 - 01/2017 - PLUCINSKI CONFECCOES - EIRELI - 90734141-02 - 01/2017 - PMJ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90564999-00 - 01/2017 - POCOS

ARTESIANOS YGUATU LTDA - 70104879-21 - 01/2017 - POIARES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90518781-30 - 01/2017 - POLIAVES COMERCIO DE PRODUTOS AVICOLAS LTDA ME - 90469342-18 - 01/2017 - POLICHAPAS POLICARBONATOS EIRELI - ME - 90536952-02 - 01/2017 - POLILON POLIETILENOS LONDRINA LTDA - ME - 90220242-02 - 01/2017 - POLIMASSAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90683013-24 - 01/2017 - POLITRON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - 90562029-08 - 01/2017 - POLLI & FRAZAO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90390986-25 - 01/2017 - POLO & ESCOLA LTDA - 90451960-00 - 01/2017 - PONTO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90452227-96 - 05/2017 - PORAO BAR ROCK LTDA - 90608677-87 - 01/2017 - PORT - FIRE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCE - 90669325-99 - 01/2017 - PORTAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90488060-47 - 01/2017 - PORTAL DIVISORIAS COMERCIO E INSTALACAO LTDA - 90445442-77 - 01/2017 - PORTO & CREPALDI LTDA ME - 90702684-15 - 01/2017 - PORTO ALEGRE ESTACIONAMENTO E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90584793-70 - 01/2017 - PORTO BAOILI RESTAURANTE - EIRELI - ME - 90728539-19 - 01/2017 - POSITANO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - 90740820-57 - 01/2017 - POSITIVO ELETRO MOTORES EIRELI - 90257935-41 - 01/2017 - POSTO DE MOLAS SAO CRISTOVAO IND. E COM. DE PECAS LTDA - 90689636-29 - 01/2017 - POSTO MASTER TINGUI LTDA ME - 90606810-98 - 05/2017 - POSTO ROQUE VERNALHA LTDA - 90741074-91 - 01/2017 - POTENCIA BRASIL TRANSPORTES LTDA - 90455434-01 - 01/2017 - POTRICH & SANTINHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90643193-93 - 01/2017 - PPR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 90532541-84 - 01/2017 - PRATO CERTO - ALIMENTACAO E NUTRICAO - EIRELI - ME - 90731638-60 - 01/2017 - PREMIUM VEICULOS LTDA - ME - 90663243-86 - 01/2017 - PRESTADORA DE SERVICOS LARA E ABREU LTDA - 90709408-14 - 01/2017 - PREVEL SISTEMA DE ENSINO LTDA - 90547406-51 - 01/2017 - PRIME COFFEE COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 90736313-91 - 01/2017 - PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME - 90678407-60 - 01/2017 - PRIME EXPRESS COMERCIO DE FERRAGENS - EIRELI - EPP - 90607450-88 - 01/2017 - PRIME GRILL CURITIBA LTDA - 90627980-06 - 01/2017 - PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRON - 90595236-67 - 01/2017 - PRIME MOBILE DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90721964-03 - 05/2017 - PRINCIPIO ATIVO FARMACIA DE MANIP E PROD NATURAIS LTDA - 90338213-92 - 01/2017 - PRINT ARTES DIGITAL LTDA - 90622132-29 - 05/2017 - PRISCILA DALPOSSO DE OLIVEIRA - ME - 90621805-41 - 01/2017 - PRISCILA FARIA DA SILVEIRA - ALIMENTOS - 90591721-80 - 01/2017 - PRISCILA KREMER SELADORAS LTDA - 90258242-85 - 01/2017 - PRISMA COMEX E ASSESSORIA EIRELI-ME - 90737439-47 - 05/2017 - PRISMA IMPORTACAO EIRELI - ME - 90455598-39 - 01/2017 - PRO ESPORTES EIRELI - 90349747-53 - 01/2017 - PROCEL COMERCIO DE TELEFONIA LTDA - 90596217-58 - 01/2017 - PRODUZA IND E COM DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA - 90595499-76 - 01/2017 - PROENCA AR CONDICIONADOS LTDA ME - 90578692-05 - 01/2017 - PROENCA COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA ME - 90739033-08 - 01/2017 - PROFILGLASS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90611742-89 - 05/2017 - PROFORCE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA ME - 90334096-70 - 05/2017 - PROLO COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - 90394857-42 - 01/2017 - PRONTO - EDIFICACOES E MONTAGENS LTDA - 90521132-34 - 01/2017 - PROTECTOR-ALARMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90341940-73 - 01/2017 - PROTELCOM IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 10105025-40 - 01/2017 - PRPLU PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME - 90728534-04 - 01/2017 - PST TRANSPORTES LTDA - 90523118-93 - 01/2017 - PUBLIC HOUSE PUB - BAR LTDA - ME - 90739485-90 - 01/2017 - PUER & PUELLA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90557992-42 - 01/2017 - PUNKT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA EPP - 90512670-92 - 01/2017 - PURAGUA - COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA - ME - 90349038-13 - 01/2017 - PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 90660463-94 - 01/2017 - Q DRINKS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90626752-73 - 01/2017 - Q M DE OLIVEIRA E SOUZA EIRELI ME - 90617305-05 - 01/2017 - QLA SISTEMAS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - 90584903-40 - 01/2017 - QLT GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - ME - 90739290-21 - 05/2017 - QUALITI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90676488-19 - 01/2017 - QUALITY FLEX COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ME - 90641643-30 - 01/2017 - QUALITY FLEX COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ME - 90641644-11 - 01/2017 - QUALITY FLEX COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ME - 90478018-90 - 01/2017 - QUALY & CONSERVAS IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90681907-43 - 01/2017 - QUARTIERI & CIA LTDA - 90231466-03 - 01/2017 - QUATRO BARRAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME - 90274336-74 - 01/2017 - QUATRO BARRAS PLANTAS NATURAIS FERTILIZANTES LTDA ME - 90731405-76 - 10/2016 - QUATRO-S HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - 90395012-92 - 01/2017 - QUEEN STORE COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - ME - 90646859-00 - 01/2017 - QUEEN'S SNOOKER BURGER BAR LTDA - 10169172-10 - 01/2017 - QUENELLA CASALVIERI MORO - AUTOMACAO E ESQUADRIAS DE AL - 90688352-05 - 01/2017 - QUIMENTAO E FAUSTINO LTDA ME - 90571349-30 - 01/2017 - QUIMIFIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTD - 90452170-16 - 01/2017 - QUIRINO DA LUZ E CIA LTDA ME - 90424869-03 - 01/2017 - R D S G DE FARIA - CONFECCOES - ME - 90619058-36 - 01/2017 - R JUNIOR KASPRZAK & CIA LTDA - 90738716-00 - 01/2017 - R R C MEDEIROS & CIA LTDA ME - 90641335-32 - 01/2017 - R & A - COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90285836-96 - 05/2017 - R & S FLORESTAL LTDA - 90387445-74 - 01/2017 - R & S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90590939-80 - 01/2017 - R A COCO ME - 90590326-80 - 05/2017 - R A FERRAREZI & CIA LTDA - 90374308-51 - 01/2017 - R A GARALUZ - SERVICOS FOTOCOPIA E INFORMATICA - 90555000-42 - 01/2017 - R A KART INDOOR LTDA - 90530892-05 - 01/2017 - R A MARSZALEK - 90639358-13 - 01/2017 - R A MORETTO E CIA LTDA - 90303987-66 - 01/2017 - R A S CELESTINO - EIRELI - ME - 90642019-88 - 01/2017 - R A S NETO COMERCIO OPTICO EIRELI - 90340054-40 - 01/2017 - R A S NETO COMERCIO OPTICO EIRELI - 90402025-76 - 01/2017 - R A S RAIMUNDO VIDRACARIA - 90637009-30 - 01/2017 - R A SIMOES - CALHAS E RUFOS - 90559758-22 - 01/2017 - R ANTUNES DE OLIVEIRA MERCEARIA ME - 90740933-34 - 01/2017 - R B C L RENOVADORA DE BATERIAS CALIFORNIA LTDA - 90447400-25 - 01/2017 - R B INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - 90436050-35 - 01/2017 - R B T RIBEIRO COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - 90553785-73 - 01/2017 - R BERGAMO JUNIOR - COMERCIO DE LINGERIES - ME - 90497143-08 - 01/2017 - R BRANCO DE OLIVEIRA E MELO LTDA ME - 90474479-49 - 01/2017 - R BRANCO TRANSPORTES LTDA - 90676836-49 - 01/2017 - R C COVALSKI - AFIAACO - 90228105-34 - 01/2017 - R C DE MORAES PRODUTOS INFANTIS ME - 90708204-01 - 05/2017 - R C FINATTO & CIA LTDA - ME - 40400190-60 - 01/2017 - R C M LOZANO - 90674014-14 - 01/2017 - R C RODRIGUES PET SHOP - 90538059-11 - 01/2017 - R D - GRAMPOS INDUSTRIAIS LTDA - 90486779-99 - 01/2017 - R D C COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90399022-89 - 01/2017 - R D F BUENO COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - 90637125-12 - 01/2017 - R D FORMATURAS E EVENTOS LTDA - ME - 90495235-45 - 01/2017 - R D R PELICULAS LTDA - 90618696-94 - 01/2017 - R DABROI MARQUES-SERRARIAS - 90467610-11 - 01/2017 - R F O MACEDO ME - 90538714-69 - 01/2017 - R G PINHEIRO CONFECCOES - 90377118-69 - 01/2017 - R GARCIA CHIARA - GAS - 90628635-17 - 01/2017 - R GROSHKA TRANSPORTES ME - 90570899-60 - 01/2017 - R H G TOTTI - CONFECCOES - 90639408-17 - 01/2017 - R H M COMERCIO,MANUT E INSTAL DE EQUIP ELETRONICOS LTDA - 90339658-07 - 01/2017 - R H TAKAMORI JUNIOR - ME - 90693363-26 - 01/2017 - R J C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90469007-47 - 01/2017 - R J DE LIMA PALLETS - 90619229-27 - 01/2017 - R L MEURER - JARDINAGENS - ME - 90596858-02 - 01/2017 - R L SANCHES ARTIGOS INFANTIS - 90651970-46 - 01/2017 - R LOURENCO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90731482-08 - 10/2016 - R M ROQUE METALURGICA - 90430110-89 - 01/2017 - R MARQUES GOBO & CIA LTDA - 90575165-40 - 01/2017 - R P FARIAS - COMERCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES ME - 90612834-95 - 01/2017 - R P CORDEIRO AUTO CENTER LTDA - 90536578-90 - 01/2017 - R PONTO DIGITAL - EIRELI - ME - 90340083-85 - 05/2017 - R R LOBO - TRANSPORTES DE CARGAS - 90535188-58 - 01/2017 - R R T TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP - 90488231-38 - 01/2017 - R R TOMAZ - 90436504-13 - 05/2017 - R RIBASKI - ARTIGOS PARA FESTAS - EIRELI - ME - 90608168-72 - 05/2017 - R R AGUIAR - VIDRACARIA - 90658891-93 - 01/2017 - R S ALMEIDA & CIA LTDA - 90570366-88 - 01/2017 - R S D RODRIGUES - COMERCIO DE FRUTAS - 90469295-67 - 01/2017 - R S DE LIMA - CONFECCOES - 90558691-27 - 05/2017 - R S H COMERCIAL LTDA - 90553239-14 - 01/2017 - R SARTORI LTDA - 90342271-84 - 01/2017 - R V SANTANA DOS SANTOS ME - 90583021-01 - 01/2017 - R VIEIRA MEDICAMENTOS - 90518615-98 - 01/2017 - R VIEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90702086-09 - 01/2017 - R WOINAROVICZ - ARAUCARIA - 90544439-59 - 01/2017 - R & S - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90561028-73 - 01/2017 - R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME - 90736036-90 - 01/2017 - R. ALMEIDA TRANSPORTE E AUTO SOCORRO ME - 90684381-17 - 01/2017 - R. APARECIDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90530948-02 - 01/2017 - R. C. BORTOLAZZI - MADEIRAS - 90740314-95 - 01/2017 - R. C. SANCHES - 90639520-76 - 01/2017 - R. C. SANCHES - 90714402-03 - 01/2017 - R. CHAVES - 90666015-68 - 01/2017 - R. G. ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - 90473635-08 - 01/2017 - R. L. MUNARETTO & CIA LTDA - 90362613-55 - 01/2017 - R. M. COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - 90524044-76 - 01/2017 - R. MOREIRA - PADARIA - ME - 90741345-45 - 05/2017 - R. P. CANDIDO CONFECCOES - EIRELI - ME - 90709276-30 - 01/2017 - R. PASSARELI & CIA LTDA - ME - 90599668-10 - 01/2017 - R. PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI ME - 90611878-52 - 01/2017 - R. W. DIVERSOES ELETRONICAS E ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90719748-44 - 01/2017 - R.A. BERTOCCO JUNIOR - BALOES - ME - 90707365-32 - 01/2017 - R.ANCIOTO & CIA LTDA - 90369952-35 - 01/2017 - R.C.TRANSPORTE LTDA ME - 90568235-03 - 01/2017 - R.F. FRANCK CONFECCOES - ME - 90749100-57 - 05/2017 - R.F. SCHREINER POCOS ARTESIANOS ME - 90635113-71 - 01/2017 - R.G PADILHA - ME - 90720740-49 - 05/2017 - R.R. DOS SANTOS BAR E PETISCARIA LTDA-ME - 90738826-37 - 01/2017 - R.T.NAVARRO & CIA LTDA - ME - 90534353-08 - 01/2017 - R3 SUSPENSOES LTDA - 90739075-67 - 01/2017 - RACÕES E CEREJAS MARQUES GOMES LTDA - 90449578-65 - 01/2017 - RADIASERV COM E REPARACAO DE PECAS P/VEICULOS LTDA - 10125183-70 - 01/2017 - RADICAL-CLICK FOTO E VIDEO LOCADORA LTDA - 90231250-10 - 05/2017 - RADLA KASSEN ZEBIAN HENRIQUES CONFECCOES - 90421636-40 - 01/2017 - RAFAEL MAGATAO - ME - 90616109-50 - 01/2017 - RAFAEL R SILVA & CIA LTDA - ME - 90588389-58 - 01/2017 - RAFAELA ASSOLARI ANDRE ME - 90678970-10 - 01/2017 - RAFINY INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA - 90285317-00 - 01/2017 - RAIMUNDO BRAZ GOMES NETO CONFECCOES - 90582486-46 - 01/2017 - RAL TEC REFRIGERACAO LTDA - 90569106-60 - 01/2017 - RALLY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90635791-70 - 01/2017 - RALMEC INDUSTRIA METAL MECANICA LTDA - 90485571-52 - 01/2017 - RAMADA PLAZA CURITIBA RAYON LTDA - 90711449-06 - 01/2017 - RAMAIA RESTAURANTE LTDA - 10136995-14 - 01/2017 - RAMALHO & DINIZ LTDA - 62801022-60 - 01/2017 - RAMALHO & ROSSI LTDA ME - 90513405-12 - 05/2017 - RAMON TENJUK COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE - 90627242-31 - 01/2017 - RAMON TENJUK COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE - 90443962-27 - 01/2017 - RAMOS & PEDRO LTDA - ME - 90656360-66 - 01/2017 - RANELY CONFECCOES LTDA - 90558195-37 - 01/2017 - RAPHAEL CASAROTTO COMERCIO DE ENXOVAIS EIRELI - 90673913-54 - 01/2017 - RAPHAEL VINICIUS PINTO FURGOCAR - 90466832-07 - 01/2017 - RAPPONGI RESTAURANTE EIRELI ME - 90559138-00 - 01/2017 - RAQUEL ANTUNES DE ALMEIDA - ME - 90624182-03 - 01/2017 - RAQUEL CALCADOS LTDA - ME - 90463268-62 - 01/2017 - RAQUEL NIENDICKER - ME - 90553140-95 - 01/2017 - RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS SELARIA - 73005527-78 - 01/2017 - RARO FOODS FERTILIZANTES EIRELI - 90733831-26 - 01/2017 - RAVAGLIO & SZYMKOVIK LTDA - ME - 10006159-74 - 01/2017 - RAZAO SISTEMAS LOGISTICOS LTDA - 90459122-02 - 01/2017 - RB SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME - 90647512-01 - 01/2017 - RBL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90498312-82 - 01/2017 - RCS PESCADOS LTDA - 90391412-29 - 01/2017 - RCS PESCADOS LTDA - 90391414-90 - 01/2017 - REAL COMERCIO DE PINUS EIRELI ME - 90676394-02 - 01/2017 - REALCE MOVEIS LTDA - ME - 90426217-03 - 01/2017 - REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90740852-34 - 01/2017 - REALITY TEXTIL LTDA - 90701177-19 - 01/2017 - REALIZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90668814-04 - 05/2017 - REARCON AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - 41015034-40 - 01/2017 - RECICAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E

SUCATAS LTDA E - 90542310-05 - 01/2017 - RECOBOR BORRACHAS EIRELI - ME - 90738606-68 - 01/2017 - RECUPERADORA DE CABINES RODRIGUES LTDA - 90427943-90 - 01/2017 - RECUPERADORA UNIVERSAL LTDA - ME - 90606147-30 - 01/2017 - RED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L - 09903111-53 - 01/2017 - RED LUMINIX LUMINOSOS E TOLDOS LTDA - 90224501-47 - 01/2017 - REDE LLS COMERCIO DE LIVROS E CONVENIENCIAS LTDA - 90370399-74 - 05/2017 - REDE LLS COMERCIO DE LIVROS E CONVENIENCIAS LTDA - 90370408-08 - 05/2017 - REDE LOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - ME - 90504762-08 - 01/2017 - REDINEI THEODORO DE OLIVEIRA STRINGHINI MOVEIS - 90478358-76 - 01/2017 - REDISA PNEUS LTDA - 90583362-60 - 01/2017 - REDUT DO BRASIL LTDA - ME - 90628281-00 - 01/2017 - REDUTECH HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA - 90401580-62 - 01/2017 - REFRASIL REFRATARIOS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90396977-66 - 01/2017 - REFRIGERACAO FERRARI LTDA - 90461860-84 - 01/2017 - REFRIGERACAO LIDER LTDA - 90405450-07 - 01/2017 - REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA - CONFECCOES - 90448081-93 - 01/2017 - REGINA ELISEMAR CUSTODIO MAIA - 90617020-56 - 01/2017 - REGINA SAYURI NAKAMORI - 90182356-14 - 01/2017 - REGINALDO A FERREIRA & CIA LTDA - ME - 90625573-19 - 01/2017 - REGINALDO G PEDREIRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS E A - 90739298-89 - 01/2017 - REGIS CHIQUETTI DUBIELLA - 90394540-06 - 01/2017 - REI DAS TELHAS LTDA ME - 90460878-50 - 01/2017 - REIA SILVIA MUSSI GALAZZO - COSMETICOS - 90217897-01 - 01/2017 - REINALDO DE MOURA BARBALHO - ME - 90698896-86 - 01/2017 - REINALDO ERNANI ANDRES - 90657078-50 - 01/2017 - REINALDO HONORIO E CIA LTDA - 90556818-37 - 01/2017 - REINO & BERALDO LTDA - 10152280-63 - 01/2017 - REIS & REIS LTDA - 90433531-25 - 01/2017 - REIS & REIS LTDA - 90489614-41 - 01/2017 - REIS FACCO & CIA LTDA - 51301839-82 - 01/2017 - REIS TOLEDO & TOLEDO LTDA-ME - 90497803-51 - 01/2017 - RELEGI ENCADERNADORA LTDA - 90530291-48 - 01/2017 - REMANO CENTER CAR LTDA - 90313693-60 - 01/2017 - REMARO DIESEL LTDA - ME - 90741096-05 - 01/2017 - RENAN DOUGLAS PESCO TRANSPORTES ME - 90653084-84 - 01/2017 - RENATA CRISTINA FERREIRA LEITE - 90500339-93 - 01/2017 - RENATA DE CARVALHO CAPOIA DA SILVA - ME - 90625957-50 - 01/2017 - RENATO GREIN JUNIOR - 90554958-80 - 01/2017 - RENATO HIRT & CIA LTDA - 13500245-37 - 01/2017 - RENATO JORGETO DA SILVA - COMERCIO DE GAS - 90357967-60 - 01/2017 - RENATO MEIRELES PEREIRA - ME - 90631645-58 - 01/2017 - RENATO PIRAN - ME - 90523455-26 - 01/2017 - RENE ALCEU CORSI LUTFI - 90435340-06 - 01/2017 - RENLEY INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME - 90617727-71 - 01/2017 - RENOVA MADEIRAS ACABAMENTOS LTDA - ME - 90686187-94 - 01/2017 - REPEM REBARBACAO DE PECAS METALICAS LTDA - 90542729-68 - 01/2017 - RESOLVE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA - 90596540-95 - 01/2017 - RESTAURANTE ALMONDEGAS LTDA - ME - 90654625-64 - 01/2017 - RESTAURANTE BADANHAS LTDA - ME - 90561807-50 - 01/2017 - RESTAURANTE C&C LTDA - ME - 90607952-63 - 01/2017 - RESTAURANTE DONATTE GOURMET - EIRELI-ME - 90694219-43 - 01/2017 - RESTAURANTE DUE CHEF LTDA - ME - 90602372-52 - 01/2017 - RESTAURANTE E LANCHONETE JOELVI LTDA - 90443494-90 - 01/2017 - RESTAURANTE E LANCHONETE TOMODATS LTDA - 90506107-02 - 01/2017 - RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA - 40106173-89 - 01/2017 - RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA - 90667264-25 - 01/2017 - RESTAURANTE FABRICA GRILL LTDA - 90658382-89 - 01/2017 - RESTAURANTE ILHA CENTRAL LTDA - 90687115-73 - 01/2017 - RESTAURANTE MANA LTDA ME - 90543034-30 - 01/2017 - RESTAURANTE MISTURA BRASILEIRA LTDA - ME - 90415911-50 - 10/2016 - RESTAURANTE MISTURA DE SABORES LTDA-ME - 90698972-71 - 01/2017 - RESTAURANTE O CHOPAO LTDA-ME - 90244283-94 - 01/2017 - RESTAURANTE OTANA LTDA - 90524402-78 - 01/2017 - RESTAURANTE PALHOCA LTDA ME - 90224579-07 - 10/2016 - RESTAURANTE PORTO RICO LTDA-ME - 90419594-41 - 01/2017 - RESTAURANTE PURO SABOR EIRELI - ME - 90652462-76 - 05/2017 - RESTAURANTE RIBEIRA LTDA - ME - 90596797-56 - 01/2017 - RESTAURANTE ROSANEIA LTDA - 90347025-91 - 01/2017 - RESTAURANTE ROSSO POMODORO LTDA - ME - 90675930-62 - 01/2017 - RESTAURANTE ZUCCA PASTA & GRILL LTDA - 90408849-87 - 01/2017 - RESULT DESENVOLVIMENTO LTDA - ME - 90731715-36 - 01/2017 - RETI - TRANSPORTE LOGISTICA LTDA - 90350332-78 - 01/2017 - RETIFICADORA BRASIL LTDA - 63600640-83 - 01/2017 - RETORNO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME - 90323186-62 - 01/2017 - RETROLOG - SERVICOS RETRO PORTUARIOS LTDA - ME - 90659149-96 - 01/2017 - REVCOLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90442346-77 - 01/2017 - REVSTONE ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI - 90562548-94 - 01/2017 - REZENDE CARDOSO SALLES EIRELI - 11601096-84 - 01/2017 - REZENDE E ASSIS LTDA - 90457769-37 - 01/2017 - RF REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90696272-15 - 01/2017 - RGT EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - ME - 90707337-89 - 01/2017 - RH FERREIRA CONFECCOES ME - 90702690-63 - 01/2017 - RHODMAN DO BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 90618526-19 - 01/2017 - RHS LANCHONETE LTDA ME - 90600608-16 - 05/2017 - RIAD BAR E PETISCARIA LTDA - 10166676-05 - 01/2017 - RIAD OMARI - CALCADOS - 90660895-22 - 05/2017 - RIBEIRO & BORG LTDA - 90116646-33 - 01/2017 - RIBEIRO & RIBEIRO LTDA ME - 90719198-27 - 01/2017 - RICARDO ANDRADE FIGUEIREDO ME - 90619411-23 - 05/2017 - RICARDO APARECIDO DA SILVA - 90311298-07 - 01/2017 - RICARDO ASLAN HONORIO PIRES EIRELI - ME - 90364351-08 - 01/2017 - RICARDO DALL'OGGIO EIRELI - 42002509-29 - 01/2017 - RICARDO FERNANDO DE SOUZA - BATERIAS - 90599657-67 - 01/2017 - RICARDO FERNANDO DE SOUZA - BATERIAS - 90523996-18 - 01/2017 - RICARDO FERNANDO DE SOUZA - BATERIAS - 90497309-23 - 01/2017 - RICARDO LUCIANO BARROSO - ME - 90688956-07 - 01/2017 - RICARDO PECCHER DE OLIVEIRA BEBIDAS - ME - 90574231-00 - 01/2017 - RICARDO RAMOS CONFECCOES - 90445983-69 - 01/2017 - RICARDO WIATROSKI ME - 90633150-09 - 01/2017 - RICCI ELETRONICA LTDA - 10114457-79 - 01/2017 - RIGI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90557950-93 - 01/2017 - RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA - 90492514-48 - 01/2017 - RIGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME - 90702854-25 - 01/2017 - RINO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA ME - 90590517-14 - 01/2017 - RIO VERDE REFLORADORA LTDA - 90610761-98 - 01/2017 - RIPKA & CIA LTDA - 10170755-58 - 01/2017 - RISA CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90263262-03 - 01/2017 - RISADALVA CATENACCI DOS SANTOS ME - 90670411-08 - 01/2017 - RITO DE CASSIA ALVES-CARROS E MOTOS - 90543217-64 - 01/2017 - RITRANS TRANSPORTES LTDA ME - 90625245-77 - 01/2017 - RIVELINO A DOS SANTOS & CIA LTDA ME - 90564346-04 - 01/2017 - RIVIEIRA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90378982-41 - 10/2016 - RIVUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90617656-43 - 01/2017 - RJP TRANSPORTES LTDA - 90597161-12 - 01/2017 - RKG ACADEMIA LTDA - ME - 90677939-08 - 01/2017 - RKS - BAR E LANCHONETE LTDA - 90587510-89 - 01/2017 - RL BRUN TRANSPORTES LTDA - ME - 90732653-52 - 10/2016 - RL MOTOS LTDA ME - 90519986-23 - 01/2017 - RM PANIFICADORA & CONFEITARIA LTDA - ME - 90715262-64 - 01/2017 - RNC INFORMATICA LTDA - 90509906-02 - 01/2017 - ROBERTA DA SILVA SCHUINDT ARANTES - ME - 90739397-60 - 01/2017 - ROBERTI D MEIRA & CARLOS D STRUCKES LTDA - 90585880-72 - 01/2017 - ROBERTO ALVES DA SILVA ARTIGOS DE COLCHOARIA - ME - 90643218-86 - 01/2017 - ROBERTO JUNKERFEURBOM TRANSPORTE - 90525617-33 - 01/2017 - ROBERTO LEANDRO CELESTINO - 90344395-21 - 01/2017 - ROBERTO PEREIRA CANGUCU & CIA LTDA ME - 90498377-28 - 01/2017 - ROBERTO PETROSKI DOS SANTOS - ME - 90246962-16 - 01/2017 - ROBERTO PETROSKI DOS SANTOS - ME - 90638447-70 - 01/2017 - ROBERTO POSSER BORGES - 13100790-61 - 01/2017 - ROBERTO TAVARES VIEIRA ME - 90597048-82 - 01/2017 - ROBERTO TEIXEIRA DE FARIA - 10300248-65 - 01/2017 - ROBSON ANTONIO DA SILVA - 90463876-59 - 01/2017 - ROBSON H H FURTADO ELETRONICOS - 90590363-24 - 01/2017 - ROBSON LUIZ MAROSO & ISOLDA STEDILE DE MORAIS LTDA - 90280015-81 - 01/2017 - ROBSON SAFRA GAS E AGUA ME - 90637785-30 - 01/2017 - ROBSON SERGIO DA SILVA EIRELI - 60130894-08 - 01/2017 - ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI -ME - 90695179-75 - 01/2017 - ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS LTDA ME - 90470924-74 - 01/2017 - ROCHASEG SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA ME - 90661085-00 - 01/2017 - ROCK AND ROLL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90712794-02 - 10/2016 - RODABEM PNEUS LTDA ME - 90605160-54 - 01/2017 - RODANTE MANUAL EIRELI - ME - 90627887-10 - 01/2017 - RODAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME - 90593464-39 - 05/2017 - RODASSI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90426088-63 - 01/2017 - RODCRIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90555024-10 - 01/2017 - RODE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90618212-25 - 01/2017 - RODIPECAS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - 90348161-71 - 01/2017 - RODIVERSOES EQUIPAMENTOS RECREATIVOS LTDA - 90644692-80 - 01/2017 - RODOCLEAN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90521242-79 - 01/2017 - RODOGLOBO - TRANSPORTES E ASSESSORIA EIRELI - 90363072-82 - 05/2017 - RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 90572099-65 - 01/2017 - RODOLOGUS TRANSPORTES LTDA - 90368456-91 - 01/2017 - RODOMITRE TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA - 90733349-31 - 10/2016 - RODOONOR TRANSPORTES LTDA - ME - 90622263-98 - 01/2017 - RODOPAES TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90616012-92 - 01/2017 - RODOPORT TRANSPORTES & COM DE FERTILIZANTES LTDA - 90683682-32 - 05/2017 - RODOPRIMUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - 90476678-09 - 01/2017 - RODOTAN TRANSPORTES LTDA - ME - 90470986-77 - 01/2017 - RODOVIA SINALIZACAO VIARIA LTDA - 90661672-64 - 01/2017 - RODOVIARIO LIDER LTDA - 20400880-94 - 01/2017 - RODRIGERIO COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90392893-07 - 01/2017 - RODRIGO ANTONIO RODRIGUES - FABRICA DE MOVEIS - 90415776-70 - 01/2017 - RODRIGO BANISKI ME - 90657724-07 - 01/2017 - RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - EPP - 90739800-51 - 01/2017 - RODRIGO FELIX DOS SANTOS ME - 90750917-69 - 05/2017 - RODRIGO FERREIRA MARIUS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90524136-29 - 01/2017 - RODRIGO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA ME - 90633990-08 - 01/2017 - RODRIGO LUIZ PINTO FREIRE - 90369489-03 - 01/2017 - RODRIGO MONTINI ME - 90567850-75 - 01/2017 - RODRIGO NODARI - 90501772-19 - 01/2017 - RODRIGO P B VIEIRA - 90193308-15 - 01/2017 - RODRIGO SOUZA GOMES EIRELI ME - 90629858-92 - 01/2017 - RODRIGUES & SCHMIDT - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90488010-88 - 01/2017 - RODRIGUES E GOULART LTDA - 90571073-72 - 01/2017 - RODRIGUES PINHEIRO AGROPECUARIA LTDA - 90436954-33 - 01/2017 - ROGERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90644847-50 - 01/2017 - ROGERIO APARECIDO ANACLETO COMERCIO DE SUCATAS - 90425472-01 - 01/2017 - ROGERIO BERCE - 90372742-05 - 01/2017 - ROGERIO GOMES DOS SANTOS ME - 90591002-78 - 01/2017 - ROGERIO LINZMEYER - 90439187-50 - 01/2017 - ROGERIO SILVEIRA - 90380556-04 - 01/2017 - ROGERIO STIVAL - 90289399-70 - 01/2017 - ROKO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME - 90512957-03 - 01/2017 - ROLLMAX INDUSTRIA MECANICA LTDA ME - 90598422-58 - 01/2017 - ROLOS JARDIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90466424-38 - 01/2017 - ROLTEC EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO LTDA - ME - 90636916-80 - 01/2017 - ROMA ESTOFADOS LTDA - ME - 90611492-50 - 01/2017 - ROMIG & ROMIG LTDA - 90472974-40 - 01/2017 - RONALD WINTER E CIA LTDA - 90396284-46 - 01/2017 - RONALDO ADRIANO GOMES ME - 90675093-71 - 01/2017 - RONALDO DE FREITAS TRANCOSO - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - 90565626-02 - 01/2017 - RONALDO GODOI RAIMUNDO - 90432470-15 - 01/2017 - RONALDO KLEBER SCHIONATO DOS SANTOS MATOS - ME - 90567180-41 - 01/2017 - RONALDO ROSA PERES - SORVETES - 90536341-73 - 01/2017 - RONEI JOSE PERIUS ME - 90614272-41 - 01/2017 - RONY APARECIDO OLIVA ME - 90591135-07 - 01/2017 - ROPERCAN MOTORS LTDA - 90496175-23 - 01/2017 - ROSA BITTENCOURT FIORAVANTE - 11800965-70 - 01/2017 - ROSA E WRUBLACK LTDA - 90416299-05 - 01/2017 - ROSA F P PRESENTES LTDA - ME - 906667290-17 - 01/2017 - ROSA F P PRESENTES LTDA - ME - 90712880-61 - 01/2017 - ROSA F P PRESENTES LTDA - ME - 90718957-07 - 01/2017 - ROSA MARIA B LUZZI - ME - 90615879-58 - 01/2017 - ROSA OLIVEIRA DE SOUZA - LANCHONETE - 90664771-07 - 01/2017 - ROSALINA APARECIDA COELHO & CIA LTDA - 90318090-00 - 01/2017 - ROSALINA SILVANO PAULO TRANSPORTES - 90659182-07 - 01/2017 - ROSANA CAZELATO - 90548404-43 - 01/2017 - ROSANA FURQUIM DE ALMEIDA E CIA LTDA - 90398903-37 - 01/2017 - ROSANA KLOCK ME - 90582101-69 - 01/2017 - ROSANA MARIA MOREIRA DA SILVA - 90333984-57 - 01/2017 - ROSANE MARIA FUCHS CHETCO ME - 90562804-61 - 01/2017 - ROSANGELA APARECIDA DA COSTA PASSOS - 90170157-18 - 01/2017 - ROSANGELA DE FRANCA AIRES & CIA LTDA - 90468459-75 - 01/2017 - ROSANGELA ESTEVAO SCHMIDT - 90416864-53 - 01/2017 - ROSANGELA MARIA PETROSKI - 90571723-52 - 01/2017 - ROSANGELA

VOITKIV - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - 90634294-46 - 01/2017 - ROSE & REGI REFEICOES LTDA - 90589454-44 - 01/2017 - ROSE MARIA HENNING HURT & CIA LTDA - ME - 90416998-65 - 01/2017 - ROSEANE DA SILVA TAVARES DE FREITAS - COMERCIO DE JOIAS - 90548574-19 - 01/2017 - ROSELAINE REITZ - 90422828-10 - 01/2017 - ROSELE MACHADO PEREIRA CAPICHTEN ME - 90237059-55 - 05/2017 - ROSELENE MARTA MAUESKI ME - 90750357-70 - 05/2017 - ROSELI DE FATIMA FABBRI - 90268121-32 - 01/2017 - ROSELI GONCALVES - PALMAS - 90419393-35 - 01/2017 - ROSELI NUNES MAIA LEME - ME - 90700625-58 - 01/2017 - ROSELI PANEGALLI GEGENBAUER & CIA LTDA ME - 90495426-80 - 01/2017 - ROSELI RODRIGUES COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES EIRE - 90688286-83 - 01/2017 - ROSELI SIMOES DA SILVA BAR - 90103458-36 - 01/2017 - ROSEMARY MONTEIRO PEREIRA - 90410755-78 - 01/2017 - ROSEMEIRE SCHEREMETA ME - 90728291-04 - 01/2017 - ROSEMERI DA SILVA DOS SANTOS - 90161175-09 - 01/2017 - ROSEMERI EVARISTO OLCHA - 90421082-08 - 01/2017 - ROSENEIA BASTOS DE LIMA - EIRELI - ME - 90615624-59 - 01/2017 - ROSENEIDE PEREIRA GARCIA - PRESENTES - 90262093-12 - 01/2017 - ROSENI DA APARECIDA SOARES ANSAY ME - 90615083-22 - 01/2017 - ROSENILDA BORGES DE OLIVEIRA - ME - 90615649-07 - 01/2017 - ROSI DO ROCIO PIRES BATISTA - 90486745-40 - 01/2017 - ROSI DOS SANTOS FERREIRA - ME - 90692388-20 - 01/2017 - ROSI POLICAN CIENA - 90482536-09 - 01/2017 - ROSILENE SILVERIO - ME - 90681488-95 - 01/2017 - ROSIMARI MARCINIÁK DE LIMA & CIA LTDA - 90496289-91 - 01/2017 - ROSMALI LUNARDON DA SILVA & CIA LTDA ME - 90496992-36 - 01/2017 - ROSSI & BARLATTI LTDA - 90575426-21 - 05/2017 - ROSSO VEICULOS MULTIMARCAS LTDA ME - 90572349-94 - 01/2017 - ROTA AGIL TRANSPORTES LTDA - 90394153-70 - 01/2017 - ROTA DAS TELHAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 90631724-96 - 05/2017 - ROTA SUL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTD - 90682285-70 - 01/2017 - ROTANOVA PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90607148-75 - 01/2017 - ROUPIFER ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME - 90677935-84 - 01/2017 - ROZANGELA M DE PAULA - ME - 90693145-19 - 01/2017 - ROZANY COSTA SANTOS - 90690949-93 - 01/2017 - ROZANY COSTA SANTOS - 90685047-80 - 01/2017 - ROZILENE L C BERGAMIN-CONSTRUCAO - 90471675-80 - 01/2017 - ROZINEI LIMA DA SILVA CONFECÇÕES - 90361882-59 - 01/2017 - RPI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90350674-15 - 01/2017 - RR FRANCA & CIA LTDA - 90416519-00 - 01/2017 - RS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90528102-02 - 01/2017 - RTM DRY WALL LTDA - 90577232-51 - 01/2017 - RUBENS CARLOS BITTENCOURT JUNIOR & CIA LTDA - ME - 90739044-60 - 01/2017 - RUBIO & CIA LTDA - 90467144-47 - 01/2017 - RUFFI S CONFECÇÕES EIRELI - ME - 90352225-93 - 01/2017 - RUI - COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - ME - 90442678-42 - 01/2017 - RUI ALVES DE OLIVEIRA - 90458203-40 - 01/2017 - RUY & SILVA LTDA - 90289328-87 - 01/2017 - RW ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90650136-89 - 01/2017 - RZ - CONFECÇÕES LTDA ME - 90297381-89 - 01/2017 - S M VIDAL & CIA - AUTO CENTER LTDA - ME - 90624422-52 - 01/2017 - S R CELLA ME - 90623073-98 - 01/2017 - S & L EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME - 90571509-79 - 01/2017 - S & P ETIQUETAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90446317-57 - 01/2017 - S & S COMERCIO DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME - 90610451-28 - 01/2017 - S A C - DE LIMA - ACOUGUE - 90606538-09 - 01/2017 - S A CROTTI E CIA LTDA - 90624694-52 - 01/2017 - S A HOINACKI LTDA - 90475799-34 - 01/2017 - S C MACIEL BARABACH E CIA LTDA - 90215951-76 - 01/2017 - S D COMERCIO E PINTURAS TECNICAS LTDA ME - 90498670-40 - 01/2017 - S E G INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E MADEIRA LTDA - 90303720-23 - 01/2017 - S E ZAMPIERI REFORESTAMENTO - 90535560-08 - 01/2017 - S F DAL BOM VELOSO ME - 90505321-32 - 01/2017 - S F DOS ANJOS - 90513049-82 - 01/2017 - S F TRANSPORTES LTDA - 90445702-78 - 01/2017 - S H YOUNES CALCADOS - EIRELI - ME - 90623647-82 - 01/2017 - S I C COM DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90574744-48 - 01/2017 - S J DOS REIS & CIA LTDA - 90545926-01 - 01/2017 - S KUNINARI - 90659935-00 - 05/2017 - S M SIMAS - CONFECÇÕES - 90195319-85 - 01/2017 - S MARTINEZ - 90435344-21 - 05/2017 - S N FIALHO E CIA LTDA - 90584962-08 - 01/2017 - S P VIDROS LTDA - 90634206-51 - 01/2017 - S PADRAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90219661-74 - 05/2017 - S R G PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90632433-42 - 01/2017 - S R T OLIVEIRA & CIA LTDA - 90214989-95 - 01/2017 - S S CHAGAS & CIA LTDA=ME - 90545138-33 - 01/2017 - S SEVERIANO ATACADISTA - 90742101-52 - 03/2017 - S W ALIMENTOS LTDA - 90608376-08 - 01/2017 - S W NELEVAIKO BOARO - TRANSPORTES - 90511653-38 - 01/2017 - S YAMASHITA - MAQUINAS - 90437538-16 - 01/2017 - S. A. CARIBATTI COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90661020-57 - 01/2017 - S. A. PEREIRA JUNIOR - 90652976-95 - 01/2017 - S. M. DA VEIGA COUTINHO - 90668218-43 - 01/2017 - S. QUILIMASCIMO DE ABRAO - MECANICA - ME - 90749114-52 - 05/2017 - S. R. DOS SANTOS - ME - 90661021-38 - 01/2017 - S. R. VICOLI RESTAURANTE LTDA-ME - 90336986-80 - 01/2017 - S. S. COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE COMUNICACAO - 90650195-39 - 01/2017 - S. S. COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE COMUNICACAO - 90654138-65 - 01/2017 - S. S. T- HIDRATON SERVICOS DE ENCANAMENTOS HIDRAULICOS - 90349508-11 - 01/2017 - S.C.G. COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI ME - 90731929-67 - 10/2016 - S.D.ABENSUR PANIFICADORA E LANCHONETE - ME - 90739903-67 - 01/2017 - S.S.M. AHMAD EID & CIA LTDA - 90422251-82 - 01/2017 - S.T.O.V. SORVETES E SOPAS LTDA - 90740994-56 - 01/2017 - S3 DIGITAL LTDA - ME - 90521423-31 - 01/2017 - SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - 90265008-31 - 01/2017 - SABERNETICO COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA - 90382488-36 - 01/2017 - SABINO & SABINO MODA INTIMA LTDA - 90474933-80 - 01/2017 - SACARIA DAMASCO LTDA - 09904043-21 - 01/2017 - SACOLAO RIO BONITO LTDA - 90569737-42 - 01/2017 - SADIMAR TRANSPORTES LTDA - 90459160-20 - 01/2017 - SAFETY EXPRESS LTDA - 90596405-40 - 01/2017 - SAIKOO CULINARIA JAPONESA LTDA ME - 90544723-80 - 01/2017 - SAIT TRANSPORTES LTDA - ME - 90327481-60 - 01/2017 - SALA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME - 90305204-05 - 01/2017 - SALAMON & SILVA LTDA - 90527627-12 - 01/2017 - SALAO COLONIALLE - EIRELI - ME - 90429713-56 - 01/2017 - SALLDRIELLEN TAIQUIZA DA SILVA - 90477203-86 - 01/2017 - SALETE DE FATIMA MANCHINI CARVALHO - AUDIO-VISUAIS - 90498908-82 - 01/2017 - SALEZIO DA SILVA MERCEARIA-ME - 90686064-35 - 01/2017 - SALOMAO RICARDO DOS SANTOS - 90633596-42 - 01/2017 - SALTO COMERCIAL LTDA - 90689037-23 - 01/2017 - SALVADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - M - 90193214-09 - 05/2017 - SALVADOR MATIAS AGUIAR & CIA LTDA - 90521948-03 - 01/2017 - SAMAR ADNAN HANDAUS HANDAUS JEMAA - 90613690-20 - 01/2017 - SAMBAQUI COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA - 90275814-36 - 01/2017 - SAMI - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90417237-58 - 01/2017 - SAMI AHMAD TASSI - 90203376-96 - 01/2017 - SAMOBRO DECORACOES EIRELI - 90681876-02 - 05/2017 - SAMY MODA MOVEI LTDA - ME - 90655889-08 - 01/2017 - SAN FERNANDO COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA - 60128466-98 - 01/2017 - SANDOMINGO COMPANHIA CERVEJEIRA LTDA - ME - 90738786-05 - 01/2017 - SANDRA BALDESSAR - 90233777-61 - 01/2017 - SANDRA DA CRUZ - 90262648-44 - 01/2017 - SANDRA FERREIRA DA COSTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90353024-30 - 01/2017 - SANDRA MARA DA SILVA ME - 90632313-36 - 01/2017 - SANDRA MARA DE SOUZA NALIFICO - 90503294-18 - 01/2017 - SANDRA MARA DIAS SEBASTIAO - 90397787-66 - 01/2017 - SANDRA MARA PADILHA - 90455533-93 - 01/2017 - SANDRA MARA SAMPAIO ME - 90499359-08 - 01/2017 - SANDRA MARIA SCHMIDT VIEIRA - 90310816-93 - 01/2017 - SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA - 90472644-37 - 01/2017 - SANDRA P. L. PEREIRA - HORTIFRUTIGRANJEIROS ME - 90650536-30 - 01/2017 - SANDRA SCHIMITD - 90263180-14 - 01/2017 - SANDRA SCHIMITD - 90708834-03 - 01/2017 - SANDRA TEREZINHA BALDIN - MOVEIS ME - 90622839-44 - 01/2017 - SANDRIN & SANDRIN LTDA - 90279474-30 - 01/2017 - SANDRO DA SILVA - COMERCIO DE GAS - ME - 90642395-27 - 01/2017 - SANDRO DAL PIVA - ME - 90436814-83 - 01/2017 - SANDRO LUIS DE MIRANDA - ME - 90640075-88 - 01/2017 - SANDRO MUNIZ MACHADO ME - 90729470-69 - 01/2017 - SANDY CONFECÇÕES LTDA EPP - 90174671-04 - 01/2017 - SANDY DA SILVA PAZ DE OLIVEIRA ME - 90625749-14 - 01/2017 - SANPEL IND E COM DE CARTUCHOS DE PAPEL LTDA - 90191814-70 - 01/2017 - SANTA FE MUDANCAS E LOGISTICA LTSA - ME - 90503051-52 - 01/2017 - SANTA FLOR PAISAGISMO LTDA - 90410898-70 - 01/2017 - SANTA MATILDE PORTAS E COMPENSADOS LTDA - 90454497-31 - 01/2017 - SANTA PICANHA LTDA - 90556352-15 - 05/2017 - SANTA RITA DE CASSIA TRANSPORTES LTDA - ME - 90662408-75 - 01/2017 - SANTA ROSA CASA DE CARNES LTDA - 90692881-78 - 01/2017 - SANTA TEREZA - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E AGROPECUARI - 90739249-09 - 01/2017 - SANTANA & SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA - 90394686-51 - 01/2017 - SANTANA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90594486-06 - 01/2017 - SANTIM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90410240-78 - 01/2017 - SANTINA DE LIMA ANAD - 90205195-30 - 01/2017 - SANTINA G OLIVEIRA - 90106799-63 - 01/2017 - SANTINA MARIA DA SILVA E CIA LTDA - 90349700-90 - 01/2017 - SANTO BERNARDI ME - 90676832-15 - 01/2017 - SANTO CALDERAN FILHO - 62702294-82 - 01/2017 - SANTO JARDIM PRESENTES E DECORACOES LTDA-ME - 90424444-96 - 01/2017 - SANTONELI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90475017-49 - 01/2017 - SANTONELI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90649387-00 - 01/2017 - SANTOS & BERNARDI LTDA - 90395175-39 - 01/2017 - SANTOS & CAMPOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - 90626304-15 - 01/2017 - SANTOS & REVELINO LTDA - 90496082-90 - 01/2017 - SANTOS & TURMINA LTDA - 90307263-64 - 10/2016 - SANTOS E MARTINS COM.VAREJ.PROD.P/ ANIM.VIVOS ESTIM. LT - 90271643-20 - 01/2017 - SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90198881-15 - 01/2017 - SANVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90515673-04 - 01/2017 - SAO JORGE MERCEARIA LTDA ME - 90414873-37 - 01/2017 - SAO LUCAS CONFECÇÕES EIRELI - EPP - 90155670-98 - 01/2017 - SAO LUCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90529594-27 - 10/2016 - SAO SEBASTIAO MINERACAO LTDA - 90575052-62 - 01/2017 - SARAIVO & OBRZUT LTDA - 90381594-93 - 01/2017 - SARMEI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - 90368023-72 - 05/2017 - SARRAF & DOMINGUES LTDA -ME - 90602712-72 - 01/2017 - SB COMERCIAL LTDA - 90607320-08 - 01/2017 - SCALABRIN PINTO & CIA LTDA - 90683036-10 - 01/2017 - SCALLA ESTETICA E BELEZA LTDA ME - 90657184-61 - 01/2017 - SCANVOL COMERCIO DE PECAS LTDA - 90176321-64 - 01/2017 - SCAPA & DA CRUZ LTDA - 90719228-87 - 05/2017 - SCARAMUSSA & SANTOS COM VAREJ DE FER E FERRAMENTAS LTDA - 90504041-34 - 01/2017 - SCATURBO COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA - 90102182-14 - 01/2017 - SCB DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - 90676793-74 - 01/2017 - SCHAFFHAUSER COM E IND DE MADEIRAS LTDA ME - 90584619-19 - 01/2017 - SCHERER & MAGAGNIN LTDA - 43600372-29 - 01/2017 - SCHERER COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90642408-86 - 01/2017 - SCHIAVON & MORAIS LTDA - 90739806-47 - 01/2017 - SCHNAPS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90740648-22 - 01/2017 - SCHOELER AGROPECUARIA LTDA - 90722436-81 - 01/2017 - SCHULTZE COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90611609-03 - 01/2017 - SCULTEK - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA - EPP - 90694741-25 - 01/2017 - SEA HOP IND E COM DE CONFECCAO E ACESSORIOS DO VESTUARI - 90343135-01 - 01/2017 - SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - 90557185-01 - 01/2017 - SEBASTIAO BARBOSA ARRAIS - EIRELI - ME - 90731527-44 - 01/2017 - SEBASTIAO BARBOSA FILHO - PANIFICADORA - 90423208-43 - 01/2017 - SEBASTIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA ME - 90620692-76 - 01/2017 - SEBASTIAO SILVA ALEXANDRE ME - 90469489-44 - 01/2017 - SEBASTIAO VICENTE CARLUCCI-JARDIM OLINDA - 90329956-80 - 01/2017 - SEG JEANS LTDA - 90606105-81 - 01/2017 - SEG JEANS LTDA - 90675574-22 - 01/2017 - SEGOVIA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90378785-69 - 01/2017 - SEGURO E SEGURO LTDA - 90704028-39 - 01/2017 - SELECTA COMERCIAL EIRELI - ME - 90604254-15 - 01/2017 - SELECTPT COMERCIO DE RACOES LTDA - 90331255-66 - 01/2017 - SELL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90584235-88 - 01/2017 - SELMIR ANTONIO GAUZA - 44600076-45 - 01/2017 - SEM SALTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90734499-17 - 01/2017 - SEMPBOM INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACEUTICO - 90706051-95 - 01/2017 - SENA TEX LTDA ME - 90413896-70 - 10/2016 - SENNA VEICULOS - EIRELI - ME - 90686325-17 - 01/2017 - SENSORLIGHT MATERIAL ELETRICO LTDA - 90483953-14 - 01/2017 - SEREATTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90562169-68 - 01/2017 - SERGIO A SANTIM & CIA LTDA ME - 90613030-03 - 01/2017 - SERGIO A. MUELLER SERVICOS EPP - 90275111-44 - 01/2017 - SERGIO ALBERTO MORARI - 90176500-65 - 05/2017 - SERGIO ANTONIO SANTIM EIRELI - 90640987-96 - 01/2017 - SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE - ME - 90700056-78 - 01/2017 - SERGIO CANDIDO BATISTA - ME - 90476813-80 - 01/2017 - SERGIO DETONI SALADINI - 90435719-71 - 01/2017 - SERGIO FERREIRA - 90579910-

00 - 01/2017 - SERGIO GILBERTO RIBEIRO - 90528430-46 - 01/2017 - SERGIO LUIZ VALERIO DE SOUZA - ME - 90725298-10 - 01/2017 - SERGIO RENATO KOWALSCHUK - 90293418-90 - 01/2017 - SERGIO TRANSPORTES LTDA ME - 90583679-04 - 01/2017 - SERGIO VANDERLEY BASSANI ME - 90208186-00 - 01/2017 - SERGIO VIANA - ME - 90636738-60 - 01/2017 - SERIGRAFIC IMPRESSOS E SERIGRAFIA LTDA - ME - 90687950-68 - 01/2017 - SERILEAL COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 90242939-52 - 01/2017 - SERNACHE DISTRIBUIDORA LTDA - 90701577-70 - 01/2017 - SERRALHERIA E FUNILARIA CARIOCA LTDA - 73001009-58 - 01/2017 - SERRALHERIA SAO CARLOS LTDA - ME - 10165838-43 - 01/2017 - SERRARIA CORAL - EIRELI - 90468364-70 - 01/2017 - SERRARIA EDER GABARDO LTDA - ME - 90560794-48 - 01/2017 - SERRARIA IRETAMA LTDA - 80800507-72 - 01/2017 - SERRARIA SANTA TEREZA LTDA - 65700031-09 - 01/2017 - SERVICOS AUTOMOTIVOS OLIVEIRA E DOBICZ LTDA - 90582970-00 - 01/2017 - SERVTEK REFRIGERACAO LTDA - 90499583-55 - 01/2017 - SETLOG TRANSPORTES E REMOCOES - EIRELI - ME - 90735619-11 - 01/2017 - SFAJ EVENTOS E BEBIDAS LTDA-ME - 90708310-12 - 01/2017 - SFORZA TRANSPORTES LTDA - 90519083-06 - 01/2017 - SHA EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 90691460-39 - 01/2017 - SHALON AUTO CENTER LTDA-EPP - 90142178-16 - 01/2017 - SHAMPOO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 10302706-37 - 01/2017 - SHAMPOO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90450816-02 - 01/2017 - SHEILA PIRES - RESTAURANTE - ME - 90662588-12 - 01/2017 - SHEKINAH PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90715768-73 - 10/2016 - SHIRLEI VIEIRA BOTELHO & CIA LTDA - ME - 90723140-23 - 10/2016 - SHIRLEY BONHOTI DE MOURA & CIA LTDA - 90430351-82 - 01/2017 - SHOPCELL TELEFONIA MOVEI LTDA - 90462312-17 - 01/2017 - SHOW MUSIC JM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90497371-89 - 01/2017 - SIBELE APARECIDA CASTILHO - CONFECÇÕES - 90569260-78 - 01/2017 - SIDINEI MACHADO E CIA LTDA -ME - 90573532-25 - 01/2017 - SIDMAR ANES - 90701722-21 - 01/2017 - SIDMAR BARBA VIANA - 90636804-83 - 01/2017 - SIDNEI APARECIDO SANTOS-ME - 90739019-50 - 01/2017 - SIDNEI DA SILVA BERNARDO ME - 90438303-14 - 01/2017 - SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - 90699525-58 - 01/2017 - SIDNEI RODRIGUES COMERCIO DE MOVIES USADOS LTDA - 90400578-94 - 01/2017 - SIDNEI RODRIGUES DE MELLO SOBRINHO - 90473011-46 - 01/2017 - SIDNEY FELIX DOS SANTOS - 90544070-57 - 01/2017 - SIDNEY TRINDADE - 10169034-22 - 01/2017 - SIGEX LTDA - 90182474-69 - 01/2017 - SIGMAR ANTONIO SIMOES - ME - 90691301-16 - 01/2017 - SILMARA APARECIDA MARTINS RONQUI - 90534749-74 - 01/2017 - SILMARA SOTO - COMERCIO DE SEMI JOIAS - 90661725-00 - 01/2017 - SILVA & CARMO LTDA - ME - 90694797-80 - 01/2017 - SILVA & DOLINSKI LTDA - 90683733-17 - 05/2017 - SILVA & PENHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME - 90663521-69 - 01/2017 - SILVA & SILVA COMERCIO DE PROD PARA COLCHOES LTDA - 90708566-00 - 01/2017 - SILVA E SILVA COMERCIO DE FRIOS E TRANSPORTES LTDA - ME - 90717858-71 - 01/2017 - SILVANA JANOSKI GRESPAN - 90588766-12 - 01/2017 - SILVANA JANOSKI GRESPAN - 90729679-22 - 01/2017 - SILVANA BORGES DE LIMA RESTAURANTE ME - 90596208-67 - 05/2017 - SILVANA DE MELLO - ME - 90628940-72 - 01/2017 - SILVANA LOPES DA SILVA KEMPINSKI - 90494969-80 - 01/2017 - SILVANA PASTORE ME - 90566679-78 - 01/2017 - SILVEIRA NAZARIO AUTOMOVEIS ME - 90569112-08 - 01/2017 - SILVIA CABREIRA - EPP - 90545543-51 - 01/2017 - SILVINEY BAGATIM DIAS & CIA LTDA - 90627277-61 - 01/2017 - SIME FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL LTDA - ME - 90529549-72 - 01/2017 - SIMETEC - ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - 90591294-11 - 01/2017 - SIMOES & SIMOES LTDA - 90643940-93 - 01/2017 - SIMONI DA SILVA MARTINS - EIRELI - 90651011-11 - 01/2017 - SINAUTICA COMERCIO DE BARCOS MOTORES E ACESSORIOS LTDA - 90739128-03 - 01/2017 - SINHORINI & MENEGON LTDA - 90300682-00 - 01/2017 - SION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90350026-31 - 01/2017 - SIRLEI ALVES DA COSTA - 90721700-05 - 01/2017 - SIRLEI DO ROCIO MAGALHAES HUTTNER - 90538033-82 - 01/2017 - SIRLEI M. RODRIGUES BERNARDELLI LTDA - 90542466-14 - 10/2016 - SIRLEI RODRIGUES DE GODOY - 90514433-20 - 01/2017 - SIROL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90111674-19 - 05/2017 - SISDOC COMERCIO E INFORMATICA LTDA - 90358611-70 - 01/2017 - SISTEMA BRASILEIRO DE TECNOLOGIA RURAL LTDA - 90359501-90 - 01/2017 - SISTEMA TERAPEUTICO FIBER FRESH LTDA - 90448948-47 - 01/2017 - SIVAL ALVES DE LIMA VEICULOS - ME - 90317336-07 - 01/2017 - SIZIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA ME - 10506526-41 - 01/2017 - SK MARMITEX SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME - 90545963-56 - 01/2017 - SLER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - 90300480-05 - 01/2017 - SLM HEALTHCARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME - 90462590-65 - 01/2017 - SLQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90409794-22 - 01/2017 - SN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90532136-66 - 01/2017 - SNITCH INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90701901-22 - 01/2017 - SOARES & SOARES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME - 90704820-93 - 01/2017 - SOBRE RODAS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME - 90643465-28 - 01/2017 - SOCIEDADE AGRICOLA FAZENDA DAS ANTAS LTDA - 90704618-43 - 01/2017 - SOELI MARIA MACIEL PINTO - ME - 90667144-19 - 01/2017 - SOELI MARIA SANTOS JANISZEWSKI & CIA LTDA - 90492724-45 - 01/2017 - SOELI OLIBONI ME - 90615844-28 - 01/2017 - SOFHAR GESTAO & TECNOLOGIA S/A - 10168070-32 - 01/2017 - SOINSKI E CIA LTDA - 90340817-08 - 01/2017 - SOL COMERCIO DE GAS LTDA - 90463878-10 - 01/2017 - SOL VEICULOS LTDA - 90324897-18 - 01/2017 - SOLANGE DO ROCIO PEREIRA CARDOSO - 90551277-32 - 01/2017 - SOLAR COM INSTALACAO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO - 90476814-61 - 01/2017 - SOLIDBOX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90593829-07 - 01/2017 - SOLIS RADII COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA - 90404592-67 - 05/2017 - SOME THINGS COOL ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI ME - 90688564-66 - 01/2017 - SONIA APARECIDA LANGER TOSCAN - 90523447-16 - 01/2017 - SONIA MARIA DA SILVA - 90382033-01 - 01/2017 - SONIA MARIA PIRES ME - 90603044-64 - 01/2017 - SONIA MARIZA DA SILVA SOARES - 90184576-09 - 01/2017 - SONIA REGINA DOS SANTOS - QUITANDA - 90356563-21 - 01/2017 - SONIA REGINA MOREIRA - ME - 90451829-80 - 01/2017 - SONIA TEREZINHA FERREIRA LIMA ME - 90562421-01 - 01/2017 - SORVETERIA MEGAFIVE LTDA ME - 90707896-52 - 01/2017 - SOS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 90384966-51 - 01/2017 - SOUSA ALMEIDA TRANSPORTE LTDA - ME - 90715683-40 - 01/2017 - SOUZA & SOUSA INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS - ME - 90664531-94 - 01/2017 - SOUZA & SPIGOLON LTDA - 90412402-85 - 01/2017 - SOUZA DE CARLI & RAUTENBERG LTDA - 90739400-09 - 01/2017 - SOUZA ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA ME - 90592043-08 - 01/2017 - SOUZA REIS DISTRIBUIDORA LTDA - 70117057-10 - 05/2017 - SOVINSKI & SOVINSKI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90668124-29 - 05/2017 - SPATT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 10192819-53 - 01/2017 - SPEEDTECH INFORMATICA LTDA - 90312037-13 - 01/2017 - SPK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90398693-03 - 01/2017 - SPR - COMERCIAL DE MATERIAIS GERAIS LTDA - ME - 90692126-00 - 01/2017 - SR RAFOGNATTO EPP - 90684772-87 - 01/2017 - SRR COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI - 90700618-29 - 01/2017 - SSM COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90288939-62 - 01/2017 - ST SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90710728-08 - 01/2017 - STAR AUTO CENTER LTDA - ME - 90570506-72 - 01/2017 - STAR-INK COMERCIO DE INSUMOS GRAFICOS LTDA - 90550276-06 - 01/2017 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90670289-42 - 01/2017 - STARPLAN - EQUIP PARA MOINHO DE TRIGO E MILHO LTDA ME - 90305642-83 - 01/2017 - STARQUALITY CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - 90694464-23 - 01/2017 - STARTEC - IND E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR - 90542280-47 - 01/2017 - STATUS COMERCIO DE PISOS, CARPETES E COLCHOES LTDA-ME - 90478633-06 - 01/2017 - STEEL TELHAS INDUSTRIA E FABRICACAO - EIRELI - ME - 90728422-08 - 01/2017 - STEELCOM COMERCIO DE ACESSORIOS EM PRATA LTDA - 90552079-22 - 01/2017 - STEFANUTO & SANTINI LTDA - ME - 90734459-20 - 01/2017 - STELVIO AZEVEDO VASSALLO - 90527972-65 - 01/2017 - STEPHAN WINKLER - 90723566-13 - 01/2017 - STILLUS GRAF LTDA - 90166075-14 - 01/2017 - STILO ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90667923-04 - 01/2017 - STILUS RODAS AUTO CENTER LTDA - 90572464-96 - 01/2017 - STILUS VEICULOS LTDA - 90290924-91 - 01/2017 - STOCO & BENEVENUTO LTDA - 90427828-98 - 01/2017 - STRACK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90565486-18 - 01/2017 - STRAPASSON COMERCIO DE FLORES LTDA - 90408118-31 - 01/2017 - STRATUS VEICULOS LTDA - 90202432-84 - 01/2017 - STRESSER & JACOMINO LTDA ME - 90528822-97 - 01/2017 - STRINGUETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90434193-20 - 01/2017 - STS INDUSTRIA ELETRONICA EIRELI - 90116538-60 - 01/2017 - STTUDIOPLAN ESCRITORIOS LTDA - 90480298-06 - 01/2017 - STTYLO - MODAS, PRESENTES E ACESSORIOS LTDA ME - 90455664-52 - 01/2017 - STUDIO RS AUTOMACAO E DECORACOES EIRELI - 90635306-78 - 01/2017 - STYLO MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90413485-66 - 01/2017 - STYLOBEER LANCHONETE LTDA - 90440940-50 - 01/2017 - STYROPOR TERMOTECNICA INDUSTRIA EIRELI - ME - 90525824-98 - 10/2016 - SU CHAMONE SALAO DE BELEZA LTDA - 90598835-23 - 01/2017 - SU FABRICA DE MOVEIS LTDA ME - 90650705-69 - 01/2017 - SUCESSOS - DISTR E REPRES DE PROD DE HIGIENE E LIMPEZA - 90480884-97 - 05/2017 - SUELEN ANGELICA BATTISTUZ - 90402465-14 - 01/2017 - SUELEN ZANARDI DA ROCHA - 90653032-53 - 01/2017 - SUELI ZACHARIAS NAKANO - 90569925-34 - 01/2017 - SUELLEN MELODY GOSPEL PRODUÇÕES LTDA - ME - 90376199-70 - 01/2017 - SUFEMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90737487-44 - 01/2017 - SUL LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 90548320-09 - 01/2017 - SUL PORTE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - 90635866-22 - 01/2017 - SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA - 10171839-54 - 01/2017 - SULAMITA RODRIGUES MACEDO DE LUCENA - ME - 90703173-00 - 01/2017 - SULCANIA TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90546754-93 - 01/2017 - SULTEC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA - 90544363-16 - 01/2017 - SUPER MILK SISTEMAS DE ORDENHA LTDA - ME - 90558477-43 - 01/2017 - SUPERAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA-ME - 90697151-81 - 01/2017 - SUPERBARATO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETR - 90518761-96 - 01/2017 - SUPERMERCADO B.M LTDA - 90740878-73 - 01/2017 - SUPERMERCADO CENTRAL FOZ LTDA - 90486604-09 - 01/2017 - SUPERMERCADO COLIBRI LTDA - ME - 90682128-10 - 01/2017 - SUPERMERCADO GOLDEN LTDA - ME - 90633284-10 - 01/2017 - SUPERMERCADO GOLDEN LTDA - ME - 90676067-33 - 01/2017 - SUPERMERCADO LD NOTA 10 LTDA - ME - 90416353-87 - 01/2017 - SUPERMERCADO VALGUE LTDA - 90238010-83 - 01/2017 - SUPORTES KAUA LTDA ME - 90668891-38 - 01/2017 - SUPRINORTE MARINGA - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90676644-23 - 01/2017 - SUSHIBOX DO BRASIL LTDA ME - 90630144-08 - 01/2017 - SUSUMISAN CONFECÇÕES LTDA - 90574321-09 - 01/2017 - SUZANA TEREZINHA BONETTI DOS REIS - 90709148-13 - 01/2017 - SUZANE MENDES KIMURA - 90625898-65 - 01/2017 - SUZUKA TECNOLOGIA EM ADESIVOS E ROTULOS LTDA - ME - 90441029-24 - 01/2017 - SV COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS - EIRELI - ME - 90728167-11 - 01/2017 - SW CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90705875-10 - 01/2017 - SWS ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME - 90631525-41 - 01/2017 - SYSTEN REFRIGERACAO LTDA - 90470321-45 - 01/2017 - T A S ALISKI TRANSPORTES ME - 90595239-00 - 01/2017 - T C INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA M - 90172875-56 - 01/2017 - T C TOLOMEOTTI CARDOSO - 90626588-59 - 01/2017 - T C YAMASHITA - VIDROS - 90639400-60 - 01/2017 - T D G TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90585506-95 - 01/2017 - T DA SILVA REZENDE - IMPRESSAO DIGITAL - 90636798-09 - 01/2017 - T F G INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA ME - 90627915-08 - 01/2017 - T F LEMES EVENTOS - ME - 90686087-21 - 01/2017 - T F VIANA COMERCIAL - 90573455-59 - 01/2017 - T F VIEIRA COMERCIO DE VIDROS - EIRELI - ME - 90547176-76 - 01/2017 - T H B DA SILVA PRESTACAO DE SERVICOS - 90595650-76 - 05/2017 - T L COATTI & CIA LTDA - 90412422-29 - 01/2017 - T M DE SOUZA - SERVICOS - ME - 90680242-23 - 01/2017 - T R GOLDONI - SERVICOS - ME - 90692371-82 - 01/2017 - T. VEIGA COMERCIO DE BEBIDAS E LANCHES - ME - 90674796-00 - 01/2017 - T.E.M.INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP - 90337046-71 - 01/2017 - T.L.GOIS LOCACOES E TERRAPLANAGEM ME - 90646948-01 - 01/2017 - TACONEWS COM E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS - EIRELI - ME - 90596986-29 - 01/2017 - TADEU DOS SANTOS RIBAS LANCHES - 21000787-35 - 01/2017 - TADEU MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90522164-75 - 01/2017 - TADEUS APARECIDO MOTA - 90393880-38 - 01/2017 - TAINA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90440929-45 - 01/2017 - TAKII & TAKII LTDA - 90492070-31 - 01/2017 - TALAMINI IND E COM DE PLASTICOS

LTD - 90313111-09 - 01/2017 - TALISMA DO BRASIL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD - 31604125-68 - 01/2017 - TALITA PELANDA DA LUZ TRANSPORTES LTD ME - 90406164-60 - 01/2017 - TALITA VALERIA NORATO MOVEIS ME - 90320468-08 - 01/2017 - TANAKA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD - 90415416-41 - 01/2017 - TANIA ARAUJO MALHEIROS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUIN - 90617698-00 - 01/2017 - TANIA MARIA KOLBERG - BAZAR - 90270386-19 - 01/2017 - TANIA MARIA KOLBERG - BAZAR - 90464381-56 - 01/2017 - TANIA ROBERTA DE ALMEIDA PIRES - 90623669-98 - 01/2017 - TANIA SORAIA DARIGO DIAS DOS REIS COM VAR DE MOVEIS ME - 90597401-70 - 01/2017 - TANQUESUL TRANSPORTES LTD-ME - 90598753-42 - 01/2017 - TANURE TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90683492-89 - 01/2017 - TAPECARIA JAEDI DE MEDIANEIRA LTD - 90274722-20 - 05/2017 - TAPECARIA TERRA ROXA EIRELI ME - 90678781-48 - 01/2017 - TARTARI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTD - EPP - 90572723-06 - 01/2017 - TATIANA RODRIGUES RIBEIRO - 90518272-25 - 01/2017 - TATIANE B M LITAWER ME - 90653138-01 - 01/2017 - TATIANE BURELI - ME - 90326014-96 - 01/2017 - TATIANE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTD EPP - 90635646-53 - 01/2017 - TATIANI TIOZZO CAPATO MUDANCAS - 90544094-24 - 01/2017 - TATIMAQ COM DE MAQUINAS LTD - 60114912-50 - 01/2017 - TATO CONSTRUCAO CIVIL LTD - 90456233-59 - 01/2017 - TATUS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTD ME - 90522830-75 - 01/2017 - TATYANE PAGANOTTO MARIN & CIA LTD - ME - 90739367-45 - 01/2017 - TCD TRANSPORTES EIRELI ME - 90439753-98 - 01/2017 - TDL LOGISTICA EIRELI - 90721997-63 - 01/2017 - TEC PISOS E DECORACAO LTD ME - 90537273-41 - 01/2017 - TEC PREST COMPRESSORES LTD - 90292433-76 - 01/2017 - TECHNOGRAM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD - 90580021-32 - 01/2017 - TECHSIGHT INFORMATICA E AUTOMACAO LTD - 90316205-86 - 01/2017 - TECNICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTD - 90323525-00 - 01/2017 - TECNOESTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AVICOLAS LTD - 90378818-61 - 01/2017 - TECNOFAZ MANUTENCAO INDUSTRIAL LTD - ME - 90682054-49 - 01/2017 - TECOM AUTOMACAO LTD - 90570012-05 - 01/2017 - TEDARDI VELANI & CIA LTD - 90341806-09 - 01/2017 - TEDESCO & TEDESCO MODAS LTD - 90487744-12 - 01/2017 - TEIA JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD - 42602006-88 - 01/2017 - TELEXPRTS TELECOMUNICACOES LTD EPP - 90738570-12 - 01/2017 - TELFOX TELECOMUNICACOES LTD - 90369928-05 - 05/2017 - TELL FAUSTO BRZEZINSKI - 90393410-74 - 01/2017 - TELMA LATUF TEIXEIRA ESTRUTURAS METALICAS - EIRELI - 90677495-00 - 01/2017 - TELMA RODRIGUES BONACCI - 90378327-39 - 01/2017 - TEM TRANSPORTES LTD - ME - 90722485-60 - 01/2017 - TEMPER ROSSI - COMERCIO DE VIDROS LTD - 90504222-05 - 01/2017 - TEMPERO COMPLETO REFEITORIOS LTD - 90245449-71 - 01/2017 - TENDECIA MOVEIS PLANEJADOS LTD - 90518466-02 - 01/2017 - TEODORO & CAMARGO LTD - 90482143-87 - 01/2017 - TERENA - COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PARA FESTAS - 90704200-63 - 01/2017 - TEREZA DOS SANTOS BALBINO-LANCHONETE - 90551689-27 - 01/2017 - TEREZA PATRICIA DERBLI LUBCZYK - 90652559-33 - 05/2017 - TEREZINHA DE JESUS DINO DOS SANTOS - 90508633-25 - 05/2017 - TEREZINHA ROMALINA SANTOS DA CRUZ - 90304383-00 - 01/2017 - TERMEFRO EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTD ME - 90616223-70 - 01/2017 - TERMO SUL PAPELARIA LTD - ME - 90565198-63 - 01/2017 - TERRA-GAS COMERCIO DE GAS LTD - 90544563-41 - 01/2017 - TERRAPLANAGEM TONETE & BENFICA LTD - 90552146-27 - 01/2017 - TERTULIA AGROINDUSTRIAL LTD - 90457724-35 - 01/2017 - TERTULIA AGROINDUSTRIAL LTD - 90461117-42 - 01/2017 - TEFARMA - FARMACIA E DROGARIA LTD - 90194481-40 - 01/2017 - T-FORT COMERCIO E SERVICOS EM FIBRAS LTD ME - 90466685-85 - 01/2017 - TH TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME - 90557880-46 - 01/2017 - THAIS COZECHEN BUFOLISKI - ME - 90717704-16 - 01/2017 - THAIS HELENA BONATO-T J TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - 90595039-84 - 01/2017 - THALITA PEREIRA STRAUB CORREIA - 90441352-61 - 01/2017 - THE WAY BAR, RESTAURANTE E REFEICOES COLETIVAS LTD - M - 90547506-14 - 01/2017 - THE WAY BAR, RESTAURANTE E REFEICOES COLETIVAS LTD - M - 90613760-78 - 01/2017 - THE WAY BAR, RESTAURANTE E REFEICOES COLETIVAS LTD - M - 90626841-83 - 01/2017 - THIAGO AUGUSTO ZUBKO DA SILVA - 90526322-66 - 01/2017 - THIAGO FELIX DOS SANTOS EIRELI - ME - 60112113-11 - 01/2017 - THIAGO GOMES MACEDO ME - 90611325-27 - 01/2017 - THIAGO LIPPERT E CIA LTD - ME - 90690787-93 - 01/2017 - THIAGO LIPPERT E CIA LTD - ME - 90686340-56 - 01/2017 - THIAGO LIPPERT E CIA LTD - ME - 90695379-09 - 01/2017 - THIAGO LIPPERT E CIA LTD - ME - 90700210-10 - 01/2017 - THIAGO LUCAS DOS SANTOS - LANCHES ME - 90580235-63 - 01/2017 - THIAGO MANES - 90505946-77 - 01/2017 - TIAGO A PERES & CIA LTD - 90425424-04 - 01/2017 - TIAGO CARASSA SOUZA - ME - 90528980-29 - 01/2017 - TIAGO DA SILVA ESQUADRIAS METALICAS - ME - 90671138-93 - 01/2017 - TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS - MEGA SOUND TECNOLOGIA - 90398258-61 - 01/2017 - TIAGO RODRIGO TUBIN & CIA LTD - ME - 90649241-57 - 01/2017 - TIBOLA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTD - ME - 90694625-42 - 05/2017 - TIMBRO COMERCIO EXTERIOR LTD - 90604660-14 - 01/2017 - TINELLI MODAS LTD ME - 90703438-08 - 01/2017 - TINGUI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - ME - 90104512-70 - 01/2017 - TINTAS SUL BRASIL - INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRAFICAS LT - 90555031-49 - 01/2017 - TIRADENTES TRANSPORTES LTD - ME - 90691168-06 - 10/2016 - TISSOT & FERREIRA LTD - 10127645-76 - 01/2017 - TJ FERRAGENS LTD - 90645764-42 - 01/2017 - TLC CARON PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTD - 10009709-52 - 01/2017 - TM TECH COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTD - 90458634-06 - 01/2017 - TMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTD ME - 90656877-28 - 01/2017 - TMT TUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTD-ME - 90511654-19 - 01/2017 - TOK CEL CELULARES E INFORMATICA LTD - 90467259-96 - 01/2017 - TOLEDO VIAGENS E TURISMO LTD - 90472526-92 - 01/2017 - TOMAZINA EVENTOS LTD ME - 90587142-05 - 01/2017 - TOMBERLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD - ME - 10105985-55 - 01/2017 - TOMILHO LIMA GASTRONOMIA LTD - 90127970-50 - 01/2017 - TONET E GALAN LTD - 90105172-03 - 01/2017 - TONIAZZO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OTICOS LTD ME - 90603687-80 - 01/2017 - TONINATO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME - 82208542-30 - 01/2017 - TONY WILSON ALVES - 90741817-05 - 05/2017 - TOP BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP - 90491297-23 - 01/2017 - TOPCORTE INDUSTRIA E SERVICO LTD -ME - 90381943-02 - 10/2016 - TORNOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTD - 90484700-30 - 01/2017 - TORRES & RIBAS LTD - 90319574-67 - 01/2017 - TORREZAM ALIMENTOS LTD ME - 90111022-01 - 01/2017 - TORTATO COMERCIO DE ACO LTD - ME - 90287099-75 - 01/2017 - TOTAL SUPRI COMERCIO DE EMBALAGENS LDA. ME - 90662438-90 - 01/2017 - TOZATI & TOZATTI LTD - 61200118-96 - 01/2017 - TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTD ME - 90598857-39 - 01/2017 - TRACCCER COMPUTACAO GRAFICA LTD - 90362696-82 - 01/2017 - TRADISA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS - 09904548-50 - 01/2017 - TRAFORT CONSTRUÇÕES LTD ME - 90486041-77 - 01/2017 - TRAGANTE COMERCIO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTD - 90412354-43 - 01/2017 - TRAIN-LETTERS ARTESANATOS EM MADEIRA LTD - 90229304-32 - 01/2017 - TRANS AMERICO TRANSPORTES & MONTAGEM DE MOVEIS LTD - M - 90482091-11 - 01/2017 - TRANS DOVACI LTD - 90391138-70 - 01/2017 - TRANS GONCALVES LTD - 90585155-12 - 01/2017 - TRANS JULIO TRANSPORTES LTD ME - 90709544-40 - 01/2017 - TRANS MADECRUZMA LTD - 90363335-26 - 01/2017 - TRANS VAL MED LOGISTICA LTD - ME - 90462619-81 - 01/2017 - TRANS WILLIAN TRANSPORTES LTD - ME - 90687777-52 - 01/2017 - TRANS ZEZO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTD ME - 90552824-60 - 01/2017 - TRANSAMERICO LOG TRANSPORTES LTD - ME - 90385394-82 - 01/2017 - TRANS-ARACATUBA COMERCIO DE BRITA E AREIA LTD - 90187901-03 - 01/2017 - TRANSAUREO TRANSPORTES E LOGISTICA LTD ME - 90586979-55 - 01/2017 - TRANSBRAVO TRANSPORTES LTD ME - 90690782-89 - 10/2016 - TRANSBRECK TRANSPORTES LTD - 90516796-09 - 01/2017 - TRANSCAVASUL LTD ME - 90543190-00 - 01/2017 - TRANSCITRINO TRANSP ROD DE CARGAS E PASSAGEIROS LTD - 90568267-90 - 01/2017 - TRANSCOCAMAR TRANSPORTES E COMERCIO LTD - 90739082-96 - 01/2017 - TRANSFALCAO TRANSPORTE LTD - 90601923-05 - 01/2017 - TRANSCFLAVI - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTD - M - 90621927-10 - 01/2017 - TRANSHP RODOVIARIO DE CARGAS LTD - ME - 90676521-74 - 01/2017 - TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD - 90740485-41 - 01/2017 - TRANSMARINELI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD - 90593450-33 - 01/2017 - TRANSMATIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTD - 90547698-03 - 01/2017 - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S/A - 90609525-47 - 01/2017 - TRANSPENA TRANSPORTES E LOGISTICA LTD - 90554352-08 - 01/2017 - TRANSPERONDI LTD ME - 90599959-17 - 01/2017 - TRANSPISO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI EPP - 90705411-03 - 01/2017 - TRANSPORTADORA AC LTD - 90290783-16 - 01/2017 - TRANSPORTADORA ALVIVERDE LTD - 90428939-67 - 01/2017 - TRANSPORTADORA AMJ LTD ME - 90696908-47 - 01/2017 - TRANSPORTADORA DEMEIS LTD - 90513905-36 - 01/2017 - TRANSPORTADORA EROL LTD - 10173800-08 - 01/2017 - TRANSPORTADORA FAGAN & FORINI LTD - ME - 90725263-90 - 01/2017 - TRANSPORTADORA FERRAZ LTD ME - 90467116-93 - 01/2017 - TRANSPORTADORA LEONI EIRELI - 90590210-50 - 05/2017 - TRANSPORTADORA MARCOLIN LTD - 90541449-60 - 01/2017 - TRANSPORTADORA OLEGARIO LTD - 90636745-99 - 01/2017 - TRANSPORTADORA PAES EIRELI - 90695084-70 - 01/2017 - TRANSPORTADORA PERPETUO SOCORRO - EIRELI - 90612312-66 - 01/2017 - TRANSPORTADORA PIRAPORA LTD - 90734818-02 - 01/2017 - TRANSPORTADORA PONTES LTD - 90432464-77 - 01/2017 - TRANSPORTADORA RIPPET LTD - 90265378-32 - 01/2017 - TRANSPORTADORA ROCHA LTD - 90606691-28 - 01/2017 - TRANSPORTADORA RONDA - EIRELI - 90236720-97 - 01/2017 - TRANSPORTADORA ROTA 116 LTD - 90481442-30 - 01/2017 - TRANSPORTADORA S TOFANI LTD - ME - 90458389-83 - 01/2017 - TRANSPORTADORA TAPESOUZA LTD - 90541714-28 - 01/2017 - TRANSPORTADORA TRANSBERTO LTD - 90428441-68 - 01/2017 - TRANSPORTADORA TRANSMIRO LTD - 90356196-39 - 01/2017 - TRANSPORTADORA TRANSPONTES LTD - 90348472-12 - 01/2017 - TRANSPORTADORA VALENCIA LTD - 90334762-70 - 01/2017 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MAQUELOTE LTD - 90555747-55 - 01/2017 - TRANSPORTE DUP ME - 90658226-09 - 01/2017 - TRANSPORTE J L JAGUAPITA LTD - 90717720-36 - 01/2017 - TRANSPORTE MARITIMO ILHA DOS CORAIS LTD - 90581466-49 - 01/2017 - TRANSPORTE RODOVIARIO DAS AMERICAS LTD - ME - 90655165-91 - 01/2017 - TRANSPORTES BONIN LTD - 90276670-71 - 01/2017 - TRANSPORTES CAPITAL DA AMIZADE LTD - 90630625-50 - 01/2017 - TRANSPORTES CARVALHO & CIA LTD - ME - 90553773-30 - 01/2017 - TRANSPORTES CRISTO VENCEDOR LTD - 90349202-38 - 01/2017 - TRANSPORTES DELKA LTD - 90408885-40 - 01/2017 - TRANSPORTES IVANKIO & FERREIRA LTD - 90406347-94 - 01/2017 - TRANSPORTES J C P DA SILVA LTD - 90407159-56 - 01/2017 - TRANSPORTES MACAGNAN LTD ME - 90699636-73 - 01/2017 - TRANSPORTES NASCIMENTO LTD - 90525149-05 - 01/2017 - TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTD - 90712752-45 - 01/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIO FOSSATTO LTD - 90638501-50 - 01/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIO MANDU LTD - 90405105-56 - 01/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIOS ORTIZ LTD - 90306688-10 - 05/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIOS S2F LTD - 90733291-80 - 01/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIOS SCHEMER LTD - ME - 90613199-45 - 01/2017 - TRANSPORTES SCHNORBERGER LTD - 90609521-13 - 01/2017 - TRANSPORTES TOFANI LTD - 90411656-40 - 01/2017 - TRANSPORTES TUMELINI LTD - 90279045-45 - 01/2017 - TRANSPORTES VALIN LTD ME - 90313285-08 - 01/2017 - TRANSPROALI TRANSPORTES E LOGISTICA LTD - ME - 90638727-14 - 01/2017 - TRANSPYETRO LTD - 90526482-60 - 01/2017 - TRANSDOSILVA - EIRELI - ME - 90430374-79 - 01/2017 - TRANS-SUL TRANSPORTES LTD - 90739675-43 - 01/2017 - TRANSVAL LTD - 90534267-32 - 01/2017 - TRANSVAZ TRANSPORTADORA LTD - 90653776-13 - 01/2017 - TRANSVIEIRA TRANSPORTES LTD - 90427852-18 - 01/2017 - TRENTIN E OLIVEIRA LTD - 90482101-28 - 01/2017 - TRENTO TECIDOS LTD - 21701589-81 - 01/2017 - TRIUNFO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD - 90681464-18 - 01/2017 - TROIANO E ARAUJO LTD - 90339083-23 - 01/2017 - TRV BRASIL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD - 90109155-27 - 01/2017 - TRX OPERACOES LOGISTICAS LTD - 90551348-60 - 01/2017 - TRX OPERACOES LOGISTICAS LTD - 90620925-02 - 01/2017 - TSMLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD - 90582705-79 - 01/2017 - TUBOFR COMERCIO DE FERRO E ACO LTD - 90661784-60 - 01/2017 - TUNY TRANSPORTES DE CARGAS LTD ME -

90571604-27 - 01/2017 - TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90717559-64 - 01/2017 - TURIM INSUMOS E CEREAIS LTDA - 90740698-91 - 01/2017 - TUSSOLINE E OLIVEIRA LTDA - 90380612-56 - 01/2017 - TVGS LTDA ME - 90636091-85 - 05/2017 - TWITTEC INFORMATICA LTDA - 90523650-47 - 01/2017 - UBIRAJARA DE JESUS VAZ - 90381392-04 - 01/2017 - UBIRATA JUNIOR ORO - 90372575-30 - 01/2017 - UEMERSON DE ALENCAR JORGE - RELOJOARIA - 90519586-72 - 01/2017 - ULPEL INDUSTRIA E COMERCIO E TERCEIRIZACAO DE PAPEIS L - 90727949-98 - 01/2017 - UMEX DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME - 90311318-95 - 01/2017 - UNI COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LTDA - 90179166-00 - 01/2017 - UNIAO AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA - 90683447-24 - 01/2017 - UNIAO DISK ENTULHO LTDA - ME - 90592138-03 - 01/2017 - UNIAO MOTOS LTDA - ME - 90426935-26 - 01/2017 - UNICA TRANSPORTES LTDA - ME - 90620175-51 - 01/2017 - UNIFIC COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI - 90739156-67 - 01/2017 - UNIFORMES CIDADE VERDE LTDA - 90188811-68 - 01/2017 - UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90562579-63 - 01/2017 - UNIQUE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME - 90641603-43 - 01/2017 - UNIVERSO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI - 90618617-90 - 01/2017 - UPCODE TECNOLOGIA - EIRELI - EPP - 90647869-27 - 01/2017 - USANOVICH & TIBOLA LTDA - 90290022-55 - 01/2017 - USIMAR - IND E COM DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - ME - 90436405-31 - 01/2017 - USINAGEM PASSAUNA LTDA - 90590981-92 - 01/2017 - USITERRA LTDA - 90368269-80 - 10/2016 - V A SILVESTRE - 90114825-27 - 01/2017 - V BALTAZAR DA SILVA & CIA LTDA - 90427515-85 - 10/2016 - V BORTOLOTTI ME - 90704530-77 - 01/2017 - V C NICHELE TRANSPORTES LTDA ME - 90491010-47 - 01/2017 - V C O - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME - 90681709-80 - 01/2017 - V C PRADO - 90386593-80 - 01/2017 - V C VITORIO - 50102625-52 - 01/2017 - V D DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME - 90617786-21 - 01/2017 - V D I POSTO E RESTAURANTE LTDA - 12300100-10 - 01/2017 - V D MECANICA DIESEL E COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90511015-26 - 01/2017 - V DINIZ FERREIRA & CIA LTDA - 90414136-43 - 01/2017 - V DOS REIS SALLES & CIA LTDA - ME - 90676219-61 - 01/2017 - V DOS REIS SALLES & CIA LTDA - ME - 90731480-46 - 01/2017 - V F DE LIMA JUNIOR SOUND CAR & ACESSORIOS ME - 90582366-30 - 01/2017 - V F DOS SANTOS PET SHOP - 90588006-32 - 01/2017 - V F TOMAZINI & CIA LTDA - 90415084-31 - 01/2017 - V FONTOURA DE SOUZA PRODUTOS AGROPECUARIOS - 90522439-52 - 01/2017 - V J FONTANIVE GUINCHOS - 90578008-50 - 01/2017 - V L BORSATO ME - 90523823-08 - 01/2017 - V L DA SILVA MERCADO - 90670401-36 - 01/2017 - V L V CONDOLUCI - ME - 84800097-39 - 05/2017 - V LANDGRAF - BAR - ME - 90611401-12 - 01/2017 - V P DA SILVA - RETIFICA DE MOTORES - ME - 90637944-97 - 01/2017 - V P DA LUZ ME - 90311844-09 - 05/2017 - V PERECK & CIA LTDA - 90678161-18 - 01/2017 - V PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90244258-83 - 01/2017 - V R BARBOSA & CIA LTDA - 90446858-49 - 01/2017 - V R CORTE E PLANTIO DE CANA DE ACUCAR LTDA ME - 90695340-47 - 01/2017 - V R DA SILVA LAZARINI & CIA LTDA - 90483276-61 - 01/2017 - V S A DE MORAIS CONFECCAO-ME - 90450465-30 - 05/2017 - V S ESTOFADOS LTDA - ME - 90615142-17 - 01/2017 - V S ESTOFADOS LTDA - ME - 90675037-64 - 01/2017 - V S TAVARES & MATOS LTDA - 90451835-29 - 01/2017 - V. A. GARCIA KOGLIN - PLANEJADOS - ME - 90592616-03 - 01/2017 - V. A. R FAGUNDES - ROUPAS E ACESSORIOS - ME - 90679029-79 - 01/2017 - V. DOS SANTOS - MAQUINAS - 90646599-09 - 01/2017 - V. G. R. DE SOUZA TELECOM. E ALUGUEL DE EQUIP. - ME - 90740607-54 - 01/2017 - V. L. DE ABREU MARQUES - MARINGA - ME - 90739225-23 - 01/2017 - V. LOPES CARVALHO EIRELI - ME - 90737362-23 - 01/2017 - V. N. PIETRO LTDA ME - 90577033-07 - 01/2017 - V. TRENTIN JUNIOR COMERCIO DE TINTAS - ME - 90561248-42 - 10/2016 - V.L. TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90680713-02 - 01/2017 - V.L.M. GOLUCHO - ME - 90653792-33 - 01/2017 - V.T. DA SILVA-FUNILARIA-ME - 90667341-00 - 01/2017 - VAF COMERCIO DE VIDROS E BOX LTDA - ME - 90664554-80 - 01/2017 - VAGNER ANDRE - AUTO PECAS - 90395600-35 - 01/2017 - VAGNER DE PAULA TRANSPORTES - ME - 90690845-05 - 01/2017 - VAGNER JOAO VARIANI ME - 90714734-70 - 05/2017 - VAGNER LUIS GROCHEVESKI - MOLAS - 90706592-87 - 01/2017 - VAGNER MELQUIADES EQUIPAMENTOS - 90407079-37 - 05/2017 - VAKENO DO BRASIL LTDA - 90739704-12 - 01/2017 - VALDECI FERNANDES DE SOUZA RESTAURANTE - 90394536-20 - 01/2017 - VALDECI FERNANDES DE SOUZA RESTAURANTE - 90418448-90 - 01/2017 - VALDECIR APARECIDO REGIANI - TRANSPORTES - 90437274-91 - 05/2017 - VALDECIR CARDOSO RUAS REFRIGERACAO ME - 90703358-99 - 01/2017 - VALDECIR DOS SANTOS - ME - 90650229-12 - 01/2017 - VALDEMAR VARGAS - 90512941-46 - 01/2017 - VALDEMAR PIRES COMERCIO DE MOVEIS - 90496271-62 - 01/2017 - VALDEMAR TOMIO ITO - 90282235-68 - 01/2017 - VALDEMAR HAAS - TRANSPORTES - 90695247-50 - 01/2017 - VALDEMAR MAXIMILIANO - 90660524-40 - 01/2017 - VALDENIR TREVISAN - ME - 90740750-00 - 01/2017 - VALDERINO RODRIGUES DA COSTA - 90210649-95 - 01/2017 - VALDIR ALVES DA SILVA - ME - 90492779-19 - 01/2017 - VALDIR B DE SOUZA PINTO - ME - 90517792-39 - 01/2017 - VALDIR CAMILO MATOS - VARIEDADES - 90533798-07 - 01/2017 - VALDIR CARDOSO CUNHA - 90428549-88 - 01/2017 - VALDIR RANGEL AVIARIO - ME - 90713244-75 - 01/2017 - VALDIR RONALDO WENGLAREK E CIA LTDA - 90405400-30 - 01/2017 - VALDIR STEIGER & CIA LTDA - ME - 90282439-17 - 01/2017 - VALE ELETRO INSTALADORA LTDA - 90630219-51 - 01/2017 - VALE QUIZOT AGROFLORESTAL LTDA - 90530467-43 - 01/2017 - VALERIA MARIA BIESEMEYER DE MIRANDA ME - 90645937-03 - 01/2017 - VALIN E CIA LTDA - 63602691-30 - 01/2017 - VALLE OPERADORA E TURISMO EIRELI - ME - 90684324-29 - 01/2017 - VALMIR JOSE DE OLIVEIRA - 90376659-05 - 01/2017 - VALMIR SBARDALATTI - MOVEIS - 90436476-25 - 01/2017 - VALMIR TONELI - 90435646-81 - 01/2017 - VALMOR RODRIGUES DA FONSECA - 90464789-64 - 01/2017 - VALONE E PETRINI LTDA - ME - 90374085-03 - 01/2017 - VALTAIR FERNANDES - COMERCIO E SERVICOS - 90530113-62 - 01/2017 - VALTECIR ANDRE DA SILVA - 90557932-01 - 01/2017 - VALTER DILL MALHEIROS - 90247737-33 - 01/2017 - VAN DER COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA ME - 90600010-54 - 01/2017 - VAN TIBOLLI BEAUTY COM DE EOU USO PESSOAL E COSMETICOS - 90572430-47 - 01/2017 - VANDA RIVA SILVA-ROLANDIA - 90498228-87 - 05/2017 - VANDERLEI CANDIDO - 90500155-88 - 01/2017 - VANDERLEI CANDIDO - 90702891-70 - 01/2017 - VANDERLEI CAVALHEIRO COMERCIO DE GAS - 90395945-25 - 01/2017 - VANDERLEI MATTEI ME - 90628740-47 - 01/2017 - VANDERLI APARECIDA LEAL DE JESUS - 90234243-52 - 01/2017 - VANDRE DE OLIVEIRA ARAUJO-ME - 90656886-19 - 01/2017 - VANESSA CAETANO MODA E DECORACAO LTDA - ME - 90579225-30 - 01/2017 - VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CONFECCOES - ME - 90675802-46 - 01/2017 - VANIA RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA - CONFECCOES - 90303165-49 - 01/2017 - VANROFER CONFECCOES LTDA - ME - 90728748-35 - 01/2017 - VANTANA CONFECCOES LTDA ME - 90591676-90 - 01/2017 - VANTUIL BARBOSA MELO ME - 90694100-70 - 01/2017 - VAS - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90399051-13 - 01/2017 - VASSOURAS NOWA LTDA - 90219348-09 - 01/2017 - VAZ & MORENO RESTAURANTE LTDA ME - 90500529-47 - 01/2017 - VBM COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90407605-87 - 01/2017 - VBT - FERRAGENS LTDA - 90590836-75 - 05/2017 - VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90636758-03 - 01/2017 - VDMM COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - 90254867-03 - 01/2017 - VEGA & VEGA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90550254-92 - 01/2017 - VEICULOS LEADERCAR LTDA - 10187263-74 - 01/2017 - VEIMAR VILSON BRATZ - ME - 90662870-81 - 01/2017 - VELO CITY CICLO PECAS LTDA - 90690442-01 - 01/2017 - VELSAT ASSISTENCIA E REPRESENTACAO LTDA ME - 90590155-99 - 01/2017 - VENEZA COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90446867-30 - 01/2017 - VENTURA COIMBRA & BRANDAO LTDA - EPP - 90641443-05 - 01/2017 - VENTURA COIMBRA & BRANDAO LTDA - EPP - 90470529-28 - 01/2017 - VENTURIM TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA - 90611528-03 - 01/2017 - VERA FATIMA DOMINGUES RODRIGUES - 90529579-98 - 01/2017 - VERA JORACI LOIK ME - 90574184-59 - 01/2017 - VERA LUCIA MARCINIAK PACHECO - ME - 90670586-98 - 01/2017 - VERA LUCIA SANTOS BORDADOS - 90548103-74 - 01/2017 - VERA LUCIA SPAGNOLLO RUDNIKI - 10187415-00 - 01/2017 - VERA LUCIA TULIO REBELLO - 90478686-18 - 01/2017 - VERA SANI GRECA - 90300064-34 - 01/2017 - VERDE LAGO TRANSPORTES LTDA - 41804413-66 - 01/2017 - VEROPAPEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL EIRELI - 90440277-01 - 01/2017 - VESI DO BRASIL EIRELI - ME - 90465559-77 - 01/2017 - VEST BEM FAZENDA CONFECCOES LTDA - 90738872-72 - 01/2017 - VESTE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90309265-33 - 01/2017 - VETPLUS BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME - 90699261-23 - 01/2017 - VETRASA COMERCIO DE CAMINHOES EIRELI - 90747082-23 - 05/2017 - VEVAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90601032-13 - 01/2017 - VG IDEALLY CLIMATIZACAO LTDA - 90487349-76 - 01/2017 - VH TRANSPORTES LTDA - 90485063-29 - 01/2017 - VIANA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA ME - 90610040-14 - 01/2017 - VIBE BRASIL SOFTWARE LTDA - ME - 90590193-14 - 01/2017 - VIBRACOES INTEGRAIS COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90403141-02 - 01/2017 - VICENTE BRUNO - 20500425-48 - 01/2017 - VICENTE METAL ARTE LTDA - 90461912-40 - 01/2017 - VICENTE MOREIRA BRAGA - 90615027-15 - 01/2017 - VICENZA DESIGN LTDA ME - 90574696-06 - 01/2017 - VICOUBE CONFECCOES LTDA ME - 90533983-48 - 01/2017 - VICTORIA BACCHI - ME - 90500901-05 - 01/2017 - VIDALCIR PILLATI & CIA LTDA - 90468710-38 - 01/2017 - VIDALUM ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90330026-42 - 01/2017 - VIDI & VIDI LTDA - 90239677-20 - 01/2017 - VIDOLIN JUNIOR TRANSPORTES E COMERCIO DE AREIA E BRITA - 90589224-01 - 01/2017 - VIDORETO & SONVEZZO LTDA ME - 90145569-47 - 01/2017 - VIDOTTO & PEROGINI LTDA - 90381269-94 - 01/2017 - VIDRACARIA RAMOS LTDA - 90503236-49 - 05/2017 - VIDRACARIA VIANA LTDA - ME - 90679075-04 - 01/2017 - VIDROCAR COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90611425-90 - 01/2017 - VIEIRA & TRINDADE - TRANSPORTES LTDA - 90599006-30 - 01/2017 - VIEIRA ALVES & SIQUEIRA LTDA ME - 90648734-98 - 01/2017 - VIESSER TRICOT EIRELI ME - 90418000-94 - 01/2017 - VIEW WORK CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA - ME - 90573143-27 - 01/2017 - VIGORPLAST SERVICOS DE LIMPEZA DE VASILHAMES LTDA - 90101185-03 - 01/2017 - VIKATRY COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90578348-35 - 01/2017 - VILAS BOAS & PEREIRA LTDA - 90534149-98 - 01/2017 - VILLA FRUTTETO ALIMENTOS LTDA - ME - 90695580-60 - 01/2017 - VILLAFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90289785-26 - 01/2017 - VILLALVA E VILLALVA LTDA - ME - 90647910-92 - 01/2017 - VILMAR BENEDITO DA SILVA ME - 90605061-72 - 01/2017 - VILMAR FERRARI ME - 90494743-15 - 01/2017 - VILMAR LOPES - ME - 90694575-49 - 01/2017 - VILMO PAULO DALLO - 90687295-10 - 01/2017 - VILSON DE SOUZA SANTI - PECAS - 31900328-24 - 01/2017 - VILZA APARECIDA AIRES - 90385820-60 - 01/2017 - VIMAX I - COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - 90548960-74 - 01/2017 - VINHAS PANIFICACAO EIRELI - ME - 90569793-50 - 01/2017 - VINHOS BALABAN LTDA - ME - 90729807-83 - 01/2017 - VINICIUS MAIA FRANCO TRANSPORTES ME - 90705362-82 - 05/2017 - VINICIUS ROMANOVSKI E CIA LTDA - 90438230-24 - 01/2017 - VINTE TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA - 90628447-25 - 01/2017 - VINTEUM COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME - 90706679-72 - 05/2017 - VIP INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90596535-28 - 01/2017 - VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME - 90600121-70 - 01/2017 - VIQI - VICENTINO S INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - EPP - 51801967-83 - 01/2017 - VISAMAQ -COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURAS LTDA ME - 90646036-01 - 01/2017 - VISANE INFORMATICA LTDA - 90373841-32 - 01/2017 - VISCOVINI & ULIANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90508960-96 - 05/2017 - VISUALIZAR COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90352856-76 - 01/2017 - VISUALPLAC - COMERCIO DE PLACAS E LIXEIRAS LTDA - ME - 90466067-17 - 01/2017 - VITOR JOSE LOUZADA - PANIFICACAO - 90604886-89 - 01/2017 - VITORIO BASSO FILHO - 90350731-48 - 01/2017 - VITROMAX VITROS LTDA - 63605019-98 - 01/2017 - VITROS E PORTAS MRG LTDA - EPP - 70115972-16 - 01/2017 - VIVAVIDA ALIMENTACAO E LAZER LTDA - 90248572-44 - 01/2017 - VIVIANE CRISTINA ALVES DE PAULA - 90695072-36 - 01/2017 - VIVO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90582688-33 - 01/2017 - VIVO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90636159-08 - 01/2017 - VM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90616750-67 - 01/2017 - VO DINA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90611305-83 - 01/2017 - VOAR COMUNICACAO E EDITORA LTDA - 90487473-69 - 01/2017 - VOITACH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90730050-16 - 10/2016 - VOLMIR ANTONIO NUNES DA SILVA - 90665651-54 - 01/2017 - VOLNEI E SILVA COMERCIO DE CARNES LTDA - 90496080-28 - 01/2017 - VOLNEI JACINTO DE CASTILHO ME - 90657961-87 - 05/2017 - VOLNEI PEREIRA - 90594245-02 - 01/2017 - VON GRAFFEN E CREVELLONI LTDA - 90577484-08 - 01/2017 - VPR BRASIL - IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - 90718099-91 - 01/2017 - VR LUBRIFICANTES LTDA - ME - 90613652-03 - 01/2017 - W A APOLINARIO - PLANEJADOS - ME - 90621217-07 - 01/2017 - W P

KOSCHINSKI EIRELI - 90624861-10 - 01/2017 - W S ARAUJO & ARAUJO LTDA - 90628287-97 - 01/2017 - W S ROMAO PINTURA LTDA - ME - 90619977-73 - 01/2017 - W A DE FREITAS & CIA LTDA - ME - 90411818-40 - 01/2017 - W A GARBIN CHIQUITO ELETRONICOS - ME - 90625779-30 - 05/2017 - W A SILVA PADARIA - 90324279-50 - 01/2017 - W BUBNA - 51200081-98 - 01/2017 - W DE A GOMES - 90532401-24 - 05/2017 - W F JUNIOR COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS ME - 90677351-18 - 01/2017 - W FRIESEN - AVIARIO - 90476996-70 - 01/2017 - W G M COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90509422-09 - 01/2017 - W GIACOMELLI - PRODUTOS DIABETICOS ME - 90602262-18 - 01/2017 - W H VEICULOS LTDA - 90140195-00 - 01/2017 - W K - COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - 90529350-80 - 05/2017 - W L BARBOSA - MIDIA COMERCIO E SERVICOS - ME - 90642936-53 - 01/2017 - W R GARCIA & CIA LTDA - 90246252-03 - 01/2017 - W R INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - ME - 90648060-30 - 01/2017 - W S CERVEJARIA LTDA ME - 90628212-70 - 05/2017 - W S PORTO PLANTAS ME - 90442130-84 - 05/2017 - W S RODRIGUES - 90589102-25 - 01/2017 - W S SANTOS TRANSPORTES LTDA - 90583103-84 - 01/2017 - W SUZUKI DA SILVA - ME - 90577868-49 - 01/2017 - W W IMROTH E CIA LTDA - 90568258-08 - 01/2017 - W. CALIXTO DA SILVA - 90683287-96 - 01/2017 - W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - 90739613-40 - 01/2017 - W. L. PECANHA SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME - 90448435-09 - 01/2017 - W. VENTURA MADEIRAS - 90672009-40 - 01/2017 - W. W. DE SOUZA - SERRALHERIA - ME - 90706360-74 - 01/2017 - W.V.S CONVENIENCIA LTDA - 90615553-20 - 01/2017 - W3 COMERCIO DE ROUPAS, MODA JOVEM, UNISSEX E ACESSORIOS - 90438894-75 - 01/2017 - W8 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME - 90726403-38 - 01/2017 - WA TV INSTALADORA DE EQUIP DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 10001400-97 - 01/2017 - WAGNER ALEXANDRE PAITAS PRIM - 90418335-02 - 01/2017 - WAGNER BATISTA RIBEIRO - 90648185-51 - 01/2017 - WAGNER CLAUMANN DA SILVA - 90522326-75 - 01/2017 - WAGNER COSTA - GRAFICA E EDITORA - 90535578-37 - 01/2017 - WAGNER DOMINGOS CAUS - TRANSPORTES - 90642609-92 - 05/2017 - WAGNER DOS SANTOS DA SILVA - COMERCIO E SERVICO ME - 90605206-71 - 01/2017 - WAGNER ORSI - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - 90609051-15 - 01/2017 - WAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP - 90656606-09 - 01/2017 - WAKE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME - 90576406-31 - 01/2017 - WALMIR PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - 90612633-89 - 01/2017 - WALTER DO NASCIMENTO FILHO ME - 90629331-59 - 01/2017 - WALTER LUIZ AJUZ TRANSPORTES - 90536585-10 - 01/2017 - WALTER LUIZ MAZALA - 90329278-47 - 01/2017 - WANDERLEI RODRIGUES LANCHONETE ME - 90740260-68 - 01/2017 - WANDERLEY CLAUDIANO DA SILVA - 90694835-40 - 01/2017 - WANESSA DE OLIVEIRA MINATO TRANSPORTES EIRELI - ME - 90738898-01 - 01/2017 - WASTE SOLUTIONS RECICLAGEM LTDA - EPP - 90564971-00 - 01/2017 - WCA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - 90607532-69 - 01/2017 - WDM COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90690375-07 - 01/2017 - WEBASIC SISTEMAS LTDA - ME - 90558879-66 - 01/2017 - WEBER PANIFICACAO LTDA - 90666878-53 - 01/2017 - WECKERLIN & HORN LTDA ME - 90688390-22 - 01/2017 - WEDERSON DE SOUSA BRITO - RARA BELEZA - ME - 90729171-51 - 05/2017 - WEG AUTOMACAO CRITICAL POWER LTDA - 09904067-07 - 01/2017 - WEISE & WEISE LTDA - ME - 90268864-11 - 01/2017 - WELITON ROGER MOREIRA - INFORMATICA - 90344698-62 - 01/2017 - WELL - CAR VEICULOS LTDA - 90181042-77 - 01/2017 - WELLINGTON FERNANDES - 90651735-38 - 05/2017 - WENGERKIEWICZ E CLETO LTDA - 90262324-89 - 01/2017 - WESLEY SALES - 90556939-24 - 01/2017 - WEVER INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90639035-39 - 01/2017 - WHR INDUSTRIA E COMERCIO DA FARINHA DE MANDIOCA LTDA - 90623193-02 - 01/2017 - WILIAN GARCIA SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE PISCINAS - 90693901-00 - 01/2017 - WILLIANS JOSE DE OLIVEIRA ME - 90683731-55 - 01/2017 - WILSON ANTONIO SOARES - 90626787-01 - 01/2017 - WILSON DA SILVA - 90531633-83 - 01/2017 - WILSON JOSE ARAUJO - 90505971-88 - 01/2017 - WILSON PADOVINO - 90495412-84 - 01/2017 - WINCARDT COMERCIO E MANUF DE BRINQUEDOS E EMBALAG LTDA - 90662131-26 - 01/2017 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90448675-21 - 05/2017 - WOODYARD AGRONEGOCIOS LTDA - 90739242-24 - 01/2017 - WORLDWIDE DISTRIBUIDORA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90681810-86 - 01/2017 - WP EXPOSITORES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90408237-67 - 01/2017 - WSF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90399691-97 - 01/2017 - WTL TRANSPORTES INTERNACIONAL LTDA - 90445944-52 - 01/2017 - X5 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90554282-60 - 01/2017 - XAVIER CESTAS DE ALIMENTOS LTDA - 90499638-63 - 01/2017 - XIAN COFFE LANCHES LTDA - 90489077-49 - 01/2017 - Y L DOS SANTOS E CIA. LTDA - EPP - 90669782-38 - 01/2017 - Y3 ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME - 90735936-00 - 01/2017 - YAMASHIRO & GIOTTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME - 90682784-03 - 01/2017 - YAMASTORE COM DE MANUFATURADOS LTDA - 90219491-64 - 01/2017 - YASUKO HIGUCHI ME - 90431790-01 - 01/2017 - YES SOLUCOES PREDIAIS EIRELI - 90700744-83 - 01/2017 - YMPRIMA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90641413-90 - 01/2017 - YOSHIDA & CIA LTDA - 90739814-57 - 01/2017 - YOSHIDA & ITO LTDA - 90399663-33 - 01/2017 - Z B SANTOS MERCADO ME - 90682720-49 - 05/2017 - Z. P. LUZ & ALMEIDA LTDA - ME - 80100962-01 - 01/2017 - ZACARIAS STRESSER - 13600050-00 - 01/2017 - ZAFFERANO GASTRONOMIA LTDA - EPP - 90588079-98 - 01/2017 - ZAGHI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90238496-04 - 01/2017 - ZANARDINI & CIA LTDA - 90348021-11 - 01/2017 - ZANATTA & TRENTO LTDA ME - 90579159-16 - 01/2017 - ZANDONA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90393095-02 - 01/2017 - ZANETTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90622559-08 - 01/2017 - ZANFERARI TRANSPORTES LTDA - 90531246-47 - 01/2017 - ZAP COMERCIO & CONFECCOES LTDA - 90486636-96 - 01/2017 - ZAP COMERCIO DE METAIS EIRELI - ME - 90739407-77 - 01/2017 - ZAPOTOSKI & ANDRADE LTDA - 90564757-18 - 01/2017 - ZAUQUEU APARECIDO REGLY ME - 90320724-85 - 01/2017 - ZARELLI - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 90464915-53 - 01/2017 - ZAS TRAS CONVENIENCIA LTDA - 90143870-61 - 01/2017 - ZELI STRAUSKI PEREIRA - 90561406-19 - 01/2017 - ZENATTI & ZENATTI LTDA - 90529590-01 - 01/2017 - ZENILDA MARIA DE ALMEIDA SANTOS & CIA LTDA - 90492971-97 - 01/2017 - ZERO OITO CONFECCOES - EIRELI - ME - 90682799-90 - 01/2017 - ZERO OITO CONFECCOES - EIRELI - ME - 90682800-68 - 01/2017 - ZERO OITO CONFECCOES - EIRELI - ME - 90699074-12 - 01/2017 - ZG SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME - 90666352-09 - 01/2017 - ZIMMER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME - 90675565-31 - 01/2017 - ZINKO MAX GALVANIZACAO LTDA - 90379362-75 - 01/2017 - ZOCCHI & DA SILVA LTDA - ME - 90749313-05 - 05/2017 - ZR AUTOMOVEIS LTDA - 90265079-25 - 01/2017 - ZULLAI COMERCIO DE GAS LTDA - 90479362-06 - 01/2017.

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2017.

SUZANE A. GAMBETTA DOBIENSKI
INSPETORA GERAL DE ARRECAÇÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

49397/2017



Versão 2.5.27

Página inicial Área restrita

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário

Senha

Versão 1.7.2 Entrar

Sistema de Publicações Oficiais

Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Defensoria Pública do Estado**RESOLUÇÃO DPG Nº 148, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

Prorroga dispensa aos Defensores Públicos integrantes da Banca Examinadora do III Concurso

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, considerando a Resolução CSDP nº 14, de 16 de setembro de 2016, que constituiu a Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o afastamento, com prejuízo das atribuições ordinárias, dos Defensores Públicos integrantes da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, Andreza de Lima Menezes, Carlos Augusto Silva Moreira Lima, Fernando Redede Rodrigues, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, Luis Gustavo Fagundes Purgato, Nize Lacerda Araújo Bandeira, Raphael Gianturco e Rodolpho Mussel de Macedo para realizar correção da prova subjetiva, estendendo o afastamento do dia 09 de junho de 2017 até o dia 14 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

49388/2017**RESOLUÇÃO DPG Nº 149, DE 5 DE JUNHO DE 2017**

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Maurício Faria Junior**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participar do mutirão carcerário organizado pelo GMF/PR na Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, a ser realizado no dia 6 de junho de 2017

Art. 2º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Caio Watkins**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participar do mutirão carcerário organizado pelo GMF/PR na Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, a ser realizado nos dias 7 e 8 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**49390/2017****RESOLUÇÃO DPG Nº 150, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

*Designa Defensor Público para exercer a
Coordenadoria de Defensoria Pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014; **considerando** o contido no Memorando nº 04/2017/DEFENSORIA PÚBLICA – CASA DA MULHER BRASILEIRA

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública **Flora Vaz Cardoso Pinheiro** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas com atribuição para atender a **Casa da Mulher Brasileira**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**49393/2017**

PORTARIA Nº 05/2017

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Maísa Dias Pimenta no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
ÉRICA REGINA DO CARMO GARDIM	AGENTE PROFISSIONAL	29/07/2015 A 28/07/2016	18	10/07/2017 A 27/07/2017

Apucarana, 06 de junho de 2017.

MAÍSA DIAS PIMENTA
COORDENADORA – SEDE DE APUCARANA

49355/2017

PORTARIA Nº 153/2017

LICENÇA MÉDICA

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o Artigo 225, da Lei 136, de 19 de Maio de 2011, licença médica ao membro abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	DIAS	PERÍODO
ELIANA TAVARES PAES LOPES	14.708.990-2/PR	1	DEFPUB-3-01	15	02/05/2017 16/05/2017

CURITIBA, 02/06/2017

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado

49356/2017

PORTARIA Nº 154/2017

LICENÇA MÉDICA

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença médica ao servidor abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	DIAS	PERÍODO
GLAUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	8706783-1/PR	1	AGEPRO-3-01	07	20/04/2017 26/04/2017

CURITIBA, 02/06/2017

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado

49357/2017

**Ministério Público
do Estado do Paraná****RESOLUÇÃO nº 33/2017-CGMP**

O **Corregedor-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE, com fundamento no artigo 172 da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná, prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05/06/2017, o prazo para conclusão da Sindicância nº 003/2017-CGMP.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Arion Rolim Pereira
Corregedor-Geral

48564/2017

PORTARIA Nº 404/SUBADM

A 1ª **Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Protocolo 10844/2017, resolve:

ASSEGURAR

22 (vinte e dois) dias de férias, relativos ao período de 2017, da servidora **THAISE RODRIGUES CLAUDINO ROSA**, que seriam usufruídos entre os dias 10 e 31 de maio de 2017, tendo em vista Licença Gestante.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenador Executivo da SUBADM, em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

48980/2017

PORTARIA Nº 401 / SUBADM

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 10042/2017-MP/PR, resolve:

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão destinada a realizar avaliação para o cumprimento dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 14274/2003 na nomeação da candidata aprovada ao cargo de Auxiliar Administrativa:

JILVAN BENEVIDE DOS SANTOS, como Presidente;
MARCIA BORGES DOS SANTOS;
APARECIDA SUELY BARBOZA; e
LYSLANE COSTA, como membros.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

49069/2017

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 41/2017-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no **Edital de Concurso de Remoção nº 04/2017-SUBADM/DGP** e de acordo com os protocolos nº 13988/2016-MP/PR e 3649/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

a inexistência de interessados na remoção para os cargos oferecidos no Edital de Concurso de Remoção nº 04/2017-SUBADM/DGP.

Curitiba, 29 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 42/2017-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no **Edital de Concurso de Remoção nº 35/2017-SUBADM/DGP** e de acordo com o protocolo nº 7850/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

a inexistência de interessados na remoção para o cargo oferecido no Edital de Concurso de Remoção nº 35/2017-SUBADM/DGP.

Curitiba, 30 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

49236/2017

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ

EDITAL 38/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013 e de acordo com os Protocolos nº 13988/2016-MP/PR, 1610/2017-MP/PR, 2926/2017-MP/PR e nº 6247/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

a **aptdão** dos candidatos abaixo relacionados, anteriormente convocados para exames médicos e apresentação de documentos por meio dos Editais nº 23/2017-SUBADM/DGP, nº 24/2017-SUBADM/DGP, nº 25/2017-SUBADM/DGP e nº 27/2017-SUBADM/DGP:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1065754-1	RAPHAEL ELIAS DOS SANTOS	86499800	PR	Engenheiro Civil	Curitiba	23/2017
1069324-6	RICARDO ICKE DA LUZ	0321888220060	MA	Auxiliar Administrativo	Pontal do Paraná	24/2017
1007690-5	LUCAS DO ESPIRITO SANTO	90264761	PR	Auxiliar Administrativo	Ponta Grossa	25/2017
1047981-3	LILIAN GARCIA GONCALVES	59241354	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba	27/2017

Curitiba, 22 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 39/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 2136/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** de THIAGO COELHO CARDOSO PEREIRA, inscrição nº 1059015-3, RG nº 105177844/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para MARECHAL CÂNDIDO RONDON nos termos do Edital 35/2017-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificada em **listagem geral** agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL DA VAGA	LOCAL CONCURSO
1015527-9	HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA	39362660	PR	Marechal Cândido Rondon	Sertãozinho

3. A candidata poderá optar por:

- desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimentos/modelo_requerimento_opcao.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:
a) pessoalmente; ou

b) via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 “a”.

Curitiba, 29 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 40/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 7850/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA	CLASSIFICAÇÃO
1041529-7	ANTONIO DONISETE RODRIGUES	181306219	SP	Auxiliar Administrativo	Curitiba	PCD

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.5.1. Com relação ao comprovante de votação da última eleição, será aceita, também, a Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENASIS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 30 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 41/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 1030/2017-MP/PR e o Edital nº 37/2017-SUBADM/DGP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1036045-0	JANAINA DE JESUS CUNHA	93406621	PR	Oficial de Promotoria	Arapoti

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. A candidata convocada deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.5.1. Com relação ao comprovante de votação da última eleição, será aceita, também, a Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENASIS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 02 de junho de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 42/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 7094/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificada em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Metropolitana	1045583-3	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PIENEGONDA	77672710	PR	Campo Largo	Colombo

2. A candidata poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

b) ser submetida à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou
b) via correio.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 3 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 “a”.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

49237/2017

ATO 368

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. JOEL CARLOS BEFFA, titular junto à Promotoria de Justiça de Wenceslau Braz, protocolado sob nº 10427/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

GIOVANNA MELCHIORI MARTINS, RG nº 10.039.939-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 011), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais,

de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18814/2016, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 381

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea ‘a’, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 10931/2017-MP/PR, resolve

EXONERAR

o servidor LUIZ FERNANDO PLAKITKA, RG nº 4.664.688-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 209), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 29 de maio de 2017.

Curitiba, 29 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 382

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face a autorização contida no protocolo nº 4986/2017-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ, titular junto à 15ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, protocolado sob nº 10929/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LAIS FERNANDA DE CASTRO PEREIRA, RG nº 44.323.990-3/SP, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 067), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18814/2016, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 29 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 384

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea ‘a’, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 10959/2017-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora EVELYN GADOTTI LOBO, RG nº 8.752.551-1/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 303), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 31 de maio de 2017.

Curitiba, 30 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 385

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 11005/2017-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora LARA SESSAK, RG nº 9.515.703-3/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 484), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 31 de maio de 2017.

Curitiba, 30 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 387

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. SARAH DREHER RIBAS PAIVA, titular junto à Promotoria de Justiça de Goioerê, protocolado sob nº 11522/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

HEITOR HUILLIAN PIFFER, RG nº 9.489.188-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 05), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18814/2016, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 1º de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 388

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face a autorização contida no protocolo nº 6072/2017-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. JOSILAINÉ ALETEIA DE ANDRADE, titular junto à 22ª Promotoria de Justiça de Londrina, protocolado sob nº 11303/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

BRUNA GOMES SANCHES, RG nº 42.220.498-5/SP, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 4-C (vaga 022), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18814/2016, para o cargo em comissão, símbolo 4-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 1º de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 389

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 11005/2017-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. RÓDNEY ANDRÉ CESSEL, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Londrina, protocolado sob nº 11401/2017-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

EDUARDO LANGE, RG nº 9.975.726-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0484), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18811/2016, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 1º de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 390

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 11323/2017-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora FRANCIANE CORRÊA PAVESI, RG nº 9.918.128-1/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 561), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 11 de junho de 2017.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

49239/2017

ATO Nº 391/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 390, de 05 de junho de 2017, proferida no protocolo nº 10048/17, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **TIAGO VACARI**, RG nº 8.436.904-7/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CORONEL VIVIDA** (Código Identificador 0477.3.65.044, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA** (Código Identificador 0416.3.46.027, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 05 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 392/17

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 391, de 05 de junho de 2017, proferida no protocolo nº 10047/17, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA**, RG nº 8.500.983-4/PR, Promotora Substituta da 63ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **PEABIRU** (Código Identificador 0649.8.63.106, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **IRETAMA** (Código Identificador 0560.3.63.068, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 05 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 87/17 Ref. 411

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a promoção, a pedido, do Promotor de Justiça **TIAGO VACARI**, conforme o Ato PGJ nº 391, de 05 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CORONEL VIVIDA** (Código Identificador 0477.3.65.044, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 05 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 88/17 Ref. 418

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a promoção, a pedido, da Promotora Substituta **ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA**, conforme o Ato PGJ nº 392, de 05 de junho de 2017,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 63ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **PEABIRU** (Código Identificador 0649.8.63.106, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 05 de junho de 2017

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

49331/2017

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO **14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2017**

Realizada no dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça **IVONEI SFOGGIA**, presentes os Senhores Conselheiros **JOÃO ZAIONS JUNIOR**, **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO**, **LEONIR BATISTI**, **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI**, **VANI ANTÔNIO BUENO**, **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO**, **ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO** e o Senhor Subcorregedor-Geral do Ministério Público **FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO** e, ausente, justificadamente, o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às dezessete horas, preliminarmente, com a aprovação por unanimidade da ata da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2017. Passou-se, então, aos julgamentos dos protocolos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 7096/17**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** e **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao cargo de **Promotor de**

Justiça da Comarca de entrância inicial de **MAMBORÊ** - Edital CSMP nº 47/17. Relator: Conselheiro **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI**. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor de Justiça** da Comarca de entrância inicial de **MAMBORÊ**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu constaram como requerentes os Promotores de Justiça: **3º QUINTO (35 a 51) 01. JESSICA ALINE SOARES (43)**, Barbosa Ferraz - Promotoria única. A seguir, o Conselho Superior, indicou à remoção, por unanimidade, a Promotora de Justiça **JESSICA ALINE SOARES**. **DECISÃO Nº 291/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **JESSICA ALINE SOARES**, única requerente, nos termos do art. 110, "caput", da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Barbosa Ferraz, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 51/17) constou remoção, por antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. Passou-se, então, aos julgamentos de procedimentos distribuídos aos Senhores Procuradores de Justiça integrantes do Colegiado. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. O Senhor Conselheiro **JOÃO ZAIONS JUNIOR** votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 292/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator **JOÃO ZAIONS JUNIOR**, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0020.13.000053-0; Inquérito Civil nº 0039.16.001156-3; Inquérito Civil nº 0045.15.000295-9; Inquérito Civil nº 0046.11.005824-8; Inquérito Civil nº 0046.16.075349-0; Inquérito Civil nº 0053.16.000345-4; Inquérito Civil nº 0059.13.000475-3; Inquérito Civil nº 0077.13.000526-5; Inquérito Civil nº 0078.15.004141-2; Inquérito Civil nº 0088.12.000679-1; Inquérito Civil nº 0088.16.000017-5; Inquérito Civil nº 0091.16.000496-5; Inquérito Civil nº 0113.16.000224-3. Inquérito Civil nº 0123.08.000017-7; Inquérito Civil nº 0127.15.000013-2. Adiante, o Senhor Conselheiro **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO** propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 293/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0046.16.029305-9 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0046.16.029378-6 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal); Inquérito Civil nº 0016.11.000002-9 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal). Por fim o julgamento da: Notícia de Fato nº 0046.17.016472-0 (o Senhor Conselheiro requereu a redistribuição, por manter relações de amizade com a requerente, **Mirian Aparecida Gonçalves**, desde o curso de graduação: "declaro minha suspeição para exame do presente recurso, pelo que restituo os autos a essa Secretaria"). Posteriormente, pelo Senhor Conselheiro **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO** foram propostas homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 294/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO**, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Procedimento Preparatório nº 0150.16.000686-5; Inquérito Civil nº 0046.16.018932-3; Inquérito Civil nº 0005.16.000762-0; Procedimento Preparatório nº 0053.16.000921-2; Inquérito Civil nº 0001.15.000591-4; Inquérito Civil nº 0091.15.000151-8; Inquérito Civil nº 0090.16.000234-2; Inquérito Civil nº 0015.14.000091-8; Inquérito Civil nº 0107.15.000170-2; Inquérito Civil nº 0009.16.000039-5; Inquérito Civil nº 0042.14.000250-4; Procedimento Preparatório nº 0078.16.004508-0; Inquérito Civil nº 0135.12.000144-5; Inquérito Civil nº 0009.14.000121-6; Inquérito Civil nº 0108.11.000001-6; Inquérito Civil nº 0113.13.000004-6; Inquérito Civil nº 0046.08.000197-0. Na sequência, prosseguiu-se com o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro **LEONIR BATISTI**, que propôs conversão em diligência, acolhida à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 295/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0103.11.000117-1 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal). Na sequência, o Senhor Conselheiro **LEONIR BATISTI** propôs convalidações dos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0024.16.001428-8**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator **LEONIR BATISTI**, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 296/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0024.16.001428-8**), "restituindo-o à origem". **Inquérito Civil nº 0009.11.000074-3**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator **LEONIR BATISTI**, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do supracitado feito em Procedimento

Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 297/17:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (0009.11.000074-3), "restituindo-o à origem". **Inquérito Civil nº 0024.16.000182-2:** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator LEONIR BATISTI, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 298/17:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (0024.16.000182-2), "restituindo-o à origem". A seguir, pelo Senhor Conselheiro LEONIR BATISTI foram propostas homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 299/17:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator LEONIR BATISTI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0067.09.000004-2; Inquérito Civil nº 0186.16.000246-2; Inquérito Civil nº 0078.12.001724-5; Inquérito Civil nº 0103.11.000069-4; Inquérito Civil nº 0076.15.000058-6; Inquérito Civil nº 0078.16.003988-5; Inquérito Civil nº 0101.14.000304-3; Inquérito Civil nº 0103.16.000238-4; Inquérito Civil nº 0044.15.000021-2; Inquérito Civil nº 0046.13.011287-6; Inquérito Civil nº 0088.15.001068-9; Inquérito Civil nº 0026.13.000132-9; Inquérito Civil nº 0046.16.109366-4; Inquérito Civil nº 0046.16.129391-8. Inquérito Civil nº 0124.16.000123-4 (homologo, com providências de remessa de peças à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos visando a análise de constitucionalidade de Lei Municipal). Na sequência, prosseguiu-se com o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, que propôs conversão em diligência, acolhida à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 300/17:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0039.16.000778-5 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro não conheceu e negou provimento a recurso nos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0133.16.000037-7:** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado no voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento. **DECISÃO Nº 301/17:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento, "e o respectivo retorno dos autos à Promotoria de Justiça para que seja providenciando o apensamento deste expediente investigatório ao inquérito civil nº MPPR 0133.14.000194-1, dando-se cumprimento à Recomendação Administrativa nº 01/2014, tendo em vista a possuir o objeto mais amplo." **Notícia de Fato nº 0088.17.001385-3:** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, O CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 302/17:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovisionamento** das razões de recurso apresentadas pelo Interessado, por conseguinte ratificando a homologação de arquivamento do presente caderno investigatório cível, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Na sequência, o Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI votou pela homologação de promoções de arquivamento, que foram acatadas à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 303/17:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.14.000033-0; Inquérito Civil nº 0008.16.000565-1; Inquérito Civil nº 0039.16.000960-9; Inquérito Civil nº 0043.14.000171-0; Inquérito Civil nº 0046.15.017532-4; Inquérito Civil nº 0046.15.091885-5; Inquérito Civil nº 0103.09.000074-8; Inquérito Civil nº 0103.11.000018-1; Inquérito Civil nº 0103.13.000104-5; Inquérito Civil nº 0114.13.000225-5; Inquérito Civil nº 0135.15.001215-5; Procedimento Preparatório nº 0147.16.000453-6. A seguir, passou-se ao julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro VANI ANTÔNIO BUENO, que propôs convolações: **Inquérito Civil nº 0024.17.000041-8:** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator VANI ANTÔNIO BUENO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 304/17:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (0024.17.000041-8), "restituindo-o à origem". **Inquérito Civil nº 0024.15.001371-2:** em virtude da natureza da matéria

contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator VANI ANTÔNIO BUENO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 305/17:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (0024.15.001371-2), "restituindo-o à origem". Ato contínuo, o Senhor Conselheiro VANI ANTÔNIO BUENO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 306/17:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator VANI ANTÔNIO BUENO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0059.15.000746-2; Inquérito Civil nº 0059.15.000989-8; Procedimento Preparatório nº 0097.16.000465-7; Inquérito Civil nº 0024.15.000991-8; Inquérito Civil nº 0024.15.001196-3; Inquérito Civil nº 0085.16.000749-9; Inquérito Civil nº 0106.15.000042-5; Inquérito Civil nº 0023.16.000615-5; Inquérito Civil nº 0130.12.000749-2; Procedimento Preparatório nº 0089.16.000160-1; Inquérito Civil nº 0080.14.000070-6; Inquérito Civil nº 0004.08.000003-9; Procedimento Preparatório nº 0046.16.086620-1; Procedimento Preparatório nº 0135.16.002004-0; Inquérito Civil nº 0103.11.000101-5; Inquérito Civil nº 0023.16.000616-1; Inquérito Civil nº 0113.17.000541-8; Inquérito Civil nº 0113.17.000036-9; Inquérito Civil nº 0148.16.001432-7; Inquérito Civil nº 0046.15.017679-3; Inquérito Civil nº 0046.12.004088-9; Inquérito Civil nº 0008.15.000008-4; Inquérito Civil nº 0028.15.000160-1; Procedimento Preparatório nº 0075.16.000555-1; Inquérito Civil nº 0020.14.000186-6; Inquérito Civil nº 0105.15.000637-4; Inquérito Civil nº 0046.11.002186-5. Na sequência, iniciou-se o julgamento dos procedimentos da Senhora Conselheira MICHELE ROCIO MAIA ZARDO que propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 307/17:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº 0018.16.000184-0 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Ato contínuo, a Senhora Conselheira MICHELE ROCIO MAIA ZARDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 308/17:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0052.10.000045-5; Inquérito Civil nº 0109.15.000085-8; Inquérito Civil nº 0078.16.001620-6; Inquérito Civil nº 0078.14.002674-7; Inquérito Civil nº 0076.11.000116-1; Inquérito Civil nº 0073.13.000052-1; Inquérito Civil nº 0053.16.000265-4; Inquérito Civil nº 0046.13.009250-8; Inquérito Civil nº 0046.12.005896-4; Inquérito Civil nº 0088.16.000615-6; Inquérito Civil nº 0103.16.000181-6; Inquérito Civil nº 0154.16.000030-8; Inquérito Civil nº 0138.14.000227-8. A seguir, o Senhor Conselheiro ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 309/17:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Procedimento Preparatório nº MPPR-0105.16.000304-9; Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.001031-3; Inquérito Civil nº MPPR-0135.09.000130-0; Inquérito Civil nº MPPR-00133.14.000203-0; Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000151-4; Inquérito Civil nº MPPR-0113.17.000337-1; Inquérito Civil nº MPPR-0110.14.000117-0; Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000455-1; Inquérito Civil nº MPPR-0091.13.000028-3; Inquérito Civil nº MPPR-0053.14.000743-5; Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000060-5; Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000139-9; Inquérito Civil nº MPPR-0008.15.000262-7; Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000732-3. Por fim, o Senhor Conselheiro, incluiu para julgamento, o seguinte procedimento: **Protocolo nº 23.211/14 (apenso nº 11.121/15):** que trata de pedido de afastamento para frequentar curso, o qual foi distribuído ao Senhor Conselheiro que votou de tal modo: ("após a conclusão do referido curso que se dará por volta de março de 2018, determino a Secretaria deste E. Conselho Superior que oficie o ilustre Promotor de Justiça para que cumpra o disposto no artigo 6º da Resolução nº 83/12"). **Assuntos Gerais:** O Senhor Conselheiro VANI ANTÔNIO BUENO pediu a palavra para se manifestar perante a classe em razão da notícia que saiu na mídia sobre a absolvição da médica do hospital Evangélico, gostaria de registrar a sua irresignação em relação ao resultado e manifestou-se pela confiança e apoio integral aos promotores do caso, especialmente o promotor de Justiça Paulo Sergio Markowicz de Lima e a promotora Fernanda Nagl Garcez que atuaram nesse feito, pois sabemos da lisura, empenho e dedicação dos nobres colegas. Também o Senhor Conselheiro frisou o empenho do Senhor Presidente como Procurador-Geral, pois além de cumprir com seu dever no dia-a-dia, atua defendendo os interesses da Instituição em Brasília, devendo ser enaltecido também o empenho do Presidente da APMP no mesmo aspecto. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros,

encerrando a Sessão às 17h20 (dezesete horas e vinte minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça Ivonei Sfoggia.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO DO CSMP.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2017

Realizada no dia 08 (oito) do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Procurador de Justiça JOSÉ DELIBERADOR NETO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, substituindo neste ato o Procurador-Geral de Justiça Ivonei Sfoggia, por estar impedido de atuar no procedimento a ser julgado, presentes os Senhores Conselheiros MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, LEONIR BATISTI, MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, VANI ANTÔNIO BUENO, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público ARION ROLIM PEREIRA e, ausentes, justificadamente, os Senhores Conselheiros FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO (licença médica) e JOÃO ZAIONS JUNIOR (férias). Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às dezessete horas. Preliminarmente, o Senhor Procurador-Geral pediu desculpas pelo pequeno atraso, pois deu-se em função da apuração da eleição que ocorreu na data de hoje, de Ouvidor-Geral do Ministério Público, anunciando a todos os presentes e aos que assistem via Internet que o Doutor Ney Roberto Zanlorenzi foi eleito com 95 votos, sendo 2 votos brancos e nenhuma abstenção. Seguiu-se com a aprovação por unanimidade das atas da 14ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2017. A seguir, o Senhor Presidente manifestou suspeição para tratar de assuntos referentes ao Concurso do MPPR-2017, passando a palavra ao Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Doutor José Deliberador Neto, substituto legal, para tratar sobre a Banca do Concurso e de um pedido de revisão referente ao concurso iniciado no ano passado. A seguir, sob a presidência do Senhor José Deliberador Neto, iniciou-se o julgamento do seguinte protocolo, incluso em sessão: **Protocolo nº 6.031/17**: Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Objeto: Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná – 2017 – Escolha da Banca Examinadora. Nos termos do art. 32, inc. II, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná, submetida à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público a lista de Membros da Instituição habilitados a integrar a Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira (inclusive contendo o nome do Promotor de Justiça João Conrado Blum Junior, que por meio de Protocolo nº 6463/2017, habilitou-se como examinador no Grupo II, em Direito Constitucional), o Conselho Superior, por unanimidade de votos, acabou por aprovar a lista de habilitados, excluindo-se o Promotor de Justiça João Conrado Blum Junior, mas agradecendo o colegiado pela sua vontade de auxiliar a Administração Superior. **DECISÃO Nº 311/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a indicação dos Membros da Instituição para composição da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma a seguir definida: **Grupo 1**: Direito Penal, Direito Eleitoral e Legislação do Ministério Público (Maurício Cirino dos Santos e Simone Maria Tavarner Pereira); **Grupo 2**: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Sociologia Jurídica e Direito Previdenciário (Gustavo Henrique Rocha de Macedo e Wilde Soares Pugliese); **Grupo 3**: Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil (Advogado Eroulth Cortiano Junior); **Grupo 4**: Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito do Consumidor, Direito Sanitário e Saúde do Trabalhador (Rosângela Gaspari e Paulo Sergio Markowicz de Lima); **Grupo 5**: Direito da Infância e da Juventude, Proteção ao Patrimônio Público, Administrativo, Ação Civil Pública, Inquérito Civil, Procedimento Preparatório e Procedimento Investigatório Criminal, Direito da Pessoa com Deficiência, Direito do Idoso, Direitos Humanos, Habitação e Urbanismo (Marília Vieira Frederico Abdo e Fernando da Silva Mattos), a Secretária da Comissão (Willian Buchmann, Aysha Sella Claro de Oliveira). A seguir, iniciou-se o julgamento do: **Protocolo nº 9.118/2017**: Interessado: Felipe Paschoeto Garcia. Objeto: Pedido de revisão. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Inicialmente, o Senhor Conselheiro-Relator, efetuou o relatório e conheceu do recurso interposto, passando a palavra ao Senhor Advogado Francisco Zardo, para sustentação oral, no prazo de 10 minutos. Na sequência, o Senhor Conselheiro proferiu o seu voto, salientando que a bem ver as razões de revisão não inovam ao que já foi debatido e deliberado por este Conselho. Primeiramente é preciso considerar que a Constituição Federal não prevê tempo de conclusão do curso de direito como requisito para o ingresso nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura, e sim o tempo mínimo de atividade jurídica (três anos), esta sim prevista constitucionalmente. A conclusão do curso estabelece a data a partir da qual a comprovação do exercício de atividade jurídica por três anos pode abranger. Tratando-se do exercício da advocacia o Conselho Nacional do Ministério Público, na Resolução 40, estabeleceu que tal mister só pode ser considerado se houver atuação anual em cinco atos privativos de advogado. Portanto, o que se busca com a norma é a comprovação do “efetivo exercício da advocacia”, expressão empregada na redação do artigo 1º, inciso I, da aludida Resolução. Por evidente, que o tempo anterior à inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil não pode ser computado como de “efetivo exercício” e não pode simplesmente porque

o exercício de tal atividade era vedado. O artigo 3º, da Lei Federal 8.906/1994 – Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – dispõe: “O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”. E as consequências para o exercício da advocacia por quem não se encontre inscrito na OAB são severas. Prevê o artigo 4º da aludida lei: “São nulos os atos privativos de advogado praticados por pessoa não inscrita na OAB, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas”. Assim, por impeditivo legal, período anterior à inscrição na OAB não pode ser validamente considerado como de “efetivo exercício da advocacia”, portanto o termo inicial em relação ao requerente não pode ser anterior ao da sua inscrição na OAB, o que ocorreu em 23 de julho de 2015. Mesmo que, a título de argumentação, fosse considerado a data em que requereu sua inscrição na ordem, que teria ocorrido em 15 de junho de 2015 (não foi juntado documento a respeito), ou da sua aprovação do exame da OAB, dia 08 de junho de 2015, ainda assim o requerente não complementaria o tempo mínimo de atividade jurídica de três anos. Da mesma forma, não é possível computar tempo para além da data da inscrição definitiva, exigência consagrada pelo STF, pelo CNMP e expressamente prevista no Regulamento do concurso (artigo 1º, inciso VII). A tese do “quase” desempenho de atividade jurídica por três anos não pode prevalecer, primeiro e principalmente porque a Constituição Federal determina três anos de atividade jurídica e admitir o “quase” estará sendo maculado comando expresso da Carta da República e, segundo, porque o “quase” geraria insegurança jurídica, o que é quase para um pode não ser quase para o outro. Penso ser imprescindível a observância rigorosa da comprovação de atividade jurídica após a graduação, porquanto tal regramento é que enseja a inscrição de candidatos que satisfaçam tal exigência e resulta na não inscrição daqueles sem tal experiência. Admitir-se a inscrição definitiva de candidato sem que preencha tal requisito equivaleria dizer a todos os pretendentes, com comprovação ou não do tempo mínimo de tal atividade, que se inscrevam pois a regra expressa na Constituição e no Regulamento comporta flexibilização, gerando, conforme já dito, inegável e nefasta insegurança jurídica. Em suma, por impeditivo legal, como nem o tempo anterior a inscrição na OAB nem o que será contado após a data da inscrição definitiva, marco final para o computo referido, podem ser considerados como exercício da advocacia, sem margem a dúvida, o requerente não satisfaz a exigência constitucional da comprovação da atividade jurídica por três anos, pelo que sua inscrição não pode ser deferida. Diante do exposto, voto pela manutenção do indeferimento da inscrição definitiva do requerente Felipe Paschoeto Garcia. O Senhor Corregedor pediu a palavra e assinalou que não participou da reunião anterior, pedindo vênias ao Senhor Relator para se manifestar pela primeira vez sobre o caso. No seu entender, o candidato comprova um ano de atividade jurídica com o curso de pós-graduação e, praticou em 2016 e 2017 cinco atos privativos de advogado em cada um desses anos. Já assentou o STF que os três anos de atividade jurídica contam da data da conclusão do curso, o que é comprovado pelo candidato. Ao estabelecer a Resolução nº 40 do CNMP que se conta um ano de atividade jurídica a frequência a curso de pós-graduação, admitindo-se, por hipótese, que esta dure menos de um ano, contaria-se, fictamente, um ano. Ora, o candidato praticou cinco atos privativos de advogado em cada ano (2016 e 2017), o que basta para que ele cumpra o requisito de prazo de dois anos fictamente. Assim, a atividade jurídica foi comprovada, ao que, vota pelo deferimento do pedido de revisão, porque cumpridas as balizas da Resolução 40 do CNMP. Pediu a palavra o Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, assinalando que no caso específico o requerente se formou em dezembro de 2013 e portanto até esse momento conta com mais de 3 anos de formação na área jurídica. Como termo final de tempo de atividade jurídica, a Resolução nº 40/09 do CNMP estabelecia a data da posse, a Resolução 87/12 mudou para a data da inscrição e na Resolução 141/16 voltou-se para a inscrição definitiva. Uma Resolução não pode contrariar a CF. Quando se lê o §3º, do artigo 129, encontra-se os seguintes dizeres “o ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil e sua realização exigindo-se do bacharel em direito no mínimo 3 anos de atividade jurídica e observando-se nas nomeações a ordem de classificação”: centrando-se naquilo que nos interessa: “o ingresso na carreira do Ministério Público, far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, exigindo-se do bacharel em direito 3 anos de atividade jurídica”, ao que consta o concurso ainda não terminou. O Doutor Felipe Paschoeto Garcia não ingressou na carreira do Ministério Público, porque os 3 anos são contados no momento da posse, porque é nesse instante que ocorre o ingresso na carreira do Ministério Público. O Colegiado não é obrigado a cumprir uma Resolução que contraria a Constituição Federal, pois o poder normativo do Conselho Nacional do Ministério Público é um poder sublegal e um poder naturalmente subconstitucional. A conclusão que se chega é de se considerar o ingresso na carreira para contar os 3 anos e nesse sentido, o correto seria que nós contássemos esse tempo de 3 anos na data da posse e não na data anterior da inscrição definitiva. O Senhor Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO manifestou-se informando que se está cumprindo o ato do Conselho do MPPR que aprovou o regulamento do concurso, ao que o Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI afirmou que o ato do Conselho Superior está equivocado, o mesmo ocorrendo com o ato do CNMP. Assim, o Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI votou favoravelmente ao pedido de revisão formulado pelo candidato Felipe Paschoeto Garcia. O Senhor Conselheiro LEONIR BATISTI acompanhou o voto do Senhor Relator. Na sequência, os Senhores Conselheiros VANI ANTÔNIO BUENO e MICHELE ROCIO MAIA ZARDO acompanharam o voto do Senhor Corregedor, votando o Conselheiro ARMANDO ANTONIO

SOBREIRO NETO com o Relator, decidindo o colegiado, por maioria, pela procedência do pedido de revisão do candidato Felipe Paschoeto Garcia, deferindo-se sua inscrição definitiva. **DECISÃO 312/17:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por maioria do Colegiado, votou pelo deferimento da inscrição definitiva do Promotor de Justiça Felipe Paschoeto Garcia, com votação (4x3), acompanhando o Senhor Relator, com voto vencido, os Senhores Conselheiros LEONIR BATISTI, ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO e a divergência os Senhores Conselheiros MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, VANI ANTÔNIO BUENO, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO e o Corregedor-Geral Doutor ARION ROLIM PEREIRA. Posteriormente, passou-se, então, aos julgamentos dos protocolos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 8.006/17:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de **Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Combate aos Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária** do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 48/17. Relator: Conselheiro VANI ANTÔNIO BUENO. Inicialmente, para provimento do cargo de **Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Combate aos Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária** do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. LAÍS LETCHACOVSKI (49) – 14/05/2001, CRM Curitiba - 3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente; 02. ALINE BILEK BAHR (96) – 26/04/2004, CRM Curitiba - Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo; 03. ANGELA DOMINGOS CALIXTO (127) – 24/09/2004, CRM Curitiba - 2ª Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça Criminal; 04. INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO (82) – 10/06/2005, CRM Curitiba - Promotoria de Justiça de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho; 05. CÁSSIO MATTOS HONORATO (116) – 18/09/2007, CRMC - Colombo - 3ª Promotoria; 06. SUSANA MARIA MALUF (153) – 04/11/2008, CRM Curitiba - 1º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Criminal; 07. DANIELA SAVIANI LEMOS (193) – 31/10/2011, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto 18; 08. RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO (370) – 28/10/2015, CRMC - Campo Largo - 3ª Promotoria; 09. ADÉLIA SOUZA SIMÕES (211) – 01/02/2016, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto 35. O Senhor Conselheiro-Relator indicou a Promotora de Justiça LAÍS LETCHACOVSKI, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 313/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça LAÍS LETCHACOVSKI, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – 3º Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da CRMC - deverá ser provido por remoção por opção. **Protocolo nº 8.007/17** Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO e PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de 1º **Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de CIANORTE** - Edital CSMP nº 49/17. Relatora: Conselheira MICHELE ROCIO MAIA ZARDO. Inicialmente, para provimento do cargo de 1º **Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de CIANORTE**, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foi requerente o Promotor de Justiça: 01. SERGIO ROBERTO MARTINS (264) – 18/10/2012, Cianorte - 5ª Promotoria. A Senhora Conselheira-Relatora indicou o Promotor de Justiça SERGIO ROBERTO MARTINS, com a observação de que o Promotor de Justiça coloque os serviços em dia, no prazo de 60 dias, sob fiscalização da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 314/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade/maioria, indicou o Promotor de Justiça SERGIO ROBERTO MARTINS, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – 5º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Cianorte - deverá ser provido por remoção por opção. Para provimento do cargo **Promotor de Justiça Substituto* (art. 29 e parágrafos, do RICSMP) da Comarca de entrância final de CIANORTE**, por promoção, pelo critério de merecimento, haja vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: **2º QUINTO (20 a 38)** 01. ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA (33), Marechal Cândido Rondon - 3ª Promotoria; 02. BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO (35), Peabiru - Promotoria Local; **3º QUINTO (39 a 57)** 03. NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES (41), Antonina - 2ª Promotoria; 04. *CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO (42), Marechal Cândido Rondon - 1ª Promotoria; 05. *DANIEL PEDRO LOURENÇO (43), Andirá - Promotoria única; 06. *ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO (45), Castro - 2ª Promotoria; 07. *LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS (46), Castro - 3ª Promotoria; 08. *DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS (57), Santo Antônio da Platina - 2ª Promotoria; **4º QUINTO (58 a 76)** 09. *DIOGO DE ASSIS RUSSO (61), Telêmaco Borba - 3ª Promotoria; 10. *DORIANA PIETCZAK DRABECKI (75), Laranjeiras do Sul - 1ª Promotoria. **5º QUINTO (77 a 95 e demais)** 11. *RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND (81), Astorga - 2ª Promotoria. A seguir, o CSMP resolveu indicar, por unanimidade, para compor lista os Promotores de Justiça ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA, BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO e NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES. Por fim, o Conselho Superior, indicou à promoção, por unanimidade, a Promotora de Justiça ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA. **DECISÃO Nº 315/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art.

32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, escolheu à promoção a Promotora de Justiça ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA e integraram lista os Promotores de Justiça BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO e NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente, 3º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de Marechal Cândido Rondon, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade e, promoção por antiguidade, haja vista que dos últimos Editais (nºs 50/17 e 37/17) constou remoção, por merecimento e, promoção, pelo critério de merecimento, respectivamente, observado o direito de opção a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8.008/17** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de 2º **Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ASSIS CHATEAUBRIAND** - Edital CSMP nº 50/17. Relator: Conselheiro ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO. Inicialmente, para o provimento do cargo de 2º **Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ASSIS CHATEAUBRIAND**, por promoção, pelo critério de merecimento, haja vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram remanescentes de lista as Promotoras de Justiça ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO e VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK e que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: **2º QUINTO (18 a 34)** 01. TIAGO VACARI (33) – (Desistiu), Coronel Vivida - Promotoria única; **3º QUINTO (35 a 51)** 02. *ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO (36), Formosa do Oeste - Promotoria Local; 03. *SAMUEL DA SILVA JOBIM (40), Pérola - Promotoria única; 04. *ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO (41) – **Rem. 2 vezes**, Reserva - Promotoria única; 05. *VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK (42) – **Rem. 1 vez**, Terra Boa - Promotoria única; 06. *JESSICA ALINE SOARES (43), Mamborê - Promotoria única; 07. *CARLOS ALBERTO DIAS TORRES (46), Cândido de Abreu - Promotoria única; 08. *VINICIUS FERNANDO ZONATTO (48), Cerro Azul - Promotoria única. **4º QUINTO (52 a 68)** 09. *EGÍDIO KLAUCK (54), Guaraniáçu - Promotoria Local. Em primeiro lugar, examinados os nomes das remanescentes, foram mantidas em lista. A seguir, o CSMP resolveu indicar, por unanimidade, para compor lista o Promotor de Justiça VINICIUS FERNANDO ZONATTO. Por fim, Conselho Superior, indicou à promoção, por unanimidade, a Promotora de Justiça ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO. **DECISÃO Nº 316/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, escolheu à promoção a Promotora de Justiça ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO e integraram lista os Promotores de Justiça VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK e VINICIUS FERNANDO ZONATTO, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Reserva, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade e, promoção por antiguidade, haja vista que dos últimos Editais (nºs 74/17 e 51/17) constou remoção, por merecimento e, promoção, pelo critério de merecimento, respectivamente, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8.009/17** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de NOVA AURORA** - Edital CSMP nº 51/17. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Inicialmente, para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de NOVA AURORA**, por promoção, pelo critério de merecimento, haja vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foi remanescente de lista as Promotoras Substitutas SIMONE BERCI FRANÇOLIN e ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA e que constaram como requerentes os Promotores Substitutos: **1º QUINTO (1 a 6)** 01. *ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA (1) – **Rem. 1 vez**, Peabiru - 63ª Seção Judiciária; 02. *DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA (2), Astorga - 62ª Seção Judiciária; 03. *SIMONE BERCI FRANÇOLIN (3) – **Rem. 2 vezes**, Rio Branco do Sul - 57ª Seção Judiciária; 04. *BRUNO HENRIQUE PRINCEIPA FRANÇA (4), Prudentópolis - 66ª Seção Judiciária; 05. *WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO (5), Jacarezinho - 35ª Seção Judiciária; 06. *FILIPE ASSIS COELHO (6), Assaí - 22ª Seção Judiciária. **3º QUINTO (13 a 18)** 07. *DANILLO PAZ LEME (14), Andirá - 54ª Seção Judiciária. Em primeiro lugar, examinados os nomes das remanescentes, foram mantidas em lista. A seguir, o CSMP resolveu indicar, por maioria, para compor lista o Promotor Substituto FILIPE ASSIS COELHO, obteve voto o Promotor Substituto WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO. Por fim, Conselho Superior, indicou à promoção, por unanimidade, a Promotora Substituta SIMONE BERCI FRANÇOLIN. **DECISÃO Nº 317/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, escolheu à promoção a Promotora Substituta SIMONE BERCI FRANÇOLIN e integraram lista os Promotores Substitutos ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA e FILIPE ASSIS COELHO, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O Senhor Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, antes de iniciar o julgamento dos procedimentos, relatou o seguinte: **Protocolo nº 5568/2017:** Interessada: Doutora Valéria Féres Borges – Promotora de Justiça. Objeto: Pedido de afastamento para realização de curso no exterior. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. O Senhor Conselheiro manifestou-se por retirar o feito de julgamento, no sentido de que o presente protocolo seja pautado novamente na sessão do dia 22 de maio do corrente ano. Na sequência, passou-se, então, aos julgamentos de procedimentos distribuídos aos Senhores Procuradores de Justiça integrantes do Colegiado. Registre-se que os votos de

cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Por decisão do colegiado, colocou-se a análise do item 7 da pauta para o final da sessão. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 318/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0130.16.000746-9 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal). Posteriormente, pelo Senhor Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO foram propostas homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 319/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0152.15.000179-9; Inquérito Civil nº 0103.11.000025-6; Inquérito Civil nº 0062.15.000538-7; Inquérito Civil nº 0085.16.000805-9; Inquérito Civil nº 0154.16.000557-0; Inquérito Civil nº 0074.14.000148-3; Inquérito Civil nº 0053.16.000637-4; Inquérito Civil nº 0045.11.000216-4; Procedimento Preparatório nº 0135.16.001671-7; Inquérito Civil nº 0046.14.007463-7; Inquérito Civil nº 0053.15.000444-7; Procedimento Preparatório nº 0039.17.000281-8; Inquérito Civil nº 0133.15.000083-3; Inquérito Civil nº 0060.15.000213-1; Inquérito Civil nº 0136.16.000895-1; Inquérito Civil nº 0102.15.000483-0; Inquérito Civil nº 0103.05.000007-6; Inquérito Civil nº 0046.16.054949-2; Inquérito Civil nº 0076.15.000353-1; Inquérito Civil nº 0063.07.000002-9; Inquérito Civil nº 0150.16.000130-4; Inquérito Civil nº 0076.15.000353-1; Procedimento Preparatório nº 0077.16.002111-7. Na sequência, prosseguiu-se com o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro LEONIR BATISTI, que propôs conversão em diligência, acolhida à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 320/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Notícia de Fato nº 0046.17.003219-0 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro-Relator desproveu recurso, quanto ao seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº 0124.17.000113-3**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator LEONIR BATISTI, O CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 321/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento** das razões de recurso apresentadas pelo Interessado, por conseguinte ratificando a homologação de arquivamento do presente caderno investigatório cível, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. A seguir, pelo Senhor Conselheiro LEONIR BATISTI foram propostas homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 322/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator LEONIR BATISTI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0030.12.001723-8; Inquérito Civil nº 0148.16.001013-5; Inquérito Civil nº 0148.16.001013-5; Inquérito Civil nº 0135.14.000924-6; Inquérito Civil nº 0020.03.000001-0; Procedimento Preparatório nº 0053.16.000857-8; Procedimento Preparatório nº 0023.16.000658-3; Inquérito Civil nº 0078.12.002050-4; Inquérito Civil nº 0046.13.010202-6; Inquérito Civil nº 0002.15.000171-3; Inquérito Civil nº 0046.16.090447-3; Inquérito Civil nº 0133.16.000176-3; Inquérito Civil nº 0020.13.000054-8; Procedimento Preparatório nº 0053.16.000786-9; Inquérito Civil nº 0053.15.000782-0; Inquérito Civil nº 0031.16.000402-9; Inquérito Civil nº 0082.16.000403-0; Inquérito Civil nº 0013.14.000110-1; Inquérito Civil nº 0148.14.001080-9; Inquérito Civil nº 0103.12.000144-3; Inquérito Civil nº 0004.06.000008-2; Inquérito Civil nº 0141.16.000652-6; Procedimento Preparatório nº 0053.16.000939-4; Inquérito Civil nº 0138.14.000232-8. Na sequência, prosseguiu-se com o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, que propôs conversão em diligência, acolhida à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 323/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0022.13.000043-7 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI votou pela homologação de promoções de arquivamento, que foram acatadas à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 324/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0018.16.000195-6; Inquérito Civil nº 0021.16.000358-4; Inquérito Civil nº 0023.16.000073-5; Inquérito Civil nº 0031.14.000652-4; Inquérito Civil nº 0037.17.000111-1;

Inquérito Civil nº 0039.16.001444-3; Inquérito Civil nº 0044.14.000034-8; Inquérito Civil nº 0046.11.002341-6; Inquérito Civil nº 0046.14.010633-0; Inquérito Civil nº 0046.15.065458-3; Inquérito Civil nº 0046.16.028771-3; Inquérito Civil nº 0046.16.086741-5; Inquérito Civil nº 0060.15.000198-4; Inquérito Civil nº 0076.10.000001-7; Inquérito Civil nº 0076.11.000026-2; Inquérito Civil nº 0089.16.000232-8; Inquérito Civil nº 0097.16.000332-9; Inquérito Civil nº 0109.10.000007-3; Inquérito Civil nº 0113.11.000568-4; Inquérito Civil nº 0125.16.000299-9; Inquérito Civil nº 0125.17.000049-6; Inquérito Civil nº 0130.16.000750-1; Inquérito Civil nº 0135.16.000982-9; Inquérito Civil nº 0142.16.000287-9; Inquérito Civil nº 0178.16.000021-6. A seguir, passou-se ao julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro VANÍ ANTÔNIO BUENO, que propôs convalidações: **Inquérito Civil nº 0028.13.000070-7**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator VANÍ ANTÔNIO BUENO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 325/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0028.13.000070-7**), "restituindo-o à origem". **Inquérito Civil nº 0113.03.000060-9**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator VANÍ ANTÔNIO BUENO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 326/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0113.03.000060-9**), "restituindo-o à origem". Ato contínuo, o Senhor Conselheiro VANÍ ANTÔNIO BUENO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 327/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator VANÍ ANTÔNIO BUENO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0005.16.000615-0; Inquérito Civil nº 0031.16.000359-1; Inquérito Civil nº 0125.16.000521-6; Inquérito Civil nº 0104.14.000477-1; Inquérito Civil nº 0046.15.007515-1; Inquérito Civil nº 0004.13.0000104-5; Inquérito Civil nº 0060.16.000198-2; Inquérito Civil nº 0051.16.000563-6; Inquérito Civil nº 0051.15.000198-3; Inquérito Civil nº 0046.14.014885-2; Inquérito Civil nº 0076.13.000023-5; Inquérito Civil nº 0039.16.000961-7; Inquérito Civil nº 0133.12.000153-1; Inquérito Civil nº 0046.15.021092-3; Inquérito Civil nº 0062.16.000747-2; Inquérito Civil nº 0089.16.000228-6; Procedimento Preparatório nº 0071.17.000026-0; Inquérito Civil nº 0123.11.000155-9; Inquérito Civil nº 0046.15.0263313-8; Inquérito Civil nº 0013.17.000038-7; Inquérito Civil nº 0106.12.000091-9. Na sequência, iniciou-se o julgamento dos procedimentos da Senhora Conselheira MICHELE ROCIO MAIA ZARDO que propôs conversões em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 328/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº 0046.16.048998-8 (com a remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária); Inquérito Civil nº 0104.13.000202-5 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, a Senhora Conselheira MICHELE ROCIO MAIA ZARDO propôs convalidações dos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0028.13.000071-5**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 329/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0028.13.000071-5**), "restituindo-o à origem". **Inquérito Civil nº 0148.14.000891-0**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do supracitado feito em Procedimento Investigatório Criminal, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 330/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do referido feito em Procedimento Investigatório Criminal, permanecendo com a mesma numeração (**0148.14.000891-0**), "restituindo-o à origem". Ato contínuo, a Senhora Conselheira MICHELE ROCIO MAIA ZARDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 331/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0104.12.000029-4; Inquérito Civil nº 0104.16.000023-8; Inquérito Civil nº 0037.17.000035-2; Inquérito Civil nº 0113.16.004398-1; Procedimento Preparatório nº 0004.16.000387-9; Procedimento Preparatório nº 0153.16.000348-

6; Inquérito Civil nº 0078.15.002361-8; Inquérito Civil nº 0078.15.000451-9; Procedimento Preparatório nº 0078.16.003731-9; Inquérito Civil nº 004015000345-3; Inquérito Civil nº 0040.16.001237-9; Inquérito Civil nº 0040.16.000234-7; Inquérito Civil nº 0143.14.000750-9; Procedimento Preparatório nº 0143.16.000351-1; Inquérito Civil nº 0044.15.000024-6; Procedimento Preparatório nº 0044.16.000552-4; Inquérito Civil nº 0013.14.000003-8; Inquérito Civil nº 0103.11.000296-3; Inquérito Civil nº 0103.12.000205-2; Inquérito Civil nº 0148.14.000438-0; Inquérito Civil nº 0118.15.000068-5; Inquérito Civil nº 0046.17.016500-8; Inquérito Civil nº 0046.16.039351-1; Inquérito Civil nº 0046.15.045025-5; Inquérito Civil nº 0046.13.004420-2; Inquérito Civil nº 0046.11.000845-8; Inquérito Civil nº 0046.15.055427-0; Inquérito Civil nº 0046.15.032353-7; Inquérito Civil nº 0046.13.009657-4; Inquérito Civil nº 0046.14.021877-0; Inquérito Civil nº 0046.13.000393-5; Inquérito Civil nº 0022.16.000362-4; Procedimento Preparatório nº 0089.16.000179-1; Inquérito Civil nº 0089.16.000346-0; Procedimento Preparatório nº 0089.16.000505-7; Inquérito Civil nº 0088.16.000338-5; Inquérito Civil nº 0045.12.000211-3; Procedimento Preparatório nº 0002.17.602230-5; Procedimento Preparatório nº 0074.16.000425-0; Inquérito Civil nº 0102.16.000059-6; Inquérito Civil nº 0071.15.000083-5; Inquérito Civil nº 0151.14.000703-1; Inquérito Civil nº 0151.16.001612-8; Inquérito Civil nº 0053.15.000887-7; Inquérito Civil nº 0053.09.000040-6; Inquérito Civil nº 0053.16.000865-1; Inquérito Civil nº 0059.15.000926-0; Procedimento Preparatório nº 0114.17.000422-9; Inquérito Civil nº 0130.12.000228-7; Inquérito Civil nº 0130.12.000498-6; Inquérito Civil nº 0130.09.000059-2; Inquérito Civil nº 0123.16.000301-8; Inquérito Civil nº 0123.16.000535-1; Inquérito Civil nº 0061.16.000122-0; Inquérito Civil nº 0135.15.000682-7; Inquérito Civil nº 0135.14.000749-7; Inquérito Civil nº 0135.15.000624-9; Inquérito Civil nº 0043.13.000085-4; Inquérito Civil nº 0097.10.000006-2; Inquérito Civil nº 0055.14.000439-5. Na sequência, iniciou-se o julgamento dos procedimentos do Senhor Conselheiro ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO que propôs desprovidimento e rejeição de recurso acolhidos pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 332/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi desprovido recurso e rejeitada promoção de arquivamento pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: **Notícia de Fato nº MPPR 0068.17.000097-7**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 333/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSM, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovidimento** das razões de recurso apresentadas pelo Interessado, por conseguinte ratificando a homologação de arquivamento do presente caderno investigatório cível, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Quanto ao **Inquérito Civil nº MPPR-0103.10.000046-4**: Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de PARANAGUÁ. Objeto: Homologação de arquivamento - apurar possível prática de dano ao meio ambiente, consiste em danos ocorridos em área de preservação permanente, situada nas margens do Rio Itibirê, no Município de Paranaguá. Relator: Conselheiro ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO. Com a palavra, o Senhor Relator, depois de historiar o feito votou pela **REJEIÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO SEGUINTE ENTENDIMENTO EMENTADO: MEIO AMBIENTE. COLOCAÇÃO DE ONZE POSTES DE CONCRETO NO LEITO DO RIO. ENCAMINHAMENTO CRIMINAL DA QUESTÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RETIRADA DOS ELEMENTOS DO LEITO DO RIO. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA POR ESTE CSMP. PROMOTORIA DE ORIGEM PROMOVEU O ARQUIVAMENTO SOB O FUNDAMENTO DE QUE JÁ HÁ AÇÃO PENAL E HAVERÁ NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DE DANO. ÁREA CÍVEL E PENAL SÃO INDEPENDENTES E DEVE CONTINUAR AS INVESTIGAÇÕES NA SEARA CÍVEL PARA ALMEJAR A DEFINITIVA REPARAÇÃO DE DANOS. REJEIÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA CONTINUAR AS INVESTIGAÇÕES**, o que restou acolhido pelo Colegiado, à unanimidade. **DECISÃO Nº 334/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela rejeição da promoção de arquivamento nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator, assim determinando: *“a necessidade de designação de outro membro para prosseguimento do presente Inquérito Civil”*. A seguir, o Senhor Conselheiro ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 335/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.000508-2; Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000119-8; Inquérito Civil nº MPPR-0144.16.000387-3; Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000631-4; Inquérito Civil nº MPPR-0135.14.000823-0; Inquérito Civil nº MPPR-0114.17.000188-6; Inquérito Civil nº MPPR-0113.13.000143-2; Inquérito Civil nº MPPR-0089.15.000343-5; Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001722-1; Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.001617-0; Inquérito Civil nº

Civil n° MPPR-0085.17.000001-3; Inquérito Civil n° MPPR-0085.14.000057-2; Inquérito Civil n° MPPR-0078.15.000394-1; Inquérito Civil n° MPPR-0076.11.000088-2; Inquérito Civil n° MPPR-0053.16.001528-1; Inquérito Civil n° MPPR-0054.16.000103-5; Inquérito Civil n° MPPR-0046.12.007731-1; Inquérito Civil n° MPPR-0046.10.000536-5; Inquérito Civil n° MPPR-0046.09.0000338-8; Inquérito Civil n° MPPR-0046.14.000994-8. Por fim, passou a julgamento do **Protocolo n° 9379/2016**: Objeto: Proposta de Resolução. Transação. Improbidade Administrativa. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. O Senhor Conselheiro Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini, primeiramente parabenizou o trabalho feito pela Relatoria, com única ressalva em questão à nomenclatura, quanto a palavra “transação”, entendendo que a melhor expressão a ser empregada seria “compromisso de ajustamento de conduta” e “acordo de leniência”, estando esta denominação de acordo com a lei, dentre outras ponderações. O Senhor Conselheiro-Relator manifestou-se por manter a sua proposta da Resolução, por entender que o termo transação é o mais adequado, ressaltando que a proposta é inovadora e por isso deve ousar. O Senhor Corregedor expressou séria preocupação com o termo “transação”, pois a lei a veda expressamente. Na sequência, o Colegiado discutiu o tema e o Senhor Presidente enfatizou que a ideia seria concluir o trabalho, mas também se for necessário mais uma semana de análise, que se aguarde, pois o objetivo é fazer um trabalho que dê suporte aos Colegas de todo o Estado, definindo-se, assim, a redação final na próxima sessão do Conselho. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça Ivoinei Sfoggia.

PROCURADOR DE JUSTICA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA,
SECRETÁRIO DO CSMP.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2017

Realizada no dia 15 (quinze) do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Procurador de Justiça IVONEI SFOGGIA, Procurador-Geral de Justiça, presentes os Senhores Conselheiros MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, LEONIR BATISTI MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, VANI ANTÔNIO BUENO, ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO e o Senhor Subcorregedor-Geral do Ministério Público FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO e, ausentes, justificadamente, os Senhores Conselheiros MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, ARION ROLIM PEREIRA e JOÃO ZAIONS JUNIOR (férias). Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às dezessete horas. Seguiu-se com a aprovação por unanimidade da ata da 15ª Sessão Ordinária. A seguir, o Senhor Presidente manifestou suspeição para tratar de assuntos referentes ao Concurso do MPPR-2017, passando a palavra ao Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Doutor José Deliberador Neto, substituto legal, para tratar sobre a substituição do examinador do Concurso do MPPR. A seguir, sob a presidência do Senhor José Deliberador Neto, iniciou-se o julgamento do seguinte: **Protocolo nº 6031/17**: Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Objeto: Substituição do examinador do Grupo II do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público. Com a palavra, o Senhor Doutor José Deliberador Neto, anunciou a substituição do examinador do Grupo II do Concurso para Ingresso na Carreira do MPPR. **DECISÃO Nº 336/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a substituição do examinador do Grupo II, tendo em vista declaração de suspeição por parte do Promotor de Justiça Wilde Soares Pugliese, com indicação do Promotor de Justiça Willian Buchmann. Na sequência, iniciou-se o julgamento dos protocolos referentes a recurso de afrodescendentes: **Protocolo nº 9488/17**: Interessado: Guilherme Soares Schulz de Carvalho. Objeto: Pedido de revisão em razão do indeferimento de inscrição a vaga reservada a afrodescendentes. Relator: Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI. Após a apresentação do pertinente relatório e discussões, à vista do contido nos presentes autos, por unanimidade, deliberaram os Senhores Conselheiros no sentido de inadmitir a condição de afrodescendente requerida pelo candidato, nos termos do voto do Relator. **DECISÃO Nº 337/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior do Ministério Público decidiu, por unanimidade de votos, inadmitiu a condição de afrodescendente do ora recorrente para concorrer às vagas reservadas. **Protocolo nº 9652/17**: Interessado: Guilherme Timoteo de Oliveira. Objeto: Pedido de revisão em razão do indeferimento de inscrição a vaga reservada a afrodescendentes. Relator: Conselheiro VANI ANTÔNIO BUENO. Após a apresentação do pertinente relatório, e posteriormente às discussões, à vista do contido nos presentes autos, por unanimidade, deliberaram os Senhores Conselheiros no sentido de admitir a condição de afrodescendente requerido pelo candidato, nos termos do voto do Senhor Relator. **DECISÃO Nº 338/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior do Ministério Público decidiu, por unanimidade de votos, admitiu a condição de afrodescendente do ora recorrente para concorrer às vagas reservadas. Por fim, o Senhor Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, incluiu para julgamento, o: **Protocolo nº 9708/17** Interessada: Pathrycia Crysthina Cezario dos Santos. Objeto: Pedido de revisão em razão do indeferimento de inscrição a vaga reservada a afrodescendentes. Após a apresentação do pertinente relatório, e posteriormente às discussões, à vista do

contido nos presentes autos, por unanimidade, deliberaram os Senhores Conselheiros no sentido de admitir a condição de afrodescendente requerida pela Candidata, acatando também o voto do Senhor Relator no sentido de que o regulamento do concurso não traz que o pedido de revisão deverá ser protocolado no prazo de dois dias, tendo a candidata postado o requerimento no correio dentro do prazo, pelo que, a revisão foi conhecida. **DECISÃO Nº 339/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior do Ministério Público decidiu, por unanimidade de votos, admitiu a condição de afrodescendente da ora recorrente para concorrer às vagas reservadas. Antes de iniciar os procedimentos referentes a carreira, o Senhor Presidente Ivonei Sfoggia, antecipou o julgamento do Protocolo nº 12 da pauta, elogiando os trabalhos do Senhor Relator, MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO e, do Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, que contribuiu muito como revisor do ato. Parabenizou o Senhor Presidente todo o Conselho e os Procuradores e Promotores de Justiça que contribuíram na feitura do ato, que representa um ato de vanguarda, uma grande inovação do MPPR em tema de improbidade administrativa. **Protocolo nº 9379/2016** Objeto: Proposta de Resolução. Transação. Improbidade Administrativa. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. O Senhor Conselheiro-Relator historiou o feito, manifestando-se na sequência, o Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, apresentando a versão final da proposta de Resolução, a qual foi discutida e aprovada pelo Colegiado. **DECISÃO Nº 340/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votos, aprovou a Proposta de Resolução nº 1/17, com a seguinte redação: **RESOLUÇÃO Nº 01/2017.** Estabelece parâmetros procedimentais e materiais a serem observados para a celebração de composição, nas modalidades compromisso de ajustamento de conduta e acordo de leniência, envolvendo as sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa, definidos na Lei 8.429, de 02.06.1992, e aos atos praticados contra a Administração Pública, definidos na Lei 12.846, de 01.08.2013, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.1999; e o art. 9º, § 3º, da Lei 7.347, de 24.07.1985, e, CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público, segundo o art. 127 da Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como ser sua função, em consonância com o art. 129, inc. III, da CF, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social; CONSIDERANDO que a Lei 7.347, de 24.07.1985, secundando a Constituição de 1988, em seu art. 5º, inc. I, legitima o Ministério Público a propor a ação principal e a ação cautelar, bem como no § 6º do mesmo dispositivo define que os órgãos públicos legitimados – dentre os quais, naturalmente, o Ministério Público – poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial; CONSIDERANDO que a Lei 12.846, de 01.08.2013, que dispõe sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, prevê expressamente a composição, por meio do instituto do acordo de leniência, nas hipóteses em que, uma vez reparado o dano, haja a identificação dos agentes perpetuadores do ilícito; CONSIDERANDO que a Lei 12.529, de 30.11.2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em seu art. 86, permite a celebração de acordo de leniência, com pessoas físicas e jurídicas que forem autoras de infração à ordem econômica, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, mediante o atendimento dos requisitos definidos no mencionado diploma legal; CONSIDERANDO que a interpretação constitucional do art. 16, da Lei 12.846, de 1º.08.2013, autoriza o Ministério Público a firmar no bojo do inquérito civil ou procedimento preparatório composição para o fim de celebrar acordo de leniência com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos contra a Administração Pública, que colaborem efetivamente com as investigações; CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo e. Colégio de Procuradores de Justiça, em 20.09.2016, no sentido de ser admissível a realização de composição, em caráter excepcional, em matérias que envolvam a prática de atos de improbidade administrativa, definidos na Lei 8.429, de 02.06.1992, e atos praticados contra a Administração Pública, definidos na Lei 12.846, de 01.08.2013; CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 45, de 30.12.2004, conhecida como Reforma do Judiciário, acrescentou ao rol dos direitos fundamentais o princípio da celeridade e da razoável duração do processo (CF, art. 5º, LXXVIII), indicando, dentre outros, a necessidade de criação de meios alternativos de solução de conflitos, evitando-se, tanto quanto possível, a propositura de demandas judiciais que, muitas vezes, tramitam por longos períodos e não atingem o êxito pretendido; CONSIDERANDO que o direito à probidade administrativa situa-se dentro do microsistema de tutela dos direitos coletivos, impondo-se, quanto à estruturação dos mecanismos para a proteção coletiva do referido direito, a aplicação sistemática dos diferentes diplomas que compõem esse microsistema, obedecendo-se os preceitos do direito fundamental ao justo e apropriado processo e aplicando-se, no que for pertinente, o diploma base do direito processual para a solução das controvérsias advindas dessa estruturação; CONSIDERANDO que, no caso concreto, a análise do ato de improbidade administrativa, sob a perspectiva da extensão do dano, da gravidade do fato e do proveito patrimonial obtido, à luz dos princípios constitucionais da proporcionalidade, da razoabilidade e da eficiência, poderá levar à conclusão da suficiência de eventual ressarcimento ao erário, cumulado ou não com outras sanções, como resposta do Estado ao ilícito praticado (STJ. AgRg no Agravo em

Recurso Especial nº 126.660–SC. Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho. J. 04.09.2014); CONSIDERANDO que as inovações legislativas trazidas pelo § 4º do art. 36 da Lei 13.140, de 26.06.2015, interpretadas à luz das novas diretrizes estabelecidas pelo novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.03.2015), levam à conclusão de que, a despeito do inicialmente previsto no § 1º do art. 17 da Lei 8.429/92, o ordenamento jurídico, em certas situações, autoriza o Ministério Público a celebrar compromisso de ajustamento de conduta em relação às sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa, definidos na Lei 8.429, de 02.06.1992, e aos atos praticados contra a Administração Pública, definidos na Lei 12.846, de 01.08.2013, de forma tal que se assegure a probidade na Administração Pública, porém mediante instrumentos dotados de maior efetividade e adequação às peculiaridades contemporâneas; CONSIDERANDO que, nessa mesma linha de raciocínio, a denominada Carta de Brasília, concebida no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, reconhece que “se faz necessária uma revisitação da atuação jurisdicional do Ministério Público, de modo a buscar a proatividade e a resolutividade da Instituição e, ao mesmo tempo, evitar a propositura de demandas judiciais em relação às quais a resolução extrajudicial é a mais indicada”, enfatizando-se para tanto que “os mecanismos de atuação extrajudicial são plurais e não taxativos”; CONSIDERANDO que o compromisso de ajustamento de conduta e o acordo de leniência, mediante a observância de critérios legais, reprimidos neste ato, além das vantagens decorrentes da celeridade e da eficiência, possibilitam a obtenção de resultado similar ou até mesmo melhor àquele que, potencialmente, poderia ser obtido em Juízo; CONSIDERANDO que, em qualquer hipótese, preserva-se a indisponibilidade do interesse público, pois as aludidas modalidades condicionadas de composição pressupõem: i) o compromisso de recomposição do dano patrimonial causado; e, ii) a imposição de uma ou mais sanções cominadas ao caso, quando a devolução dos valores recebidos indevidamente ou o ressarcimento do dano não se mostrarem suficientes à repressão e à prevenção; CONSIDERANDO que o compromisso de ajustamento de conduta e o acordo de leniência, tanto na fase pré-processual, quanto na fase judicial, submetem-se ao controle do Conselho Superior do Ministério Público, o que decorre da interpretação analógica do § 1º do art. 9º da Lei 7.347, de 24.07.1985; **RESOLVE:** Do objeto da Resolução: Art. 1º. As tratativas prévias e a celebração de compromisso de ajustamento de conduta e acordo de leniência envolvendo as sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa, definidos na Lei 8.429, de 02.06.1992, e aos atos praticados contra a Administração Pública, definidos na Lei 12.846, de 01.08.2013, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, deverão observar os parâmetros procedimentais e materiais previstos na presente Resolução. Das hipóteses de composição: Art. 2º. O compromisso ou o acordo regulados por esta resolução, poderá ser celebrado, tanto na fase extrajudicial, quanto na fase judicial, com as pessoas, físicas ou jurídicas, investigadas pela prática dos atos de improbidade administrativa, definidos na Lei 8.429, de 02.06.1992, e dos atos praticados contra a Administração Pública, definidos na Lei 12.846, de 01.08.2013, visando: I – a aplicação célere e proporcional das respectivas sanções, nos atos que possam ser considerados como de menor potencial ofensivo, assim considerados aqueles em que, com base nos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da eficiência, a aplicação de sanções reduzidas, seja sob o aspecto quantitativo, seja sob o aspecto qualitativo, mostre-se suficiente para sua prevenção e repressão; ou II – constituir meio de obtenção de provas, em qualquer ato de improbidade administrativa (Lei 8.429/1992) ou qualquer ato praticado contra a Administração Pública (Lei 12.846/2013), desde que o beneficiado pela composição colabore efetivamente com as investigações e o processo, quando for o caso. Do compromisso de ajustamento de conduta nos ilícitos de menor potencial ofensivo: Art. 3º. Os requisitos para a celebração do compromisso de ajustamento de conduta, nas hipóteses dos ilícitos de menor potencial ofensivo, são os seguintes: I – o compromisso de ter cessado completamente o envolvimento no ato ilícito; II – a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do ato ilícito indicarem que a solução adotada apresenta-se suficiente para sua prevenção e repressão; III – o compromisso de comparecimento perante o Ministério Público ou em Juízo, às próprias expensas, quando necessário; IV – o compromisso de reparar o dano, restituir totalmente o produto do enriquecimento ilícito, perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direto ou indiretamente obtidos da infração, quando for o caso; V – considerada a espécie e a gravidade do ato ilícito praticado, eventual cumulação das medidas previstas no inciso anterior com as sanções de pagamento de multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; VI – o compromisso do cumprimento das obrigações que, diante das circunstâncias do caso concreto, repute-se necessárias para assegurar o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos e o monitoramento eficaz dos compromissos firmados na composição; VII – o estabelecimento de prazo razoável para o cumprimento do quanto avençado, observando-se a necessidade de afastamento do risco da ocorrência da prescrição; VIII – a manutenção ou a instituição da indisponibilidade de bens suficientes para garantir o ressarcimento ao erário e eventual multa civil pactuada; Parágrafo único. Os interessados serão informados dos requisitos necessários para a sua celebração, assim como das consequências de seu descumprimento, sendo também cientificados de que a composição celebrada com o Ministério Público não impede a ação de outros legitimados, nem afasta as

consequências penais decorrentes do mesmo fato, salvo se houver colaboração premiada nesse sentido, naquela seara. Do acordo de leniência nas hipóteses em que haja colaboração com as investigações: Art. 4o. Os requisitos para a celebração do acordo de leniência, com pessoas físicas e jurídicas, nas hipóteses em que haja colaboração com as investigações, além dos requisitos previstos para o compromisso de ajustamento de conduta nos ilícitos de menor potencial ofensivo (art. 3o), são os seguintes: I – a admissão quanto à participação nos fatos; II – a identificação dos demais envolvidos no ato ilícito, quando houver, e a obtenção cêlere de provas que comprovem o ilícito em apuração; III – a descrição detalhada sobre o conteúdo da cooperação para a apuração do ato lesivo, relacionando, inclusive, os documentos e outros meios de provas a serem apresentados; IV – o compromisso de dizer a verdade e não omitir nenhum fato ou dado de que tenha conhecimento, de forma a cooperar plena e permanentemente com as investigações e com eventual processo judicial, em qualquer esfera de responsabilização, inclusive a criminal; V – a delimitação dos fatos e atos abrangidos, sopesando o impacto social da conduta; VI – as obrigações que, diante das circunstâncias do caso concreto, repute-se necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo. Do procedimento: Art. 5o. A iniciativa para a celebração do termo de ajustamento de conduta ou do acordo de leniência caberá ao Ministério Público ou ao responsável pelo ilícito, hipótese em que a proposta poderá ser apresentada isolada, por um ou mais investigados, ou conjuntamente, por todos os envolvidos. § 1º. A pessoa proponente declarará expressamente que foi orientada a respeito de seus direitos, garantias e deveres legais, e de que o não atendimento às determinações e solicitações do Ministério Público durante a etapa de negociação implicará a desistência da proposta; § 2o. Sempre que possível, a celebração das modalidades condicionadas de composição será registrada por meios audiovisuais; § 3o. O beneficiado deverá estar assistido por advogado quando da celebração do ato. § 4o. O termo de ajustamento de conduta ou o acordo de leniência, seja ele celebrado na fase pré-processual, seja na fase processual, deverá ser homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público; § 5o. O Conselho Superior do Ministério Público, com prioridade sobre os demais feitos, verificará a regularidade, legalidade e pertinência do ato jurídico para homologação; § 6o. Formalizado o termo de ajustamento de conduta ou o acordo de leniência os autos de procedimento preparatório ou inquérito civil serão encaminhados ao C.S.M.P. no prazo de 3 (três) dias, podendo o colegiado em sessão plenária, por maioria simples, homologar, rejeitar o ato jurídico celebrado, determinar a realização de diligências complementares ou de adequações, podendo nesta última hipótese, caso necessário, ser designado outro Promotor de Justiça para referidas adequações; § 7º. Nas ações já ajuizadas, o compromisso ou o acordo será submetido à homologação judicial, hipótese em que poderão ser cumuladas outras sanções, além daquelas previstas no inc. V do art. 3o da presente Resolução; § 8º. Na hipótese do parágrafo anterior o ato deverá ser primeiramente submetido à avaliação do C.S.M.P., devendo para tanto o Promotor de Justiça responsável remeter o termo subscrito pelo interessado, juntamente com cópia da petição inicial e relatório das etapas processuais já transcorridas e os argumentos que indiquem a conveniência da composição; § 9o. O termo de ajustamento de conduta ou o acordo de leniência, após sua homologação, deverá constar do banco de dados do Ministério Público do Estado do Paraná. Da desistência: Art. 6o. A qualquer momento que anteceda a celebração do termo de ajustamento de conduta ou do acordo de leniência, a pessoa proponente poderá desistir da proposta ou o Ministério Público poderá rejeitá-la. Parágrafo único. A desistência da proposta ou sua rejeição: I – não importará em reconhecimento da prática do ato ilícito investigado; e II – impedirá a utilização das provas fornecidas pelo beneficiário exclusivamente em seu desfavor, exceto quando o Ministério Público tiver acesso a elas por outros meios. Do descumprimento: Art. 7o. No caso de descumprimento do termo de ajustamento de conduta ou do acordo de leniência: I - a pessoa perderá os benefícios pactuados; II - haverá o vencimento antecipado das parcelas não pagas e serão executados: a) o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas; e b) os valores pertinentes aos danos e ao enriquecimento ilícito; III - será instaurado ou retomado o procedimento referente aos atos e fatos incluídos no acordo, ou ajuizada ou retomada a ação civil pública, conforme o caso, sem prejuízo de utilização das informações prestadas e dos documentos fornecidos pelo responsável pelo descumprimento da composição. Do cumprimento: Art. 8o. Cumpridas as condições estabelecidas, o compromisso ou acordo será declarado definitivamente adimplido mediante ato do membro do Ministério Público. Parágrafo único. Se o compromisso ou o acordo tiver sido firmado no âmbito de inquérito civil ou procedimento preparatório, satisfeitas todas as cláusulas, deverá o membro do Ministério Público promover seu arquivamento perante o Conselho Superior do Ministério Público. Dos registros: Art. 9o. O Ministério Público deverá manter atualizados no Sistema PRO-MP os dados acerca dos casos da composição regulados por esta resolução, após sua homologação, bem como poderá informar a Comissão Permanente de Incentivo à Autocomposição – CPIA, para fins de controle estatístico. Da vigência: Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 15 de maio de 2017. IVONEI SFOGGIA, Procurador-Geral de Justiça e Conselheiro Presidente, MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, Conselheiro Relator, FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, Conselheiro, LEONIR BATISTI, Conselheiro, MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, Conselheiro, VANI ANTONIO BUENO, Conselheiro, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, Conselheira, ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO, Conselheiro, JOÃO ZAIONS JUNIOR, Conselheiro. Posteriormente, passou-se, então, aos julgamentos dos protocolos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 8952/17**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: REMOÇÃO,

pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de entrância inicial de **BARBOSA FERRAZ** - Edital CSMP nº 74/17. Relator: Conselheiro LEONIR BATISTI. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor de Justiça** da Comarca de entrância inicial de **BARBOSA FERRAZ**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu constaram como requerentes os Promotores de Justiça: **3º QUINTO (35 a 51) 01. DANIEL RODRIGUEZ BRANDÃO (43)**, Iretama - Promotoria única. **4º QUINTO (52 a 68) 02. LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI (62)**, Iporã - Promotoria única. A seguir, o Conselho Superior, indicou à remoção, por unanimidade, o Promotor de Justiça **DANIEL RODRIGUEZ BRANDÃO**. **DECISÃO Nº 341/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça **DANIEL RODRIGUEZ BRANDÃO**, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Iretama - Promotoria única, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 78/17) constou remoção, por antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8918/17** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor Substituto** da 60ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **ANTONINA** - Edital CSMP nº 54/17. Relator: Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto da 60ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de ANTONINA**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente os Promotores Substitutos: 01. THAYZ NUNES FERREIRA (24), Laranjeiras do Sul - 36ª Seção Judiciária 2. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, por unanimidade, a Promotora Substituta THAYZ NUNES FERREIRA. **DECISÃO Nº 342/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora Substituta THAYZ NUNES FERREIRA, única requerente, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 8923/17** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor Substituto 2 da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de IRATI** - Edital CSMP nº 58/17. Relator: Conselheiro VANI ANTÔNIO BUENO. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto 2 da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de IRATI**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente a Promotora Substituta: 01. MARINA ZILBERKNOP MENDES (23), Laranjeiras do Sul - 36ª Seção Judiciária 1. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, por unanimidade, a Promotora Substituta MARINA ZILBERKNOP MENDES. **DECISÃO Nº 343/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora Substituta MARINA ZILBERKNOP MENDES, mais antiga dentre os requerentes, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 8932/17** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor Substituto da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** - Edital CSMP nº 62/17. Relator: Conselheiro VANI ANTÔNIO BUENO. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente as Promotoras Substitutas: 01. NATHALIE MURILLO FLOROSCHK (22), Telêmaco Borba - 36ª Seção Judiciária 1; 02. NATHALIA GALVÃO ARRUDA TORRES (25), Loanda - 37ª Seção Judiciária 2. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, por unanimidade, a Promotora Substituta NATHALIE MURILLO FLOROSCHK. **DECISÃO Nº 344/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora Substituta NATHALIE MURILLO FLOROSCHK, mais antiga dentre os requerentes, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 8935/17** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor Substituto da 61ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de JANDAIA DO SUL** - Edital CSMP nº 64/17. Relator: Conselheiro ARMANDO ANTÔNIO SOBREIRO NETO. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto da 61ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de JANDAIA DO SUL**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente o Promotor Substituto: 01. LEONE NIVALDO GONÇALVES (20), Chopinzinho - 65ª Seção Judiciária. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, por unanimidade, o Promotor Substituto LEONE NIVALDO GONÇALVES. **DECISÃO Nº 345/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou o Promotor Substituto LEONE NIVALDO GONÇALVES, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 8941/17** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor Substituto da 31ª Seção**

Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de IBAITI - Edital CSMP nº 68/17. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto da 31ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de IBAITI**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente a Promotora Substituta: 01. NATHÁLIA GALVÃO ARRUDA TORRES (25), Loanda - 37ª Seção Judiciária 2. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, por unanimidade, a Promotora Substituta NATHÁLIA GALVÃO ARRUDA TORRES. **DECISÃO Nº 346/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora Substituta NATHÁLIA GALVÃO ARRUDA TORRES, mais antiga dentre os requerentes, nos termos do art. 110, "caput", da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 8945/17** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor Substituto 1 da 26ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de CORNÉLIO PROCÓPIO** - Edital CSMP nº 71/17. Relator: Conselheiro LEONIR BATISTI. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto 1 da 26ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de CORNÉLIO PROCÓPIO**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu constaram como requerentes o Promotor Substituto: **4º QUINTO (16 a 20)** 01. CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO (16), Dois Vizinhos - 64ª Seção Judiciária. A seguir, o Conselho Superior, indicou à remoção, por unanimidade, o Promotor Substituto CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO. **DECISÃO Nº 347/17**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou o Promotor Substituto CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, nos termos do art. 110, "caput", da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 8948/17** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária da LAPA** - Edital CSMP nº 72/17. Relator: Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI. Como as duas requerentes já foram removidas nos editais (62/17 e 54/17), o presente edital encontra-se prejudicado. Posteriormente, o Senhor Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 348/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0077.16.001702-4 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Procedimento Administrativo nº 0046.15.096077-4 (com remessa dos autos à origem, "voto favoravelmente ao pedido formulado pela empresa representada"); Inquérito Civil nº 0060.15.000165-3 9 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Meio Ambiente); Procedimento Administrativo nº 0034.16.000011-2 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal); Procedimento Preparatório nº 0013.16.000493-6 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal). Na sequência, o Senhor Conselheiro rejeitou a promoção de arquivamento, do seguinte procedimento: Quanto ao **Inquérito Civil nº 0046.12.008623-9**: Interessada: Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de CURITIBA. Objeto: Homologação de Arquivamento – apurar denúncia de que a Secretaria Municipal de Urbanismo e o Diretor de Departamento de Fiscalização teriam proibido os fiscais de exercerem suas funções em decorrência do período eleitoral de 2012. REJEIÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Relator: Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Com a palavra, o Senhor Relator, depois de historiar o feito votou pela **PATRIMÔNIO PÚBLICO-APURADENÚNCIADEQUEASECRETÁRIAMUNICIPALDEURBANISMOEO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TERIAM PROIBIDO OS FISCAS DE EXERCEREM SUAS FUNÇÕES EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO ELEITORAL DO ANO DE 2012 – REJEIÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DESIGNAÇÃO DE OUTRO AGENTE MINISTERIAL PARA CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES**, o que restou acolhido pelo Colegiado, à unanimidade. **DECISÃO Nº 349/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela rejeição da promoção de arquivamento nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator, assim determinando: "com solicitação ao eminente Procurador-Geral de Justiça da designação de outro agente ministerial para o prosseguimento das investigações". Posteriormente, pelo Senhor Conselheiro MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO foram propostas homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 350/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0123.15.000352-3; Inquérito Civil nº 0124.16.000390-9; Inquérito Civil nº 0062.14.000466-4; Inquérito Civil nº 0078.14.004150-6; Inquérito Civil nº 0105.16.000124-1; Inquérito Civil nº 0046.14.004739-3; Inquérito Civil nº 0090.14.000154-7; Procedimento Preparatório nº 0046.15.072664-7; Inquérito Civil nº 0103.11.000085-0; Inquérito Civil nº 0078.16.005502-2; Inquérito Civil nº 002.15.000217-4; Inquérito Civil nº 0138.14.000306-0; Inquérito Civil nº 0046.14.023158-3; Inquérito Civil nº 0013.17.000100-5; Inquérito Civil nº 0102.15.000322-0. Primeiramente, o Senhor Conselheiro LEONIR BATISTI

colocou à deliberação o seguinte: **Protocolo nº 20857/16** Interessado: Promotor de Justiça ROBERTO OURIQUES. Objeto: Proposta de regulamentação do procedimento de entrega de declarações de bens e rendas de Membros e Servidores do Ministério Público. Relator: Conselheiro LEONIR BATISTI. O Senhor Conselheiro-Relator, historiou o feito, no sentido de que entender que há duas resoluções que versam sobre o mesmo tema, que o tema é administrativo, de competência do Procurador-Geral de Justiça. **DECISÃO: 351/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, decidiu por encaminhar o presente protocolo ao duto Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no seguinte sentido: "proponho que meramente seja revogada a Resolução nº 395 do CSMP, e que, com escopo no art. 32 inciso XVI da mesma Lei Complementar, seja recomendado pelo CSMP ao Procurador-Geral de Justiça, que se dê nova redação à Resolução 1577 de 19/12/93". A seguir, passou-se ao julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro LEONIR BATISTI, que propôs convalidação: **Inquérito Civil nº 0028.13.000069-9**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator LEONIR BATISTI, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 352/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0028.13.000069-9**), "restituindo-o à origem". A seguir, pelo Senhor Conselheiro LEONIR BATISTI foram propostas homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 353/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator LEONIR BATISTI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0043.14.000021-7; Inquérito Civil nº 0059.16.000165-3; Inquérito Civil nº 0076.16.000123-6; Inquérito Civil nº 0091.13.000240-4; Inquérito Civil nº 0030.16.000085-4; Inquérito Civil nº 0023.16.000620-3; Inquérito Civil nº 0105.15.000379-6; Inquérito Civil nº 0091.14.000014-1; Inquérito Civil nº 0143.12.000116-7; Inquérito Civil nº 0035.14.000015-5; Inquérito Civil nº 0078.16.000510-0; Inquérito Civil nº 0046.15.005353-9; Inquérito Civil nº 0113.16.001987-4; Inquérito Civil nº 0053.11.000401-6. Na sequência, prosseguiu-se com o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, que propôs conversão em diligência, acolhida à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 354/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0063.17.000028-3 (com remessa dos autos à Procuradoria da República no Município de Umuarama). Na sequência, o Senhor Conselheiro-Relator, não conheceu, convolveu e rejeitou dos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0178.12.000007-4**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado no voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento. **DECISÃO Nº 355/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento, "e o respectivo retorno dos autos à Promotoria de Justiça para que seja providenciando o apensamento deste expediente investigatório ao inquérito civil nº MPPR 0178.16.000125-5, dando-se cumprimento à Recomendação Administrativa nº 01/2014, tendo em vista a possuir o objeto mais amplo". **Inquérito Civil nº 0028.09.000018-4**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 356/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convalidação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0028.09.000018-4**), "restituindo-o à origem". Quanto ao **Inquérito Civil nº 0046.11.001642-8**: Interessada: Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de CURITIBA. Objeto: Homologação de arquivamento – apurar ilicitudes em tese ocorridas com relação aos servidores da 2ª Secretaria, especialmente atos de investidura com violação às normas constitucionais e uso de servidores para atendimento de interesses políticos-eleitorais. Relator: Conselheiro MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI. Com a palavra, o Senhor Relator, depois de historiar o feito votou pela **PATRIMÔNIO PÚBLICO. APURAR IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES DA 2ª SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ. INDÍCIOS DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. REJEIÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM COM A DESIGNAÇÃO DE OUTRO PROMOTOR PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES**, o que restou acolhido pelo Colegiado, à unanimidade. **DECISÃO Nº 357/17**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela rejeição da promoção de arquivamento nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator, assim determinando: "com solicitação ao eminente Procurador-Geral de Justiça da designação de outro agente ministerial para o prosseguimento das investigações". Na sequência, o Senhor Conselheiro MATEUS EDUARDO

SIQUEIRA NUNES BERTONCINI votou pela homologação de promoções de arquivamento, que foram acatadas à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 358/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0045.14.000123-6; Inquérito Civil nº 0046.04.000007-0; Inquérito Civil nº 0046.08.000184-8; Inquérito Civil nº 0046.12.008143-8; Inquérito Civil nº 0046.14.004841-7; Inquérito Civil nº 0088.11.000550-6; Inquérito Civil nº 0088.14.000221-8; Inquérito Civil nº 0114.16.000136-7; Inquérito Civil nº 0124.16.000337-0; Inquérito Civil nº 0125.17.000067-8; Inquérito Civil nº 0130.10.000121-8; Inquérito Civil nº 0133.16.000174-8; Procedimento Preparatório nº 0030.15.002601-8; Procedimento Preparatório nº 0153.17.000018-3. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro VANI ANTÔNIO BUENO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 359/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator VANI ANTÔNIO BUENO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Procedimento Preparatório nº 0045.14.000324-0; Procedimento Preparatório nº 0089.16.000527-1; Inquérito Civil nº 0060.15.000312-1; Inquérito Civil nº 0046.14.009355-3; Procedimento Preparatório nº 0153.16.000097-9; Inquérito Civil nº 0046.16.012565-7; Inquérito Civil nº 0135.14.000840-4; Inquérito Civil nº 0066.12.000021-2; Inquérito Civil nº 0066.12.000024-6; Inquérito Civil nº 0103.10.000010-0; Inquérito Civil nº 0085.16.001041-0; Inquérito Civil nº 0013.17.000037-9; Procedimento Preparatório nº 0060.12.000143-7; Procedimento Preparatório nº 0111.16.000762-6; Inquérito Civil nº 0135.15.000183-6; Inquérito Civil nº 0178.16.000003-4; Inquérito Civil nº 0079.16.000032-3; Inquérito Civil nº 0178.12.000011-6; Inquérito Civil nº 0040.15.000371-9; Inquérito Civil nº 0130.12.000751-8; Inquérito Civil nº 0054.12.000159-6. Na sequência, prosseguiu-se com o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO, que propôs conversão em diligência, acolhida à unanimidade pelo colegiado: **DECISÃO Nº 360/17**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº MPPR-0037.16.000353-1 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 361/17**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.000112-6; Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000769-2; Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000113-6; Inquérito Civil nº MPPR-0135.16.000962-1; Inquérito Civil nº MPPR-0125.16.000275-9; Inquérito Civil nº MPPR-0104.12.000078-1; Inquérito Civil nº MPPR-0103.11.000002-5; Inquérito Civil nº MPPR-0095.12.000302-5; Inquérito Civil nº MPPR-0078.16.004022-2; Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.000447-0; Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.002091-8; Inquérito Civil nº MPPR-0077.16.001866-7; Inquérito Civil nº MPPR-0066.13.000050-9; Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000055-9; Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.005585-2; Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.123480-5; Procedimento Preparatório nº MPPR-0034.16.000210-0. **Assuntos Gerais**: O Senhor Presidente, trouxe em mesa duas questões. A primeira refere-se ao pedido realizado pelo Senhor Conselheiro Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoni, na 38ª Sessão do CSMP, do dia 21/11/16, quando aprovou a suspensão do edital de Capanema, no sentido de que a Corregedoria-Geral avaliasse se era caso mesmo de suspensão do edital. Porém, o Comitê Estratégico reuniu-se e concluiu pela necessidade da abertura de edital para a 1ª Promotoria de Justiça de Capanema, o que foi acolhido por unanimidade. A segunda questão, diz respeito ao caso de que está transcorrendo prazo para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e paralelamente a redistribuição de serviços, portanto, definiram-se que seja suspenso o edital por alguns dias, até definir as atribuições, o que foi acompanhado, por unanimidade do Colegiado. Por fim, o Senhor Conselheiro Vani Antônio Bueno, agradeceu o carinho que a Polícia Militar tem tratado o MPPR e que na semana próxima, os Procuradores de Justiça Arion Rolim Pereira, Vani Antônio Bueno, Leonir Batisti e o Procurador-Geral de Justiça Ivonei Sfoggia, receberão a maior medalha da Classe, que para os Militares representa 4 pontos, realizada na próxima quinta-feira, às 10h, na Academia Polícia Militar do Guatupê, convidando todos os membros para comparecer ao evento. **ENCERRAMENTO**: O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 18h18 (dezoito horas e dezoito minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça Ivonei Sfoggia.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA,
SECRETÁRIO DO CSMP.

49051/2017



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

